

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

MARCELO LUIZ DA COSTA

**O povo governado:** anarquismo e condição operária entre ditaduras no Brasil

DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

São Paulo

2021

MARCELO LUIZ DA COSTA

**O povo governado:** anarquismo e condição operária entre ditaduras no Brasil

Tese apresentada no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Área de concentração: Política.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr. Edson Passetti.

São Paulo

2021

**O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) – nº do processo 88887.152246/2017-00.**

**This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – nº do processo 88887.152246/2017-00.**

## **AGRADECIMENTOS**

Este trabalho contou com o amparo de pessoas e instituições que tornaram possível a sua concretização. Desse modo, agradeço a admissão no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, à sua coordenação e, especialmente, ao Prof<sup>o</sup> Dr. Edson Passetti, que selecionou meu projeto de pesquisa para orientação, sem a qual não teria sido possível levar a termo a escrita da tese, bem como as preciosas indicações no itinerário do acompanhamento das disciplinas, atividades programadas, participação em eventos acadêmico-científicos, incursões em pesquisas nos centros de documentação, fontes bibliográficas e outras, no incentivo a publicações de artigos, além das experiências nas aulas, por meio das quais estendo aqui os agradecimentos a todo corpo docente do programa, também a oportunidade de assistir as aulas-teatro no Tucarena, as reuniões com o grupo de colegas orientandos e a convivência com outros pesquisadores. Conteí ainda com o apoio da bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior – CAPES, que tornou viável os estudos.

Agradeço, igualmente, aos professores: Prof<sup>o</sup> Dr. Miguel Chaia, Prof<sup>o</sup> Dr. Silvio Gallo, Prof<sup>a</sup> Dra. Doris Accioly e Silva, Prof<sup>o</sup> Dr. Rogério Humberto Zeferino Nascimento, Prof<sup>a</sup> Dra. Silvana Tótora e Prof<sup>o</sup> Dr. Acácio Augusto, que se disponibilizaram para avaliar a tese nas bancas examinadoras, pelas inestimáveis contribuições à pesquisa e à minha formação.

Por fim, agradeço ao apoio que tive de meus familiares e amigos, com os quais sempre pude contar, especialmente quando a pesquisa e a escrita da tese me ausentaram de suas presenças tão importantes para mim.

## RESUMO

Esta pesquisa aborda a situação operária nas relações de poder na sociedade brasileira, a partir de uma perspectiva libertária, entre o fim do Estado Novo e os anos 1960, quando o golpe civil-militar modificou os dispositivos político-institucionais na direção da instauração de uma ditadura. No discurso historiográfico e sociológico sobre esse período, a posição das classes populares é vista, de um lado, como resultante de uma evolução histórica marcada pela industrialização, urbanização e pelo desenvolvimento, não sem revezes, do liberalismo e da democracia; de outro lado, o proletariado é tido como o elemento tardio cuja presença passa a fazer parte do jogo político das instituições do Estado brasileiro, mostrando mobilização e indicando possibilidades de formação de uma consciência de classe, segundos postulados marxistas. Entretanto, o movimento anarquista, por meio dos jornais *Ação Direta*, *A Plebe*, *O Libertário* e *Dealbar*, criticara a condição operária e popular, denunciando a dissipação de sua revolta, a captura de suas energias na institucionalização das lutas dos trabalhadores pelo sindicalismo de Estado, bem como sua integração numa relação tutelar, quer seja com as lideranças do Partido Comunista e outros setores chamados de ‘progressistas’, expressando os chamados populismos de esquerda e direita, quer seja por meio das próprias instituições liberais-democráticas, com suas práticas e valores – principalmente, nas eleições. Todavia, aquilo que as versões da historiografia e as interpretações sobre a formação brasileira sonégam é a experiência do movimento operário autônomo e independente, organizado em moldes anarquistas, que precedeu à instauração do regime varguista e que funcionou como fluxo de vida libertária e resistências, que nunca foram capturadas pelas estruturas opressivas da sociedade brasileira hierárquica e capitalista. Com isso, visa-se fazer expor apontamentos e considerações em torno das críticas realizadas pelos anarquistas entre as décadas de 1940 e 1960, sobretudo à democracia e à condição operária e, de modo complementar, contribuir para a compreensão mais detalhada das práticas anarquistas do período e menos dicotômica da história do Brasil.

Palavras-chave: anarquismo; democracia, movimento operário.

## ABSTRACT

This research addresses the working situation in power relations in Brazilian society, from a libertarian perspective, between the end of the Estado Novo and the 1960s, when the civil-military coup changed the political-institutional devices towards the establishment of a dictatorship. In the historiographical and sociological discourse about this period, the position of the popular classes is seen, on the one hand, as the result of a historical evolution marked by industrialization, urbanization and the development, not without setbacks, of liberalism and democracy; on the other hand, the proletariat is seen as the late element whose presence becomes part of the political game of the institutions of the Brazilian State, showing mobilization and indicating possibilities for the formation of a class consciousness, second Marxist postulates. However, the anarchist movement, through the newspapers *Ação Direta*, *A Plebe*, *O Libertário* and *Dealbar*, had criticized the working and popular condition, denouncing the dissipation of their revolt, the capture of their energies in the institutionalization of workers' struggles for state unionism, as well as its integration in a tutelary relationship, either with the Communist Party leaders and other sectors called 'progressives', expressing the so-called left and right populisms, or through the liberal-democratic institutions themselves, with their practices and values – mainly in elections. However, what the versions of historiography and interpretations of Brazilian education evade is the experience of the autonomous and independent labor movement, organized in anarchist molds, which preceded the establishment of the Vargas regime and which functioned as a flow of libertarian life and resistances, which were never captured by the oppressive structures of Brazilian society. hierarchical and capitalist asylum. With this, the aim is to expose notes and considerations about the criticisms made by anarchists between the 1940s and 1960s, especially to democracy and the working class condition and, in a complementary way, contribute to a more detailed understanding of anarchist practices of the period and less dichotomous in the history of Brazil.

Keywords: anarchism; democracy, workers' movement.

## Lista de Figuras

Figura 1- Manchete do Primeiro Numero de <i>A Plebe</i> . .....	158
Figura 2 – Detalhe de <i>A Plebe</i> nº 1 (1947) em nova fase .....	159
Figura 3 - Detalhe de <i>A Plebe</i> nº 1 sobre as lutas populares .....	160
Figura 4 - Matéria de capa sobre o caso 'Sacco e Vanzetti'.....	165
Figura 5 - Detalhe da manchete sobre Sacco e Vanzetti .....	166
Figura 6 - Detalhe de matéria sobre a Espanha fraquista .....	166
Figura 7 - Matéria de capa sobre a morte de Durruti.....	168
Figura 8 - Detalhe da matéria sobre Durruti.....	169
Figura 9 - Detalhe da matéria sobre Durruti (continuação).....	170
Figura 10 - Artigo do Jornal <i>Ação Direta</i> criticando Prestes e os comunistas.....	173
Figura 11 - Detalhe da matéria sobre os comunistas.....	174
Figura 12 - Detalhe de artigo criticando os comunistas.....	175
Figura 13 - Artigo do jornal <i>Ação Direta</i> questionando a soberania popular.....	182
Figura 14 - Detalhe de matéria de crítica à democracia. ....	183
Figura 15 - Artigo de capa com crítica ao regime de eleições.....	186
Figura 16 - Detalhes do artigo de capa. ....	187
Figura 17 - Número do jornal <i>Ação Direta</i> que defende o absentéismo eleitoral.....	191
Figura 18 - Detalhe da matéria .....	192
Figura 19 - Página de <i>A Plebe</i> contendo charge de crítica aos sindicatos.....	198
Figura 20 - Detalhe de artigo sobre a organização sindical em moldes anarquistas.....	199
Figura 21 - Detalhe de notícias sobre o movimento anarquista.....	200
Figura 22 - Detalhe de divulgação de folhetos e livros anarquistas.....	201
Figura 23 - Manchete do artigo intitulado 'Sindicatos de Cabrestos'. ....	204
Figura 24 - Detalhe de artigo criticando o sindicalismo de Estado.....	205

Figura 25 - Detalhes da vida e cultura libertárias.....	206
Figura 26 - Artigo de <i>O Libertário</i> sobre a democracia.....	212
Figura 27 - Detalhe de artigo sobre a democracia.....	213
Figura 28 - Detalhe de nota sobre o socialismo.....	214
Figura 29 - Charge de crítica ao nazismo e stalinismo.....	225
Figura 30 - Artigo satirizando as eleições e o seu papel para os trabalhadores.....	227
Figura 31 - Detalhe do artigo.....	228
Figura 32 - Charge que compara o papel do jornal no contexto da ditadura à história bíblica de Davi e Golias.....	237
Figura 33 - Artigo de primeira página crítico à democracia, acompanhado de charge.....	239
Figura 34 - Capa de <i>A Plebe</i> sobre a Lei de Segurança Nacional.....	259
Figura 35 – Detalhe da matéria sobre a Lei de Segurança Nacional.....	260

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	<b>10</b>
CAPÍTULO 1 – RELAÇÕES DE PODER NO BRASIL E PERSPECTIVA LIBERTÁRIA.....	<b>16</b>
A HISTORIOGRAFIA E A PERSPECTIVA ANARQUISTA .....	16
OS PRINCÍPIOS ANARQUISTAS .....	34
GOVERNO, TECNOLOGIAS DE PODER E GOVERNAMENTALIDADES .....	80
CAPÍTULO 2 – ESTADO E SOCIEDADE: INTERPRETAÇÕES SOBRE O BRASIL.....	<b>101</b>
CHAMA-SE POPULISMO, CORPORATIVISMO, DEMOCRACIA .....	119
A QUESTÃO DA CIDADANIA.....	140
CONSIDERAÇÕES LIBERTÁRIAS .....	142
CAPÍTULO 3 – A CRÍTICA ANARQUISTA À CONDIÇÃO OPERÁRIA .....	<b>154</b>
OS JORNAIS.....	154
OS ANARQUISTAS E A ‘CLASSE OPERÁRIA’ .....	178
TIRANIA NA DEMOCRACIA OU O POVO GOVERNADO .....	240
O SINDICALISMO DE ESTADO OU A CAPTURA DO MOVIMENTO OPERÁRIO .....	277
CAPÍTULO 4 – RELAÇÕES DE PODER E RESISTÊNCIAS LIBERTÁRIAS .....	<b>287</b>
SOBERANIA POPULAR OU AUTOGESTÃO? .....	287
O ANARCOSSINDICALISMO E A ‘SOCIEDADE DE RESISTÊNCIA’ .....	309
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	<b>328</b>
REFERÊNCIAS .....	<b>332</b>

## INTRODUÇÃO

A condição do povo que pode ser apreendida na democracia, à primeira vista, só pode ser concebida em perspectiva. De modo mais incisivo, a posição dos trabalhadores se entrecruza em variados aspectos com o sistema político. Aparece claro a todos, de início, a soberania popular, com os seus ingredientes, a sucessão dos governos por meio da prática eleitoral, o funcionamento das instituições representativas. No entanto, para os anarquistas, mostra, como lhes é óbvio, a permanência da dominação e da exploração como condições permanentes desta sociedade. A democracia é e não é o regime da liberdade: não proporciona o ‘mundo livre’, mas o mundo sob controle. Ela representa, do ponto de vista político, a presença da liberdade em um campo de ampliação da dominação pelos direitos. Ela faz com que o indivíduo creia-se guiando a si mesmo, mas são os dispositivos disciplinares, governamentais e biopolíticos que governam as condutas. No caso do povo, este tem seu papel esboçado pelo sistema político da democracia, especialmente a democracia representativa.

No caso brasileiro, com frequência, é possível encontrar explicações que atribuem determinadas anomalias, imperfeições no sistema, como responsáveis pelas situações. Então, surgem expressões como: ‘o Brasil é uma democracia jovem’; ‘os líderes populistas são corruptos’; ‘a suposta burguesia nacional é anticívica ou pouco patriota’; ou ainda alega-se que a classe operária que não se formou completamente, persistindo, em seu lugar, uma massa sempre pronta a aderir aos discursos demagógicos.

Algumas dessas linhas de pensamento são ressonâncias, sem dúvida de modo difuso, provenientes de alguns entendimentos não completamente alheios aos discursos formados na historiografia e nas ciências sociais sobre o Brasil. Destaca-se, no entanto, a própria democracia – democracia liberal representativa e, em menor incidência, outras variantes – como realidade presente, utopia máxima e horizonte último da civilização. Sacralizada, transformada em dogma e alicerce do regime de verdade, em termos políticos, ela sempre é chamada ao esclarecimento de um quadro que raramente se modifica. Além disso, aspectos peculiares do desenvolvimento histórico são evocados, com grande destaque, para explicar o letárgico avanço nos direitos de cidadania, a permanência de privilégios e da elitização, cujo lastro pode ser razoavelmente encontrado nas grandes teses da formação nacional.

Para além da democracia, o discurso baseado nas teses marxistas vislumbra o desenvolvimento das forças produtivas conjuntamente ao desenrolar histórico da luta de

classes, no entanto, os defensores do modelo do Estado proletário não hesitam em sair na defesa da democracia, em prol da participação no jogo político, na chamada ‘tomada do Estado’ pelo governo dos trabalhadores. E assim se compreendem os acordos feitos entre comunistas e os setores getulistas, por exemplo, no final do Estado Novo.

Esta pesquisa tem como objetivo abordar as relações de poder em perspectiva libertária, a partir dos combates anarquistas à condição operária e popular na democracia brasileira, particularmente, no pós-Estado Novo até meados da década de 1960, quando iniciam-se mudanças institucionais que viriam a configurar o sistema político ditatorial que vigorou até os anos 1980.

Se os revezes da democracia brasileira são sempre invocáveis a título de explicação de sua debilidade, donde viria a sua ‘pouca experiência’ ou seu caráter jovial e imaturo, não se pode atribuir a mesma juventude ao regime representativo. Nos anos 1950, já havia uma relativa sofisticação institucional do Estado, com a industrialização de base acelerada e a urbanização. A integração definitiva da economia no sistema capitalista mundial já havia se efetivado.

Os anarquistas, atuantes desde o início do século, junto ao movimento operário, com práticas anarcossindicalistas, situam que o fim de uma ditadura não transformou, como era de se esperar, a situação operária e popular. Pelo contrário, a década de 1950 assistiu a inúmeras greves e vivenciavam os trabalhadores um quadro, talvez, ainda pior, visto que depositavam nas urnas e em lideranças funestas as suas expectativas, adotando uma postura francamente submissa e endossando relações de mando e tutela.

Após a queda do Estado Novo, por meio dos seus jornais, os anarquistas imprimiram suas críticas, envidaram esforços em suas campanhas, buscaram advertir os trabalhadores e o povo em geral, além de trabalharem na divulgação de suas variadas iniciativas, revelando uma vida de lutas e resistências. E como se não bastasse os convites à participação pelos apelos das campanhas eleitorais e pela obrigação do voto, além do prestígio e popularidade de líderes demagógicos, havia a organização corporativista do Estado, oriunda do regime varguista, a qual oferecia ao movimento operário o sindicalismo de Estado, distante dos efetivos interesses das classes trabalhadoras, reproduzindo no nível do sindicato a mesma relação tutelar, ao recurso da formação de uma elite sindical, promovendo a continuidade das sujeições.

Ao mesmo tempo, o discurso historiográfico e o sociológico sobre este contexto histórico enxergam, não raro, com bons olhos a integração popular no regime liberal representativo, bem como a participação popular por meio da prática eleitoral e do aparelhamento do Estado. Nesse caso, a trajetória das classes populares representava uma

linha mais ou menos ascendente somente interceptada pela suspensão do regime, com os governos militares do pós 1960.

Para os anarquistas, em sua perspectiva libertária, mesmo antes das mudanças introduzidas pelo golpe civil-militar de 1964, os caminhos seguidos pelo movimento operário e pelas classes populares, em geral, eram descendentes. Os ataques, repressões e perseguições ao sindicalismo autônomo dos anarquistas transformou o sistema sindical, especialmente, a partir de 1930, no governo intervencionista de tendência fascista de Getúlio Vargas. É por isso que os libertários se dedicaram a campanhas de orientação sindical e em prol da disseminação de suas práticas de resistências, inspiradas no sindicalismo revolucionário e emuladas pelos seus princípios de liberdade.

A pesquisa nos jornais mostrou, sob a perspectiva libertária, que as institucionalidades da democracia representativa, sua peculiar manifestação na sociedade brasileira entre os anos 1940 e 1960, assim como sistema sindical, foram meios de integração dos trabalhadores na república oficializada pela Constituição de 1946. A instituição das assim chamadas 'liberdades democráticas' não dispensou dispositivos herdados do Estado Novo na tecnologia de poder do novo regime. Ainda assim, consideradas apenas a prática eleitoral e o sindicalismo oficial, ambos foram, antes de tudo, técnicas de governo. E comparando-se tal situação à época dos sindicatos autônomos do início do século, a condição de heteronomia e de tutela é flagrante.

Problematizando a condição popular nas democracias em geral, a crítica libertária deixa claro que o liberalismo, independente de sua configuração particular nos Estados nacionais, constitui-se como desenvolvimento da arte de governar, isto é, compõe-se como governamentalidade do Estado. No caso brasileiro, a estrutura institucional corporativista deu o tom peculiar de sua manifestação. Mas, de qualquer modo, os princípios libertários colocam em evidência o aspecto tirânico da democracia.

Este estudo se propõe a contribuir para elucidar quais seriam as condições da classe operária e popular, a partir da perspectiva libertária, com base no anarquismo, no quadro complexo das relações de poder da sociedade brasileira entre os anos 1940 e 1960, em plena vigência do regime democrático.

Buscou-se expor como se constituem as linhas explicativas das trajetórias operária e popular, quais os significados que tais teses assumem diante das críticas anarquistas e como, finalmente, se configura a condição operária e dos anarquismos no quadro complexo das relações de poder da democracia brasileira.

No capítulo 1, são apresentados os princípios anarquistas em vigência nos anarquismos, em geral e, em particular, no Brasil, abordando seus pontos de referência e elaboração, assim como os pressupostos de tendência libertária que procuram descentrar as análises políticas da figura do Estado.

Destacou-se então a importância de noções como ‘governo’, ‘tecnologias de poder’ e de ‘governamentalidade’, elaboradas por Michel Foucault, que procurou situar a importância de compreender o Estado como entrelaçamento, combinação e conflito multidirecional de relações de poder que se entrecruzam, associam, colidem e anulam. Foucault desenvolve uma análise complexa das relações de poder e estabelece que antes de se observar, simplesmente, a ação do Estado, o que está em causa, antes de tudo, é o governo, isto é, o polo de exercício do poder. O governo do Estado compreende uma teia complexa de relacionamentos e poderes. Há, neste sentido, uma série de relações que alimentam o poder governamental e outras que o contradizem, potencialmente o anulam ou desfavorecem.

Foucault chegou a essas análises a partir de estudos sobre técnicas, dispositivos e mecanismos de poder. Desse modo, as leis, instituições e outras práticas sociais são atravessadas por relações de poder e, por isso, se convertem em técnicas de governo, nunca de modo estático, capaz de serem captadas pelos princípios do regime político ou estrutura de poder, modificando-se, aprimorando-se, perdendo força ou mesmo deixando de existir ou sendo substituídos por outros.

As elaborações de Foucault deixam visível a razão de existência das técnicas de poder e de dispositivos de governo. E que esses dispositivos atravessam todas as práticas sociais, não estando restritos ao Estado: há as relações de poder entre os pastores e fiéis das igrejas, na família, na escola, nas prisões, nos hospitais... Além disso, como dito, essas relações formam sistemas que se entrelaçam e entram em conflito, sem que todos, necessariamente, sejam viscerais ao poder governamental. Segundo Foucault, em relação ao Estado e à sociedade, há uma multiplicidade de sistemas de relações de poder que não são redutíveis ao Estado, nem ao poder governamental.

As técnicas e tecnologias de poder estão ora articulados de maneira mais coesa, ora de modo um tanto fragmentado, compondo saberes, estratégias e práticas, que põem em funcionamento a arte de governar. Todavia, as reflexões e saberes movimentados em torno das estratégias de governo, configuram uma tendência mais ou menos geral de governo a que se pode denominar de governamentalidade. Foucault elaborou uma história de tais tendências, que chamou de arte de governar ou governamentalidade. O liberalismo é uma delas.

Essas noções são trazidas à exposição no sentido de auxiliar a compreensão do papel das institucionalidades democráticas no pós-1945 brasileiro. No capítulo 2, foram abordadas as principais produções que marcaram os discursos presentes nas obras sobre a formação brasileira, o movimento operário e o período do pós-Estado Novo.

O capítulo 3 apresenta os jornais anarquistas, destacando os pontos principais das críticas libertárias, numa perspectiva de continuidade em relação a períodos anteriores do movimento anarquista, como fluxo de vida e resistências libertárias. Neles é possível identificar os princípios e posturas libertárias dos anarquismos que explicam o posicionamento e as ações anárquicas, resgatando os seus pressupostos a partir de seus referenciais de origem, como Proudhon e Bakunin, além das elaborações do pensamento anarquista brasileiro.

Neste capítulo, buscou-se estabelecer uma discussão política, tendo por alicerce as premissas do liberalismo e da democracia, como resultado da análise detida no viés libertário relativamente à noção que pode ser depreendida acerca das relações de poder na sociedade brasileira, levando-se em conta os anarquismos e o movimento operário no pós-Estado Novo. Nesse momento, a reflexão se estende a partir das relações de poder inerentes à perspectiva libertária. Por exemplo, as críticas foucaultianas aos pressupostos do Estado e das relações de poder abrem compreensão para o problema do poder governamental, suas técnicas, além dos sistemas de poderes outros, os quais, entrelaçados e relacionados, proporcionam a trama necessária que dá sustentação às autoridades. De um lado, em relação à democracia, Foucault deixou entrever que as relações de força sempre permanecem, o que incide em repensar o termo ‘liberal’ que qualifica o sistema político da democracia, problematizando esta noção; de outro lado, as institucionalidades inerentes ao liberalismo formam um conjunto de dispositivos, cujo arranjo se dá de maneira a reproduzir as dominações e opressões como círculo fechado.

Além disso, essas perspectivas anarquizantes põem claro, desde as críticas dos jornais, as faces da institucionalidade liberal em seus dispositivos de governo: aquilo que pode parecer, a princípio, certa supressão do controle, em determinadas áreas da vida social, como as transformações que levam um governo da condição de despótico a liberal, é, no fundo, muito menos a expressão de poder das classes subalternizadas. É, inversamente, algo como uma imperativa concessão que visa regram ainda mais os movimentos e a vida humana, delimitando seus itinerários, buscando orientar as suas direções, para que a relação governante-governado siga efetiva e esperançosa em democracia eleitoral.

Não se trata de, simplesmente, entender que o Estado, por si só, controla e institui as liberdades, como afirma certa visão presente no discurso historiográfico e sociológico abordados aqui, mas, pelo contrário, de compreender que o Estado não pode deixar de se basear em determinado conjunto de práticas, concepções, saberes e valores, os quais se transfiguram em condições de sua existência. Ao instituir as formas e criar os regramentos, os governos incidem sobre os seus alvos, estabelecem-se novas e outras relações de poder. Mas a pressuposição primeira dos anarquismos de negação do governo faz com que nenhuma delas seja capaz de capturá-los.

O capítulo 4 trata da questão da noção de soberania popular frente ao postulado da autogestão, como preceitos postos em oposição pela crítica anarquista, o primeiro transitando do liberalismo à soberania coletiva do comunismo autoritário, e o segundo, próprio do acratismo. Essas discussões se desdobram desde o confronto com a perspectiva libertária, tecida desde o capítulo anterior e, de resto, já presente desde as elaborações dos anarquistas do século XIX, para compreender no anarcossindicalismo, não a ideia rasa de uma vertente anarquista, mas como princípio anarquista na prática, que vigorou no movimento sindical brasileiro nas primeiras décadas do século XX e que ensejava desenvolver outra sociabilidade, de caráter descentralizado, federativo e por livre adesão.

Ao final, são desenhadas algumas considerações sobre a inversão de perspectiva proporcionada pelas críticas libertárias, em suas consequências políticas e filosóficas, como resistências e, em certo aspecto, irrupção de saberes sujeitados, invisíveis e ocultos por muitos discursos da historiografia e, em geral, das ciências sociais. A sociabilidade libertária é a condição de resistência dos anarquismos. Daí serem desvelados na democracia seus dispositivos de governo e nas trajetórias operária e popular esperadas a sua condição de submissão.

## **CAPÍTULO 1**

### **RELAÇÕES DE PODER NO BRASIL E A PERSPECTIVA LIBERTÁRIA**

Neste capítulo serão apresentadas, minimamente, algumas das principais visões presentes na historiografia acerca da estrutura de poder no Brasil. O objetivo é depreender os discursos que perpassam esses estudos, visando situar o papel das classes populares, sobretudo do movimento operário, no contexto da sociedade brasileira nesta perspectiva histórica em continuidade.

Foram considerados trabalhos significativos sobre a democracia brasileira e a trajetória operária até os anos 1960. Dois focos foram ressaltados: as mudanças institucionais introduzidas com a queda do regime do Estado Novo e, sobretudo, a posição das classes populares nas relações de poder.

Para confrontar essas visões com a perspectiva libertária, foram trazidos à elucidação os princípios anarquistas, desde seus pressupostos de origem. Esses princípios foram abordados nas práticas anarquistas tanto internacionais quanto internas.

Em seguida, completa-se o rol das perspectivas libertárias com a apresentação das noções de ‘governo’, ‘tecnologias de poder’ e ‘governamentalidade’, elaboradas por Michel Foucault, os quais evidenciam os vieses das análises libertárias, principalmente, quando se pretende abordar as várias formas de governo traçadas pelos anarquistas.

### **A HISTORIOGRAFIA E A PERSPECTIVA ANARQUISTA**

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a configuração das relações de poder na sociedade brasileira no pós-Estado Novo, durante a vigência institucional da democracia, especialmente, quanto às chamadas ‘classes populares’, a partir das críticas empreendidas pelos anarquistas, relativamente à condição operária. Para tanto, considera-se como premissa básica o contexto histórico da república brasileira, particularmente, as relações de poder em que figuram as classes populares, tendo aí um papel relevante – mas não principal – o Estado em sua configuração social. A análise privilegia o período histórico que vai até meados da década de 1960, porque a partir de então, por ocasião das mudanças relacionadas ao Golpe de 1964, não se pode mais falar em ‘democracia’ liberal.

Povo, classe operária e Estado estão relacionados no Brasil, no longo período entre a chamada ‘República Velha’ e o golpe de 1964, com as transformações que ocorreram,

principalmente do ponto de vista político-institucional, e estabeleceram relações mais íntimas e complexas entre eles. A institucionalidade não é apenas um meio, um veículo por onde se manifestam as forças em jogo na sociedade, pois estas forças são produtoras de práticas, regras e normas cujas movimentações precisam ser aclaradas e que, ao mesmo tempo, governam os homens, os humanos, realizando uma tarefa imprescindível. Tais práticas sociais – condutas, modos de conceber o outro, os outros e a todos – funcionam como uma das bases das relações de poder; elas reiteram e reproduzem as sujeições.

O discurso historiográfico e sociológico, grosso modo, sobre este período histórico dá conta de que o movimento operário constituiu uma força fraca, senão débil, no conjunto das relações de poder. Os anos 1910 e 1920 teriam sido o período de constituição de uma classe que mal se formou a contento ou o reflexo de um capitalismo urbano-industrial, que começava a se desenvolver no país.

Neste sentido, no panorama histórico nacional, as reviravoltas, do ponto de vista político – como a formação de uma monarquia ‘independente’, destoando do resto da América Latina, em termos de formação de um sistema político liberal, bem como um regime republicano tardio e marcado por diversos problemas, dentre os quais o principal seria a debilidade da democracia – seriam explicadas por dificuldades de tradições e da sociedade brasileira, imputando-lhe certo retardo em sistemas aristocráticos, oligárquicos ou plutocráticos, custando a florescer os setores progressistas ou a consciência de classe entre o proletariado.

O movimento anarquista, desde o fim do século XIX no Brasil, teve influência no movimento operário, sobretudo, nas duas primeiras décadas do século XX, entre outras coisas, por meio do anarcossindicalismo. A partir de 1930, após um período de perseguições e repressões que já vinha se verificando, o movimento sofreu duros golpes com a intervenção federal nos sindicatos e com a criação do Ministério do Trabalho. A intervenção do Estado, portanto, passou a edificar uma grande aparelhagem institucional de repressão, vigilância e controle sobre os trabalhadores e sobre movimentos de resistência. Trata-se das já conhecidas cronologias da nossa história, do regime varguista, em seus períodos provisório, constitucional e ditatorial.

Para boa parte dos historiadores e sociólogos, a redemocratização de 1945-46, estabeleceu uma espécie de nova era que caminhava em direção à luz, não fosse uma nova reviravolta: o golpe civil-militar de 1964, inaugurando uma nova e longa ditadura. Todavia, o interregno 45-64, geralmente, recebe seus créditos nas análises, ora sob a rubrica de que se estava no rumo do desenvolvimento das classes, na superação das tradições, seguindo-se os

passos no desenvolvimento econômico e, por decorrência, social e urbano; também, que se vivenciava certo grau de mobilização social do qual os governos não poderiam mais se furtar – chegando-se ao cume ou muito perto do ápice do desenvolvimento da sociedade de massas, com seus populismos e caudilhismos; ou, ainda, que as possibilidades novas de organização da classe operária estavam dadas à esquerda, com seus correlatos desdobramentos de acirramento das oposições e lutas de classes, na explicação marxista.

O fato é que se vê muito pouco ou quase nada nos discursos sobre as trajetórias populares e suas posições no contexto das relações de poder, outro modo de conceber a condição operária e popular na sociedade brasileira. Esse ‘ator político’ do qual se fala, tem existência e participação mais nítida, sobretudo, a partir de 1945-46, com a instauração de um regime mais amplo de disputas eleitorais, com suas candidaturas, campanhas... É no contexto ‘democrático’ que se poderia constatar, segundo essas visões, de modo mais palpável, o ‘poder no povo’.

Para a perspectiva anarquista, no entanto, o que havia operado era o inverso. A autonomia vivenciada no início do século havia dado lugar ao sindicalismo de Estado, explorando uma tendência já presente no movimento sindical chamado de ‘sindicalismo amarelo’. E a participação popular no regime democrático – que seria a expressão da ‘soberania popular’ – significava, para os libertários, a entrega pelo movimento operário de sua própria iniciativa a um sistema político inócuo em relação aos interesses populares, porque oposto ao princípio anarquista da ação direta. Esta corresponde à defesa da autogestão e, como decorrência, a recusa de qualquer sistema de representação: no limite, a rejeição a toda institucionalidade, que, no fundo, nunca deixa de capturar a energia da revolta e solapar as resistências (LEUENROTH, 2007; OITICICA, [1970]; PROUDHON, 2019, 2001).

A crítica radical anarquista leva a uma inversão total na interpretação da trajetória operária, bem como das próprias relações de poder. Essas críticas aparecem quando o movimento anarquista retoma suas forças que reorganizam suas lutas. Com a publicação dos jornais *Ação Direta* (1946-1959), *A Plebe* (1917-1924, 1927, 1932-45 e 1947-51) e *O Libertário* (1960-1964) – constituindo o aparecimento de *A Plebe* uma retomada, visto que fora uma publicação fundada em 1917 – a propaganda anarquista passava a estampar duras críticas ao regime vigente, à condição operária e popular. E a crítica libertária, impossível de ser capturada pelas propostas de adesão ao canto das liberdades de voto, da participação no sindicalismo de Estado ou na formação do partido, prosseguiu nos anos 1960, obviamente, sem nunca deixar de ser alvo das perseguições. A permanência de sua voz veio por meio do

jornal *Dealbar* e ainda mais adiante, com outras falas e vozes, como se pode contatar em *O Inimigo do Rei*, cuja publicação se estendeu pelas décadas de 1970 e 1980.

Os movimentos anarquistas, no entanto, funcionaram como práticas de resistência, prenhes de utopia, mas também como heterotopias<sup>1</sup>, vinculadas a preceitos filosófico-políticos lastreados nos anarquismos e socialismos do século XIX. Os militantes, como se sabe, constituíram sindicatos, fundaram associações, edificaram escolas, publicaram jornais, revistas, livros, criaram centros de cultura, encenaram peças teatrais, escreveram poemas, fizeram greves, piqueniques e manifestações de rua. O conjunto das práticas libertárias, em termos dos relacionamentos que criaram os anarquistas, ensejou a invenção de novas existências, fundadas numa sociabilidade libertária.

Eles, no entanto, recusaram-se a barganhar seus princípios pela constituição de poderes, tais como a formação de lideranças operárias, espécie de elite da burocracia sindical, rejeitaram constituir um partido operário, participar de candidaturas, disputar eleições, serem parlamentares ou governantes em qualquer nível dos poderes instituídos.

Esse aspecto, por si só, redimensiona as perspectivas do que pode ser considerado como ação no âmbito da política, de sua presença na história brasileira que, exatamente por si fazer ausência proposital, torna-se, por isso mesmo, resistência. Essa negação coloca em outros termos o significado de conceitos e noções operacionalizadas pelas ciências sociais, mas que, absolutamente, não servem para analisar os anarquismos. São noções como ‘ator político’, ‘participação’, ‘cidadania’ e ‘soberania popular’, impressas na literatura sobre o operariado, que, no entanto, formam um mundo, um regime de verdade, que não admite a perspectiva ácrata, que se traduz pelo ângulo completamente outsider e somente possível pelo lado da resistência ao poder.

Sendo assim, algumas questões de imediato se colocam: qual era, afinal, considerando-se as críticas anarquistas, a condição operária nas relações de poder da

---

<sup>1</sup> Faz-se referência à noção de heterotopia enquanto configuração de espaços na sociedade não apenas diferentes, mas que se formam como contraposicionamentos. São espaços que, de certo modo, não simplesmente se distanciam ou diferem daqueles mais frequentes ou muito incidentes, mas se desenham totalmente ou quase totalmente diferentes ao comum e ao vigente, de modo necessariamente antagônico e neutralizador. Foucault chamou lugares como esses de ‘heterotopias’, entendendo-os como lugares que se formam a partir das relações sociais. Dentre esses outros espaços, estão aqueles que suspendem, neutralizam ou invertem o conjunto de relações que os designam. No caso dos anarquismos, trata-se do *locus* de realização das utopias sem que estas sejam modelos *a priori*, uma contestação ao mesmo tempo mítica e real, entretanto, tendo em sua força propulsora a própria expansão da vida, inventando as existências, gestando a nova sociedade por intermédio de sua crítica. Os anarquismos não são provenientes de teorias preconcebidas ou conjuntos dogmáticos coesos, mas se expressam no princípio libertário que é, antidogmático e se funda em experimentações de liberdade. A propósito disso, ver FOUCAULT, M..De espaços outros. In: FOUCAULT, M.. *Estética: literatura e pintura, música e cinema*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2009, v. 3, p. 411-422. (Ditos e Escritos); e PASSETTI, Edson. Heterotopias anarquistas. In: *Revista Verve*, nº 2, p. 141-173, 2002.

sociedade brasileira no pós Estado Novo? Como havia se formado tal condição? Como se dá o contrapositionamento dos anarquistas e suas resistências em tal contexto?

Para elucidar tais questões, faz-se necessário, confrontar a visão anarquista, com suas concepções e explicações para as classes populares, seu percurso e sua história, assim como o modo pelo qual são concebidas suas posições, frente o jogo permanente de forças presente na sociedade, diante das explicações que são perceptíveis no discurso historiográfico e sociológico sobre tal experiência histórica.

Grosso modo, é possível destacar nos estudos sobre o período o esboço de duas vertentes de interpretação: uma, que concebe a trajetória popular segundo os cânones do universo conceitual liberal; e outra, que entende a evolução da classe operária, em termos do desenvolvimento das contradições da sociedade de classes, segundo as concepções originárias do referencial teórico do marxismo.

Assim, dentre algumas conceituações e abordagens, como a teoria da modernização, o populismo e o corporativismo, encontrou-se na literatura sobre a classe operária e sobre a sociedade brasileira até seus desenvolvimentos históricos dos anos 1940, inúmeras obras das quais foi possível constatar uma determinada visão da trajetória popular. A percepção do funcionamento da sociedade brasileira em pleno século XX, sob os impactos dos processos de industrialização e urbanização parece ter tido algum reflexo, por exemplo, nas formulações acerca do populismo brasileiro de Francisco Weffort (2003). E essas concepções de uma sociedade que transitava do arcaico ao moderno, influente até certa altura nos discursos da Sociologia e da História, marcaram suas proveniências bem antes, a partir de autores como Sergio Buarque de Holanda (1995) e, em parte, também por Vitor Nunes Leal (2012) e Raymundo Faoro (2001).

A interpretação marxista teve entre seus principais representantes, no tocante às obras que perseguiram a ideia de uma ‘formação brasileira’, em termos econômicos, sociais e políticos, a figura de Caio Prado Junior (1979, 1983, 2005). Este, junto a Nelson Werneck Sodré (1963, 1989), endossaram a estratégia de análise tomando como referência a evolução do desenvolvimento do capital. Como se verá, esta linha não poupou críticas às incongruências, segundo a teoria marxista, entre as estruturas econômico-sociais e o aparato institucional-político – a superestrutura. Ainda assim, Faoro e Boris Fausto (1977, 1997) procuraram destacar que os caracteres da sociedade brasileira fugiam um pouco à perspectiva de desenvolvimento ou evolução do capitalismo. O primeiro, destacando a permanência de uma tradição herdada do passado, que sustentava o lugar de uma aristocracia brasileira em pleno século XX; o segundo, procurando encontrar no Brasil o desenho e a fisionomia de uma

burguesia industrial progressista ou revolucionária diante das oligarquias, que descaracterizavam o desdobramento da evolução do capitalismo, internamente, igualmente marcado pela ausência de uma classe operária, como ocorrera nos países pioneiros da industrialização.

O movimento operário, mais de perto, também foi entendido por meio dessas linhas discursivas. Enquanto autores como Ângela de Castro Gomes (1994) entenderam a marcha das classes operárias em sua integração na sociedade de massas e dos populismos, durante o governo Vargas, constituindo certo tipo de cidadania e participação popular, historiadores como Edgar Carone (1976, 1979, 1989) buscaram entender o poder popular a partir da evolução do Partido Comunista e das mobilizações de esquerda.

Procurou-se, além disso, minimamente, situar a questão das trajetórias e lutas populares – em especial, o movimento operário – na discussão da constituição das cidadanias. Gomes, como Jorge Ferreira (2001, 2013) e José Murilo de Carvalho (1996, 2004), são autores que tocam nessa discussão. Em todos os casos, a cidadania enquanto a constituição de determinada pletera de direitos, delimitando a conformação de um contrato social e da sociedade civil, parece ter sido um destino quase inexorável, depois da redemocratização até a ditadura civil-militar de 1964. A perspectiva anarquista, no passado e agora, passa ao largo de tais visões, corroborando o entendimento de uma linha ascendente na história das classes populares, de modo geral, e na classe operária, de modo particular, apesar de suas vicissitudes nos populismos e em numa cidadania constituída de cima para baixo.

O próprio movimento anarquista, no conjunto desses discursos, só fica visível como uma interpretação marginal e minoritária, a partir de trabalhos como os de Edgar Rodrigues (1969, 1992, 1993a) e Francisco Foot Hardman (1980). Mesmo assim, os detalhes sobre o movimento anarquista entre 1946-1964 são encontrados com maior facilidade nos levantamentos de Rodrigues, sem haver um acento na problemática aqui abordada. Contudo, esta pesquisa busca trazer a lume o anarquismo nos anos 1940, principalmente nos anos 1950, até o golpe de 1964, permitindo a construção da continuidade dos anarquismos e suas resistências.

Para o período das tenebrosas perseguições que se seguiram aos anos 1930, da ditadura do Estado Novo, já se tem notícia das resistências anarquistas em trabalhos como os de Rodrigo Silva (2005). Entretanto, para o período em análise, além de Rodrigues, pouco há com exceção do estudo de Paulo Eduardo Borges (1996), que informa sobre o anarquismo em São Paulo entre 1945-1954.

Desse modo, nota-se as críticas anarquistas numa perspectiva de continuidade em relação a períodos anteriores do movimento, como fluxo de vida e resistência libertárias. E do manancial extenso dos conteúdos dos jornais, destacou-se, principalmente, as referências ao povo e aos trabalhadores, deixando-se de lado uma análise econômica em prol de um aspecto político e social, revelando-se as avaliações que fizeram os anarquistas do momento histórico em que viviam, dos contextos internacional e, sobretudo, nacional.

Num artigo de 1947, o jornal *A Plebe*, em sua nova fase, diziam os anarquistas:

Fazendo um exame retrospectivo à obra que o elemento anarquista tem desenvolvido neste país há mais de meio século, constatamos que se a atividade libertária não apresenta hoje um resultado correspondente à enorme soma de esforços e sacrifícios a ela dedicados, isso é devido a fatores alheios à nossa vontade, reação sistemática e feroz que nos tem atingido e à obra deletéria dos mistificadores com rótulo de esquerdistas metidos no movimento social brasileiro, e, também em parte, à falta de uma ação mais sistemática no trabalho. Patenteia-se, por isso, a necessidade imperiosa e urgente de se apressar a organização do elemento libertário, com o estabelecimento, entre os indivíduos, os grupos, e depois, entre as federações, dos laços morais e materiais que, sem reduzir a autonomia de cada um, tornem o nosso movimento mais orgânico, mais coordenado e de ação mais produtiva (*A Plebe*, nº 2, 1947, p. 3).

Qualquer investigação sobre o anarquismo em 1945-46 dificilmente poderá desconhecer o momento de reorganização pelo qual passava o movimento. Se, por um lado, os estudos sobre o anarquismo são unânimes em constatá-lo, por outro lado, outros aspectos como as resistências anarquistas na democracia populista brasileira e seus significados não constituem campos de reflexão e problematização. Aqui não se trata de entender os anarquismos como de resto costuma se conceber os movimentos sociais, sob o binômio repressão-resistência, mas como os princípios e práticas libertários se comportam num contexto de vigência das liberdades instituídas. A canalização das iniciativas pelas vias das disputas institucionalizadas parece ter agido por força centrífuga, tragando sindicatos e trabalhadores. Por isso, no início do período histórico em estudo, os libertários viam o proletariado completamente governado e desorientado.

E este era o cenário que se lhes apresentava:

É grande a confusão reinante no movimento social brasileiro e isso exige um trabalho intenso de orientação do povo e, principalmente, do proletariado, sujeito à danosa obra dos politiqueros de todos os matizes, da direita e da esquerda, todos em grande atividade, com sua demagogia corruptora, mirando o domínio da vida pública. O anarquismo constitui o único movimento que não foi atingido pela corrupção imperante. O movimento anarquista brasileiro não transacionou com políticos, com governantes ou elementos da burguesia. A bandeira que desfraldou há mais de cinco décadas continua a tremular incólume às pestilências do ambiente denunciando os efeitos dos embates com a reação nas lutas gloriosas em que se tem empenhado (*A Plebe*, nº 2, 1947, p. 3).

Claro, mesmo tomando-se o cuidado em não exagerar um discurso que se pode alegar panfletário e ideológico, se torna possível esboçar com algumas de suas nuances o desenho das resistências anarquistas no Brasil entre 1946-1964; resistência entendida não apenas em termos do par dicotômico repressão-resistência – já analisada pelos estudos sobre os anarquismos durante o Estado Novo, vigiado e punido a partir de instituições como o Departamento Estadual de Ordem Política e Social – mas na vigência de institutos democráticos e práticas como a das eleições.

Um traço marcante a ressaltar é que os grupos que articulavam os jornais tiveram, invariavelmente, como alicerce central, militantes pioneiros, como José Oiticica – morto em 1957 – e Edgard Leuenroth – falecido em 1968 – os quais vivenciaram as greves e o anarcossindicalismo das décadas de 1910 e 1920, condição que lhes ofereceu um olhar certo dos caminhos percorridos tanto por anarquistas quanto pelas outras organizações das classes populares. As diferenças na condição operária entre esses dois momentos históricos – as décadas de 1910-20 e os anos 1940-50 – parece ter ficado clara aos velhos militantes. De modo geral, a situação do povo, quer fosse pelo índice do sindicalismo, quer fosse pela sua participação nas malhas eleitorais, ia frontalmente contra o princípio da ação direta.

Outro artigo, dessa vez do jornal *Ação Direta*, estampava em 1958, mais uma vez, o repúdio anarquista:

Repudiamos, portanto, a ação eleitoral e parlamentar, que só serve para reforçar o Estado, dar prestígio às velhas instituições autoritárias e adormecer as energias populares. O nosso método é a ação direta, que, desde já, ainda na conquista de pequenos melhoramentos atuais, tende a despertar a iniciativa, o espírito de espontaneidade, a decisão e a coragem, ensinando a massa popular a agir por conta própria, a unir-se e a viver sem tutela. Porque ação direta, mais que nunca, é o processo exato da atividade proletária. Fora da ação direta só um método existe: o colaboracionismo, o reformismo, as eleições com vistas ao poder, numa palavra, ação indireta (*Ação Direta*, nº 124, 1958, p. 4 – grifos do autor).

As críticas anarquistas dos jornais, ainda que ancoradas, de modo geral, no conjunto dos pressupostos libertários da liberdade individual, da autogestão e do federalismo, fizeram referência, sobretudo, à ação direta e ao livre associativismo de tipo mutualista, muito ligado às noções de ‘livre contrato’ que dão sustentação ao regime federativo e descentralizado preconizado pela sociedade anárquica. Como se sabe, a proposta libertária de uma nova sociabilidade, se assim é possível afirmar, ou de uma nova prática social, está fundamentada na livre associação. Pierre-Joseph Proudhon foi um dos primeiros a formular essa via de reflexões, por isso e por sua influência, suas elaborações são significativas, nesse sentido. Em um de seus últimos escritos, *A capacidade política das classes trabalhadoras*, ele declara:

O que pretende, então, o mutualismo, e quais são as consequências dessa doutrina, do ponto de vista do governo? Fundar uma ordem de coisas na qual o princípio da soberania do povo, do homem e do cidadão seria aplicado ao pé da letra; onde cada membro do Estado, guardando sua independência e continuando a agir como soberano, governar-se-ia a si mesmo, ao passo que a autoridade superior ocupar-se-ia unicamente dos negócios do grupo; onde, por consequência, haveria certas coisas comuns, mas nada de centralização; por fim, um Estado cujas partes reconhecidas soberanas teriam a faculdade de sair do grupo e romper o pacto, *ad libitum*. Pois, não se deve dissimular: a federação, para ser lógica, fiel a seu princípio, deve ir até aí, sob pena de não ser mais que uma ilusão, uma bravata, uma mentira (PROUDHON, 2019, p. 178).

Assim, a autonomia individual e mesmo sua relativa independência, permitiria não o contrato entre os homens criando a figura do Estado a partir de qualquer espécie de transferência de suas vontades, tampouco delegando poderes a outros homens, num pacto mais ou menos duradouro, cuja autoridade se pudesse perenizar ao recurso de instrumentos de coação; mas, ao invés disso, pressupondo como condição fundante do contrato, a liberdade – o livre contrato –, a justiça e a igualdade. A livre associação e a descentralização, por isso, seriam os meios de se resguardar a liberdade.

A defesa intransigente da liberdade, de sua preservação contra a autoridade, a não ser aquela que se transfigure no dever de não tyrannizar, se constitui na força viva das resistências libertárias, daí porque suas críticas ao aspecto tirânico da democracia brasileira, análogo a qualquer regime democrático, era, justamente, a incoerência de um sistema que, apesar de oferecer participação ao povo – limitada e rechaçada, desde logo, pelo anarquismo, por princípio – não era investido de uma situação de igualdade social e econômica. Tal igualdade implicava na abolição da propriedade privada; ou seja, não existe democracia sem igualdade radical de condição entre os homens (Idem, 1981, p. 64-65).

As condições evidentes de opressão e exploração vividas no país pelas classes populares nem de longe deixavam esperançosos os militantes anarquistas, tendo que superar a fase em que ‘a questão social era caso de polícia’<sup>2</sup>, numa república mal instaurada, na qual a participação popular era da pelo voto de cabresto.

A defesa do sindicato como organização de resistência do operariado remetia ao associativismo anarquista, baseado na cooperação ou no apoio mútuo, segundo Kropotkin:

---

<sup>2</sup> Célebre frase atribuída ao presidente Washington Luis (1926-1930) para designar o modo como eram encaradas pelas autoridades as reivindicações operárias, suas greves e manifestações.

Tanto na cidade quanto na aldeia, o Estado reinava sobre agregados de indivíduos sem coesão e estava pronto para impedir a reconstituição de qualquer tipo de associação independente entre eles por meio das mais duras medidas. Estas foram, então, as condições nas quais a tendência de ajuda mútua teve de abrir seu caminho no século XIX. [...] Ao longo do século XVIII, os sindicatos dos trabalhadores foram continuamente reconstituídos. [...] Sob o disfarce de sociedades de amigos, de clubes funerários ou de irmandades secretas, eles se difundiram. [...] apesar de todos os obstáculos, dos quais nossa geração dificilmente pode ter ideia, o renascimento dos sindicatos começou em 1848 e, desde então, a união dos trabalhadores teve sólida continuidade. Depois de uma longa luta que durou mais de 100 anos foi conquistado o direito de associação e, na época atual, cerca da quarta parte – 1.500.000 dos trabalhadores regularmente empregados pertence a sindicatos (KROPOTKIN, 2009, p. 209-210).

O sindicato poderia significar, portanto, ao mesmo tempo, um índice de associação e mobilização operária, baseada na livre associação e no livre contrato, conforme os pressupostos do mutualismo e da cooperação. Essa concepção teve nuances, mas como princípio, rompia radicalmente com o universo conceitual liberal-republicano que o transfigurava em regime representativo. Além disso, a associação descentralizada e a autogestão impossibilitavam qualquer acordo entre os homens que fosse engendrado pelo governo do Estado. A delegação de poderes equivalia a renunciar à própria liberdade.

Fica, assim, de início, o nítido contraste entre os princípios anarquistas, suas concepções e visões, que explicam, ao menos em parte, suas posturas nos anos 1940 e 1950 no Brasil, quando confrontados com o discurso historiográfico e sociológico sobre o anarquismo e a condição operária na sociedade daquele tempo.

Os princípios libertários dos anarquismos, que explicam o posicionamento e as ações anárquicas, resgatam os pressupostos anarquistas a partir de seus referenciais de base como Proudhon, Bakunin e Kropotkin, em confronto as noções de poder popular tanto no marxismo quanto no liberalismo – democracia.

Imprescindível notar como o novo regime institucional, ainda que possam ser consideradas as continuidades em relação ao período anterior, era tido pelos libertários como palco da assimilação ou captura da iniciativa popular, por meio das técnicas e táticas de poder possíveis de ser identificadas com o liberalismo e, conseqüentemente, pelas instituições de cunho liberal-democrático.

De qualquer modo, o aprofundamento nas análises de tal confronto, leva, inevitavelmente a uma discussão acerca da própria natureza das relações de poder na sociedade; ou seja, nem a evolução de um Estado liberal, com todas as suas mazelas advindas de aspectos culturais e históricos atinentes a um país de passado colonial e escravocrata, nem

a suposta imaturidade da classe operária ou mesmo a inexistência de uma burguesia industrial no sentido clássico, são suficientes para explicar o percurso seguido pelas classes trabalhadoras, tampouco seu lugar nas relações de poder.

É neste ponto que se afiguram especialmente elucidativas as reflexões em torno do funcionamento de tais relações. As perspectivas libertárias inserem o problema do Estado e do poder, da dominação e das relações de força, sob outros aspectos e dimensões. Não apenas perde sentido a centralidade do Estado como também a própria concepção de poder se torna distinta.

Os fundamentos para entendimento das relações de poder proporcionados pelas teorias do Estado Moderno, grosso modo, puseram no conceito de soberania o modo pelo qual poderiam ser concebidos os relacionamentos coletivos e as autoridades dos governos. O poder do Estado e sua força coercitiva, por exemplo, aparece como central tanto nos contratualismos quanto no aspecto repressivo da autoridade, forjando governos pelo medo, baseados no tão decantado ‘monopólio da violência’.

Numa certa vertente das explicações, que expressaria o leque de vai de Maquiavel aos liberais e à democracia, os setores da sociedade beneficiários do contrato ou vitoriosos nas lutas e conflitos sociais formariam a baliza da estabilidade das relações de poder, ou seja, enquanto tais setores mantêm um relativo acordo, haveria um tipo de coesão social. São esses setores ou classes, evidentemente, os privilegiados no pacto. As resistências estariam nos polos que são objeto de exploração e coerção: os escravos, súditos e subalternos. Noutra acepção, consolidada pelo marxismo, mais essencial do que a opressão dos exércitos reais ou mesmo o conjunto burocrático de normas e instituições coercitivas, além dos aparatos armados, os Estados e governos manifestariam uma dominação econômica forte, assegurando às classes privilegiadas uma determinada repartição das riquezas sociais, ou seja, a propriedade privada dos meios de produção.

O confronto das perspectivas permite maior visibilidade não apenas das tensões, das instabilidades e resistências que aparecem no subterrâneo da ‘paz social’, como também pode trazer outros elementos que expõem as relações de dominação: por exemplo, o caráter correcional – disciplinar – das mais variadas instituições, os poderes dos saberes que sujeitam outros saberes, as regras, normas e leis que trabalham no estabelecimento do verdadeiro e do falso, do legal e do ilegal, do certo e do errado, do normal e do anormal. E, obviamente, as moralidades e os códigos de conduta, que forjam as subjetividades, têm aí seus papéis preponderantes.

Ainda no século XVI, Étienne de La Boétie, asseverava que:

Se não quero, por ora, discutir essa questão tão debatida – sobre se as outras formas de governar a coisa pública são melhores do que a monarquia – , ainda gostaria de saber, antes de encontrar um lugar para o poder de um só entre os diferentes modos de governo, se de fato este poder monárquico deve ocupar algum lugar, pois é difícil acreditar que haja algo de público nesse governo em que tudo pertence a apenas um. Mas tal questão ficará reservada para outro momento. Melhor será trata-la à parte, ou poderia acarretar agora todo tipo de disputas políticas. Gostaria apenas de entender com é possível tantas pessoas, tantas aldeias, tantas cidades e tantas nações suportem por vezes um único tirano que tem o poder que elas mesmas lhe dão; cujo poder de prejudica-las é o poder que elas mesmas aceitam; que só sabe fazer-lhes algum mal porque elas próprias preferem padecer deste mal a contradizer o tirano. Uma situação impressionante, sem dúvida, e, no entanto, tão corriqueira que o certo seria nos lamentarmos muito mais do que nos surpreendermos, vendo milhões de homens servirem, miseravelmente, com o pescoço sob o jugo sem ser constrangidos por um grupo de homens mais numerosos e mais fortes, mas de algum modo – é o que parece – encantados e enfeitados pelo nome de um só homem, cujo poder não devem temer, porque ele é só um e cujas qualidades não devem amar, pois ele é desumano e cruel (LA BOÉTIE, 2016, p. 16-17).

As preocupações, assim, relativas aos governos e sistemas políticos não estariam circunscritas às plêiades de instituições que configuram os vários regimes, mas sim nos aspectos da obediência e da submissão. E as bases da autoridade, por isso mesmo, só podem ser compreendidas se são considerados esses aspectos:

Todos os homens que se deixam sujeitar – considerando que ainda conservem algo de sua humanidade – assim o fazem, certamente, por uma dessas duas razões: coerção ou engano. A coerção se faz pelas armas estrangeiras como os espartanos e atenienses subjugados à força por Alexandre Magno; ou pelas facções internas, que dominaram Atenas, mais tarde conquistada pelo exército de Psístrato. No caso frequente dos homens que são enganados e perdem sua liberdade, mais do que iludidos pelos outros, são eles que iludem a si mesmos. Foi o que ocorreu com o povo de Siracusa, a principal cidade da Sicília – disseram-me que hoje em dia ela se chama Saragoça. Pressionado pelo medo das guerras, preocupando-se imprudentemente apenas com os perigos imediatos, escolheu Dionísio como seu primeiro tirano, e entregou-lhe o comando do exército, não percebendo que, assim, concedia-lhe excessivo poder. Realmente, é inacreditável como o povo, assim que se vê subjugado por um poderoso, caía tão rapidamente em tal e tão profundo esquecimento da liberdade, e não possa mais despertar e recuperá-la, passando a servir e obedecer com imenso desembaraço e tanta boa vontade que diríamos, ao observá-lo, que não perdeu sua liberdade, mas conquistou sua servidão. É verdade que, no início, o povo é obrigado a servir, vencido pela força, mas os que vem depois, obedecem sem reclamar e fazem de bom grado o que seus antepassados haviam feito por coação. Os homens nascidos sob o jugo, alimentados e criados na condição de escravos, com os olhos voltados para o chão, contentam-se em viver como nasceram. Não imaginando, nem de longe que, possam ter outro bem ou direito além dos que já possuem, consideram como natural a situação em que vieram ao mundo (Ibidem, p. 34-35).

O poder soberano, portanto, nutre-se do alimento da submissão dos súditos como abdicação da liberdade. Nesse sentido, não é apenas pela coerção – monopólio da força pelo Estado – que se concretiza a soberania, senão também pelo ‘engano’:

Reflexões como essas, sem dúvida, são profícuas na medida em que se considera a situação operária a partir dos anos 1940 e, principalmente, dos anos 1950, colocada na perspectiva de seu trajeto histórico por meio das críticas anarquistas; ou seja, de modo mais amplo, o que os princípios libertários punham em causa, parece ter sido, no fundo, a problematização da própria democracia brasileira, expondo suas misérias relativamente à autogestão da classe operária.

Se, por um lado, seria possível até certo ponto compreender o papel repressivo das perseguições aos anarquistas desde os anos 1920, a intervenção autoritária nos sindicatos a partir de 1930 e toda a montagem do aparato burocrático governamental, por outro lado, a participação popular no sistema político do pós-ditadura varguista, a adesão aos discursos demagógicos, juntamente ao desenvolvimento do trabalhismo não ficam bem claros sem os elementos introduzidos pelas perspectivas libertárias.

É assim que se podem encontrar esses mesmos elementos de sustentação das relações de poder a partir das críticas libertárias, inseridos no contexto histórico da república brasileira, na forma de instituições sociais:

O poder do Estado é força física e psíquica. A física é uma espécie de máquina movida por um botão que pessoas autorizadas apertam. A psíquica decorre da ignorância geral, do veneno infundido pela moral cívica e religiosa. Esse aparelho – o Estado – com suas leis, soldados, polícias, espíões, ministros, juízes, etc, mantém o servilismo, assegura a exploração, sufoca as forças de expansão, isto é, as forças vivas da liberdade (Ação Direta, nº 31, 1947, p. 1).

E o componente psíquico poderia ser transposto, talvez, para fins de certa equivalência, na aproximação da ‘ignorância’ ao ‘engano’ de que tratou La Boetie, estando presente, além disso, elementos como a vigilância, como os ‘olhos’ do soberano ou as inumeráveis ‘mãos’ e ‘pés’ referidas, por meio dos soldados, das polícias, ministros e juízes...

Em seus estudos, observou que as relações de força estão sempre presentes, ainda que nos regimes que supostamente garantem as liberdades, como, por exemplo, as democracias liberais; nelas uma das formas primordiais de sujeição é a própria aceitação de certo tipo de liberdade que não é, efetivamente, liberdade:

O liberalismo, no sentido em que o entendo, o liberalismo que se pode caracterizar como a nova arte de governar formada no século XVIII, implica no seu âmago uma relação de produção e destruição com a liberdade. Por um lado, é necessário produzir liberdade, mas, por outro, este mesmo gesto implica que se estabeleçam limitações, controles, coerções, obrigações apoiadas em ameaças, etc. Temos vários exemplos disso. Não há dúvida de que é necessária a liberdade do comércio, mas como poderá esta exercer-se efetivamente senão se controlar, se não se limitar, se não se organizar uma série de coisas, de medidas, de prevenções, e etc; que evitarão os efeitos de hegemonia de um país sobre os outros, hegemonia que teria, precisamente, o efeito de limitar e condicionar a liberdade do comércio (FOUCAULT, 2010a, p. 94).

Enfocando a transição para a democracia em estudo, as resistências podem ser verificadas de forma mais clara não apenas em regimes ou sistemas ditatoriais, como foi o período de 1930-1945, ou o de 1964-1985 no Brasil, mas também em períodos de restauração e vigência da democracia. As sociedades capitalistas modernas são analisadas por Foucault, como espaços de novas tecnologias de poder que passam a fazer a gestão – e, evidentemente, o controle – das populações. É nesse contexto que os dispositivos de gestão mudam de configuração, modulam-se e renovam-se, superando crises, resistências e revoltas que põem à prova as relações de poder. As mudanças institucionais dos sistemas políticos podem aí ser estudadas.

As mudanças nas relações de poder, seus abalos, modificações e novas configurações, variam e podem se manifestar em diversos ilegalismos. Mas este pode ser absorvido. A legislação protetora da classe trabalhadora e os vários mecanismos criados pelo Estado brasileiro correspondem a formas análogas em outros países industrializados, os quais exprimiram em suas sociedades tensões e oposições envolvendo o operariado; ao mesmo tempo em que os anarquismos pretendem mostrar de forma nítida suas resistências e os processos de captura das energias das revoltas:

Prisões, colônias, exército, polícia foram meios para romper o ilegalismo popular e impedir que suas técnicas fossem aplicadas à propriedade burguesa. Evidentemente, esses meios não estancaram inteiramente esse ilegalismo econômico – quebra de máquinas – , social – constituição de associações – , civil – recusa ao casamento – , político – rebeliões. Assim, o problema do ilegalismo continuou inteiramente na ordem do dia na história da classe operária durante o século XIX, mas essa história foi diferente da do século XVIII. No século XVIII o ilegalismo funcionava com o ilegalismo burguês numa relação complexa; no século XIX, ao contrário, o ilegalismo operário foi o grande alvo de todo o sistema repressivo da burguesia. E pode-se dizer que a força da ideologia anarquista está ligada à persistência e ao rigor dessa consciência e dessa prática ilegalistas na classe operária – persistência e rigor que nem a legalidade parlamentar nem a legalidade sindical conseguiram absorver (Idem, 2015, p. 139-140).

De qualquer modo, o que está em causa é uma concepção ampla e complexa das relações de poder, da condição operária e das resistências anarquistas, como a que aparece por meio do pensamento de Michel Foucault, para quem o problema do poder deixou de estar encastelado nos governos centrais, mais do que à servidão voluntária do soberano.

O período iniciado em 1945 no Brasil, com todas as suas instalações, não parece ter sido suficiente para assimilar o movimento anarquista e nem pretendia, pois tinha a classe operária nas mãos pelo sindicalismo amarelo e pelo acordo com o PCB. Leis, instituições e moralidades funcionam sempre, neste sentido, à maneira de mecanismos, configurando ‘técnicas de poder’, ‘táticas’ ou ‘tecnologias de poder’, relacionando-se sem restrições, com diversos setores da sociedade e, simultaneamente, com cada indivíduo.

A perspectiva anarquizante põem claro, desde as críticas dos jornais, as faces da institucionalidade liberal em seus dispositivos de controle. E aí, como se verá, não se trata simplesmente entender que o Estado, por si só, controla e institui as liberdades, como afirma certa visão presente no discurso historiográfico e sociológico abordado aqui, mas, pelo contrário, de compreender que qualquer governo não pode deixar de se basear em um determinado conjunto de concepções, saberes e valores – que Foucault chamou de regimes de verdade – os quais se transfiguram em condições de sua existência (Idem, 2008, p. 41-45).

As técnicas de poder, das quais fazem parte as instituições e todos os movimentos na sociedade da brasileira da época, se ligam, como se pode inferir desde logo, às noções de ‘trabalhador’, ‘democracia’, ‘eleições’, ‘povo’, ‘cidadão’, ‘Brasil’, etc. Assim, as ideias, as visões de mundo, as percepções e os conhecimentos – os saberes – só tem validade enquanto existem no mundo concreto e nunca só como valores universais, isto é, em todas as épocas e lugares (Idem, 2010b, p. 21-23; 2011, p. 51-54).

Foucault identificou uma gama de dispositivos de poder das sociedades do ocidente moderno a um tipo de sistema de poder o qual denominou como ‘disciplinar’; contudo, evidenciou outra tecnologia de poder, outro conjunto, que consiste nos mecanismos do biopoder ou da biopolítica, surgidos com a política dos Estados europeus no século XVIII. O liberalismo, por isso, introduz na história uma nova forma de governo, mas não no sentido estrito, referindo-se aos sistemas políticos de variada feição, e sim como uma nova maneira de governar com segurança, cujos mecanismos estão presentes nas sociedades contemporâneas. Ele introduz elementos que passam a fazer parte essencial do novo jogo político. Nele o que se torna mais importante é menos o ato de tolher, reprimir, negar, proibir e sim, pelo contrário, a preocupação em permitir, conceder e delimitar as liberdades. É precisamente sob

estes termos que pode ser entendido o liberalismo enquanto tecnologia de governo e sua biopolítica.

Logo, o que se vê é que:

Esse princípio fundamental de que a técnica política nunca deve descolar do jogo da realidade consigo mesma, é profundamente ligado ao princípio geral do que se chama liberalismo. O liberalismo, o jogo: deixar as pessoas fazerem, as coisas passarem, as coisas andarem, *laisser-faire*, *laisser-passer*, *laisser-aller*, quer dizer, essencial e fundamental, fazer de maneira que a realidade se desenvolva e vá, siga seu caminho de acordo com as leis, os princípios e os mecanismos que são os da realidade mesma. [...] essa ideologia da liberdade, essa reivindicação da liberdade foi uma das condições de desenvolvimento de formas modernas ou, se preferirem, capitalistas da economia. É inegável. [...] disse em algum lugar que não se podia compreender a implantação das ideologias e de uma política liberais no século XVIII sem ter bem presente no espírito que esse mesmo século XVIII, que havia reivindicado tão alto as liberdades, as tinha no entanto lastreado com uma técnica disciplinar que, pegando as crianças, os soldados, os operários onde estavam, limitava consideravelmente e proporcionava de certo modo garantias ao próprio exercício dessa liberdade. [...] na verdade, essa liberdade, ao mesmo tempo ideologia e técnica de governo, essa liberdade deve ser compreendida no interior das mutações e transformações das tecnologias de poder. E, de uma maneira mais precisa e particular, a liberdade nada mais é que o correlativo da implantação dos dispositivos de segurança. Um dispositivo de segurança só poderá funcionar bem, em todo caso, aquele de que lhes falei hoje, justamente se lhe for dada certa coisa que é a liberdade, no sentido moderno que essa palavra adquire no século XVIII: não mais as franquias e os privilégios vinculados a uma pessoa, mas a possibilidade de movimento, de deslocamento, processo de circulação tanto das pessoas como das coisas. E é essa liberdade de circulação, no sentido lato do termo, é essa faculdade de circulação que devemos entender, penso eu, pela palavra liberdade, e compreendê-la como sendo uma das faces, um dos aspectos, uma das dimensões da implantação dos dispositivos de segurança. [...] A ideia de um governo dos homens que pensaria antes de mais nada e fundamentalmente na natureza das coisas, e não mais na natureza má dos homens, a ideia de uma administração das coisas, que pensaria antes de mais nada na liberdade dos homens, no que eles querem fazer, no que têm interesse de fazer, no que eles contam fazer, tudo isso são elementos correlativos. [...] não é uma ideologia, não é propriamente, não é fundamentalmente, não é antes de mais nada uma ideologia. É primeiramente e antes de tudo uma tecnologia de poder, é em todo caso nesse sentido que podemos lê-lo (Idem, 2008, p. 62-64).

Sendo assim, de modo geral, as garantias das liberdades, no contexto das sociedades fundadas no Estado moderno, se transfiguram em delimitações das liberdades, fixação de parâmetros das ações, da disposição e do comportamento da massa dos seres humanos em suas relações entre si e com as coisas que fazem parte de suas vidas; várias instituições e fatos podem ser elucidados à luz do ângulo das técnicas de poder. Neste sentido, tomando-se a condição operária, em perspectiva histórica, desde o início do século XX até o golpe de

Estado de 1964, acontecimentos como a criação do Ministério do Trabalho, a legislação social, o sistema sindical corporativista e as instituições do Estado podem assumir novo significado em termos de heteronomia.

E para entender melhor as relações de poder que vigoraram na democracia brasileira entre as décadas de 1940 e 1960, envolvendo classe operária e as críticas libertárias em resistência, é necessário anarquizar a análise da política:

Digamos, se vocês quiserem que a grande *démarche* filosófica consista em colocar em funcionamento uma dúvida metódica que coloca em suspensão todas as certezas; a pequena *démarche* lateral e a contracorrente – *contre voir* – que eu vos proponho consiste em tentar fazer jogar sistematicamente não mais, portanto, a suspensão de todas essas certezas, mas a não necessidade de todo poder, qualquer que ele seja. Então ensaiar se a anarquia, se o anarquismo..., não vejo porque a palavra anarquia ou anarquismo seria de tal modo pejorativa que impediria emprega-la para fazer funcionar e triunfar um discurso crítico; mas, de outro lado, implicando, eu creio, algumas diferenças. Ao definí-lo de um modo bem grosseiro e que eu estaria totalmente, disposto a discutir ou a retornar sobre essa definição bastante aproximativa; em todo caso, ao se definir o anarquismo por duas coisas: primeiramente a tese de que o poder, na sua essência, é de qualquer modo ruim; e, segundo, ao definí-lo como um projeto de sociedade na qual seriam abolidas, anuladas, todas as relações de poder. Então, vocês veem que isso que eu vos proponho e de onde eu vos falo é claramente diferente. Primeiramente, não se trata de ter um ponto em termos de projeto de uma sociedade sem relações de poder; trata-se, ao contrário, de colocar o não poder ou a não aceitabilidade do poder não em termos de empreendimento, mas ao contrário, no início do trabalho sob a forma do questionamento de todos os modos segundo os quais se aceita o poder. Segundo, não se trata de dizer que todo poder é ruim, mas de dizer, ou de partir desse ponto: qualquer poder, qualquer que ele seja, não é de pleno direito aceitável ou não é absolutamente e definitivamente inevitável (Idem, 2011, p. 71).

É importante frisar que para o anarquismo o poder não é só repressivo, conforme já visto anteriormente, além disso, não há abolição de todo poder, visto não haver relações apartadas das relações autoridade-liberdade; o que há, no entanto, é a perspectiva de abolição das estruturas hierarquizadas.

Nesse sentido, perde centralidade na análise, como já dito, o Estado como fonte de onde emana os poderes políticos, permitindo que ele seja concebido não com todo o peso que lhe foi imputado tradicionalmente pelas teorias da soberania, mas, sobretudo, pela noção de ‘governo’, já que é possível dizer-se do governo das pessoas, do governo das condutas, que se manifestam pelas práticas sociais, pelas instituições outras, não somente as do Estado, compondo circuitos e formando sistemas de poder.

Portanto, por governo não se está fazendo referência, exclusivamente, ao Estado, sejam quais forem seus arranjos – monarquia, república, democracia, ditadura – e sim a partir de seus objetos. Aos governos correspondem técnicas e táticas que o concretizam. Foucault chamou de ‘governamentalidade’ os recursos para governar condutas: instituições, procedimentos, análises, reflexões, táticas e cálculos necessários a arte de governar (Idem, 2008, p. 142-146).

Assim, os aparatos estatais ou os aparelhos governamentais, como o Estado mercantilista, o liberal, o do bem-estar e o neoliberal podem ser analisados por meio do conjunto de instituições, procedimentos, estratégias e métodos os quais dão a eles as suas formas. Historicamente, esse leque de recursos, que torna progressivamente sofisticado o ato de governar, multiplicando e tornando mais complexos seus mecanismos, parece ter se convertido numa totalidade mais ampla e multidimensional. Se antes, entre o fim da Idade Média e o período das monarquias modernas, as preocupações do soberano se destinavam, principalmente, ao seu mando, aos exércitos e às questões da posse dos territórios, depois, comportamento das coisas e das pessoas passou a fazer parte das reflexões estratégicas: durante o mercantilismo houve a garantia aos monopólios, os problemas econômicos de reino para reino; com efeito, a partir do fisiocratismo, constrói-se uma nova concepção, advinda de uma série mais extensa de elementos que passaram a ser foco de atenção do governo: o crescimento demográfico, o comportamento dos preços, as liberdades necessárias à circulação e produção das mercadorias, a escassez, as mortes, enfim, o comportamento das populações. É nessa época que começa se constituir a biopolítica ou o biopoder: um governo que não mais se utilizava de estratégias diretamente voltada às pessoas, consideradas como indivíduos, mas à coletividade dos humanos chamada ‘população’, agindo indiretamente – governo das coisas – para que os homens, a posse das terras, as mercadorias, as privações e as necessidades, movendo-se como elementos que interferem, uns nos outros, possam atingir os resultados esperados. E a forma de governar se modifica, lançando mão de novas estratégias. O liberalismo, por isso, se insere neste ponto e se desdobra em governamentalidade, isto é, em técnicas, reflexões, saberes e estratégias de poder que atuam a partir da premissa dos movimentos próprios, autônomos, das coisas, da natureza, manifestados pelo campo econômico, cuja expressão está nos movimentos da produção e circulação de mercadorias, das taxas de natalidade e mortalidade das populações, nas variações dos preços, tudo não passando de oscilações a serem ajustas por intervenções estratégicas que assegurem equilíbrios, crescimentos e estabilidades (Ibidem, p. 128-144).

Vistos sob esta perspectiva, a trajetória operária e do movimento anarquista diante da instalação da redemocratização brasileira dos anos 1940, deixa entrever alguns aspectos mais profundos das relações de poder: de um lado, as expressões de resistência dos libertários e de outro lado, as institucionalidades do sistema político como instrumentalidade – governamentalidade – e técnica de poder.

Esta pesquisa inventariou essas abordagens, problematizando as relações de poder diante dos universos com os quais dialogam as posições, em termos de uma discussão no âmbito da teoria política. Esse viés anarquizante não se refere a utopias libertárias, mas indica as heterotopias, nas práticas anarquistas, no desenvolvimento de seu percurso histórico em terras brasileiras, frente às múltiplas capturas das técnicas e tecnologias de governo postas em funcionamento pela democracia populista. Os anarquistas, ao que tudo indica, não trocaram autogestão por soberania popular, ação direta por representação liberal, liberdade por democracia, e suas ações podem ser melhor compreendidas, precisamente, em suas recusas, pondo claro as coerções e submissões.

## **OS PRINCÍPIOS ANARQUISTAS**

Os princípios anarquistas que serviram de referência aos militantes brasileiros são os mesmos que ganharam seu contorno mais nítido na segunda metade do século XIX, na Europa. Eles constituíram os movimentos anarquistas na França, na Espanha, na Itália e em Portugal, na Rússia, Japão, Estados Unidos, enfim, no planeta, várias resistências e revoltas cujo traço fundamental foi sempre o da crítica radical à autoridade e a recusa a todo e qualquer tipo de governo do homem pelo homem. A defesa intransigente da liberdade, com certeza, não se reduzia a um espontaneísmo, tratava-se, antes de tudo, de abolir o mais possível, a dominação de uns sobre outros, ou de resistir e superá-la:

O ponto de vista comum em torno do qual todos os anarquistas estão de acordo, porque reagrupa todas as tendências do anarquismo, por mais variadas que sejam, é aquele que conduz à mesma meta e que se caracteriza de fato de se manter o movimento anárquico com uma feição eu o distingue de todos os outros movimentos político-sociais: a concepção de um futuro para a humanidade que exclua todo princípio de autoridade, de domínio e de exploração do homem pelo homem. O anarquismo pode ter tendência individualista, comunista e genericamente socialista; cristão primitivista; referir-se ao marxismo da primeira hora; ser ativista, revolucionário, educacionista; pode aceitar ou repelir o fator violência, especializar-se no malthusianismo ou no vegearianismo; mas no seu complexo tende a uma única finalidade: a independência moral e física do indivíduo, reforçada e não diminuída pela prática da solidariedade entre todos os seres humanos

próximos ou distantes. [...] conserva a sua idoneidade quanto à necessidade de combater todo e qualquer princípio de idolatria estatal, conformista e de monopólio econômico. É antiautoritário e anti-totalitário em todas as circunstâncias. A perene vitalidade do anarquismo e a sua constante atualidade crítica e impulsionadora, deriva justamente das suas múltiplas manifestações, sempre atuais nos diversos meios ambientes em que a sua propaganda se desenvolve. [...] a anarquia se divisa fundindo todas as liberdades em um cadinho único, no fundo do qual se queimam todos os prejuízos da velha estrutura econômica e social que não pode reger-se sem a prática da exploração do homem pelo homem e que assenta os seus pilares na escravidão e na ignorância (A Plebe, nº 11, 1947, p. 4).

As resistências anarquistas perduraram e são atuais, sobretudo, na medida em que seus radicalismos são alcançados por suas práticas e movimentos. As críticas que derrubaram o Antigo Regime instituíram os alicerces da chamada ‘modernidade’, que, sabe-se, não ultrapassou o conjunto de pressupostos do liberalismo burguês. Os anarquistas ainda diriam que os socialistas também não conseguiram ultrapassar este horizonte de liberdade. E a assim denominada ‘primavera dos povos’ (1848) se refere aos movimentos liberais que lutavam por afirmar valores burgueses.

A democracia moderna prossegue sendo o anjo tutelar da desigualdade e da injustiça, calcada no regime de propriedade, do mesmo modo que a organização estatal sob o apanágio das malfadadas revoluções comunistas têm vivido seus fracassos. Os anarquismos, por isso, via de regra, recusaram e recusam as liberdades liberal e dos socialismos. Isso, no entanto, obviamente, não impediu seu diálogo constante com ambos, no entanto, superando-lhes as capturas de que são objeto.

Longe de significarem utopias, as práticas anarquistas são também heterotopias, resistências quase sempre marginais, movimentos moleculares evidenciando um fluxo de vida que não aceita ser governada, inventando sua existência como resistência.

Os princípios em ação também se tornaram uma crítica de filosofia política consistente, fazendo frente às discussões no âmbito na economia política, pensando os problemas com os quais se debatiam Smith, Malthus, Simon, Blanc e Marx, entre outros.

Sem dúvida, é preciso compreender, por exemplo, que a França vivia os períodos de tensão dados pelos reveses entre revolução e reação desde 1789, abandonando sua versão mais radical para cair no regime de Luis Bonaparte (1852-1870).<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> O período de cerca de 90 anos após 1789 na França foi assinalado por insurreições e grande instabilidade nas instituições de governo. Depois das guerras napoleônicas, a restauração monárquica teve um primeiro período, entre 1815 e 1830, vindo se instalar uma monarquia constitucional que durou até 1848, instaurando-se a Segunda República (1848-1852), tendo Luis Bonaparte por seu primeiro presidente, que a partir de 1852 inaugura uma nova fase de centralização do poder (Segundo Império).

O sentimento de revolta graçava na sociedade francesa e não é demais lembrar que, de início, Paris e, depois, outras regiões, se mostravam verdadeiramente ingovernáveis. E este espírito de revolta, pelo seu caráter difuso em muitos momentos, como não poderia deixar de ser quando se está diante dos fatos, denuncia a presença de radicalismos sob diversos matizes, liberal, republicano, socialista e os anarquistas (GAILLARD, 1971; RUDÉ, 1991).

Não se trata simplesmente de considerar que liberais e socialistas, mais ou menos radicais, incendiaram a população no combustível das insatisfações generalizadas e assim conceber os princípios anarquistas pela mesma lógica, mas, diferentemente, compreender que as práticas anarquizantes eram já uma realidade presente nas manifestações e revoltas. Esses radicalismos remontam à própria revolução francesa e seus antecedentes em toda Europa (NETLAU, 2008, p. 27-40).

Na segunda metade do século XIX houve uma intensa proliferação das publicações anarquistas. Em jornais como o *La Civilization* (1849-1851), o *L'Anarchie* (1850), de Anselme Bellegarrigue, além, *Le Pèrepeinard* (1889), de Emile Pouget, *Le Revolté* (1883) e *Le Temps Nouveaux* de Jean Grave, nos seus milhares de exemplares, manifestavam princípios como os da autogestão e da abolição do poder governamental e da propriedade (NETLAU, 2008, p. 99-118; MAITRON, 1983, p. 121-149; CARONE, 1995, p. 114-123).

O princípio da descentralização ou federativo esteve sempre presente no associativismo anarquista. Inúmeras associações e grupos se formaram influenciando de modo sensível a organização dos movimentos socialista e no operariado. O tipo de associação baseada numa relação livre e horizontalizada era embrionário na tradição das associações de ajuda mútua. Esse modo de organização se manifestou já em fins da década de 1880 por intermédio das Bolsas de Trabalho, cujo principal articulador foi o anarquista Fernand Pelloutier e que depois se espalharam pela França, e, anteriormente, pelo Banco do Povo proposto por Proudhon quando deputado. E irradiando para outras regiões da Europa, esse mesmo princípio estaria presente na organização da Associação Internacional de Trabalhadores (1864-1872). Paris e Genebra se tornaram centros gravitacionais do anarquismo, envolvendo depois outras regiões como Londres e Bruxelas.

Em seus congressos, até 1872, ano da cisão entre as tendências anarquista e marxista, a Internacional aglutinou mais de 300 delegados em seus comitês, congregando seções de diversas regiões da Europa. Esses esforços foram a confederação das associações dos países, com mais de 186.000 inscritos (GUILLAUME, 1905, 1907, 1909, 1910; SILVA, 2017).

O Congresso de Laussane (1867), declarava que:

[...] o congresso considerou que todos os esforços das associações operárias devem ser encorajados, fazendo desaparecer tanto quanto possível do seio dessas associações a prevalência do capital sobre o trabalho, isto é, fazendo penetrar a ideia de mutualidade e de federação. [...] o congresso [...] recomenda o estudo dos meios econômicos baseados na justiça e na reciprocidade (GUILLAUME, 1905, p. 99-102, tradução nossa).

E, na questão 7 entre os pontos de discussão e deliberação, evidenciava a perspectiva de uma emancipação social:

A privação das liberdades políticas não pode ser obstáculo à emancipação social dos trabalhadores e uma das principais causas de perturbações sociais? Quais são os meios de haver o restabelecimento das liberdades políticas? [...] O congresso, considerando que a privação das liberdades políticas é um obstáculo à instrução social do povo e à emancipação do proletariado, declara:

1º: que a emancipação social dos trabalhadores é inseparável de sua emancipação política;

2º: que o estabelecimento das liberdades políticas é a primeira medida de uma absoluta necessidade (Ibidem, p. 102, T. N.).

O Congresso de Sant-Imier (1872), reafirmaria os princípios libertários do mutualismo, da livre associação e da descentralização federalista, contra as decisões marxistas do Congresso de Haia entre 2 e 7 de setembro de 1872:

Considerando que a autonomia e a independência das federações e seções obreiras são a primeira condição de emancipação dos trabalhadores; que todo poder legislativo e regulamentar acordado no congresso é uma negação flagrante de sua autonomia e de sua liberdade: o congresso nega em princípio o direito legislativo de todos os congressos, nem geral nem regional, não reconhece como suas outras missões que não as de tornar presente as aspirações, necessidades e ideias do proletariado de diferentes localidades ou países, a fim de que sua harmonização e sua unificação se opere tanto quanto possível; mas em nenhum caso a maioria de um congresso por uma razão qualquer não poderá impor suas resoluções à minoria. [...] que tal congresso não pode ser a expressão do proletariado dos países nele se fazem representar: O congresso de delegados das federações espanhola, italiana, jurassiana, americana e francesa, reunidos à Saint-Imier declara repelir absolutamente todas as resoluções do Congresso de Haia, não reconhece de nenhum modo os poderes do novo conselho geral nomeado por ele; e para salvaguardar suas respectivas federações contra as pretensões governamentais desse conselho geral, também que para salvar e fortificar mais a unidade da internacional, os delegados tem lançado as bases de um projeto de pacto de solidariedade entre essas federações (Idem, 1909, p. 48-50, T. N.).

O teor libertário da Internacional era compatível com a noção segundo a qual a organização do proletariado deveria ser sua própria realização. Neste sentido, tomavam-se todos os cuidados contra as possibilidades de qualquer verticalização do movimento, traduzido por uma sutil e progressiva diferenciação entre os trabalhadores que pudesse redundar numa relação de tutela ou no surgimento de um grupo de representantes da coletividade.

Desse modo, em sua 3ª resolução, o Congresso de Saint-Imier declarou:

Considerando: que desejar impor ao proletariado uma linha de conduta ou um programa político uniforme, como uma via única que pode conduzir à sua emancipação social, é tanto uma pretensão absurda como reacionária; que ninguém tem o direito de privar as federações e seções autônomas do direito incontestável de determinar por si mesmas e seguir a linha de conduta política que elas acreditam a melhor, e que toda tentativa semelhante nos conduziria fatalmente ao mais revoltante dogmatismo; que as aspirações do proletariado não podem ter outro objeto que não seja o estabelecimento de uma organização e de uma federação econômicas absolutamente livres, fundados sobre o trabalho e a igualdade de todos, e absolutamente independentes de todo governo político; e que esta organização e esta federação não pode ser outra que não o resultado da ação espontânea do proletariado, ele mesmo, as categorias profissionais e as comunas autônomas. Considerando que toda organização política não pode ser nada mais que a organização da dominação em proveito de uma classe e em detrimento das massas, e que o proletariado, se quiser se apoderar do poder, se tornaria ele mesmo uma classe dominante e exploradora.

O congresso de Saint-Imier declara:

1º - que a destruição de todo poder político é o primeiro dever do proletariado;

2º - que toda organização de um poder político supostamente provisório e revolucionário para trazer esta destruição não pode ser senão um engano e seria também mais perigoso para o proletariado do que todos os governos existentes hoje;

3º - que, repelindo todo compromisso para chegar ao cumprimento da revolução social, os proletários de todos os países devem estabelecer, longe de toda política burguesa, a solidariedade da ação revolucionária.

(Ibidem, p. 52-53, T. N.).

A defesa intransigente da liberdade e da autogestão se colocava frontalmente contra a posição do trabalhador e do trabalho na sociedade capitalista. A 4ª resolução afirmava:

A liberdade e o trabalho são a base da moral e da força, da vida e da riqueza do porvir. Mas o trabalho, se não está livremente organizado, se torna opressivo e improdutivo para o trabalhador; é por isto que a organização do trabalho é a condição indispensável da verdadeira e completa emancipação do trabalhador. Enquanto o trabalho não puder se exercer livremente sem a posse das matérias primas e de todo capital social, e não puder se organizar se o trabalhador, se emancipando da tirania política e econômica, não conquista o direito de se desenvolver completamente em todas suas faculdades. Todo Estado, isto é, todo governo e toda administração das massas populares, de cima a baixo, necessariamente fundado sobre a burocracia, sobre as armas, sobre a espionagem, sobre o clero, não poderá jamais estabelecer a sociedade organizada sobre o trabalho e sobre a justiça, porque, pela natureza de seu organismo, ele é empurrado fatalmente à oprimí-los e a negá-los. Por conseguinte, o trabalhador não poderá jamais se emancipar da opressão secular, se a este corpo absorvente e desmoralizador ele não substitui a livre federação de todos os grupos produtores fundados sobre a solidariedade e sobre a igualdade (Ibidem, p. 53-54, T. N.).

O princípio de reciprocidade tinha, entre outros aspectos, o da defesa das classes trabalhadoras na relação de exploração capital-trabalho, ao mesmo tempo em que trazia em si a proposta de abolição da dominação do homem pelo homem.

Proudhon desenvolveu a reflexão sobre esses princípios anarquistas captando sua vitalidade. Porém não foi ele próprio, é preciso insistir, a causa de tais princípios ou seu inventor. Ele mesmo estivera no turbilhão das barricadas de 1830 e 1848, no contato com o anarquismo e os socialismos, como operário, tipógrafo e deputado. Porém, redigira *O que é a propriedade?* publicado em 1840 e que foi rapidamente incorporado pelos trabalhadores e industriais socialistas.

Para ele, estava claro que a liberdade somente poderia ser autêntica com um meio social em que houvesse igualdade e justiça. A isso contrapunha o regime de propriedade:

Devo demonstrar metafisicamente que sociedade, justiça e igualdade são três termos equivalentes, três expressões que se traduzem e cuja conversão mútua é sempre legítima. Se, no tumulto de um naufrágio, escapado numa barca com algumas provisões, me aperceber de um homem lutando contra as ondas, sou obrigado a socorrê-lo? Sim, sou obrigado a isso sob pena de me tornar culpado, em relação a ele, de prejudicar a sociedade, de homicídio. Mas sou igualmente obrigado a partilhar com ele as minhas provisões? Para resolver esta questão é preciso inverter os termos: se a sociedade é obrigatória para a barca é também obrigatória para os víveres? Sem dúvida, o dever de associado é absoluto, a ocupação das coisas por parte do homem é posterior à sua natureza social e conserva-se lhe subordinada; a posse não pode tornar-se exclusiva senão a partir do instante em que a permissão de ocupar é dada a todos por igual. [...] Quando se formou legalmente uma sociedade entre dois ou vários particulares, cujas bases foram combinadas, escritas, assinadas, a partir daí não haverá qualquer atrito sobre as consequências. Toda a gente está de acordo que associando-se dois homens para a pesca, por exemplo, se um deles não pescar nada, não deixa de ter direito sobre os peixes do seu sócio. Se dois negociantes formam uma sociedade de comércio, enquanto a sociedade durar os ganhos e prejuízos são comuns; produzindo cada um não para si, mas para a sociedade, quando chega o momento da partilha não é o produtor que se considera, é o sócio: eis: o escravo, a quem o plantador dá a palha e o arroz; o operário civilizado, a quem o capitalista paga sempre um salário mínimo; não sendo sócios dos patrões, se bem que produzindo com eles, não partilham o produto. [...] Mas poderá ser que nós, homens, não sejamos todos associados? [...] Mesmo que não quiséssemos ser associados, a força das coisas, as necessidades do consumo, as leis de produção, o princípio matemático da troca, associavam-nos. [...] uma sociedade de comércio, indústria, agricultura, não pode ser concebida fora da igualdade: a igualdade é a sua condição necessária de existência: de tal maneira que em todas as coisas respeitantes a essa sociedade, faltar à sociedade, faltar à justiça, faltar à igualdade, é exatamente a mesma coisa. Apliquem esse princípio a todo gênero humano (PROUDHON, 1981, p. 201-205).

É, portanto, à propriedade que ficam condicionadas as condições de vida de todos, não tendo nela a visão simplista da posse inalienável e transmissível aos descendentes de terras, animais, casas e fábricas. Mas tendo em conta também aquilo que se associa à exploração da natureza pelo homem, isto é, o trabalho e o que resulta dele, que pode ser considerado como riqueza social:

[...] segundo esta ideia o homem que se apossa de um campo diz: ‘Este campo é meu’; não será injusto senão enquanto os outros homens não tiverem todos a mesma faculdade de possuir como ele; também não será injusto se, querendo estabelecer-se noutra sítio, trocar um campo contra um equivalente. Mas, pondo um outro no seu lugar se lhe disser: trabalha para mim enquanto descanso; então, torna-se injusto, desassociado, desigual: é um proprietário. Reciprocamente, o mandrião, o debochado, sem desempenhar nenhuma tarefa social que usufrui como qualquer outro e, às vezes, mesmo mais dos produtos da sociedade, deve ser perseguido como ladrão e parasita: não temos obrigação de lhe dar nada: mas visto que apesar disso é preciso que viva, devemos vigiá-lo e conduzi-lo ao trabalho. [...] O que é, então, praticar a justiça? É dar a cada um igual parte dos bens sob igual condição do trabalho; é agir societariamente. Bem pode murmurar o nosso egoísmo; não há subterfúgio possível contra a evidência e a necessidade. O que é o direito de ocupação? É uma maneira natural de dividir a terra justapondo os trabalhadores à medida que se apresentam: esse direito desaparece perante o interesse geral que, sendo o interesse social, é também o do ocupante. O que é o direito do trabalho? É o direito de se fazer admitir na participação dos bens preenchendo as condições precisas; é o direito de sociedade, é o direito de igualdade. [...] sendo por um lado a ideia de justiça idêntida à de sociedade e implicando a sociedade necessariamente a igualdade, a igualdade devia encontrar-se no fundo de todos os sofismas inventados para defender a propriedade; porque não podendo a propriedade ser defendida senão como justa e social e sendo a propriedade desigualdade, para provar que a propriedade é conforme a sociedade era preciso sustentar que o injusto é justo, que o desigual é igual, tudo proposições contraditórias. Por outro lado, sendo nos dada a noção de igualdade, segundo elemento da justiça, pelas proporções matemáticas das coisas, a propriedade ou a distribuição desigual dos bens entre os trabalhadores, destruindo o equilíbrio necessário do trabalho, produção e consumo, revela-se impossível (Ibidem, p. 204-205).

Proudhon, enfim, afirma que a origem da desigualdade está, entre outras coisas, na propriedade. Esta, por sua vez, não é natural nem inevitável na sociedade, sendo, ao contrário, sua perversão, portanto, em certo sentido, uma desnaturação. A propriedade, obviamente, é uma criação da lei civil, que contradiz a razão de existência da comunidade e da sociedade. E a visão da ciência econômica dava vida própria aos fatos da produção e do comércio, bem como sua ingerência sobre o homem, coisa que, segundo o anarquista francês, não passa de um preconceito, ou seja, uma espécie de distorção cognitiva, como um erro de concepção, um

lugar onde a razão ainda não chegou. A civilização humana, por isso, deveria superar essa incongruência.

Não sendo justificável nem legítima em sua origem, desde que seria necessário um proprietário anterior que pudesse fazer surgir o ‘primeiro proprietário’ na genealogia da propriedade, esta é sempre uma usurpação – um ‘roubo’, dizia:

Se eu tivesse que responder à seguinte pergunta: ‘O que é a escravatura?’ e respondesse sem hesitar: ‘É o assassinio’. O meu pensamento ficaria perfeitamente expresso. Não precisarei de fazer um grande discurso para mostrar que o poder de privar o homem do pensamento, da vontade e da personalidade é um poder de vida e morte. E que fazer de um homem escravo equivale a assassiná-lo. Por que então, a essa outra pergunta: ‘O que é a propriedade?’, não posso responder, simplesmente: ‘É o roubo’ (Ibidem, p. 11).

Sendo assim, para Proudhon, pela observação, desvela-se o regime de propriedade como fundador da sociedade civil e do Estado, cuja contradição essencial reside na incompatibilidade entre a razão de existência da sociedade – a liberdade, a igualdade e a justiça – e a propriedade privada, expressando a oposição entre posse e propriedade. Essa oposição poder-se-ia verificar por mais de um motivo, no entanto o que é destacado está no fato de homem constituir-se como um ser social, ou, dito de outro modo, a constatação do aspecto imprescindível aos homens das relações sociais, dos seus relacionamentos, como impositivo da existência e da vida a partir de determinado estágio na evolução histórica da humanidade.

Por isso, a ideia de propriedade enteva em choque com a condição social da existência dos homens:

A ideia de propriedade só se pode basear na ideia de personalidade. Desde que nasce a ideia de propriedade, ela brota necessária e inevitavelmente em toda sua plenitude. Desde que um indivíduo conhece o seu eu, a sua personalidade moral, a sua capacidade de gozar, sofrer, agir, necessariamente vê também que esse eu é proprietário exclusivo do corpo que anima, dos órgãos, das suas forças e faculdades, etc. Era preciso que o houvesse a propriedade natural e necessária, visto que as há artificiais e convencionais: porque não pode haver nada na arte que não tenha o seu princípio na natureza. [...] Mas de todas essas propriedades, umas são inatas, como a memória, a imaginação, a força, a beleza, outras adquiridas como os campos, as águas, as florestas. Na natureza os homens mais hábeis e fortes, quer dizer, favorecidos quanto às propriedades inatas, têm mais possibilidades de obter o exclusivo das propriedades adquiridas: ora foi para prevenir essa invasão e a guerra que se aproximava que se inventou a balança, uma justiça, e se fizeram convenções tácitas ou formais: foi portanto para corrigir tanto quanto possível, a desigualdade das propriedades inatas pela igualdade das propriedades adquiridas. Enquanto a partilha não for igual os participantes conservam-se inimigos e as convenções têm que recomeçar. Assim, de um lado, estranheza, desigualdade, antagonismo, guerra, pilhagem, massacre; do outro, sociedade, igualdade, fraternidade, paz e amor: escolhamos (Ibidem, p. 52-55).

Proudhon busca examinar os fundamentos da propriedade, no direito divino, na ocupação, no trabalho, traduzindo-se sempre a propriedade em bem comum, esclarece que ela não pertence ao indivíduo e sim antes de tudo à sociedade. Não haveria como um homem justificar sua propriedade diante dos outros. Quais seriam os critérios que poderiam legitimar a propriedade de um homem diante dos seus semelhantes? Por que motivo haveria propriedade para uns, bens, campos, terras, usinas, casas e oficinas, não havendo a mesma disposição a outros? Não sendo um direito natural, a propriedade só poderia resultar de algum tipo de usurpação dos bens da sociedade ou dos bens comuns, como o roubo, o assassinio e a guerra. Assim, os supostos argumentos da propriedade não se sustentam:

O direito de propriedade, se é que tem uma causa, só pode ter uma: *dominium non potest nisi ex una causa contingere*. Posso possuir vários títulos; não posso ser proprietário senão de um: *Non, ut ex pluribus causis idem nobis debet potest, ita ex pluribus causis idem potest nostrum esse*. O campo que arranjei, que cultivei, onde construí a minha casa, que me alimenta a família e o rebanho, posso possuí-lo: 1.º a título de primeiro ocupante; 2.º a título de trabalhador; 3.º em virtude do contrato social que me destina por partilha. Mas nenhum desses títulos me dá o domínio de propriedade. Porque, se invoco o direito de ocupação, a sociedade pode responder-me: ‘Ocupo-o antes de ti’; se faço valer o meu trabalho dirá: ‘É só com essa condição que tu possuis’; se falo de convenções replicará: ‘As convenções estabelecem precisamente a qualidade de usufrutuário. Todavia, são esses os únicos títulos a que os proprietários recorrem; nunca foram capazes de descobrir outros (Ibidem, p. 62).

Segundo Proudhon, a vida do homem, concebida somente nas condições de justiça e igualdade, sendo ele um ‘animal social’, faz com que, necessariamente, a propriedade, inalienável, não possa existir como tal, senão como posse, isto é, sob as condições de que a posse dos bens e a condição do trabalho tenha incidência a todos os homens, igualmente; o caráter inalienável não pode, de início, ser tomado como premissa e portanto como direito natural. O direito à posse e usufruto dos bens e da natureza pelo homem é, por óbvio, inerente ao próprio direito à vida, no entanto, no estágio antropológico alcançado com a modernidade, às expensas de seus possíveis revezes e disposições certamente não lineares, são fatos incontestes a indústria, o comércio e a agricultura, os quais não podem ser negados nem rejeitados. Dialogando com uma filosofia do direito e com a filosofia, estabelecendo-se no debate dos autores de sua época, Proudhon aduz à tese dos autores que indicam na origem da propriedade o estado civil e não uma criação natural:

A agricultura foi uma consequência natural da multiplicação do gênero humano e a agricultura favoreceu, por sua vez, a população e tornou necessário o estabelecimento de uma propriedade permanente; quem estaria disposto a lavrar e semear se não tivesse a certeza de colher? A agricultura não foi o suficiente para estabelecer a propriedade permanente; foram precisas leis positivas, magistrados para as fazer executar; foi preciso, numa palavra, o estado civil. A multiplicação do gênero humano tornou necessária a agricultura: a necessidade de assegurar ao cultivador os frutos do seu trabalho fez sentir a necessidade de uma propriedade permanente e leis que a protegessem. Assim, é à propriedade que devemos o estabelecimento do estado civil. Sim, do nosso estado civil, tal como o conceberam: primeiro foi despotismo, depois monarquia, depois aristocracia, hoje democracia e sempre tirania. Sem o laço da propriedade nunca teria sido possível submeter os homens ao jugo salutar da lei; e, sem a propriedade permanente, a terra teria continuado a ser uma enorme floresta. Digamos, pois, com os autores mais concretos, que se a propriedade passageira ou o direito de preferência que dá a ocupação é anterior ao estabelecimento da sociedade civil, a propriedade permanente, tal como a conhecemos hoje, é obra do direito civil – foi o direito civil que estabeleceu a máxima que, uma vez adquirida, a propriedade não se perde sem na realidade o proprietário o consentir e que se conserva mesmo depois do proprietário perder a posse ou detenção da coisa, quando esta se encontra nas mãos de um terceiro. [...] Assim a lei, constituindo a propriedade, não foi a expressão de um fato psicológico, o desenvolvimento de uma lei de natureza, a aplicação de um princípio moral: criou, em toda a plenitude da palavra, um direito fora das suas atribuições; realizou uma abstração, uma metáfora, uma ficção; e isso sem se dignar prever o que aconteceria, sem se ocupar dos inconvenientes, sem pensar se fazia bem ou mal: sancionou o egoísmo; subscreveu pretensões monstruosas; acolheu votos ímpios, como se pudesse tapar um abismo sem fundo e atafulhar o inferno. Lei cega, lei de homem ignorante, lei que não é uma lei; palavra de discórdia, mentira e sangue. Foi ela que, sempre ressuscitada, reabilitada, rejuvenescida, restaurada, reforçada, como a proteção das sociedades, perturbou a consciência dos povos, obscureceu o espírito dos mestres e determinou todas as catástrofes das nações (Ibidem, p. 64-65).

Sob todos os aspectos, os fundamentos da propriedade se firmam contrariando a tendência da vida social e livre dos homens. Resultado da lei da sociedade civil, de uma convenção, seu caráter absurdo reside, exatamente, no fato de não estar alicerçada sobre as bases das razões da sociedade e de uma moralidade cujos eixos de direção estão no tripé liberdade-igualdade-justiça. E difícil seria defender exequibilidade de uma vida do indivíduo por si mesmo, como Robinsons em ilhas mais ou menos isoladas, até mesmo sem a companhia de um Sexta-feira. Os homens só podem viver em sociedade, travando relações uns com os outros. E aí põe-se a questão das condições de liberdade, igualdade e justiça. Neste sentido, há um erro, um preconceito, um desvirtuamento na propriedade, pois ela é antisocial, injusta e obstáculo à liberdade e igualdade.

A evolução da propriedade na civilização humana podia ser explicada segundo as necessidades, mas sobretudo observando seu sentido original ou tendência. É à sociedade que

se submete a propriedade, restando ao indivíduo, sempre, a posse. Por esse raciocínio, aclaram-se também os fatos de que o interesse social, que faz parte dos interesses individuais, uma vez que não é possível conceber-se apenas o isolamento, é que passa a reger os homens na partilha das condições materiais de existência. Entretanto, isto jamais pode se constituir numa violência da sociedade em relação ao indivíduo, mas este, por si mesmo, deve chegar à conclusão, caso seu desejo de liberdade atinja plena realização, de que a propriedade constitui a base das dominações, opressões e explorações: somente a posse pode garantir a liberdade.

Por isso, sobre o direito de propriedade, Proudhon definia:

Nem sequer previram esses antigos fundadores do domínio de propriedade, que o direito perpétuo e absoluto de conservar o seu patrimônio, direito que lhes parecia equitativo porque era comum, implicava o direito de alienar, vender, dar, adquirir e perder: que não tendia, por consequência, a nada menos que a destruição dessa igualdade, em vista da qual o estabeleceram [...] A ocupação não só conduz à igualdade; impede a propriedade. Porque todo homem que existe tem direito de ocupar e não pode passar sem uma matéria de exploração e trabalho, para viver; como, por outro lado, o número dos ocupantes varia continuamente pelo nascimento e morte, divisa-se imediatamente que a quantidade de matéria que cada trabalhador pretende varia com o número dos ocupantes; por consequência, a ocupação está sempre subordinada à população; por fim, não podendo a posse conservar-se fixa, é impossível que ela se torne propriedade de fato em direito. Todo o ocupante é pois, necessariamente, possuidor ou usufrutuário, qualidade que exclui a de proprietário. Ora, o direito do usufrutuário é este: é responsável pela coisa que lhe está confiada; deve usá-la de acordo com a utilidade geral, em vista da conservação e desenvolvimento da coisa; não é senhor de a transformar, diminuir, desnaturar; não pode dividir o usufruto de maneira a que um outro explore a coisa enquanto ele próprio recolhe o produto; numa palavra, o usufrutuário encontra-se sob a vigilância da sociedade, submetido à condição do trabalho e à lei da igualdade. Deste modo encontramos enfraquecida a definição romana da propriedade: direito de usar e abusar, imoralidade nascida da violência, a pretensão mais monstruosa que as leis civis têm sancionado. O homem recebe o usufruto das mãos da sociedade, única possuidora permanentemente: o indivíduo passa, a sociedade nunca morre (Ibidem, p. 66-70).

Desse modo, os três argumentos que pretendiam dar legitimidade à propriedade: a ocupação, o trabalho e a lei, não são válidos, já que a ocupação e trabalho, isto é, o direito de gozar da terra e de bens, pelos homens, se justifica pelas necessidades do uso dos meios de produção e de emprego do trabalho, o que não significa a propriedade absoluta, inalienável, desses meios; a propriedade, sancionada pela lei por meio de uma série de fatores, tais como acumulação, transmissão para as novas gerações – herança – e a permissão do seu desuso, degenera em desigualdade e injustiça; somente a posse ou direito de usufruto pode assegurar a apropriação dos bens e recursos, ou seja, a sua virtude de oferecer condições justas e de igualdade aos homens; a lei, por isso, não passa de um constructo ao qual se deve ajuntar a moralidade social, isto é, a razão da comunidade, baseada na liberdade, na igualdade e na

justiça é de devem ser os fundamentos de toda e qualquer convenção, de todo e qualquer contrato entre os humanos.

Adentrando ao debate da economia política, essas questões foram aprofundadas na obra *Sistemas de Contradições Econômicas ou a Filosofia da Miséria* (1846), em que enxerga a economia como um edifício criado pelo homem, uma desordem, devida aos preconceitos gerados na imperfeição das condutas e da moralidade humanas, frente às práticas coerentes com a comunidade. Assim, a propriedade, a troca, o trabalho e todas as atividades da vida social funcionam por um sistema de contradições que não se resolvem, exatamente, porque não ordenadas segundo a orientação do princípio de igualdade e justiça:

Representemos, portanto, a economia política como uma imensa planície, juncada de materiais preparados para um edifício. Os operários aguardam o sinal, cheios de ardor, ansiosos para se porem à obra: mas o arquiteto desapareceu, sem deixar a planta. Os economistas guardaram na memória uma multidão de coisas: infelizmente não possuem sequer a sombra de um orçamento. Conhecem a origem e o histórico de cada peça; quanto custou para ser moldada; qual a melhor madeira para as vigas e qual argila para os melhores tijolos; quanto foi gasto em ferramentas e transporte; quanto ganham os carpinteiros e os talhadores de pedra; mas não sabem o destino e o lugar de nada. Os economistas não podem dissimular que têm sob os olhos os fragmentos lançados aleatoriamente de uma obra prima, *disjecti membra poetae* – tendo deslocado os membros do poeta – ; mas foi impossível para eles até o momento achar a planta geral e todas as vezes que tentaram algumas aproximações, só encontraram incoerências. Desesperados, por fim, pelas combinações sem resultado, acabaram por erigir em dogma a inconveniência arquitetônica da ciência ou, como dizem, os inconvenientes de seus princípios; numa palavra, negaram a ciência. Assim, a divisão do trabalho, sem a qual a produção seria praticamente nula, está sujeita a mil inconvenientes, o pior dos quais é a desmoralização do operário; as máquinas produzem, a baixo preço, o excedente e o desemprego; a concorrência termina na opressão; o imposto, vínculo material da sociedade, na maioria das vezes, nada mais é que um flagelo temido como o incêndio e a geada; o crédito tem como correlativo obrigatório a bancarrota; a propriedade é um formigueiro de abusos; o comércio degenera em jogo de azar, onde é até mesmo permitido às vezes blefar: em resumo, a desordem, encontrando-se por toda parte na mesma proporção da ordem, sem saber como a última chegará a eliminar a primeira *ταχισ αταξιαν διοκειν* – administrar sofregamente a confusão – ; os economistas tomaram o partido de concluir que tudo isso concorre para o bem e consideram qualquer proposta de mudança como hostil à economia política. O edifício social foi, portanto, abandonado; a multidão irrompeu no canteiro: colunas, capiteis e bases, a madeira, a pedra e o metal foram distribuídos em lotes e lançados à sorte e, com todos esses materiais reunidos para um templo magnífico, a propriedade, ignorante e bárbara, construiu casebres. Trata-se, pois, não somente de reencontrar a planta do edifício, mas também de desalojar os ocupantes, os quais sustentam que sua cidade é soberba e, ante a única palavra restauração, se alinham em batalha junto às suas portas. Semelhante confusão nem sequer foi vista outrora em Babel: felizmente falamos francês e somos mais ousados que os companheiros de Nemrod (Idem, 2007a, p. 68-69).

Nesse sentido, Proudhon, em sua crítica à sociedade capitalista, opõe ao contrato e à convenção entre os homens que engendraram o regime de propriedade, o princípio da mutualidade:

É em vão que Adam Smith nos diz: ‘A simples equidade exige que aqueles que vestem, alimentam e dão moradia a todo o corpo da nação tenham no produto de seu próprio trabalho uma parte suficiente para serem eles mesmos convenientemente alimentados, vestidos e alojados’. Como isso seria possível, sem uma desapropriação dos monopolizadores? E como impedir o monopólio, se é um efeito necessário do livre exercício da faculdade industrial? A justiça que Adam Smith gostaria de estabelecer é impraticável no regime da propriedade. Ora, se a justiça é impraticável, se até mesmo se torna injusta, e se essa contradição é inerente à natureza das coisas, para que então falar ainda de equidade e humanidade? Será que a providência conhece a equidade ou a fatalidade é filantrópica? Não é a destruir o monopólio, tampouco o trabalho, que devemos tender; é por uma síntese que a contradição do monopólio torna inevitável a leva-lo a produzir no interesse de todos, os bens que ele reserva a alguns. Fora dessa solução, a providência permanece insensível a nossas lágrimas; a fatalidade segue inflexivelmente seu caminho; e enquanto discutimos, gravemente sentados, sobre o justo e o injusto, o Deus que nos fez contraditórios como ele em nossos pensamentos, contraditórios em nossos discursos, contraditórios em nossas ações, nos responde com uma gargalhada. É essa contradição essencial de nossas ideias que, realizando-se pelo trabalho e exprimindo-se na sociedade com gigantesco poder, faz chegar todas as coisas em sentido inverso do que devem ser e confere à sociedade o aspecto de um tapete visto do avesso ou de um animal visto por trás (Idem, 2007b, p. 424-425).

A economia capitalista, nesse sentido, se configura como um regime – o regime de propriedade – que contém em si o vício original do desvirtuamento das forças econômicas. O monopólio, as produções e o consumo estão em desequilíbrio constante por esse sistema econômico, regido pelo espírito de ambição e lucro:

O homem, pela divisão do trabalho e pelas máquinas, deveria se elevar gradualmente à ciência e à liberdade; e tanto pela divisão como pela máquina, se embrutece e se torna escravo. O imposto, diz a teoria, deve ser calculado em razão da fortuna; e, exatamente ao contrário, o imposto está em razão da miséria. O improdutivo deve obedecer e, por uma amarga derrição, o improdutivo manda. O crédito, segundo a etimologia do termo e segundo a sua definição teórica, é o fornecedor do trabalho; na prática, ele o pressiona e o mata. A propriedade, no espírito de sua mais bela prerrogativa, é a extensão da terra e, no exercício dessa mesma prerrogativa, a propriedade é a interdição da terra. [...] se não me engano, o leitor deve estar convencido ao menos de uma coisa, é que a verdade social não pode ser encontrada nem na utopia, nem na rotina; que a economia política não é a ciência da sociedade, mas a contém o material dessa ciência, da mesma maneira que o caos antes da criação continha os elementos do universo; que, para chegar à organização definitiva que parece ser o destino de nossa espécie na Terra, nada mais resta que estabelecer a equação geral de todas as nossas contradições (Ibidem, p. 425-426).

Dessa forma, o arranjo das forças econômicas, a organização social e política que daí advém, segundo as formas da sociedade capitalista, se mostra em permanente contradição com os princípios propostos de igualdade, justiça e equanimidade. Tal disposição se traduz na equação perversa da miséria, da indignidade, da dominação e da exploração. A solução desta equação só poderia estar numa ordem, que possa garantir a realização dos princípios de justiça e que possa assegurar uma evolução social condizente com padrões humanos de dignidade, em que se podem desenvolver a igualdade e a liberdade:

Qual será, porém, a fórmula dessa equação? Já nos é permitido entrevê-la: deve ser uma lei de troca, uma teoria de mutualidade, um sistema de garantias que resolva as formas antigas de nossas sociedades civis e comerciais e que satisfaça todas as condições de eficácia, de progresso e de justiça que foram assinaladas pela crítica; uma sociedade não mais somente convencional, mas real, que transforme a divisão parcelar em instrumento de ciência; que abule a servidão das máquinas e previna as crises ao aparecerem, que faça da concorrência um benefício e do monopólio uma garantia de segurança para todos; que, pelo poder de seu princípio, em lugar de pedir crédito ao capital e proteção ao Estado, submeta ao trabalho o capital do Estado; que pela sinceridade da troca crie uma verdadeira solidariedade entre os povos; que, sem proibir a iniciativa individual, sem proibir a poupança doméstica, leve incessantemente a sociedade às riquezas que a apropriação desvia dela; que, por esse movimento de saída e entrada dos capitais, assegure a igualdade política e industrial dos cidadãos e, por um vasto sistema de educação pública, proporcione, elevando sempre seu nível, a igualdade das funções e a equivalência das aptidões; que, pela justiça, pelo bem estar e pela virtude, renovando a consciência humana, assegure a harmonia e o equilíbrio das gerações; uma sociedade, numa palavra, que, sendo a um tempo organização e transição, fuja do provisório, garanta tudo e não empenhe nada... A teoria da mutualidade ou do *mutuum*, isto é, da troca *in natura*, cuja forma mais simples é o empréstimo de consumo, é, do ponto de vista do ser coletivo, a síntese das duas ideias de propriedade e de comunidade; síntese tão antiga como os elementos que a constituem, visto que não é outra coisa senão a volta da sociedade à sua prática primitiva por meio de um complexo de invenções e de sistemas, resultado de uma meditação de 6.000 anos sobre essa proposição fundamental, A = A (Ibidem, p. 426).

E assim, o fundamental é perceber o mutualismo e a reciprocidade como manifestações de uma sociabilidade nova, anarquizando as relações humanas. E foi, exatamente, quando Paris anarquizou a vida de alguns franceses, que cerca de 20.000 dos seus homens e mulheres na Comuna de Paris (1871) foram massacrados brutalmente pelas forças que exigiam reverência.

As elaborações de Proudhon, é verdade, já eram conhecidas: sua influência se fez sentir desde a publicação de *O que é a propriedade? Ou pesquisa sobre o princípio do direito e do governo* (1840). Além disso, sua eleição para a Assembléia Nacional em 1848, seus

discursos mais inflamados e, em 1849, artigos publicados no jornal *Le Peuple*, o fariam conhecido – esses artigos lhe renderam processos judiciais, terminando por ser preso por 3 anos – e, ainda, cerca de 10 anos mais tarde, sua obra *Da justiça na revolução e na Igreja* (1858) teve grande repercussão.

Na década de 1860, apareceu o *Manifesto dos Sessenta*, de candidaturas operárias na França. Em resposta, ele elaborou suas argumentações sobre o manifesto. Esses escritos de Proudhon foram publicados pela primeira vez em 1865, após a sua morte no mesmo ano, na obra *Da capacidade política das classes operárias*, compondo sua derradeira produção. Trata-se de uma mais ou menos extensa argumentação na qual assevera que a capacidade política das classes operárias é dada pela consciência de classe, pela junção do espírito de revolta – impulso, sentimento – à emanção dos ideais de liberdade, de igualdade e justiça, bem como o germe de práticas libertárias. Dessa forma, tanto o regime liberal quanto o comunismo – Proudhon refere-se, em vários momentos à Escola de Luxemburgo<sup>4</sup> – se mostravam como alternativas nada promissoras (Idem, 2019, 67-81).

Nem o liberalismo, nem o socialismo ofereciam a possibilidade de uma mudança radical na sociedade, mas somente por uma evolução a começar pelos indivíduos, chegando ao ponto de se instalar nas massas.

Assim, afirma que,

Uma revolução social como aquela de 89, que continua sob nossos olhos, a democracia operária, é uma transformação que se realiza espontaneamente no conjunto e em todas as partes do corpo político. É um sistema que se substitui a um outro, um novo organismo que substitui uma organização decrépita: mas essa substituição não se faz num instante, como um homem que muda de veste ou de insígnia; ela não ocorre por ordem de um senhor tenho sua teoria toda pronta, ou sob a inspiração de um revelador. Uma revolução verdadeiramente orgânica, produto da vida universal, ainda que ela tenha seus mensageiros e seus executores, não é verdadeiramente a obra de ninguém. É uma ideia, de início, elementar e que desponta como um germen, ideia que, num primeiro momento, não oferece nada de notável; parecendo ter sido emprestada da sabedoria vulgar, e que de repente, como a glândula afundada na terra, como o embrião no ovo, adquire um crescimento imprevisto, e de suas instituições preenche o mundo. A história é repleta desses exemplos (Idem, 2019, p. 74-75).

---

<sup>4</sup> A Escola de Luxemburgo é uma referência ao socialismo alemão. Proudhon, no entanto, se refere ao século XIX, sobretudo, ao comunismo alemão, de forte tendência marxista, que veio se expressar no Partido Comunista Alemão, em seus inícios, e posteriormente no Programa de Gotha, de 1875. Uma das preocupações centrais de Proudhon é a opressão exercida pela soberania coletiva ou pelo Estado proletário, em relação ao indivíduo e suas liberdades, constituindo-se sempre em relações de poder autoritárias (COLE, 1959).

Esse novo sistema do qual falava Proudhon estava baseado no princípio do mutualismo, como fundamento de novas relações sociais:

A palavra francesa ‘mutual’, ‘mutualidade’, ‘mutuação’, que tem por sinônimo recíproco, reciprocidade, vem do latim *mutuum*, que significa empréstimo – de consumo – e em um sentido mais amplo, troca. Sabe-se que no empréstimo de consumo, o objeto emprestado é consumido pelo tomador de empréstimo, que devolve, então, o equivalente, seja da mesma natureza, seja sob outra forma. Supondo que o emprestador torne-se, por sua vez, tomador de empréstimo; tereis uma prestação mútua, uma troca, por consequência: tal é o liame lógico que fez dar o mesmo nome às duas operações diferentes. Nada de mais elementar que essa noção: assim, não insistirei mais sobre o lado lógico e gramatical. O que nos interessa é saber como sobre essa ideia de mutualidade, reciprocidade, troca, justiça, substituída por aquelas de autoridade, comunidade ou caridade, chegou-se, em relação a isso, em política e em economia política, a construir um sistema de relações que não tende a nada menos do que mudar inteiramente a ordem social (Ibidem, p. 88-89).

Observa-se desde logo que aquilo que anima as relações de reciprocidade se aproxima da necessidade e se distancia da ambição. Constitui-se numa forma de atender de modo equilibrado as relações de produção e consumo. A mutualidade e reciprocidade tem, portanto, lastro no rol das necessidades econômicas, com um caráter precipuamente instrumental, no entanto, a evolução desses padrões de forma espontânea sem os requisitos do ambiente não manietado pelo regime de propriedade, redundando em degeneração, ao passo que a criação da propriedade privada e o desenvolvimento da exploração impedem a disseminação da mutualidade: somente as ações conscientes baseadas na ideia da mutualidade, que podem alicerçar uma moralidade social, é que permitem o não desvirtuamento:

Por qual razão, de início, e sob qual influência a ideia de mutualidade apoderou-se dos espíritos? Nós vimos anteriormente como a escola de Luxemburgo entende a relação do homem e do cidadão em relação à sociedade e ao Estado: segundo ela, essa relação é de subordinação. Daí a organização autoritária e comunista. [...] eles sustentam que a natureza humana sendo no universo a expressão mais elevada, para não dizer, a encarnação da justiça universal, o homem e o cidadão devem seu direito diretamente à dignidade de sua natureza, assim como mais tarde deverá seu bem estar diretamente de seu trabalho pessoal e do bom uso de suas faculdades, sua consideração do livre exercício de seus talentos e de suas virtudes. Eles dizem que o Estado não é outra coisa senão o resultante da união livremente formada entre sujeitos iguais, independentes, e todos justiceiros; que, assim, ele só representa liberdades e interesses agrupados; que todo debate entre o poder e tal ou qual cidadão reduz-se a um debate entre cidadãos; que, em consequência, não há na sociedade outra prerrogativa senão a liberdade, outra supremacia senão aquela do direito (Ibidem, p. 89-90).

E a mutualidade se caracteriza nos laços de reciprocidade:

A autoridade e a caridade dizem, tiveram seu tempo, no seu lugar, queremos a justiça. Dessas premissas, radicalmente contrárias àquelas de Luxemburgo, eles concluem por uma organização sobre a mais vasta escala do princípio mutualista. Serviço por serviço, dizem, produto por produto, empréstimo por empréstimo, seguro por seguro, crédito por crédito, calção por calção, garantia por garantia e etc.: tal é a lei. É o antigo talião, olho por olho, dente por dente, vida por vida, de certo modo, invertido, transportado do direito criminal e das atrozes práticas da vendeta ao direito econômico, as obras do trabalho e dos bons ofícios da livre fraternidade. Daí todas as instituições do mutualismo: seguros mútuos, crédito mútuo, socorros mútuos, ensino mútuo; garantias recíprocas de emprego, troca, trabalho, boa qualidade e justo preço das mercadorias e etc. Eis o que o mutualismo pretende fazer, com a ajuda de certas instituições, um princípio de Estado, uma lei de Estado; diria até mesmo uma espécie de religião de Estado, de uma prática tão fácil aos cidadãos que ela é lhes vantajosa; que não exige nem polícia, nem repressão, nem coação, e não pode em nenhum caso, para ninguém, tornar-se uma causa de decepção e ruína. Aqui, o trabalhador já é não um servo do Estado, engolido no oceano comunitário; é o homem livre; realmente, soberano, agindo sob sua própria iniciativa e sua responsabilidade pessoal; certo de obter de seus produtos e serviços a um preço justo, suficientemente remunerador, e reencontrar em seus concidadãos, para todos os objetos de seu consumo, a lealdade e as garantias as mais perfeitas. Semelhante ao Estado, o governo não é mais um soberano; a autoridade não faz aqui, em absoluto, a antítese à liberdade: Estado, governo, poder, autoridade, etc., são expressões servindo para designar, sob um outro ponto de vista, a própria liberdade, formulas gerais, emprestadas da língua antiga, pelas quais se designa, em certos casos, a soma, a união, a identidade e a solidariedade dos interesses particulares (Ibidem, p. 90).

É então que ficam evidentes como os interesses sociais ou fraternos, aos quais se referem por outro modo o comunismo, se traduzem nas relações do mutualismo. Se para o comunismo somente o Estado proletário pode assegurar as condições de igualdade e liberdade, para os anarquismos, o Estado é dispensável, mas as práticas que asseguram a igualdade, não, isto é, as condições de liberdade e igualdade entre os indivíduos depende da prática mutualista e de relações de reciprocidade, horizontalizadas, que suprimem a autoridade central e a hierarquia. E, ainda mais, a posse sendo admitida em lugar da propriedade privada – esta, constituindo em si uma contradição evidente com os princípios de reciprocidade e igualdade – permitiria a ação decisiva para a abolição das relações de exploração do homem pelo homem.

Trata-se, acima de tudo, de um sistema organizado com base em princípios compatíveis com justiça e a liberdade:

Desde logo, não há mais razão para perguntar se, como no sistema burguês ou naquele de Luxemburgo, se o Estado, o governo ou a comunidade devem dominar o indivíduo, ou, então, ser-lhe subordinados; se o príncipe é mais do que o cidadão, ou o cidadão mais do que o príncipe; se a autoridade prima pela liberdade, ou se ela é sua criada: todas as questões são puros *non senses*. Governo, autoridade, Estado, comunidade e corporações, classes, companhias, cidades, famílias, cidadãos, em resumo, grupos e indivíduos, pessoas morais e pessoas reais, todos são iguais diante da lei, que, só ela única, ora pelo órgão deste, ora pelo ministério daquele, reina, julga e governa: *despotes ho nomos*. Quem diz mutualidade supõe partilha da terra, divisão de propriedades, independência do trabalho, separação das indústrias, especialidade de funções, responsabilidade individual e coletiva, sendo o trabalho individualizado ou em grupo; redução ao mínimo dos gastos gerais, supressão do parasitismo e da miséria. Quem diz comunidade, em contrapartida, diz hierarquia, indivisão, centralização, supõe multiplicidade dos meios, complicação de máquinas, subordinação das vontades, desperdício de forças, desenvolvimento de funções improdutivas, crescimento indefinido de despesas gerais, por consequência, criação do parasitismo e progresso na miséria (Ibidem, p. 90).

A mutualidade se torna um princípio de organização social. É aí que outro princípio estruturante dos anarquismos entra em ação: o já vigente princípio federativo. É na obra homônima – *Do princípio federativo*, de 1863 – que eles estão talhados. Em 1865, dizia Proudhon:

Há pouco falamos da divisão do trabalho. Uma consequência dessa força econômica é que tanto ela engendra especialidades quanto cria focos de independência, o que implica a separação das empresas, justamente o contrário do que buscam os adeptos de associações comunistas bem como os fundadores de associações capitalistas. Combinada, em seguida, com a lei do agrupamento natural das populações por regiões, cantões, comunas, bairros, ruas, a divisão do trabalho conduz a essa consequência decisiva: que não só cada especialidade industrial é chamada a desenvolver-se e agir em sua plena e inteira independência, sob as condições de mutualidade, responsabilidade e garantia que formam a condição geral da sociedade; mas que há também industriais que, em suas respectivas localidades, representam cada um individualmente uma especialidade de trabalho: em princípio, esses industriais devem permanecer livres. A divisão de trabalho, a liberdade, a concorrência, a igualdade política e social, a dignidade do homem e do cidadão não admitem sucursais. Os Sessenta dizem em seu manifesto que não querem mais clientelas: estas seriam apenas a contrapartida daquela; é sempre a mesma ideia, é a mesma coisa. Segue-se daí que o princípio da mutualidade, no que concerne a associação, é não associar os homens senão quando as exigências da produção, o baixo custo dos produtos, as necessidades do consumo, a segurança dos próprios produtores requerem-no, lá onde não é possível nem ao público reportar-se à indústria particular, nem a esta assumir os encargos e correr sozinha os riscos das empresas. Já não é mais, então, um pensamento de sistema, um cálculo de ambição, um espírito de partido, um vão sentimentalismo que une os sujeitos; é a razão das coisas, e é porque, associando-se assim, eles não obedecem senão a razão das coisas, que podem conservar, até o âmago da associação, sua liberdade (Ibidem, p. 158).

Assim, a mutualidade e o princípio organizativo descentralizado estariam em coerência com a finalidade da comunidade. Proudhon entende que o princípio econômico é dado pela mutualidade e que o princípio político autoritário, expresso de modo geral pelo Estado e por suas instituições, não se identifica com o princípio econômico. Ocorre que o regime de propriedade engendra a sociedade burguesa e as instituições liberais. Por isso, afirma que a revolução social se dará pela identidade entre os dois princípios: econômico e político.

As práticas mutualista e federalista levariam a uma transformação para a uma nova ordem sem a necessidade da autoridade do Estado. Em *Do princípio federativo* Proudhon assevera que os sistemas políticos se classificam segundo a balança dos princípios de liberdade e autoridade, ambos opostos e, ao mesmo tempo, indissociáveis. A perspectiva da ciência social seria, justamente, o equilíbrio entre esses dois princípios:

[...] é que todas as constituições políticas, todos os sistemas de governo, incluindo o federalismo, podem resumir-se a esta fórmula, o equilíbrio da autoridade pela liberdade e vice-versa; é devido a isso que as categorias adotadas desde Aristóteles pela imensidão dos autores e com a ajuda dos quais os governos se classificam, os Estados se diferenciam, as nações se distinguem, monarquia, aristocracia, democracia e etc; neste caso, exceto o federalismo, reduzem-se a construções hipotéticas, empíricas, nas quais a razão e a justiça não obtém senão uma satisfação imperfeita: é que todos estes estabelecimentos, fundados sobre as mesmas coordenadas incompletas, diferentes somente pelos interesses, os pressupostos, a rotina, no fundo assemelham-se e equivalem-se; é que deste modo se não fosse o mal-estar causado pela aplicação desses falsos sistemas, e cujas paixões irritadas, interesses ofendidos, amores próprios decepcionados se acusam mutuamente, nós estaríamos quanto ao essencial das coisas, muito próximos de um entendimento; é, por último, que todas estas divisões de partidos entre as quais a nossa imaginação cava abismos, todas estas divergências de opinião que nos parecem insolúveis, todos estes antagonismos de sorte que nos parecem sem remédio, encontrariam de repente a sua equação definitiva na teoria do governo federativo (Idem, 2001, p. 47-48).

Ele faz uma classificação dos sistemas e observa que todos só podem ser concebidos no plano ideal, ressaltando que, de fato, todos os governos são, necessariamente, mistos, isto é, neles aparecem os princípios de autoridade e liberdade misturados e, frequentemente, em desequilíbrio. Essa consideração é de extrema importância, na medida em que afasta os anarquismos de uma concepção ingênua e reducionista que os identifica a teorias e elucubrações sem repercussão nos fatos, a título de mera utopia. Longe disso, os anarquismos se constituem enquanto práticas de resistências nas relações de poder; dito de outro modo: sua

marca é, justamente, as resistências ao governo do homem pelo homem, no Estado e na sociedade.

Desse modo, a perspectiva libertária passa a questionar a expressão de liberdade nos sistemas e regimes políticos:

Como se estabelece, do seu lado, o governo democrático, expressão espontânea do princípio de liberdade? Jean Jacques Rousseau e a revolução ensinaram-no: pela convenção. Aqui a fisiologia não existe: o Estado aparece como o produto, não da natureza orgânica, da carne, mas da natureza inteligível, que é o espírito. Sob este outro regime, o desenvolvimento do Estado tem lugar por acessão ou adesão livre. Do mesmo modo que os cidadãos se presume terem todos assinado o contrato, o estrangeiro que entra na cidade é considerado como tendo por sua vez aderido a ele: é sob esta condição que ele obtém os direitos e as prerrogativas de cidadão. [...] Deste modo, ao desenvolvimento do Estado autoritário, patriarcal, monárquico ou comunista, opõe-se o desenvolvimento do Estado liberal, contratual e democrático. [...] Como variante do regime liberal, assinala a anarquia ou governo de cada um por si próprio, em inglês *self government*. Como a expressão de governo anárquico implica uma espécie de contradição, a coisa parece impossível e a ideia absurda. Não há no entanto que retomar aqui senão a linguagem: a noção de anarquia em política é tão racional e positiva como qualquer outra. Consiste em que, reduzidas as funções políticas às funções industriais, a ordem social resultaria da simples existência de transações e trocas. Todos poderiam então dizer-se autocratas de si próprios, o que é o extremo oposto do absolutismo monárquico. Do mesmo modo, ou mais, que a monarquia e o comunismo, fundados na natureza e na razão, tem a sua legitimidade e a sua moralidade, sem que nunca possam realizar-se no rigor e na pureza da sua noção; assim, a democracia e a anarquia fundadas na liberdade e no direito, prosseguindo um ideal relacionado com o seu princípio, tem a sua legitimidade e a sua moralidade. Mas veremos também que, a despeito de sua origem jurídica e racionalista, elas não podem, da mesma forma, quando crescem em população e território, manter-se no rigor e na pureza da sua noção, e estão condenadas a ficar no estado de *desiderata perpétuos*. Apesar do atrativo poderoso da liberdade, nem a democracia nem a anarquia, na sua plenitude, e na integralidade da sua ideia, se constituíram em algum lugar (Ibidem, p. 51-53 – grifo do autor).

Proudhon classifica os sistemas políticos tendo como parâmetro as relações entre liberdade e autoridade, no entanto, não ignora uma diferenciação entre os postulados de tais sistemas, no âmbito das ideias, e a experiência histórica. Neste sentido, a anarquia estaria posicionada como o regime de liberdade, contudo concebendo a sua proposta como experimentação. E, observando-se os Estados territoriais e populacionais, tende a ponderar o caráter inexecutável da constituição da sociedade anárquica a partir das nações. Como se verá, é a prática do mutualismo e do federalismo que pode dar lugar às relações anárquicas, ou seja, a anarquização das relações sociais poderia constituir a própria base da anarquia e não o ponto de partida nos Estados territoriais.

Além do mais, a organização anárquica se constitui como contrato entre os homens primordialmente por meio da mutualidade nas relações econômicas. Somente nessa dimensão é que se pode pensar em anarquia. Não se trata de conceber, assim, as relações sociais meramente num sistema político ou de enxergar uma assim chamada: ‘revolução política’, senão uma transformação econômica e social.

Sem entrar em pormenores de sua crítica da economia política, o que não é objetivo deste trabalho, vale dizer que a constatação de Proudhon é a de que a desordem no âmbito econômico, uma espécie de anarquia em sentido pejorativo, das forças econômicas, que institui a propriedade com seu regime de desigualdade, por excelência, leva a uma tendência de degradação progressiva da sociedade; ao passo que os regimes de governo que daí se erguem degeneram, necessariamente, em tirania. Somente o livre contrato, baseado na reciprocidade mutualista e na organização federativa a partir das relações de produção – os anarquistas continuamente utilizaram expressões como ‘comunas produtoras’, ‘comunidades produtora’, ‘federações de produtores e consumidores’, e outras equivalentes, nas quais fica clara a necessidade de prática mutualista no âmbito econômico – implicaria na anarquia:

Por regime industrial nós não entendemos uma forma de governo onde os homens dedicados ao trabalho da agricultura e da indústria, empreiteiros, proprietários, trabalhadores, se tornariam, a seu turno, casta dominante, como foram outrora a nobreza e o clero; mas uma constituição da sociedade tendo por base, no lugar da hierarquia de poderes políticos, a organização das forças econômicas. [...] nós temos constatado: que à ideia societária tendeu-se a substituir, pouco a pouco, nas associações operárias, um princípio novo, a reciprocidade, que temos visto, a uma só vez, uma força econômica e uma lei. Que à ideia de governo se opôs, na tradição política, ela mesma, a ideia de contrato, apenas o laço moral que pode aceitar seres iguais e livres. Assim, nós conhecemos da revolução as partes essenciais: sua causa: a anarquia econômica que foi deixada depois da revolução de 1789; seu motivo: uma miséria progressiva, sistemática, da qual o governo se acha, bom ou mal grado, promotor e apoio; seu princípio orgânico: a reciprocidade, no sentido jurídico, o contrato; seu objetivo: a garantia do trabalho e do salário, e nisso a argumentação indefinida da riqueza e da liberdade; suas partes, que nós dividimos em duas categorias: as escolas socialistas, que invocam o princípio de associação; as frações democráticas, que se ligam ainda ao princípio da centralização e do Estado. Enfim, seus adversários: os partidários do *status quo* capitalista, teológico, agiotário, governamental, todos esses enfim que vivem menos do trabalho que dos preconceitos e do privilégio (Idem, 1851, p. 192-195, T. N.).

Para Proudhon, a Revolução Francesa de 1789, apesar de movimento notável, não ofereceu qualquer resistência à manutenção das relações de poder. Seu programa e

desenvolvimento não alcançaram a crítica mais profunda e racial da sociedade. Não foram alterados os princípios que regem a sociedade. Somente neste nível é possível a transformação em direção à anarquia:

Deduzir o princípio organizador da revolução, a ideia a uma só vez econômica e jurídica da reciprocidade e do contrato, tendo em conta as dificuldades e oposições que esta mesma dedução encontra, seja do lado das seitas, partidos, confrarias revolucionárias, seja do lado dos defensores do *status quo* e reacionários; expor, pelo raciocínio, este conjunto de reformas e de instituições novas, ou o trabalho achar sua garantia, a propriedade sua medida, o comércio sua balança, e o governo seu limite: isto é contar, do ponto de vista intelectual, a história da revolução. [...] Depois dessas preliminares que nós venhamos a estabelecer, nesse momento temos a fazer três coisas: 1º: deter a tendência desorganizadora que nos legou a antiga revolução, e proceder na ajuda do novo princípio, à dissolução dos interesses estabelecidos; [...] 2º: organizar sempre em ajuda ao novo princípio, as forças econômicas e dar a constituição da propriedade; 3º: fundir, imergir e fazer desaparecer o sistema político ou governamental no sistema econômico, reduzindo, simplificando, descentralizando, suprimindo, um após outro, todas as engrenagens desta grande máquina que se chama governo ou Estado (Ibidem, p. 195-196, T. N.).

Os princípios de organização social do anarquismo, desse modo, deixam claro que as funções primordiais de regra de operação das relações sociais, passam a ser absorvidas pela própria sociedade, pelos indivíduos, no nível das práticas, sem a necessidade de coação de uma instância superior, que paira acima da sociedade: o Estado. Portanto, quando se pensa, ao conceberem-se os anarquismos, em seus projetos societários ou como forja de uma nova sociabilidade, na abolição do Estado, em hipótese alguma nega-se a necessidade de princípios de ordenamento social que devem se manifestar na vida coletiva, mas, ao contrário, ficam evidentes o caráter contraditório tanto do regime de propriedade quanto do poder do Estado.

Então, é possível verificar que as reflexões no anarquista francês não eram isoladas, nem eram dissonantes com o apreço pela autonomia e pela autogestão que subsistia no ano de 1871 em Paris. Segundo o historiador Merriman, a propósito da Comuna de Paris:

O Manifesto do Comitê dos Vinte Arrondissements, divulgado vários dias depois dos acontecimentos de 18 de março, apresentava sua definição de ‘comuna [...] [como sendo] a base de todos os Estados políticos, assim como a família é o embrião das sociedades. [...] a comuna deve ser autônoma [...] [com] sua completa soberania, assim como o indivíduo no meio da cidade’. Com o objetivo de desenvolvimento econômico e garantia de segurança, Paris deveria ‘federar-se com todas as outras comunas ou associações de comunas para formar a nação. [...] é essa a ideia [...] que acabou de triunfar em 18 de março de 1871’ (MERRIMAN, 2015, p. 73).

A tradição federativa já existia como força de organização entre os franceses e a recém-instalada Comuna de Paris contava com a presença do pensamento anarquista, sobretudo das elaborações de Proudhon:

A autonomia da comuna garante ao cidadão a liberdade, a ordem à cidade; e a federação de todas as comunas aumenta pela reciprocidade, a força, a riqueza, os mercados e os recursos de cada uma delas, em proveito dos esforços de todos. [...] Ela implica, como forma política, a República, como somente compatível com a liberdade e a soberania popular. [...] No que concerne a Paris, este mandato pode ser assim determinado: reorganização imediata dos distritos da cidade, seguindo a situação industrial e comercial de cada bairro; autonomia da guarda nacional, formada de todos os eleitores, nomeando todos os seus chefes e seu estado-maior geral, conservando organização civil e federativa representada pelo comitê central e ao qual a revolução de 18 de março deu seu triunfo; supressão da prefeitura de polícia – vigilância da cidade exercida pela guarda nacional colocada sob as ordens imediatas da comuna; supressão, quanto a Paris, do exército permanente, tão perigoso para a liberdade quanto oneroso para a economia social; organização financeira que permita à cidade de Paris dispor interiormente e livremente de seu orçamento, sob reserva de sua parte das contribuições nas despesas gerais e serviços públicos, e que reparta seguindo o direito e a equidade os encargos dos contribuintes depois dos serviços recebidos [...]. Propagação do ensino laico, integral, profissional, conciliando liberdade de consciência, os interesses, os direitos da criança com os direitos e a liberdade do pai de família (VÉSINIER, 1871, p. 78-80, T. N.).

Observa-se, assim, que os movimentos sociais em suas variadas linhagens políticas: social-democrata, socialista e liberal, compunham um quadro difuso e relativamente amplo em que vigoraram variados posicionamentos. As agitações, no entanto, populares e do movimento operário, experimentavam uma onda de revolta que assumiu a tendência para a autonomia e a autogestão, conforme registrou a *Declaration de la Commune de Paris au peuple français*, de 19 de abril de 1871:

[...] A autonomia absoluta da comuna se estende a todas as localidades da França e assegura a cada um integralmente seus direitos, e a todos franceses o pleno exercício de suas faculdades e de suas aptidões, como homem, cidadão e trabalhador. A autonomia da comuna não tem por limites senão o direito de autonomia igual para todas comunas aderentes ao contrato, cuja associação assegura a unidade francesa. [...] Os direitos inerentes à comuna são: o voto do orçamento comunal, receitas e despesas; a fixação e repartição do imposto, a direção dos serviços locais, a organização da magistratura, da polícia interior e do ensino, a administração [...] a escolha por eleição ou concurso com responsabilidade e o direito de permanente controle e de revogação dos magistrados ou funcionários comunais de todas as ordens; a garantia absoluta de liberdade individual, de liberdade de consciência e de liberdade de trabalho; a intervenção permanente dos cidadãos nos negócios comunais para a livre manifestação de suas ideias, a livre defesa de seus

interesses. [...] Paris não quer nada de mais que, a título de garantias locais, à condição, bem entendido, de encontrar na administração central, delegação das comunas federalizadas, a realização e a prática desses mesmos princípios [princípios de livre manifestação, associação e reunião]. Mas a favor de sua autonomia, e em proveito de sua liberdade de ação, Paris se reserva operar como entender as reformas administrativas e econômicas que reclama sua população, de criar instituições propícias a desenvolver e propagar a instrução, a produção, a troca e o crédito, a universalizar o poder e a propriedade, seguindo as necessidades do momento, o voto de interesses e dando formas para a experiência. [...] A união, tal como nos têm sido imposta até hoje pelo império, a monarquia e o parlamentarismo, não é mais que a centralização despótica não ilustrada, arbitrária e onerosa. A unidade política, tal como a quer Paris, é associação voluntária de todas as iniciativas locais, o concurso espontâneo e livre de todas as energias individuais em torno de um objetivo comum, o bem-estar, a liberdade e a segurança de todos (Le cri du peuple, nº 51, 1871, p. 1, T. N.).

Além da comuna, a tradição federalista também se fazia presente, como já mencionado, na construção das Bolsas de Trabalho e na formação da Confederação Geral do Trabalho. Bakunin, também presente nos movimentos anarquistas, foi um dos grandes defensores da federação. Sua oposição ao regime czarista, sua participação em diversos movimentos de insurreição, além de seus contatos, na Europa, com Alexander Herzen e Proudhon, sem contar sua participação na Internacional, levaram-no a reiteradamente afirmar o federalismo como princípio de organização e resistência, fundando vários projetos de associações. Em *Princípios e organização da sociedade internacional revolucionária – catecismo revolucionário*, de 1866, afirmou que

A liberdade de cada um só é realizável na igualdade de todos. A realização da liberdade na igualdade de todos. A realização da liberdade na igualdade de direito e de fato é a justiça. Só existe um único dogma, uma única lei, uma única base moral para os homens: a liberdade. Respeitar a liberdade de seu próximo é o dever; amá-lo, ajuda-lo, servi-lo é a virtude. [...] A sociedade humana [...] deve hoje se reconstituir sobre a base da liberdade, que deve tornar-se doravante o único princípio constitutivo de sua organização política tanto quanto econômica. A ordem na sociedade deve ser a resultante do maior desenvolvimento possível de todas as liberdades locais, coletivas e individuais. A organização política e econômica da vida social deve partir, por consequência, não mais como hoje, de cima para baixo e do centro à circunferência, por princípio de unidade e de centralização forçada, mas de baixo para cima e da circunferência ao centro, por princípio de associação e de federação livres (BAKUNIN, 2009, p. 19-20).

O federalismo como princípio organizativo da sociedade, aparece, como uma transformação essencial à revolução social e em nível mundial, mas para Proudhon jamais um catecismo, como Bakunin viria a redigir como Sergei Nietchaiev ou como sublinhara

Malatesta, um efeito da leitura de Marx. Os sistemas políticos, são, neste sentido, desacreditados:

Abolição das classes, condições sociais, privilégios e de todos os tipos de distinções. Igualdade absoluta dos direitos políticos para todos – homens e mulheres, sufrágio universal. [...] Reorganização interna de cada país tomando por ponto de partida e por base a liberdade absoluta dos indivíduos, das associações produtivas e das comunas (Ibidem, p. 21-23).

E o cerne do federalismo é, justamente, o associativismo anarquista:

É possível e, inclusive, muito provável que, ultrapassando um dia os limites das comunas, das províncias e, até mesmo, dos Estados atuais, elas deem uma nova constituição à sociedade humana inteira, partilhada não mais em nações, mas em grupos industriais diferentes, e organizada não segundo as necessidades da política, mas da produção. Isso diz respeito ao futuro. Quanto nós, não podemos fixar hoje senão esse princípio absoluto: que, qualquer que seja seu objeto, todas as associações bem como todos os indivíduos, devem desfrutar de uma liberdade absoluta (Ibidem, p. 28-29).

Novamente Bakunin, resvala no que é inadmissível a Proudhon, o absoluto. Assim, localidades, regiões e países poderiam se organizar:

Não pode haver aqui senão dois princípios comuns e obrigatórios para cada país que quiser organizar seriamente nele a liberdade. O primeiro, é que toda a organização deve proceder de baixo para cima, da comuna à unidade central do país, ao Estado, pela federação. O segundo, é que haja entre a comuna e o Estado ao menos um intermediário autônomo: o departamento, a região ou a província. Sem isso, a comuna, tomada na acepção restrita desse termo, seria sempre demasiado fraca para resistir à pressão uniforme e despoticamente centralizadora do Estado, o que reconduziria necessariamente cada país ao regime despótico da França monarquista, como tivemos duas vezes o exemplo na França; o despotismo sempre teve sua raiz muito mais na organização centralizadora do Estado do que nas disposições naturalmente sempre despóticas dos reis. A base de toda organização política de um país deve ser a comuna absolutamente autônoma, representada sempre pela maioria dos sufrágios de todos os habitantes – homens e mulheres em igualdade – maiores (Ibidem, p. 31).

E parece certo afirmar que os princípios anarquistas devem ser compreendidos em termos de anarquizações, de experimentações, e não tanto como qualquer planejamento social monolítico e de caráter absoluto. Uma das questões fluidas na utopia anarquista está no fato de como são descritos os desenvolvimentos, até mesmo de uma revolução social. As associações se guiam pela liberdade:

Cada país, cada nação, cada povo, pequenos ou grandes, fracos ou fortes, cada região, cada província, cada comuna tem o direito absoluto de dispor de seu destino, determinar sua própria existência, escolher suas alianças, unir-se e separar-se segundo suas vontades e necessidades, sem qualquer consideração pelos pretensos direitos históricos e pelas necessidades políticas, comerciais ou estratégicas dos Estados. A união das partes num todo, para ser verdadeira, fecunda e forte, deve ser absolutamente livre. Deve unicamente resultar das necessidades locais internas da atração mútua das partes – atração e necessidades das quais só as partes são juízes (Ibidem, p. 36-37).

A liberdade não se incompatibiliza com a organização. A desordem vista como desorganização não passa de falta de alcance nas objeções feitas aos anarquismos:

Censuram-nos, com frequência, por ter aceito como divisa esta palavra: ‘anarquia’, que faz tanto medo a muitos espíritos. [...] na linguagem corrente é sinônimo de desordem caos; esta palavra desperta no espírito a ideia de interesses que se entrecrocaram, de indivíduos que fazem guerra entre si, que não podem conseguir estabelecer a harmonia. [...] exprime a negação de todo o conjunto dos fatos da civilização atual, com base na opressão de uma classe por outra; a negação do regime econômico atual, a negação do governamentalismo e do poder, da política burguesa, da ciência rotineira, do moralismo burguês, da arte posta a serviço dos exploradores dos costumes e dos usos grotescos ou detestavelmente hipócritas de que os séculos passados dotaram a sociedade atual – resumindo, a negação de tudo o que a civilização burguesa cerca hoje de veneração. [...] De que ordem se trata? Trata-se da harmonia com que nós anarquistas sonhamos? Da harmonia que se estabelecerá livremente nas relações humanas quando a humanidade deixar de estar dividida em suas classes, uma das quais, sacrificada em proveito de outra? Da harmonia que surgirá de modo espontâneo da solidariedade dos interesses quando todos os homens forem a única e mesma família, quando cada um trabalhará pelo bem-estar geral de todos, e pelo bem-estar de cada um? É evidente que não! Aqueles que censuram a anarquia, dizendo ser ela a negação da ‘ordem’, não desta harmonia do futuro; falam da ordem tal como é concebida pela sociedade atual. Vejamos o que é esta ordem que a anarquia quer destruir. A ordem é a miséria, a fome, tornadas estado normal da sociedade. [...] é a mulher que se vende para alimentar seus filhos; é a criança reduzida a estar fechada em uma fábrica ou a morrer de inanição; é o operário reduzido ao estado de máquina. É o fantasma do povo insurreto às portas dos governantes. A ordem é uma minoria ínfima, educada nas cátedras governamentais, que se impõe por esta razão à maioria, e que prepara seus filhos para ocupar mais tarde as mesmas funções, a fim de manter os mesmos privilégios, pela astúcia, pela corrupção, pela força, pelo massacre. A ordem é a guerra contínua de homem a homem, de profissão a profissão, de classe a classe de nação a nação. É o canhão que não cessa de ribombar na Europa, é a devastação dos campos, o sacrifício de gerações inteiras nos campos de batalhas, a destruição, em um ano, das riquezas acumuladas por séculos de árduo trabalho. A ordem é a servidão, o acorrentamento do pensamento, o aviltamento da raça humana, mantida pelo ferro e pelo chicote. É a morte repentina pelo grisu, a morte lenta pelo soterramento de centenas de mineiros estilhaçados ou enterrados todos nos anos pela cupidez dos patrões, e metralhados, perseguidos à baioneta, assim que ousem reclamar. A ordem, enfim, é o banho de sangue da Comuna de Paris (KROPOTKIN, 2005, p. 85-88).

Desse modo, inversamente, ao que geralmente se classifica como ordem, para a perspectiva libertária, constitui, conforme antes asseverou Proudhon, uma desordem nos âmbitos econômico e social. E aquele tipo por desordem – a anarquia – seria, exatamente, a irrupção da liberdade, dos anseios por dignidade, da resistência ante as opressões, como movimento primeiro e enérgico que pode servir de base a uma outra organização social, fundada por princípios ácratas:

E a desordem – o que eles chamam de desordem? É a insurreição do povo contra esta ordem ignóbil, quebrando seus grilhões, destruindo os obstáculos e caminhos para um futuro melhor. É o que a humanidade tem de mais glorioso em sua história. [...] A desordem é a abolição da escravidão antiga, é a insurreição das comunas, a abolição da servidão feudal, as tentativas de abolição da servidão econômica. A desordem é a insurreição dos camponeses insurgidos contra os sacerdotes e os senhores, incendiando os castelos para dar lugar às choupanas, saindo de seus esconderijos para ocupar seu lugar ao sol. É a França abolindo a realeza e dando um golpe mortal na servidão em toda a Europa Ocidental. A desordem é 1848 fazendo tremor os reis e proclamando o direito ao trabalho. É o povo de Paris, que combate por uma nova ideia e que, ainda que sucumbindo sob os massacres, lega à humanidade a ideia de comuna livre, abre-lhe o caminho rumo a esta revolução da qual sentiremos a aproximação, e cujo nome será revolução social (Ibidem, p. 88-89).

A aparente desordem proposta pela perspectiva política libertária é destituição do desequilíbrio entre autoridade e liberdade, no sentido de outra ordem. O que se deseja destacar é o princípio do associativismo anarquista, baseado nas relações de reciprocidade e mutualidade, descentralista e federativo.

Bakunin e Kropotkin, como Proudhon, reafirmam o fato de as necessidades de associação e organização serem provenientes das próprias necessidades vitais, isto é, a cooperação e a mutualidade conformam o melhor equilíbrio para a vida social.

Assim, aos princípios de autogestão, mutualidade e federalismo, que se manifestavam nos movimentos anarquistas e operários, se junta o associativismo que prima por relações horizontalizadas, pela supressão de estruturas hierárquicas, pelo fim do regime de propriedade, fundamento da sociedade do capital, e pela preservação da liberdade e autonomia individuais. Essa preservação, no entanto, define, exatamente, as medidas da relação de equilíbrio entre autoridade e liberdade de que falava Proudhon. Para Bakunin, no entanto, tratava-se de uma questão, ao mesmo tempo, social e natural:

O homem é um animal social, como o são muitos outros animais que surgiram na Terra antes dele. Ele não cria a sociedade por um livre contrato, vive em seu seio e não poderia viver como homem, nem mesmo tornar-se um homem, nem pensar, nem falar, nem querer, nem agir racionalmente fora dela. A sociedade constituindo sua natureza humana dela depende tão absolutamente quanto da própria natureza física, e não há gênio tão grande que não seja absolutamente dominado por ela. A solidariedade social é a primeira lei humana; a liberdade, a segunda. Essas duas leis, penetrando-se mutuamente, são inseparáveis uma da outra, constituem toda a humanidade. A liberdade não é a negação da solidariedade, ela é seu desenvolvimento e, por assim dizer, sua humanização. A liberdade não é absolutamente a independência do homem em relação às leis fatais da natureza e da sociedade. [...] Não se deve confundir as leis sociológicas, também chamadas leis da fisiologia social, e que são tão fatalmente obrigatórias para todo homem quanto o são as leis da própria natureza física – sendo, na realidade, leis tão físicas quanto estas últimas – não se deve confundí-las com as leis políticas, penais e civis que são mais ou menos a expressão dos modos, dos costumes, dos interesses bem como das opiniões que, numa determinada época, dominam na sociedade ou numa parte, numa classe da sociedade. [...] Ser pessoalmente livre significa para o homem vivendo no meio da sociedade não submeter nem seu pensamento nem sua vontade ante qualquer outra autoridade senão aquela de sua própria razão e de sua própria concepção de justiça (BAKUNIN, 2009, p. 73-76).

Se, por um lado, o coletivismo bakuninista introduz uma medida, a livre adesão na associação, na mutualidade ou no contrato, conforme mostrado desde Proudhon, abre possibilidades para a problematização que pode questionar quais os limites que se colocam a si mesmas, mutuamente, liberdade e autoridade. Com Bakunin, o fato é que, apesar da existência de vertentes, os postulados anarquistas se definem pela problemática da liberdade, como atributo e, ao mesmo tempo, força que dá razão de existência ao homem. É, exatamente, essa anarquização das autoridades, dos poderes, das dominações e explorações, que funciona como primeira mola propulsora que dá força aos anarquismos, isto é, a resistências do homem em ser governado e sua disposição lógica de reciprocidade em recusar governar.

O cuidado com a preservação da liberdade individual pode também ser vislumbrado na crítica empreendida pelos anarquistas ao autoritarismo dos socialismos e comunismos. Referindo-se à Comuna de Paris, Bakunin afirmava que:

Contrariamente a este pensamento dos comunistas autoritários, no meu entender, completamente errôneo de que uma revolução social pode ser decretada e organizada, quer por uma ditadura, quer por uma assembleia constituinte saída de uma revolução política, nossos amigos, os socialistas de Paris, acreditaram que ela só podia ser feita e levada a seu pleno desenvolvimento pela ação espontânea e contínua das massas, dos grupos e das associações populares. Nossos amigos de Paris tiveram mil vezes razão. Pois, efetivamente, qual é a cabeça por mais genial que seja, ou se quisermos falar de uma ditadura coletiva, mesmo que seja formada por várias centenas de indivíduos dotados de faculdades superiores, quais são os cérebros tão poderosos, tão vastos para abarcar a infinita multiplicidade e diversidade dos

interesses reais, das aspirações, das vontades, das necessidades cuja soma constitui a vontade coletiva de um povo, e para inventar uma organização social capaz de satisfazer a todo mundo? Esta organização nunca será nada além de leito de procusto sobre o qual a violência mais ou menos marcada do Estado forçará a infeliz sociedade a desdobrar-se. É o que sempre aconteceu até aqui e é precisamente a esse sistema antigo da organização pela força que a revolução social deve por um fim, devolvendo a plena liberdade às massas, aos grupos, às comunas, às associações, aos próprios indivíduos e, destruindo de uma vez por todas a causa histórica de todas as violências, a própria força e existência do Estado que deve levar em sua queda todas as iniquidades do direito jurídico com todas as mentiras dos diversos cultos, esse direito e esses cultos nunca tendo sido nada além da consagração obrigatória, tanto ideal quanto real, de todas as violências representadas, garantidas e privilegiadas pelo Estado. É evidente que a liberdade só poderá ser devolvida ao gênero humano, e que os interesses reais da sociedade, de todos os grupos, de todas as organizações, locais assim como a de todos os indivíduos que compõe a sociedade, só poderão encontrar satisfação real quando não houver mais Estados. É evidente que todos os interesses supostamente gerais da sociedade que o Estado deve representar, e que na realidade nada mais são do que a negação geral e constante dos interesses das regiões, das comunas, das associações e do maior número de indivíduos submetidos ao Estado, constituem uma abstração, uma fixação, uma mentira (Idem, 1980, p. 176-178).

Esclarece-se, dessa forma, que, apesar do peso da coletividade, a autoridade deve estar contrabalançada pela soberania individual e, de algum modo, pela diversidade das vontades individuais. Kropotkin considerava que:

Em seus começos, a anarquia apresentou-se como uma simples negação. Negação do Estado e da acumulação pessoal do capital. Negação de toda espécie de autoridade. Negação ainda das formas estabelecidas da sociedade, embasadas na injustiça, no egoísmo absurdo e na opressão, bem como da moral corrente, derivada do Código Romano adotado e santificado pela Igreja Cristã. Foi nessa luta, engajada contra autoridade, nascida no próprio seio da Internacional, que o partido anarquista constituiu-se como partido revolucionário distinto. É evidente que espíritos tão profundos quanto Godwin, Proudhon e Bakunin, não podiam limitar-se a uma simples negação. A afirmação – concepção de uma sociedade livre, sem autoridade, avançando para a conquista do bem-estar material, intelectual e moral – seguia de perto a negação; ela era a sua contrapartida. [...] ‘Nada de Estado’ ou ‘nada de autoridade’, malgrado sua forma negativa, tinha um profundo sentido afirmativo em suas bocas. Era um princípio filosófico e prático, significando ao mesmo tempo que todo o conjunto da vida das sociedades, tudo – desde as relações cotidianas entre indivíduos até as grandes relações das raças para além dos oceanos – podia e devia ser reformado, e o seria necessariamente, cedo ou tarde, segundo os princípios da anarquia: a liberdade plena e completa do indivíduo, os grupamentos naturais e temporários, a solidariedade, passada ao estado de hábito social. [...] uma visão de conjunto que resulta da autêntica compreensão dos fatos sociais, do passado histórico da humanidade, das verdadeiras causas do progresso antigo e moderno. Uma concepção que não se pode aceitar sem sentir modificarem-se todas as nossas apreciações, grandes ou pequenas, dos grandes fenômenos sociais, bem como das pequenas relações entre nós todos

em nossa vida cotidiana. [...] E hoje, a anarquia tem de carregar sobre seus ombros um fardo bem maior do que aquele de seus começos. Já não é uma simples luta contra camaradas de oficina que se arrogaram uma autoridade qualquer num agrupamento operário. Não é mais uma simples luta contra chefes de outrora, nem mesmo uma simples luta contra um patrão, um juiz ou um policial. É tudo isso, sem dúvida, pois sem a luta de todos os dias para que chamar-se revolucionário? [...] É a luta entre dois grandes princípios que, em todos os tempos, encontraram-se em oposição na sociedade: o princípio de liberdade e aquele de coerção (KROPOTKIN, 2007, p. 33-36).

Parece certo, dessa forma, que os laços de reciprocidade manifestam nas relações humanas um princípio de solidariedade. Mas não aquela solidariedade verificada pela beneficência orgulhosa, que se acha acima daquele a quem serve, e sim um práticas assentadas em outros pressupostos, cuja consideração básica é a igualdade e a liberdade entre os indivíduos.

E com isso, destaca Malatesta que

Nas condições atuais da sociedade, esta vasta solidariedade que une os homens é, em grande parte, inconsciente, pois surge espontaneamente dos conflitos dos interesses particulares, enquanto os homens preocupam-se pouco ou nada com os interesses gerais. Eis aí a prova mais evidente de que a solidariedade é a lei natural da humanidade, que se explica e se impõe apesar de todos os antagonismos criados pela organização social atual. Por outro lado as massas oprimidas jamais estão completamente resignadas à opressão e à miséria, e, hoje mais do que nunca, mostram-se sedentas de justiça, liberdade, bem-estar, começam a compreender que elas só podem se emancipar pela união, pela solidariedade com todos os oprimidos, com todos os explorados do mundo inteiro. Compreendem, enfim, que a condição indispensável de sua emancipação é a posse dos meios de produção, do solo e dos instrumentos de trabalho, ou seja, a abolição da propriedade individual. A ciência, a observação dos fenômenos sociais, demonstram que esta abolição seria de imensa utilidade para os próprios privilegiados se eles quisessem renunciar a seu espírito de dominação e participar, com todos do trabalho para o bem-estar comum. Ora, se um dia as massas oprimidas se recusassem a trabalhar para os outros, se elas tomassem a terra e os instrumentos de trabalho dos proprietários e quisessem se servir desta terra e destes instrumentos de trabalho por sua conta e em proveito de todos; se elas não quisessem mais sofrer a dominação, nem da força brutal, nem do privilégio econômico; se a fraternidade entre os povos, o sentimento de solidariedade humana, reforçado pela comunidade de interesses, colocasse fim às guerras e às conquistas, qual seria então a razão de ser de um governo? Abolida a propriedade individual, o governo, seu defensor, deve desaparecer. Se ele sobrevivesse, tenderia continuamente a reconstituir, sob uma forma qualquer, uma classe privilegiada e opressiva. A abolição do governo não significa e não pode significar destruição da conexão social. Bem ao contrário, a cooperação que, hoje, é forçada e está dirigida para a vantagem de alguns, será livre, voluntária e orientada para a vantagem de todos e se tornará ainda mais intensa e eficaz. O instinto social, o sentimento de solidariedade, se desenvolveriam ao mais alto grau; cada homem faria tudo o que pudesse pelo bem dos outros homens, tanto para satisfazer seus sentimentos afetivos quanto por interesse, bem entendido. Da livre

participação de todos – graças ao agrupamento espontâneo dos homens segundo suas necessidades e simpatias, de baixo para cima, do simples ao complexo, partindo dos interesses mais imediatos para chegar aos mais gerais – surgirá uma organização social que terá por objetivo o maior bem-estar e a maior liberdade de todos, que envolverá toda a humanidade numa fraternal comunidade. [...] Esta sociedade de homens livres, esta sociedade de amigos, é a ‘anarquia’ (MALATESTA, 2001, p. 45-48).

Seja como for, a livre adesão ao contrato poderia assegurar, em última instância, a preservação da liberdade. A ordem social, em nível planetário, preocupação perene de Bakunin, se expressava no regime de propriedade e seu conseqüente teor de exploração e degradação humana; a consciência humana corrompida pelo meio social e pela igreja, pela opressão por meio de mistificações e preconceitos, oprimindo os caracteres e resultando em barbárie, cuja máxima evidência poderia ser encontrada até nos sentimentos exclusivistas, mesquinhos, ambiciosos e usurpadores, opostos ao pensamento da fraternidade e irmandade – igualdade – entre os homens. A guerra, portanto, estaria no extremo de tal rebaixamento do gênero humano.

A Europa, naquele momento vivia guerras – a desastrosa franco-prussiana, criticada pelos *communards*, os conflitos das unificações italiana e alemã nos anos 1870, além dos massacres resultantes do conflito social interno dos países – e crises que deflagravam a denominada ‘questão social’:

Para fazer uma revolução radical é preciso, pois, atacar as posições e as coisas, destruir a propriedade e o Estado. [...] para ter o direito de ser humano para com os homens, sem perigo para a revolução, será preciso ser impiedoso com as posições e as coisas: será preciso destruir tudo e, principalmente e antes de tudo, a propriedade e seu corolário inevitável: o Estado. Este é o segredo da revolução. Não é preciso espantar-se se os jacobinos e os blanquistas que se tornaram socialistas antes por necessidade do que por convicção, e para quem o socialismo é um meio, não o objetivo da revolução, pois eles querem a ditadura, quer dizer, a centralização do Estado e que o Estado os leve por uma necessidade lógica e inevitável à reconstituição da propriedade, é natural, dizemos nós, que, não querendo fazer uma revolução radical contra as coisas, sonhem com uma revolução sanguinária contra os homens. Mas esta revolução sanguinária baseada na construção de um Estado revolucionário, fortemente centralizado, teria como resultado inevitável, como provaremos mais tarde, a ditadura militar com um novo senhor. Logo, o triunfo dos jacobinos e dos blanquistas seria a morte da revolução. Somos inimigos naturais destes revolucionários, futuros ditadores, regulamentadores e tutores da revolução, que, antes mesmo que os Estados monárquicos, aristocráticos e burgueses atuais sejam destruídos, sonham com a criação de novos Estados revolucionários, tão centralizadores e mais despóticos do que os Estados que existem hoje, que possuem uma vocação tão grande para a ordem criada por uma autoridade qualquer e um horror tão grande pelo que lhes parece desordem e que nada mais é do que a franca e natural expressão da vida popular, que, antes mesmo que uma boa e saudável desordem se produza pela revolução, sonham já com o fim e o

cerceamento pela ação de uma autoridade qualquer que só terá o nome da revolução, mas que efetivamente nada mais será que uma nova reação, pois será uma outra condenação das massas populares, governadas por decretos, a obediência, a imobilidade, a morte, isto é, a escravidão e a exploração por uma nova aristocracia pouco revolucionária. Compreendemos a revolução no sentido do desencadeamento do que se chama hoje as más paixões e da destituição do que, na mesma língua, se chama 'ordem pública'. Não tememos, invocamos a anarquia, convencidos de que desta anarquia, ou melhor, da manifestação completa da vida popular desencadeada, devem sair à liberdade, a igualdade, a justiça, a ordem nova, e a própria força da revolução contra a reação. Esta vida nova, a revolução popular, não tardará sem dúvida em organizar-se, mas criará sua organização revolucionária de baixo para cima e da circunferência para o centro, conforme o princípio da liberdade e não de cima para baixo nem do centro para a circunferência conforme a moda da autoridade, pois pouco importa se esta autoridade se chama igreja, monarquia, Estado constitucional, república burguesa ou até mesmo ditadura revolucionária. Detestamos e rejeitamos todos da mesma forma como fontes infalíveis de exploração e de despotismo. A revolução tal como a entendemos deverá, desde o primeiro dia, destruir radical e completamente o Estado (BAKUNIN, 1980, p. 135-137).

A diferença com Proudhon é que a revolução é permanente e não um ato inaugural. Estado, patriotismo, expansionismo e hegemonia são, desse modo, elementos correlatos, culminando na guerra, degeneração odiosa das sociedades e do indivíduo:

A produção capitalista contemporânea e as especulações dos bancos exigem, para seu desenvolvimento futuro e mais completo, uma centralização estatista enorme, única capaz de submeter os milhões de trabalhadores a sua exploração. A organização federal, de baixo para cima, das associações operárias, de grupos, de comunas, de cantões e enfim regiões e de povos, é a condição indispensável para uma liberdade verdadeira e não fictícia; mas repugna a sua convicção no mesmo grau que toda autonomia economia é incompatível com seus métodos. Ao contrário, se entendem a maravilha com a chamada 'democracia representativa', por que essa nova forma estatista, baseada no pretense domínio de uma suposta vontade do povo que se presume expressa pelos seus pretendidos representantes nas reuniões supostamente populares, reúne em si as condições principais necessárias para seu progresso: a centralização estatista e a submissão real do povo soberano à minoria intelectual que o governa, que pretende representá-lo e que infalivelmente o explora. [...] Toda exploração do trabalho humano, por aquelas formas políticas do pretense domínio do povo e da suposta liberdade do povo que não seja dourada, é sempre amarga para o trabalhador. Daí se deduz que nenhuma nação, por humildade que seja por natureza e tão obediente no hábito, desejará submeter-se voluntariamente; para conseguí-lo, será necessário, pois, recorrer à coação incessante, à violência, isto é, ao domínio policial e à força militar se faz indispensável. O Estado moderno é, necessariamente, por sua essência e seu objetivo, um Estado militar; por sua vez, o Estado militar se converte também, necessariamente, num Estado conquistador, pela simples razão de que, onde reina a força, não se pode passar sem que ela se realize e se mostre. Por conseguinte, o Estado moderno deve ser absolutamente um Estado enorme e poderoso: é a condição fundamental de sua existência (Idem, 1977, p. 66-67, T. N.).

E ainda que seja razoável não exagerar, Bakunin evidencia de maneira clara como os expansionismos das nações e povos não são incompatíveis com o Estado monopolista enquanto instituição centralizadora de poder e, igualmente, sua afinidade com o desenvolvimento capitalista da sociedade de classes. Sem dúvida, esse modo de organização social é frontalmente contrário ao princípio da fraternidade, inerente ao espírito libertário de revolta:

Ou bem o mundo burguês instruído deverá reprimir e subjugar o espírito instintivo da revolta das grandes massas, de modo a força-las pelo cano das baionetas [...] benditos, sem dúvida alguma, por um Deus qualquer e explicados inteligentemente pela ciência, o que equivaleria então a restaurar completamente o Estado sob a forma mais franca possível no presente, isto é, sob a forma de uma ditadura militar ou de um regime imperial; ou bem as massas romperão definitivamente o jugo odioso e secular e destruirão em suas raízes a exploração burguesa e a civilização burguesa que dela se deriva; significará, com outras palavras, o triunfo da revolução social, a abolição de tudo quanto leva o nome de Estado (Ibidem, p. 75, T. N.).

A anarquia, assim, rompe com a sociedade capitalista supostamente ‘organizada’ – cujo cerne é o regime de propriedade, poder-se-ia acrescentar – e do Estado centralizador e burocrático, cuja realização só pode se dar os sentimentos exclusivistas do patriotismo, com o militarismo e o antagonismo violento entre indivíduos, classes, povos e nações; ela destrói os elementos que funcionam como fetiches aos indivíduos: a autoridade da propriedade, do Estado e da religião, para estabelecer o regime da igualdade e da justiça.

Além disso, a transformação das relações sociais não redundava em uma reação, como os fatos haviam demonstrado com a grande revolução de 1789, os movimentos de 1830 e 1848. Desse modo, qualquer organização na sociedade jamais representaria um organismo centralizador e burocratizado, senão apenas com função meramente administrativa:

Não pode haver revolução nem política nem nacional triunfante, a menos que a revolução política se transforme em revolução social, e que a revolução nacional precisamente por seu caráter radicalmente socialista e destrutivo do Estado se transforme em revolução universal. A revolução devendo fazer-se, em toda parte, pelo povo, e a suprema direção devendo ficar sempre no povo organizado em federação livre de associações agrícolas e industriais, o Estado revolucionário e novo, organizando-se de baixo para cima por meio de delegação revolucionária abrangendo todos os países insurretos em nome dos mesmos princípios independentemente das velhas fronteiras e das diferenças de nacionalidades, terá por objetivo a administração dos serviços públicos e não o governo dos povos. A aliança da revolução universal contra a aliança de todas as reações constituirá a nova pátria. Esta organização exclui qualquer ideia de ditadura e de poder dirigente e tutelar (Idem, 1980, p. 140-141).

Com efeito, a revolta enquanto anarquia não conecta com a revolução, muito menos, obviamente, com a revolução meramente política, pois somente a revolução social, nos termos anarquistas, resiste aos reacionarismos. Fazendo menção à França na época da Comuna de Paris e ao seu papel desastroso na Guerra Franco-Prussiana, Bakunin asseverou que

O edifício estatista, quebrantado sem cessar em sua base pelo antagonismo entre proletariado e burguesia, ruge e se racha, e ameaça a cada minuto desabar. Como pode esse Estado, velho e afetado de uma enfermidade incurável, achar a força para lutar contra o jovem e até aqui robusto Estado germânico? Por conseguinte, pois, o papel da França com potência de primeira ordem terminou. O período de sua potência política passou irremediavelmente como o de seu classicismo literário, monárquico ou republicano. Todos os antigos fundamentos do Estado estão podres nela e em vão Thiers se esforça por construir sobre eles sua república conservadora, isto é, o antigo Estado monárquico com uma insígnia pseudo-republicana. [...] No período sério que atravessamos, um Estado poderoso não pode ter mais que um só fundamento sólido: o da centralização militar e burocrática. A diferença essencial entre a monarquia e a república mais democrática está em que, na primeira, a classe dos burocratas oprime e saqueia o povo para maior proveito dos privilegiados e das classes proprietárias, assim como de seus próprios bolsos, em nome do soberano; enquanto que na república oprimirá e roubará o povo do mesmo modo em proveito dos mesmos bolsos e das mesmas classes, mas já em nome da vontade do povo. Na república, o chamado povo, o povo legal, a quem se supõe representado pelo Estado, sufoca e sufocará sempre o povo vivente e real. Mas o povo não será mais aliviado se o porrete que o golpeia leva o nome de porrete do povo (Idem, 1977, p. 78-80, T. N.).

A crise dos sistemas políticos, incluído nisto a falência das instituições do Estado, não tem como única tendência a revolução social senão que também podem resultar em mudanças menos radicais que renovam as relações de poder. É assim que nas revoltas e insurreições devem ser observados os aspectos de autonomia, autogestão e antiestatismo, pois a tendência estatista degenera em dominações e opressões. O papel do federalismo poderia ser, justamente, em permitir que esses movimentos, embora autônomos, não ficassem isolados. Para Bakunin, os renascimentos do início da Idade Moderna, as reformas protestantes e a grande revolução de 1789 contribuíram para a libertação humana ante o jugo da igreja e da ideia de Deus, ainda que de modo incompleto, mas sem efeito para a realização plena da liberdade (Ibidem, p. 107-108).

É possível constatar o internacionalismo inerente aos anarquismos, derrubando toda e qualquer barreira ante o pressuposto da defesa radical da igualdade entre os humanos. Essa consideração é importante, pois, a sociedade brasileira entre ditaduras no século XX, portanto, entre as décadas de 1930 e 1960, experimentou debates acerca dos assim chamados

‘nacionais-socialismos’, os quais foram bandeiras erguidas internamente, contra as quais se opuseram, radicalmente, sem nenhuma hesitação, os anarquistas brasileiros.

E o anarquista russo ressalta ainda, que os Estados nacionais obtêm-se legitimidade, além do princípio de nacionalidade ou patriotismo, à semelhança da Igreja, sobre pressupostos metafísicos, pelo direito divino ou pela suposta autoridade do contrato social:

[...] o Estado, tal como está definido aqui, é, precisamente, o Estado moderno separado da ideia religiosa: o Estado laico ou ateu, proclamado pelos publicistas modernos. Vejamos em que consiste sua moral. É o Estado moderno, temos dito, no momento em que se livra do jugo da igreja e em que, por consequência, sacode o jogo da moral universal ou cosmopolita da religião cristã; e acrescentemos o momento em que ainda não se tem penetrado da moral nem da ideia humanitária, o que não saberia fazer sem se destruir, porque sua existência separada e sua concentração isolada seria mais estreita para conter os interesses e por consequência, a moral da humanidade inteira. Os Estados modernos tem chegado precisamente a este ponto. [...] Para os homens do Estado, todo o que contribui à sua grandeza e a seu poder, ainda que seja um sacrilégio sob o ponto de vista religioso, é o bem, e todo o que lhe é contrário, ainda que seja a coisa mais santa e mais justa, é mal. Tal é a moral e a prática secular de todos os Estados. [...] A existência de um só Estado limitado se impõe necessariamente ou provoca a formação de muitos Estados, sendo natural que os indivíduos que se encontram fora dele, ameaçados por ele em sua vida e em sua liberdade se associem, por sua vez, contra ele. [...] O Estado é, pois, a negação mais flagrante, a mais cínica e a mais completa da humanidade. [...] Esta negação flagrante da humanidade que constitui a essência do Estado, é para este o supremo dever e a mais grande virtude: se chama ‘patriotismo’ e constitui toda a moral transcendente do Estado. [...] Assim, ofender, oprimir, expoliar, saquear, assassinar ou avassalar o que está ao redor, segundo a moral ordinária dos homens, está enquadrado como um crime. Na vida pública, pelo contrário, quando se faz a maior glória do Estado, todo isso é dever e virtude, e este dever e esta virtude são obrigatórios para cada cidadão patriota, todos estão obrigados a exercê-las não somente contra os estrangeiros senão contra seus cidadãos, sempre que o reclamem as necessidades do Estado (Idem, 1900, p. 112-116, T. N.).

O patriotismo – como também, por certo, o nacionalismo – é princípio doutrinário do Estado, compondo a sua moral com a cristã, em particular, e sempre religiosa, em geral. Mesmo sendo laico, a razão de Estado em todos os seus tipos – monarquia, república, comunismo – a qualquer tempo e em qualquer lugar, justifica as dominações e desigualdades na sociedade, além de sancionar uma série de crimes, como a violência e a guerra, do ponto de vista da moral da humanidade, autorizados e ancorados em sua moral infame, constituída em princípios e formando suas doutrinas, como o patriotismo:

Isto nos explica porque desde o princípio da história e desde o nascimento do Estado, o mundo da política tem sido e é o teatro da alta falta de vergonha e do sublime latrocínio e amparados pelo patriotismo, pela moral transcendental e pelo interesse supremo do Estado. Isso nos explica porque toda a história dos Estados antigos e modernos no é mais que uma série de crimes asquerosos, porque reis e ministros presentes e passados de todos os tempos e de todos os países, se são julgados sob o ponto de vista da simples moral e da justiça humana, tem merecido mil vezes o grilhete e as galeras; porque nos causa horror a crueldade, o sacrilégio, o perjúrio, a impostura, a infame transação, o cínico roubo, o saque vergonhoso e a suja traição, que se leva a cabo diariamente pelos representantes do Estado sem outra desculpa que não seja esta palavra elástica, tão cômoda e simples: ‘razão de Estado’ (Ibidem, p. 116, T. N.).

Fica claro que a delegação de poderes aos representantes ou, de modo mais universal, a constituição dos governos, com todo seu aparato de poder, configurando os Estados, equipados com seus exércitos, polícias, códigos de leis e doutrinas, irremediavelmente se convertem em instância centralizadora da opressão na sociedade, não importando, o regime de governo, se monarquia, aristocracia ou república, sendo despótico ou democrático.

As reflexões de Bakunin sobre as possibilidades, hipóteses e experiências dos sistemas governamentais, sobretudo, em suas premissas, são expostas para se chegar à concepção da anarquia:

Para continuar na ficção do Estado livre nascido do contrato social, é preciso supor que a maioria dos cidadãos haverá tido sempre a prudência e o discernimento da justiça, necessários para eleger e colocar na cabeça do governo os homens mais dignos e mais capazes; mas para que um povo demonstre, em todas as eleições que ocorram este discernimento e esta justiça, é preciso que tenha alcançado um alto grau de moralidade e de cultura tal, que não tenha necessidade de governo nem de Estado. Um povo não pode ter necessidade de viver somente desejando livre curso a seus instintos; a justiça e a ordem pública surgirão deles mesmos, e naturalmente de sua vida, e cessando o Estado de ser a providência e o regulador da sociedade, renunciando ao poder repressivo e caindo no papel subalterno que assinala Proudhon, não será mais que uma simples oficina de negócios, uma espécie de escritório central a serviço da sociedade. Uma organização política, ou melhor, dito, uma redução da ação política em favor da liberdade da vida social, seria um grande bem para a sociedade [...] Toda teoria consequente e sincera do Estado está essencialmente fundada sobre o princípio de autoridade, isto é, sobre esta ideia eminentemente teológica, metafísica e política, que as massas sempre incapazes de governar-se deverão sofrer em todo tempo o jugo benfeitor de uma sabedoria e de uma justiça que de um modo ou de outro lhe serão impostos desde o alto (Ibidem, p. 126-128, T. N.).

A recusa intransigente a qualquer relação de tutela está na base dos anarquismos, razão porque são rejeitadas todas as formas de submissão e sujeição. Há, no entanto, que se atentar para o cuidado de Bakunin ao falar sobre uma suposta incapacidade das massas. Ele frisa que, se por um lado, não se pode negar, como também afirma Proudhon, o

desenvolvimento histórico da ideia de liberdade, mutualista e de cooperação entre as massas, especialmente, entre o proletariado, por outro lado, sua incompetência perene não pode ser um fatalismo, uma vez que impõe como pressuposto a desigualdade entre os homens de tal maneira que, uns terão a capacidade de governarem a si mesmos – e a outros – enquanto outros nunca a terão: postulado tácito bem ao gosto do darwinismo social que graçava no século XIX.

É importante destacar o valor das críticas libertárias relativamente aos aspectos de teoria e prática, utopia e heterotopia, que podem vir à tona nestas reflexões. Embora seja constitutivo das proposições anárquicas o vislumbre de um projeto societário, sua consistência está em sua resistência e não se pode exagerar um caráter preditivo inconsiderado em seus postulados. Assim como Proudhon considerou que o proletariado poderia dar vazão aos seus impulsos de revolta, juntando mutualidade e federação em seus propósitos, o que, efetivamente, já constituía ao seu tempo as práticas operárias e anarquistas, Bakunin rechaçou a ciência – e aí, talvez, seja possível depreender a própria razão humana – como realização profética, guia infalível do progresso irreversível da humanidade. Estavam em causa, pelo contrário, as capturas das revoltas pelas tendências estatistas liberais ou socialistas, os reformismos de todo tipo que não implicariam na revolução social, engendrando os reacionarismos, bem como as práticas que caracterizariam uma nova sociabilidade, construída ao recurso de uma nova organização social, cujas estratégias de preservação estavam na reprodução contínua de homens e mulheres livres. Neste aspecto, a educação libertária juntamente à vivência do livre contrato, descentralista e mutual, exerceriam seus papéis. As transformações, no entanto, para uma revolução radical da sociedade, só poderiam advir de ‘baixo para cima’, como dizia Bakunin, e não deveriam se aguardadas como fim almejado senão como práticas e tendências realizadas diariamente pelos indivíduos e pelas massas, conforme sua organização. Os anarquismos, neste sentido, longe de se aproximarem de abstrações teóricas de uma utopia distante no futuro, antes se convertem em prática heterotópica no presente:

Para que não exista mal entendido, queremos precisar que o que chamamos ideal do povo não tem nenhuma analogia com as soluções, fórmulas e teorias político-sociais elaboradas à margem deste por sábios e semi-sábios desocupados, e generosamente oferecidas à multidão ignorante como condição expressa de sua organização futura. Não temos a menor fé nessas teorias e as melhores delas nos fazem o efeito de leitões de Procusto, por demasiado estreitas para abarcar o curso amplo e poderoso da vida popular. A ciência mais racional e mais profunda não pode adivinhar as formas que assumirá a vida social no porvir. Somente pode definir os fatores negativos que derivam logicamente de uma crítica rigorosa da sociedade atual. Em consequência, a ciência econômico-política, ao proceder a esta crítica, tem

chegado à negação da propriedade individual hereditária e, por ela, ao conceito abstrato e, por assim dizer, negativo, da propriedade coletiva como condição necessária do futuro sistema social. Do mesmo modo, tem chegado inclusive a negar a noção mesma de Estado e de sistema estatal, isto é, de todo o sistema que consiste em governar a sociedade de cima para baixo em nome de um pretense direito teológico ou metafísico, divino ou científico e, ato contínuo, a emitir o conceito diametralmente oposto, a saber: a anarquia, isto é, a organização livre e autônoma de todas as unidades ou partes separadas que compõem as comunas e sua federação livre, de baixo para cima, e não por indução de uma autoridade qualquer, ainda que seja eleita, nem tampouco de formulações de nenhuma teoria sábia, senão como consequência do desenvolvimento natural das necessidades de toda ordem que a própria vida haverá feito aparecer. Portanto, nenhum sábio está em condições de ensinar o povo, ou de definir por si mesmo o que será ou deverá ser a forma de vida do povo no dia seguinte da revolução social. Esse modo de vida se verá determinado, em primeiro lugar, pela situação de cada povo e, em segundo lugar, pelas necessidades que nascerão em cada um deles e que se manifestarão com o máximo vigor, mas de modo algum segundo diretrizes ou notas explicativas precedentes de cima nem de maneira geral por teorias, não importa quais, concebidas à véspera da revolução (Ibidem, p. 285-286, T. N.).

Os anarquistas falaram em ‘tendências’ dos movimentos sociais, trabalharam em estratégias de organização da sociedade livre, por meio das associações, dos sindicatos, das escolas, dos centros de cultura, das insurreições e federações, e com isso criaram práticas e sociabilidades, necessariamente, como espaços de resistências na sociedade capitalista e de invenções anarquistas:

Quem pode prever as atividades que se desenvolverão na humanidade quando ela estiver emancipada da miséria e da opressão? Quando todos tiverem os meios de instruir-se e desenvolver-se? Quando não houver mais escravos nem amos, e a luta contra os outros homens, os ódios, os rancores que derivam disso não forem mais uma necessidade da existência? Quem pode prever os progressos da ciência, os novos meios de produção, de comunicação, etc? O essencial é isto: que se constitua uma sociedade na qual a exploração e a dominação do homem pelo homem não seja mais possível; onde todos tenham à livre disposição os meios de existência, de desenvolvimento e de trabalho; onde todos possam participar como querem e sabem da organização da vida social. Em tal sociedade, tudo será necessariamente feito de modo a satisfazer o melhor possível às necessidades de todos, levando em conta os conhecimentos e as possibilidades do momento; tudo se transformará para melhor, à medida que aumentam os conhecimentos e os meios. No fundo, um programa que toca as bases da organização social nada mais pode fazer do que indicar um método. E é o método, sobretudo, que diferencia os partidos e determina sua importância histórica. Método à parte, todos dizem querer o bem dos homens e muitos o desejam realmente; os partidos desaparecem, e com eles desaparece toda ação organizada e dirigida a um objetivo determinado. É preciso, sobretudo, considerar a anarquia como um método (MALATESTA, 2001, p. 72-75).

Com efeito, os princípios libertários operam as resistências ante os regimes de propriedade, nos quais vigoram a opressão e a exploração, que devem emergir nos grupos,

associações e no povo à medida que tomam vigor e força. Não constituem um todo monolítico de doutrina, ortodoxa e dogmática, que tem como objetivo prescrever as ações ao povo ou conduzi-lo, como é de se esperar por coerência lógica, mas se traduzem em práticas mutualistas, de cooperação e solidariedade, com forte caráter antiautoritário e de autogestão.

Kropotkin, geógrafo, escritor e militante russo, em sua obra *Apoio mútuo: um fator de evolução*, publicada em 1902, enfrenta um debate que havia se estabelecido, acerca da evolução, pois naquela época evocava-se o princípio de seleção natural do evolucionismo de Darwin para entender a evolução dos homens desde a pré-história. Haveria uma guerra de cada um contra todos na competição pela sobrevivência. Mas, para Kropotkin, esse não era o entendimento devido da compreensão da obra de Darwin: ao contrário, o apoio mútuo dos seres vivos travando relações com o meio, formando comunidades, sociedades, bandos e grupos, era o princípio garantidor de perpetuação da espécie:

Não pode ser verdade que uma criatura tão indefesa em seus primórdios como o ser humano tenha se protegido e evoluído por meio de uma competição temerária por vantagens pessoais, sem consideração pelos interesses da espécie e não por meio do apoio mútuo, como outros animais. Essa proposição parece de todo indefensável para os que estão acostumados a admitir a ideia da unidade da Natureza; mas, por mais improvável e anti-filosófica que seja, ela nunca deixou de ter seus defensores. (...) e concluíram que a humanidade não passa de um agregado frouxo de seres sempre prontos a lutar entre si, só sendo impedidos disso por alguma autoridade. Essa foi a posição adotada por Hobbes. Embora alguns de seus seguidores do século 18 tenham se empenhado em provar que, em nenhuma época de sua existência – nem mesmo na mais primitiva –, a humanidade viveu num estado de guerra perpétua, que os seres humanos foram sociáveis mesmo no “estado de natureza” e que foi a falta de conhecimento, e não a má índole natural humana, a responsável por levá-los a todos os horrores da história inicial, a ideia de Hobbes era, ao contrário, a de que o assim chamado “estado de natureza” não era mais do que uma luta permanente entre indivíduos. (KROPOTKIN, 2009, p. 72-73)

Kropotkin entendia que o princípio do apoio mútuo não tinha recebido a devida atenção pelos leitores e estudiosos das teses de Darwin e dedica sua obra a fazer tal demonstração. Por isso cita Henry Thomas Huxley, biólogo inglês discípulo de Darwin:

É verdade que a ciência progrediu desde Hobbes e que temos terreno mais seguro para nos apoiar do que as especulações de Hobbes ou de Rousseau. Mas a filosofia hobbesiana ainda tem muitos admiradores; e ultimamente surgiu uma tendência que, adotando a terminologia de Darwin, e não suas ideias principais, construiu um argumento em favor da visão de Hobbes sobre o homem primitivo e conseguiu até mesmo dar-lhe uma aparência científica. Como se sabe, Huxley foi o fundador dessa escola. Num artigo escrito em 1888, ele representou os homens primitivos como se fossem tigres ou leões, destituídos de quaisquer concepções éticas, levando a luta pela sobrevivência a seu mais amargo fim e vivendo uma “contínua luta livre” (Ibidem, p. 73).

A discussão versava sobre o darwinismo social, colocando, em polos opostos mutualismo e competição, contudo em geral os anarquistas sempre se posicionaram pelo primeiro, entendendo que o segundo correspondia a uma leitura errônea dos pressupostos darwinistas. Atribui-se, entretanto, a Herbert Spencer (1820-1903) o ‘darwinismo social’, ou seja, a aplicação do evolucionismo ao universo social<sup>5</sup>. Todavia, os anarquistas sempre reafirmaram o princípio do mutualismo:

A capacidade – adquirida pelo homem graças às suas qualidades primitivas aplicada em cooperação com um número mais ou menos grande de associados – de modificar o meio ambiente e adaptá-lo às suas necessidades; a multiplicação dos desejos, que crescem com os meios de satisfazê-los e se tornam necessidades; a divisão do trabalho, que é a consequência da exploração metódica da natureza em proveito do homem, fizeram da vida social o meio ambiente necessário ao homem, fora do qual ele não pode viver sem cair num estado bestial. [...] as enormes vantagens que a associação traz à humanidade; o estado de inferioridade física – não proporcional à sua superioridade intelectual – no qual ele se encontra em relação ao animal, se ele permanece isolado; a possibilidade para o homem de se associar a um número sempre crescente de indivíduos, em relações cada vez mais íntimas e complexas, até ampliar a associação a toda a humanidade, a toda a vida; sobretudo, a possibilidade para o homem de produzir trabalhando em cooperação com os outros, mais do que é necessário para viver; os sentimentos afetivos que decorrem de tudo isso, deram à luta pela existência, no homem, um caráter totalmente diferente daquele que existe entre os outros animais (MALATESTA, 2001, p. 36-38).

As perspectivas do darwinismo social e a libertária colocavam em campos opostos, respectivamente, competição e cooperação, sendo que a primeira funcionou e funciona à maneira de alicerce para as concepções do individualismo liberal, enquanto a segunda corresponde à noção de apoio mútuo e ao princípio de solidariedade, destacado pelos anarquistas, dito de outro modo: não haveria como justificar a luta e a seleção natural imposta ao reino animal como única alternativa para os humanos:

A luta humana, ao contrário, tende a ampliar cada vez mais a associação entre os homens, a solidarizar seus interesses, a desenvolver o sentimento de amor de cada homem por todos os homens, a vencer e dominar a natureza exterior, com a humanidade e pela humanidade. [...] A solidariedade, isto é, a harmonia dos interesses e dos sentimentos, o concurso de cada um ao bem de todos e de todos ao bem de cada um, é o único estado no qual o homem pode explicar a sua natureza e atingir o maior desenvolvimento e o maior bem-estar possível. É o objetivo rumo ao qual caminha a evolução humana; é o princípio superior que resolve todos os antagonismos atuais, insolúveis de outra forma, e faz com que a liberdade de cada um não encontre limite, mas complemento, condições necessárias à sua existência na liberdade dos outros (Ibidem, p. 39).

---

<sup>5</sup> São de Spencer as obras *O indivíduo contra o Estado* (1884) e *A educação intelectual, moral e física* (1863), que ajudam a entender as afinidades deste pensador com os ideais libertários.

A adoção de tal perspectiva somente poderia implicar legitimidade das opressões e da dominação do homem sobre o homem. Pelo contrário, a disposição natural do homem para a cooperação traria o regime de liberdade, a anarquia.

Seja como for, os princípios anarquistas tiveram plena vitalidade no Brasil e são eles que vestem e revestem as ações libertárias antes e durante os anos 1940 aos anos 1960, quando, com o fim do Estado Novo, iniciava-se nova fase político-institucional, vista, em geral, de modo esperançoso pelos discursos historiográfico e sociológico, mas sem tanta empolgação pelos anarquistas, pois, segundo suas críticas, a redemocratização não trazia mudanças significativas para o povo e, em lugar disso, aprofundava sua dominação.

A recusa da representação era sempre atual:

Como libertário não aceito a ação parlamentar, que implica a delegação de poderes, o que constitui série divergência doutrinária com o anarquismo. É em obediência a este sábio critério que os libertários, arrostando dificuldades sem conta, lutam incessantemente no sentido de conseguir que cada elemento do povo, libertando-se da mentalidade messiânica imperante, tornando-se senhor de si mesmo, constitua uma unidade ativa na vida social, agindo em causa própria no patrocínio dos interesses que, sendo seus, estão em harmonia com os da coletividade. Entendem os anarquistas, abroquelados em exemplos, de ontem e de hoje, que não seria decoroso contar com a votação de descontentes ocasionais das várias capelinhas políticas em desarmonia, e bem pouco numerosos seriam os homens animados de espírito liberal que, embora alheios à classe obreira, se sintam revoltados contra as injustiças com ela praticadas e, por isso, poderiam acorrer às urnas, concluiu-se, logicamente, que o protesto teria resultado contraproducente. Vê-se, pois, que, mesmo sob esse aspecto, a candidatura como protesto é desaconselhável. Tem-se tentado esse ato em outros países, é certo, mas em meios socialmente trabalhados e onde a parte dos socialistas concorde com o parlamentarismo se acha fortemente organizada. Necessário se torna, entretanto, dizer que embora os beneficiários por essas manifestações *sui generis* de protesto pertencessem aos seus, os anarquistas sempre se lhes opuseram conservando-se fiéis aos seus princípios, abstendo-se, assim, de contribuir, embora de maneira indireta, para alimentar no povo a confiança em uma instituição por eles condenada. Sou, portanto, conseqüente com a minha condição de libertário não querendo intervir nas próximas eleições. Os amigos autores dessa iniciativa, a cujos bons intuitos presto homenagem, estou certo, não me quererão mal por isso, pois que é justamente a firmeza com que me tenho esforçado para sustentar as minhas convicções que atribuo a sua confortadora manifestação de simpatia (LEUENROTH, 2007, p. 59-60).

A convicção resoluto de Leuenroth, assim como em geral dos anarquistas, estava ancorada também numa perspectiva sempre pedagógica dos libertários em relação à consciência operária, ou seja, o aspecto nefasto da ação parlamentar, das eleições e do regime como um todo, tinha conseqüências na formação do operariado. Por um lado, o seu caráter

inócuo punha ao desperdício as energias das iniciativas, por outro lado, as práticas promovidas pelo sistema formavam as submissões. Desse modo, era preciso combater o engano de uma fé na ação parlamentar e no regime representativo da democracia. Para tanto, o recurso da experiência histórica eram invocado, como a provar o naufrágio do lema revolucionário de 1789 – liberdade, igualdade e fraternidade:

E tão eloquente são as lições dos acontecimentos desenrolados neste excepcional momento histórico que os exemplos de épocas anteriores são dispensáveis para que o ponto de vista libertário, evidenciando chocantemente o seu acerto, se imponha ao critério de quantos se preocupam com o problema da questão social. De fato, se das plagas lusitanas às estepes russas algo de valia se verifica contra a hediondez da guerra e os pruridos de tirania, isso tem partido da ação direta do povo oprimido e explorado em desespero. Em tão tremenda conjuntura, a ação parlamentar, quando deixa de ser inócua, passa a ser danosa ou contraproducente. Por que, pois, reincidir numa experiência já eficientemente realizada, com resultados negativos em meios que ofereciam todas as circunstâncias julgadas necessárias para o desejado bom êxito? Considerações sem conta poderia ainda aduzir em abono da minha maneira de encarar a ação parlamentar. Julgo-me, porém, dispensado de o fazer, por me parecer ter dito o suficiente para que se possa concordar ou, quando menos, respeitar a resolução por mim tomada de não aceitar a inclusão de meu nome na lista já bastante longa daqueles que, por ambição pessoal, por interesses subalternos da politicagem ou também, segundo os libertários, por um critério político-social, pretendem conseguir das poltronas do parlamento o que só será conquistado pela ação decidida do povo, que, dos seringais da Amazônia às cochilhas sulinas, suporta o jugo de um regime revoltantemente opressivo. Nem por se tratar de uma votação de protesto poder-se-á desprezar a repulsa doutrinária do anarquismo à minha participação, como candidato, na eleição de 1º de março. Baseado na história e na experiência de muitas décadas de ação eleitoral, o que urge é intensificar a obra de educação social do povo, fazendo com que ele chegue a ter consciência do seus direitos e adquira confiança na sua força para deixar de confiar a uns tantos indivíduos guindados às casas legislativas pelo seu voto ou pelos conchavos politiqueros – indivíduos esses nem sempre bem intencionados e sempre sujeitos à corrupção imanente do fastígio do poder – aquilo que só ele, em luta perene, poderá e deverá conseguir. Inanidade e até da influência danosa exercida pela ficção parlamentar da luta popular para a conquista de mais elevados estágios sociais (Ibidem, p. 60-61).

O distanciamento e a oposição de interesses entre representantes e representados, bem como a conduta das representações em usurpação, mando e exploração, são, assim, ao mesmo tempo, possibilidade e fato:

A experiência é a grande mestra, e esta nos ensina que o parlamento, instituição essencialmente burguesa, nunca agiu e jamais poderá agir em detrimento da vigente ordem de coisas, o que corresponde a nada fazer em proveito do povo e da causa pública. Qualquer melhoria na situação da plebe por insignificante que seja, representa o resultado de sua própria ação exercida fora das esferas parlamentares. As resoluções dos chamados representantes populares só são efetivadas quando representam o reflexo das conquistas feitas pela pressão partida de baixo do povo em movimento. Dispensa o povo de agir diretamente e entretém as impaciências populares tanto mais eficazmente quanto mais atroadores e ‘revolucionários’ forem os discursos ali proferidos. A ação eleitoral e parlamentar chama ao socialismo uma chusma de aventureiros da pequena burguesia, de profissionais da política e do intelectualismo, etc, que corrompem e desviam o movimento. Querendo uma revolução profunda, verdadeiramente social, em que o povo espoliado e oprimido desaproprie o capitalismo e socialize os bens sociais; sabendo que essa revolução não pode ser decretada do alto, que nem uma classe privilegiada se despoja de bom grado de seus privilégios, que a emancipação do povo há de ser obra dele próprio, como é lição da história, os anarquistas querem o povo se habitue, desde já, a agir diretamente e a associar-se, sem confiar em criaturas providenciais, guias ou dirigentes, líderes ou messias, e sem delegar poderes a pretensos defensores ou protetores (Ibidem, p. 61-62).

Ao pensar na descentralização, não se está de modo algum referindo-se aos anseios de participação e de democratização do governo, mas, pelo contrário, tratando-se de práticas de autogestão, como prática contra a centralização. Não se pode esquecer que, desde Proudhon, passando por Bakunin e Kropotkin, a cooperação significa coletivização dos meios de produção, relações de mútua ajuda e autonomia da vida econômica e social. Dessa forma, essas associações de cooperação mútua implicavam a construção da nova sociabilidade, para além das institucionalidades vigentes. Levadas às últimas consequências, as práticas mutualistas a partir de pequenos grupos que se associam não prescindem de apoio externo para sua existência, desde que suas comunidades – comunas – possuam os meios de produção:

Os socialistas autoritários pregam o centralismo, isto é, a organização social centralizada nas mãos de um poder único, diretivo, de um governo onipotente, que todos os poderes locais, todas as agremiações, todos os agrupamentos sociais obedeçam e prestem auxílio. Opinião deles que, sem isso, não serão os proletários suficientemente fortes para lutarem contra o capitalismo e os contrarrevolucionários. Estendem mesmo essa febre centralista aos agrupamentos revolucionários de todo o mundo. Assim, fundaram a chamada internacional sindical vermelha para a qual convidaram todos os sindicatos operários do mundo. Inscritos todos eles nessa internacional, com sede em Moscow, poderão, disciplinadamente, executando as ordens emanadas desse centro, operar, com eficiência, contra o inimigo comum. Se há uma frente única burguesa, faça-se a frente única proletária. Esse modo de proceder está de acordo com a doutrina marxista do Estado intermediário com a ditadura do proletariado e o seu consequente terrorismo político. A esse processo opõe os anarquistas desde o tempo de

Bakunin, o federalismo. Sendo o fim do anarquismo passar imediatamente do capitalismo ao comunismo anárquico, o processo de arregimentação das massas proletárias não pode ter esse caráter de centralização disciplinada. Nosso sistema é o seguinte: nas numerosas zonas agrícolas ou industriais, os trabalhadores agrupam-se em sindicatos conforme as suas profissões ou ofícios. Esses sindicatos federam-se em certas regiões mantendo entre si as ligações necessárias e todos dentro das mesmas ideias e com a mesma finalidade. Essas ligações são mantidas por delegados dos sindicatos em assembleias frequentes, sendo as decisões dessas assembleias sancionadas ou não pelos sindicatos. Por sua vez, as federações dos diversos países ou das diferentes zonas formam entre si uma confederação [...] a comuna [...] refere-se tão somente, à organização preparatória dos trabalhadores na luta contra a burguesia proprietária, mas entremostra logo o fundamento da organização anárquica da sociedade futura. A primeira condição, como se viu, é a agremiação dos trabalhadores de qualquer localidade em associações profissionais. O conjunto dessas associações constitui uma comuna. Para esclarecer bem esse ponto capital, tomemos um exemplo. Suponhamos uma grande usina de açúcar numa zona de canaviais. Em regime capitalista, é uma propriedade, pertence a um dono que, por si ou por um administrador, dirige serviços, dando ordens, tirando o máximo esforço dos trabalhadores e pagando um salário mínimo. O dono mora em uma boa casa, tem criados de servir, estribaria com cavalos de sela, carros, estribeiros, e etc. Há mecânicos para as máquinas, carpinteiros, ferreiros, pedreiros para novas obras ou reparos, fonalheiros, turbineiros, homens e mulheres do eito, carreiros, cambiteiros, metedores de cana, destiladores, e etc. É uma população, digamos, de 600 almas numas cem famílias. A organização alí é autocrática; a lei é a obediência às ordens transmitidas pelo feitor, fiscal do serviço, indivíduo privilegiado, com salário muito maior e, às vezes, pequeno interesse nos lucros. Em regime comunista anárquico, as terras, a usina, as casas, são da coletividade; não há dono nem feitor, nem salário. Tudo é de todos; ninguém manda. Todos os serviços se executa por acordo mútuo e deliberações de cada sindicato (OITICICA, 1983, p. 77-78 – grifos do autor).

A ordem anárquica jamais se realizaria como revolução política – os anarquistas destacam sempre a diferença entre revolução política e revolução social – sem abolir o regime econômico da propriedade. Por isso, as relações que se travam numa comuna são de coletivização e socialização com vistas à igualdade:

Organização interna da comuna – já sabemos que a comuna é uma associação de trabalhadores entendendo-se por trabalhadores homens e mulheres que procuram aproveitar as energias cósmicas para realizar a vida mais feliz possível. A primeira condição para colimarem esse *desideratum* é a liberdade ou melhor a anarquia. Dizemos liberdade e não licença. No estado de licença não há regime nem sistema social. Cada qual faz o que entende, cada cabeça dá uma sentença, o acordo é impossível, e irrealizável a vida. A liberdade pressupõe o acordo mútuo e quem diz acordo diz limitação da vontade, compromisso moral de executar fielmente as cláusulas do acordo. Liberdade é a possibilidade de realização do acordo entre todos. Desde que um indivíduo rompe o acordo, já impede que os demais o cumpram também, suprime-lhes a possibilidade de realização. Se sou pedreiro e me associo com um carpinteiro, um entelhador, um pintor, um

ferreiro, para construirmos juntos cinco casas, uma para cada um, e se, feita a minha, alego um pretexto qualquer para não ajudar os outros, ou se falho ao serviço, lá chego tarde saio cedo, impeço ou dificulto a realização do acordo feito, cerceio a ação dos demais, tiro-lhes a liberdade de trabalho. Se sou mais forte que os demais ou estou bem armado, posso impedir até que eles sozinhos se atrevam a continuar a empresa. Neste caso, o meu ato se denomina opressão. De modo que, na comuna anárquica, há de haver perfeita igualdade social. Note-se bem que digo social. Os anarquistas proclamam que os homens são todos desiguais. Basta ver que não há dois indivíduos no mundo com impressões digitais idênticas. Também podemos afirmar, com maior razão, que não há dois cérebros iguais, não há dois caracteres, desejos, ideias, vocações, tendências, inteligências, nem aptidões iguais. Quando falamos em igualdade, referimo-nos à igualdade de condições sociais para desenvolvimento livre das desigualdades naturais. Sem essa igualdade, a liberdade, como a definimos, não se compreende. Na comuna, portanto, não há nenhuma autoridade que obrigue a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei. O indivíduo, entrando na comuna, aceita um acordo expresso ou tácito; compromete-se expressa ou tacitamente a cumprí-lo, mas ninguém o força a isso, caso não queiram mais. Como, porém, o acordo é um benefício dele, em benefício dele, pois tanto maior será o seu bem estar, quanto mais perfeita for a liberdade, isto é, a harmonia no cumprimento do acordo, os rompimentos raríssimos, senão impossíveis (Ibidem, p. 81-86, grifos do autor).

Vê-se assim, que a natureza das relações anárquicas e dessa sociabilidade funda-se na liberdade entendida como expressão do interesse individual, e, também, no reconhecimento da liberdade alheia, já que não se pode conceber uma noção de liberdade na condição de opressor, isto é, com o ataque à liberdade do semelhante. A desigualdade de talentos e aptidões pode aí se manifestar sem qualquer restrição e o único fator de limitação da vontade está no próprio acordo. É neste ponto que fica visível o postulado anarquista, desde Proudhon, do ‘livre contrato’, ou seja, a livre adesão às relações anárquicas que forma as associações e comunas.

Interessante notar que os vínculos que se formam, segundo a perspectiva anarquista, não são originados a partir do Estado ou estritamente políticos. Conforme afirmou Bakunin, trata-se de uma relação que se edifica ‘de baixo para cima’ e da periferia para o centro, e não em sentido contrário. Os indivíduos formam seus grupos e associações, nas localidades e territórios, sob o interesse da partilha de bens comuns e dos imperativos da vida em sociedade. Tal processo é, necessariamente, como se pode perceber facilmente, só é compreensível como livre e descentralizado. É no âmbito das relações econômicas, conforme asseverava Proudhon, que se origina a anarquia e um dos equívocos cometidos na tentativa de se compreenderem os anarquismos está, justamente, em atribuir-lhes uma tentativa de volta aos padrões de uma economia natural, pré-moderna. Não é isso. Longe de qualquer ideal

bucólico, a cooperação e a mutualidade são pensadas nos termos da “produção em larga escala, com máquinas aperfeiçoadas e trabalhadores especializados” (Ibidem, p. 86).

Desse modo, o anarcossindicalismo não pode ser entendido em si mesmo, mas como prática do princípio associativista libertário, de cooperação e ajuda mútua, sociedade de resistência, ação direta e autogestão, que impregnou o movimento operário no século XIX na Europa e no início do século XX no Brasil. Todavia, a sociedade europeia iria desenvolver os nacionalismos, os expansionismos dos Estados nacionais e imperialismos, culminando no grande conflito armado do início do século XX (1914-1918).

Os impactos da guerra, se não aniquilaram os anarquismos, serviram como ponto de quebra dos ritmos das evoluções históricas. Isso não impediu o recrudescimento do conflito social nos países. No Brasil, as crises desencadeadas aceleraram a decadência da sociedade, substituindo a escravidão colonial pelos regimes aviltantes da exploração do trabalho urbano e industrial, somados aos elementos deploráveis de um sistema social aristocrático-oligárquico.

Os sistemas políticos que foram erguidos dessas crises pretenderam, justamente, responder aos conflitos internos, pelos autoritarismos de direita e, na Rússia, de esquerda. O fato é que o sentimento de revolta contra as opressões e a indignidade esteve presente. Os anarquismos resistiram como planta de raiz profunda às intempéries, ao fogo dos incêndios, aos charcos e zonas pantanosas, às agressões e ao vento das tempestades, atestando vida sob os escombros da ordem da barbárie.

Em seu *Programa Anárquico*, Malalesta afirmava:

Dado que todos os males – atuais da sociedade – provém da luta dos homens entre si, da procura do bem-estar que cada empreende para si e contra os outros, queremos remediar esta situação substituindo o ódio pelo amor, a concorrência pela solidariedade, a procura exclusiva de um bem-estar egoísta pela cooperação fraternal e pelo bem-estar de todos, a opressão e toda medida imposta pela liberdade, a mentira religiosa e pseudo-científica, pela verdade. Onde:

1 – abolição da propriedade privada da terra, das matérias primas e dos instrumentos de trabalho, de modo que ninguém possa viver da exploração do trabalho dos outros e que todos, vendo garantidos os meios de produção e de existência, sejam realmente independentes e possam associar-se livremente aos outros no interesse comum de todos conforme suas próprias afinidades;

2 – abolição do governo e de todo poder que faz as leis e as impõe aos outros; donde: abolição das monarquias, das repúblicas, dos parlamentos, dos exércitos, das polícias, das magistraturas e de qualquer instituição dotada de poderes coercitivos;

3 – organização da vida social sobre a base de associações livres e de federações de produtores e de consumidores criadas e modificadas conforme a vontade de seus membros, guiadas pela ciência e a experiência e livre de

qualquer obrigação que não provenha das necessidades naturais às quais cada um se submete, voluntariamente, convencido de seu caráter inelutável;  
 4 – garantia dos meios de existência de desenvolvimento e de bem-estar às crianças e a todos aqueles que não estejam em condições de prover suas próprias necessidades;  
 5 – guerra às religiões e a todas as mentiras, inclusive as que se escondem sob a capa da ciência. Instrução científica para todos até o mais alto nível;  
 6 – guerra às rivalidades e aos preconceitos patrióticos. Abolição das fronteiras, fraternidade de todos os povos;  
 7 – reconstrução da família para que ela seja uma decorrência do amor, livre de qualquer laço legal, de qualquer forma de opressão econômica ou física, de qualquer preconceito religioso.  
 Eis o nosso ideal (MALATESTA, 1984, p. 31-32).

Enfim, diante da pobreza e da miséria os anarquismos propuseram a cooperação, o sindicalismo, as associações e escolas... diante da autoridade e do despotismo governamental, recusaram a participação nos sistemas institucionais, optando pela ação direta e pela autogestão; frente à defesa das estruturas hierarquizadas e autoritárias, praticaram a descentralização e a busca da autonomia pela reciprocidade, cooperação e ajuda mútua, sem usar da coerção e de organismos burocratizados; contra o sentimento do patriotismo e dos nacionalismos opuseram o internacionalismo e a verdadeira fraternidade por meio do federalismo.

## **GOVERNO, TECNOLOGIAS DE PODER E GOVERNAMENTALIDADES**

Como se afirmou de início, é imprescindível destacar o que se compreende por ‘governo’, ‘tecnologias de poder’ e ‘governamentalidades’, como forma de se analisar os anarquismos, seu papel de resistência, bem como a posição das lutas populares, especialmente, o lugar dos movimentos operários tendo em vista as relações de poder na sociedade brasileira.

Tendo se detido na noção de ‘técnicas’ e ‘tecnologias’ de poder, Foucault procurou diferenciar o governo da institucionalidade do Estado. Assim, se tornaria possível pensar no governo como uma resultante de relações de poder, como ação mais ou menos desencadeadora, sendo as instituições, as leis, as normas e regras, seus efeitos.

O mais importante é constatar que o poder, fato até certo ponto causal, não é identificável, em todos os casos, a pessoas, aos homens, grupos ou classes sociais, numa relação diretamente proporcional e estruturalmente simples, isto é, não se trata de compreender o poder e o governo como relacionamentos lineares entre governante e governado, nem tampouco com centralidade nos Estados. O poder governamental do Estado está associado a um ou vários ‘sistemas de poderes’ que se entrelaçam de tal modo que

vinculam todo e qualquer poder. O poder do Estado e, portanto, o poder governamental se sustenta e se nutre de um ou mais sistemas de poder, os quais, por sua vez, funcionam à maneira de subsistemas, se se considera no poder do Estado o principal dos poder. E aqui é preciso dizer que a estabilidade do ‘principal’ é de tal maneira dependente dos subsistemas que, para Foucault, não parece adequado tomar a instituição do governo na figura do Estado como ‘o poder’ e, sim, um sistema relativamente amplo cuja profundidade está alicerçada em diversas relações de poder.

Dessa forma,

[...] o poder é coisa que não se possui, por várias razões. Primeiramente, poder é algo exercido em toda a espessura, em toda a superfície do campo social, coisas tênues como família, relações sexuais, moradia e etc. Por mais finos que sejam os capilares da rede social a que chegemos, encontraremos o poder, não como algo possuído por alguém, mas como algo que passa, se efetua, se exerce. Em segundo lugar, consegue-se ou não exercer o poder: ele é, portanto, sempre certa forma de enfrentamentos, estratégicos, instantâneos e continuamente renovados entre vários indivíduos. Não é possuído, porque é algo que está em ação, que se arrisca. Logo, o que está no cerne do poder é uma relação belicosa, e não uma relação de apropriação. Por fim, o poder nunca está inteiramente de um lado. Não existem aqueles que têm o poder e o aplicam brutalmente naqueles que não o têm de modo algum. A relação de poder não obedece ao esquema monótono de opressão, dando de uma vez por todas. Evidentemente, nessa espécie de guerra geral através da qual se exerce o poder, há uma classe social que ocupa um lugar privilegiado e, por isso, pode impor sua estratégia, conseguir diversas vitórias, acumulá-las e obter para seu proveito um efeito de super-poder, mas esse efeito não é da ordem da super-posse. O poder não é monolítico. Nunca é inteiramente controlado de certo ponto de vista por certo número de pessoas. A cada instante, ele se desenrola em pequenas disputas singulares, com inversões locais, derrotas e vitórias regionais, desforras provisórias (FOUCAULT, 2015, p. 207-208).

E as coisas procedem de tal modo que, quando observamos o poder na sociedade, de início, apenas é possível detectar a superfície do seu funcionamento. A sua ‘espessura’ alcança todo o tecido social e se apoia em vários sistemas de poderes com os quais se vincula, como já mencionado. Todavia, esses sistemas são tão dinâmicos que, por isso mesmo, são instáveis. Eles estão sujeitos a tantas vicissitudes que não possível garantir a sua estabilidade. Então, abrem-se na história os caminhos das reviravoltas, da irreverência e da rebelião, cujos resultados não estão previstos. Foucault dá como exemplo a poupança como instituição patronal ao operariado, suas caixas de previdência... Concebida como estratégia burguesa para estabelecer o vínculo de colaboração e dependência entre patrão e trabalhador, essa instituição pôde, na história, se voltar contra o poder patronal, servindo de amparo a movimentos grevistas.

E sobre o aparato estatal afirma:

[...] não acredito que o poder possa ser descrito de forma adequada como algo localizado em aparatos estatais. Talvez nem seja suficiente dizer que os aparatos estatais estejam em jogo numa luta, interna ou externa. Parece-me mais que o aparato estatal é uma forma concentrada, ou mesmo uma estrutura de apoio de um sistema de poder que vai muito além e bem mais fundo. Por causa disso, na prática, nem o controle nem a destruição do aparato estatal podem bastar para causar a transformação ou desaparecimento de certo tipo de poder, aquele dentro do qual ele funcionou. [...] é preciso fazer a distinção não só entre os sistemas de poder e os aparatos estatais, como também, de forma geral, entre os sistemas de poder e as estruturas políticas. Isso porque a maneira como o poder é exercido numa sociedade não é descrita de modo adequado por estruturas políticas como o regime constitucional ou a representação dos interesses econômicos no aparato estatal. Há sistemas de poder muito mais amplos que o poder político em seu funcionamento estrito: todo um conjunto de focos de poder que podem ser as relações sexuais, a família, o emprego, a moradia. E o problema não é tanto saber se essas outras instâncias de poder repetem a estrutura do Estado. Pouco importa, no fundo, se a família reproduz o Estado ou vice-versa. A família e o Estado funcionam em relação mútua, apoiando-se um no outro, enfrentando-se eventualmente, num sistema de poder que, numa sociedade como a nossa, pode ser caracterizado como disciplinar de maneira homogênea, ou seja, em que o sistema disciplinar é a forma geral na qual o poder se insere, seja ele localizado num aparato estatal ou difuso num sistema geral (Ibidem, p. 208-210).

O governo, desse modo, ultrapassa a simples compreensão mais tradicional que se lhe dá na teoria política, como associado à estrutura institucional do Estado. Tal estrutura pode obedecer, ao contrário, a um sistema de poder mais geral do qual sua existência é apenas uma das partes. De qualquer modo, os governos ou poderes se sustentam ao recurso de uma variada gama de fatos.

Ao estudar a instituição da prisão, por exemplo, Foucault a denomina como ‘forma social’, ou seja, manifestação de um sistema de poder da sociedade, em que saberes – conhecimentos, discursos – e moralidades, práticas e estratégias – como a vigilância – fazem parte e dão razão à sua existência. Os saberes, entretanto, possuem grande importância nos sistemas, de vez que são eles que fundamentam os discursos que estabelecem as moralidades, forjam os regimes de verdade em cada momento da história. As normas, os hábitos, as instituições e suas práticas constituem os sistemas. Todos esses elementos podem, no entanto, se desarticular alterando o ambiente parcial ou completamente, de modo não previsível (Ibidem, p. 205-218).

Para chegar à prisão, aquele que é considerado como criminoso é excluído pela sociedade, transformado em seu inimigo. Ela lhe impõe compensações por sua falta, o marca

e encarcera. A reclusão implica em sequestro do seu corpo. Foucault, então, verifica que a fábrica, também, confina e sequestra os corpos dos operários. Essas estratégias significam a necessidade de disciplinar as energias para a produção; e no caso da prisão, a disciplinarização constitui a penalização para a corrigenda. São, assim, definidos nos saberes e moralidades, os limites entre o normal e o anormal; as ciências humanas e, particularmente, em relação ao sistema penitenciário, a criminologia, estabelecem as bases para essas definições.

Foucault ressalta que o saber está com frequência associado ao poder – o ‘saber-poder’. E, referindo-se às disciplinas impostas ao proletariado pela burguesia, mostra como os sistemas de poderes são estruturas móveis, que ficam sujeitas a resistências e metamorfismos: pelos ilegalismos, por exemplo, pela depredação e pela dissipação os proletários põem em risco os sistemas, provocando fissuras e potenciais rupturas:

Precisamente nesse ponto da transformação da força corporal em força de trabalho e da integração dessa força num sistema de produção que a tornaria uma força produtiva, constituiu-se um novo ilegalismo que, tal como o da depredação, dizia respeito entre o corpo do operário e o corpo da riqueza, mas cujo ponto de aplicação já não era o corpo da riqueza como objeto de apropriação possível, e sim o corpo do operário como força de produção. Esse ilegalismo consistia essencialmente em recusar-se a aplicar esse corpo, essa força no aparato de produção. Ele podia assumir várias formas: 1 – decisão pela ociosidade: recusar-se a oferecer no mercado de trabalho tais braços, tal corpo, tal força; ‘subtraí-los’ à lei da livre concorrência do trabalho, no mercado; 2 – irregularidade operária: recusa a aplicar sua própria força onde era preciso, no momento necessário; era dispersar as forças, decidir pessoalmente o tempo durante o qual seriam aplicadas; 3 – festa: não conservar essa força em tudo o que poderia torna-la efetivamente utilizável, desperdiçá-la não tomando cuidado com o corpo, incidindo na desordem; 4 – recusa à família: não utilizar o próprio corpo na reprodução de suas forças de trabalho na forma de família que criasse os próprios filhos e, cuidando deles, garantisse a renovação das forças de trabalho; é a recusa à família no concubinato, na devassidão (Ibidem, p. 171-172).

É assim que uma série de poderes disciplinares ou sistemas de poderes disciplinares constituem as sociedades. Essas práticas e instituições são as técnicas e táticas de poder. Numa escala de sofisticação, as técnicas se aprimoram tornando-se mais complexas. Analisando o período mais recente da história ocidental, Foucault identificou essas novas formas de manifestação de poder como tecnologias de poder e governamentalidades. Estas últimas correspondendo ao aperfeiçoamento da máquina estatal.

Em todo caso, devia-se considerar a não identificação entre governo e Estado, concepção crucial para se entender a perspectiva libertária. É o primeiro que dá forma e razão

ao segundo e não o contrário. As governamentalidades são os conjuntos das estratégias de governo, com todos seus aparatos formais, saberes e processos. Foucault assinala que essa modalidade de gestão, não se pode esquecer, é marcada pelo surgimento da economia política do século XVIII e pelas preocupações com governo da economia e das populações. Sua operação terá como objeto primordial não mais os indivíduos, mas as populações. E aí reside uma diferença fundamental entre o biopoder e a as disciplinas ou poder disciplinar: enquanto este último se destina à moralização do indivíduo, o primeiro tem como alvo a espécie:

[...] durante a segunda metade do século XVIII, eu creio que se vê aparecer algo de novo, que é uma outra tecnologia de poder, não disciplinar dessa feita. Uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, que a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-se efetivamente graças a essa técnica disciplinar prévia. Essa nova técnica não suprime a técnica disciplinar simplesmente porque é de outro nível, está noutra escala, tem outra superfície de suporte e é auxiliada por instrumentos totalmente diferentes. Ao que essa nova técnica de poder não disciplinar se aplica é – diferentemente da disciplina, que se dirige ao corpo – a vida dos homens, ou ainda, se vocês preferirem, ela se dirige não ao homem-corpo mas ao homem vivo, ao homem ser vivo; no limite, se vocês quiserem, ao homem-espécie. Mais precisamente, eu diria isto: a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige a multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como nascimento, a morte, a produção, a doença, e etc. Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz em direção não do homem-corpo, mas do homem-espécie. De que se trata nessa nova tecnologia do poder, nessa biopolítica, nesse biopoder que está se instalando? Eu lhes dizia em duas palavras agora há pouco: trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, e etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos, os quais não retomo agora, constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica (Idem, 2010b, p. 203-204).

Os mecanismos de governo do biopoder são reguladores e não disciplinares. Eles admitem um certo grau de liberdade dos seres humanos, de seus corpos, de sua vida; mas, obviamente, a controlam e governam. As disciplinas, diferentemente, destinam-se à ‘correção’

do indivíduo, por exemplo, por meio da escola e da prisão. Os dispositivos biopolíticos comportam uma elasticidade dos comportamentos, estabelecendo seus limites:

Nos mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar, sobretudo, é claro, de previsões, estimativas estatísticas, de medições globais; vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida em que é indivíduo, mas, essencialmente, de intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles tem de global. Vai ser preciso modificar, baixar a morbidade; vai ser preciso encompridar a vida; vai ser preciso estimular a natalidade. E trata-se, sobretudo, de estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeostase, assegurar compensações; em suma, de instalar mecanismos de previdência em torno desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos, de otimizar, se vocês preferirem, um estado de vida: mecanismos, como vocês veem, como os mecanismos disciplinares, destinados em suma a maximizar forças e a extraí-las, mas que passam por caminhos inteiramente diferentes. Pois aí não se trata, diferentemente das disciplinas, de um treinamento individual realizado por um trabalho no próprio corpo. Não se trata, absolutamente de ficar ligado a um corpo individual, como faz a disciplina. Não se trata, por conseguinte, em absoluto, de considerar o indivíduo no nível do detalhe, mas, pelo contrário, mediante mecanismos globais, de agir de tal maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade; em resumo, de levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação (Ibidem, p. 207).

Isso quer dizer que nas instituições, práticas e saberes das sociedades são encontrados mecanismos que produzem relações de poder funcionais e concretas. Quando, portanto, se observam os sistemas políticos e as soberanias estabelecidas, tal observação – análise – não deixa visível toda a espessura do poder na sociedade, ou seja, as técnicas e tecnologias de poder que constituem os vários sistemas de poder existentes no interior da sociedade.

Dessa forma, as institucionalidades liberais e, mais recentemente, neoliberais podem ser compreendidas por meio dos mecanismos reguladores, uma vez que os dispositivos de governo liberais produzem a liberdade, ou seja, estabelecem os parâmetros aos monopólios, visando ao livre-cambismo, a flutuação dos preços, as liberdades do mercado e as instituições políticas, como a democracia. É toda uma série de mínimos e máximos que são estabelecidos, regulados por suas práticas de liberdade, de liberdade de mercado e expressão.

Foucault observa que os mecanismos reguladores, que compõem a tecnologia de poder liberal e neoliberal, são dispositivos de segurança. Isto porque a estratégia do governo das cidades e das populações se baseia na gestão dos riscos e crises: como seu desiderato é

estabelecer os parâmetros da vida humana, por exemplo, por meio da medicina sanitária, são tolerados certos percentuais de incidência das doenças no conjunto dos homens. Há uma mudança fundamental: a doença, substancialmente, não é tão importante, mas o percentual dos indivíduos que adoece, ou seja, controlam-se os riscos de uma incidência muito grande (Idem, 2008, p. 54-92).

E assim os vários dispositivos estabelecem os limites seguros ante os riscos e na gestão das crises:

Sejam as novas formas de pesquisa urbanística, seja a maneira de impedir a escassez ou, pelo menos, de controla-la, sejam as maneiras de prevenir as epidemias, seja lá como for, esses mecanismos tem o seguinte em comum: eles tentam fazer uns e outros agirem, mas sem que se trate, de maneira nenhuma, em todo caso, não primeiramente e de modo fundamental, de uma relação de obediência entre uma vontade superior, a do soberano, e as vontades que lhe seriam submetidas. Trata-se ao contrário de fazer os elementos de realidade funcionarem uns em relação aos outros. Em outras palavras, não é ao eixo da relação soberano-súditos que o mecanismo de segurança deve se conectar, garantindo a obediência total e, de certa forma, passiva dos indivíduos ao seu soberano. Ele se conecta aos processos que os fisiocratas diziam físicos, que poderíamos dizer naturais, e podemos dizer igualmente elementos de realidade. Esses mecanismos também tendem a uma anulação dos fenômenos, não na forma da proibição, ‘você não fazer isso’, nem tampouco ‘isso não vai acontecer’, mas a uma anulação progressiva dos fenômenos pelos próprios fenômenos. Trata-se, de certo modo, de delimitá-los em marcos aceitáveis em vez de impor-lhes uma lei que lhes diga não. Não é portanto no eixo soberano-súditos, tampouco é na forma da proibição que os mecanismos de segurança põem-se a funcionar. E, enfim, todos esses mecanismos – e chegamos assim ao ponto, creio eu, central em tudo isso – esses mecanismos não tendem como os da lei, como os da disciplina, a repercutir da maneira mais homogênea e mais contínua, mais exaustiva possível, a vontade de um sobre os outros. Trata-se de fazer surgir certo nível em que a ação dos que governam é necessária e suficiente. Esse nível de pertinência para a ação de um governo não é a totalidade efetiva e ponto por ponto dos súditos, é a população com seus fenômenos e seus processos prontos (Ibidem, p. 86).

Os dispositivos de segurança passam a produzir a própria vida das populações, de vez que se trata de inserí-las em padrões que permitem a sua fluência. É a perspectiva do naturalismo inaugurada pelo fisiocratismo que funda essa estratégia de governo. Esse nova maneira de governar altera a compreensão das relações de poder expressa pelo esquema soberano-súditos já que atua, como dito anteriormente, sobre a população e só indiretamente sobre os indivíduos:

A população é um dado que depende de toda uma série de variáveis que fazem que ela não possa ser transparente à ação do soberano, ou ainda, que a relação entre a população e o soberano não possa ser simplesmente da ordem da obediência ou da recusa da obediência, da obediência ou da revolta. Na verdade, as variáveis de que depende a população fazem que ela escape

consideravelmente da ação voluntarista e direta do soberano na forma da lei. Se diz a uma população ‘faça isto’, nada prova não só que ela o fará, mas também, simplesmente, que ela poderá fazê-lo. O limite da lei, enquanto só se considerar a relação soberano-súdito é a desobediência do súdito, é o ‘não’ oposto pelo súdito ao soberano. Mas, quando se trata da relação entre o governo e a população, o limite do que é decidido pelo soberano ou pelo governo não é necessariamente a recusa das pessoas às quais ele se dirige. [...] Não se trata de obter a obediência dos súditos em relação à vontade do soberano, mas de atuar sobre coisas aparentemente distantes da população, mas que se sabe, por cálculo, análise e reflexão, que podem efetivamente atuar sobre a população (Ibidem, p. 93-94).

O aspecto de governo da liberdade imputado a essa nova arte de governar pode ser desvendado à medida que se considera o objeto de governo: a população. Esta, embora considerada não como a soma dos indivíduos, mas sob os aspectos do território – as cidades – e de suas instituições comuns, é concebida pelas tecnologias do biopoder como integrada por indivíduos livres, ainda que integrem uma massa ou espécie. Porém essa liberdade, como se sabe, é uma liberdade delimitada, posta sob determinados parâmetros. O fato é que a natureza das populações, pressuposta a partir da perspectiva do fisiocratismo, se traduz na admissão de um conjunto de indivíduos que têm desejos e interesses, os quais compõem o ‘interesse geral’ da população:

Apesar disso existe, de acordo com os primeiros teóricos da população no século XVIII, pelo menos uma invariante que faz que a população tomada em seu conjunto tenha um motor de ação, e só um. Esse motor de ação é o desejo. O desejo – velha noção que havia feito sua aparição e que havia tido sua utilidade na direção de consciência, poderíamos eventualmente tornar sobre esse ponto – o desejo faz aqui, pela segunda vez agora, sua aparição no interior das técnicas de poder e de governo. O desejo é aquilo porque todos os indivíduos vão agir. Desejo contra o qual não se pode fazer nada. Como diz Quesnay: você não pode impedir as pessoas de virem morar onde consideram que será mais proveitoso para elas e onde elas desejam morar, porque elas desejam esse proveito. Não procure muda-las, elas não vão mudar. Mas – e é aqui que essa naturalidade do desejo marca a população e se torna penetrável pela técnica governamental – esse desejo, por motivo sobre os quais será necessário tornar e que constituem um dos elementos teóricos importantes de todo o sistema, esse desejo é tal que, se o deixarmos agir e contanto que o deixemos agir, em certo limite e graças a certo número de relacionamentos e conexões, acabará produzindo o interesse geral da população. O desejo é a busca do interesse para o indivíduo. O indivíduo, de resto, pode perfeitamente se enganar, em seu desejo, quanto ao seu interesse pessoal, mas há uma coisa que não engana: que o jogo espontâneo ou, em todo caso, espontâneo e, ao mesmo tempo, regrado do desejo permitirá de fato a produção de um interesse de algo que é interessante para a própria população. Produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo: é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para gerí-la (Ibidem, p. 95).

Desse modo, se antes o problema do governo era como fazer sua vontade prevalecer sobre os súditos, fazendo-lhes a obediência tornar concreta a legitimidade de sua autoridade compatibilizando as algumas vontades do soberano com a dos súditos, o novo problema do governo está em como atender aos anseios – desejos – das populações:

É importante, porque vocês veem que com essa ideia de uma gestão das populações a partir de uma naturalidade do desejo delas e da produção espontânea do interesse coletivo pelo desejo, que com essa ideia tem-se algo que é o exato oposto do que era a velha concepção ético-jurídica do governo e do exército da soberania. Pois, o que é o soberano para os juristas, e isso para os juristas medievais, mas também para todos os teóricos do direito natural, tanto para Hobbes como para Rousseau? O soberano é aquele que é capaz de dizer não ao desejo de todo indivíduo, sendo o problema o de saber como esse ‘não’ oposto ao desejo dos indivíduos pode ser legítimo e fundado na própria vontade dos indivíduos. Enfim, esse é um enorme problema. Ora, vemos formar-se através desse pensamento econômico-político dos fisiocratas, uma ideia bem diferente, que é a seguinte: o problema dos que governam não deve ser absolutamente o de saber como eles podem dizer não, até onde podem dizer não, com que legitimidade eles podem dizer não. O problema é o de saber como dizer sim, como dizer sim a esse desejo (Ibidem, p. 95-96).

Dessa forma, atuando sobre coisas e não diretamente em relação aos indivíduos, estipulando uma série de políticas para gestão da vida das populações, os governos modelam suas instituições, que adquirem formas e funções, segundo a sua razão fundamental, o que, no liberalismo se expressou pelo ‘*lasser faire, lasser passer*’. Essa característica essencial, no entanto, fez com que a intervenção governamental deixasse de se manifestar como ato do soberano para se diluir no funcionamento da sociedade. A ação do governo passou a fazer parte da *physis* da economia e da sociedade, constituindo-se em uma de suas engrenagens.

Enquanto os sistemas de poderes disciplinares estabelecem a fronteira entre o normal e o anormal, para a construção dos guias que servem de base ao roteiros das corrigendas, os sistemas associados ao governo das populações operam numa curva entre os extremos do admissível e do inadmissível. Nesta graduação, não existe um único marco rígido e imutável para a normalidade, mas várias medidas consideradas dentro dos limites do espectro do aceitável como normal, assim como os pontos a partir dos quais são estabelecidos os riscos na direção da anormalidade e do perigo (Ibidem, p. 73-76).

A governamentalidade liberal, surgida com o século XVIII e com a economia política, se realiza com a biopolítica, agindo sobre as populações e seus fenômenos. Obviamente, com impactos nos indivíduos. Porém sua atenção primeira não está nele. Antes, na coletividade e nos fenômenos da coletividade. O liberalismo, assim, não se define apenas

como ideologia senão como tecnologia de governo. O que é importante são os interesses e a transação destes segundo a razão de poder do governo das populações. E essa razão prescreve a avaliação dos riscos e a prevenção de crises ou o seu tratamento.

É necessário lembrar que arte de governar do liberalismo tem sua razão de ser no caráter estratégico da liberdade, isto é, a partir do fisiocratismo e do naturalismo, a maneira mais vantajosa de governar; o modo mais eficiente é atuar considerando a natureza das coisas:

[...] vimos que aquilo que caracteriza essa nova arte de governar de que vos falei seria muito mais o naturalismo do que o liberalismo, na medida em que a liberdade de que falaram os fisiocratas Adam Smith, etc; é muito mais a espontaneidade, a mecânica interna e intrínseca dos processos econômicos do que uma liberdade jurídica reconhecida enquanto tal aos indivíduos. De fato, é uma espécie de naturalismo governamental que se desenha em meados do século XVIII. No entanto, penso que se pode falar de liberalismo. Poderia também dizer-vos [...] que esse naturalismo, que penso ser fundiário em todo caso originário dessa arte de governar, aparece muito claramente na concepção fisiocrática do despotismo esclarecido. [...] Com efeito, existem mecanismos espontâneos da economia que qualquer governo deve respeitar se não quiser provocar efeitos opostos, até contrários aos seus objetivos, que consequências daí retiram? Que se deve dar aos homens a liberdade de agir como quiserem? Que os governos deve reconhecer os direitos naturais, fundamentais e essenciais dos indivíduos? Que o governo deve ser o menos autoritário possível? De modo algum. O que os fisiocratas daí deduzem é que o governo deve conhecer os mecanismos econômicos na sua natureza íntima e complexa. Uma vez conhecidos, deve esforçar-se por respeitá-los. Mas respeitar esses mecanismos não significa que se vá dotar de uma estrutura jurídica que respeite as liberdades individuais e os direitos fundamentais dos indivíduos. Significa apenas que vai dotar a sua política de um conhecimento rigoroso, contínuo, claro e distinto sobre o que se passou na sociedade, sobre o que se passou no mercado, sobre o que se passa nos circuitos econômicos, de modo que a limitação de seu poder não será dada pelo respeito da liberdade dos indivíduos, mas simplesmente pela evidência da análise econômica que souber respeitar. [...] Se se fala de liberalismo a propósito desta nova arte de governar, tal não significa que se passe de um governo que era autoritário no século XVII e início do século XVIII para um governo que se torna mais tolerante, mais laxista e mais flexível. Não quero dizer que não seja isso, mas também não quero dizer que seja. Quero dizer que me parece que uma afirmação como essa possa ter muito sentido histórico ou político. Não quis dizer que a quantidade de liberdade aumentou entre inícios do século XVIII e, digamos, o século XIX (Idem, 2010a, p. 91-92).

Mas, evidentemente, essa ‘natureza’ pode ser descrita pela consideração que fizeram Quesnay e outros acerca do comportamento do comércio, dos preços, do consumo... E esse comportamento pode se traduzir em interesses ou numa plêiade de interesses que se conjugam:

Se uso o termo liberal é, desde logo, porque esta prática governamental emergente não se limita a respeitar esta ou aquela liberdade, a garantir esta ou aquela liberdade. De forma mais profunda, é consumidora de liberdade. É consumidora de liberdade na medida em que só pode funcionar se houver determinadas liberdades: liberdade do mercado, liberdade do vendedor e do comprador, livre exercício do direito de propriedade, liberdade de discussão, eventualmente, liberdade de expressão, etc. A nova razão governamental de liberdade, a nova arte governamental consome liberdade. Por consumir liberdade, é obrigada a produzi-la. Se é obrigada a produzi-la, é obrigada a organizá-la. [...] o liberalismo, no sentido em que o entendo, o liberalismo que se pode caracterizar como a nova arte de governar formada no século XVIII, implica no seu âmago uma relação de produção/destruição com a liberdade. [...] Para que haja liberdade do mercado interno, não deve haver efeitos monopolísticos. É necessária uma legislação anti-monopólio. É necessária a liberdade do mercado de trabalho, mas também é preciso que haja trabalhadores, trabalhadores em número suficiente, trabalhadores suficientemente competentes e qualificados, trabalhadores politicamente desarmados para não fazerem pressão sobre o mercado de trabalho. E vimos aí uma espécie de apelo a uma formidável legislação, a uma formidável quantidade de intervenções governamentais que serão a garantia da produção de liberdade necessária, precisamente, para governar. [...] a arte liberal de governar, vê-se obrigada a determinar exatamente em que medida e até que ponto o interesse individual, os diferentes interesses, individuais naquilo que tem de divergente entre si, eventualmente de oposto, não constituirão um perigo para o interesse de todos. Problema de segurança: proteger o interesse coletivo contra os interesses individuais. E vice-versa: será necessário proteger os interesses individuais contra tudo o que pareça, relativamente a eles, usurpação pelo interesse coletivo. Também é preciso que a liberdade dos processos econômicos não seja um perigo, um perigo para as empresas, um perigo para os trabalhadores. É necessário que a liberdade dos trabalhadores não se torne um perigo para a empresa ou para a produção. É necessário que os acidentes individuais, que tudo o que possa acontecer na vida a qualquer pessoa, seja a doença ou aquilo que chega de qualquer modo, a velhice, não constituam um perigo para os indivíduos ou para a sociedade. Em suma, a todos estes imperativos – velar para que a mecânica dos interesses não constitua perigo quer para os indivíduos, quer para a coletividade – devem responder estratégias de segurança, que são, de certo modo, o reverso e a própria condição do liberalismo. A liberdade e a segurança, o jogo entre liberdade e segurança, é isto que está no próprio âmago desta nova razão governamental, cujas características gerais vos expliquei (Ibidem, p. 93-96).

As liberdades advindas desse regime estão de algum modo inclusas no objeto do governo, que pode ser definido pelo funcionamento – *physis* – da economia e seu comportamento, pelos interesses do consumo, da produção e da troca. Não se trata de conceber o interesse dos homens em si, mas somente na medida em que se encontram incluídos nos fenômenos globais da economia e da população. Na medida em que não se admitem os interesses e comportamentos, abandona-se a eficiência e abre-se mão dos bons resultados da ação governamental, o que é inconcebível do ponto de vista dos saberes que fundamentam o fisiocratismo e o liberalismo.

Vê-se que as tecnologias de governo se sofisticam e levam a pensar em várias dimensões de governo. Observando como se apresentam com o liberalismo, é inegável que os dispositivos reguladores assumem uma incrível capacidade de acomodação, modelação, frente às necessidades globais das populações. Por esses mecanismos, a presença da intervenção governamental se torna extensa e sedimentada. É o biopoder, a biopolítica, o governo da vida das populações.

A análise política, por isso, é preciso lembrar, toma outro contorno, sob uma perspectiva libertária. As abordagens centradas na análise do Estado, de suas configurações, em torno dos atos, leis, decretos, normas e regras estabelecidas, fundindo, muitas vezes, Estado e governo, deixam de fazer sentido na medida em que se tenta distinguir o aparato do Estado enquanto material das ‘governamentalidades’, isto é, o arsenal dos instrumentos estatais se explicam em função do governo e, mais ainda, em função das governamentalidades, significando estas, justamente, o conjunto dos aparatos, instrumentos, estratégias, técnicas e tecnologias empregadas que têm como fim o governo. À medida que este se torna mais complexo, sofisticam-se as governamentalidades:

Sabemos que fascínio exerce hoje o amor pelo Estado ou o horror do Estado; como se está fixado no nascimento do Estado, em sua história, seus avanços, seu poder e seus abusos, etc. Esta supervalorização do problema do Estado tem uma forma imediata, efetiva e trágica: o lirismo do monstro frio frente aos indivíduos; a outra forma é a análise que consiste em reduzir o Estado a um determinado número de funções, como por exemplo ao desenvolvimento das forças produtivas, à reprodução das relações de produção, concepção do Estado que o torna absolutamente essencial como alvo de ataque e como posição privilegiada a ser ocupada; mas o Estado – hoje provavelmente não mais do que no decurso de sua história – não teve esta unidade, esta individualidade, esta funcionalidade rigorosa e direi até esta importância. Afinal de contas, o Estado não é mais do que uma realidade compósita e uma abstração mistificada, cuja importância é muito menor do que se acredita. O que é importante para a nossa modernidade, para nossa atualidade, não é tanto a estatização da sociedade, mas o que chamaria de governamentalização do Estado (Idem, 1984, p. 292).

Longe da pretensão de encerrar essa discussão, mas buscando parâmetros a novas problematizações, não parece absurdo compreender o Estado e seus governos em termos do que Foucault chamou de ‘governamentalidade’, ou seja, ao invés de tentar conceber os governos pelas diretrizes que, em princípio, poderiam coerentemente explicar sua manifestação, enxergá-los, exatamente, em seus pontos de aplicação; dito de outro modo, avaliar o conjunto de instituições, diretrizes, regras e fatos que constituem sua forma de governo.

A concepção de governo desvinculada da noção Estado permite refletir sobre os vários governos que existem por meio das normas, das leis, das moralidades, dos discursos – dentre os quais os discursos de verdade – e não o apego a medidas governamentais dos sistemas políticos. E também os processos associados que levam às sujeições e às obediências. Neste sentido, os governos atuam nas pessoas, individualmente, em seus corpos e nas condutas.

Como já se afirmou aqui, Estado e governo não são a mesma coisa. Ao se fazer referência, por exemplo, aos governantes e às medidas governamentais do Estado, o que está em causa não é tanto o Estado em si, mas o poder que o atravessa. E esse poder não é o único e nem está colocado de maneira indefinida como aquele que submete todos os outros, por todos os meios que lhe convém, sem resistências e nunca sem tensões. O lógica do Estado – a sua razão – não é a lógica do Estado entendido unicamente em si mesmo, mas a lógica do governo do Estado, com base em princípios que explicam sua existência; ou seja, a razão do Estado é a razão governamental:

Tentei descrever o aparecimento de um certo tipo de racionalidade na prática governamental, um certo tipo de racionalidade que permitiria reger a maneira de governar algo a que se chama Estado e que, relativamente a essa prática governamental, relativamente a essa racionalidade da prática governamental, desempenha ao mesmo tempo o papel de um dado, pois, é verdade que só se pode governar um Estado que se apresente como existente, só se pode governar no âmbito de um Estado, mas o Estado será ao mesmo tempo um objetivo a construir. O Estado é em simultâneo, aquilo que existe, mas também aquilo que ainda não existe de forma suficiente. E a razão de Estado é precisamente uma prática, ou melhor, uma racionalização de uma prática que se vai situar entre um Estado apresentado como dado e um Estado apresentado a ser construído. A arte de governar deve então fixar as suas regras e racionalizar as suas práticas, propondo de certa maneira como objetivo fazer passar ao ser o dever-ser do Estado (Idem, 2008, p. 27-28).

E ainda, é possível afirmar,

[...] que o Estado não tem essência. O Estado não é um universal, o Estado não é em si mesmo uma fonte autônoma de poder. O Estado mais não é do que o efeito, o perfil, o recorte móvel de uma estatização perpétua, ou de estatizações perpétuas, de transações incessantes que modificam, deslocam, transformam, que fazem insinuar-se insidiosamente as fontes de financiamento, as modalidades de investimento, os centros de decisão, as formas e os tipos de controle, as relações entre poderes locais, autoridade central, etc. Em suma, o Estado não tem coração, como sabemos, não simplesmente por não ter sentimentos nem bons nem maus, mas não tem coração no sentido em que não tem interior. O Estado é apenas o efeito móvel de um regime de múltiplas governamentalidades (Ibidem, p. 109-110).

E a partir do ponto em que as preocupações em melhor governar passam a dedicar sua atenção para as cidades, para o conjunto das pessoas – as populações – e comportamentos, essa governamentalidade passa a ser aplicada em várias dimensões. Há uma administração das pessoas, das condutas e das coisas – e por ‘coisas’, grosso modo, pode-se compreender o campo de atividade humana a que se chama de economia.

As estratégias de governar descobriram e valorizaram, considerando os homens em conjunto, em suas relações entre si e com a natureza, que os seres humanos devem ser administrados, geridos, a partir desse complexo de relações. A consideração, por exemplo, das necessidades, dos desejos, dos gostos e preferências se torna ponto fundamental da gestão.

Assim,

A partir da nova razão governamental – e este é o ponto de descolagem entre a antiga e a nova, a da razão de Estado e a da razão do Estado-Mínimo –, o governo só pode intervir, só tem domínio direto sobre as coisas e sobre as pessoas, só pode ter domínio, só pode ter legitimidade, fundamentação em direito e em razão para intervir na medida em que o interesse, os interesses, os jogos de interesses tornem tal indivíduo ou tal coisa, ou tal bem, ou tal riqueza ou tal processo, em interesse para os indivíduos ou para todos os indivíduos ou para os interesses afrontados de tal indivíduo com o interesse de todos, etc. O governo só se interessa pelos interesses. O novo governo a nova razão governamental não tem a ver com aquilo a que eu chamaria as coisas em si da governamentalidade, os indivíduos, as coisas, as riquezas, as terras. Já não lida com estas coisas em si. Antes lida com os fenômenos da política, que constituem, precisamente, a política e as questões da política, com os fenômenos que são os interesses ou aquilo por que tal indivíduo, tal coisa, tal riqueza, etc., interessa aos outros indivíduos ou à coletividade (Ibidem, p. 73-74).

As características do conjunto das estratégias de governo formam as diversas governamentalidades dos governos, denunciam aspectos da aparelhagem dos Estados, dando visibilidade aos sistemas de poder e subsistemas, numa grande cadeia de relacionamentos. As feições e modos de tais relacionamentos, no entanto, não se assemelham a caminhos lineares, retas bem pavimentadas, sistemas unidirecionais e sim compõem uma malha complexa cuja capilaridade submerge num oceano de fluxos cujos itinerários esboçam curvas e emaranhados.

Essa gênese da arte liberal de governar mostra que, para além dos governantes e suas vontades, apesar das mudanças nas ideologias, a rigor, o critério de eficiência e os saberes do naturalismo econômico e da população parecem subsidiar uma tendência de governo. E para as preocupações deste trabalho, a questão que se levanta é: as possíveis resistências, neste sentido, reversões e reviravoltas, são significativas para tal tendência ou para tendências como esta?

Em todo caso, certamente, inseridas sob tal perspectiva, as ações governamentais assumem outro significado. A democracia, os institutos de governo, as leis e medidas podem

ter aí uma compreensão libertária, ou seja, um modo de compreender os sistemas políticos institucionais com base na premissa anarquista de que nenhuma autoridade ou poder é, de início, legítimo, nenhum governo do homem pelo homem pode ser admitido. Somente por esta perspectiva aparecem as relações de poder, suas tecnologias e governamentalidades.

A governamentalidade liberal se define pela gestão das populações, dos fenômenos globais, da liberdade econômica, que se compõe de liberdade para produção, consumo, troca; ela, no entanto, é a gestão de riscos, como dito, na medida em que delimita os parâmetros: escassez/superprodução, oferta/procura, oferta e escassez de força de trabalho, riqueza/miséria, nascimento/morte, saúde/doença, velhice/juventude... e ao definir os parâmetros estipula as cautelas, prevenções, cuidados e vigilâncias:

[...] o governo só deve intervir quando, inicialmente limitado pela sua função de vigilância, perceber que alguma coisa não se passa como o exige a mecânica geral dos comportamentos, das trocas e da vida econômica. [...] mecanismos que têm a função de produzir, insuflar, aumentar liberdades, introduzir mais liberdade através de mais controle e mais intervenção. [...] podemos encontrar muitos exemplos disso, como o que aconteceu na Inglaterra e nos Estados Unidos durante o século XX, nomeadamente nos anos 1930, quando, enquanto se desenvolvia a crise econômica, se percebeu imediatamente não só as consequências econômicas, mas também as consequências políticas dessa crise econômica e se viu nela um perigo para algumas liberdades consideradas fundamentais. E a política do *welfare* estabelecida por Roosevelt, por exemplo, a partir de 1932, era uma maneira de garantir e de produzir, numa situação perigosa de desemprego, mais liberdade: liberdade do trabalho, liberdade do consumo, liberdade política, e etc. A que custo? A custo, precisamente, de toda uma série de intervenções, intervenções artificiais, intervenções voluntaristas, intervenções econômicas diretas no mercado, que constituíram as medidas fundamentais do *welfare* e que serão, a partir de 1946 – e até desde o início – caracterizadas como sendo elas próprias ameaças de um novo despotismo (Idem, 2010a, p. 98).

O que acontece neste sistema de governo é que toda liberdade criada, instituída, só pode realizar-se com a delimitação de seus parâmetros, o que implica dizer: com o correlativo do controle. Toda liberdade que nasce nesse universo é condicionada pela governamentalidade, como parte dela, como sua estratégia e não de outro modo. O controle e gestão dos riscos e crises, a observância dos perigos e as vigilâncias constituem o correlativo da liberdade. Se pensarmos perspectiva libertária do par indissociável autoridade/liberdade, não é isso que se passa com a produção da liberdade na governamentalidade liberal. Não, exatamente, porque não está em causa uma visão dos princípios que regem os homens na sociedade, não diretamente. É preciso considerar, antes de tudo, que esses homens aos quais se refere a governamentalidade liberal, são, de início, o próprio objeto de governo, são os governados, e essa é uma premissa que, por si só, não tem qualquer validade para os

anarquismos, ou seja, o que quer que venha a acontecer nesse quadro só aparentemente pode ser pensado em termos de autoridade/liberdade nos termos anarquistas, tratando-se, de fato, de coisas que não são mais do que operações do governo do homem pelo homem.

As alegadas revoltas – sem se concretizarem como revoltas, rebeliões e resistências anárquicas – contra as intervenções governamentais podem denotar crises nas governamentalidades, provocando alterações dos seus rumos.

De qualquer modo, o que fica claro é a importância dos mecanismos de segurança, dos seus dispositivos, das governamentalidades, que se associam aos sistemas de poderes, se relacionando às instituições, práticas e populações, numa teia complexa de relações até os micro-poderes mais profundos e dão sustentação aos sistemas maiores, que justificam e explicam a instrumentalidade jurídico-institucional do Estado, com toda sua parafernália, conjugando não apenas biopolítica senão também dos poderes disciplinares.

Foucault entende que a própria instituição do Estado na sociedade possui como marco histórico o momento em que a consciência de seu aparato institucional traz o ponto de inflexão na sua história:

[...] o problema não é, de forma alguma, fazer uma coisa como a história endógena do poder que se desenvolveu a partir dele mesmo, numa espécie de loucura paranoica e narcisística, mas para lhes mostrar como o ponto de vista do poder é uma maneira de identificar relações inteligíveis entre elementos exteriores uns aos outros. No fundo, o problema é saber porque, por exemplo, problemas políticos ou econômicos como os que surgiram na idade média – por exemplo, os movimentos de revolta urbana, os movimentos de revolta camponesa, os conflitos entre feudalismo e burguesia mercantil – como e porque eles se traduziram num certo número de temas, de formas religiosas, de preocupações religiosas, que vão desembocar na explosão da reforma, da grande crise religiosa do século XVI. Penso que, se não tomamos o problema do pastorado<sup>6</sup>, do poder pastoral, das suas estruturas como sendo o ponto de articulação desses diferentes elementos exteriores uns aos outros – as crises econômicas, de um lado, e os temas religiosos, do outro – se não tomamos isso como campo de inteligibilidade, como princípio de relacionamento, como intercambiador entre uns e outros, acho que somos obrigados, nesse momento, a voltar às velhas concepções da ideologia e a dizer que as aspirações de um grupo, de uma classe, etc, vem se traduzir, se refletir, se exprimir em alguma coisa como uma crença religiosa (Idem, 2008, p. 284).

---

<sup>6</sup> Grosso modo, Foucault chamou de ‘poder pastoral’ ou ‘poder do pastorado’ às formas de relacionamentos ligados ao pastorado religioso, aos postulados religiosos para as relações sociais e sociabilidades que se podem erigir a partir desse sistema. Assim, destacou na evolução da igreja cristã tradicional, a Reforma Protestante e os moldes de sociabilidade que permanecem com o protestantismo. É crucial nas suas reflexões o modo como se relacionam e entrecruzam os poderes temporal e espiritual, a partir de determinado ponto da história, implicando para a problemática da arte de governar a incorporação em seu escopo de questões até então não tão relevantes, como o problema do governo das almas e do governo das condutas pelo soberano.

Investigando sobre como modernamente se pode assinalar a problemática do governo, da ciência de governar, detecta que a questão se desmembra para vários objetos de governo. Sua detecção de uma arte de governar na história fica assinalada a partir do exame de uma literatura de crítica a Maquiavel:

Pois bem, creio que é isso, esse tratado da habilidade do príncipe, do *savoir faire* do príncipe, que a literatura anti-maquiavel quer substituir por algo diferente e novo, relativamente a isso, que é uma arte de governar: ser hábil em conservar seu principado não é, em absoluto, possuir a arte de governar. A arte de governar é outra coisa. Em que ela consiste? [...] Para tentar identificar as coisas em seu estado ainda grosseiro, vou pegar um dos primeiros textos dessa grande literatura anti-maquiaveliana, o de Guillaume de La Perriere, que data portanto de 1555. [...] ‘Governador pode ser chamado todo monarca, imperador, rei, príncipe, senhor, magistrado, prelado, juiz e assemelhados’. Como La Perriere outros também tratando da arte de governar, lembrarão regularmente que se diz igualmente ‘governar uma casa’, ‘governar almas’, ‘governar crianças’, ‘governar uma província’, ‘governar um convento, uma ordem religiosa’, ‘governar uma família’. Essas observações, que parecem ser e que são observações de puro vocabulário, tem na verdade importantes implicações políticas. É que, de fato, o príncipe, tal como aparece em Maquiavel ou nas representações que dele são dadas, é por definição – esse era um princípio fundamental do livro tal como era lido – único em seu principado, e numa posição de exterioridade e de transcendência em relação a esse. Enquanto, aí, vimos que o governador, as pessoas que governam, a prática do governo, por um lado, são práticas múltiplas, já que muita gente governa: o pai de família, o superior de um convento, o pedagogo, o professor em relação à criança ou ao discípulo; há portanto muitos governos em relação aos quais o do príncipe que governa seu Estado não é mais que uma das modalidades. Por outro lado, todos esses governos são interiores à própria sociedade ou ao Estado. É no interior do Estado que o pai de família vai governar sua família, que o superior vai governar seu convento, etc. Há, portanto, ao mesmo tempo, pluralidade das formas de governo e imanência das práticas de governo em relação ao Estado, multiplicidade e imanência dessa atividade, que a opõe radicalmente a singularidade transcendente do príncipe de Maquiavel. Claro, entre todas essas formas de governo que se deixam apreender, se entrecruzam, se emaranham no interior da sociedade, no interior do Estado, há uma forma bem particular de governo, que vamos procurar identificar: é essa forma particular de governo que vai se aplicar a todo o Estado (Ibidem, p. 123-125).

Na consideração desses vários governos, por um lado, talvez fosse demasiado difícil provar seu caráter estanque e o isolamento entre os seus sistemas de poder; por outro lado, há micropoderes dos quais se alimentam os poderes governamentais. Dessa forma, a continuidade, muito mais do que a descontinuidade, parece ser a chave de compreensão para o teor profundo das relações de poder na sociedade:

[...] o que sempre postulam essas artes de governar [esses poderes ou micro-poderes] é uma continuidade essencial de uma a outra [...] Enquanto a doutrina do príncipe ou a teoria jurídica do soberano procuram o tempo todo deixar bem assinalada a descontinuidade entre o poder do príncipe e qualquer outra forma de poder, enquanto se trata de explicar, de fazer valer, de fundar essa descontinuidade, aí, nessas artes de governar, devemos procurar identificar a continuidade (Ibidem, p. 125).

Foucault dá o exemplo da importância do poder pastoral para a governamentalidade do Estado no século XVI, com o Renascimento, com a Reforma Protestante e a Contra-Reforma. Ele mostra como a razão governamental se forma a partir dos modelos do governo das almas por Deus e da razão do Estado, ou seja, a partir de determinado ponto, começa-se a colocar a problemática de qual é a finalidade do Estado e de como governar as almas com vistas à salvação. Foucault esclarece entretanto que por governo das almas se pode entender o governo das condutas; além disso, o governo das condutas para a salvação pode se realizar por meio da figura do pastor, isto é, do poder pastoral.

[...] no curso do século XVI não se assiste a um desaparecimento do pastorado. Não se assiste nem mesmo à transferência maciça e global das funções pastorais da Igreja para o Estado. Assiste-se, na verdade, a um fenômeno muito mais complexo, que é o seguinte: de um lado, podemos dizer que há uma intensificação do pastorado religioso, intensificação desse pastorado em suas formas espirituais, mas também em sua extensão e em sua eficiência temporal. Tanto a Reforma quanto a Contra-Reforma deram ao pastorado religioso um controle, uma influência sobre a vida espiritual dos indivíduos muito maior que no passado: aumento das condutas de devoção, aumento dos controles espirituais, intensificação da relação entre os indivíduos e seus guias. Nunca o pastorado havia sido tão intervencionista, nunca havia tido tamanha influência sobre a vida material, sobre a vida cotidiana, sobre a vida temporal dos indivíduos: é a assunção, pelo pastorado, de toda uma série de questões, de problemas referentes à vida material, à higiene, à educação das crianças. Portanto, intensificação do pastorado religioso em suas dimensões espirituais e em suas extensões temporais (Ibidem, p. 307-308).

A questão da condução do reino para a felicidade e das regras de conduta que cada um deveria adotar passa a fazer parte da problemática de governo, por isso, servindo de sustentação em temas de práticas e de sociabilidade no sistema de poder governamental:

[...] no domínio público, no domínio que mais tarde se chamará político, também se coloca o problema de como, em que medida, o exercício do poder do soberano pode e deve ser lastreado com um certo número de tarefas que não lhe eram, até então, reconhecidas e que são, justamente, tarefas de condução? O soberano que reina, o soberano que exerce sua soberania se vê, a partir desse momento, encarregado, confiado, assinalado a novas tarefas, e essas novas tarefas são precisamente as da condução das almas. Não houve, portanto, passagem do pastorado religioso a outras formas de conduta, de condução, de direção. Houve na verdade intensificação, multiplicação, proliferação geral dessa questão e dessas técnicas da conduta. Com o século XVI, entramos na era das condutas, na era das direções, da era dos governos (Ibidem, p. 309).

A igreja, sem dúvida, representando o poder pastoral e o governo das almas, passa pelas rebeliões da Reforma e o que resulta desse processo histórico pode ser descrito da seguinte forma. A relação entre o poder pastoral reformado, entre o governo de Deus e da natureza se dá pela forma como se entrecruzam essas premissas no poder governamental. Analisando o pensamento de São Tomas de Aquino, Foucault afirma que:

O soberano, na medida em que governa, não faz nada mais do que reproduzir certo modelo, que é simplesmente o governo de Deus na Terra. São Tomaz explica: em que consiste a excelência de uma arte? Em que medida uma arte é excelente? Na medida em que imita a natureza. Ora, a natureza é regida por Deus, porque Deus criou a natureza e não cessa de governa-la todos os dias. A arte do rei será excelente na medida em que imitar a natureza, isto é, em que fizer como Deus. E assim como Deus criou a natureza, o rei será aquele que fundará o Estado ou a cidade, e como todo Deus governa a natureza, o rei governará seu Estado, sua cidade, sua província. [...] Não há nada no mundo, diz São Tomaz, em todo caso não há nenhum animal vivo cujo corpo não estaria imediatamente exposto à perda, à dissociação, à decomposição, se não houvesse nele certa força diretriz, certa força vital que mantém juntos esses diferentes elementos de que são compostos os corpos vivos e que organiza todos eles em função do bem comum. [...] Cada indivíduo num reino tenderia a seu próprio bem, porque precisamente tender ao seu próprio bem é uma das características, um dos traços essenciais do homem. Cada um tenderia a seu bem próprio e, por conseguinte, negligenciaria o bem comum. É necessário portanto que haja no reino algo que corresponda ao que é a força vital, à força diretriz do organismo, e esse algo que vai dirigir as tendências de cada um ao seu próprio bem no sentido do bem comum vai ser o rei. ‘Como em qualquer multidão’, diz São Tomaz, ‘é preciso uma direção encarregada de regular e de governar (Ibidem, p. 312-313).

E, finalmente, considera que:

Aquilo a que finalmente o homem tende é a felicidade eterna, o gozo de Deus. A função real deve ser o que? Deve ser a de proporcionar o bem comum da multidão, segundo um método que seja capaz de lhe fazer alcançar a beatitude celeste. E nessa medida vimos que, fundamentalmente, substancialmente, a função do rei não é diferente da do pastor para com suas ovelhas, nem do pai de família para com sua família. Ele tem de fazer de tal modo que, nas decisões terrestres e temporais que ele toma, a salvação eterna do indivíduo não apenas não seja comprometida, mas seja possível. Vocês estão vendo analogia com Deus, analogia com a natureza viva, analogia com o pastor e o pai de família, vocês têm toda uma espécie de *continuum*, de *continuum* teológico-cosmológico que é aquilo em nome do que o soberano está autorizado a governar e que proporciona modelos segundo os quais o soberano deve governar. Se no próprio prolongamento, na continuidade ininterrupta do exercício da sua soberania, o soberano pode e deve governar, e na medida em que ele faz parte desse grande *continuum* que vai de Deus ao pai de família, passando pela natureza e pelos pastores. Nenhuma ruptura, portanto. Esse grande *continuum*, da soberania ao governo, não é outra coisa senão a tradução, na ordem – entre aspas – ‘política’, desse *continuum* que vai de Deus aos homens (Ibidem, p. 313).

Nessas diversas formas de governos são verificáveis os sistemas de poder – neste sentido, funcionando à maneira de subsistemas ou micro-poderes – em suas relações complexas, os quais não são nunca de todo absolutamente alheios ao poder governamental, pelo contrário, estando relacionados a um aspecto de submissão. É, exatamente, nessa continuidade entre os sistemas que residem as estruturas que ancoram o sistema governamental:

[...] a partir da análise relativamente local, relativamente microscópica dessas formas de poder caracterizadas pelo pastorado, a partir daí, era perfeitamente possível, creio que sem paradoxo nem contradição, chegar aos problemas gerais que são os do Estado, conquanto, justamente, que o Estado como uma realidade transcendente cuja história poderia ser feita a partir dela mesma. A história do Estado deve poder ser feita a partir da própria prática dos homens, a partir do que eles fazem e da maneira como pensam. O Estado como maneira de fazer, o Estado como maneira de pensar. Creio que essa não é, certamente, a única possibilidade de análise que temos quando queremos fazer a história do Estado, mas é uma das possibilidades, a meu ver, suficientemente fecunda, fecundidade essa ligada, no meu entender, ao fato de que se vê que não há, entre o nível do micro-poder e o nível do macro-poder, algo como um corte, ao fato de que, quando se fala num, não se exclui falar no outro. Na verdade, uma análise em termos de micro-poderes compatibiliza-se sem nenhuma dificuldade com a análise de problemas como os do governo e do Estado (Ibidem, p. 481).

As críticas anarquistas aos sistemas políticos, cuja história se ligou ao Estado moderno e ao Antigo Regime, implicam em algumas reflexões: em primeiro lugar, tomados em conjunto, sem qualquer proposta de fundir suas diferenças numa homogeneização, tais sistemas se apresentam com uma certa elasticidade, isto é, enquanto, em tese, as suas diversas linhagens e ideologias na modernidade ocidental: liberal clássica, socialista, social-democrata, comunista e neoliberal, se revestem de um discurso lógico e coerente, a experiência histórica é sempre repleta de contradições às quais para serem captadas, ao menos em parte, necessitam mais do que afirmar o caráter insuperável da práxis pela teoria; em segundo lugar, a adoção de algo que se aproxime muito a uma tipologia dos Estados pode, se admitida com alguma rigidez, exagerar a sua condição de estabilidade. Por isso, a noção de ‘governo’, no sentido foucaultiano, deixa de adotar como centralidade a figura do Estado, além de evidenciar a série de instrumentalidades – técnicas e tecnologias – em que se convertem os mecanismos disciplinares e reguladores na sociedade, como dispositivos que expõem diversas relações de poder e resistência, relações de força, compondo um mundo até certo ponto submerso ou de difícil visibilidade e se comunicam com os anarquismos, que evitam as teorias da soberania como definidoras, orientadoras e determinadoras.

A estabilidade do terreno do poder governamental depende de sua capacidade de acomodação das energias e temperaturas contidas nos subterrâneos. O dinamismo das atividades sísmicas dos poderes sob a crosta dos sistemas político-institucionais denotam as instabilidades que nunca cessam, os riscos e perigos de rupturas.

As visões da historiografia são colocadas em xeque pelas noções libertárias: o princípio de organização social anarquista, com seus pressupostos autogestionários, confronta e afronta a crença nos sistemas políticos identificados e decalcados à democracia; a premissa de que o poder democrático é aceitável, que o arranjo do sistema liberal teria o mérito de incorporar ou incluir as classes populares, assume outro sentido nas perspectivas ácratas; ao descentrar da análise da figura do Estado permite o desvelar das noções de governo, governamentalidade e tecnologias de poder, que permitem também a problematização da própria noção de poder.

Essas elaborações conferem à análise das condições das classes populares no Brasil, particularmente, do movimento operário, a explicitação dos vários sentidos das relações de poder, fazendo pensar na situação popular e operária a partir de sua autonomia ou heteronomia, sem que decorram tais reflexões de um mero exercício de teoria ou da adoção de referenciais teóricos convenientes ao que se quer afirmar. Os anarquistas apontaram, desde logo, para a experiência do movimento operário independente do início do século XX, que indicava modos de organização e associação condizentes com a autogestão, cuja história, na maioria dos casos, é sonogada pelo discurso historiográfico, quando não secundarizada, embalsamizada, a ser esquecida...

## **CAPÍTULO 2**

### **ESTADO E SOCIEDADE: INTERPRETAÇÕES SOBRE O BRASIL**

Algumas das principais interpretações sobre o Brasil são abordadas neste capítulo, no âmbito da história e das ciências sociais, com vistas a situar o discurso sobre as classes populares e operárias. A abordagem incluirá a apreciação de alguns conceitos vigentes nas interpretações, que procuram dar conta do Brasil em seus aspectos políticos. Essas interpretações, via de regra, traçam caminhos de compreensão para a condição popular e operária, entre os quais são possíveis destacar duas grandes vertentes de explicação.

Em seguida, são traçadas considerações que buscam analisar os pressupostos filosófico-políticos que embasam essas visões, a partir da perspectiva libertária, o que, desde logo, provoca a problematização das explicações. Para tanto, são trazidas pesquisas e vestígios que indicam uma organização outra do movimento operário, no interior do movimento anarquista brasileiro. Neste sentido, são observadas as continuidades entre o início do século XX e a década de 1960, o percurso histórico do anarquismo em tal período, bem como algumas de suas lutas pontuadas na descontínua produção da história.

Enquanto os discursos historiográfico e sociológico, em grande parte, negligenciam o movimento anarquista e suas relações com o movimento operário, a análise anarquista traz à tona a crítica a esta conduta intelectual e política.

As relações de poder na sociedade são visíveis. É justamente na consideração das tensões e dos conflitos que são verificáveis os caminhos e trajetórias de grupos e movimentos sociais. Neste sentido, é na divisão e não na coesão social que os homens – e mulheres – se governam, organizando-se em grupos, associações, partidos e movimentos. Os homens também governam-se a si mesmos, obedecem a leis e regras, códigos de conduta e comportamento, que os vinculam a determinados regimes em seus contextos mutáveis e históricos. E o anarquismo e seus movimentos não estão à parte de tais contextos.

É importante trazer para os propósitos desta tese a breve análise sobre os estudos no âmbito da História e das Ciências Sociais, acerca da condição popular na sociedade brasileira, particularmente, do movimento operário, que agiram na construção de discurso histórico e sociológico, que serviram de base a interpretações sobre o papel das trajetórias populares nas relações de poder na sociedade. E situar também as visões a respeito do anarquismo em tais trajetórias e lutas.

Como o discurso historiográfico e sociológico explica a condição das classes trabalhadoras nas relações de poder na sociedade brasileira entre os 1940 e os anos 1960? Como o anarquismo aparece nesses discursos?

De início, é preciso destacar que o foco primordial recairá no movimento operário e, em especial, no movimento anarquista, como também a expressões de algum modo associadas às *working classes*, constituindo algo heterogêneo no movimento.

Observando-se algumas das principais formulações das ciências sociais sobre os caminhos das lutas populares no Brasil é possível, para efeito de análise, situar os contornos de duas grandes linhas de interpretações: a primeira, diz respeito a uma tradição de estudos que procuram tomar como percurso o desenvolvimento da sociedade brasileira dentro dos cânones do liberalismo e da democracia. Nesta perspectiva, o Estado brasileiro ganhou sua modernização com o golpe de 1930 – que, embora sendo tratado como tal, foi denominado, textualmente, em muitos trabalhos, como ‘revolução’ – e a Era Vargas, para depois, ao fim dos anos 1940 e na década de 1950, continuar seu processo de aperfeiçoamento econômico e político com o fim da ditadura do Estado Novo; a segunda, noutra direção, composta em grande parte por trabalhos de vertente marxista, procura mostrar os marcos de cidadania alcançada pelos movimentos sociais, mormente o operário, destacando a crítica à legislação social assinalada pelo aparecimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como o papel popular na conformação do Estado a partir de 1945-46 com a redemocratização, como formas de manifestação da luta de classes a caminho da revolução. Nesta última vertente, o papel da modernização econômica e da consciência de classe dos trabalhadores sobressai em relação aos avanços políticos: os golpes de 1930 e, depois, 1964, expressariam o grau bastante retrógrado da sociedade brasileira, com dificuldades para o estabelecimento da democracia liberal.

As duas frentes de estudos consideram, no entanto, que teria havido certo avanço, quer em termos de modernização capitalista com o desenvolvimento de relações tipicamente liberais, nas quais se incluem uma sociedade civil constituída, o voto e a democracia, quer na mobilização popular, com sua respectiva conscientização de classe e pressão sobre as elites.

As abordagens sobre os períodos da história do Brasil destacam, quase sempre, entre outras coisas, a concepção da sociedade brasileira como herdeira das marcas da escravidão. Desse modo, no momento da formação do Estado nacional, a grande massa de excluídos e

desclassificados seria mantida fora dos direitos de cidadania. Mesmo com a República o povo assistiria a tudo ‘bestializado’, nas palavras de Aristides Lobo.<sup>7</sup>

Ainda nos anos 1930, Sergio Buarque de Holanda afirmou que no Brasil o Estado fora estranho à sociedade, preservando o que julgava ser um traço a ser superado na organização social baseada nos laços pessoais, familiares e patriarcais formados desde o período colonial. A passagem de uma sociabilidade patriarcal para a sociabilidade requerida pelas relações inerentes a um Estado liberal constituía um nível a ser transposto:

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades, particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. A indistinção fundamental entre as duas formas é prejuízo romântico que teve os seus adeptos mais entusiastas durante o século XIX. De acordo com esses doutrinadores, o Estado e as suas instituições descenderiam em linha reta, e por simples evolução, da família. A verdade, bem outra, é que pertencem a ordens diferentes em essência. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da cidade. Há nesse fato um triunfo do geral sobre o particular, do intelectual sobre o material, do abstrato sobre o corpóreo e não uma depuração sucessiva, uma espiritualização de formas mais naturais e rudimentares, uma procissão das hipóstases para, falar como na filosofia alexandrina. A ordem familiar, em sua forma pura, é abolida por uma transcendência (HOLANDA, 1995, p. 141).

É assim que o Estado aparece como uma forma estranha à sociedade brasileira, marcada por valores baseados na ordem familiar. E para que se instalasse uma ordem fundada na isonomia liberal, assinalando o nascimento de cidadãos modernos, era necessária tal superação. Mas Holanda nota que até mesmo o aparelho de Estado e seu edifício burocrático seriam influenciados aqui pela primazia do particular e do universo do privado, em detrimento do sentimento de comunidade e do desenvolvimento de uma esfera pública:

No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar ao longo de nossa história o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. É um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados ‘contatos primários’ dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram um modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas anti-particularistas (Ibidem, p. 146).

---

<sup>7</sup> Jornal *Diário Popular* de 15 de novembro de 1889, Rio de Janeiro.

E nos elementos associados ainda ao mundo rural e escravocrata estariam os focos de sobrevivência do personalismo, que, todavia, com a industrialização e a urbanização, estariam com os dias contados, ou seja, sofreriam uma crise em suas bases:

É inegável que em nossa vida política o personalismo pode ser, em muitos casos, uma forma positiva e que ao seu lado os lemas da democracia liberal parecem conceitos puramente ornamentais ou declamatórios, sem raízes fundadas na realidade. Isso explica como entre nós e, em geral, nos países latino-americanos onde quer que o personalismo – ou a oligarquia, que é o prolongamento do personalismo no espaço e no tempo – conseguiu abolir as resistências liberais, assegurou-se por essa forma, uma estabilidade política aparente, mas que de outro modo não seria possível. A ideia de uma espécie de entidade imaterial e impessoal, pairando sobre os indivíduos e presidindo os seus destinos, é dificilmente inteligível, para os povos da América Latina (Ibidem, p. 183).

Sob vários aspectos, fica patente a consideração dos processos de modernização com a industrialização e, sobretudo, a urbanização, como fundamentos de uma revolução lenta e silenciosa, sem descartar possibilidades de hibridizações em tal desenvolvimento histórico, isto é, a sociedade brasileira combinaria, ao mesmo tempo e em alguma medida, avanço e retrocesso. Essas discussões fizeram parte, como se sabe, de um amplo e extenso debate, que deu origem às teorias da modernização, com representação maior na América Latina a partir de Gino Germani e das sugestões de Talcott Parsons. Mas o importante a destacar agora, é o desacoplamento entre Estado e sociedade, que se torna visível, por exemplo, pelo duplo movimento de debilidade dos poderes oficiais e de vitalidade das relações fora do controle do Estado.

Por décadas, após a introdução do regime representativo republicano, prevaleceram mecanismos peculiares que se desenvolveram bem distantes da cartilha dos princípios liberais. Um desses mecanismos foi o poder dos coronéis:

A superposição do regime representativo, em base ampla, a essa inadequada estrutura econômica e social, havendo incorporado à cidadania ativa um volumoso contingente de eleitores incapacitados para o consciente desempenho de sua missão política, vinculou os detentores do poder público, em larga medida, aos condutores daquele rebanho eleitoral. Eis aí a debilidade particular do poder constituído, que o levou a compor-se com o remanescente poder privado dos donos de terras no peculiar compromisso do ‘coronelismo’. Despejando seus votos nos candidatos governistas nas eleições estaduais e federais, os dirigentes políticos do interior fazem-se credores de especial recompensa, que consiste em ficarem com as mãos livres para consolidarem sua dominação no município. Essa função eleitoral do ‘coronelismo’ é tão importante que sem ela dificilmente se poderia compreender [...] todo o sistema. O regime federativo também contribuiu, relevantemente, para a produção do fenômeno: ao tornar inteiramente eletivo o governo dos Estados, permitiu a montagem, nas antigas províncias, de sólidas máquinas eleitorais; essas máquinas eleitorais estáveis, que determinaram a instituição da ‘política dos governadores’, repousavam justamente no compromisso ‘coronelistas’ (LEAL, 2012, p. 234).

Em *Coronelismo, Enxada e Voto*, Vitor Nunes Leal, procurou compreender as práticas eleitorais na Primeira República, a partir do fenômeno do mandonismo local. Esforçou-se por distanciar-se de Holanda e de outros, na medida em que explicou o poder dos chefes locais menos pela característica perene de um privatismo oriundo do patriarcalismo da sociedade colonial, ou ainda, como será objeto de abordagem mais adiante, como efeito do patrimonialismo<sup>8</sup>, e, sim, creditando a uma estrutura econômica e social de um país rural, cuja influência dos proprietários de terras se fazia sentir, diante das dinâmicas locais dos municípios:

Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o ‘coronel’, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. Dentro da esfera própria de influência, o ‘coronel’ como que resume em sua pessoa, sem substituí-las, importantes instituições sociais. Exerce, por exemplo, uma ampla jurisdição sobre seus dependentes, compondo rixas e desavenças e proferindo, às vezes, verdadeiros arbitramentos, que os interessados respeitam. Também se enfeixam em suas mãos, com ou sem caráter oficial, extensas funções policiais, de que frequentemente se desincumbe com a sua pura ascendência social, mas que eventualmente podem se tornar efetivas com o auxílio de empregados, agregados ou capangas (Ibidem, p. 44-45).

A ascendência que tinham na região era fundada na dependência econômica:

Essa ascendência resulta muito naturalmente da sua qualidade de proprietário rural. A massa humana que tira a subsistência das suas terras vive no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. Diante dela, o ‘coronel’ é rico. Há, é certo, muitos fazendeiros abastados e prósperos, mas o comum, nos dias de hoje, é o fazendeiro apenas remediado: gente que tem propriedades e negócios, mas não possui disponibilidades financeiras; que tem o gado sob penhor ou a terra hipotecada; que regateia taxas e impostos, pleiteando condescendência fiscal; que corteja os bancos e demais credores, para poder prosseguir em suas atividades lucrativas. Quem já andou pelo interior há de ter observado a falta de conforto em que vive a maioria dos nossos fazendeiros. Como costuma ‘passar bem de boca’ — bebendo leite e comendo ovos, galinha, carne de porco e sobremesa — e tem na sede da fazenda um conforto primário, mas inacessível ao trabalhador do eito — às vezes, água encanada, instalações sanitárias e até luz elétrica e rádio —, o roceiro vê sempre no ‘coronel’ um homem rico, ainda que não o seja; rico, em comparação com sua pobreza sem remédio. Além do mais, no meio rural, é o proprietário de terra ou de gado quem tem meios de obter financiamentos. Para isso muito concorre seu prestígio político, pelas notórias ligações dos nossos bancos. É, pois, para o próprio ‘coronel’ que o roceiro apela nos momentos de abertura, comprando fiado em seu armazém para pagar com a colheita, ou pedindo dinheiro, nas mesmas condições, para outras necessidades (Ibidem, p. 46).

---

<sup>8</sup> O patrimonialismo, junto a outras conceituações como patriarcalismo, familismo e clientelismo, constitui percepções-chave que caracterizaram as obras clássicas de interpretações sobre o Brasil, das quais algumas são aqui destacadas, sobretudo, na medida em que influenciaram os discursos na historiografia e, de modo mais amplo, na produção das Ciências Sociais, sobre a sociedade brasileira.

Sua abordagem identifica tanto a estrutura econômica e institucional como, em certo aspecto, atrasadas, quanto à própria condição do povo – convertido pelo regime representativo em participante do sistema político – especialmente, no interior do país, no tocante às condições de vida. Neste sentido, aponta para a modernização da sociedade brasileira, no desenvolvimento das classes médias – juntamente, depreende-se, por óbvio, a uma série de progressos ou modernizações, como a educação e instituições modernas, liberais – como forma de superação de uma divisão social arcaica e binária no campo, da qual se distanciava o perfil do cidadão-eleitor:

Se ainda não temos numerosas classes médias nas cidades do interior, muito menos no campo, onde os proprietários ou posseiros de ínfimas glebas, os colonos ou parceiros e mesmo pequenos sítiantes estão pouco acima do trabalhador assalariado, pois eles próprios frequentemente trabalham sob salário. Ali o binômio ainda é geralmente representado pelo senhor da terra e seus dependentes. Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. Em sua situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência do seu direito a uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica. O lógico é o que presenciamos: no plano político, ele luta com o ‘coronel’ e pelo ‘coronel’. Aí estão os votos de cabresto, que resultam, em grande parte, da nossa organização econômica rural (Ibidem, p. 47 – grifo do autor).

E então, paradoxalmente, se por um lado o fenômeno do coronelismo pode ser considerado como um desvirtuamento do sistema liberal, por outro lado, concretamente, ao mandonismo local se acoplou à institucionalidade do regime republicano. A partir de 1930, com o crescente movimento de burocratização do Estado e com o desenrolar das lutas populares, notam-se alguns pontos de inflexão na participação popular nos sistemas político-institucionais.

Embora o chamado ensaísmo crítico dos anos 1930 e seus impactos, com suas obras e autores basilares, dos quais se destacam Gilberto Freyre<sup>9</sup> e Sergio Buarque de Holanda, tenha marcado uma interpretação da formação brasileira cujos dilemas podem ser traduzidos

---

<sup>9</sup> Não se considerou necessária a citação de textos de Gilberto Freyre (1900-1987), cujas obras mais destacadas acerca da formação brasileira são, entre outras, *Casa Grande e Senzala* (1933), *Sobrados e Mucambos* (1936) e *Ordem e Progresso* (1959); as duas primeiras tratando de períodos remotos da história colonial e a última abordando o Brasil na cronologia do fim do século XIX, abarcando os inícios do que viria a ser o período republicano; ou seja, não desdenhando de seu valor para o conjunto das obras interpretativas sobre o Brasil, que tiveram como fixação perseguir a tão falada ‘formação’ brasileira, dos pontos de vista histórico, antropológico e sociológico, seus estudos não trazem mais diretamente muitos elementos elucidativos sobre as relações de poder na sociedade brasileira do século XX, senão de modo tácito ou indireto, do que comparado a outros escritores aqui examinados; por isso, considerando-se a recorte cronológico e o foco de abordagem desta pesquisa, tornou-se pouco relevante a exploração mais detalhada de suas análises.

pelas dicotomias arcaico-moderno e atraso-avanço, deixou com alguma nitidez a necessidade de se entender a sociedade nacional em suas fraturas, oposições e tensões, principalmente, num certo descolamento entre indivíduos e Estado; ou seja, não é somente pelo Estado que se explica o funcionamento da sociedade, mas o aparelho estatal manifesta, pelo contrário, outro movimento. E, desse modo, a centralidade explicativa do Estado nos discursos histórico-sociológicos sobre a sociedade brasileira podem ser relativizados.

Enquanto as visões e os discursos sobre a sociedade brasileira, seu desenvolvimento histórico e seus traços característicos foram explicados por fatores como o patriarcalismo, o familismo, o personalismo, e os clientelismos – Freyre e Holanda – a obra de Caio Prado Jr. introduziu um viés de explicação não mais sociologizante e psicologizante (MOURA, 1998, p. 34-37; REGO, 1998, p. 85-87).

Com ele inaugurou-se uma influência nos discursos historiográfico, econômico e sociológico das pesquisas sobre a formação brasileira, de tendência marxista, que veio se afirmar em obras de outros autores, além de instalar um debate sobre o desenvolvimento da economia e sociedade capitalistas no Brasil.

Assim, os processos históricos do colonialismo, da independência e da instituição do regime republicano seriam entendidos como uma evolução – ainda que peculiar – do capitalismo, com seus correlatos de desenvolvimento da industrialização, da urbanização e da burguesia.

Em *Formação do Brasil Contemporâneo*, obra de 1942, o autor se dedica a explicar o desenvolvimento da colônia nos quadros do sistema colonial e não vai além do período histórico da independência (PRADO JR., 1983, p. 370). Depreende-se, no entanto, no conjunto de sua interpretação, que as mudanças institucionais, ou seja, na instituição do Estado, se seguiriam à superação das formas econômicas coloniais – pré-capitalistas – como a escravidão. Em *Evolução política do Brasil e outros estudos*<sup>10</sup>, de 1953, se limitando a dissertar apenas até o segundo império, declarava que:

A evolução política progressista do império corresponde assim, no terreno econômico, à integração sucessiva do país numa forma produtiva superior: a forma capitalista. As instituições primitivas, como a escravidão, herdadas da antiga colônia, são varridas pelas novas forças produtivas, que se vão formando e desenvolvendo no correr do século passado. Não é somente com o trabalho servil que isto se dá. O espírito conservador-retrógrado, que representava os interesses ligados à reação anti-progressista, tinha se encastelado numa série de instituições políticas, como o Senado vitalício e o

---

<sup>10</sup> Inicialmente, esse estudo foi publicado pelo autor em 1933, sob o título *Evolução Política do Brasil*.

Conselho de Estado, onde, pela natural imobilidade delas, freava a cada passo a marcha do país. A luta contra estas instituições constitui a evolução democrático-liberal do Império que tão intensa se torna depois de 1868. A reação que se esboça neste ano com a formação do gabinete de 16 de julho, encontra pela frente o partido liberal-radical, formado logo em seguida, e que faz no seu programa tábua rasa de todas essas instituições. Na ala esquerda desta burguesia democrático-liberal vamos encontrar os republicanos que em 1870 se agrupam em partido político. A monarquia entrevada pelos escombros do passado agonizava... (Idem, 1979, p. 88).

A propósito de Caio Prado Jr., Janotti afirma que, sobre o período republicano em seus inícios, “sua inovadora teoria não se deteve em acontecimentos políticos de curta duração, mas sim realçou a força das transformações econômicas e sociais que, a partir de 1850, impulsionaram o país rumo ao progresso varrendo com seu ímpeto propulsor o velho regime” (JANOTTI, 2007, p. 125).

Sem entrar em pormenores nos elementos e nas dinâmicas da teoria da história marxista, o que não é o objetivo aqui, é possível mostrar o desenho de uma concepção que entende as transformações na sociedade, seus movimentos e lutas, associados aos pressupostos da luta de classes. É dessa forma que os acontecimentos políticos ficam de algum modo subordinados às estruturas de classes.

Nessa mesma linha interpretativa, explicando a penetração dos ideais liberais e republicanos na sociedade brasileira, Nelson Werneck Sodré, em sua obra *Formação Histórica do Brasil*, afirmava:

A ideia republicana estivera presente em todos os movimentos de rebeldia ocorridos aqui, antes e depois da autonomia: na Inconfidência Mineira, na Inconfidência Baiana, na Revolução de 1817, na Confederação do Equador, na Revolução Farroupilha. A presença da ideia e a ausência de possibilidades para sua concretização traduziam, em última análise, o conflito ou pelo menos o contraste que existe sempre entre a política das ideias e a política dos fatos. [...] No Brasil, naqueles velhos tempos, não existia povo, a rigor, no sentido de força política, e mesmo depois da autonomia, quando começa a se desenvolver um grupo ligado à atividade comercial, as formulações liberais não encontram suportes efetivos. Quando poderia, então, ocorrer mudanças de regime, no Brasil? Quando a classe dominante de senhores de terras se enfraquecesse ou quando se fracionasse – de qualquer forma: quando ela se interessasse pela mudança no todo ou em parte, o enfraquecimento teria de ser relativo, isto é, no confronto com as outras classes ou camadas sociais, ou no fracionamento que dividisse a própria classe dominante permitindo que uma de suas frações se compusesse com outras classes ou camadas (SODRÉ, 1963, p. 293).

O historiador procura explicar, por meio do jogo entre hegemonia e recomposição de classes, as mudanças ocorridas com o advento da República. Interessante notar a menção do povo, inexistente, nas relações de força, o que poderia apontar para seu posicionamento nas relações de poder.

De qualquer modo, o debate posto pela interpretação marxista esteve baseado na perspectiva do desenvolvimento de uma classe burguesa e da consciência de classe por parte do proletariado. Um dos dilemas desse debate estava na discussão sobre o caráter factual de uma revolução burguesa no Brasil, que parecia ser uma etapa necessária ao acirramento das forças que levariam o capitalismo brasileiro às suas contradições e, principalmente, ao embate entre burguesia e proletariado, de onde poderiam advir as condições para uma revolução proletária (PRADO JR., 2005, p. 38-47). E enquanto Caio Prado detectava entre fins dos anos 1950 e início dos anos 1960 certo desastre de ação e estratégia da esquerda brasileira, Sodré via nos trabalhadores ainda uma consciência de classe quase nula ou incipiente.

Assim, falando sobre o período republicano até os anos 1930, buscando explicar os fatores que levaram ao estabelecimento do governo de Getúlio Vargas no poder, afirmava:

Há na revolução, [Revolução de 1930] duas componentes: a tradicional, representada pelas forças políticas que exerciam o domínio do país e a nova, representada por forças políticas que até então não haviam encontrado oportunidade para organizarem-se e atuarem, particularmente, representadas no tenentismo. A revolução refletiria, por outro lado, todas as inquietações e apresentaria as formulações as mais diversas que variariam desde o vazio dos que se contentavam com a simples posse do poder até a manifestação de reformas profundas, que o quadro ainda não comportava. Nela estivera ausente a classe operária e só isto bastaria para caracterizá-la. Tal como sucedera após a República, as componentes eventualmente conjugadas para tomada do poder começariam a lutar, desde logo (SODRÉ, 1963, p. 328 – grifo nosso).

1889 e 1930 poderiam ser relacionados, à medida que representaram movimentações relativas à recomposição de dominação de classes, conforme o esquema explicativo marxista, sob o qual os processos de transformação econômica – o nível da estrutura – estariam se desenvolvendo vagarosamente. Mais uma vez, o papel da classe operária é marcado pela sua ausência.

A abordagem macro, totalizante, vacila quase sempre por submeter todas as movimentações na sociedade, por subjugar todos os humanos ao império das estruturas e dos condicionamentos sociais. Sodré, pertencendo à tradição marxista mostra seu interesse em examinar o desenvolvimento econômico da sociedade e as condições senão de irrupção, ao menos de progressão, de mudanças mais ou menos profundas na sociedade de classes. No

entanto, sua análise panorâmica põe em nulidade total o peso das camadas populares. A alegada ‘ausência’ pode ser explicada, entre outras coisas, pela concepção comunista, inerente à própria interpretação marxista, segundo a qual os trabalhadores somente se converteriam em ‘força política’, à medida que se organizassem no partido em função de uma revolução.

E com esses elementos seria possível, então, buscar melhor as explicações para o advento do regime republicano e a participação popular na sociedade. Para Sodré, o 15 de novembro fora um fato ligado aos processos históricos que vinham se desenvolvendo desde a independência. Esses processos formataram as transformações que levaram a sociedade brasileira a formas tipicamente capitalistas: a estruturação de meios de urbanização, a Lei de Terras e, claro, a abolição da escravidão por meio da sustação do tráfico negreiro, com o aparecimento de um mercado de trabalhadores assalariados – imigrantes. E, em obra posterior, *A República: uma revisão histórica*, compreende que,

A segunda metade do século XIX, assinala aqui o desenvolvimento das relações capitalistas com a geração de montante suficiente de dinheiro suscetível de funcionar como capital e oriundo, particularmente, da expansão cafeeira – do cafezal do colono, isto é, do imigrante – e o aparecimento no mercado de trabalho de trabalhadores privados de tudo, dispendo apenas de sua força de trabalho, livres para ele. A conjugação desses dois fatores operou-se no Brasil, justamente, na segunda metade do século XIX e, em ritmo acelerado. [...] É outro o Brasil, completamente diverso daquele que ingressará no século e operará a autonomia, ao aproximar-se do fim desse século (Idem, 1989, p. 58).

Esses fatos se somavam a uma inadequação entre a complexidade social, com a estratificação em classes e diversificação de interesses, frente a um Estado ocupado por uma classe dominante que desde há muito se sustentava no poder sem concessões, a não ser por um interregno de abertura política durante o período regencial, o qual é classificado pelo autor como experiência republicana:

Como se define uma crise em termos políticos? Define-se quando a forma – isto é, as instituições, a fisionomia do poder – já não atende ao conteúdo, isto é, a base material e a correlação de forças políticas. É o que surge com absoluta clareza com absoluta clareza, no fim do século XIX: a forma institucional, a monarquia, não atendia, pelas suas características, ao acelerado desenvolvimento das relações capitalistas no país e à correlação das forças políticas que se defrontavam. O revezamento entre liberais e conservadores não correspondia às exigências da sociedade, e estas não apareciam pelo mesmo teor dos partidos. Mas era uma sociedade que demandava mudanças e se inteirava, cada vez mais profundamente, das insuficiências do regime para atender aquelas exigências. A solução imperial, possível na fase da autonomia, à custa do sacrifício de uma legião de brasileiros empenhados no problema de liberdade, tornara-se inviável no fim do século e seria forçada a ceder espaço a alguma coisa nova, capaz de atender, presumidamente, aos interesses da nova correlação de forças (Idem, 1989, p. 59).

E assim a afirmação de Aristides Lobo – ‘O povo assistiu a tudo, bestializado.’ – deve ser considerada não em termos absolutos, isto é, o advento da república não pode ser menosprezado considerando-se a proclamação como fato isolado, mas sim todos os processos históricos republicanos que foram se constituindo desde a independência, passando pelas rebeliões regenciais, até culminar com a crise político institucional do império. A passagem da monarquia à república, neste sentido, significou a possibilidade de atestar a tendência de uma pressão crescente na sociedade, no sentido que ganharam processos históricos como o francês (Idem, p. 66-67).

Enfim, Sodré fornece uma interpretação para os processos históricos de formação da sociedade e do Estado brasileiros, a partir dos parâmetros das etapas de desenvolvimento capitalista, no entanto, aparentemente, sem marcos rígidos – mesmo os episódios revolucionários, que, geralmente, são tomado pelo historiador como grandes rupturas, são concebidos em processos históricos, econômicos e sociais de longa duração. Sua atenção se debruça sobre as tensões subjacentes nas mudanças, a denunciar as lutas de classes, bem como as lutas entre frações de classe, ora impondo crises no equilíbrio de forças, ora recompondo as relações de dominação. O que não se pode deixar de notar está no fato de atestar sempre as forças populares e os vários setores – classes médias – sociais sob dominação, num movimento cuja presença significou uma tensão duradoura.

Outros autores, como Florestan Fernandes, (2005) também fizeram parte desse debate, que buscava analisar as condições internas do país frente à análise do desenvolvimento do capitalismo empreendida por Marx. A discussão sobre a revolução brasileira, burguesa, se teria ou não havido, se teriam ou não existido as condições para a sua eclosão, não fazem parte do escopo das questões de interesse deste trabalho, mas apenas levam a notar, minimamente, o esboço claro de uma linha interpretativa e um discurso sobre a sociedade brasileira, suas lutas e seus embates, a se manifestar na historiografia e na produção das Ciências Sociais.

Vê-se, enfim, nessas abordagens, que as relações de poder na sociedade se explicam pelos mecanismos de dominação de classes. Neste sentido, alguns fatos e processos históricos se transfiguram, no fundo, como movimentações na recomposição da dominação de classe.

Já a respeito da interpretação de Darcy Ribeiro, de um viés eminentemente antropológico, poder-se-ia dizer de sua preocupação com a questão da ‘formação’ do Brasil, buscando entender os processos históricos que marcaram a constituição da sociedade brasileira em sua composição social.

Em sua obra, *O povo brasileiro*, de 1995, não está em causa o lugar das camadas populares na correlação de forças da sociedade, mas a formação étnica e social do Brasil a partir do processo colonial e civilizatório iniciado no século XVI e seus desdobramentos em solo americano.

Quanto às relações de poder, Darcy Ribeiro adota uma perspectiva que atesta a influência das formulações vistas na obra de Raymundo Faoro, *Os donos do poder* – de 1958 – que será abordada a seguir. Faz uma descrição da estratificação social, revelando, no entanto, aspectos de um perfil étnico das camadas sociais, chamando a classe dominante de ‘patronato’:

Nossa tipologia das classes sociais vê na cúpula dois corpos conflitantes, mas mutuamente complementares. O patronato de empresários, cujo poder vem da riqueza através da exploração econômica; e o patriciado cujo mando decorre do desempenho de cargos, tal como o general, o deputado, o bispo, o líder sindical e tantíssimos outros. Nas últimas décadas surgiu e se expandiu um corpo estranho nessa cúpula. É o estamento gerencial das empresas estrangeiras, que passou a constituir o setor predominante das classes dominantes. Ele emprega os tecnocratas mais competentes e controla a mídia, conformando a opinião pública. Ele elege parlamentares e governantes. Ele manda, enfim, com desfaçatez cada vez mais desabrida (RIBEIRO, 2006, p. 191).

E ainda classifica:

Seguem-se as classes subalternas, formadas por um bolsão da aristocracia operária, que tem empregos estáveis, sobretudo os trabalhadores especializados, e por outro bolsão que é formado por pequenos proprietários, arrendatários, gerentes de grandes propriedades rurais. Abaixo desses bolsões, formando a linha mais ampla do losango das classes sociais brasileiras, fica a grande massa das classes oprimidas dos chamados marginais, principalmente, negros e mulatos, moradores das favelas e periferias da cidade. São os enxadeiros, os boias frias, os empregados na limpeza, as empregadas domésticas, as pequenas prostitutas, quase todos analfabetos incapazes de organizar-se para reivindicar. Seu designo histórico é entrar no sistema, o que sendo impraticável, os situa na condição da classe intrinsecamente oprimida, cuja luta terá de ser a de romper com a estrutura de classes. Desfazer a sociedade para refazê-la (Ibidem, p. 191-192 – grifos nossos).

Ribeiro, então, identifica, igualmente, um caráter autoritário da formação brasileira:

Essa estrutura de classes engloba e organiza todo o povo, operando como um sistema autoperpetuante da ordem social vigente. Seu comando natural são as classes dominantes. Seus setores mais dinâmicos são as classes intermédias. Seu núcleo mais combativo as classes subalternas. E seu componente majoritário são as classes oprimidas, só capazes de explosões catárticas ou de expressão indireta de sua revolta. Geralmente, estão resignadas com seu destino, apesar da miserabilidade em que vivem e por sua incapacidade de organizar-se e enfrentar os donos do poder (Ibidem, p. 192).

Sua avaliação de tal sistema é de pouca ou quase nenhuma mobilidade social, afirmando certa passividade ou inércia dos estratos mais baixos das massas:

Dentro desse contexto social, jamais se puderam desenvolver instituições democráticas com base em formas locais de autogoverno. As instituições republicanas, adotadas formalmente no Brasil, para justificar novas formas de exercício do poder pela classe dominante, tiveram sempre como seus agentes junto ao povo a própria camada proprietária. No mundo rural, a mudança de regime jamais afetou o senhorio fazendeiro que, dirigindo a seu talante as funções de repressão policial, as instituições da propriedade, na Colônia, no Império, e na República, exerceu desde sempre poderio hegemônico. A sociedade resultante tem incompatibilidades insanáveis. Dentre elas, a incapacidade de assegurar um padrão de vida mesmo modestamente satisfatório para a maioria da população nacional; a inaptidão para criar uma cidadania livre e, em consequência, a inviabilidade de instituir-se uma vida democrática. Nessas condições a eleição é uma grande farsa em que massas de eleitores vendem seus votos àqueles que seriam seus adversários naturais. Por tudo isso é que ela se caracteriza como uma ordenação oligárquica que só se pode manter artificiosa ou repressivamente pela compressão das forças majoritárias as quais condena ao atraso e à pobreza (Ibidem, p. 200-201).

Mas, por outro lado, parece creditar nesses setores suas fichas a propósito de uma subversão do sistema – revolução:

Não é por acaso, pois, que o Brasil passa de colônia a nação independente e de monarquia à República sem que a ordem fazendeira seja afetada e sem que o povo perceba. Todas as nossas instituições políticas constituem superfetações de um poder efetivo que se mantém intocado. O poderio do patronato fazendeiro. A única saída possível para essa estrutura auto-perpetuante de opressão são o surgimento e a expansão do movimento operário.

Nas cidades, ao contrário da roça, o operário sindicalizado já atua como um lutador livre diante do patrão, chegando a ser arrogante na apresentação de suas reivindicações. É por esse caminho que as instituições políticas podem aperfeiçoar-se, dando realidade funcional à República. (Ibidem, p. 201).

Em todo caso, não se pode esquecer que estas interpretações tratam quase sempre abordagens totalizantes, que oferecem uma visão senão panorâmica, imbricada, necessariamente, a amplos períodos históricos e procurando abarcar a totalidade da sociedade. Nesse esforço, parece bastante compreensível que os fenômenos mais localizados e não aparentes à distância, fiquem de algum modo invisíveis ou seus contornos se tornem menos relevantes. Todavia, a consideração desses trabalhos não pode ser ignorada, na medida em que contribuíram, quando não constituíram bases fundamentais para os discursos historiográfico e sociológico sobre as relações de poder na sociedade brasileira. Mas não

devemos esquecer como olvidam os trabalhadores, que segundo eles, parecem aguardar um redentor.

Outra interpretação, no entanto, buscou fazer frente ao debate, opondo-se ao ‘dogma’ marxista. É a de Raymundo Faoro, em sua obra *Os Donos do Poder*, de 1958, de nítida inspiração no sociólogo alemão Max Weber:

Há um dogma, frio, penetrante, expansivo, que pretende comandar a interpretação histórica. A sociedade capitalista no ocidente se gerou das ruínas da sociedade feudal. A era capitalista, caracterizada pela propriedade da burguesia dos meios de produção e da exploração do trabalho assalariado, teria seu ponto de partida no século XVI. Os acontecimentos singulares dessa época – as navegações e os descobrimentos, as colônias e os novos mercados – aceleraram uma transformação fundamental da história, convertida, pelo seu volume, de quantitativa em qualitativa, segundo o enunciado de uma lei da dialética (FAORO, 2001, p. 33-34).

A crítica de Faoro ao modelo explicativo marxista, influente nas interpretações da formação brasileira, recaía, entre outras coisas, na desaprovação de um etapismo da marcha do capitalismo, como movimento *a priori* na história:

Esta doutrina, construída sobre uma tradição histórica, recebida sem exame crítico de profundidade, infiltrou-se na teoria, ganhando prestígio dos lugares-comuns. Ela contaminou os estudos do século XX, empenhada em, por toda parte, sobretudo nos países subdesenvolvidos, descobrir a ‘estrutura feudal’, os ‘restos feudais’, perdidos no mundo universal do capitalismo. Os estudos do século XIX, sobre os quais brotou a tese marxista, pareciam apoiá-la, com raros dissidentes. A Europa seria, sem maiores dúvidas, um universo feudal desmoronado, no século XV, sob o peso das manufaturas e das monarquias. Os movimentos anteriores – políticos e sociais – seriam, quando existentes, antecipações de um curso histórico geral (Ibidem, p. 35).

É possível que uma análise mais detalhada, buscando as nuances de como Caio Prado Jr. ou Nelson Werneck Sodré conceberam os processos históricos de constituição da sociedade, teria podido dar os devidos créditos a esta linha interpretativa, tarefa que não será realizada aqui. No entanto, vale salientar que Faoro, não deixa de afirmar, ainda que de forma subjacente, um arcaísmo presente numa peculiar tradição que se perpetua no tempo, desde a colonização, como uma espécie de herança portuguesa. Tal tradição seria atestada pelo patrimonialismo do Estado.

O patrimonialismo seria a característica brasileira – e, para Faoro, também portuguesa – de uma cultura que expressava os interesses privados e particulares na institucionalidade do Estado, apontamento análogo e confluyente com os estudos de Sergio Buarque de Holanda sobre a dificuldade do estabelecimento no Brasil de relações impessoais inerentes a formação do Estado Liberal.

Ele afirma que foi se formando no Brasil um estamento calcado no aparelho burocrático do Estado, que ao longo da história foi se renovando e se perpetuando:

Não se trata de uma classe, grupo ou camada que se apropria do Estado, do seu mecanismo burocrático, para o exercício do governo. Uma categoria social, fechada sobre si mesma, manipula lealdades com o cargo público, ela própria, sem outros meios, assentada sobre as posições políticas. Entre a carreira política e a dos empregos, há uma conexão íntima e necessária, servindo o Estado como o despenseiro de recursos, para o jogo interno da troca de vantagens. Essa coluna parte do imperador e vai até as eleições paroquiais, articula-se na vitaliciedade e se projeta nas autoridades policiais e judiciárias donas do votos, no manejo caricato da soberania nacional. A opinião pública, os interesses de classe não têm autonomia: são a sombra do governo, do grupo encastelado na vitaliciedade, vitaliciedade havida de buscar na hereditariedade o domínio além das gerações. A influência oficial sedimentada de tradições e vinculada a uma ordem econômica patrimonial, mercantilista nos processos, favorece certas atividades e estrutura no Estado os imperativos de sua sobrevivência. A primeira consequência, a mais visível, da ordem burocrática, aristocratizada no ápice, será a inquieta, ardente, apaixonada caça o emprego público. Só ele nobilita, só ele oferece o poder e a glória, só ele eleva, branqueia e decora o nome (Ibidem, p. 447-448).

De qualquer modo, o que interessa notar é que, diferentemente de outros, Faoro sonega ao arranjo político-institucional qualquer eficácia diante do caráter autoritário do Estado brasileiro, isto é, para além desse padrão aristocrático estabelecido com o patrimonialismo, a participação popular não é mais que uma força coadjuvante do sistema de relações de poder.

E a partir dos conceitos weberianos de burocracia e patrimonialismo, ele chamaria a esse estamento burocrático de ‘patronato político’:

A longa caminhada dos séculos na história de Portugal e do Brasil mostra que a independência sobranceira do Estado sobre a nação não é a exceção de certos períodos, nem o estágio, o degrau para alcançar outro degrau, previamente visualizado. O bonapartismo meteórico, o pré-capitalismo que supõe certo tipo de capitalismo, não negam que, no cerne, a chama consome as árvores que se aproximam de seu ardor, carvão para uma fogueira própria, peculiar e resistente. O estamento burocrático, fundado no sistema patrimonial do capitalismo politicamente orientado, adquiriu conteúdo aristocrático, da nobreza da toga e do título. A pressão da ideologia liberal e democrática não quebrou, nem diluiu, nem desfez o patronato político sobre a nação, impenetrável ao poder majoritário, mesmo na transação aristocrático-plebéia do elitismo moderno. O patriciado, despido de brasões, de vestimentas ornamentais, de casacas ostensivas, governa e impera, tutela e curatela. O poder – a soberania nominalmente popular – tem donos, que não emanam da nação, da sociedade, da plebe ignara e pobre. O chefe não é um delegado, mas um gestor de negócios. Gestor de negócios e não mandatário. O Estado, pela cooptação, sempre que possível, pela violência,

se necessário, resiste a todos os assaltos, reduzido, nos seus conflitos, a conquista dos membros graduados de seu estado-maior. E o povo, palavra e não realidade dos contestatários, que quer ele? Este oscila entre o parasitismo à mobilização das passeatas sem participação política, e a nacionalização do poder, mais preocupado com os novos senhores, filhos do dinheiro e da subversão, do que com os comandantes do alto, paternais e, como o bom príncipe, dispensário de justiça e proteção. A lei, retórica e elegante, não interessa. A eleição, mesmo formalmente livre, lhe reserva opções que ele não formulou (Ibidem, p. 836-837).

O trabalho de Faoro destoa nos discursos historiográfico e sociológico, em termos da apresentação da trajetória popular. Longe de afirmar uma linha ascensional do povo ao sistema político, afirma o caráter autoritário de um Estado que não se democratiza. E, ao mesmo tempo, aponta para a não constituição de uma burguesia interna, dialogando com a polêmica em torno da chamada ‘revolução brasileira’.

A partir de pressupostos diferentes dos empregados por Faoro, mas igualmente ressaltando o teor autoritário da sociedade brasileira – como será demonstrado já no próximo capítulo – os anarquistas situaram o aspecto formal dos regimes institucionais.

Outro flanco de críticas à explicação marxista pode ser encontrado na obra *A Revolução de 1930*, do historiador Boris Fausto, que buscou alertar para a complexidade das relações de poder na sociedade brasileira. Sob o ângulo do marxismo, alguns processos históricos eram entendidos, como dito anteriormente, segundo as dinâmicas do desenvolvimento do capitalismo, das lutas e oposições de classes. Neste sentido, a chegada de Getúlio Vargas ao governo do Estado associava-se com os embates entre os setores agrários tradicionais e burgueses progressistas:

Os elementos centrais desse modelo podem ser assim resumidos: na formação social do país, existiria uma contradição básica entre o setor agrário-exportador, representado pelo latifúndio semi-feudal associado ao imperialismo e os interesses voltados para o mercado interno, representado pela ‘burguesia’. As disputas da Primeira República explicar-se-iam, em última análise, por essa oposição, com as classes médias, identificadas com os movimentos militares, assumindo o papel de vanguarda das reivindicações burguesas (FAUSTO, 1997, p. 7).

Fausto reuniu elementos de outras pesquisas que apontavam para dinâmicas mais complexas, que não se coadunavam com o ‘modelo’ caracterizado pela interpretação marxista. Seu pressuposto básico residiu em averiguar, de certo modo, se a Revolução de 30 – golpe – tinha ou não correspondido à quebra no domínio das oligarquias que representavam o setor

agrário exportador, tendo significado a ascensão ao poder de uma burguesia interna. E haveria aí o papel das classes médias, representadas pelo movimento tenentista.

É importante lembrar que a linha interpretativa marxista ecoava um dualismo na compreensão do desenvolvimento econômico e social brasileiro, manifestado por dicotomias conhecidas desde há muito: agrário-urbano, latifúndio-indústria, arcaico-moderno, elite feudal-burguesia industrial... E assim se entende porque as críticas cunharam o termo ‘teoria dualista’ para identificar os trabalhos dessa perspectiva de abordagem.

Em linhas gerais, Boris Fausto argumentou que não era tão evidente a associação da burguesia nacional – industrial – à Getúlio Vargas e que nas motivações do movimento tenentista estiveram presentes reivindicações internas à instituição militar. Desse modo, a presença dos setores industriais em apoio à candidatura de Washington Luís, representante das oligarquias cafeeiras – setor agroexportador e elites feudais ou semif feudais – e mesmo a Júlio Prestes, demonstraram os meandros do movimento de 1930.

Centrando sua atenção sobre o Partido Democrático – PD e o Partido Republicano Paulista – PRP, como também sobre o Partido Republicano Mineiro – PRM e a organização gaúcha que levava Vargas ao governo, buscou sem sucesso as aproximações do PD com a indústria, indicando que o episódio de 30 não se tratou, pura e simplesmente, de um processo democrático-revolucionário modernizante (Ibidem, p. 48-56).

Como se sabe, a denominada ‘política do café-com-leite’, que envolvia São Paulo e Minas, foi desestabilizada pelos acontecimentos de outubro de 1930. Há, no entanto, o papel dos militares e, especialmente, do movimento tenentista, que desde os anos 1920 se manifestavam em oposição ao governo e foram responsáveis nas instabilidades políticas que levaram às tensões evidentes na presidência de Washington Luís. Fausto considera que

Por longo tempo, as oligarquias imediatamente inferiores à oligarquia paulista, cujos representantes políticos são os Antonio Carlos, os Borges de Medeiros, os Vargas, não vislumbram outro caminho senão o da acomodação, do recebimento de favores do centro predominante, como se deduz, por exemplo, das boas relações entre Washington Luis e os dirigentes gaúchos, na fase imediatamente anterior ao lançamento da candidatura Getúlio Vargas (Ibidem, p. 127).

A crise que ocorria tinha seus caracteres peculiares:

O fato de que a crise não tenha sido um fenômeno circunscrito ao final dos anos 1920, gerando problemas que se prolongaram, até com maior profundidade após a revolução de 1930, não elimina seu impacto na fase pré-revolucionária no âmbito econômico. Os efeitos políticos não são constatáveis apenas pelas eleições de março de 1930, em que a exploração da situação econômica por parte da Aliança Liberal teve escasso rendimento. É necessário considerá-los em vários planos, especialmente, em função do comportamento da burguesia cafeeira, no caso de um conflito aberto entre o governo e as oposições. A crise acelera as condições que possibilitaram o fim da supremacia da burguesia do café, ao produzir o desencontro entre a classe e seus representantes políticos. O conjunto da classe já não reconhece nesses representantes os quadros que, para além das reivindicações específicas, unificam o conjunto da nação, na medida de seus interesses (Ibidem, p. 129).

Ou seja, entende-se que em 1930 se manifestou uma crise institucional do Estado, gestada desde a década de 1920, que implicou em mudanças na configuração do aparelho estatal no pós 1930. As disputas e dissidências representadas pela Revolução de 1930 ocasionaram um processo de autonomização do Estado em relação à sociedade:

A frente que derruba do poder Washington Luis compõe-se com a classe dominante de uma região cada vez menos vinculada aos interesses cafeeiros – Minas Gerais – e de áreas deles inteiramente desvinculadas – Rio Grande do Sul, Paraíba – contando com a adesão de uma parcela ponderável do aparelho militar do Estado. Sua base de apoio é representada por todas as forças sociais das regiões em dissidência e pelas classes médias dos grandes centros urbanos. O proletariado tem no episódio revolucionário uma ‘presença difusa’. Certamente, não intervém na revolução como classe, tomada a expressão em sentido estrito, isto é, como categoria social composta de indivíduos que não só exercem papel semelhante no processo produtivo, mas têm objetivos definidos de ação, oriundos de uma consciência comum do papel que desempenham neste processo e na sociedade. Entretanto, a indicações de que a massa operária simpatizava com os revolucionários, como se verifica por algumas manifestações – por exemplo, adesão de operários do Brás ao cortejo de Getúlio, quando o candidato visita São Paulo – e, pelo menos no Recife, é possível constatar uma participação limitada nos acontecimentos (Ibidem, p. 134 – grifo nosso).

Mesmo frisando a limitação da participação popular nas relações de poder da sociedade brasileira, Fausto parece negar as mobilizações e manifestações operárias anteriores a 1930, certamente, pela visão panorâmica na análise, assimilando – a despeito da proposta de sua crítica – a perspectiva marxista de formação de consciência de classe para explicar o movimento operário.

E ainda que tenha fundamentando sua tese nas críticas de diversos autores, Boris Fausto adotou a formulação ‘Estado de Compromisso’ de Francisco Weffort, autor que será abordado mais à frente (Ibidem, 136-137).

## **CHAMA-SE POPULISMO, CORPORATIVISMO, DEMOCRACIA...**

A construção do discurso histórico e sociológico sobre a sociedade brasileira e as trajetórias populares contou também com a elaboração do conceito de populismo. Longe de traçar aqui todas as suas nuances, é possível vislumbrar, minimamente, seu nexu explicativo para entender melhor o papel do povo nas relações de poder, segundo sua perspectiva.

O populismo aparece como uma formulação nas Ciências Sociais, impactada pelo percurso histórico da questão social e do contexto da crise de 1929. As três primeiras décadas do século XX assistiram o progressivo acirramento do conflito entre capital e trabalho no Brasil. A leitura de muitos estudiosos, não sem fundamento, foi a de enxergar nesses processos seus análogos no resto do planeta, sob as matrizes da industrialização e da urbanização. E considerando o capitalismo por sistema mundial, o que acontecia em solo nacional não só tinha sua relação com o desenvolvimento dos outros países, como estava a eles intimamente relacionado.

Mais uma vez, é preciso lembrar que, de modo geral, o discurso das Ciências Sociais, tanto na vertente marxista quanto na liberal, pautou-se muito mais em endossar do que em negar tal relação, sendo que a primeira considerava como nefastos os seus efeitos, denominando-a ‘imperialismo’, uma relação de exploração e domínio entre povos, Estados e nações; e a segunda, como etapa inevitável de desenvolvimento do capitalismo em nível planetário. O que marca ambos os discursos é a presença comum das massas operárias e os sindicatos.

Dessa forma, as sociedades do Antigo Regime, muitas das quais se tornaram metrópoles coloniais, deixaram seus sistemas artesanais de produção e caminharam em direção à produção industrial, transitando de formas econômicas arcaicas – colonialismo dos séculos XV a XVIII – para formas típicas do capitalismo – trabalho assalariado e livre comércio. O desenrolar da produção e do trabalho nas fábricas, a formação das cidades, das classes populares, marcaram a edificação das sociedades burguesas e de resistências operárias na Europa do século XIX. A guerra e, principalmente, a grande crise do capitalismo no início do século XX, compuseram o contexto histórico de redesenhos no sistema das relações de poder e das relações Estado-sociedade, definido desde os anos 1840.

Grosso modo, por populismo se entende uma nova configuração das instituições do Estado, marcada pela ascensão aos governos de lideranças que gozaram de amplo apoio das massas trabalhadoras, invariavelmente, pelos mecanismos do voto e, também, em regimes

autoritários, promovendo novas alianças, pactos e equilíbrios de poderes nos sistemas políticos; ao mesmo tempo em que se associaram por diversas maneiras às lutas populares. E, como se sabe, na Europa do século passado destacam-se governos como os de Mussolini na Itália e Hitler na Alemanha; na América Latina: Peron na Argentina e Vargas no Brasil.

Os estudos que pretendem explicar a ascensão desses líderes, os equilíbrios e tensões dos sistemas políticos, intimamente relacionados com as massas trabalhadoras, utilizam, no entanto, uma série de conceitos adjacentes e correlatos, tais como ‘demagogia’, ‘manipulação’, ‘política de massas’... e constituem uma tradição extensa de trabalhos brasileiros que evitam a heterogeneidade da classe operária. Ou ela está em formação, segundo os parâmetros marxistas, ou parte dela adere ao Estado. Na Argentina é como se tudo ficasse reduzido ao peronismo de direita e de esquerda. Interessa-nos mostrar como o discurso histórico, sociológico e da ciência política relata a presença das classes trabalhadoras nas relações de poder da sociedade brasileira.

A respeito de um dos referenciais teóricos para o populismo, Ferreira afirma que,

Para Gino Germani, o mais conhecido desses teóricos, a inserção da América Latina no mundo moderno não seguiu os padrões clássicos da democracia liberal europeia. A passagem de uma sociedade tradicional para uma moderna ocorreu em um rápido processo de urbanização e industrialização, mobilizando, desta maneira, as ‘massas populares’. Impacientes, elas exigiram participação política e social, atropelando com suas pressões, os canais institucionais clássicos. A resolução dos problemas ocorreu com golpes militares ou com ‘revoluções nacionais-populares’, sendo que as últimas, sobretudo seus resultados, foram nomeadas de populismo (FERREIRA, J., 2001, p. 64).

O populismo, por isso, seria uma ‘política de massas’, tratando-se de um fenômeno vinculado à modernização da sociedade, sobretudo no tocante ao processo de proletarização de trabalhadores que não adquiriram consciência de classe. Haveria, no entanto, como elemento essencial nesse sistema de relações sociais, a figura do líder carismático e seus seguidores.

Com extenso leque de aporte teórico-metodológico na Sociologia, Psicologia Social e Antropologia, Germani (1973) parte da noção de estrutura social, fundamentando suas elaborações a partir do estruturalismo – Lévi Strauss – mas não ficando nele, assimilando os estudos revisionistas de Georges Gurvitch, e as formulações de Talcott Parsons, entre outras referências.

Integrando os pensadores das teorias da modernização, entende que os autoritarismos da primeira metade do século XX se explicavam pela transição das sociedades ocidentais de uma base tradicional para as modernas urbano-industriais. Neste sentido, o ponto de chegada dessa transição era a sociedade democrática, fundada numa cultura racional, cujas relações sociais estariam assinaladas – além da própria classe social burguesa – pelos princípios burgueses da secularização das instituições, da liberdade individual e da cidadania, em oposição aos padrões tradicionais de sacralização e lealdade:

[...] e a comunidade local constitui a base territorial por excelência da sociedade tradicional – não letrada ou não histórica –, e para grande maioria das pessoas o mesmo ocorre inclusive nas sociedades pré-industriais históricas, onde a população rural está presa material e mentalmente ao pedaço de terra onde nasceu, na sociedade industrial, essa base típica está constituída pela nação. O processo de formação das nacionalidades no ocidente é demasiado conhecido para que seja necessário mais que uma simples alusão. O que se quer destacar aqui são duas circunstâncias: em primeiro lugar, a substituição da comunidade local e a correspondente transferência de lealdades são partes do processo de participação crescente que caracteriza a sociedade industrial; em segundo lugar, a ruptura da comunidade local e o surgimento da nação estão ocorrendo de maneira explosiva em todas as demais regiões do mundo, de modo que agora a organização em Estados nacionais ‘soberanos’ é praticamente universal ao desaparecerem rapidamente os últimos territórios coloniais. Mas esse processo não só se acha perturbado pelos grandes desníveis no desenvolvimento dos vários países e a persistência de seu caráter dependente com respeito aos países avançados como também – o que é mais grave – pelo fato de que quando atinge a maturidade a organização por Estados nacionais, com seus aspectos normativos, seus valores, ideologias e atitudes correspondentes, essa mesma organização já deixou de corresponder ao que seriam as exigências de um mundo em que as distâncias desapareceram, e a interdependência é total. Tudo isso ocorre, ainda, em meio a conflitos entre dois países que disputam o domínio do mundo (GERMANI, 1973, p. 102-103).

Por isso,

De fato, a sociedade moderna é a única a incluir como valor central a afirmação do indivíduo, da liberdade e de outros conteúdos que se acham no fundamento das formas democráticas de governo. Entre estas, tem particular importância a pauta da mudança como um dos processos normais da sociedade. Ela se manifesta, sobretudo, no desenvolvimento da ciência [...] acontece o contrário nas demais culturas. Nelas, em geral, não se encontram afirmações comparáveis com o indivíduo e a liberdade individual e, particularmente, não se registra de modo nenhuma pauta da mudança. Pelo contrário, a afirmação do tradicional, muito forte em todas as culturas, inclusive na ocidental, antes da transformação renascentista e o aparecimento das modernas sociedades ‘urbano-industriais’, pareceria constituir um elemento essencial para assegurar a estabilidade da própria sociedade. E o tradicional em todas as sociedades inclui um forte componente autoritário (Ibidem, p. 154-155).

Dessa forma, os autoritarismos pertenceriam, no quadro de tal modelo explicativo, às incongruências e hibridismos dados pelas circunstâncias históricas, nas quais não foram verificados os fatos históricos correlatos à renascença europeia, à ascensão burguesa ao poder do Estado e à constituição da nação democrática como superação da comunidade de feição aristocrática. A permanência de caracteres tradicionais vincularia a sociedade em transição a uma fase pré-industrial, ainda que ela estivesse em plena fase de desenvolvimento econômico-industrial; os hibridismos aconteceriam pela diferença de ritmos das mudanças, nos âmbitos econômico, social e cultural:

O domínio da tradição está, todavia, vinculado às formas de vida da sociedade pré-industrial. A transição para um tipo 'industrial urbano' particularmente se ocorre de modo brusco ou com graves conflitos, não dá origem de modo nenhum, a modificações nas atitudes adequadas ao novo modo de vida. As antigas pautas culturais de tipo autoritário, vigentes na sociedade tradicional, subsistem na nova situação, mas sem possibilidades de aplicar-se a objetos adequados, por haver variado contorno. É aqui que podem ser combinadas as tendências autoritárias que surgem da situação numa sociedade de massas. As atitudes e motivações das elites, e a predisposição, de origem tradicional, existente nas classes populares, para formas autoritárias. O autoritarismo que poderíamos chamar 'tradicional' funde-se aqui com o 'autoritarismo' ideológico; e se o primeiro se acha em estado passivo ou latente – devido às mudanças sócias – o mundo pode reativá-lo e fundar sobre esse terreno movimentos que tendam a implantar formas não democráticas (Ibidem, p. 155-156).

Comparando os desenvolvimentos das sociedades europeias e latino-americanas – nazi-fascismos e peronismo – o sociólogo ressalta que as peculiaridades dos fenômenos particulares de cada sociedade são mais bem entendidas:

Portanto, enquanto na Europa o processo de 'proletarização' havia deixado como 'massas disponíveis' as classes médias, na Argentina, a industrialização e urbanização haviam colocado nesse estado as classes populares. Como consequência das características contrastantes de suas respectivas bases humanas, os dois tipos de totalitarismos empregaram meios distintos para assegurarem seu apoio. Não pretendemos negar, com isso, a existência de elementos psicossociais comuns a todo totalitarismo: a identificação da massa com o 'líder', o contato direto, pessoal, diríamos, que este indica um poderoso veículo na formação dessa pseudo-participação, necessária para o consentimento. [...] No primeiro, o veículo carismático entre líder e massa e o sentimento de participação se fundavam sobre outro poderoso complexo de atitudes: o sentimento de prestígio social e hierárquico é de superioridade nacional e racial. [...] com o peronismo, achamo-nos frente a um panorama diferente. Sua orientação ideológica para acomodar-se à base humana do movimento, devia assumir outro conteúdo. Ao lema fascista de 'ordem, disciplina, hierarquia', substituem o de 'justiça social' e 'direitos dos trabalhadores'. Exceto em alguns casos, isolados, a acentuação caía não já, como no fascismo, sobre a 'colaboração das classes', mas nas tensões entre classes. Ainda evitando, cuidadosamente, toda medida que alterará efetivamente a estrutura social do país, apresentava-se como expressão das classes trabalhadoras em luta com a 'oligarquia exploradora' (Ibidem, p. 278-280).

As massas não são tomadas como uma unidade homogênea, mas como expressão de estratificações sociais. Desse modo, o líder e as massas, que formam a dualidade fundamental populista, são inseridos num quadro mais ou menos complexo de forças em que atuam as dimensões cultural e econômica. Em todo caso, está presente, igualmente, a linha de força na história que conduz a um etapismo nas interpretações:

São seis as seguintes etapas em que dividimos o processo: 1 – guerras de libertação e proclamação formal da independência; 2 – guerras civis, caudilhismo, anarquia; 3 – autocracias unificadoras; 4 – democracias representativas com participação ‘limitada’ ou oligarquia; 5 – democracias representativas com participação ampliada; 6 – democracias representativas com participação total; e, como uma possível alternativa para as referidas formas de democracia: ‘revoluções nacional-populares’ (Ibidem, p. 161).

O entendimento dos populismos como sistemas sociais que adquiriam certa estabilidade prendeu-se à análise da configuração do Estado em vários países no contexto histórico da primeira metade do século XX. O importante a destacar é que o quadro das relações de poder muda, segundo é possível inferir, com o desenvolvimento da prática das eleições, das campanhas eleitorais, de lideranças e governantes que passaram a ter especial prestígio e popularidade, introduzindo-se, desde então, um novo estado de coisas – ainda que sem a total subversão, evidentemente, do *status quo* – na correlação de forças entre os setores da sociedade. A questão à qual se destina este estudo é saber, precisamente, em alguma medida, qual o teor de tais alterações no cerne das relações de poder, em especial, em relação à classe operária.

Corroborando o tom evolutivo e progressista na história, voltando sua atenção ao panorama interno, tal discurso afirmava que a sociedade brasileira havia superado seus traços arcaicos em direção à modernização – teoria da modernização. E a presença das massas operárias teria trazido um novo arranjo nas relações de poder. O fato novo era a participação do povo nos sistemas políticos por meio do voto.

De início, há uma ideia segundo a qual no Brasil os processos, assim chamados de ‘modernização’ da sociedade e Estado brasileiros, iriam encontrar uma classe operária muito rudimentar, desprovida de uma longa tradição de lutas, implicando numa consciência de classe embrionária que daria à relação líder-classes populares uma correlação de formas mais desequilibrada, o que explicaria uma maior submissão aos políticos (FERREIRA, J., 2001, p. 69).

Seja como for, o populismo como categoria deixava ainda obscuro o efetivo papel das massas operárias e daí surgiram inúmeras especulações, que serviram de mote a vários

trabalhos, no sentido de tentar desvendar as relações líder-massas e Estado-classe trabalhadora (Ibidem, p. 82-88).

Colocava-se em cena, em linhas gerais, que a participação popular nas relações de poder não poderia ser entendida, exclusivamente, como reflexos das transformações socioeconômicas e vários aspectos compõem o jogo complexo de tais relações. Se, por um lado, a presença das massas se fez sentir pela adesão aos discursos demagógicos e à ideologia trabalhista por meio da propaganda, os vínculos entre as lideranças e as massas foram fundados em algumas mudanças concretas, relacionadas à satisfação de reivindicações do movimento operário e aos sindicatos; e os mecanismos em que operaram tais relações – assumindo um aspecto material, concreto e, também, simbólico – contaram com repressão e controle. Assim, os desdobramentos das análises levaram ao desvendamento da dimensão cultural do fenômeno.

Octavio Ianni dedicou-se a compreensão do populismo no longo período entre o início do século XX e os anos 1960. Embora preocupando-se com o seu desenvolvimento interno, Ianni relaciona o fenômeno em escala mundial aos processos de industrialização e desenvolvimento econômico. Com efeito, após algumas inflexões a industrialização colocou em evidência as massas, primeiramente no espaço urbano e depois atingindo as áreas rurais, pois “a política de massas e o getulismo chegam ao nordeste e às áreas rurais do país com décadas de atraso” (IANNI, 1975, p. 87).

A presença das massas, vista como um movimento na sociedade brasileira de aspecto social e político, teve um caráter dominante e, ao mesmo tempo, difuso. E essa presença absorveu até mesmo as esquerdas:

[...] a Consolidação das Leis do Trabalho, o Partido Trabalhista Brasileiro, o peleguismo, o Estatuto do Trabalhador Rural, Vargas, Kubitschek, Goulart, Arraes, Brizola fazem parte de um mesmo sistema e *continuum*. E juntam-se também Ademar de Barros, Hugo Borghi, Janio Quadros e outros, como elementos do mesmo universo populista. Todos eles, no entanto, estão relacionados ao pensamento getuliano e particularmente à política de massas, como elementos ligados nuclearmente ou como variantes. Essa é uma das conotações básicas da democracia populista. Nesse contexto histórico e ideológico a esquerda brasileira ficou como que aprisionada. As técnicas da política de massas e o reformismo, conduzidos pelos setores mais audaciosos da política de industrialização, estabeleceram os limites e as condições tanto da politização como da atuação política do proletariado urbano, de certos setores da classe média, dos estudantes universitários e, depois, do proletariado agrícola. Em consequência, [a esquerda] viveu oscilando entre as recordações do marxismo e as exigências da democracia populista. O fato é que ela não foi capaz de transformar a política de massas numa política de classes. Não formulou nem implantou uma interpretação alternativa que correspondesse às possibilidades histórico-estruturais e não sucumbisse ao fascínio da ideologia getuliana (Ibidem, p. 98).

O populismo, para Ianni, manifestou o reformismo na sociedade, associado ao desenvolvimento das forças produtivas do capital. Mas, talvez pela visão panorâmica, seu corte de análise entre a Primeira Grande Guerra e o início da Ditadura no Brasil não deixa espaço para serem captadas as manifestações populares por meio do sindicalismo anterior a 1930, período que não recebe tanta atenção. Analisando as greves, avalia como mal feita a formação do operariado brasileiro, difícil de ser mobilizado:

Como vemos, as greves operárias no Brasil encontram-se em torno de motivos econômicos. Raramente estão relacionadas a razões políticas. Entretanto, muitas vezes, as lideranças e organizações comunistas, socialistas, petebistas e outras procuram dar mesmo àquelas greves uma conotação política mais ampla. Aliás, todas as greves adquirem, em algum grau, significações políticas, dependendo das condições de sua eclosão e dos efeitos diretos e indiretos exercidos no ambiente sindical, na classe operária e em outros setores da sociedade. Neste plano, aquelas lideranças muitas vezes exerceram um papel ativo e audacioso. [...] Aliás, inclusive em greves motivadas por questões econômicas a participação operária é reduzida. Em termos quantitativos, pode-se dizer que é uma participação muito mais por omissão que por ação deliberada e persistente. A propósito, convém observar que, até mesmo o número de operários sindicalizados é pequeno. Se o próprio sindicato ainda não conquistou a confiança dos trabalhadores ou não despertou o seu interesse, é óbvio que a capacidade destes de se relacionarem e aceitarem as lideranças sindicais é reduzida. Essa é uma decorrência da própria estrutura do operariado brasileiro: formação recente e acelerada, origem rural, tipo de composição por grupos de idade e por sexos, etc. Esse é um fato fundamental para a compreensão da política de massas e das condições e limites da ação das esquerdas (Ibidem, p. 101-103).

O fato é que para Ianni, do ponto de vista da articulação popular em termos de participação política na sociedade brasileira, havia uma ‘consciência de massa’ e não uma ‘consciência de classe’. Não houve anarquismo, a menos que entendido como proto-consciência da classe operária. E criticando o papel da esquerda, simbolizada no PCB, no período histórico abordado por esta pesquisa, avaliou que:

a esquerda não se deu conta de que massa e classe não expressões cambiáveis. Não compreendeu que se tratam de categorias histórica e estruturalmente diversas. Incorreu na ilusão semântica proposta pelo getulismo e suas variantes (Ibidem, p. 114).

Ainda que utilizando um recorte cronológico que vai da década de 1910 até os anos 1960, devido, justamente, à perspectiva de uma macro-análise, as nuances da condição operária e popular tendem a se diluir em proveito da detecção de estruturas nos planos econômico e sociológico. E as mobilizações de sindicatos e greves, por exemplo, que tiveram manifestações intensas duas primeiras décadas do século XX em São Paulo e Rio de Janeiro,

epicentros da industrialização e urbanização no país, ficam sem significado. A abordagem parece dá importância à trajetória dos trabalhadores na medida de sua integração nas engrenagens da máquina estatal, por meio do corporativismo, tendo como marco, principalmente, o início da década de 1930, assumindo o período anterior o contorno de uma fase de formação pré-política do proletariado.

Além das massas proletárias, primeiro na cidade e, mais tarde, no campo, como resultado dos processos de modernização econômica, a democracia populista, segundo o autor, fora o modo pelo qual se desenhou a constelação de alianças entre as forças políticas, num quadro mais ou menos complexo. Mas tal configuração trazia em seu bojo a contradição entre a dependência econômica estrutural dos mercados externos para o desenvolvimento da ‘nação’, com os setores internos envolvidos com essa dependência, e a proposta do modelo populista – ‘getuliano’ – de desenvolvimento autônomo (Ibidem, p. 122-126).

Dialogando com as teorias da modernização e com uma explicação de cunho economicista, baseada em interpretações como a de Celso Furtado, Ianni explica que a democracia populista foi a forma que a sociedade assumiu em sua transição da sociedade tradicional para a urbano-industrial; ao mesmo tempo, no plano das relações internacionais, passou da ingerência do imperialismo britânico para o estadunidense, de um modelo de desenvolvimento econômico nacional para o associado ao capital internacional. O colapso da democracia populista residia na contradição fundamental entre o desenvolvimento industrial autônomo, proveniente do modelo de substituição de importações, e seu esgotamento ante a dependência estrutural que não permitia sua continuidade:

As bases políticas do modelo getuliano haviam sido lançadas e consolidavam-se. O Partido Social Democrático – PSD, o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB e o getulismo permitiam a conjugação das forças políticas burguesas e proletárias, constituindo-se, desse modo, as bases da democracia populista. [...] Como o governo Juscelino Kubitschek de Oliveira não realizou a liquidação da democracia populista, estabeleceu-se e cresceu o divórcio entre as tendências da estrutura econômica e as tendências da estrutura de poder. Em especial, a democracia populista tornou-se um obstáculo cada vez mais insuportável ou inconveniente. A dissociação entre o poder político e o poder econômico acentuava-se (Ibidem, p. 168-170).

Observa-se que, mesmo procurando, até certo ponto, esquadrihar as nuances dos acontecimentos do período curto de 1945-1964, em sua interpretação, Ianni remete ao largo período dos desenvolvimentos industrial e econômico brasileiros, formados sob os impactos de fatos internos e, principalmente, externos, relacionados ao tipo de imperialismo e hegemonia que se estabelecia naquele contexto histórico internacional.

As classes trabalhadoras aparecem como resultantes dos processos de proletarização inerentes ao desenvolvimento capitalista. E a sua participação na cena histórica, por intermédio da democracia populista, se explica, com início e fim, por meio dessas estruturas. E embora não sejam negados seus graus de mobilização social, juntamente a diversos setores, como frações da burguesia e estudantes, o movimento operário, por meio do sindicalismo ou de suas manifestações, não parece operar grande significação na correlação de forças da dominação social; o pressuposto de suas ações estaria dado, por um lado, pelas possibilidades da formação de uma ‘consciência de classe’ ou, por outro lado, pela sua conversão à condição de massa.

Os estudos de Francisco Weffort constituem referenciais para o estudo do populismo no Brasil. Interpretou o período de 1930 a 1964 buscando melhor definir a participação das massas no jogo político, seguindo os líderes e as estruturas institucionais autoritárias:

O novo governo, formado com base em uma aliança tácita entre grupos de classe média, sem horizontes políticos próprios, e alguns setores oligárquicos que ocupavam no ‘antigo regime’ uma posição secundária, deverá passar por um longo período de instabilidade que se prolongará até 1937, quando se estabeleceu a ditadura. São várias as crises decorrentes das lutas entre os ‘tenentes’ e os chefes oligarcas, lutas em que se opõem não só os inimigos de ontem, como também os amigos. As maiores dificuldades surgem no sul, principalmente, no Estado de São Paulo – o Estado de agricultura de exportação mais desenvolvido e apoio fundamental ao antigo sistema de poder – que, em 1932, se levanta numa insurreição contra o novo regime. Contudo, os problemas não surgem apenas das oposições com a oligarquia deslocada das funções de domínio. Setores de classe média racial, se agrupam sob a liderança de Prestes, na Aliança Nacional Libertadora, e os setores de direita encontram expressão no ‘integralismo’, movimento de estilo fascista que busca conquistar a simpatia de Vargas. A estabilidade do novo regime só será alcançada com a derrota desses dois movimentos. A insurreição da ANL, em 1935, dará a Vargas a possibilidade de fortalecer-se pessoalmente como chefe do governo, amparado nas forças interessadas em combater a ameaça comunista. Estabelecida em 1937, a ditadura liquida no ano seguinte o movimento ‘integralista’ que, já desiludido de obter participação no governo, realiza a tentativa de um *putsch*. (WEFFORT, 2003, p. 77).

Segundo Weffort, no Brasil, se quebrou a estabilidade política da República Velha com a subida ao poder da Aliança Liberal em 1930 por meio de um golpe. Abriram-se as possibilidades históricas a uma situação instável, reorganizando as tensões e as alianças entre as classes, assinalada pela crise da hegemonia oligárquica.

Os traços característicos do populismo, que poderiam ser expressos por uma certa proeminência do líder – personificação do poder – se explicitam na medida em que este se tornava um árbitro diante das instabilidades:

Esse equilíbrio instável entre os grupos dominantes e, basicamente, essa incapacidade de qualquer deles de assumir como expressão do conjunto da classe dominante, o controle das funções políticas, constitui um dos traços marcantes da política brasileira nos últimos decênios. Essas condições de compromisso e de instabilidade tem em sua gênese algumas das características mais notórias da política brasileira, entre as quais convém destacar alguns componentes que virão a ser fundamentais no populismo: a personalização do poder, a imagem – meio real e meio mística – da soberania do Estado sobre o conjunto da sociedade e a necessidade da participação das massas populares urbanas. Nessa nova estrutura o chefe do Estado assume a posição de árbitro e aí está uma das raízes de sua força pessoal. Por outro lado, nessa condição de árbitro, sua pessoa tenderá a confundir-se com o próprio Estado como instituição, pois ambos tendem a distanciar-se da determinação dos interesses imediatos que, em última instância, representam. Contudo, uma situação desse tipo não poderia ser durável, e a manifesta instabilidade dos primeiros anos do novo regime denunciava claramente a precariedade desse equilíbrio entre interesses diferentes e algumas vezes contrários. A ditadura foi uma solução para a consolidação do poder pessoal de Vargas e para instauração do Estado como soberano perante as forças sociais em presença. A alternativa a ditadura consistiria no ensaio de ampliação das bases sociais do poder (Ibidem, p. 78).

Mais tarde, em 1964, poder-se-ia argumentar que do equilíbrio instável se passaria ao equilíbrio catastrófico como mostrara Gramsci acerca do fascismo, aniquilando a organização mais ou menos instável do proletariado.

Antes disso, Weffort dedica-se a definir o ‘Estado de Compromisso’ ou ‘Estado de Massas’:

o novo regime já não é oligárquico, não obstante as oligarquias não tenham sido fundamentalmente afetadas em suas funções de hegemonia social e política nos níveis local e regional, e se encontrem, de algum modo, representadas no Estado. Se fosse necessário designar essa forma particular de estrutura política, diríamos que se trata de um ‘Estado de Compromisso’ que é ao mesmo tempo um ‘Estado de Massas’, expressão da prolongada crise agrária, da dependência social, dos grupos de classe média, da dependência social e econômica da burguesia industrial e da crescente pressão popular (Ibidem, p. 79).

A interpretação weffortiana permite visualizar o leque complexo de alianças na sociedade a servirem de base ao sistema populista, delimitando, ao mesmo tempo, os papéis do Estado e dos líderes, na medida em que, neste sentido, sobrepõem-se ao líder as próprias forças em jogo e não reiteram a sobrelevada importância que se poderia dar à aliança líder-massas; ou seja, mais do que tal aliança, o sistema político e as relações de poder entre 1930 e

1964, tiveram entre seus componentes, ao mesmo tempo, vários setores da sociedade em jogo, as classes populares urbanas, as classes médias, as elites oligárquicas, industriais...

O ponto de especial interesse para este trabalho, observando-se as elaborações de Weffort e o próprio entendimento das relações sociais – e de poder – na sociedade brasileira sob a noção de ‘populismo’, está em verificar o papel inviável das institucionalidades do Estado; ou seja, a alternância entre momentos de ‘liberdade democrática’ e autoritarismo na história brasileira – e se poderia ajuntar aqui os períodos de ‘normalidade democrática’ nos vários regimes autoritários da primeira metade do século XX – não parecem ter sido muito determinantes frente aos fenômenos das adesões populares aos líderes, suas plataformas e medidas. É, exatamente, esse tipo de reflexão, a partir da perspectiva das críticas anarquista, que é objeto de análise neste estudo; é o que, a todo momento, como se verá, os libertários explicitarão como ‘formas de governo’, isto é, o desvendamento do caráter autoritário nas relações sociais com a participação das camadas populares, quer se estivesse vivendo em épocas de repressão ditatorial – 1937-1945 – quer fosse na vigência de períodos democráticos com eleições.

Sem querer abarcar essa extensa linhagem de estudos, observando-se o período de 1930 a 1964 no Brasil, o que parece ficar claro é que a posição das classes trabalhadoras na correlação de forças entre os setores da sociedade não pode ser compreendida, simplesmente, sob a ideia de manipulação e controle do Estado. Há que se verificar ainda outros componentes dessa história, como por exemplo, o papel dos sindicatos chamados de ‘pelegos’, ou seja, o sindicalismo reformista, a formação de partidos e as manifestações populares em sua heterogeneidade.

O sindicalismo a partir de 1930 e os movimentos que redundaram na constituição do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB são pontos importantes para a compreensão dos populismos. E, neste aspecto, outro artefato utilizado pelas ciências humanas e sociais para o entendimento das relações Estado-classe trabalhadora/Estado-sociedade foi o conceito de ‘corporativismo’.

A doutrina corporativista se difundiu no século XX e teve diversos defensores. E mesmo sem cobrar dela coerência e coesão, é possível estabelecer, minimamente, como seus denominadores comuns a defesa da organização da sociedade com base em associações representativas de interesses de grupos e atividades profissionais – daí a alusão às corporações de ofício medievais; o princípio de colaboração de classes e a concepção orgânica da sociedade, isto é, como um organismo que deveria zelar por sua harmonia e desenvolvimento,

repugnando a luta de classes e o conflito, prescrevendo a participação por meio das corporações:

Propugna a organização da coletividade baseada na associação representativa dos interesses e das atividades profissionais – corporações. Propõe, graças à solidariedade orgânica dos interesses concretos e as fórmulas de colaboração que daí podem derivar a remoção ou neutralização dos elementos de conflito: a concorrência no plano econômico, a luta de classes no plano social, as diferenças ideológicas no plano político (INCISA, 1998, p. 287).

Desse modo, mesmo com variações, a doutrina corporativista se pautava pela construção de um sistema de representações institucionais nos aparelhos de Estado que, frequentemente, não puderam resultar senão em construções autoritárias. Na Itália, em 1925, o parlamentar fascista Alfredo Rocco defendia:

Um sindicalismo nacional que faça lembrar que existe, entre as categorias e os grupos sociais da Itália, uma razão de solidariedade que supera as razões de contraste, uma solidariedade que une todos os grupos, todas as categorias, todas as classes de um povo pobre mas exuberante de homens e vontade, um povo que há de caminhar em direção ao seu futuro como um exército em ordem de batalha (ROCCO, 1925, apud INCISA, 1998, p. 290).

E em novembro de 1933, Mussolini apresentou ao Conselho Nacional das Corporações uma ordem do dia em que as corporações eram definidas como instrumento que, sob a égide do Estado, torna real a disciplina integral, orgânica e unitária das forças produtivas, com vistas ao desenvolvimento da riqueza, do poder político e do bem-estar do povo italiano.

A autonomização do Estado em relação à sociedade e sua crescente burocratização se fez verificar em vários países, promovendo a participação de trabalhadores por meio das instituições desenhadas pelos governos. E então, como se sabe, foram canalizados os movimentos sindicais:

As primeiras experiências corporativas brasileiras ocorreram no início da década de 1930, não obstante as referências teóricas ao conceito tenham sido anteriores. Alberto Torres, já na década de 1910, julgava o sistema representativo previsto pela Constituição de 1891 como ineficaz e não adaptado à realidade brasileira. Seu livro *O problema nacional brasileiro*, publicado em 1912, apontava para a inadequação da importação do formato liberal, que teria aprofundado as relações de poder local, características de nossa formação paternalista. Uma das soluções por ele apontadas seria a representação corporativa. Era ela a única capaz de eliminar os conflitos e auxiliar no processo de organização da sociedade por meio do trabalho, libertando o país do mando das oligarquias regionais. Seu modelo, todavia, não conferia caráter deliberativo às corporações, apenas consultivo (VISCARDI, 2018, p. 247).

É possível pensar então que, a incorporação das massas ao Estado corporativista e toda sua estrutura burocrática, representava uma mudança em relação ao papel popular na sociedade brasileira antes de 1930. E, ainda que sob um modo de inserção autoritário, como se pode depreender do sistema sindical elevado a uma ‘corporação’ no conjunto das corporações, os anos 1930 e, sobretudo, o Estado Novo, acusaram a ‘presença’ das massas operárias no âmbito político. Como se verá adiante, essa incorporação será completamente recusada pelos anarquistas, porque absolutamente contrastante com a igualdade e a liberdade. Obviamente, se próprio regime democrático seria colocado em xeque pela perspectiva ácrata, quanto mais uma parafernália institucional destinada a uma ilusão para os anarquistas como a representação.

Verifica-se, assim, que tanto por meio dos populismos quanto pela ótica que concebe a construção de uma estrutura corporativa, parece evidente que a trajetória das camadas populares da sociedade passou pela entrada nos sistemas institucionais do Estado, diferentemente dos anos 1910 e 1920.

Essa nova configuração, no quadro complexo das relações de poder, envolveu inúmeros aspectos a desvendar, no entanto a passagem a novas formas e disposições na constelação das forças sociais não parece ter significado, segundo o discurso historiográfico e sociológico, uma mera mudança institucional, senão o surgimento de um novo ator no sistema: o povo.

As discussões sobre o período chamado de ‘redemocratização’ assentaram um entendimento subjacente mais ou menos convicto de que a representação política da sociedade caminhava numa linha ascendente até 1964. Sem negligenciar o Estado Novo e as vicissitudes dos populismos, os estudos sobre a vida institucional política do país observaram um desenvolvimento que poderia dar numa democracia liberal consolidada ou no fortalecimento de um partido operário – visão retroalimentada pela observação da trajetória do Partido Comunista Brasileiro – PCB.

Esses estudos tiveram, sem dúvida, o mérito de desvendar parte do complexo quadro político institucional brasileiro em plena vigência da democracia. E como tal quadro se compatibilizou, certamente, em movimentos de assimilação, sintonia e tensão, com o personalismo, a demagogia e o corporativismo. Interessa notar, entretanto, para efeitos desta pesquisa, é o papel da trajetória popular naquele contexto, sob a ótica libertária.

A participação popular no sistema político é depreendida pelo apoio aos líderes populistas e pela relação entre massas e estruturas político-partidárias. Desse modo, entre 1945 e 1964 a presença das massas se fez notar por meio das urnas, das suas expressões e

manifestações. Mas tal presença conserva nuances difíceis de serem captadas, a não ser por interpretações que sempre consideraram a classe operária como classe a se fazer. Se, por um lado, houve o desenvolvimento do getulismo, por outro, o personalismo de Vargas também pôde ser, aos poucos, um tanto mitigado por vários elementos, tais como a divisão do prestígio pelas diversas lideranças surgidas, bem como um novo modo de manifestação política dos trabalhadores que passava a identificar, ainda que de modo difuso, suas plataformas de interesse aos discursos demagógicos (DELGADO, 1989, p. 277-280; D'ARAUJO, 1996, p. 168-170).

E assim a chamada 'representação' popular, como já registrado, operava pelos labirintos de um edifício burocrático construído durante a Era Vargas, que combinava sindicatos, partidos e Estado – corporativista:

O PTB [...] nasceu numa das vertentes do bonapartismo de Vargas – na outra o PSD se originou – quando o Estado Novo agonizava e alicerçou sua organização no proletariado, apesar dos elementos pequeno-burgueses e das peculiaridades regionais que o influenciavam. O aparelho sindical montado a partir de 1930 serviu-lhe como ossatura, tornando-se o Ministério do Trabalho, na ausência de uma central operária, sua fonte de poder. A burocracia, que o ordenava, pautou-lhe as atividades pelo economicismo – luta salarial – restrita sua ação política à disputa nas eleições. Nos atritos de classes, o PTB intermediava, acomodando as reivindicações dos operários aos limites tolerados pelo capitalismo, ao mesmo tempo em que sofria a exploração excessiva de sua força de trabalho. Por isto alguns de seus líderes sindicais se celebrizaram como 'pelegos' – denominação dada à manta que se põe entre a sela e dorso do cavalo para facilitar a montaria. Também nesse aspecto o PTB se aproximava da Social-Democracia exercendo ofício semelhante ao que ela desempenhava na Europa, como fator de equilíbrio nas relações de classes (BANDEIRA, 1978, p. 28-29).

E, segundo Jorge Ferreira, as depreciações que aparecem na historiografia sobre a democracia populista – período de 1945-1964 – não são totalmente justas. É assim que o autor parece admitir os limites da democracia instituída em 1946, não vendo aí um caráter pejorativo e sim algo mais ou menos inelutável:

As desqualificações, portanto, são múltiplas. Em termos gerais, muitos estudos na área de História apresentam dificuldades de reconhecer a importância dos direitos civis e de valorizar os direitos políticos nos regimes liberais-democráticos, preferindo centrar as análises nos mecanismos de controle, dominação e coerção social. Os que resistem em admitir que o período representou uma experiência democrática, pensando no governo Dutra, na cassação do registro do PCB e na interdição dos analfabetos ao direito de votar, baseiam-se, muitas vezes, em uma receita prévia de democracia, não considerando que esta não surge pronta, como um receituário, mas é conquistada, ampliada e 'inventada', no dizer de Claude Lefort (FERREIRA, J., 2013, p. 152-153).

Desse modo, o encontro entre os movimentos sindicais originados com o corporativismo e pela criação de todo aparato gerido pelo Ministério do Trabalho não acusariam passividade das classes trabalhadoras, senão uma forma de sua organização política. Boa parte dos estudos corrobora essa ideia, reconhecendo a estrutura institucional e política do período como contendo elementos análogos a países europeus e, ao mesmo tempo, trazendo componentes peculiares (LAVAREDA, 1999).

Segundo Ângela de Castro Gomes, a partir de trabalhos recentes na historiografia, é possível vislumbrar novas perspectivas de entendimento do período de 45-64 em relação aos movimentos sindicais, marcadas por uma

[...] revalorização do movimento sindical do período 1945-64 que, durante as décadas de 1960 e 1970, vinha sendo desqualificado pelo patronato, pelo ‘novo’ sindicalismo e também por boa parte dos estudos acadêmicos. Segundo tais visões e interpretações, como era uma criatura do período ‘populista’. Vale dizer, não tinha raízes em base operárias – ilegítimo e comprometido com políticos ‘populistas’ – e se voltava apenas para lutas econômicas, entendidas como meras defesas de ‘interesses corporativos’. Um movimento sindical inteiramente equivocado e sem ‘consciência de classe’, responsável, até certo ponto, pelos rumos autoritários que o Brasil vivia desde 1964, embora tivesse sido um de seus alvos preferenciais, o que também se reconhecia (GOMES, 2004, p. 180-181).

Gomes avalia que os novos estudos sobre o sindicalismo corporativista identificam a sua estratégia de luta na busca por ampliação ou extensão dos direitos, com base na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, diferentemente dos meios de luta tradicionais dos trabalhadores, como as greves. Afirma-se, desse modo, a “compatibilidade entre luta por direitos e estrutura sindical corporativa, deixando claro que o corporativismo não foi somente a *bête noir* do sindicalismo brasileiro, imobilizando-o e desqualificando-o” (Ibidem, p. 181).

Se essas visões da historiografia, por um lado, entendem as relações de poder de tal modo complexas, por outro lado, não deixam de negligenciar qualquer possibilidade histórica fora dos cânones do liberalismo e da democracia. O que esta pesquisa procura mostrar, justamente, é que as inflexões e os caminhos assumidos pelas trajetórias populares a partir dos anos 1930 e 1940, parecem ter tido um sentido e direção bem diversos de sua experiência do início do século XX. Não se trata, no entanto, simplesmente, de conceber a diferença dos sindicalismos, mas de verificar a classe operária em sua condição no jogo complexo de forças que são as relações de poder. Assim, quando examinadas tais condições, sob a perspectiva anarquista, parece flagrante o contraste entre os anos 1940 e 50, quando comparados aos anos 1910 e 1920. Também não se trata – nunca é demais repetir – de se fazer uma comparação simples e, sim, problematizar a condição operária e popular nas relações de poder. Isto, necessariamente, envolve a abordagem dos sindicatos e do Estado.

Com variações, as visões sobre o período de 1945-64, quer seja sob o ponto de vista da condição das massas operárias, quer seja analisando as nuances do sistema político, mostram uma série de movimentações na sociedade brasileira, que assinalam a organização de um sistema político-partidário, a mobilização de grupos e segmentos da sociedade, bem como as regras do jogo político institucional e a articulação dinâmica das instituições sociais. De modo particular, os relacionamentos que se estabelecem entre sindicatos e partidos, entre partidos e sociedade, como também as oposições e tensões.

Para a interpretação marxista, a sociedade vivia um momento histórico privilegiado de possibilidades de organização operária e das massas para a chegada ao poder; para as outras visões, as quais, genericamente, se situam nos marcos conceituais liberais, a democracia tinha seu novo desdobramento e a sociedade poderia, finalmente, vir a organizar-se na direção dos padrões avançados de cidadania. Porém, a experiência concreta mostrou os caracteres nacionais ou brasileiros, por meio dos populismos – ou caudilhismos – e do Estado Corporativista; de qualquer modo, o horizonte parece ter sido o modelo da democracia liberal sem a ameaça de golpismos, ou, em interpretações, releituras ou revisões mais recentes sobre aquele período histórico, o que se poderia, talvez, chamar, de uma ‘democracia possível’, que foi a que se concretizou – embora tal afirmação soe com certo sofisma, já que descarta qualquer direção ou referência, ainda que possam ser discutidas as teleologias ou os finalismos na história.

Para ambas as concepções – a marxista e a liberal – sobre a condição das massas entre 1945-64, sua trajetória e movimentos, a ‘presença’ popular no jogo político era, com algumas exceções, um fato positivo – mesmo que por meio da estrutura corporativa do sindicato e do Estado, ou por adesão aos discursos dos líderes carismáticos, ou se manifestando numa democracia com falhas, acidentes de percurso que seriam superados no futuro; as falhas ou o mau funcionamento estava nas peculiaridades, nos fatores internos econômicos, sociais e culturais, que poderiam impedir a sociedade de se modernizar, cada vez mais. A perspectiva anarquista, porém, é a única que permite revelar, com nitidez, os próprios pressupostos dessas duas linhas do discurso científico sobre as trajetórias populares, porque sua crítica põe em xeque as próprias concepções acerca das relações de poder e, conseqüentemente, da liberdade ou resistência às relações de domínio. E ainda outros trabalhos também reafirmaram as peculiaridades internas da sociedade brasileira, mas entendendo uma evolução de conjunto entre sociedade e Estado, não suas tensões e oposições.

Uma noção, portanto, de crise, que serve de fundamento às análises sob o bafejo das teorias da modernização, utilizando-se do conceito de populismo, ou ainda mesmo quando as

interpretações prescrevem a inclusão no jogo das determinações econômicas enquanto relações de produção relaciona os âmbitos político e econômico. Todavia, se, do ponto de vista econômico as crises servem para explicar as mudanças de orientação do Estado, de suas políticas econômicas, implicando abalos e instabilidades nas relações entre classes e entre frações de classes, essa consideração despreza, via de regra, o aspecto das crises das governamentalidades.

O lado intervencionista dos Estados liberal e neoliberal já é conhecido e esse não é o cerne da questão, mas o próprio movimento das governamentalidades, isto é, às crises correspondem crises nas governamentalidades:

Pode dizer-se que em torno Keynes, em torno da política econômica intervencionista desenvolvida entre os anos 30 e 60, imediatamente antes e após a guerra, todas estas intervenções provocaram algo a que se pode chamar uma crise do liberalismo, e é esta crise do liberalismo que se manifesta em algumas reavaliações, reconsiderações, em alguns projetos na arte de governar, formulados na Alemanha antes e logo após a guerra, e formulados atualmente na América. Para resumir ou para concluir, quero dizer isto: se é verdade que o mundo contemporâneo, ou o mundo moderno desde o século XVIII, foi incessantemente atravessado por alguns fenômenos a que se pode chamar crises do capitalismo, não poderíamos também dizer que houver crises do liberalismo, que evidentemente, não eram independentes dessas crises do capitalismo? O problema dos anos 30 que evoquei há pouco prova isso mesmo. Mas a crise do liberalismo não é meramente a projeção pura e simples, a projeção direta dessas crises do capitalismo, na esfera da política. As crises do liberalismo estão ligadas às crises da economia do capitalismo. Mas há também uma defasagem cronológica relativamente a essas crises, e, de qualquer modo, a maneira como essas crises se manifestam, como essas crises são geridas, como essas crises apelam a reações, como essas crises provocam reorganizações, tudo isto não é diretamente dedutível das crises do capitalismo. É a crise do dispositivo geral da governamentalidade, e penso que se poderia fazer a história destas crises do dispositivo geral de governamentalidade tal como foi criado no século XVIII (Foucault, 2010a, p. 100).

Com efeito, os mecanismos que funcionam dando forma ao Estado e às relações de poder não se traduzem, de início, simplesmente, pelo esquema de luta de classes, de alianças entre castas dotando as chamadas ‘massas’ de seu caráter passivo e secundário nos jogos do poder. O quadro de interesses que expressam as correlações de forças aponta para uma forma ainda mais complexa. A república brasileira pós Estado Novo, certamente, pode se inserir nesse contexto de uma governamentalidade sofisticada, ainda que com seus caracteres peculiares.

E as governamentalidades, grosso modo, para efetuarem seus papéis, são o meio pelo qual atuam os governos. Dito de outro modo, não é o Estado que se faz força motriz dos caminhos seguidos pela sociedade na história: o Estado também constitui as governamentalidades e não é, necessariamente, em todos os tempos, sua causa. O foco da

análise nos governos, mais do que nos Estados, permite acesso à outra ordem de dinâmicas. As crises nas estabilidades dos sistemas sócio-políticos adquirem novas dimensões e insinuam outros fatores.

O pressuposto da luta de classe, em torno qual giraram várias das interpretações que impregnaram os discursos historiográfico e sociológico não parece ser suficiente para dar conta das complexidades histórico-políticas. O drama, por assim dizer, da participação política das classes populares parece obter um fim trágico com o esgotamento dos chamados populismos. Mas essa resposta parece soar insuficiente. Afinal, o que acontece? Não foram suficientes as pressões populares para manterem seus interesses? Não são as crises sempre prenes de revolução? E o papel dos socialismos? Não é objetivo aqui elucidar essas questões, todavia evidenciar certa linha de tendência nas explicações que não se mostram dispostas de modo a explorar mais amplos aspetos que a experiência histórica encerra.

Desse modo, a análise das governamentalidades abrem caminho à compreensão dos aspectos que auxiliam na abordagem das instabilidades das ideologias, dos ideais de governo, das políticas do Estado, senão mesmo de suas quase absolutas fragilidades quando inseridas no quadro complexo das relações de poder na sociedade. Passa-se da democracia à ditadura e desta a uma redemocratização, pondo em xeque supostas tendências e ideologias. Assim o são os nazi-fascismos, o stalinismo, as repúblicas democráticas e as ditaduras do pós-guerra. E também as alianças entre classes. Ademais, a Social-Democracia e pontos de viragem, como o Golpe de 1964, igualmente, aí se inserem.

Boa parte da literatura governada pelo marxismo, mormente a análise das trajetórias do socialismo e dos partidos comunistas, entabularam discussões acerca das estratégias de arregimentação e mobilização as massas, de formação do partido, bem como de organização do movimento e dos governos de esquerda. Porém, os revezes nas expectativas de concretização dos ideais e o caráter inusitado das alianças e das inversões de princípios, como os desdobramentos que levaram ao stalinismo e às alianças inescrupulosas, foram tomados à conta de ‘traições’ e desvirtuamentos.

Se, por um lado, as condicionantes no âmbito econômico ajudam a entender instabilidade políticas e crises sociais, por outro lado, as formas sociais históricas do Estado merecem outro tipo de consideração.

A dedução do papel do sujeito na história pelo marxismo, a partir das suas posições no quadro das relações de produção, deixa enorme espaço na compreensão das alianças entre setores e classes sociais. Isso parece se confirmar, evidentemente, ao avaliarem-se as trajetórias dos partidos e governos de esquerda. Contudo, além da fragilidade da persistência

das ideologias como bandeiras de luta, as chamadas ‘formações sociais’ deram ensejo a graus de peculiaridade cuja feição fugiu muito do espectro catalogado entre classe operária e burguesia. No caso do Brasil, como será apontando adiante, o Partido Comunista e Luis Carlos Prestes foram exemplos.

Ao examinar a governamentalidade do Estado na Alemanha, Foucault verificou que o percurso do Partido Social-Democrata da Alemanha – Sozialdemokratische Partei Deutschlands – SPD – se inscreveu nas mudanças que levaram à razão neoliberal de governo:

se é verdade que permanecemos numa governamentalidade de tipo liberal, percebe-se a mudança que se operou relativamente ao que era o liberalismo programado pelos fisiocratas, por Turgot ou pelos economistas do século XVIII, cujo problema era exatamente o contrário, já que no século XVIII tinham este problema para resolver: tendo em conta um Estado existente, um Estado legítimo, um Estado que funciona já no estilo da plenitude, da completude administrativa na forma de Estado policial, como se vai poder limitá-lo e, sobretudo, dar lugar à necessária liberdade econômica no interior deste Estado existente? Bem, os alemães tinham o problema exatamente inverso para resolver. Tendo em conta um Estado não existente, como fazê-lo existir a partir desse espaço não estatal que é o de uma liberdade econômica? (Ibidem, p. 118-119).

Os mecanismos de governo no liberalismo se sustentavam na arte de limitar as intervenções de modo a fazer com que a economia funcionasse por si mesma, princípio do fisiocratismo naturalista nascido no século XVIII. Mas, como se sabe, o liberalismo é intervenção, isto é, impõe uma série de medidas, como já mencionado anteriormente, para assegurar os limites da liberdade, procurando dispor cada elemento e regulando suas relações. A quebra do Estado do Bem-Estar Social implicava uma nova série de medidas – intervenções – para a construção de uma forma ainda inexistente – o Estado Neoliberal.

A social democracia alemã logo estaria solapada por esta nova racionalidade. Isso explica sua mudança, o caráter frágil de suas ideologias e princípios. Mas a sua adesão não foi uma adesão ideológica ou uma inversão dos ideais, simplesmente, foi a sua integração a uma nova governamentalidade:

[...] praticamente até 1950 a Social-Democracia alemã manteve-se fiel à maioria de seus princípios gerais, que haviam sido os do socialismo de inspiração marxista, desde finais do século XIX. No congresso de Hanover, no congresso de Bad Durkheim ainda em 1949, o Partido Socialista Alemão reconhecia a validade histórica e política do princípio da luta de classes e continuava a fixar como objetivo a socialização dos meios de produção. [...] Em 1959, no congresso de Bad Godesberg, a Social-Democracia alemã renuncia, em primeiro lugar, ao princípio da passagem à socialização dos meios de produção e, em segundo, correlativamente, reconhece que a propriedade privada dos meios de produção é não só perfeitamente legítima como tem direito a proteção e ao encorajamento do Estado (Ibidem, p. 120-121).

Novamente, o que está em causa não é tanto o Estado e sim o governo, não é aquele que explica este, mas sim o contrário. Não importam tanto as formas do Estado, porém o governo dita as formas. A razão do Estado é o governo e não o inverso. Por isso, não se compreende os desenvolvimentos históricos do liberalismo, Social-Democracia e neoliberalismo por meio das feições do Estado, mas pelos fatos do governo. O Partido Social Democrata Alemão, um dos mais enraizados nos princípios de Marx, passou a formular a noção de ‘ordem equitativa’ e a defender a ‘concorrência’ como elementos fundamentais.

De qualquer modo, o que parece ficar claro é que são as maneiras de governar que dão forma ao Estado. Em nome das necessidades de governar, princípios e ideais, partidos e movimentos, parecem ser sugados numa força centrífuga. Essa perspectiva vai muito além da leitura das ‘viradas’ como episódios de traições e heresias:

Evidentemente, para quem pense em termos marxistas, ou para quem pense a partir do marxismo, ou para quem pense a partir da tradição dos socialistas alemães, o que é importante nestas moções do congresso de Bad Godesberg é a série de abandonos – abandonos, heresias, traições, como preferirem, da luta de classes, da apropriação social dos meios de produção, e etc. O importante são os abandonos, o resto são as vagas e pequenas restrições do gênero: é necessário visar uma ordem social equitativa, criar as condições de uma verdadeira concorrência; na perspectiva de um marxismo que funciona a partir da sua própria ortodoxia, tudo isto não passa de hipocrisias. Mas para quem ouve estas frases com outros ouvidos ou a partir de outro background teórico, estes termos – ordem social equitativa, condição de uma verdadeira concorrência econômica – soam de maneira muito diferente, porque indicam – e isto é uma coisa que gostaria de vos explicar da próxima vez – a adesão a todo um conjunto doutrinal e programático que não é simplesmente uma teoria econômica sobre a eficácia e a utilidade da liberdade do mercado. Adesão a algo que é um tipo de governamentalidade, que foi precisamente o meio pelo qual a economia alemã serviu de base ao Estado legítimo (Ibidem, p. 121).

Não há, portanto, de modo indefinido, nenhuma correlação coerente e persistente entre as relações de produção e os sistemas político-sociais que possa dar conta, plenamente, em geral, do conflito social e, mais detidamente, dos comportamentos dos homens, das oposições, tensões e lutas na sociedade. O princípio de autoridade e governo não parece obedecer a ideologias e supostas posições nas relações de produção. Ele permeia toda a sociedade, está na esquerda, na direita e por todos os lados onde estiverem os atos de governo:

Por conseguinte, para entrar no jogo político da nova Alemanha, era preciso que o SPD aderisse a essas teses do neoliberalismo, senão as teses econômicas ou científicas ou teóricas, pelo menos à prática geral enquanto prática governamental desse neoliberalismo. De tal modo que o congresso de Bad Godesberg, o famoso congresso da renúncia absoluta aos temas mais tradicionais da Social-Democracia, foi, sem dúvida, a ruptura com a teoria

marxista, foi a ruptura com o socialismo marxista, mas, ao mesmo tempo – e é neste sentido que não se tratava simplesmente de uma traição, só podia sê-lo em termos históricos gerais, se quiserem, foi a aceitação daquilo que estava já a funcionar como consenso econômico-político do liberalismo alemão. Era menos renunciar a esta ou aquela parte do programa comum à maioria dos partidos socialistas do que entrar finalmente no jogo da governamentalidade. Para a Social-Democracia, só restava um passo a dar, que era a ruptura com o modelo inglês e com todas as referências à economia keynesiana (Ibidem, p. 122-123).

No Brasil havia somente a retórica da luta de classes. O período histórico que vai do início do século XX até os anos 1960 – e o golpe de 1964 – guardavam certa variedade de modificações e modulações do aparato institucional do Estado. Essas mudanças, no entanto, não tiveram como fator primordial somente os processos econômicos do desenvolvimento urbano-industrial, muito menos foram o exclusivo e fundamental desdobramento de uma evolução das estruturas produtivas. Estiveram em causa, tanto em 1930 quanto no Estado Novo e após ele a persistência das relações de dominação. E os contornos adquiridos pelo Estado, modulando suas feições enquanto ditadura ou democracia, não se explicam também por si mesmo senão como governamentalidade, isto é, atravessados pelo ato de governar, pela prática governamental, que não se limita ao Estado, mas envolve uma teia maior de relações por toda a sociedade, das quais o governo institucional é apenas uma das faces. ‘Cidadania’, ‘populismo’, ‘corporativismo estatal’, ‘ditadura’ e ‘democracia’ dizem respeito ao princípio de autoridade do governo que rege as relações de dominação.

Como as análises anarquistas evidenciam, o chamado ponto de chegada na formação do partido operário, na revolução proletária por meio de sua ‘organização’ política, ou na estrutura político institucional liberal, com todo seu aparelhamento corporativista, implicando modos de representação inerentes a uma sociedade cujos membros por muito tempo se acharam fora do Estado, não estava dado desde o início. A formação dos cidadãos parece ter sido muito menos um passo na sequência natural da linha evolutiva das sociedades capitalistas ocidentais. E o que ela deixou para traz em nome dos direitos que se reivindicou talvez tenha sido sua própria condição de resistência e liberdade.

Nos discursos que buscam explicar essas trajetórias e esses movimentos ficam ainda um tanto obscuros e invisíveis as recusas, como também o que pode ter escapado às direções que foram seguidas. As práticas anarquistas, no entanto seguiram suas trilhas, nunca necessariamente lineares, nem ascendentes, mas resistentes, às vezes recuando seus passos, desviando em busca de alguns ‘caminhos de minhoca’... Enfim, a cidadania negou a liberdade e a revolução.

## A QUESTÃO DA CIDADANIA

É a cidadania o outro aspecto do entendimento das condições populares nas relações de poder. E para o Brasil, na linha interpretativa do universo conceitual liberal, compreende-se a superação do passado colonial e de escravidão, o advento da República e os revezes dos autoritarismos – do Estado Novo e da Ditadura Civil Militar de 1964-85 – na conta de caminhos peculiares de construção da democracia e da cidadania brasileiras.

Esses caminhos, no entanto, deixam entrever peculiaridades nacionais, tais como certa apatia do povo, seu alheamento à política, bem como sua submissão às líderes demagógicos e autoritários.

Tanto Ângela de Castro Gomes e Jorge Ferreira, como em parte Francisco Weffort, fazem a afirmação subjacente de uma democracia e cidadania como um processo contínuo e longo no Brasil. E, em diálogo com as discussões teóricas em torno da cidadania, para Gomes, conforme se viu, no Brasil os direitos dos trabalhadores – direitos sociais – se constituíram a partir da associação ao Estado – varguista, inicialmente; e os revezes da democracia brasileira ou a sua difícil consolidação, segundo Ferreira, devem ser relativizados, uma vez que seu percurso não está dado, *a priori*, mas pertence à história.

Alguns trabalhos tentam mostrar como a ‘ausência’ do povo nos inícios do período republicano, se explica, de um lado, por uma manobra na delimitação da cidadania – eleitoral, principalmente, prescrevendo o voto apenas a alfabetizados – que alijava populações da institucionalidade política, por meio da política dos governadores e, de outro lado, graças ao denominador comum dos conservadorismos e receios ante a ‘turba perigosa’, manifestados pelos setores sociais em aliança e suas ideologias, ainda que de modo difuso; ao mesmo tempo, o absentismo popular e seu completo desinteresse pelo sistema, mantinha o divorcio inicial entre povo e república – seu ‘pecado original’. Mas tal desinteresse não se transfigurava, meramente, em passividade, já que a cidade fervilhava em protestos e revoltas, das quais se destaca a Revolta da Vacina, de 1904. Estávamos no começo da república na qual os trabalhadores viriam a ser caso de polícia. O povo, de modo libertário, se organizava para outros fins, em greves, festas e agremiações religiosas. Eram como várias repúblicas relativamente autônomas que, simplesmente, não reconheciam a ‘grande república’, daí a sua ausência (CARVALHO, J., 1996, 2004).

Carvalho procura afirmar os processos de constituição da cidadania brasileira. E embora considere um leque extenso de ideologias presentes como propostas de organização da sociedade brasileira da república em seu nascedouro, parece ignorar ou dar pouca atenção à trajetória anarquista, negligenciando mesmo a influência libertária sobre movimento operário.

E, em outro texto, seguindo a divisão clássica dos direitos de cidadania conforme a teorização de Marshall, dos direitos de primeira geração – civis e políticos – e direitos de segunda geração – sociais – afirma que os direitos políticos somente passaram a compor a cidadania no Brasil, a partir de 1945, com a redemocratização, tendo havido aí, então, uma inversão, sendo constituídos em primeiro lugar, os direitos sociais no período iniciado em 1930 (CARVALHO, J., 2004, p. 144-147).

Por fim, revelando também uma linha evolutiva na história, dentro do universo da concepção do liberalismo, do ponto de vista da teoria política, afirma, para o período que se abria em 1945-46, que: “a cada eleição, fortaleciam-se os partidos populares e aumentava o grau de independência e discernimento dos eleitores. Era um aprendizado democrático que exigia algum tempo para se consolidar, mas que caminhava com firmeza” (Ibidem, p. 147-148).

Assim, os dois ângulos tomados de modo panorâmico relativamente às concepções das lutas e trajetórias dos movimentos populares e do movimento anarquista, apresentam em vários estudos, a visão do período histórico de 1930 a 1946 ou de 1930 a 1964 – até o golpe civil-militar – como estando estruturado numa linha de força de desenvolvimento da sociedade e do Estado brasileiros, ancorado na modernização econômica e institucional própria do percurso trilhado pelas sociedades capitalistas. Mas, essa perspectiva naturaliza o capitalismo e o substitui pela própria história. De outra maneira, como se verá a seguir, o discurso anarquista permitirá trazer a trajetória popular de lutas para um campo propriamente histórico, isto é, entendendo que tanto a sociedade brasileira quanto a instituição do Estado, caminharam construindo a cada dia, as relações sociais – relações de poder – e a institucionalidade. Nessa hipótese as leis e as instituições que aparecem com certa nitidez a partir de 1945 tiveram de se constituir como uma opção histórica e não como consequência de uma evolução natural.

Por fim, é preciso ressaltar e tornar visível como tais relações de poder, em alguns momentos, estiveram por um fio, como enfrentaram resistências e como seu enraizamento foi difícil. Tão difícil que faz duvidar de sua perene profundidade. Evidentemente, nenhuma condição econômica, nenhum Estado, nenhuma situação pode ser tomada por determinismo inexorável. Os anarquistas tinham claro que os sindicatos, os partidos e as eleições –

ingredientes da institucionalidade liberal-democrática brasileira – não eram resultado de uma evolução, mas dos embates que eram travados. Nesses embates, agiram os vários mecanismos que funcionavam como instrumentos nas relações de poder. Sob a aparência de uma nova institucionalidade social havia – como há sempre – tensões, resistências e choques que levam a uma profundidade da história, aos seus subterrâneos. E as resistências mostram o caráter sempre provisório, frágil e superficial dos pactos e acordos da sociedade civil. Houve evolução? Em que sentido? Sob a ótica anarquista os pontos de inflexão nas relações de poder parecem ter seguido outro itinerário.

## **CONSIDERAÇÕES LIBERTÁRIAS**

O olhar sobre as continuidades muito mais do que sobre as rupturas da cronologia histórica 1930-64 parece não ser negligenciado por estudos já consagrados sobre esse período de formação da realidade brasileira. É consensual a constatação do continuísmo político de Vargas, da ditadura do Estado Novo e do caráter fascista do seu regime como nefastos do ponto de vista político e social.

Considera-se que entre 1946-1964 havia um Brasil diferente daquela imagem da República Velha. Sob o bafejo da democratização, teria havido uma trilha de modernização do país. E, além disso, os avanços constitucionais com a Carta Magna de 1934, sintetizados pela de 1946, sinalizariam uma curva de algum modo ascendente na história política país, só interrompida pelo interregno autoritário de 1937-45.

Examinando-se os principais trabalhos sobre esse período, a perspectiva anarquista, embora tendo se configurado em possibilidade histórica, não é cogitada, padecendo, com algumas exceções, de uma invisibilidade na historiografia e na sociologia brasileiras, ou condição de ostracismo.

As análises críticas também entendem no anarquismo um momento histórico do movimento operário de preparação ou em que a mobilização era incipiente, débil e talvez desarticulada: era uma fase do povo fora do poder ou sem nenhum poder. Em ambos os casos, fica visível um etapismo das análises.

Reafirmam-se, desse modo, as tendências de interpretação: na primeira vertente, correspondendo a uma evolução em direção à democracia liberal e, na segunda, ainda que ficando nítida a denúncia das ideologias populistas na abertura democrática de 1945-46, toma-se como única possibilidade de ascensão política das massas – e, por decorrência, da

conquista de uma posição de poder – a formação do partido operário para a disputa das eleições e a via revolucionária.

Os dois aspectos marcantes da situação da classe operária no Brasil no período de 1930 a 1964 estariam dados, por um lado, pela inserção popular no sistema político e, por outro lado, pela cooptação do movimento operário pelo sindicalismo e Estado corporativista.

Em relação ao primeiro aspecto, dentre as principais referências de estudo sobre o fenômeno do populismo, todas, grosso modo, apontam para a explicação do papel político dos trabalhadores associado a um momento na evolução. Neste sentido, haveria um caminho pela própria democracia, rumo ao pleno exercício da cidadania e da soberania popular. E para interpretações críticas do capitalismo, a partir das bases teóricas do marxismo e de conceitos incorporados de Antonio Gramsci, os populismos consistiriam também em um dos pontos da etapa de evolução dos elementos do capital como burguesia, industrialização e urbanização, com suas correlatas conformações políticas no nível da superestrutura da sociedade (GOMES, 1996, p. 31-45; DEBERT, 2008, p. 23-30).

Trabalhos como os de Leôncio Martins Rodrigues e José Albertino Rodrigues concluem que a organização sindical dos trabalhadores ficou marcada, mesmo após 1945, pelo sindicalismo de Estado (RODRIGUES, L., 1974, p. 88-89; RODRIGUES, J., 1979, p. 188-189). Em ambos fica visível a noção de evolução do sindicalismo. E, embora sem negligenciarem a influência anarquista no sindicalismo brasileiro, a reduzem ao momento incipiente da classe operária, cuja maturidade da consciência de classe tardava.

A instalação do modelo corporativista, no entanto, não deve ser considerada como mero efeito de manipulação e controle, pois houve, neste sentido, consentimento e mobilização operária em sintonia com o Estado. Isso era já visível nos anos 1910 com o sindicalismo amarelo.

As expressões ‘amarelo’ e ‘amarelismo’ foram designações para identificar o movimento sindical oposto àquele adotado pelas resoluções, princípios e posturas adotadas pelo movimento operário por meio do Primeiro Congresso Operário Brasileiro (1906) e Segundo Congresso Operário Brasileiro (1913). O sindicalismo amarelo se desenvolveu a partir do congresso realizado em 1912, no Rio de Janeiro, sob o apoio do presidente Hermes da Fonseca, por intermédio de seu filho, o tenente Mário Hermes. Essa é a tendência do movimento sindical associada ao corporativismo.

A democratização de 1945-46 passa a ser considerada como o momento culminante de uma trajetória que levou as classes trabalhadoras à condição de ‘ator político’, havendo,

pois, uma ruptura naquele biênio, com a quebra da ditadura varguista, ocorrendo a partir daí a restituição das liberdades políticas. Porém, quando encarado desde 1930, o populismo não sofre cortes no pós 1945, ou seja, existindo desde muito antes, o populismo teria seu lugar de consolidação com a democratização.

É muito conhecida a literatura sobre o movimento operário, cujas obras e autores fundamentais deram a consolidação de interpretações e análises, como os trabalhos de Boris Fausto (1977), Edgar Carone (1979), além das pesquisas de Michael Hall e Paulo Sergio Pinheiro (1979).

Excetuando-se a obra de Hall e Pinheiro, Boris Fausto e Edgar Carone consideram o papel do período anterior à Revolução de 30 como pertencente à infância do movimento operário, no qual a mobilização dos trabalhadores padece de inúmeros problemas. Fausto considera que a atuação operária entre 1917 e 1920 foi crucial para o desenvolvimento ulterior, atribuindo ao anarquismo a responsabilidade pela fraqueza e debilidade do movimento (FAUSTO, 1977, p. 247-249).

Carone, interpretando a evolução econômica, social e política brasileira, entendia que após o conflito mundial da Grande Guerra as recomposições de classes sociais internas representariam novas demandas para o movimento operário. A organização do partido proletário implicava o abandono do anarquismo e uma espécie de “modernização” do movimento operário:

Historicamente, o importante para o Brasil é a influência exercida pelos anarquistas, sindicalistas, etc. Até determinado momento cronológico eles contribuem positivamente para a afirmação proletária. Mas, com a Primeira Guerra Mundial e o conseqüente crescimento econômico, torna-se difícil a estas facções operárias adaptarem-se às novas relações de produção, que de artesanal passam a capitalista; e mais difícil ainda é eles compreenderem as novas relações sociais, já que a sociedade passa por rápido processo de crescimento, que resulta no aparecimento de novos segmentos sociais de classe. O marxismo é, neste contexto, a única concepção de mundo e de luta capaz de responder às novas necessidades do movimento operário no Brasil. Daí a relação entre necessidade histórica e a eclosão de um novo modelo partidário, entre a sociedade em mudança e a nova visão dialética. O aparecimento do modelo leninista é o resultado de uma nova conjuntura mundial, e sua aceitação pelo proletariado brasileiro e sinal positivo de sua modernização (CARONE, 1989, p. 77-78).

O grande historiador não notou as greves de 1917 no Brasil. Boris Fausto, por sua vez, apontava para essa espécie de progresso, modernização ou “maioridade” política do país:

A mudança das relações entre o poder estatal e a classe operária é a condição do populismo; a perda do comando político pelo centro dominante, associada à nova forma de Estado, possibilita, a longo prazo, o desenvolvimento industrial, no marco do compromisso; as forças armadas tornam-se um fator

decisivo como sustentáculo de um Estado que ganha maior autonomia em relação ao conjunto da sociedade. Na descontinuidade de outubro de 1930, o Brasil começa a trilhar enfim o caminho da maioria política. Paradoxalmente, na mesma época em que tanto se insistia nos caminhos originais autenticamente brasileiros para a solução dos problemas nacionais, iniciava-se o processo de efetiva constituição das classes dominadas, abriam-se os caminhos nem sempre lineares da polarização de classes e as grandes correntes ideológicas que dividem o mundo contemporâneo penetravam no país (FAUSTO, 1997, p. 151).

É assim que tais estudos da então denominada realidade popular brasileira dialogam com a tradição de estudos sobre os trabalhadores, do campo da história e da sociologia do trabalho, sobretudo a historiografia britânica de influência marxista que se utiliza de categorias analíticas como ‘classe’, ‘constituição de classe’ e ‘consciência de classe’, e das marcas do PCB.

A periodização mais tradicional da história faz a divisão na trajetória política e social dos trabalhadores na sociedade brasileira em 1930, quando o novo governo promove os desenvolvimentos que levaram aos direitos sociais ou à Consolidação das Leis do Trabalho, de 1942, havendo a abertura à participação popular com a democratização de 1946.

Considerando-se a conformação do Estado e das classes sociais no varguismo sob os conceitos do corporativismo e do populismo, observamos que a figura carismática do líder não precisou de normalidade institucional democrática para acontecer. A consagrada ideologia do trabalhismo se iniciou bem antes, na década de 1940, conforme asseverou Ângela de Castro Gomes, sobretudo, com criação do tempo festivo, do culto à figura do líder e à colaboração entre classes na ideologia governamental difundida pelos programas radiofônicos da Hora do Brasil (GOMES, 1994, p. 202-206).

Como já salientado anteriormente, para Francisco Weffort, assim como para outros estudiosos do chamado fenômeno do populismo, o período de 1930 e 1964 corresponde a uma continuidade em termos do papel do povo na política brasileira. O entendimento da participação política das classes trabalhadoras no Brasil, grosso modo, como adesão ao discurso de um líder carismático, com base em concessões com o fim de cooptar – no caso de Vargas, o atendimento às demandas da “questão social” – corresponde, portanto, ao fenômeno do populismo e da política de massas tal como procuraram demonstrar os teóricos filiados a essa tese.

Essa sucessão de estudos desconhece a perspectiva da autogestão do proletariado, além de endossarem uma visão etapista da trajetória da atuação política dos trabalhadores. Weffort, ainda que veja as aproximações entre democracia e autoritarismo populista, entende

que a presença popular é sem dúvida o fato político novo da etapa democrática que se inicia em 1945:

A noção de manipulação, tanto quanto a de passividade popular, precisa ser relativizada, concretizada historicamente, para que possamos entender a significação real do populismo. A imagem, se não o conceito, mais adequada para entendermos as relações entre massas urbanas e alguns grupos representados no Estado é de uma aliança – tácita – entre setores de diferentes classes sociais na qual evidentemente a hegemonia encontra-se sempre ao lado dos interesses vinculados às classes dominantes, mas torna-se impossível de realizar-se sem o atendimento de algumas aspirações básicas das classes populares, entre as quais a reivindicação do emprego, de maiores possibilidades de consumo e de direito de participação nos assuntos do Estado. Aspirações mínimas, por certo, mas decisivas na política de massas num país como o Brasil. A presença popular é, sem dúvida, o fato político novo da etapa democrática que se inicia em 1945. Pela primeira vez na história brasileira as massas urbanas aparecem livremente no cenário político. Liberdade relativa, por certo, e só possível dentro dos limites de uma estrutura de poder cuja composição de forças permanece, nos seus aspectos fundamentais, a mesma do período anterior (WEFFORT, 2003, p. 85 – grifo nosso).

E, paradoxalmente, a presença popular destacada parece anular-se ou neutralizar-se, na medida em que a posição das massas ‘permanece’ a ‘mesma’ dentro do sistema – ‘estrutura’ – de forças em jogo. Outro ponto a observar é o da reafirmação de um curso na história com determinado sentido progressivo ou evolutivo, assinalando a chegada a uma ‘etapa’ democrática.

Na perspectiva anarquista, porém, o que é novo é o aprofundamento da heteronomia do povo, que passava a aportar às urnas, dissipando de seus horizontes os sindicatos como organização de resistência.

É desse modo que outra gama de trabalhos tem revelado não apenas os trabalhadores tomados em sua carta de reivindicações ante o Estado ou num esquema de ação que parece ainda vigente, de constituição de uma pletera de direitos perfeitamente capturados e rapidamente transformados em instrumentos da administração do conflito social, mas, ao invés disso, tornando evidentes as ações, movimentações, expressões e a própria vida operária, livre e independente do Estado, tendo no sindicato até, aproximadamente, 1920 uma de suas manifestações.

Sem dúvida, dentre os trabalhos pioneiros neste sentido estão os de Edgar Rodrigues (1969), o do brasilianista Foster Dulles (1977), Hardman (1980) e De Decca (1983), este último ultrapassando 1930 e abordando o cotidiano e a vida operária em São Paulo. E sobre o exame da imprensa operária, De Decca afirma que “esses jornais cujo conteúdo foi descrito genericamente permitem diversos tipos de aproximação e análise. Evidenciam principalmente

a efervescência e a agitação do movimento operário na capital nos fins dos anos vinte e inícios dos anos trinta” (DE DECCA, 1983, p. 106).

O anarquismo, como se viu, constitui o espectro relativamente amplo dos socialismos surgidos no século XIX e que tem como base os seguintes princípios:

1 – a defesa da liberdade e autonomia individuais ou o princípio do individualismo libertário;

2 – a defesa da ação livre e autônoma, sem representação, não fundamentada no institucionalismo, ou o princípio da ação direta;

3 – a defesa de uma sociedade livre, sem hierarquias de poder e dominação ou o princípio autogestionário;

4 – a defesa de um associativismo e organização a partir de localismos, sem centralização de poder ou o princípio federativo.

Tendo marcado o movimento operário brasileiro, de forma preponderante até meados da década de 1920, o anarquismo sofreu duros golpes em sua mobilização dos trabalhadores pelos governos da República Velha, desde o governo de Epitácio Pessoa até a presidência de Washington Luís, autor da famosa frase sobre a questão social como caso de polícia. A perseguição e repressão impactaram o movimento, sobretudo, com a criação do Departamento de Ordem e Política Social – DEOPS nos anos 1920. Depois da ditadura do Estado Novo, com a superação de um contexto rigoroso de censura, a reorganização da militância compreendeu a edição de jornais, a reedição de outros interrompidos pelas perseguições e a criação de novos veículos de propaganda política.

Vemos no periódico *Acção Direta*, editado no Rio de Janeiro, a propósito da instauração de eleições com o novo período de democratização de 1945-46, a seguinte afirmação em artigo assinado por Manoel Peres:

Trabalhador, se confias no voto para dar solução a teus problemas, escuta um momento palavra veemente da História. [...] A política não resolve esse problema. Não, amigo trabalhador, a política não soluciona esse problema angustioso, como não conseguiu solucionar em nenhum país do mundo [...] Nos períodos eleitorais todos prometem uma solução justa para os problemas humanos; os líderes proletários aceitavam luta política e abandonaram os sindicatos para defenderem no parlamento os interesses de seus irmãos de classe... triste ilusão (*Acção Direta*, nº 28, 1946).

Para os anarquistas, as massas operárias, embora possam ser consideradas como integrantes do jogo político e incorporadas como “ator político” pelo sistema jurídico

institucional, abdicavam de seu real poder. Ângela de Castro Gomes, também considera, evidentemente, dentro do universo institucional liberal, que:

[...] No segundo momento do processo histórico de formação da classe trabalhadora como ator político, a ‘palavra’ não estava mais com os trabalhadores. (...) na América Latina, e não apenas no Brasil, ao acesso à cidadania por parte de setores populares sofreu nítida intervenção estatal e frequentemente não transitou pelo exercício da participação política segundo o modelo clássico da liberal-democracia (GOMES, 1994, p. 284).

E, analisando os discursos do trabalhismo, em comparação com as formulações operárias anarquistas, eles atestam que a fala do Ministério do Trabalho e do governo, representaram a ‘palavra do Estado’, a qual imputou aos trabalhadores duas lógicas: uma utilitarista, baseada na concessão do governo de benefícios, entendidos como dádivas de benevolência do líder, bem como uma lógica de reciprocidade, na relação entre líder e massas, atribuindo aos feitos governamentais um caráter de generosidade, que impunha como resposta a manutenção da sustentação do prestígio e do apoio popular.

Por isso, concebe que:

[...] a adesão dos trabalhadores, e não meramente sua submissão ou manipulação, sancionou um pacto pelo qual o Estado e classe trabalhadora se reconheciam como termos interessados na consecução de um novo sistema de ordem não mais autoritário. Dessa forma, este novo sistema de ordem pôde combinar um modelo corporativo de articulação de interesses públicos e privados com a vigência de um sistema partidário como veículo monopolizador da representação política, agora de forma a abarcar a classe trabalhadora. A questão da ampliação da participação política, que se abriu formalmente no Brasil após a Abolição e a República, completava seu curso com o papel quase público dos sindicatos corporativos e com a criação do PTB (Ibidem, p. 285).

Embora a autora considere a não submissão simples ou manipulação das classes populares no “pacto” levado a efeito com a redemocratização a partir de 1945-46, fica completamente invisível a presença do anarquismo como uma ‘voz’ que não se calou. E, ainda, mesmo que dentro de certos limites, Gomes chancela o caminho da história com o ponto de chegada a um contexto ‘não mais autoritário’. Evidentemente, trata-se de uma visão que não deixa de dialogar com a ótica que transita entre os dois paradigmas: democracia liberal e ditadura. Todavia, a perspectiva antiautoritária dos anarquismos pode desvendar, também, o autoritarismo na democracia ou tirania na democracia, posto que nenhum ‘tipo’ de regime é perfeito, posto também que todo regime comporta exceções na realidade.

Outro aspecto relevante se refere à célula dinâmica do movimento operário, centro, por excelência, das mobilizações dos trabalhadores e manifestação de seu poder: os sindicatos.

Para Azis Simão, as mudanças na sociedade brasileira levaram a uma reconfiguração do Estado diante das transformações econômicas, particularmente, a partir de 1930, com impactos sensíveis na organização sindical, incorporando as demandas operárias. Tal caminho resultou na Consolidação das Leis do Trabalho e o sindicato foi perdendo sua autonomia para o modelo corporativista (SIMÃO, 1966, p. 228-233).

E ainda sobre o significado das estruturas corporativistas do Estado no período, Araujo afirma:

minha tese mais geral é a de que a ideologia e as estruturas corporativistas – enquanto resposta à questão da movimentação autônoma das classes trabalhadoras e a necessidade de construção de novos mecanismos de gestão da economia – constituíram o principal instrumento de recomposição da capacidade hegemônica do Estado, realizado pelas elites que tomaram o poder em 1930. Esforço de constituição de uma forma específica de hegemonia, de uma hegemonia de tipo “organicista”, que correspondeu ao processo de revolução passiva inaugurado no país a partir da Revolução de 30 e que, enquanto tal, permitiu a incorporação da classe trabalhadora, sob o controle do Estado, de modo a barrar a sua constituição enquanto força social autônoma e politicamente independente. O corporativismo, assim concebido, opera como mecanismo de controle das classes trabalhadoras e, ao mesmo tempo, envolve o atendimento de interesses materiais concretos destas classes e o seu reconhecimento enquanto interlocutor político. Por esta via entender a adesão destas classes ao sindicalismo corporativo e a cooptação ou transformismo de parcela importante de suas lideranças. Neste sentido, chamei a atenção para o papel desempenhado pelos segmentos organizados dos trabalhadores e pelas principais correntes atuantes no movimento sindical preexistente tomando sua aceitação e/ou adesão como um dos fatores explicativos da rápida implantação e consolidação da estrutura sindical corporativista (ARAUJO, 1994, p. 286).

Em todos os casos, a observação do problema da participação política dos trabalhadores entre a República Velha e 1964 deixa entrever alguns aspectos importantes: em primeiro lugar, a mobilização operária nas duas primeiras décadas do século XX sob influência anarquista; depois, com as repressões ao movimento a partir da década de 1920 e com a Era Vargas, as intervenções nos sindicatos e o desencadeamento de novas perseguições, desenvolveram-se as estruturas corporativistas, o sindicalismo de Estado, operando a cooptação da classe trabalhadora e o controle social, ainda que se aproveitando das vicissitudes da dinâmica interna do movimento e da tendência do sindicalismo amarelo.

Mesmo diante de tal condição, nas visões e interpretações dos discursos das ciências sociais, sobretudo no âmbito da história, da sociologia e da ciência política, é possível encontrar algumas sentenças que se afirmam, de modo geral, como leituras para as trajetórias

populares entre 1930 e 1964, destacando-se uma via que entende os caminhos da classe operária inseridos no quadro evolutivo do liberalismo e da democracia; e outra em termos da luta de classes e da mobilização dos trabalhadores, sua organização e consciência de classe.

E ainda que tal esforço de percepção e compreensão implique certa visão panorâmica, as lacunas desses discursos não deixam dúvida quanto às concepções de teoria da história para ambos os lados. De um lado, as peculiaridades do comportamento das massas trabalhadoras no Brasil, frente ao jogo político-institucional liberal, podem ser explicadas pela configuração do Estado, pelos modos de participação política que se consolidaram, por meio de um ‘Estado de Compromisso’ ou pelos chamados populismos diversos, aspectos considerados como pontos problemáticos, vicissitudes ou ‘falhas’ do desenvolvimento democrático nacional, cujas heranças necessitariam ser superadas; de outro lado, o desenvolvimento do modo de produção capitalista não contou com uma burguesia interna progressista, capaz de impulsionar uma revolução interna; e, ainda, a trajetória dos trabalhadores havia redundado no trabalhismo e sua energia não fora canalizada para a formação do Partido Comunista, como força revolucionária. Em ambos os discursos, a condição popular em termos políticos só poderia se expressar no âmbito do Estado: a Revolução de 1930 e a CLT, neste sentido, poderiam ser considerados como marcos históricos.

Mas, a análise anarquista não parece creditar nem ao regime institucional liberal um problema de funcionamento, que pudesse ter como resultado os populismos, tampouco a necessidade obrigatória da institucionalização das lutas operárias, por meio da formação do partido, como sinal de poder popular. Ao contrário, a perspectiva libertária impõe outra leitura para o povo e sua história.

Os anarquismos revelam um aspecto de vitalidade da crítica radical ao liberalismo e à democracia, mostrando que seu movimento não fora devorado pelo sistema político, tampouco cedeu a qualquer projeto de formação de um partido, popular ou operário, além de deixar evidente a recusa ao sindicalismo de Estado.

São exíguos os estudos sobre o anarquismo no período de 1946-1964. Via de regra, a historiografia negligencia os caminhos do anarquismo, seu papel e sua relação com a sociedade brasileira, depois dos anos 1920 e 1930, nas lutas internas e no contexto internacional contra os fascismos, exceto pela consideração da importância dos anarquistas na Revolução Espanhola de 1936-1939, bem como depois do conflito mundial da Segunda Grande Guerra. As lacunas se estendem até os anos 1960, a partir de quando se reobserva o mainstream constando os movimentos libertários associados ao Maio de 68.

Sem dúvida, as repressões sofridas pelo movimento a partir de 1919, as perseguições durante o governo de Arthur Bernardes na década de 1920, os golpes da organização sindical, prisões e novas perseguições no Estado Novo, não devem ser negligenciados. Mas, a resistência anarquista pode ser atestada pelos centros de cultura anarquistas dos anos 1930, pelas manifestações contra o integralismo.

Alguns trabalhos têm tratado desta resistência. Raquel de Azevedo (2002), ao fornecer elementos para a discussão da “formação da classe operária”, identifica nas ações e no movimento dos anarquistas entre 1927 e 1937 formas de resistências. E, avaliando as interpretações da historiografia sobre o anarquismo no Brasil, explica a suposta ‘fraqueza’ do movimento, exatamente, no fato de os anarquistas recusarem a via da institucionalização, da luta no partido ou na participação do sindicalismo de Estado (AZEVEDO, 2002, p. 25-42). E entre a década de 1920 e 1945, outros como Parra (2003) e Silva (2005) destacam a resistência examinando a documentação do DOPS.

Núcleos e militantes pioneiros tiveram uma atuação longa, tais como José Oiticica (1882-1957) e Edgar Leuenroth (1881-1968). O Centro de Cultura Social – CCS, de São Paulo, foi fundado em 1933 e fechado em 1937, por ocasião das repressões do Estado Novo; foi reaberto em 1945 para depois ser novamente fechado pelas autoridades da ditadura em 1969, ficando suas atividades obstruídas até 1985, quando retomou suas atividades. Com a morte de Oiticica em 1957, foi criado em 1958, no Rio de Janeiro, o Centro de Estudos Professor José Oiticica – CEPJO. Além disso, destacam-se os jornais *A Plebe*, *Ação Direta*, *O Libertário* e *Dealbar*, entre outros, que faziam parte da ação dos anarquistas nos anos 1940, 50 e 60. Entre 1937 e 1945 o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo – DEOPS havia apreendido cerca de 20 periódicos classificados como anarquistas (SILVA, 2005, p. 66-67).

Com o novo ambiente sem aparentemente uma pesada repressão institucionalizada, porém sob a vigilância social contra o perigoso e o potencialmente subversivo, os centros de cultura voltaram a se desenvolver e militantes como Jaime Cubero constituíram importante papel no panorama da ação anarquista. Esse período foi descrito pelos estudos de Edgar Rodrigues (1992; 1993a) e, mais recentemente, por Borges (1996).

Desse modo, durante o período, cujos estudos escasseiam e sobre o qual ficam pouco nítidas a crítica e a resistência anarquistas ante as capturas do regime liberal democrático, os anarquistas parecem ter se mantido leais aos seus princípios. E a suposta ‘saída de cena’ dos

anarquistas se explica na recusa ante a formação do partido e o sindicalismo de Estado, razão, talvez, constitutiva do conjunto de fatores e contextos históricos que conjugam a situação do anarquismo após as décadas de 1940 e 1950. Já nos anos 1960, tendo a quase totalidade de seus pioneiros da primeira metade do século falecido, o veio libertário se renova numa nova geração com o Maio de 68.

Assim, o desvendamento da permanência da voz anarquista, dos seus ideais, para além de 1945, não sem reveses, pode proporcionar uma visão mais fiel dos processos que levaram à condição de ‘ator político’ as massas operárias, principalmente, para relativizar tal condição, em outra perspectiva.

Pode-se finalizar dizendo que mostramos, neste capítulo, o esboço geral das tendências explicativas sobre as relações de poder no Brasil relativamente às classes populares e ao operariado, desconhecendo, propositalmente ou não, as forças libertárias. De um lado, as interpretações e as noções de populismo, corporativismo e democracia, transitaram dentro o universo conceitual liberal; de outro lado, a explicação marxista traçou os modos pelos quais se formaram as classes sociais na sociedade nacional: a burguesia e o proletariado, bem como uma ‘revolução burguesa’ ou uma ‘burguesia típica’, que deram o tom das preocupações e dilemas, mais para o marxismo do que para a multiplicidade na história.

Os traços peculiares nacionais foram objeto de atenção por esses estudos. E daí ressaltaram desníveis, arcaísmos e imperfeições que poderiam ser chamados à compreensão da não realização da ordem liberal-democrática, quer seus caminhos apontassem para a consolidação futura da democracia, quer fosse seu itinerário mudado por pressões populares em torno de uma sonhada revolução, ou ainda, fosse vitoriosa a ascensão dos partidos de esquerda, para uma futura guinada para reformas populares, de modo mais ou menos acelerado, como se houvesse a possibilidade da iminente revolução para além da vontade dos autores.

Mas nenhuma dessas análises considerou, em sentido inverso, que as vicissitudes da chamada ‘participação’ popular não são anomalias e sim constitutivas do próprio regime, conforme deixa entrever a perspectiva libertária: seja como coadjuvante no jogo político-institucional, seja como massa arregimentada pelos comunistas e partidos de esquerda, as

classes trabalhadoras experimentaram, segundo os anarquistas, uma inegável situação de subordinação e submissão, ou seja, paradoxalmente, a perspectiva anarquista indica que, quanto mais integradas na sociedade por meio dos canais democráticos, mais a classe operária se submeteu, condição oposta à sua experiência do início do século XX.

O fato de o país ter superado a ditadura do Estado Novo poderia levar a pensar que a segunda metade da década de 1940 daria ensejo a um novo contexto em que o povo teria de volta a sua soberania, ainda mais aventando-se a hipótese de que mazelas como o ‘voto de cabresto’ e coronelismo estariam próximos da extinção. Ficou evidente que o abandono da autogestão por parte dos trabalhadores os levou à sua adesão a uma relação tutelar.

## **CAPÍTULO 3**

### **A CRÍTICA ANARQUISTA À CONDIÇÃO OPERÁRIA**

As críticas anarquistas estão relacionadas com prática e ação direta. Não são retóricas. A partir dos jornais anarquistas, um dos meios mais utilizados pelos libertários em suas estratégias de ação, ficam evidentes, entre outras coisas, as ações anarquistas, suas análises e mobilizações. Destacam-se as críticas ao Brasil, especialmente, aquelas que se detém sobre o regime recém-instaurado da democracia, como de resto ao contexto histórico nacional. É preciso lembrar que em razão do seu internacionalismo, os anarquistas abominam qualquer nacionalismo ou sentimento exclusivista, pois há neles a defesa de laços de solidariedade que ultrapassam fronteiras de todo tipo.

Dessa forma, os jornais são abordados procurando mostrar, minimamente, aspectos de sua fundação e trajetória no movimento anarquista, concentrando atenção para o período histórico em estudo, para em seguida centrar a análise sobre suas matérias.

Como parte final deste capítulo, destacam-se as críticas à democracia, aos pressupostos do liberalismo e o confronto destes com a perspectiva anarquista, buscando situar, por intermédio dos apontamentos contundentes dos libertários, os mecanismos que funcionaram como tecnologias de governo da classe operária, desvelando os aspectos de tirania nas democracias. As leis, as instituições próprias da democracia representativa, assim como o sindicalismo de Estado compuseram o rol de instrumentos de controle.

### **OS JORNAIS**

No Brasil, o final do Estado Novo trazia de forma mais premente elementos senão absolutamente novos, de alguma maneira, com uma importância nunca antes vista no quadro complexo das relações entre Estado e sociedade brasileira: o fim da ditadura e o aparelhamento institucional constituído desde 1930, causou impacto, especialmente, nos sindicatos, constituindo novas inflexões nas relações de poder, entre o governo e o povo, e também entre os anarquistas no movimento operário.

Desde o seu nascedouro, a imprensa anarquista aliada à livre associação foi sempre uma estratégia visceral dos libertários. Suas palavras, suas vozes e ações funcionaram como perpétuas recusas ante as autoridades, explorações e governos: ponto de resistências às relações de poder – não apenas ao Estado em relação à sociedade e à classe operária, mas

também diante dos dispositivos de controle, das institucionalidades para governar e explorar, assim como diante das vanguardas socialistas e lideranças sindicalistas. É o que se vê estampado e nas críticas dos jornais anarquistas. São elas que põem luzes às misérias da democracia recém-inaugurada no país com o fim do Estado Novo. Foi por meio da imprensa libertária que continuou a difusão da cultura libertária, seus estilos de existência e a importância de suas associações.

A vitalidade dos postulados libertários e de sua crítica social permaneceu nas mãos de seus militantes, os quais, mesmo após cerca de três décadas repressivas, deram mostras fôlego; os princípios anarquistas continuaram atuais para os anos 1950, assim como o foram para os anos 1920. É certo que a sociedade brasileira passara por transformações; igualmente, mesmo se tratando de militantes mais veteranos que articularam suas práticas por intermédio da imprensa anarquista, os acontecimentos contemporâneos mantiveram-se no foco de suas atenções, pois a análise anarquista está voltada para sua historicidade e a atualização das suas lutas.

Não é demais lembrar que esses militantes foram os sobreviventes de duras e prolongadas ações repressivas e perseguições ao movimento anarquista e ao movimento operário. Nas primeiras décadas do século XX, junto às greves e à organização dos sindicatos de resistência – anarcossindicalismo – as manifestações populares elevaram o nível das tensões, particularmente, nos grandes centros urbano-industriais de São Paulo e Rio de Janeiro.

E assim podem ser entendidos os vários dispositivos de repressão e perseguição acionados: a Lei Adolfo Gordo (1907) – lei de expulsão de estrangeiros envolvidos nas manifestações e greves, tendo servido de base para sucessivas reedições; o papel das polícias e das prisões, incluindo a colonial penal da Clevelândia, no extremo norte do país; o aperfeiçoamento e a sofisticação dos aparelhos de vigilância e punição como a criação, em 1924, do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, com sua estrutura e aparatos adjacentes, além da intervenção nos sindicatos perpetrada pelo governo provisório de Vargas a partir de 1930, erigindo o sistema sindical corporativista.

Aquele momento, incluindo a parafernália burocrática do Estado Novo, produziu revezes e refluxos no movimento anarquista, que se manteve resistente, ora acionando uma fuga estratégica, um silêncio cauteloso, ora partindo para o enfrentamento, a dinamite; as militâncias se desdobraram, entretanto, na propaganda e na preocupação com a formação de subjetividades novas, que não estivessem carcomidas pelas relações sociais existentes, daí as escolas anarquistas, o teatro, os centros de cultura social, as colônias experimentais de uma

vida livre ou mais livre; e, obviamente, a imprensa libertária disparando em defesa dos princípios como um grande explanador de injustiças, explorações e opressões.

Nesta pesquisa, foram examinados os periódicos da imprensa anarquista *Ação Direta*, *A Plebe*, *O Libertário* e *Dealbar*. O jornal *A Plebe* é emblemático nos percursos do movimento anarquista brasileiro, pelo menos, entre nos anos 1920 e a década de 1940. Lançado em junho de 1917 na cidade de São Paulo, sob a direção de Edgar Leuenroth, o periódico foi alvo contínuo de vigilâncias e perseguições constantes e não episódicas, tendo deixado de circular entre 1924 e 1927 (RODRIGUES, E., 1997, p. 32-33).

Junto a outros periódicos como *A Lanterna*, *Guerra Social* e *O Amigo do Povo*, o jornal foi um dos principais meios de atuação do movimento anarquista no Brasil, com altas tiragens para a época. A partir da segunda metade da década de 1940 e na década de 1950 o *Ação Direta* se destaca.<sup>11</sup>

No Brasil, com o fim da ditadura do Estado Novo, houve um novo florescimento da imprensa social. Desse modo, pôde se verificar ainda a presença de outros jornais que, mesmo após o golpe de 1964, atuaram em resistências. Neste sentido, destacam-se inclusos ou próximos à época a publicação de *Remodelações* e *Dealbar*. O primeiro, cujos primeiros números começaram a ser impressos ainda em 1945 e o segundo tendo início em 1960 (RODRIGUES, E., 1997; 1978, p. 426-460; 1992, p. 49-58; 1993a, p. 225-228; 1993b, p. 75-78).

Como já mencionado anteriormente, o foco de atenção nesta análise está na perspectiva crítica dos anarquistas sobre o movimento operário e seu lugar nas relações de poder na sociedade brasileira. Moacir Caminha, organizador de *Remodelações*, ao lado de sua companheira, Maria Ieda de Moraes, ao que tudo indica, parece ter seguido um caminho original, primando por desenvolver um viés reformista, distanciando-se dos pressupostos que fundamentam, por exemplo, a crítica ao Estado e suas instituições (GONÇALVES, 2009, p. 112); o segundo periódico teve sua publicação inicial em 1965 e incluído ao interesse desta pesquisa, na medida em que traz uma avaliação do golpe de 1964 (RODRIGUES, E., 1993a, p. 77).

---

<sup>11</sup> Segundo registros do Arquivo Edgar Leuenroth, da Universidade Estadual de Campinas – AEL-UNICAMP, entre 1946 e 1959 publicaram-se 136 números do *Ação Direta*; de *A Plebe*, entre seu reaparecimento em 1947 e 1951 circularam apenas 33 números; enquanto *O Libertário*, desde seu primeiro número lançado em 1960, publicou-se 28 edições até o ano de 1964.

Muitas vezes, a edição e a distribuição dos jornais eram atingidos pela prisão de seus organizadores, os militantes anarquistas. Edgar Leuenroth foi preso várias vezes desde, por exemplo, a grande greve de 1917 em São Paulo. Outro aspecto importante a considerar está no fato de que os grupos anarquistas utilizavam não apenas um, mas vários jornais para suas ações, participando e colaborando neles, simultaneamente. Após períodos de repressão e empastelamentos, lançavam novos títulos. E novamente, pode-se citar Leuenroth como figura de destaque, pois antes da fundação de *A Plebe* já se dedicava à propaganda do jornal anticlericalista *A Lanterna*.

Os jornais nunca tiveram existência por si mesmos. Estavam ligados às associações anarquistas, aos sindicatos, aos centros culturais e de estudo. *A Plebe* enfrentou dificuldades em vários momentos, passando por quebra na periodicidade das edições e interrupções. O jornal sofreu constantes perseguições e dificuldades financeiras que alteraram a sua periodicidade e regularidade de distribuição. Circulou de 1917 a 1951, sendo fechado algumas vezes durante esse período. Sua primeira edição é de 9 de junho de 1917 e sua publicação interrompida em 1924 pelo Estado. Ressurgiu em 1927, mantendo o título e sua numeração com o intuito de reaver a tradição de luta do periódico e do anarquismo. Nesta época, denunciou os degredos de militantes operários e dos revolucionários de 1924 na Colônia de Clevelândia, onde morreram cinco anarquistas. Em 1932, aconteceram novas interrupções em decorrência da repressão aos sindicatos e jornais operários provocados pela aplicação da Lei Celerada, assinada em 1º de agosto de 1927 e, posteriormente, pela aplicação do estado de sítio que sucedeu a ‘Intentona Comunista’. Em 1º maio de 1947 ‘volta à luta’, expressão-título da manchete que abre seu novo nº 1 (CARNEIRO, KOSSOI, 2003, p. 96).

Figura 1- Manchete do Primeiro Numero de A Plebe.

# O anarquismo luta contra todas as formas de tirania, de exploração e de obscurantismo - e em prol de bem-estar e liberdade para todos

S. Paulo, quinta-feira, 10 de Maio de 1947

ANO 30 — NUM. 1 (Nova fase)

# A PLEBE

PELA LIBERDADE COM O ANARQUISMO

Director-Gerente: EDGARD LEUENROTH

ANARQUISMO É O PENSAMENTO E TAMBÉM A ANARQUIA KAMINHÁ A HISTÓRIA GIOVANI BOVIO

## VOLTANDO À LUTA

### SANGRANDO AINDA DAS FERIDAS CAUSADAS PELO VENDAVAL DA REACÇÃO DO POVO RETOMA O CAMINHO PARA A LIBERDADE

Publicamos em outra página deste número uma parte de Gligi Dananti, sobre as velhas campanhas de reação, como muitas outras militantes da causa da Liberdade, foi arrastado ao nome escolhido e atraído à escuridão das deportações pelo tufão da tirania. Não preferimos encontrar mais esse mesmo tufão, para arrastar e a momentos proteste desta maneira do anarquismo.

Este mesmo comportamento deve estar como nós, voltando a reação da volta. Depois de prender a Franco e a Espanha, após um longo período na Prisão, de onde regressou à Itália Gligi Dananti está de novo à frente da "União Nova", onde com Malatesta, havia ficado depois da sua expulsão da luta da sua grande obra à terra dos aprimidos e de sua expulsão da liberdade revolucionária.

"A Plebe" também está de novo na luta. Como a Frente da Terra, esse curso dos poderes cessa...

Novo resurgimento. Vem então a primeira guerra mundial, a primeira, sua suspensão de "A Plebe" e novas paragens.

Resurgiu para breve interrupção, e após outra interrupção, em consequência da falta reacionista. Em uma dessas reações teve como vítimas a comendador Manuel Campos, que morreu logo, e Florentino de Corvelho, há pouco falecido, também de maneira cruel e sem razão.

Surgiu de novo em 1920 para a vida activa, de luta entusiástica e em prol da liberdade de Suco e Zanussi.

Quiza após de tempo é desmoralizada. Foram de novo presos seu abeter e sua esposa, assim como muitos cooperadores, mandados para o presídio Maria Zélia, e alguns, como O. Salazar, foram deportados.

E aqui está de novo. Muitos são que se voltaram nesta hora à liberdade. Mas, como Gligi e Salazar, para não serem a mesma lista são que foram libertados, ainda continuam lá fora, à luta nas campanhas de anarquismo, em viagens, em visitas aos estudantes fascistas, foram facilitados, alguns ainda, como Varral, Melo, Pardo e José Cleonildo, para voltarem a assumir as actividades da liberdade.

Mas, então, depois. Muitos foram substituídos por novos nomes, mas não são os que pensam e os que fazem. É a luta, novamente.

Não há a modificar os ataques ao anarquismo em relação aos problemas sociais. Os anarquistas não são confundidos com os anarquistas de outro modo. Tudo quanto dizemos e repetimos está absolutamente fundamentado sobre fatos.

Registamos hoje, com a mesma convicção e que tivemos há 20 anos, não há solução humana para os problemas humanos. Só há uma solução e a liberdade de Estado, defesa e garantia do respeito de uma sociedade baseada no apolítico e na justiça, com a liberdade, cultura e não para "falsa liberdade".

## AGRAVA-SE A SITUAÇÃO

Há perspectivas sombrias nas horizontes da vida proletária. Os "labores" da indústria e das finanças ameaçam fechar as fábricas, atirando para as ruas do desemprego milhares, talvez milhões, de operários que construirão os seus rigores e que lhes abstrairam os corpos de ouro.

Fazem-se, conforme declarações publicadas nos jornais, como reações contra as medidas tendentes a combater a inflação e fazer a baixa do custo da vida.

A luta em que nos encontramos, na luta, 124 fábricas de "rayon", em Americana, encerram as suas actividades dando origem ao "lock-out" planejado pelos industrialistas.

Aqui na Capital várias são as fábricas que estão dispensando operários, e a indústria de calçados vem se reorganizando, desde há vários meses da falta de serviço, nos fechamentos das fábricas.

Assim é que o capitalismo soluciona os problemas sociais.

Habitados a margem de lucros astronômicos em consequência do estado anormal ocasionado pela guerra, mas que as necessidades de consumo eram maiores que a capacidade de produção, os "labores", elevaram de tal forma os preços dos artigos de primeira necessidade, valendo-se da manobra criminosa de subtração dos estoques e criando, como consequência, o chamado "negro", que, forçados pela concorrência, tiveram de fechar as fábricas a fim de vender os produtos mais baratos.

E assim, dessa forma hostil e desumana, que eles põem em prática os seus sentimentos filantropia e críticos.

Os operários produzem a riqueza do salário que nunca alcança o custo da vida, logo a riqueza que é distribuída pelas mãos da forma mais ignominiosa porque aproveitam-na para enriquecer os capitais das suas mãos, para utilizar, nos momentos, nos jogos de toda a espécie, para as suas viagens e por seus vícios. Mas as máquinas pertencem aos patrões, que podem dispor delas como armas políticas, ou como instrumentos de coacção para sustentarem a ganância de lucros.

E quando, em consequência de uma situação criada por eles, os mercados se tornam insustentáveis os "labores" resolvem a criar com uma simplicidade extraordinária os seus "labores" quando guardam os estoques para manter os preços, e lançam os operários na incerteza do dia de amanhã.

E a fome, a miséria, a prostituição, o alcoolismo e toda a corte de mazelas sociais da sociedade capitalista, começam a rondar as portas dos lares proletários...

## As reivindicações populares

Que fazer quando as lutas proletárias e populares? Bem entendido, que fazer, hoje e não amanhã, em relação à melhoria do estado do povo, isto é, que fazer em um programa mínimo de reivindicações imediatas?

Mas não há que estabelecer graduações nas reivindicações dos direitos do povo? Poderia fazer distinção nos desideratos em programas mínimos e máximos?

O povo dá todo em sua vida de trabalho, produz, dá sua atividade, seu esforço, sua energia, sua saúde, sua vida. E que recebe como recompensa? Apenas o bastante para poder continuar trabalhando em favor dos donos da terra. Tem, portanto, tudo a reivindicar. E por onde começar? Primeiro se prova que o proletariado, sentindo nas próprias carnes os efeitos da situação econômica de hoje, é o povo que sabe o que deve reclamar e quando o deve fazer.

Bem-estar e liberdade — é a síntese de suas aspirações e de suas necessidades. Incomensuráveis em sua necessidade e que não são feitas sem de ir arreando, à realidade econômica, com a possibilidade de ser realizada e durar por longos períodos dos bens que lhe cabem, até que um colapso derivado, possa entrar no seu definitivo estágio que representa a produção legítima de sua vida.

Defeso obter mediante qualquer forma sua necessidade e essas reivindicações, não continuam fazer os profissionais da política, canalizados em iniciativas políticas, em programas eleitorais, quando, em cada de votos, prometem ao povo este mundo e o outro.

Há, portanto, reivindicações essenciais para que, sem deixar a luta de sua atividade, volutária — a transformação social — os momentos históricos com o povo para se conquistar, a fim de que ele tenha cada vez mais confiança no trabalho de sua vida e também como um exercício permanente do espírito de iniciativa e de vontade ativa.

## A publicação regular de "A PLEBE"

Aproveitando a comemoração de 1º de Maio, lançamos este número especial de "A Plebe". Nosso desejo, que, aliás, é o de todos os militantes e simpatizantes de nosso movimento, é que este periódico, há tradicional na luta libertária deste país, volte a aparecer regularmente.

Deves, portanto, dizer que sua aplicação sumária poderá transformar-se em realidade se contar com a cooperação decidida de maior número possível de companheiros. Como é sabido, não dispomos de capitais e não podemos nos desviar e não queremos conseguir recursos fora de nosso meio. A nossa imprensa não vive de subsistência mas nem de subsistência. Contamos unicamente com as contribuições coletadas entre nossos elementos. E como todos são vivemos de salário, é necessária a cooperação de todos aqueles que se interessam pelo desenvolvimento de nossa obra. "A PLEBE" pode contar com as seguintes fontes de recursos:

Venda avulsa — Com o alto custo da confecção do jornal, a venda avulsa de próximo, mas é necessária para a sua divulgação. Toda, pois, devem influir junto às bancas de jornais e aos jornalistas para que vendam "A PLEBE", o mesmo cabendo aos companheiros do interior, com referência às agências de jornais, informando-os com urgência do que foi conseguido e indicando-nos seus endereços.

"A PLEBE" terá serviço de assinaturas. O preço será estabelecido de acordo com o custo do jornal. Os interessados em receber o jornal por meio de assinaturas deverão, entretanto, receber imediatamente, indicando-nos seus endereços e endereços de pessoas que possam ser assinantes.

Doutores — A cooperação dos intelectuais foi valiosa para a divulgação do jornal nas várias instituições. Por isso adotamos novamente esse sistema de divulgação. Os pacotes serão enviados, na administração ou pelo correio, na base de 10 exemplares por \$ cruzado. Quem quiser, poderá adquirir os pacotes da maneira que julgar mais proveitosa.

Subscrição voluntária — Recolheremos, igualmente, a coleta de recursos por meio da subscrição voluntária. A administração distribuirá listas para esse fim, devidamente rubricadas. Os companheiros poderão procurar na sede do jornal ou pedir pela correio. Nas listas, que serão publicadas, poderão figurar nomes ou iniciais. Entretanto, a divulgação dos nomes é facultativa.

Vamos regularizar a publicação de "A PLEBE"? Pois, então, estamos não à obra. Cada qual trabalhe como puder, mas sem perda de tempo, pensando em comunicação com o jornal, diretamente na sede do jornal ou por carta. E não nos pensem de acordo com as campanhas de "Ação Direta".

Como nos pontos de Gligi Dananti, sobre as velhas campanhas de reação, como muitas outras militantes da causa da Liberdade, foi arrastado ao nome escolhido e atraído à escuridão das deportações pelo tufão da tirania. Não preferimos encontrar mais esse mesmo tufão, para arrastar e a momentos proteste desta maneira do anarquismo.

Este mesmo comportamento deve estar como nós, voltando a reação da volta. Depois de prender a Franco e a Espanha, após um longo período na Prisão, de onde regressou à Itália Gligi Dananti está de novo à frente da "União Nova", onde com Malatesta, havia ficado depois da sua expulsão da luta da sua grande obra à terra dos aprimidos e de sua expulsão da liberdade revolucionária.

"A Plebe" também está de novo na luta. Como a Frente da Terra, esse curso dos poderes cessa...

Novo resurgimento. Vem então a primeira guerra mundial, a primeira, sua suspensão de "A Plebe" e novas paragens.

Resurgiu para breve interrupção, e após outra interrupção, em consequência da falta reacionista. Em uma dessas reações teve como vítimas a comendador Manuel Campos, que morreu logo, e Florentino de Corvelho, há pouco falecido, também de maneira cruel e sem razão.

Surgiu de novo em 1920 para a vida activa, de luta entusiástica e em prol da liberdade de Suco e Zanussi.

Quiza após de tempo é desmoralizada. Foram de novo presos seu abeter e sua esposa, assim como muitos cooperadores, mandados para o presídio Maria Zélia, e alguns, como O. Salazar, foram deportados.

E aqui está de novo. Muitos são que se voltaram nesta hora à liberdade. Mas, como Gligi e Salazar, para não serem a mesma lista são que foram libertados, ainda continuam lá fora, à luta nas campanhas de anarquismo, em viagens, em visitas aos estudantes fascistas, foram facilitados, alguns ainda, como Varral, Melo, Pardo e José Cleonildo, para voltarem a assumir as actividades da liberdade.

Mas, então, depois. Muitos foram substituídos por novos nomes, mas não são os que pensam e os que fazem. É a luta, novamente.

Não há a modificar os ataques ao anarquismo em relação aos problemas sociais. Os anarquistas não são confundidos com os anarquistas de outro modo. Tudo quanto dizemos e repetimos está absolutamente fundamentado sobre fatos.

Registamos hoje, com a mesma convicção e que tivemos há 20 anos, não há solução humana para os problemas humanos. Só há uma solução e a liberdade de Estado, defesa e garantia do respeito de uma sociedade baseada no apolítico e na justiça, com a liberdade, cultura e não para "falsa liberdade".

Há perspectivas sombrias nas horizontes da vida proletária. Os "labores" da indústria e das finanças ameaçam fechar as fábricas, atirando para as ruas do desemprego milhares, talvez milhões, de operários que construirão os seus rigores e que lhes abstrairam os corpos de ouro.

Fazem-se, conforme declarações publicadas nos jornais, como reações contra as medidas tendentes a combater a inflação e fazer a baixa do custo da vida.

A luta em que nos encontramos, na luta, 124 fábricas de "rayon", em Americana, encerram as suas actividades dando origem ao "lock-out" planejado pelos industrialistas.

Aqui na Capital várias são as fábricas que estão dispensando operários, e a indústria de calçados vem se reorganizando, desde há vários meses da falta de serviço, nos fechamentos das fábricas.

Assim é que o capitalismo soluciona os problemas sociais.

Habitados a margem de lucros astronômicos em consequência do estado anormal ocasionado pela guerra, mas que as necessidades de consumo eram maiores que a capacidade de produção, os "labores", elevaram de tal forma os preços dos artigos de primeira necessidade, valendo-se da manobra criminosa de subtração dos estoques e criando, como consequência, o chamado "negro", que, forçados pela concorrência, tiveram de fechar as fábricas a fim de vender os produtos mais baratos.

E assim, dessa forma hostil e desumana, que eles põem em prática os seus sentimentos filantropia e críticos.

Os operários produzem a riqueza do salário que nunca alcança o custo da vida, logo a riqueza que é distribuída pelas mãos da forma mais ignominiosa porque aproveitam-na para enriquecer os capitais das suas mãos, para utilizar, nos momentos, nos jogos de toda a espécie, para as suas viagens e por seus vícios. Mas as máquinas pertencem aos patrões, que podem dispor delas como armas políticas, ou como instrumentos de coacção para sustentarem a ganância de lucros.

E quando, em consequência de uma situação criada por eles, os mercados se tornam insustentáveis os "labores" resolvem a criar com uma simplicidade extraordinária os seus "labores" quando guardam os estoques para manter os preços, e lançam os operários na incerteza do dia de amanhã.

E a fome, a miséria, a prostituição, o alcoolismo e toda a corte de mazelas sociais da sociedade capitalista, começam a rondar as portas dos lares proletários...

Que fazer quando as lutas proletárias e populares? Bem entendido, que fazer, hoje e não amanhã, em relação à melhoria do estado do povo, isto é, que fazer em um programa mínimo de reivindicações imediatas?

Mas não há que estabelecer graduações nas reivindicações dos direitos do povo? Poderia fazer distinção nos desideratos em programas mínimos e máximos?

O povo dá todo em sua vida de trabalho, produz, dá sua atividade, seu esforço, sua energia, sua saúde, sua vida. E que recebe como recompensa? Apenas o bastante para poder continuar trabalhando em favor dos donos da terra. Tem, portanto, tudo a reivindicar. E por onde começar? Primeiro se prova que o proletariado, sentindo nas próprias carnes os efeitos da situação econômica de hoje, é o povo que sabe o que deve reclamar e quando o deve fazer.

Bem-estar e liberdade — é a síntese de suas aspirações e de suas necessidades. Incomensuráveis em sua necessidade e que não são feitas sem de ir arreando, à realidade econômica, com a possibilidade de ser realizada e durar por longos períodos dos bens que lhe cabem, até que um colapso derivado, possa entrar no seu definitivo estágio que representa a produção legítima de sua vida.

Defeso obter mediante qualquer forma sua necessidade e essas reivindicações, não continuam fazer os profissionais da política, canalizados em iniciativas políticas, em programas eleitorais, quando, em cada de votos, prometem ao povo este mundo e o outro.

Há, portanto, reivindicações essenciais para que, sem deixar a luta de sua atividade, volutária — a transformação social — os momentos históricos com o povo para se conquistar, a fim de que ele tenha cada vez mais confiança no trabalho de sua vida e também como um exercício permanente do espírito de iniciativa e de vontade ativa.



São assim os tiranos e exploradores do povo. Recordam-se com o apreço de sua vítima

# VOLTANDO À LUTA

## SANGRANDO AINDA DAS FERIDAS CAUSADAS PELO VENDAVAL DA REAÇÃO, O POVO RETOMA O CAMINHO NA SUA MARCHA PARA A LIBERDADE

Publicamos em outra página deste número uma poesia de Gigi Damiani, nosso velho companheiro de redação que, como muitos outros militantes da causa da Liberdade, foi arrancado ao nosso convívio e atirado à encruzada das deportações pelo tufão da tirania. Não poderíamos encontrar mais expressiva imagem para caracterizar o momento presente deste renacer do anarquismo.

Esse nosso companheiro deve estar, como nós, sentindo a emoção da volta. Depois de percorrer a França e a Espanha, após um estágio forçado na Tunísia, de onde regressou à Itália, Gigi Damiani está de novo à frente da "Umanità Nova", node, com Malatesta, havia deixado traços da sua capacidade de luta, do seu grande amor à causa dos oprimidos e de sua capacidade de jornalista revolucionário.

"A Plebe" também está, de novo, na luta. Como a Feux da lenda, ressurir das próprias cinzas...

Como na poesia de Gigi admiravelmente traduzida para o nosso idioma, satanias não também, juntando os corpos velhos, os destroços deixados pelo tufão reacionário, para reconstruirmos a construção do edifício que abrigava e continuará a abrigar um sonho de liberdade e fraternidade humana.

A história do movimento tem sido sempre desastrosa, uma constante luta da reconstrução. Na volta Guebis germinaram aspirações de uma vida nova, de um novo mundo constituído pela alta visão dos sábios, mas a tirania macedônica chegou e os sonhos de liberdade foram esmagados pelas botas mercenárias dos tiranos.

Esperando à frente dos bárbaros, o idealismo foi renascer na Roma dos Gracchos para ser de novo esmagado pelas legiões mercenárias.

Mas a Itália é forte e a liberdade o sol que lhe dá a vida. Os séculos passam e a Itália renasce de novo na França de 18 e 92. A bota do militarismo austríaco trata renascer novamente os sonhos de liberdade.

Como a ruína das suas caldeias arrebentada pelos blindados, que ao receber a seta das primeiras chuveiras besta por entre as freixas dos paralisados, assim também o ideal libertário retorna o seu ritmo acelerado após cada período de reação.

E a sua semente com "A Plebe", esta história um dia se fará. No ambiente agitado que precedeu e ao qual resultou a greve geral de 1917, este jornal surgiu como imperativo categórico de uma necessidade popular.

Após um período de vida intensa, voltando a reação e "A Plebe" sofreu a primeira colarada em seu aparecimento. Uma rajada de perseguições e violências tiveram que suportar os companheiros que cooperavam na vida do jornal, culminando com o rumoroso processo do seu diretor.

Resuscitado no período agitado da revolução do povo russo, chegou a ser atirado. Viveu com o povo, unido com o povo, tornando-se porta-voz das suas aspirações, dos seus sofrimentos e das suas reivindicações.

Nova reação. Cercos e buscas em sua redação e oficinas, que foram empasteladas pelos esbirros do capitalismo. Prisão dos seus cooperadores, entre eles Gigi Damiani, um de seus redatores, que foi deportado.

Após breve interrupção, ressurge no ambiente agitado em que se calçou a revolução de 1924. Dentro da refrega, a sua missão foi contribuir para orientar o povo no sentido social.

Voltando novamente a reação, "A Plebe" foi sumamente e breves vários de seus cooperadores. Desta vez a reação deixou rastros de sangue e de morte na vida de "A Plebe". Alguns de seus redatores e colaboradores foram atirados para a prisão inchoada da Civitavecchia, e de lá nunca mais voltaram; outros não se volta de lugares onde a morte tomou...

Os cadáveres dos companheiros Pedro A. Mota, José Maria Ferrandis Varés, Nicolau Parada, Nino Martini e José Alves do Nascimento por lá ficaram servindo de pasto aos vermes.

Novo ressurgimento. Voltou então a primeira guerra mundial, a cessura, nova suspensão de "A Plebe" e novas perseguições.

Resurte para breve publicação e sofre outra interrupção, em consequência da fuga reacionária. Em uma dessas reações teve como vítimas o companheiro Manoel Campos, que morreu moço, em consequência de grave enfermidade apanhada nos calabouços policiais, e Florentino de Carvalho, há pouco libertado, também de moléstia contraída nas prisões.

Surto de novo em 1930, para a vida agitada da luta anti-fascista e em prol da libertação de Sacco e Vanzetti.

Outra onda de reação é desencadeada. Foram de novo presos seu diretor e redatores, assim como muitos cooperadores, mandados para o presídio Maria Zélia, e outros, como G. Soler, foram deportados.

E aqui está de novo. Muitos dos que militavam nesta barricada já se foram. Uns como Gigi e Soler, para não citarmos a extensa lista dos que foram deportados, ainda continuam lá fora a luta nas barricadas do anarquismo; outros entregues à sanha dos ditadores fascistas, foram fuzilados; outros ainda, como Varés, Mota, Parada e José Alves do Nascimento, apodreceram na Civitavecchia, para nutrir a moléstia mortal dos autoritários.

Mas, outras ficaram. Muitas foram substituídas por greos novos, menos felizes dos que partiram e dos que ficaram. E a luta prossegue!

Nada há a modificar na atitude que assumimos em relação aos problemas sociais. Os acontecimentos têm confirmado que os anarquistas estão com a razão. Tudo quanto dissemos e repetimos está substancialmente comprovado pelos fatos.

Repetimos hoje, com a mesma convicção, o que dissemos há 30 anos: não há solução burguesa para os problemas humanos. Só há uma solução: a abolição do Estado, defensor e sustentáculo de privilégios, e a consequente organização de uma sociedade baseada no apoio mútuo e na mútua compreensão dos direitos e deveres, onde haja liberdade, cultura e pão para todos.

**ENDERECO DE "A PLEBE"**  
 A correspondência para "A Plebe" deve ser enviada para o seguinte endereço: "A PLEBE" — CAIXA POSTAL, 5739 — SÃO PAULO.  
 Vales postais, cartas registradas com valor declarado — ou cheques bancários devem vir para o mesmo endereço em nome de Edgard Leuenroth.



São assim os tiranos e explora

Figura 3 - Detalhe de *A Plebe* nº 1 sobre as lutas populares



Fonte: Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual Paulista – CEDEM-UNESP

Desde a última ofensiva repressiva por volta do ano de 1935, *A Plebe* teve sua publicação regular sustada, voltando à atividade apenas em 1º de maio de 1947:

Publicamos em outra página deste número uma poesia de Gigi Damiani, nosso velho companheiro de redação que, como muitos outros militantes da causa da liberdade, foi arrancado ao nosso convívio e atirado à enxurrada das deportações pelo tufão da tirania. Não poderíamos encontrar mais expressiva imagem para caracterizar o momento presente deste renascer do anarquismo. [...] ‘A Plebe’ também está, de novo, na luta. Como a Fênix da lenda, ressurgiu das próprias cinzas (*A Plebe*, nº 1, 1947, p. 1).

Outro importante veículo do movimento anarquista foi o *Ação Direta*<sup>12</sup>, fundado por José Oiticica. Segundo Rodrigues, ele

participara da reagrupação do movimento anarquista de 1945 – quando da queda da ditadura de Vargas – primeiro com seu apoio e colaboração no jornal *Remodelações*, lançado por Moacir Caminha, e depois com a fundação do *Ação Direta*, jornal que dirigiu – salvo um curto período – até sua morte, em 30 de junho de 1957 (RODRIGUES, E., 1993a, p. 64).

O retorno veio após uma fase de perseguições cruéis. Oiticica era professor do Colégio D. Pedro II no Rio de Janeiro e desde 1918 passou por prisões e deportações. Pouco depois,

Oiticica não demorou a ser preso pela famigerada polícia do ‘racha anarquistas’ Eptácio Pessoa. Mas foi durante o ‘reinado’ de Arthur Bernardes – fundador do campo de concentração e morte lenta no Oiapoque – que sofreu uma das mais longas prisões. Detido no Colégio Pedro II em 1924, depois de passar alguns dias na Polícia Central, foi confinado na Ilha Rasa passando em 1925 para a Ilha das Flores e depois para a Ilha do Bom Jesus (*Ibidem*, p. 43).

Os inúmeros indicativos das tensões que vigoravam envolvendo movimentos anarquistas e seus militantes deram-se numa escalada de intensidade à medida que se fortalecia o aparelhamento institucional punitivo com o Estado Novo. A retomada da propaganda anarquista pelos jornais parece ter saído dos escombros de uma guerra anterior. Nota-se uma dimensão em que fica mais ou menos visível um campo de lutas, cuja dissipação no pós 1945 é preciso situar. De qualquer maneira, um dos potenciais aspectos desta pesquisa

---

<sup>12</sup> Este periódico, análogo a outros do movimento anarquista internacional, teve como editores, além do próprio Oiticica, José Simões. Com o nome de ‘Acção Direta’, circulou com poucos números entre os anos 1928 e 1929. Passou a ser publicado de forma contínua a partir de 1946.

foi apontar para as possíveis mudanças que se processaram em tal campo no período histórico estudado.

Os grupos militantes formavam uma rede de colaboração que mantinha inúmeras atividades. Não foi diferente no período que se abre a partir de 1945. Leuenroth, Oiticica, Pedro Catalo e Manuel Peres, entre outros<sup>13</sup>, figuravam como colaboradores. Esse grupo, exceto por Oiticica, falecido em 1957, também estará no jornal *O Libertário*<sup>14</sup>, que lançou seu primeiro número em 1960.

O contexto da época era marcado por alguns traços preponderantes. No âmbito internacional, vivia-se o imediato pós-Segunda Grande Guerra, com todas as suas movimentações iniciais, no âmbito das relações internacionais, dentre as quais se destaca o início da Organização das Nações Unidas – ONU. A bipolaridade da Guerra Fria, no entanto parecia estar menos evidente naquele momento.

Se, por um lado, as preocupações dos anarquistas viam com bons olhos a superação do nazifacismos na Europa continental, por outro lado, o perigo representado pelas ditaduras de Franco e Salazar – Espanha e Portugal – apontava para a tirania sempre presente na estrutura do Estado; e, também, nas democracias, a opressão era manifestada pelos seus próprios regimes representativos. É neste aspecto que se desvelava o que os anarquistas chamavam de ‘estatismo’, ou seja, a institucionalidade do Estado, seu caráter opressor e tirânico. Por isso, os libertários encaravam os regimes políticos e suas instituições como formas pelas quais a autoridade – tirania – se perpetuava na história.

A partir de 1945, observa-se nos jornais uma preocupação que indicava com certa intensidade um contexto de reorganização do movimento anarquista, consideradas as experiências da Revolução Espanhola (1936-1939), as resistências e os combates contra os fascismos e a própria Segunda Guerra Mundial.

Na Espanha, a vitória das forças do general Franco trouxe, sem dúvida, o gosto amargo aos anarquistas, todavia, para além de meras percepções, o fato é que o governo espanhol, naquele momento – nos anos 1940 – edificava suas bases sobre o chão encharcado de sangue e um cemitério de mais de 75.000 fuzilados (SANTOS JULIÁ, 1999, p. 289).

---

<sup>13</sup> Como se verá, a rede colaboradores dos jornais foi bem mais extensa, havendo artigos assinados por Roberto das Neves, Seraphim Porto, Germinal, para citar apenas alguns nomes.

<sup>14</sup> Também sobre este periódico acontece de haver outros com o mesmo nome ou com nomes muito semelhantes, os quais são encontrados, na maior parte, em marcos cronológicos anteriores ao período histórico abordado nesta pesquisa. O periódico que é aqui fonte de referência também pode ser identificado pela presença como seus redatores e articuladores os militantes já referidos: Manuel Peres, Catalo, e Leuenroth. José Oiticica faleceu em 1957.

Um dos lugares de maior expressão do anarquismo fora, justamente, o território espanhol. A organização sindical de influência ácrata havia chegado a associar milhares de trabalhadores pelas siglas da Confederacion Nacional del Trabajo – CNT e pela Federação Anarquista Ibérica – FAI em Portugal e Espanha. E naquele momento a CNT tinha uma existência clandestina em razão da ditadura franquista – que só terminaria cerca de 30 anos depois, com a transição política negociada após a morte do general Francisco Franco.

Em Portugal a situação não era diferente, pois, igualmente, resistia-se a uma ditadura cruel e duradoura. A confederação geral do trabalho portuguesa, de influência anarquista, tinha sido fortemente atacada, numa história, como se sabe, em muitos pontos análoga à brasileira, pela instituição do ‘Estado Novo’ português, com uma organização sindical corporativa (PAIVA, 2017, p. 16).

O militante português Edgar Rodrigues – pseudônimo do anarquista António Francisco Correia – desde cedo conheceu de perto as tiranas do salazarismo em seu país e, depois, no Brasil, viveu perseguições ditatoriais. Ainda muito jovem sua família recebeu os impactos da repressão, principalmente, pelo fato de seu pai, anarcossindicalista, ter sido um de seus alvos:

Com o advento da constituição fascista de 1933, o regime de Salazar instaurou um clima de terror policial e ideológico junto dos sindicatos que não professavam os objetivos dos sindicatos nacionais de ideologia fascista. Como consequência, a totalidade das sedes dos sindicatos anarcossindicalistas aderentes à Confederação Geral do Trabalho (CGT) foram encerradas, assim como os seus órgãos de imprensa. O exemplo do jornal *A Batalha*, porta-voz da CGT, é bastante significativo. Sendo um jornal diário, perdeu de 1919 até ao golpe de Estado de 28 de maio de 1926. Já antes a situação dos sindicatos era difícil, mas depois de 1933 a repressão ideológica e política desenvolveu-se de forma abrupta, ao ponto de tornar insustentável qualquer ação reivindicativa ou sequer qualquer veleidade de mudança social. Para os militantes da CGT, as dificuldades de se reunir avolumaram-se. Nestas circunstâncias, sendo um militante ativo da CGT, era na casa do pai de Correia que se realizavam as reuniões clandestinas do ‘Sindicato das Quatro Artes’. Todo o espólio (livros, jornais, panfletos, atas, mobília, estantes, material de escritório, etc.) deste sindicato estava sediado na casa de Manuel Francisco Correia. Até a prisão do pai, em finais de 1936, no Porto, Correia, seu irmão Manuel Correia e outros companheiros realizaram muitas reuniões de incidência libertária e sindical. No entanto, a identidade com a fragilidade existencial da central sindical nacional (CGT), influenciou, notoriamente, a discussão para reflexões e ações identificadas com os princípios e as práticas do anarcossindicalismo (FERREIRA, J. M., 2014a, p. 18).

A solidariedade entre os anarquistas ligava as diversas lutas. A truculência em Portugal não impediu o fortalecimento das forças insurrecionais na Espanha, em cujas fileiras estiveram, como se sabe, muitos portugueses.

A Associação Internacional de Trabalhadores – AIT foi um esforço de organização operária do anarquista Pierre-Joseph Proudhon que buscou congregar trabalhadores de várias nacionalidades. Deslocou-se, anos mais tarde, para o domínio marxista, quando estes expulsaram os anarquistas. A partir do Congresso de Saint-Imier, de 1872, a cisão anarquismo-comunismo ficou mais explícita ainda; já nos anos 1840, Proudhon e Marx afastaram-se radicalmente por discordarem sobre os meios e fins libertários.

Muitas referências eram debatidas na imprensa anarquista lembrando os massacres e suas vítimas, como o caso de Buenaventura Durruti, operário, grevista, sindicalista e anarquista espanhol que lutou na revolução e cuja morte obteve imensa repercussão. Assim como do caso Sacco e Vanzetti, imigrantes italianos que viviam em Massachussetts, nos Estados Unidos, condenados à morte em 1927; a morte de Kropotkin, em 1921, durante o governo bolchevista...

Figura 4 - Matéria de capa sobre o caso 'Sacco e Vanzetti'.

**PROCURE SEMANALMENTE  
NAS BANCAS DE JORNAL**

# AÇÃO DIRETA

SEMÁRIO ANARQUISTA      PREÇO Cr\$ 0,50      Diretor: JOSÉ OITICICA

ANO I      Rio de Janeiro — Sábado, 31 de agosto de 1946      N.º 18

---

## SACCO E VANZETTI

**Há 19 anos, na madrugada de 22 para 23 de agosto foram eletrocutados esses dois inocentes anarquistas pela plutocracia americana surda aos clamores do mundo inteiro**

*A nova geração desconhece a tragédia que, durante sete anos e três meses, abalou as consciências de todos os homens bem formados, indignadas com o escandaloso e bárbaro processo movido contra esses dois conscientes e esforçados companheiros. Para terem os jovens anarquistas do Brasil uma idéia do protesto coletivo nos dois continentes vamos transcrever um artigo publicado na Pátria aos 11 de outubro de 1927 com o título: Ecos da grande infâmia e assinado por José Oiticica*

**BOA DÍVISA CAPITALISTA**

Deus está sempre ao lado dos batelões mais fortes.

FREDERICO II da Prússia

Em 5 de agosto, estouraram, em várias estações do sub-way de Nova York, poderosas bombas que interromperam todo o trânsito. Há feridos e são avaliados os danos. Segundo informações da polícia, eram essas bombas mais poderosas que as que destruíram, em 1920, alguns edifícios de Wall Street.

No mesmo dia, em Filadélfia, havendo um padre pronunciado, a igreja de S. Manoel, um sermão contra Sacco e Vanzetti, foi o edifício, em parte, abatido a dinamite.

Em San Diego, Califórnia, na sede do governo federal, arrebentou uma bomba ferindo um empregado. No dia 6, em Baltimore, estourou outra bomba na residência do sr. Williams Broening, síndico da cidade. Parte da livraria incendiou.

Em Chicago, descobriam-se em Chicago, duas bombas de religião, uma no edifício dos Correios, outra na estação do sub-térreo.

Em Sacramento da Califórnia no dia 11 de agosto, várias bombas explodiram na cidade, uma das quais destruiu o teatro do Estado.

Em Chicago, a 24 de agosto, pela madrugada, arrebentou, no quarteirão latino, uma violenta bomba que destruiu três armazéns e duas casas de cidadãos americanos. Calcularam-se os danos em duzentos e cinquenta mil dólares. Em Niagara Falls e numerosas outras cidades dos Estados Unidos, bombas protestantes estrondaram contra o hediondo regime da cadeia elétrica, da guilhotina, da forca, da deportação.

Quero reservar o pouco espaço restante para registar os lamentos heroicos da imprensa capitalista por duas jovens.

Aos 5 de agosto, com efeito, em Chicago, cerca de quatro mil pessoas reuniram-se em comício frente do Sacco e Vanzetti. A voz de 16 anos discursava a juíza Aurora Daniels, cabecara a multidão e lutar como louca até ser subjugada. Foram presas 67 pessoas inclusive Aurora.

Em Boston, no mesmo dia, foram presas numerosas pessoas, uma de Nova York para tomar parte nos comícios de protesto. Entre os presos, contou-se a poetisa Dorothy Parker. Ajuntamos a esses fatos, a formidável manifestação, nesse mesmo dia, realizada em Londres com uma concurrencia de 10.000 pessoas. Essa

massa exasperada tentava assaltar a embaixada americana. Houve tremendo choque com a policia que difficilmente conseguiu restabelecer a calma e impedir o

ando as diluções desesperadas e várias tentativas para impedir nossa execução. Em uma palavra: estamos perdidos.

Por isso, resolvimos escrever

riedade conosco e nossa família. Amigos e companheiros: agora que a tragédia deste processo volta no desfecho, unamos nossos corações num só. Só dois de

cipação final. São todos vós unidos nesta hora, a mais torva da nossa tragédia. Tende coragem! saudai os amigos e companheiros de todo o mundo.

Abraçame a todos e vos damos o último adeus, com a alma despedaçada, mas cheia de amor.

Agora e sempre vivei todos. Viva a liberdade.

Convoque na vida e na morte.

Bartolomeu Vanzetti  
Nicola Sacco

\*\*\*

O grande escritor inglês H. Wells morreu há pouco e a imprensa mundial dele se ocupou. Eis como se referiu ao processo de Sacco e Vanzetti:

\*Eis não compreendo como é que homens esclarecidos possam ter dúvida de

comu... grau os Sacco e Vanzetti são tão inocentes quanto Julio Cesar que é um nome mais aplicável à hipótese. O juiz Thayer e o procurador Katzman, não-comunaram-se no interesse de eliminar os dois anarquistas por meio desse processo judicial promovido em nome de um delito que os indícios não comfirmam e no qual Thayer e Katzman tinham a certeza de que Sacco e Vanzetti estavam perfeitamente inocentes.



**SACCO E VANZETTI**

ataque. Essa multidão foi também chefiada por uma jovem anarquista.

Podemos ou não afirmar que para a Anarquia marcha a Humanidade?

*Acrecentem-se a essas manifestações multitudinárias, os numerosos protestos de intelectuais de vários países.*

*Ajuntamos a última carta escrita pelos dois e o endereço a no neste mesmo da execução.*

\*\*\*

Caros amigos e companheiros de luta de defesa — se nenhuma intervenção se der, por parte do governador Fuller ou de qualquer juiz do Tribunal Federal dos Estados Unidos, logo depois da meia noite deveremos morrer na cadeira elétrica. Já não temos nenhuma esperança. Esta manhã, nosso bravo amigo e defensor Miguel Angelo Musmanno, esteve aqui e assegurou-nos que voltaria à tarde se tivesse tempo. Também Rosa e Lúcia vieram de igualmente voltar à tarde, mas já são 5,30 e ninguém tornou.

Quer dizer isso que não há notícia boa para nós, pois, se houvesse, algum de vós correria a trazê-la. Além disso, estamos certíssimos de que todos os vossos esforços faliram e que tais fe-

esta carta para exprimir o nosso reconhecimento e admiração a tudo o que fizestes em nossa defesa nestos sete anos, três meses e dezesseis dias de luta.

O fato de havermos perido e devermos morrer não diminui, em nada, a nossa atitude e o nosso apreço à vossa comovente solidariedade. Nossas idéias, as vossas, ó companheiros, viverão nos cérebros de milhões de homens. Elas venceram, elas não se sumiram. Fazei dos nossos sofrimentos, das nossas dores, dos nossos erros, das nossas derrotas, das nossas paixões um tesouro para as futuras batalhas e para a emancipação final.

**PRIMEIRO VIVER**

P. FERREIRA DA SILVA

Encontra-se nos livros a máxima antiga, destinada a fazer sentir que a existência material está acima das divagações do espírito: "Primum vivere, deinde philosophari". É certo que, só vivendo, se pode pensar, e, mesmo proclamando que nem só de pão vive o homem, temos de reconhecer que vive de pão antes de mais nada.

Assim se explica porque as experiências anárquicas não, de sempre o seu clima básico na origem do pão — na terra, no campo, entre os trabalhadores da gleba, aqueles menos detidos de educação revolucionária mas também, os de maior influencia no sucesso de qualquer movimento de revolução social.

Os leitores de "Ação Direta" já tomaram conhecimento de diversos casos de experiência liber-

**Da Espanha que luta pela liberdade**

*Por Manoel Pires*

No interior da Espanha os braços militantes da C. N. T. e do Movimento Libertário lutam heroicamente contra a brutalidade Franco-falangista. Provas evidentes do espírito combativo dos anarquistas, são as seguintes notícias publicadas em *Solidaridad Obrera* de Barcelona, órgão da C. N. T. que, apesar da vigilância da polícia franquista, circula clandestinamente na capital da Catalunha. Eis as notícias.

**Organização Sindical** — A repressão, a fome, a miséria, e a brutal tirania franquista, longe de abater os ânimos, como pretende o tirano, provoca profunda indignação entre os trabalhadores. Na luta clandestina que mantem a nossa organização, aumentada dia a dia o número dos que querem colaborar com o seu sacrificio para pôr fim ao regime inquisitorial que impera na Espanha.

De cidades e aldeias chegam ao Comitê Nacional C. N. T. milhares de adesões enjos detalhes não damos por medida de prudência.

*(Continua na pag. 4)*

*(Continua na pag. 4)*

**AÇÃO DIRETA**

SEMÁRIO ANARQUISTA      PREÇO Cr\$ 0,50      Diretor: JOSÉ OITICA

ANO I      Rio de Janeiro — Sábado, 31 de agosto de 1946      N.º 18

**SACCO E VANZETTI**

Há 19 anos, na madrugada de 22 para 23 de agosto foram eletrocutados esses dois inocentes anarquistas pela plutocracia americana surda aos clamores do mundo inteiro

*A nova geração desconhece a tragédia que, durante sete anos e três meses, abalou as consciências de todos os homens bem formados, indignadas com o escandaloso e bárbaro processo movido contra esses dois conscientes e esforçados companheiros. Para terem os jovens anarquistas do Brasil uma idéia do protesto coletivo nos dois continentes vamos transcrever um artigo publicado na Pátria aos 11 de outubro de 1927 com o título: Ecos da grande infâmia e assinado por José Oitica*

Figura 6 - Detalhe de matéria sobre a Espanha franquista

**Da Espanha que luta pela liberdade**

*Por Manoel Peres*

No interior da Espanha os bravos militantes da *C. N. T.* e do Movimento Libertário lutam heroicamente contra a brutalidade Franco-falangista. Provas evidentes do espírito combativo dos anarquistas, são as seguintes notícias publicadas em *Solidaridad Obrera* de Barcelona, órgão da *C. N. T.* que, apesar da vigilância da polícia franquista, circula clandestinamente na capital da Catalunha. Eis as notícias.

**Organização Sindical** — A repressão, a fome, a miséria, e a brutal tirania franquista, longe de abater os ânimos, como pretende o tirano, provoca profunda indignação entre os trabalhadores. Na luta clandestina que mantem a nossa organização, aumenta dia a dia o número dos que querem colaborar com o seu sacrifício para pôr fim ao regime inquisitorial que impera na Espanha.

De cidades e aldeias chegam ao Comitê Nacional *C. N. T.* milhares de adesões cujos detalhes não damos por medida de prudência.

(Continua na pag. 4)

A Revolução Espanhola fora, talvez, o epicentro de um dos marcantes episódios de resistência da história. Várias regiões do país como o Levante e a Catalunha se organizaram em comunidades e colunas. Durruti esteve à frente de uma delas e sua morte em 1936, sob condições não esclarecidas, geraram extrema comoção num povo já tomado de indignação e em luta.

Nos Estados Unidos, os imigrantes italianos eram acusados de crime de roubo. O processo judicial se desenrolou, mantendo-se a sentença de morte, ainda que as sucessivas manifestações nas ruas clamassem pela inocência de ambos. A acusação da polícia estava sob suspeita numa sociedade em que a imagem dos imigrantes e, particularmente, dos italianos, tinha que se ver às voltas com a xenofobia, medidas higienistas e o puritanismo dos costumes que inspirava leis como a Lei Seca – vigente entre 1920-1933. As contestações à condenação no processo afirmavam que se tratava uma injustiça explicada pela discriminação de que eram vítimas os imigrantes na época.



\*—Un gigante con corazón de niño—\*

No dia 3 de janeiro de 1936, no grande comício celebrado no Cinema Olympia de Barcelona e no qual tomei parte com Fidel Miro, Garcia Oliver e Buenaventura Durruti, eu iniciei o meu discurso com estas palavras: «—Acabais de escuchar el verbo elocuente y sincero de Durruti, este gigante con corazón de niño».

Estas palavras, singela homenagem ao querido companheiro de lutas, adquiriram, a partir desse dia, grande popularidade entre os trabalhadores de Barcelona que tinham admiração profunda ao grande Durruti, e desde então, ao pronunciarem o seu nome, exclamavam com entusiasmo: «Es un Gigante de las Ideas».

Paris, 1925-26

Conheci Durruti lá pelos anos de 1925-26, nesse Paris grandioso e hospitaleiro que então abrigava centenas de militantes da CNT e do Movimento Anarquista Espanhol. Lutavam no exílio contra a funesta ditadura do general Primo de Rivera.

Um dos pontos de reunião dos refugiados era a *Librairie Internationale*, instalada na *rue Petit*, e mais tarde na *rue des Prairies*. Para a instalação desta livraria, verdadeiro núcleo de cultura e propaganda, Ascaso e Durruti entregaram, ao chegar a Paris, todas as suas economias num rasgo simbólico do seu grande amor à causa da liberdade.

Nessa época, a vida de Durruti e de seu inseparável companheiro de lutas, Francisco Ascaso, correu sério perigo. Alfonso XIII visitou Paris, e a polícia francesa, pretextando um atentado frustrado contra o fatídico monarca, ordenou a detenção de Ascaso, Durruti e Jover.

Estes lutadores foram brutalmente espancados na lúgubre «Cité» e ameaçados de ser entregues ao ditador espanhol que pedira sua extradição para assassiná-los, o que não foi feito, graças à intensa campanha de agitação que organizou o proletariado francês auxiliado pelos seus irmãos da Bélgica e da Suécia.

Postos em liberdade, após longos meses de prisão, e decretada a sua expulsão da França, Durruti e seus companheiros emigraram para a Bélgica onde continuaram lutando pela liberdade do povo espanhol.

1931. A República  
Villa Cisneros.

Como a maioria dos refugiados Durruti regressou à Espanha após a proclamação da República em 1931. O novo regime, embora chamando-se a si próprio *República de Trabajadores* na la fez

em benefício da classe produtora, como geralmente acontece quando as transformações tem apenas caráter político. Os elementos de repressão criados pela monarquia continuavam de pé, e prova disso é que, no dia 27 de maio de 1931, dois meses após a instauração do chamado *regime democrático*, a celerada Guardia Civil disparava suas armas con-



Buenaventura Durruti

tra os pescadores de *Pasajes*, (San Sebastian) quando estes acudiam à porta do Governo Civil pedindo um pouco de pão e de justiça. Esse bárbaro atentado custou a vida a 23 trabalhadores!

Fatos idênticos aconteciam em toda a Espanha e, em Barcelona, o núcleo mais formidável do proletariado espanhol, Durruti lutava sem descanso para que o povo conquistasse um pouco de liberdade. Essa luta havia de culminar na greve revolucionária de 8 de janeiro de 1932.

Dominada esta pelas forças reacionárias, o Governo Republicano Socialista, do qual era ministro do trabalho Largo Caballero, cometeu um atentado brutal e vergonhoso. A bordo do vapor *Buenos Aires*, velho navio sem condições de segurança, enviava às terras inóspitas de *Villa Cisneros* mais de 80 militantes da Confederação Nacional do Trabalho e da Federação Anarquista Ibérica, entre eles o grande Durruti, os irmãos Francisco e Domingo Ascaso, Manuel Perez Felló, Tomaz Caño Ruiz, Fernando Ucles, Juan Arcas e muitos outros cujos nomes é impossível recordar neste momento.

E enquanto perseguia os trabalhadores conscientes, a República permitia que os reacionários conspirassem livremente. O resultado dessa complacência não se fez esperar. No dia 10 de agosto de 1932, o General Sanjurjo dava em Sevilha o seu grito de revolta.

A sublevação fascista de Sanjurjo fracassou graças à energia dos trabalhadores da C. N. T. e

dos militantes da F. A. I. que declararam a Greve Geral Revolucionária e, unidos a alguns elementos leais ao regime, dominaram os rebeldes em menos de 48 horas.

Assustado com o clamor público, que este fato provocara, o governo ordenou a volta imediata dos deportados de Villa Cisneros que seriam substituídos no desterro — de acordo com a exigência do povo — pelos conspiradores fascistas de Sevilla.

O «Ciudad de Cadix», vapor no qual viajava Durruti ao seu regresso de Villa Cisneros fez escalas em Santa Cruz de Tenerife onde eu me encontrava naquela época exercendo o cargo de Secretário da Confederação Regional do Trabalho de Canárias.

Organizamos um comício em regozijo pela liberdade dos companheiros, no qual, além de Durruti e eu, tomaram parte, Tomas Caño Ruiz, Francisco Ascaso e Manuel Perez Felú. Durruti que foi o último a falar terminou o seu discurso com as seguintes palavras: — *Muchachos... Vamos a Barcelona, a empezar outra vez, que la revolución está en marcha...*

**8 de dezembro de 1933  
Durruti volta à prisão...**

Nas eleições de 1933, às quais acorreram, pela primeira vez, as mulheres, triunfaram as direitas. O proletariado, tão cruelmente tratado pela república, não quis acudir às urnas, convencido de que o voto, longe de libertá-lo, o amarra mais e mais ao carro do tirano.

A C. N. T. que não concorreu às urnas para consolidar o regime empunhou armas para conquistar revolucionariamente um pouco de liberdade e de justiça e, no dia 8 de dezembro, era dado, em Saragoça, o grito de revolta. Ficaram sós os homens da C.N.T. e da F. A. I. Os demais sectores do proletariado não responderam e, mais uma vez, triunfou a reacção. Os dirigentes do movimento foram encarcerados e, entre eles, como sempre, estava o grande lutador *Buenaventura Durruti*...

Três meses permanecemos juntos na prisão de Saragoça, pois também fui preso em Tenerife e enviado à capital de Aragão. Com Durruti e no mesmo presídio estavam Joaquín Ascaso, Emilio Molins, Eusébio Carbó, Isaac Puente, notável médico de Alava, os irmãos Akruados, famosos médicos de Saragoça e mais de 300 camponeses da região.

**Astúrias. Outubro de 1934.  
Durruti preso em Barcelona.**

Simultaneamente com a revolução das Astúrias devia surgir um movimento idêntico em Barcelona. É claro, na Capital da Catalunha, ele teria um carácter

francamente político pois era dirigido por elementos da *Esquerda* de Catalunha. Os homens da C. N. T. e da F. A. I. podiam ser um perigo e o Governo da Generalitat — Governo da Catalunha — ordenou, dias antes, a detenção de Ascaso, Durruti e muitos outros militantes do movimento confederal... Quanta ironia e quanta traição...

A revolução falhou em Barcelona e a policia reaccionária de Lerroux e Gil Robles não teve o trabalho de prender a Durruti e Ascaso. Os homens da República já lhes tinham feito previamente esse serviço...!

**Durruti na intimidade.**

Antes de expor o que foi o 19 de julho em Barcelona e a atuação heroica de Durruti, quero revelar a-s amigos uns episódios

rosa dedicada à causa dos oprimidos, à conquista da liberdade.

A companheira de Durruti era francesa; e, como ele, anarquista, e como ele, lutadora infatigável pela causa dos oprimidos. Tinha o casal uma filhinha que adoravam, chamada Colé. Recordo-me de que, muitas vezes, quando tomávamos café no célebre *Bar de la Tranquilidad*, nome que lhe puseram ironicamente por ser o ponto de reunião

dades do lar trabalhando como bilheteira de um cinema.

Um dia, ao penetrar no apartamento de Durruti, encontrei-o muito atrapalhado banhando a sua pequena Colé que ria alegremente. Vendo que eu o olhava sorridente, Durruti pronunciou muito sério as seguintes palavras:

«Mira viejo — *A algun inconsciente, al verme de esta forma, diria seguramente que esto que hago es propio de un mariquita, yo sin embargo creo que es propio de un hombre*»

«*Tu vez, baño a mi nena y en el fuego tengo la sopa herviendo; así, cuando la compañera llegue del trabajo encuentra la casa barrida, la niña limpia y la comida preparada. Seria un cobarde si dejara este trabajo para una mujer que con su sacrificio consigue lo necesario para que en este*

*Que bello exemplo de abnegação e de dignidade.*

**O boné de Durruti**

Na maioria das fotografias, Durruti é visto com um boné alto o qual lhe dá um aspecto militar, Devo esclarecer, entretanto, que esse boné nada tinha de comum com o quépi oficial usado pelo exército republicano na época da sublevação fascista.

Em castelhano o seu verdadei-



Aspecto do enterro de Durruti em Madrid

dos elementos da C. N. T., Durruti, sentando a filhinha no colo, exclamava com orgulho: *Esta será anarquista como su padre.*

Durruti e eu morávamos numa pequena rua da Barriada de Sanz, baluarte confederal e anarquista, eu no n. 11, ele no n. 13. Diariamente fazíamos visitas um ao outro e, numa dessas visitas, presenciei um espectáculo maravilhoso que dignificava aquele homem extraordinário.

Era no princípio de 1936, Durruti não tinha trabalho; era um indesejável para os patrões que o temiam pelo seu espírito revolucionário. A companheira, boa e dedicada, fazia frente às necessi-

do nome é gorra. Quando Durruti apareceu com a gorra à frente da sua coluna, todos a adotaram com entusiasmo, e tornou-se tão popular, que, quando alguém encontrava um miliciano com ela, surgia imediatamente esta afirmação: «*Este pertenece a la C. N. T.*».

Alguém perguntou um dia ao general Miaja: «*Le gusta esta gorra Don José?*» e ele, com grande entusiasmo, respondeu: «*Comoño? basta que la use el gran Durruti*».

**19 de julho de 1936**

Durruti... Durruti...  
Viva la C. N. T... Viva la F. A. I...

Foi no dia 18 de julho à tarde (Continua na 4ª pag.)

Ainda no contexto internacional, os anos 1940 assinalavam o fortalecimento e crescimento do stalinismo até 1953. Os anarquistas sempre foram críticos contundentes do comunismo soviético e de sua referência principal, o marxismo, de forma geral, especificando o regime como ditadura sobre o proletariado. Por decorrência, a crítica à formação do partido proletário permanecia inerente à leitura que se fazia.

No Brasil, o fim da ditadura varguista não representou uma ruptura com a popularidade e o prestígio deste líder. Evidentemente, como se sabe, não se trata de paradoxo. A mudança no regime institucional operou outro tipo de mutação. O candidato apoiado por Vargas em 1946 seria o novo presidente eleito – Eurico Gaspar Dutra – e em 1950 ele próprio voltaria ao governo ‘nos braços do povo’. Não apenas este aspecto era objeto de crítica dos anarquistas – os elementos que povoam os regimes republicanos e democráticos, tais como personificação, demagogia, corrupção... – como também a participação dos socialistas no regime, mais precisamente, o Partido Comunista do Brasil. Fundado em 1922, o PCB passava a se vincular de forma mais profunda às disputas eleitorais e a compor com os governos, mesmo colocado na ilegalidade em 1947.

Fatos que não devem ser esquecidos e justificadores das críticas anarquistas ao partido, nas figuras de Astrogildo Pereira, Octávio Brandão e de Luiz Carlos Prestes, todos ligados à sigla partidária, mas com trajetórias distintas: Astrogildo e Brandão haviam militado no anarquismo, fundando e participando depois do PCB. Já Prestes, militar vindo do movimento tenentista, era tido pelos anarquistas como liderança contraditória e incoerente.

Como é sabido, Prestes tornara-se conhecido pela coluna de militares de baixa patente rebelados durante o governo de Arthur Bernardes. A Aliança Liberal, frente de oposição – que tinha Vargas como cabeça de chapa nas eleições de 1929 e na dianteira do golpe em 1930 – composta por militares do Rio Grande do Sul, além de outros setores, procurou a aproximação de Prestes ao seu núcleo, o que não concretizou. O distanciamento de Prestes do PCB só foi rompido em 1934, quando ele passa a constituir-lo, depois de passar um período na União Soviética.

Em manifesto publicado em 1930, ele justificara sua recusa em participar do partido pelo fato de não enxergar nele a representação do proletariado (SODRE, 1986, p. 59-69). De qualquer modo, seu nome figura como liderança central na frente de oposição a Vargas criada em 1934: a Aliança Nacional Libertadora – ANL. O governo, no entanto, munido de todos

seus aparatos de controle, pôs a organização na ilegalidade e reprimiu o movimento. Prestes e sua mulher, Olga<sup>15</sup>, foram presos em 1936 (CARONE, 1976, p. 258-266).

A dura repressão de Vargas, seu fascismo e violência, com a deportação e assassinato de Olga, não foram suficientes para impedir que Prestes integrasse a ‘União Nacional com Getúlio’ em 1945<sup>16</sup>, diante do iminente final do Estado Novo. Prestes, então secretário geral do PCB, acatou a decisão do partido e aderiu em apoio a Vargas.

A crise política instaurada no regime ditatorial fora criada, por um lado, pela oposição pertinaz de Carlos Lacerda, ampliada pela incorporação no clima de insatisfação de vários setores, sobretudo, relativamente a alguns aspectos como censura, liberdade de associação e a frequente associação com o nazifascismo. Assim, no início de 1945, um Ato Adicional prescrevia a realização de eleições. E Vargas anunciara que não concorreria ao pleito, o mote para as mobilizações em torno de sua permanência.

Os principais partidos eram os recém-criados Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, de influência direta de Vargas e o Partido Social Democrático – PSD, além da já existente União Democrática Nacional – UDN, de Carlos Lacerda.

Prestes elegeu-se senador e participou da elaboração da Constituição de 1946, no entanto, os conservadores se mobilizaram para colocar o partido novamente na ilegalidade, a partir de 1947. A prática da política institucional, no entanto, vive de alianças, maquinações e conchavos. Dessa forma, a partir de 1958 – *Declaração de 1958* – o partido – que mudara sua denominação para Partido Comunista Brasileiro, respondendo à acusação de ser uma simples sucursal de Moscou – passou a defender uma ampla aliança nacionalista e democrática, opondo-se ao golpismo, tendo em Prestes seu líder máximo, para um ‘caminho pacífico da revolução brasileira’.

A participação de Prestes e do partido nas eleições de 1958 e 1960 foi criticada como previsível pelos anarquistas, para além da inaceitável crença na solução dos problemas operários pela ocupação do Estado, também em razão da progressiva abertura do leque de alianças com os vários partidos – PTB e PSD, principalmente – que tinham no outro lado da moeda a inevitável degeneração dos princípios socialistas.

---

<sup>15</sup> É conhecida a história da repressão do regime varguista a Olga Gutmann Benário Prestes, judia alemã que pertenceu ao partido comunista alemão e fugiu com Otto Braun, seu marido, para a União Soviética e, depois da separação do casal, veio para o Brasil. Presa e grávida, foi deportada à Alemanha nazista em 1936 e executada na câmara de gás em 23 de abril de 1942 no campo de Bernburg.

<sup>16</sup> Uma das denominações, como se sabe, da defesa da permanência de Vargas, foi ‘movimento queremista’ ou ‘queremismo’.

Figura 10 - Artigo do jornal Ação Direta criticando Prestes e os comunistas.



# AÇÃO DIRETA

SEMANÁRIO ANARQUISTA      PREÇO Cr\$ 0,50      Diretor: JOSÉ OITICICA

ANO I      Rio de Janeiro — Quarta-feira, 15 de janeiro de 1947      Nº 29

## Revolucionários e contra-revolucionários

Por SERAPHIM PORTO

Revolução! Como se alguns destes vocábulos! Como tendem a ser o mesmo, a ser de um golpe armado. De tal forma é de subversão, que se os anarquistas não lhe reconhecerem, perseguições, a prisão, a exílio, a escravidão e a matança de milhares.

A revolução não se faz com um golpe por fora, sem nada por dentro, como acontece nos regimes — república e democracia.

O partido socialista não pode não ser revolucionário, ou seja, lutar por uma revolução social, ou seja, lutar por uma revolução social, ou seja, lutar por uma revolução social.

Tudo, todavia, desaparece contra os velhos elementos — a morte que se sobrevive pela sua naturalidade, a morte que se sobrevive pela sua naturalidade, a morte que se sobrevive pela sua naturalidade.

Qualquer grande revolução social, qualquer grande revolução social, qualquer grande revolução social.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

## O Partido Comunista quer estabelecer no Brasil com um Luiz Carlos Prestes

uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

## O Partido Trabalhista Brasileiro quer a mesma coisa com Getúlio Vargas

SÃO ESSES OS CHAMADOS PARTIDOS DO POVO!!! E O POVO IMBECHILIZADO VAI VOTAR NELES!

## UM PONTO DE APOIO

P. Ferreira da Silva

Procurar um ponto de apoio para qualquer revolução social é se lançar a luta, que é a luta de classes, a luta de classes, a luta de classes.

Quem, no entanto, poderá se pôr que os outros partidos e se julga revolucionários?

Não o povo já o prova a terra, molhada, a prisão e a morte, a morte, a morte.

Os elementos da geração de 1905, da legalidade de 20 anos, a luta por uma revolução social, a luta por uma revolução social, a luta por uma revolução social.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

A situação do grande socialista francês justificou-se: temia o triunfo dos anti-fascistas espanhóis, a luta por uma revolução social, a luta por uma revolução social, a luta por uma revolução social.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

## O DESMASCARAMENTO

Quem não se lembra da pestilosa propaganda de fôdo durante a guerra? De tal forma é de subversão, que se os anarquistas não lhe reconhecerem, perseguições, a prisão, a exílio, a escravidão e a matança de milhares.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

Uma ditadura do partido único a G. P. U. igual à Gestapo e ao capitalismo de Estado, militarismo e imperialismo.

Figura 11 - Detalhe da matéria sobre os comunistas

**O Partido Comunista quer estabelecer no Brasil com um Luiz Carlos Prestes**

<ul style="list-style-type: none"> <li>uma ditadura</li> <li>um partido único</li> <li>a G. P. U. igual à Gestapo</li> <li>o capitalismo de Estado</li> <li>e consequentemente</li> <li>o militarismo</li> <li>e consequentemente</li> <li>o imperialismo</li> </ul>	} igual a {	<ul style="list-style-type: none"> <li>totalitarismo</li> <li>fascista</li> <li>sem imprensa livre</li> <li>sem sindicato livre</li> <li>sem eleições livres</li> </ul>
--	-------------	---

**O Partido Trabalhista Brasileiro quer a mesma coisa com Getulio Vargas**

**SÃO ESSES OS CHAMADOS PARTIDOS DO POVO!!!  
E O POVO IMBECILIZADO VAI VOTAR NELES!**

Fonte: Hemeroteca da Universidade Estadual Paulista - UNESP

# Revolucionários e contra-revolucionários

Por SERAPHIM PORTO

Revolução! Como se abusa deste vocábulo! Como tendenciosamente só se lhe dá o sentido de golpe armado... De tal forma é ele achincalhado, que, se os anarquistas não lhe conservarem, perseverantes, a pureza, a elevação, a clareza e a exatidão do significado, se tornará um odre com um rótulo por fora, sem nada por dentro, como acontece aos vocábulos — república e democracia.

O partido socialista no poder não é revolucionário; ou sente logo que não pode levar a cabo os princípios da sua doutrina, ou os trai forçado pelos fatos ou por conveniência.

O partido comunista também não; substitui uma classe dominante por outra, deixando o proletariado nas mesmas condições e ainda com menos liberdade.

Quem, no entanto, poderá ir pedir que os citados partidos a si se julguem revolucionários?

Não o serem já o provou a teoria, muitas vezes, e a prática o vem confirmando com Leon Blum, Mussolini, Hitler e Laval e com Lênin, Trotzky e Stálin.

Leon Blum no poder pode usar as palavras de Clemenceau — «agora estou do outro lado da barricada». Presidente do Conselho de Ministros propõe a criação do Comitê de não intervenção, o que valeu por entregar a Espanha à voracidade de Franco, Mussolini e Hitler, negando-lhe tudo, até mesmo os armamentos no valor de 40 milhões de francos, adquiridos pelo Governo republicano antes da sublevação do caudilho.

A atitude do grande socialista francês justifica-se: temia o triunfo dos anti-fascistas espanhóis; preferia o triunfo de Franco!

Lênin que levou o seu extremismo à tomada do poder, de que nem todos eram partidários, depois de instalado nele, passou a achar que o extremismo era a doença infantil do socialismo! Era natural, tornara-se conservador.

Trotzky, após haver pedido aos ucranios o seu auxílio para o exército vermelho em dificuldade, servido, colhe-os de surpresa e lhes impõe, à força, o regime balchevista, roubando-lhes os frutos que já gozavam, de uma sociedade anarquista.

Stálin foi, na Rússia, o mesmo que Mustafá-Kêmal, na Turquia; Mussolini, na Itália; Salazar, em Portugal; Hitler, na Alemanha; Franco, na Espanha. Foi o chefe do movimento nacionalista da U. R. S. S., movimento contra-revolucionário. Rasgou o manifesto comunista que Marx e Engels copiaram sorrivelmente de Victor Considerant, publicado em 1843, estendeu a mão a «Deus», retratou-se com a «Pátria» e protegeu a «Família»... dos privilegiados, cumpre notar.

Primeiro, como discípulo de Marx cujo retrato tem em seu gabinete, escarneceu da religião; agora, por cada grupo de vinte cidadãos que se queiram deixar explorar por «ministros de Deus» faz erguer um templo. Primeiro, cautou a Internacional; a g o r a, canta o Hino da Santa Rússia.

Os movimentos nacionalistas, na Europa de após Guerra de 1914, foram uma reação contra os movimentos do proletariado — greves, ocupação de fábricas e de propriedades — que abalavam profundamente o sistema capitalista.

A esses movimentos não se furtou a Rússia e não se podia furtar dado o obscurantismo da grande massa camponesa e do reduzidíssimo proletariado, ou indiferentes aos problemas sociais, ou incapazes de se defenderem dos elementos reacionários que e não cedam sem muita luta (tal como hoje estão fazendo em todo o mundo) as suas posições privilegiadas.

A luta mais importante começou-se a travar dentro do partido comunista, luta que se estendeu aos partidos comunistas de todo o mundo.

Os elementos da geração de 1905, da ilegalidade de 20 anos, percebia que a revolução se afastava cada vez mais dos seus princípios. A grande massa que aflaira ao partido após a vitória de outubro, no período de 1921 até 1927, 475200 em 720000, trazia em seu bojo indivíduos que sempre se encostaram aos elementos do poder, funcionários do antigo regime, elementos contra-revolucionários de Koltchak, antigos policiais, camponeses ricos, os quais levaram as organizações, em muitas cidades, a reviverem os dias das bacanis rasputinianas e minaram a Rússia com o «câmbio negro» dos produtos da mais imperiosa necessidade.

Esses elementos e toda uma rede de dirigentes grandes e pequenos, dos organismos do partido, com cargos renumerados e que todo faziam para não perdê-los em face das suas regalias, lutavam por destruir uma plêiada de velhos militantes que se batiam desesperadamente para que a revolução não fosse desvirtuada.

Tudo, todavia, conspirava contra os velhos elementos — a morte que os arrebatava pela sua natural idade; as mentiras e as calúnias para indispor os com a massa; a tendência muito humana de desconfiar justamente de quem apresenta as cousas como realmente são e não como todos gostariam que fossem.

Qualquer grande conquista custa sacrifícios e, a prová-los, poucos se arriscam.

Move-se contra a velha geração habituada a discutir e a dissidir nos velhos sovietes de inspiração anarquista, uma guerra covarde e surda.

Volta ela à cadeia mais dura que as dos tzares; é exilada para Astracá ou para os confins do Tibet; carrega presa aos calcinheiros a G. P. U.; é expulsa para outras terras; é vítima de tribunais de força que fazem confessar o que não confessa; é fuzilada. Não tem descanso nem em terras hospitalares onde é assassinada, tal o caso de Trotzky morto no México por um fanático, abandonado depois à sua sorte.

Triunfa por fim a contra-revolução em cuja enxurrada foi arrastado o «gênio do século» pela ambição do poder.

Linha justa. Ninguém mais discute, todos aceitam. Azulam-se os homens; fazem-se automáticos.

Mais um ditador; mais um movimento desvirtuado e mais um povo que tem de retomar a luta se quiser honrar um passado que conheceu a Bakúnin, Kropótkin, Tcherkesoff e Tolstoi.

— Mas que tem tudo isso com o problema brasileiro?

— Não haverá também aqui socialistas e comunistas bem intencionados nos seus propósitos, e muita gente boa e honesta, iludida?

Meditem... concluam.

## O DESMASCARAMENTO

Quem não se lembra da pestífera propaganda de ódio durante a guerra? Dela saiu a célebre Carta do Atlântico. Passou a guerra e a carta evaporou-se. Os autores desmascararam-se. Mistificadores, repeliram a droga açucarada, nem se sabe que fizeram da paz eterna, da liberdade da igualdade, do bem estar, prometidos. Esmagado o nazismo, substituíram-no por novas tiranias, com idênticos poderes, déspotas semelhantes e análogas máquinas de opressão.

Morreram brasileiros em Monte Castelo, morreram outros 60 milhões em nome da liberdade, da justiça, do bem, mas sobrevive um despotismo invisível, o Estado, ou antes, o Capitalismo.

Alemães ou japoneses não são mais bárbaros que os demais povos; foram, como todos, intoxicados com mentiras e falsos ideais.

A guerra não é consequência de instintos bestiais do homem, mas fruto dos profundos antagonismos sociais.

Há um desajuste fundamental causador da guerra e esse desajuste permanece com suas consequências de miséria e decadência; uma grande maioria produtiva e pobre e uma insignificante minoria exploradora e rica.

Como carrapatos fígados na pele dos cães, físgam os crimes do passado e do presente o sistema capitalista. É a internacional do dinheiro, dos arquiadões, a que suscita as guerras, explora a paz e especula com a morte. Não tem pátria, saqueia os povos, força os homens a arrancar tesouros da terra, mas aos seus servos não dá mais que migalhas de instrução e conforto. Além disso, obriga os a defenderem suas arcas repletas de roubos.

Se os negócios vão mal, queimam café, queimam trigo, lançam no mar o peixe pescado, matam rebanhos, destroem a produção

(Continua na 4ª pag.)

No plano interno, sob o ângulo libertário, a mudança institucional recém-efetuada não havia alterado as condições do operariado. Registrando esse momento do movimento anarquista, Edgar Rodrigues asseverou que:

Ao final da guerra, com o restabelecimento da democracia no Brasil, os homens de ideias que sobreviveram aos anos e às perseguições, uniram-se em torno do ‘Centro de Cultura Social’, fundado na Rua Rubino de Oliveira – Brás-São Paulo – e um dos seus veteranos, em abril de 1945, nas páginas de *O Trabalhador Gráfico*, de São Paulo, que se havia submetido às ordens do D.I.P. [Departamento de Imprensa e Propaganda], publicava artigo, alertando o proletariado do Brasil, para o 1º de Maio, tão distorcido em seu significado<sup>17</sup> (RODRIGUES, E., 1978, p. 432-433).

O autor faz menção à ‘longa noite’ que no Brasil dava lugar a uma nova alvorada:

Ao despertar desta longa noite ditatorial imposta por Getúlio Vargas, pelo toque de reunir de *Remodelações*, que teve o mérito de ser o primeiro clarim a soar, os libertários do Rio de Janeiro, publicam o semanário *Ação Direta*, dirigido por José Oiticica [...] Secundam *Ação Direta*, os periódicos *Spartacus*, *O Archote*, *Revolta*, *Aurora*, e manifestos dirigidos aos trabalhadores das indústrias de São Paulo e Campinas. No Rio Grande do Sul, Venâncio Pastorim e Colmenero, velhos militantes libertários, fazem aparecer um *Novo Dealbar*; São Paulo proclama mais uma vez a sua existência com a publicação de *A Plebe*, jornal fundado em 1917 (Ibidem, p. 433-435).

Vê-se, portanto, que não se vivia mais um momento de repressão intensa. E aquele contexto trouxe de volta as vozes libertárias e suas críticas; vale dizer, trouxe, igualmente, a possibilidade de condições menos adversas à propaganda e a mobilização a partir do trabalho dos militantes. Mas aquele anarquismo dos anos 1940 e 1950 buscava retomar seu diálogo e sua articulação com a classe operária e com o povo; parecia encontrar, no entanto, um interlocutor resignado, sereno e até certo ponto, manso perante as opressões; as opções que lhe eram dadas oscilavam entre a satisfação diante de uma legislação trabalhista implantada e a esperança de salvação pela mão dos líderes demagógicos.

---

<sup>17</sup> A distorção à qual se refere Rodrigues corresponde à reiterada prática de Vargas e de sua política de massas, em promover festejos e comemorações ao 1º de Maio, que passava a ter uma conotação muito mais positiva, de exaltação do trabalho nos moldes do regime instituído, pondo no segundo plano e no esquecimento os acontecimentos do massacre de Chicago que fundaram a data comemorativa. Vários artigos nos jornais se dedicariam a partir de 1945 a criticar esse desvirtuamento do 1º de Maio. Sobre a exploração dessa memória operária, ver *A invenção do trabalhismo*, obra já abordada aqui, de Angela de Castro Gomes (1994).

Ainda em 1946, Oiticica atestava:

*Ação Direta* ressurgiu. Após cinco anos de silêncio relativo e dez de absoluto silêncio, o vozerio anarquista reentrou o seu canto guerreiro: *A pé, ó vítimas da fome!* A Internacional restruge nos quatro ângulos do mundo, reconvocando os famélicos a luta libertária. Na Itália, refervem os grupos anárquicos, renovam-se as federações esfaceladas pelo fascismo e, na imensa convulsão de partidos caóticos, desorientados, servis da monarquia, só elas são força obreira atacante. Na Espanha, malgrado Franco e a burguesia anglo-americana, a CNT (Confederação Nacional do Trabalho), golpeada por elementos propensos ao colaboracionismo estatal, repõe nos devidos termos sua linha antirreformista, confiando apenas no tradicional processo da ação direta. Na França, os refugiados espanhóis e os companheiros franceses reencetam, com inesperado vigor, a campanha anarquista. E as juventudes libertárias, num irreprimível arranco, aprumam-se, editam *Ruta* e incitam os jovens de todo o mundo a mesma profícua agitação. Na Inglaterra tardia, conservadora, ensopada nas *Trade-Unions* ronceiras, laboristas, manobradas por chefes e chefetes, uma classe inteira, os estivadores, manda às favas o sindicato estatal e cria seu órgão próprio de defesa, em tudo assentado na ação direta. Em Glasgow, reúne-se um congresso anarquista, com resoluções magníficas, claramente rebeldes. Porque a ação direta, mais do que nunca, é o processo exato de rebelião proletária (OITICICA, 2016, p. 63-64).

O jornal expressava a própria estratégia de ação do movimento, servindo de suporte às práticas anarquistas. E o contexto histórico dos anos 1940, sem dúvida, vicejava ainda mais os princípios libertários. Naquela metade de século, outros militantes como Edgar Rodrigues e Roberto das Neves, igualmente, formavam os núcleos anarquistas e mantinham acesa a flama libertária. Destacam-se, neste sentido, os esforços continuados em torno do Centro de Cultura Social, em São Paulo, e do Centro de Estudos Professor José Oiticica – CEPJO, no Rio de Janeiro (FERREIRA, J. M., 2014a, 2014b, 2013; FERREIRA, 2013).

Nos jornais, outras questões foram objeto de reflexões, comentários, críticas e análises. Por exemplo, a exploração econômica que deslocava as reflexões dos artigos para discussões do âmbito da economia política e à crítica ao regime capitalista, porém o que sempre estava em pauta era a sujeição, a propriedade e o privilégio de alguns; além de críticas aos sistemas educacionais, havia também aquelas destinadas às várias religiões e o desdobramento de seus postulados em termos de formação humana.

Em outros artigos também são encontradas críticas às ideologias, principalmente, o integralismo, o liberalismo e até mesmo o comunismo<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> Conforme os números 17, 19, 24, 28, 29, 30, 35, 39, 40, 79, 82, 89, 90 e 118 do jornal *Ação Direta*; 15, 16 e 19 de *A Plebe* (em sua fase de publicação entre 1947 e 1951); 6, 8 e 26 de *O Libertário*; e número 8 de *Dealbar*.

O já conhecido Integralismo se desenvolveu no Brasil entre fins dos anos 1920 e na década de 1930. Tratava-se de um movimento de caráter fascista, análogo a outros existentes como o Fascio de Combate, italiano, e o próprio Partido Nazista alemão. Foi assim que, em 1932, em meio às tensões em torno da legitimidade do Governo Provisório, foi fundada a Ação Integralista Brasileira – AIB; ela foi resultado dos esforços de Plínio Salgado, em aglutinar os movimentos fascistas dispersos no país: Legião Cruzeiro do Sul, Ação Social Brasileira, Partido Nacional Fascista, Liga Cearense do Trabalho e Partido Nacional Sindicalista.

Plínio Salgado, que pertencera ao Partido Republicano Paulista – PRP, foi deputado e escrevia no jornal *O Correio Paulistano*. Após ter viajado à Itália e conhecido Benito Mussolini, passou a defender os ideais fascistas e a escrever em algumas publicações fascistas que aqui existiam: *Hierarquia*, *A Razão*, *A Offensiva*, entre outras. Os anarquistas foram às ruas e ao combate em 1934, contra uma manifestação de integralistas e fascistas em geral. Esse episódio ficou conhecido como ‘Batalha da Sé’.

O golpe do Estado Novo tornou ilegais as agremiações políticas, recaindo o decreto também sobre a AIB. E, ainda, como se sabe, esses grupos promoviam a formação de milícias para suas ações, sendo que em 1938 integralistas invadiram, no Rio de Janeiro, o Palácio Guanabara. Vargas estava no palácio, mas suas forças conseguiram reaver o controle. Plínio Salgado seria exilado, retornando em 1945 e fundando o Partido de Representação Popular. Elegeu-se, novamente, para deputado, em 1958 e representou uma das lideranças no quadro político institucional da república, entre 1945 e o golpe de 1964.

## **OS ANARQUISTAS E A ‘CLASSE OPERÁRIA’**

As críticas constantes dos jornais anarquistas, evidentemente, dedicam-se a um enorme número de assuntos e matérias, pondo a atenção nos acontecimentos internacionais, no próprio movimento anarquista e no operariado, bem como nas questões internas do país, desde fatos cotidianos, costumes, até o noticiário político nacional. O objeto de interesse aqui está nas críticas ao movimento operário e, de forma derivada, nas questões populares. Os anarquistas concentraram vários artigos em torno da condição operária, principalmente, sobre o governo e o papel dos sindicatos como indicativos das relações de poder na sociedade brasileira. Esse, portanto é o foco primordial da análise.

Nesse sentido, os anarquistas identificaram um novo quadro nas institucionalidades, sob o velho panorama de opressão, apontando para as fragilidades do novo regime:

No que se refere à democracia, cabe aqui a velha imagem da ave que ressurgia das próprias cinzas para nova vida. De fato, a democracia emerge dos destroços do fascismo e, irrompendo através da esterqueira da derrocada revolucionária, apresenta-se no cenário da vida brasileira para se impor como preocupação de todas as consciências que não sofreram a corrosão da tirania. Por toda parte e por todos os meios possíveis reclama-se o retorno da democracia, sobre cujo cadáver o fascismo se vangloriou de ter feito passar suas hordas de bandidos. Tao premente é essa conclamação que nela se confunde a vozaria de elementos que, ainda ontem, direta ou indiretamente, faziam coro com os asseclas do totalitarismo! Tal movimento não nos veio surpreender. E não seremos, por certo, nós, os anarquistas, que lhe teremos de dar adesão. Encontrou-nos na estacada, atentos e operantes, no nosso posto de combate, na mesma trincheira de sempre, lutando contra todas as opressões, na defesa de todas as liberdades que a democracia deve condensar, alimentar e impor ao respeito geral. Mas, para que espécie de democracia é conclamado o povo brasileiro? Será para a democracia de concepção eleitoral das pessoas que dela utilizam por espírito de vaidade pessoal ou para conquistas de postos de mando; daqueles que, invocando a defesa dos interesses do povo, se locupletam com os dinheiros públicos, exercem a advocacia administrativa e se envolvem em mil negociatas, almejando apenas o seu bem estar! Para a democracia que cria e alimenta o burocratismo corruptor ou que serve de elemento de domínio de partidos sem outra finalidade que não seja o exercício de predominância na administração pública? (Ação Direta, nº 5, 1946, p. 1).

A máquina estatal é a engrenagem e instrumento na manutenção das relações de dominação:

A democracia a que aspiram as consciências sãs e pela qual a humanidade sangrou na mais tremenda de todas as guerras, sacrificando a fina flor da mocidade, não é essa deturpação política com que vem ela sendo mascarada, no tempo e no espaço, pelos potentados que reclama a liberdade de usar e de abusar da engrenagem legislativa e governamental, movidos apenas pelo interesse dos seus corrilhos políticos. Não! Semelhante democracia, nefasta pelos seus maléficos reflexos, foi a causa do aparecimento de todos os fascismos sob rótulos vários, mas todos com a mesma essência liberticida. Igualmente, não pode ser considerada como expressão da democracia a ação parlamentar, que não passa de simples instrumento de prática política em regime pseudodemocrático (Ação Direta, nº 5, 1946, p. 1).

A liberdade somente podia ser entendida de forma radical, ou seja, a liberdade radical do indivíduo e do povo não poderia estar debaixo do aparelho governamental. A representação do parlamento, completamente desacreditada e negada a sua razão de ser pelos anarquistas, constituía-se como falácia ou, entendido por outro modo, um instrumento de poder. Embora clara aos anarquistas, a problematização da democracia era explicada como

tentativa de elucidar a incompatibilidade entre as supostas liberdades – que poderiam ser manifestadas pelo direito do voto – e as desigualdades expressas pelos privilégios sociais e econômicos.

Dando o tom daquele momento histórico o primeiro número de *A Plebe* trazia artigo semelhante, que questionava:

Para que espécie de democracia está sendo conclamado o povo brasileiro? Será para a democracia de concepção eleitoral, de pessoas que dela se utilizem por espírito de vaidade pessoal ou para a conquista de postos de mando? Daqueles que invocando a defesa de interesses do povo se locupletam com os dinheiros públicos, exercem advocacia administrativa, e se envolvem em mil negociatas, almejando apenas o seu bem estar? Para a democracia que cria e assimila o burocratismo corruptor ou que serve de elemento de domínio de partidos sem outra finalidade que não seja o exercício da predominância na administração pública? [...] A democracia que estabelece a igualdade sem conteúdo econômico é uma democracia claudicante e o direito por ela proclamado apenas em caráter político, rigorosamente analisado, é apenas um direito teórico. [...] a verdadeira democracia será a que respeite a sua significação histórica, a democracia integral, isto é, libertária, que reflète a aspiração instintiva ao direito a uma existência livre de toda opressão política ou econômica, a democracia mercê da qual o povo, em geral, terá o seu quinhão de bem estar, de paz e alegria, hoje privilegio de apenas uma minoria. Democracia efetiva será a que signifique igualdade social e, pois, abolição de todos os privilégios político-econômicos, de todas as desigualdades sociais entre os brasileiros (*A Plebe*, nº 1, 1947, p. 4-5).

É assim que os anarquistas tecem uma crítica à democracia, caracterizando seu regime como uma ‘forma’ dentre outras da autoridade do governo e do Estado.

Um artigo intitulado ‘Não te libertarás, trabalhador!’ adverte sobre a classe operária envolvida nas malhas do sindicalismo corporativista e do regime representativo:

Não te libertarás enquanto as tuas decisões não forem resultado, apenas, das assembleias gerais com a totalidade de teus companheiros, e, da sua execução, não forem encarregadas comissões ali mesmo escolhidas; enquanto não te livrares da tutela do Ministério do Trabalho, teu constante inimigo com mostras de amigo, muito bom para ministros e chefões e magnatas para cujo serviço foi criado; enquanto discutires e decidires com a presença da política que, além de ali estar como espiã e elemento de coação, é um ultraje à tua dignidade de homem trabalhador e honrado, por demais pacífico e paciente; enquanto te deixares guiar por este ou aquele partido, que acima dos teus, põe o interesse dele, o interesse partidário; enquanto não atuares como atuaram os teus companheiros até outubro de 1919, pondo para fora do sindicato todo elemento estranho que nele penetrasse, com fins eleitorais ou de vantagens pessoais (*Ação Direta*, nº 10, 1946, p. 5).

E, do mesmo modo, faziam uma avaliação da trajetória operária e popular, identificando os períodos anteriores, em que ainda era possível encontrar um sindicalismo livre da influência do Estado:

Deves atuar como os teus companheiros atuaram até 1919, os quais lutaram pela lei de acidentes de trabalho; pela abolição das empreitadas que faz o trabalhador trabalhar de sol a sol, para tirar um salário um pouco melhor, pela abolição total dos serões que burlavam a lei das 8 horas de trabalho e pela higiene nas fábricas, o que não havia nem de nome; finalmente, debes mostrar aos teus companheiros que os poucos direitos de que gozam, fora resultado das lutas que levaram os governos de Epitácio e Bernardes a expulsarem trabalhadores estrangeiros que para aqui não vieram somente para terem deveres e não direitos; e encarcerarem os nacionais, quando deviam expulsar esses magnatas ingleses, canadenses e norte-americanos, que até hoje pouco se dão que os seus trabalhadores vivam na miséria e que o resto do povo viva à mercê de seus caprichos (Ibidem, p. 5).

As críticas eram destinadas, ao mesmo tempo, às estratégias do movimento operário e aos ‘meios de ação’, cujos novos rumos tomaram uma proporção sensível aos anarquistas. Frente à tendência do sindicalismo de Estado – já manifestada nos anos 1910 e 1920 de forma embrionária no sindicalismo amarelo – e a participação política desenvolvida no regime representativo.

Figura 13 - Artigo do jornal Ação Direta questionando a soberania popular.



**AÇÃO DIRETA**  
 SEMANARIO ANARQUISTA      PREÇO: Cr\$ 0,50      Diretor: JOSÉ OITICICA

Todas as soluções apresentadas até hoje por igrejas e partidos políticos falham! Estudai agora o anarquismo!

ANO I      Rio de Janeiro — Terça-feira, 10 de novembro de 1946      N.º 27

# IMAGEM DE PORTUGAL

**A miserável situação financeira do povo português chupado até o tutano pelo regime fradesco de Salazar e Carmona**

Recebemos de um camarada de Lisboa a seguinte carta que bem reflete a angustiada situação financeira em que se debate o povo português, sanguessugado pelo polvo fascista dominado no regime jesuítico-fradesco de Carmona e Salazar:

«Prezados camaradas de Ação Direta! Respondo à vossa caríssima circular em que solicitais o meu auxílio para o vosso jornal, que a todos nós dá a possibilidade de manter-me e que muito hei apreciado. Infelizmente nenhum auxílio financeiro posso remeter, pelas seguintes razões, que são as da maioria dos nossos camaradas:

Imposto de multas, variadas e desvariadas multas, pelo Imposto de Caça à Multa, pelo Imposto do Ascensor, pela Licença do Acendedor, por todas as licenças esmarilhadas, de todos os letrados, moças, etc., por todas as taxas e sobretaxas, que nos tornam taxados; pela Contribuição Predial, pela Contribuição de Registo, pelo Imposto para a Caixa de Previdência, p.e.l. o Imposto para o Alano de Família, e o m. efeitos presentes e retroativos, pelas cotas para os vários Sindicatos e ainda para todas as Sociedades, Instituições, Organiza-

ções, Agremiações, Federações, Comissões, Juntas e Clubes, de que a inventiva humana se possa lembrar para nos extorquir o que nos possuímos, o que não possuímos ou ainda o que possuímos v. i. r. a possuir; pela Cruz Vermelha, pela Cruz Verde e Cruz Branca; para o Socorro do Natal do Governo Civil, para a Mitra, para o Auxílio de Lavoura, para as Colónias Balneares, para a Obra das Mãos e Desempregadas, para o Natal do Desempregado, para os Amigos dos Hospitalares, para os Tuberculosos, para os Cancerosos, para os Diabéticos e para os

Combatentes, para a Mocidade Portuguesa Masculina e Feminina, para a Sopa da Legião Portuguesa, para o Grémio do Bocal, para o Grémio de Anéclis, para as festas religiosas de Manteigas, para a Nossa Senhora de Fátima etc.; para o Ninho dos Passarinhos de Castanheira de Pera, para o Ninho dos Pequenos do sr. Dr. Bissaya Barreto, para a

Patriarcal, para as Cinco Chagas de Cristo, para a compra de um órgão para a Igreja de Afanega da Pá, para reparar o telhado da Catedral de Freixo-de-Espanha-à-Cinta, que é muitíssimo histórico; para um Balastrão em Lavarões, para uma Cantina para o Sporting Club da Pansqueira, etc., etc.

O Governo governa os nossos negócios a ponto de não sobermos quem é que negocia. Somos constantemente fiscalizados, suspensos, examinados, reexaminados, informados, avisados, requisitados, mandados e indeferidos, e é sorte que ja não sei quem sou, onde estou e para que vivo.

Tudo quanto sei é que o Estado me supõe insofribel de dinheiro para todas as necessidades, desejos e aspirações de variadíssimos burocratas, delegados e directores, e porque não vou ao trabalho, «cravar» nem roubar dinheiro para dar à multidão de pessoas dos burocratas as ordens do sr. Dr. Oliveira Salazar, e o a amaldiçoado, discutido, perseguido, enganado, caluniado, na a julgado e... acho-me arruinado.

Temas são espremitos, «chupados», esbichados e esofados p. o todos os lados, por todas as formas e feitios, pelo Imposto Profissional, pelo Imposto Complementar, pelo Imposto Suplementar, pelo Imposto de Selo, pelo Imposto da Água, pelo Imposto de Justiça, pelo Imposto de Turismo, pela Contribuição para o Fundo do Desemprego, pelo Imposto sobre lucros de Guerra, pelo Imposto sobre Transmissões e Doações, pelo Imposto sobre o Gásolina, pelo Imposto sobre o Açúcar, pelo Imposto sobre o Café, pelo Imposto sobre Pneu, pela Licença de Uso e Porte de Armas, pela Licença do Cão, pela Licença do Porco, pela Licença da Casa, pela Licença da Pesca, pela Licença da Bicicleta, p.e.l. o Imposto de Arruandamento, pelo

## ELEIÇÕES E SOBERANIA POPULAR...

ganho a ação direta que esses princípios devem ser defendidos.

«Quando, em 27 de dezembro de 1945, o povo formou filas para exercer o seu direito soberano, o que não impedirá que, ao dia seguinte, forme filas para adquirir um pedaço de pão simples ou um pouco de leite aguçado para alimentar o filho enfermo... Que importa isso, se ele cumprir o seu dever cívico?

O que mais entristece é ver, na lista dos candidatos, antigos companheiros de luta, trabalhadores que, ao nosso lado, combatiam as minécias da política e propagavam, como meio prático para chegar à transformação social, a Ação Direta Revolucionária.

Se forem eleitos, o meio ambiente os arrastará para o abismo. O capitalismo mareará um ponto na lista das suas conquistas e o sindicato perderá um militante. Depois... virão as desilusões e ganhará novas experiências.

foi iniciada a campanha eleitoral de 1936, os políticos de esquerda manifestavam grande preocupação, um tema profundamente sentimental, que era a ansia aos 30.000 trabalhadores presos como consequência da revolução das Astúrias em 1934.

A Confederação Nacional do Trabalho afirmou, de forma categórica, que essa liberdade seria conquistada pelo povo empregado e a ação direta revolucionária o jamais confiando em promessas de uns homens que, quando governantes, perseguiram a sangue e fogo os trabalhadores.

É interessante recordar que o chefe da reacção, o tristemente célebre político José Maria Gil Robles, um dos maiores responsáveis pela matança das Astúrias, afirmou num comício da C. E. D. A. (Confederação Española de Derechas Autónomas, o partido mais reaccionário da Espanha do qual era chefe supremo): «Acudiremos en masa a las urnas y de ellas arrancaremos un triunfo rotundo para nuestros ideales».

amessopar, a multidão partiu em direcção às praças.

Entre milhares de pessoas, no teatro o resto da Espanha, e Manuel Azúa que fora chamado para formar governo reuniu precipitadamente a Comissão permanente das Cortes, organismo que funcionava provisoriamente até a constituição do novo parlamento e, de acordo com este, decretou a anistia que o povo já conquistara nas ruas num lance altivo e enérgico.

E, quando no dia 19 de julho de 1936, tal como havia prometido Gil Robles no seu discurso, as forças reaccionárias, dando um ponto pé nas urnas e na chamada soberania popular, empunhavam as armas para instaurarem o regime fascista, os primeiros a saírem ao seu encontro exposto heroicamente suas vidas em defesa da liberdade, foram os militantes da Confederação Nacional do Trabalho e da Federação Anarquista Ibérica, as grandes organizações que sempre afirmaram aos trabalhadores:

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

Recordemos neste momento as lições dolorosas da História

Entramos na campanha eleitoral. Igual em todos os tempos e igual em todas as nações, é que internacionalmente a linguagem política é sempre a mesma e continuará desta forma até que os homens compreendam que devem confiar em si mesmos se querem dar solução aos seus próprios problemas.

Quantas promessas e quantos amigos tem o povo nestes dias agitados de propaganda demagógica... Democracia... Liberdade... Justiça Social... Soberania Popular... Palavra sublimes que retumbam no espaço chamando os homens ao cumprimento do Dever Cívico.

Chão está a cidade de letrados atulvados ao ato eleitoral. Aparecem nos muros os nomes dos candidatos a vereadores, deputados, senadores e governadores de Estados, e todos prometem a esse povo que tanto amam... dias felizes, de fartura e felicidade.

Se é médico, o candidato assegura que, uma vez eleito, trabalhará em defesa da saúde do povo; se é professor, defenderá o ensino gratuito para as classes pobres; se é negociante, afirma que lutará contra o crescente encarecimento da vida; e, finalmente, se é operário, garante que, na câmara ou no Conselho Municipal, elevará a sua voz com energia para defender os sagrados princípios da liberdade e da justiça, esquecendo que é nos sindicatos, ao lado dos trabalhadores e empre-

Vejamos as lições do passado

Francia, fevereiro de 1848. O povo recede às urnas e seu triunfo prova a queda da monarquia de Luis Felipe e a proclamação da segunda República. Dois meses depois, acede à Praça da Concorde, para reclamar o pão e a liberdade que os políticos lhe prometeram e recede como resposta as balas mortíferas da Guarda Republicana... Democracia!

Alemanha, 1918

Triunfa a chamada Social Democracia com a derrocada do Império de Guilherme II. De acordo com as teorias de Carlos Marx, socialistas e comunistas vão à conquista do Estado para destruí-lo e, como já afirmara em 1864 o grande Miguel Bakúin, foi o Estado quem os conquistou. Depois... Hindenburg, Hitler, Nazismo e, como epílogo, a grande guerra.

Espanha, 1936

Gil Robles afirmou:

Ingenueamente, um dos assistentes perguntou ao sr. Gil Robles: «Jefe, si no triunfamos en las urnas, ¿que haremos en la calle?» respondeu com energia o chefe reaccionário...

No dia 16 de fevereiro de 1936, o povo espanhol acudia às urnas e as forças chamadas democráticas triunfaram piadosamente num pleito que fora presidido justamente por um governo de direitos à esq. frente estava Portella Valladares.

No dia 19, já confirmada a eleição, a Confederação Nacional do Trabalho, único organismo que não aconselhara ao povo que acudis às urnas, dava o grito de alerta dizendo a esse mesmo povo: «Votastes pela liberdade dos presos e os presos continuam nas prisões».

O povo, agitado pela justa advertência da grande central sindical, encheu as ruas gritando com indignação: «¡Anistia! Anistia! queremos a liberdade das nossas irmãs presas», e, num rasgo enérgico e

quanto tempo perdido pelos trabalhadores numa luta estril pela conquista do chamado poder político, abandonando os sindicatos, onde, unidos fraternalmente, estudando e analisando os seus próprios problemas, seriam inventivos, porque representam o trabalho focando que é o fator fundamental da existência humana!

o Vaticano e permanece tranquilamente no governo mesmo quando este entrega a força bruta contra os trabalhadores.

Quantos problemas, seriam inventivos, porque representam o trabalho focando que é o fator fundamental da existência humana!

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

«Notamos no queremos votos, queremos consciência, para solos los hombres conscientes a quem luchar y totem conquistar la libertad».

Mais lições ainda

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua sassassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Allee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!.

Ponto final

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico esdilhão tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

Figura 14 - Detalhe de matéria de crítica à democracia.

todos os lados, por todas as formas e feitios, pelo Imposto Profissional, pelo Imposto Complementar, pelo Imposto Suplementar, pelo Imposto de Selo, pelo Imposto da Água, pelo Imposto de Justiça, pelo Imposto de Turismo, pela Contribuição para o Fundo do Desemprego, pelo Imposto sobre lucros de Guerra, pelo Imposto sobre Transmissões e Doações, pelo Imposto sobre a Gasolina, pelo Imposto sobre o Açúcar, pelo Imposto sobre o Café, pelo Imposto sobre Pneu, pela Licença de Uso e Parte de Armas, pela Licença do Cão, pela Licença do Porco, pela Licença da Caça, pela Licença da Pesca, pela Licença da Bicicleta, e pelo Imposto de Arrendamento, e pelo

**Recordemos neste momento as lições dolorosas da História**

Entramos na campanha eleitoral, igual em todos os tempos e igual em todas as nações, já que internacionalmente a linguagem política é sempre a mesma e continuará desta forma até que os homens compreendam que devem confiar em si mesmos se querem dar solução aos seus próprios problemas.

Quantas promessas e quantos amigos tem o povo nestes dias agitados de propaganda demagógica. Democracia... Liberdade... Justiça Social... Soberania Popular... Palavras sublimes que retumbam no espaço chamando os homens ao cumprimento do Dever Cívico.

Chão está a cidade de letrados alusivos ao ato eleitoral. Aparecem nos muros os nomes dos candidatos a vereadores, deputados, senadores e governadores de Estados, e todos prometem a esse povo que tanto amam... dias felizes, de fartura e felicidade.

Se é médico, o candidato assegura que, uma vez eleito, trabalhará em defesa da saúde do povo; se é professor, defenderá o ensino gratuito para as classes pobres; se é negociante, afirma que lutará contra o crescente encarecimento da vida; e, finalmente, se é operário, garante que, na câmara ou no Conselho Municipal, elevará a sua voz com energia para defender os sagrados princípios da liberdade e da justiça, esquecendo que é nos sindicatos, ao lado dos trabalhadores e empre-

# ELEIÇÕES E SOBERANIA POPULAR...

gando a ação direta que esses princípios devem ser definidos.

Em 1915, o povo formará filas para exercer o seu direito soberano, o que não impedirá que, no dia seguinte, forme filas para adquirir um pedaço de pão semipreto ou um pouco de leite aguçado para alimentar o filhinho enfermo... Que importa isso se ele cumpriu o seu dever cívico?

O que mais entristece é ver, na lista dos candidatos, antigos companheiros de luta, trabalhadores que, ao nosso lado, combatiam as mistrias da política e propagavam, como meio prático para chegar à transformação social, a Ação Direta Revolucionária.

Se forem eleitos, o meio ambiente os arrastará para o abismo. O capitalismo marcará um ponto na lista das suas conquistas e o sindicato perderá um militante... Depois... virão as desilusões e ganhará novas experiências.

**Vejam as lições do passado**

**França, fevereiro de 1848.** O povo acode às urnas e o seu trinado provoca a queda da monarquia de Luís Felipe e a proclamação da segunda República. Dois meses depois, acode à Praça da Concórdia, para reclamar o pão e a liberdade que os políticos lhe prometeram e recebe como resposta as balas mortíferas da Guarda Republicana... Democracia!

**Alemanha, 1918**

Triunfa a chamada Social Democracia com a derrocada do Império de Guilherme II. De acordo com as teorias de Carlos Marx, socialistas e comunistas vão à conquista do Estado para destruí-lo e, como já afirmara em 1864 o grande Miguel Bakúmin, foi o Estado quem os conquistou. Depois... Hindenburg, Hitler, Nazismo e, como epílogo, a grande guerra!

**Espanha, 1936**

Gil Robles afirmou: *«Si no triunfamos en las urnas, triunfaremos en la calle!»* Quando

foi iniciada a campanha eleitoral de 1936, os políticos de qualquer esquadra, em qualquer momento, da, um tema profundamente sentimental, que era a anistia aos 30 000 trabalhadores presos como consequência da revolução das Astúrias em 1934.

A Confederação Nacional do Trabalho afirmou, de forma categórica, que essa liberdade seria conquistada pelo povo empregando a ação direta revolucionária e jamais confiando em promessas de uns homens que, quando governantes, perseguiram a sangue e fogo os trabalhadores.

É interessante recordar que o chefe da renção, o tróiste conhecido político José María Gil Robles, um dos maiores responsáveis pela mudança das Astúrias, afirmou num comício da C. E. D. A. (Confederação Española de Derechos Autónomos, o partido mais reacionário da Espanha do qual era chefe supremo): *«Acudiremos en masa a las urnas y de ellas arrancaremos un triunfo rotundo para nuestros ideales.»*

Ingenosamente, um dos assistentes perguntou ao sr. Gil Robles: *«¡Jefe, si no triunfamos en las urnas, ¿que haremos?»* «Triunfaremos con las armas en la calle.» respondeu com energia o chefe reacionário.

No dia 16 de fevereiro de 1936, o povo espanhol acudia às urnas e as forças chamadas democráticas triunfaram plenamente num pleito que fora presidido justamente por um governo de direitos à cuja frente estava Portella Valladares.

No dia 18, já confirmada a eleição, a Confederação Nacional do Trabalho, único organismo que não aconselhara ao povo que acudis às urnas, dava o grito de alerta dizendo a esse mesmo povo: *«Votastes pela liberdade dos presos e os presos continuam nas prisões.»*

O povo, agitado pela justa advertência da grande central sindical, encheu as ruas gritando com indignação: *«¡Anistia! Anistia! queremos a liberdade dos nossos irmãos presos, e, num resgo enérgico e*

ameaçador, a multidão partiu em direção às prisões.

Em 1936, o resto da Espanha, e Manuel Azaña que fora chamado para formar governo reuniu precipitadamente a Comissão permanente das Cortes, organismo que funcionava provisoriamente até a constituição do novo parlamento e, de acordo com este, decretou a anistia que o povo já conquistara nas ruas num lance altivo e enérgico.

E, quando no dia 19 de julho de 1936, tal como havia prometido Gil Robles no seu discurso, as forças reacionárias, dando um pontapé nas urnas e na chamada soberania popular, empunhavam as armas para instaurarem o regime fascista, os primeiros a saírem ao seu encontro expunham heroicamente suas vidas em defesa da liberdade, foram os militantes da Confederação Nacional do Trabalho e da Federação Anarquista Ibérica, as grandes organizações que sempre afirmaram aos trabalhadores:

*«Nuestros no queremos votas, queremos consciencia, pues solos los hombres conscientes saben luchar y sobem conquistar la libertad.»*

**Mais lições ainda**

Governam os Laboristas na Inglaterra eleitos pelo povo, em sua maioria trabalhadores. Franco continua assassinando o povo espanhol sob as vistas desses mesmos laboristas, e ainda existe coisa pior: os sem teto de Londres, para não morrerem de frio na intempérie, ocupam palácios desocupados, e o Governo Socialista Atlee os ameaça com o emprego da força se não abandonam esses palácios construídos pelos próprios trabalhadores! E eles votaram nos laboristas!...

**Fonte final**

No governo francês, existem ministros comunistas e a França ainda mantém relações com o regime de Franco assinando com o fatídico condilho tratados comerciais. O mesmo acontece na Itália onde o famoso Togliatti defende

nheiro para todas as necessidades, desejos e aspirações de variados bacharéis, delegados e directores, e porque não vou esmoalar, «cravar» nem roubar dinheiro para dar à multidão seqüência dos burocratas às ordens do sr. dr. Oliveira Salazar, e o u amaldiçoado, discutido, perseguido, enganado, caluniado, m a 1 julho e... acho-me arruinado.

liga à vida é a curiosidade de ver o que está para vir... para então me vir.

**Notas da Redação** — (1) — Iniciais das organizações «Círculo Juventudes Agrária, Operária e Universitária Católica». (2) — Secretariado da Propaganda Nacional, o D. I. P., do Salazar.

o Vaticano e permanece tranquilamente no governo mesmo quando este emprega a força bruta contra os trabalhadores.

Quanto tempo perdido pelos trabalhadores numa luta estéril pela conquista do chamado poder político, abandonando os sindicatos, onde, unidos fraternalmente, estudando e analisando os seus próprios problemas, seriam inventivos, porque representam o trabalho fecundo que é o fator fundamental da existência humana!

As palavras anarquista, anarquismo, anarquia, espavoram meio mundo e é bem que espavore. O que distingue o anarquismo das demais correntes políticas é que todas são reformistas, burguesas, reacionárias, por mais que vociferem sua qualidade revolucionária. Todas querem reformas parlamentares, ação indireta, que se dizer, panos quentes, tapeaçõ, obediência passiva, conchavos, acordinhos e, no fim de tudo, venha e nós.

O anarquismo vai direto ao fim. Nenhum acordo com a burguesia, com o Estado, com o capital, com a Igreja. Prega a ação revolucionária, a ocupação sem indenizações, a expropriação sem chorrangas, o antiautoritarismo, o antiparlamentarismo. É antipolítico por excelência, doa a quem doer.

Por isso, espavora; mas, na hora presente, sua atitude empolga por ser a única digna, clara e... lógica.

Em 1946, os anarquistas já faziam uma genealogia da república, apontando para suas vicissitudes:

A evolução processou-se, por etapas, mas, somente em 1848 os democratas franceses estabeleceram a igualdade política pelo sufrágio universal. Foi um grande passo para aquela época. A política burguesa, todavia, astuciosa como sempre, fez do voto um instrumento para salvaguardar os interesses da sua casta. Aproveita-se de sua situação para iludir o povo com promessas falazes sem nunca corresponder aos seus anseios. O cidadão tem direito de votar, mas não escolhe o seu candidato; espera que o chefe político o aponte. E, desse modo, os políticos pertencem sempre à classe dos favorecidos porque somente ela tem recursos para organizar partidos e gastar milhões em propaganda. Os políticos prometem mundos e fundos enquanto pretendem conquistar eleitores. Fantasiam-se de homens do povo, revelam-se amáveis, solícitos e honestos, depois de eleitos se esquecem de que são representantes do povo. Ao invés de advogar-lhes os direitos cuidam de colocar os parentes e apaniguados em posições chaves. E assim o país passa a ser governado por meia dúzia de nomes de família. A política é um jogo onde o povo perde sempre na esperança de ganhar a próxima parada. O eleitor descontente com um governante elege um substituto seu acreditando que esse vai melhorar a situação social. Após a eleição fica decepcionado ao verificar que o Estado de coisas não se modifica. Um governante apenas reproduz os atos do antecessor. Mesmo os bem intencionados fracassam. É o que acontece aos socialistas. Coitados! Lutam contra uma maioria esmagadora nas assembleias que nunca aprova seus projetos (Ação Direta, nº 18, 1946, p. 3).

Não apenas a chamada democracia liberal era criticada, mas igualmente, o Partido Socialista, no Brasil expresso pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB. A via partidária, identificada à proposta marxista, era frontalmente rechaçada, visto que a participação no jogo político da institucionalidade liberal dava aos ‘vermelhos’ as mesmas mazelas e corrupções. Uma delas a demagogia:

Proletários de todo o Brasil! Da experiência desses quinze anos de ditadura, com todos os partidos políticos mancomunados para defender a burguesia, muito claro e evidente se torna o que sempre dissemos, nós os anarquistas, em nossa propaganda revolucionária, com o lema da primeira internacional: a emancipação dos trabalhadores há de ser obra dos próprios trabalhadores. É lamentável que os trabalhadores uma vez mais se deixem ludibriar pelos políticos profissionais especialmente pelos da última camada, os comunistas. Lembrai-vos, operários, do que foi a representação de classe em 1934. Os 17 representantes dos trabalhadores, em sua maioria comunistas, apresentaram-se na Câmara somente para receber os altos subsídios de 200 cruzeiros diários, não passando de meras figuras decorativas e apoiando incondicionalmente a Ditadura. Não se lembraram dos párias que os tinham eleito para defender seus interesses. Como se isso não fosse lição convincente, repete-se outra vez a farsa e, uma vez mais, o proletariado é iludido, com promessas que não podem efetivar-se. Até quando vamos ver vítimas das mentiras dos políticos? É tempo, trabalhadores, de deixarmos de ser explorados pelos ambiciosos e emprendermos a marcha certa e segura para a conquista de nossas aspirações! Toda essa propaganda demagógica dos partidos políticos não passa de uma mistificação, para enganar os operários e desviá-los do caminho da verdadeira luta que é a ação direta. (Ação Direta, nº 19, 1946, p.3-4 – grifo do autor)

Um dos argumentos que faziam parte do debate público sobre a democracia, em sua defesa, era da existência da ‘vontade’ da ‘maioria’, que, tomada nos postulados da teoria política, deveria assinalar a legitimidade sob dois modos no regime: a legitimidade dos representantes eleitos e as ações do governo, que, em tese, expressariam a vontade maior. Porém, na perspectiva anarquista,

A vontade da maioria, nos parlamentos, é pretexto com que os embusteiros pretendem justificar suas ambições políticas. Pois não sei que país constitucional se rege verdadeiramente pelas decisões da maioria. Em todos, são inúmeras as leis que não satisfazem nenhum interesse público ou privado. Em todos, há leis que deixam uma maioria de descontentes a levantarem tempestuosos protestos. Em todo o nome da maioria veio dogmatizar um rosário de leis que não satisfazem interesse algum, senão o interesse governamental. Tome-se, ao acaso, qualquer dessas constituições a que se curvam as maiorias e veja-se a segurança e pomposidade dos artigos que tratam das atribuições do Presidente, dos Ministros, dos Tribunais, dos Senados e das Câmaras, enquanto os direitos individuais e os da maioria são afogados na letra morta da lei e a custo lembrados na constituinte. Sob a imantação da consciência popular pelo [sufrágio universal], não existe verdadeiramente o que se possa chamar a maioria. Em qualquer dos sistemas políticos é sempre uma minoria que governa. Minoria essa eleita por outra minoria... pois, como demonstra Ricardo Mella – ‘De cada 100 eleitores, 40 se abstém, 20 votam no candidato vencido, o que completa 60, e os 40 restantes compõem essa decantada maioria’ (Ação Direta, nº 22, 1946, p. 4).

E um dos pilares da chamada ‘soberania popular’ era colocado em xeque. Evidentemente, para os anos 1940 e 1950, com a restrição do voto a analfabetos, a questão da maioria poderia ser restabelecida quando tomada como referência a plenitude do sufrágio universal. Mas aí também haveria reservas, pois para os anarquistas e como este trabalho procurará mostrar no próximo capítulo, toda representação degenera em tirania, isto é, não basta apenas que a suposta vontade da maioria se expresse pelo sufrágio universal, mas é necessário que ela se realize por meio do sistema representativo republicano.

Figura 15 - Artigo de capa com crítica ao regime de eleições.

# AÇÃO DIRETA

SEMANÁRIO ANARQUISTA

PREÇO Cr\$ 0,30

Director: JOSÉ OTTICA

Nenhum resultado eleitoral pode garantir uma ou outra forma de governo e nunca ainda aos ideais de liberdade e justiça que o povo pode ter conquistado à custa de grandes esforços.  
Gustavo Barari

ANO I

Rio de Janeiro — Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1947

N.º 30

## DEPOIS DAS ELEIÇÕES

Passou o 19 de janeiro, data fixada pelos políticos para que o povo deste país elegesse seus varradores. No período pré-eleitoral, na presença, incluindo entre os mesmos os que não creem no voto, disputaram seus verdaderos afãs a simpatia do eleitorado, e na sua ânsia por conquistar o poder não tropidaram em realizar os convênios mais vergonhosos, para os estrêos da questão social. Não houve fronteiras morais, campegou aquilo de que o fim justifica quaisquer meios; o n.º e viram a possibilidade de tirar proveito nas tropidaram em dar-se as mãos, o que não impedia, entretanto, que se cusgassem a cara mutuamente.

No Rio, por exemplo, os udenistas se mostraram ferozmente ante os bolchevistas, porém na Bahia, Montenegro, um dos chefes da UDN, acobertava placidamente a coligação com os prestistas. Em São Paulo, a UDN que os comunistas não se haviam declarado partidários da eleição de Ademar de Barros, havia segundo os próprios udenistas não mais que um simples número, já era porção o que existia entre os mandões da UDN e do PCB. Os prestistas chegaram a oferecer a candidatura a um padre católico, apostólico e romano. Porém, não parecia a a desfaçatez dos rabanetes vermelhos por fora e brancos por dentro, andaram colando cartazes onde em promiscuidade com re-

presentantes do partido comunista ajaciam, segundo o Sr. «Católicos e Comunistas Unidos»; porém os demais partidos PTB, PSD, PR, ED, PRP, etc. etc. não ficaram atrás. Em todas as cidades houve as mais diversas frealdas alianças, e sempre,

los entre 20% a 40% chegando a 30% em algumas localidades — terríveis B-ção de moralidade pois não se pode deixar de desentranhar pelos problemas sociais que querem fazerem crer nos propagandistas e defensores do sistema autoritário à

infantilismo — as condições atmosféricas como causa da abstenção. Não, senhores fuzantes! Não vêm a alegria de nosso clichê. Pois bem, o instinto popular compreendeu que depois das eleições teriam que seguir carregando sobre seus

J U S T I C A



C A P I T A L I S T A

Uficia, que os governadores, deputados ou vereadores de nenhum partido lhe tiraria de cima a besta capitalista. E por mais que você nos promettessem por meio de sua propaganda oral e escrita, por mais que nos tivessem dado palmas e sorrisos, não nos mostrados seus sorrisos amarelos, houve uma parte do povo que não se deixou enganar, porque vocês para o povo representam o mesmo que representam o fôfo da fábula para o chapuzinho vermelho. Também não se pode qualificar como varguistas os abstencionistas, porque os partidários do excitador correram como fanáticos às urnas.

Em toda essa tragicomédia das eleições, porém, há outra particularidade que desejamos assinalar, é que os democratas, os partidários da liberdade de pensamento, os defensores da inviolabilidade individual, estão podendo impiedável castigo para os que se abstiveram de votar democraticamente. Não pensam como eles e sua intolerância pelas ideias de emancipação social.

Max dia virá em que o povo compreenderá a necessidade de tomar uma vanguarda nas mãos e varrer da face da terra os impo-tores da questão social. E sem leis e sem amor, sem pátria e sem deuses, construir uma sociedade de homens livres e iguais — uma Sociedade Anarquista.

segundo os senhores, tudo isso era para salvar a democracia.

O povo porém lhes deu uma soberba lição abstencionista de votar. Em alguns estados, dizem os diários metropolitanos, a abstenção osci-

lhou em uma quantidade de abstenção, e em seus des-encantos para justificar os fracassos barloteou frouxamente o problema em busca da causa de não comparecimento do povo às urnas, chegando a atribuir — os

ombros base sádico e despropriedade regius de exploração do homem pelo homem, que se chama democracia ou ditatorial. Compreendeu que nada resolverá votando, que teria de seguir lutando por sua miséria exis-

## NÃO NOS CONFUNDAM

A liberdade é a aspiração máxima do sentimento humano, desde a monarquia absoluta — forma primitiva de governo — até a monarquia constitucional, poder presidencial, governo das assembleias e legislação direta.

Nenhum governo corresponde suficientemente nos anseios de liberdade iminentes do homem, porque governar significa dominar, impor, exigir, mandar. Daí a luta perene que se estabelece entre governantes e governados. Os primeiros contam com a força e esmagam os segundos, enquanto estes não adquirirem plena consciência dos seus direitos. Por esse motivo não há ninguém feliz no mundo! A dor universal tortura a toda gente. O homem vive em uma busca constante e inútil de felicidade. Não consegue o seu objetivo por não ter se convencido ainda de que o mal não está no indivíduo e sim na organização social.

Todas as formas de governo têm sido experimentadas sem sucesso. Resta, como esperança para salvar a humanidade, o Anarquismo, que é o único sistema atingido pela desmoralização social.

O Anarquismo não é utopia, como dizem os mal intencionados. Todas as ideias avanguardar têm sido consideradas como utopias antes de serem adotadas. A utopia de hoje é a realidade de amanhã. A república também era considerada utopia na época da monarquia.

Anarquismo também não é desordem, como acreditam os menos entendidos na cultura social. Pelo contrário, a ordem é uma das bases da doutrina. Toda ordem, toda administração, to o respeito, são indispensáveis em uma sociedade anarquista. Não a ordem imposta por leis irrevogáveis, partido de cima para baixo, mas, sim, de baixo para cima, democraticamente. A desordem nasce do governo do homem pelo homem.

O Anarquismo não apresenta semelhança com o comunismo totalitário, como pensa muita gente. São princípios virtualmente divergentes. O Anarquismo é científico e o Comunismo político. O Anarquismo é anti autoritário, libertário, e o bolchevismo é autoritário, ditatorial. O Anarquismo pretende abolir o Estado, e o comunismo torná-lo forte e poderoso. O Anarquismo luta pelo desapare-

cimento da propriedade privada e o marxismo a converte na posse do Estado. O Anarquismo combate a religião, procurando substituí-la pela Ciência e o stalinismo aceita o seu apoio, embora diga repudiá-la. O Anarquismo situa os interesses dos indivíduos acima de tudo, oferecendo-lhe todo o bem-estar e o direito de trabalhar onde lhe convier, e o comunismo autoritário obriga-o a trabalhar para o Governo, sob pena de ser punido como inimigo da Pátria, que é o «pátria» do regime capitalista. O Anarquismo não apresenta candidatos aos postos governamentais, porque reconhece que todas as organizações políticas têm como finalidade explorar o trabalhador, sem transigir com os partidos, e o comunismo russo procura livrar as massas e compete nas eleições, fazendo cochalhos os mais vergonhosos, com os adversários para chegar ao poder.

Anarquismo e Comunismo, como se vê, são dois sistemas inteiramente opostos e insubdivisíveis.

Os resultados das experiências do hitlerismo, hiroitismo e mussolinismo, já selecionados...

Cartão 10 de P. 421

Figura 16 - Detalhes do artigo de capa.

Passou o 19 de janeiro, data fixada pelos políticos para que o povo dêste país elegesse seus verdugos. No período pré-eleitoral, os partidos, incluindo entre os mesmos os que não creem no voto, disputaram com verdadeiro afã a simpatia do eleitorado, e na sua ânsia por conquistar o poder não trepidaram em realizar os conchavos mais vergonhosos, para os estrêos da questão social. Não houve fronteiras morais, campeou aquilo de que o fim justifica quaisquer meios; o n d e viram a possibilidade de tirar proveito não trepidaram em darem-se as mãos, o que não impedia, entretanto, que se cuspissem a cara mutuamente.

No Rio, por exemplo, os udenistas se mostraram foribundos ante os bolchevistas, porém na Bahia, Mangabeira, um dos chefes da UDN, aceitava placidamente a coligação com os prestistas. Em São Paulo, a é que os comunistas não se haviam declarado partidários da eleição de Ademar de Barros, havia segundo os próprios udenistas não mais que um simples namôro, já era paixão o que existia entre os mandões da UDN e do PCB. Os prestistas chegaram a oferecer a candidatura a um padre católico, apostólico e romano. Porém, não parou aí a desfaçatez dos ranbanetes «vermelhos por fora e brancos por dentro», andaram colando cartazes onde em promiscuidade com re-

presentantes do partido comunista apareciam, segundo eles; «Católicos e Comunistas Unidos»; porém os demais partidos PTB, PSD, PH, ED, PRP, etc. etc. não ficaram atrás. Em todos os estados houve as mais desenfreadas alianças, e sempre,

lou entre 20% e 40% chegando a 50% em algumas localidades: — firmeza lição de moralidade; pois não se pode acusar de desintereção pelos problemas sociais, como querem fazer-nos crer os propagadores e defensores do sistema autoritário à

infantilismo» — as condições atmosféricas como causa da abstenção. Não, senhores farsantes! Não vêm a alegoria de nosso clichê. Pois bem, o instinto popular compreendeu que depois das eleições teriam que seguir carregando sobre seus

## DEPOIS DAS ELEIÇÕES

J  
U  
S  
T  
I  
Ç  
A



C  
A  
P  
I  
T  
A  
L  
I  
S  
T  
A

segundo os mesmos, tudo isso era para salvar a democracia.

O povo porém lhes deu uma soberba lição abstendo-se de votar. Em alguns estados, dizem os diários metropolitanos, a abstenção osci-

enorme quantidade de abstencionistas, e em seus desconcertos para justificar o fracasso bordeiam frouxamente o problema em busca da causa do não comparecimento do povo às urnas, chegando a atribuir — oh

ombros êsse sádico e desapiadado regime de exploração do homem pelo homem, quer se chame democrático ou ditatorial. Compreendeu que nada resolveria votando, que teria de seguir lutando por sua mísera exis-

tência, que os governadores, deputados ou vereadores de nenhum partido lhe tiraria de cima a besta capitalista. E por mais que vocês nos prometessem por meio de sua propaganda oral e escrita, por mais que nos tivessem dado palmadinhas nas costas, e mostrado seus sorrisos amáveis, houve uma parte do povo que não acreditou em vocês, porque vocês para o povo representam o mesmo que representava o lobo da fábula para o chapeuzinho vermelho. Também não se pode qualificar como varguistas aos abstencionistas, porque os partidários do ex-ditador correram como fanáticos às urnas.

Em toda essa tragicomédia das eleições, porém, há outra particularidade que desejamos assinalar, é que os democratas, os partidários da liberdade de pensamento, os defensores da inviolabilidade individual, estão pedindo implacável castigo para os que se absteram de votar, demonstrando

não pensam como eles e sua intolerância pelas idéias de emancipação social.

Mas dia virá em que o povo compreenderá a necessidade de tomar uma vassoura nas mãos e varrer da face da terra os impostores da questão social. E sem leis e sem amos, sem pátrias e sem deuses, construir uma sociedade de homens livres e iguais — uma Sociedade Anarquista.

Nenhum resultado eleitoral pode garantir uma ou outra forma de governo e menos ainda esse mínimo de liberdade e justiça que o povo possa ter conquistado à custa de grandes esforços.

Giovanna Berneri

A crítica à autoridade obviamente é um pressuposto da perspectiva anarquista. O que os anarquistas chamavam à atenção, era que a sua expressão não era, absolutamente, incompatível com o regime democrático. Assim,

A política é o maior embuste do Estado contra o povo. Daí o motivo de grande parte da população ser abstencionista, ou votar em branco quando não pode deixar de comparecer no pleito por circunstâncias particulares. Entretanto os políticos são astuciosos e sabem tirar proveito de todas as situações e estatuem que os votos em branco serão contados em favor dos governistas... Tais manobras perdurarão até que o povo se convença dessas patifarias e se recuse terminantemente a comparecer nas eleições. [...] O povo vive eternamente descontente com o governo e suas instituições, em todas as partes do mundo, mas tem medo de protestar e, em consequência, ser punido. Sucedem-se as formas de governo e os governantes e as condições do povo não melhoram. Os partidos, por mais revolucionários que sejam, apenas continuam as obras dos antecessores porque visam antes de tudo aos próprios interesses. Temos, como exemplo, o movimento revolucionário do proletariado russo, que depois da vitória, deixou o governo passar às mãos do exército, que hoje escraviza o povo impiedosamente (Ação Direta, nº 24, 1946, p. 3-4).

Os anarquistas apontavam para os pressupostos do contratualismo democrático, constituindo corpo na própria sociedade, na medida em que se configuravam como pressupostos de realidade, que punha a anarquia de fora, ou no melhor dos casos, à margem:

Vivemos com a vista fixada no Estado, entumecido de charlatanice, bazófia e impostura. Compõe esse Ente Supremo a trindade: governo civil, religião e força armada. Alega essa trindade que representa a vontade livre do povo, mas o que todos veem é justamente o contrário. Ela patenteia a sua inércia construtiva. Todo governo alardeia e consegue embair o povo crédulo, alegando ser o Estado sua segurança, o conferidor e mantenedor da sua liberdade pessoal; mas lá na subconsciência, sente cada um o arrocho da escravidão. Não há, no mundo, povo que não se sinta farto dele; mas, nenhum sabe o que há de pôr em seu lugar. Sabem todos que o Estado nunca educará, jamais libertará, nem possui sequer vitalidade construtiva; [...] Ora, o povo está exausto de tanto obedecer, detesta o militarismo que o empobrece, descrê dos políticos desbriados, execra a burocracia e grita desesperado: – Não há remédio! Sempre foi assim! Nós respondemos: – A culpa é tua! Esse Estado que odeias é tua obra, obra péssima. Quem faz o amo é o escravo. Os Estados só duram enquanto reconhecemos como nossa sua vontade dominante. Tivessem os indivíduos vontade própria, eliminar-se-ia o Estado. É isso o que prega o anarquismo (Ação Direta, nº 28, 1946, p. 1-4 – grifo do autor).

Uma das estratégias anarquistas era a defesa do absenteísmo eleitoral. Assim, num artigo que comenta os índices de abstenção nas eleições de 1946, assinala-se:

Passou o 19 de janeiro, data fixada pelos políticos para que o povo deste país elege-se seus verdugos. No período pré-eleitoral, os partidos, incluindo entre os mesmos os que não creem no voto, disputaram com verdadeiro afã a simpatia do eleitorado, e na sua ânsia por conquistar o poder, não trepidaram em realizar os conchavos mais vergonhosos, para os estirões da questão social. Não houve fronteiras morais campeou aquilo de que o fim justifica os meios; onde viram a possibilidade de tirar proveito não trepidaram em darem-se as mãos, o que não impedia, entretanto, que se cuspissem na cara mutuamente.

No Rio, por exemplo, os udenistas se mostraram furibundos ante os bolchevistas, porém na Bahia, Mangabeira, um dos chefes da UDN, aceitava placidamente a coligação com os prestistas. Em São Paulo, até que os comunistas não se haviam declarado partidários da eleição de Ademar de Barros, havia segundo os próprios udenistas, não mais que um simples namoro, já era paixão o que existia entre os mandões da UDN e do PCB. [...] Em todos os Estados houve as mais desenfreadas alianças, e sempre, segundo os mesmos, tudo isso era para salvar a democracia. O povo, porém lhes deu uma soberba lição abstendo-se de votar. Em alguns Estados, dizem os diários metropolitanos, a abstenção oscilou entre 20% e 40% chegando a 50% em algumas localidades: – formosa lição de moralidade (Ação Direta, nº 30, 1947, p. 1).

Mais adiante, reitera-se o abstencionismo eleitoral – mesmo sem haver evidências de que tenha sido resultado de uma prática consciente, em sua maioria – , mostrando como a via político-institucional da democracia não é compatível, segundo os pressupostos anarquistas, com a emancipação do proletariado. E enquanto os anarquistas viam no absenteísmo um índice de resistência, os defensores dos regimes institucionais preocupavam-se com as ausências nas urnas:

Pois bem, o instinto popular compreendeu que depois das eleições teriam que seguir carregando sobre seus ombros esse sádico e desapiedado regime de exploração do homem pelo homem, que se chame democrático ou ditatorial. Compreendeu que nada resolveria votando, que teria de seguir lucrando por sua mísera existência, que os governadores, deputados ou vereadores de nenhum partido lhe tiraria de cima a besta capitalista. [...] Em toda essa tragicomédia das eleições, porém, há outra particularidade que desejamos assinalar, é que os democratas, os partidários da liberdade de pensamento, os defensores da inviolabilidade individual, castigo para os que se abstiveram de estar demonstrando [...] que não pensam como eles e sua intolerância pelas ideias de emancipação social (Ação Direta, nº 30, 1947, p. 1).

As práticas eleitorais – e assim poder-se-ia estender também para as relações de poder que atravessam todas as instituições e a habilidade que se têm em fabricar condutas, modos de ser e de conviver, calcadas em determinados pressupostos e valores – tinham para os anarquistas um caráter degenerativo do ser humano e da sociedade. Nesse sentido, a própria trajetória dos comunistas por aí poderia ser, em parte, explicada: os pactos considerados espúrios ou o relaxamento nos princípios que deveriam balizar os critérios das alianças, a locupletação a que se poderia chegar pela ocupação de cargos do Estado, bem como as lideranças cínicas e demagógicas.

A degeneração, que era o modo pelo qual se classificavam os insurretos, é invertida e remetida pelos anarquistas aos seus formuladores. De certo modo, como os fourieristas na década de 1830 devolveram aos elaboradores do Código Penal que o culpado pelo crime social não era o povo, mas os governantes.

Figura 17 - Número do jornal Ação Direta que defende o absentismo eleitoral.



**AÇÃO DIRETA**  
 SEMANÁRIO ANARQUISTA      PREÇO Cr\$ 0,50      Diretor: JOSÉ OITICICA  
 ANO I      Rio de Janeiro — Segunda-feira, 30 de dezembro de 1946      N.º 28

A mais urgente iniciativa dos sindicatos é estudar, desde já, um plano de OCUPAÇÕES progressivas, de fábricas, empresas, terras, etc.  
 É o processo de AÇÃO DIRETA atualmente mais eficaz.

# TRABALHADOR

Se ainda confias no voto para dar solução aos teus problemas, escuta um momento a palavra veemente da História.

Por MANOEL PERES

Mais uma vez, os políticos de todas as tendências, com a sua enorme bagagem cheia de promessas demagógicas, batem à porta da tua boa fé para solicitarte o voto que há de conduzir os nossos destinos ao Estado, nos quais, longe de lutarem pelas tuas justas reivindicações, defenderão os interesses supremos do capitalismo.

E, mais uma vez, amigo trabalhador, sem quereses compreender a força formidável da tua capacidade criadora e construtiva, acorrerás à urna e amarrarás a tua própria personalidade, ao confiar a outro homem a solução dos teus problemas angustiosos.

**Escuta produtor**  
 És tu que, sei lá, gigantesco, impulsionas a aviação potente do progresso humano. És tu que, construindo cidades e palácios maravilhosos, vives num miserável barracão do morro ou no triste apartamento de uma casa de esquina, e teus filhos começam a definhando lentamente com o organismo minado pelo vírus terrível da tuberculose... És tu que desce ao fundo das minas para arrancar das entranhas da terra os ricos minerais que, transformados em máquinas e instrumentos de trabalho, contribuem para o desenvolvimento das indústrias, das ciências, das artes e de todas as atividades indispensáveis à existência do homem. És tu, finalmente, quem, como suprema ironia, colocando pedra sobre pedra, constróis estátuas gigantescas simbolizando a liberdade, como a que existe à entrada do porto de New York, o que não impede que continues submetido à mais terrível escravidão.

**Como é grande o Brasil**  
 Muitos trabalhadores não querem estudar os seus próprios problemas, confiando ingenuamente nos líderes, que afirmam magicamente: «Eu pensarei por ti e defenderei os teus interesses», e sua confiança leva-os ao extremo de não acompanharem a evolução humana e ignoram as próprias possibilidades do seu país de origem.

O Brasil, amigo trabalhador, é um dos maiores países do mundo: a sua extensão territorial é de 8.534.500 quilômetros quadrados, ou seja, maior que toda a Europa, excetuando a Rússia! Para compreenderes a sua grandeza, basta saber que a Espanha, com os seus 501.000 quilômetros quadrados, cabe inteira no Estado de São Paulo... Fria bem! O continente europeu, muito menor que o Brasil, com todos os vícios e injustiças do regime capitalista, produz o necessário para alimentar uma população de mais de 500 milhões de habitantes e o Brasil, muito maior que toda a Europa reunida, tem pouco mais de 30 milhões de habitantes que, ou

comem mal, ou morrem lentamente de fome!  
 Temos um literal imenso, com pouca riqueza e abundante, rios formidáveis como o Amazonas e o Parabiá, minas de ferro, carvão e outros minerais, jazidas petrolíferas, cachoeiras possantíssimas para fornecerem energia elétrica às nossas indústrias e, finalmente, terras fértilíssimas com variedade de clima e em condições de serem cultivadas — de produzirem o necessário para alimentar uma população dez vezes superior à que existe em nosso país! *E morremos de fome!*

**A Política não resolve esse problema**

Não, amigo trabalhador, a política não soluciona esse problema angustioso, como não consegue solucionar-lo em nenhum país do mundo, e prova disto é que a humanidade vive em guerra permanente, guerra provocada pelo capitalismo para alargar em sempre o seu domínio sobre os povos que morrem lentamente vítimas da injustiça social.

Há 150 anos, com a derrocada do Feudalismo e a Promulgação dos Direitos do Homem, surgiu no mundo o chamado regime capitalista, ou seja, a chamada organização política dos povos. Se é certo que ao homem foi concedida a liberdade política dando-lhe o direito de escolher os seus representantes, não é menos certo que ele continua submetido à escravidão econômica, já que o Estado que lhe concede o direito de votar não lhe dava, de igual forma, os elementos indispensáveis para cobrir as necessidades de lar.

Durante esses 150 anos, a luta entre o capital e o trabalho foi

intensa em todo o mundo, e grandes se tragédias provocadas pela ambição dos dominadores e desespero da classe escravizada.

Nos períodos autoritários, todos prometem uma solução justa para os problemas humanos; os trabalhadores ou falhavam e retornavam aos seus sindicatos ou eram absorvidos pelo meio ambiente. O mal não estava nos homens, e sim no sistema social, na deficiente organização econômica do mundo.

E nessa luta pela conquista do poder político, o proletariado internacional viu como desapareciam, devorados pela ambição e pelo egoísmo de uma existência mais cômoda e fácil, mesmo a custa de vergonhas e claudicações, homens que, nos meios operários, eram considerados como

E assim fugiram, para sempre absorvidos pelo capitalismo, líderes que, na greve política, pregavam a Revolução Social como única solução para conquistar a felicidade humana, entre eles, Clemenceau, Aristide Briand, Pierre Laval, fugitivo como traidor, após a libertação da França e muitos outros, como o famoso Alexandre Lerroux na Espanha, o ex-revolucionário Mussolini na Itália e os Mac-Donnell na Inglaterra.

Os povos não querem compreender que todos os políticos são iguais e que, por melhores que sejam as intenções dos candidatos, eles nada podem fazer em seu benefício, porque o mal está na organização social, no próprio

Estado, na exploração do homem pelo homem, e na maior de todas as injustiças, a *Propriedade Privada*.

**A Solução Anarquista**

Matem, ou descubrem profundamente as correntes ideológicas, os que afirmam que a Anarquia representa a desordem, o caos e a desorganização social. São ingênuos também os que dizem que este ideal é impraticável porque os povos carecem de educação e cultura para viverem num regime de completa liberdade.

Se guardarmos que a humanidade seja na sua totalidade anarquista e tenha cultura suficiente para viver livremente a escravidão do mundo, será permanente porque o capitalismo, lutando inteligente, terá, auxiliado pelo clero, o maior cuidado em impedir essa educação, embruteando o cérebro dos trabalhadores.

O anarquismo não destrói, constrói; quer uma organização social que tenha como base, fo-

ndamental, o *trabalho livre e a propriedade de Produtores Livres*. Que isso não é uma doutrina de loucos prova o fato de terem lutado, propagado e defendido o anarquismo homens de indubitável valor nas ciências, nas artes, na literatura, etc.

Anarquistas foram Eliseu Reclus, um dos maiores geógrafos do mundo, Pedro Kropotkin, príncipe e escritor russo, Rodolfo Rocker, uma das maiores mentalidades da Alemanha, Romão Rolland, Miguel Bakunin, Luiz Michel, Estique Malatesta, Sebastião Faure, Pietro Gori, Amélio Lorenzo, Ricardo Mella, Federico Urales, Luiz Fabré, muitos outros, verdadeiro orgulho para as ciências e progresso humanos.

**O caso de Espanha**

O proletariado espanhol estava agrupado em sindicatos que atuavam à margem de toda influência política e eram verdadeiros centros de educação social. Nela, os trabalhadores analisavam os seus problemas; entre estes, a forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo pensando na transformação social, que a própria capitalismo reconhece ser inevitável.

Essa capacidade revolucionária foi a causa fundamental de que o fatídico Franco não triunfasse rapidamente nas importantes regiões de Catalunha, Levante e Castila, onde os trabalhadores lutaram com verdadeiro heroísmo.

**Valor construtivo**

Ao surgir a sublevação franquista, a maioria dos capitalistas da Catalunha, complicados no movimento fugiram para o exterior abandonando indústrias e fábricas.

Essa grande capacidade construtiva do anarquismo presente em sua teoria exata dos seus problemas teria surtido facilmente efeito desconstruindo a produção. Tal não aconteceu na Catalunha onde tudo estava previsto.

As grandes usinas metalúrgicas, entre elas a Hispano-Suiza, com mais de 300 operários, nomearam imediatamente uma comissão de controle e produção que assumiu a direção das mesmas, e foi tão formidável a sua atuação e tão consciente a obra dos trabalhadores, que a produção aumentou 45 por cento, o que tornou possível a resistência daquele povo heroico durante três anos.

Da mesma forma que as indústrias, os transportes e as ferrovias funcionaram normalmente sob o controle direto dos sindicatos sem que ao povo em armas faltasse o necessário para cobrir as suas necessidades durante a luta contra as hordas fascistas.

O campo foi coletivizado chegando a produção agrícola ao máximo do seu desenvolvimento, o que demonstra, de forma categórica, que o povo tem capacidade suficiente para reger os seus próprios destinos. Se isso foi possível na Espanha em luta titânica contra o fascismo internacional, mais fácil será quando os povos decidirem libertar-se, em unido fraternal, do jugo capitalista.

**Agora Amigo Trabalhador**

Analisa esses problemas com calma e atenção; medita nas lições da história, no exemplo dos camaradas da Espanha e pensa que, mesmo votando, não conseguirás emancipar-te, porque, como afirmavam na Primeira Internacional, «A Emancipação dos Trabalhadores há de ser obra dos Próprios Trabalhadores».

## TRABALHADOR! NÃO VOTE ABAIXO OS POLÍTICOS!

Nem Prestes, nem Getúlio, nem Berti, nem Eduardo Gomes, nem P. S. D. nem P. R. P. nem nenhum desses diabos poderá extinguir as ratazanas, pôr fim à carestia da vida, acabar com a exploração burguesa.

- Contra a exploração: greves e ocupação.
- Contra a reação: rebeldia popular.
- Contra a farsa dos políticos: desprezai-os e não votar em nenhum.

As Juventudes Libertárias, seção do Rio de Janeiro

Vivemos com a vista fixada no Estado, entumecido de charlatanice, basófia e impostura. Compõe esse Enté Supremo a trindade: governo civil, religião, força armada.

### Uma comparação

Trária. Ela patenteia a sua inferioridade construtiva. Todo governo alardeia e consegue embair o povo crédulo, alegando ser o Estado sua segurança, o confederador e mantenedor de sua liberdade pessoal; mas, lá na subconsciência, sente

cada um o arrocho da escravidão. Não há, no mundo povo que não se sinta farto dele; mas, nenhum sabe o que há de pôr em seu lugar. Sabem todos que o Estado nunca educará, jamais libertará, nem possuirá sequer vitalidade construtiva; que, fora de seus ex-

(Continua na 4ª pag.)

Figura 18 - Detalhe da matéria

Mais uma vez, os políticos de todas as tendências, com a sua enorme bagagem cheia de promessas demagógicas, batem à porta da tua boa fé para solicitar-te o voto que há de conduzir aos seus cargos culminantes do Estado, nos quais, longe de lutarem pelas tuas justas reivindicações, defenderão os interesses supremos do capitalismo.

E, mais uma vez, amigo trabalhador, sem quereses compreender a força formidável da tua capacidade criadora e construtiva, acorrerás à urna e anularás a tua própria personalidade, ao confiar a outro homem a solução dos teus problemas angustiosos.

Escuta produtor

És tu que, coi-gigantesco, impulsos, moves a alavanca potente do progresso humano. És tu que, construindo cidades e palácios maravilhosos, vives num miserável barracão do morro ou no triste quartinho de uma casa de comércio, sendo o teu destino definindo lentamente com o organismo minado pelo vírus terrível da tuberculose... És tu que desces ao fundo das minas para arrancar das entranhas da terra os ricos minerais que, transformados em máquinas e instrumentos de trabalho, contribuem para o desenvolvimento das indústrias, das ciências, das artes e de todas as atividades indispensáveis à existência do homem. És tu, finalmente, quem, como suprema ironia, colocas a pedra sobre pedra, constróis estátuas gigantescas simbolizando a liberdade, como a que existe à entrada do porto de New York, o que não impede que continues submetido à mais terrível escravidão.

Como é grande o Brasil

Muitos trabalhadores não querem estudar os seus próprios problemas, confiando ingenuamente nos líderes, que afirmam d'«magicamente» «Eu pensarei por ti e defenderei os teus interesses...» e essa confiança leva-os ao extremo de não acompanharem a evolução humana e ignoram as próprias possibilidades do seu país de origem.

O Brasil, amigo trabalhador, é um dos maiores países do mundo; a sua extensão territorial é de 8.524.500 quilômetros quadrados, ou seja, maior que toda a Europa excetuando a Rússia! Para compreenderes a sua grandeza, basta saber que a Espanha, com os seus 501.000 quilômetros quadrados, cabe inteira no Estado de São Paulo...

Pois bem! O continente europeu, muito menor que o Brasil, com todos os vícios e injustiças da regimem capitalista, produz o necessário para alimentar uma população de mais de 500 milhões de habitantes e o Brasil, muito maior que toda a Europa reunida, tem pouco mais de 50 milhões de habitantes que, ou

comem mal, ou morrem lentamente de fome!

Temos um litoral imenso, com pesca rica e abundante, rios formidáveis como o Amazonas e o Paraíba, minas de ferro, carvão e outros minerais, jazidas petrolíferas, cachoeiras possantíssimas para fornecerem energia elétrica às nossas indústrias e, finalmente, terras fertilíssimas com variedade de climas e em condições — se forem cultivadas — de produzirem o necessário para alimentar com abundância uma população dez vezes superior à que existe em nosso país! E morreremos de fome!

A Política não resolve esse problema

Não, amigo trabalhador, a política não «soluciona» esse problema angustioso, como não conseguiu solucioná-lo em nenhum país do mundo, e prova disto é que a humanidade vive em guerra permanente, guerra provocada pelo capitalismo para alargar em sempre o «grito sangrento» dos que morrem lentamente vítimas da injustiça social.

Há 150 anos, com a derrocada do Feudalismo e a Promulgação dos Direitos do Homem, surgiu no mundo o chamado regime capitalista, ou seja, a chamada organização política dos povos. Se é certo que ao homem foi concedida a liberdade política dando-lhe o direito de escolher ele mesmo os seus representantes, não é menos certo que ele continuou submetido à escravidão econômica, já que o Estado que lhe concedia o direito de votar não lhe dava, de igual forma, os elementos indispensáveis para cobrir as necessidades do lar.

Durante esses 150 anos, a luta entre o capital e o trabalho foi

intensa em todo o mundo, e grandes as tragédias provocadas pela ambição dos dominadores e desespero da classe escravizada.

Nos períodos «eleitorais», todos prometam uma solução justa para os problemas humanos; os líderes proletários aceitavam a luta política e absoronavam os sindicatos para defenderem no parlamento os interesses de seus irmãos da classe... Triunfo ilusório! Mesmo sendo honrados, esses trabalhadores ou falhavam e retornavam aos seus sindicatos ou eram absorvidos pelo meio ambiente. O mal não estava nos homens, e sim no sistema social, na deficiente organização econômica do mundo.

E nessa luta pela conquista do poder político, o proletariado internacional viu como desapareciam, devorados pela ambição e pelo egoísmo de uma existência mais cômoda e fácil, mesmo a custa de vergonhas e claudicações, homens que, nos meios operários, eram considerados como

E assim fugiram, para sempre absorvidos pelo capitalismo, líderes que, na praça pública, pregavam a Revolução Social como único solução para conquistar a felicidade humana, entre eles, Clemenceau, Aristide Briand, Pierre Laval, fundado como traidor após a libertação da França e muitos outros, e o famoso Alexandre Leroux na Espanha, o ex-revolucionário Mussolini na Itália e os Mac-Donald na Inglaterra.

Os povos não querem compreender que todos os políticos são iguais, e que, por melhores que sejam as intenções dos candidatos, eles nada podem fazer em seu benefício, porque o mal está na organização social, no próprio

Estado, na exploração do homem pelo homem, e na maior de todas as injustiças, a Propriedade Privada.

A Solução Anarquista

Mentem, ou desconhecem profundamente as correntes ideológicas, os que afirmam que a Anarquia representa a desordem, o caos e a desorganização social. São ingênuos também os que dizem que este ideal é impraticável porque os povos carecem de educação e cultura para viverem num regimen de completa liberdade.

Se aguardarmos que a humanidade seja na sua totalidade anarquista e tenha cultura suficiente para viver livremente à escravidão do mundo será permanente porque o capitalismo, bastando inteligentes, terá, auxiliado pelo clero, o maior cuidado em impedir essa educação, embrutecendo o cérebro dos trabalhadores.

O anarquismo não destrói, controla; quer uma organização social que tenha como base for-

mação e liberdade de todos, a sociedade de Produtores Livres. Que isso não é uma doutrina de loucos o prova o fato de terem lutado, propagado e defendido o anarquismo homens de indistintível valor nas ciências, nas artes, na literatura, etc.

Anarquistas foram Eliseu Reclus, um dos maiores geógrafos do mundo, Pedro Kropotkin, príncipe e escritor russo, Rodolfo Rucker, uma das maiores mentes da Alemanha, Romain Rolland, Miguel Bakúin, Luiz Michel, Enrique Malatesta, Sebastião Faure, Pietro Gori, Anselmo Lorenzo, Ricardo Mella, Federico Urales, Luiz Fabri, muitos outros, verdadeiro orgulho para as ciências e progresso humanos.

O caso de Espanha

O proletariado espanhol estava agrupado em sindicatos que atuavam à margem de toda influência política e eram verdadeiros centros de educação social. Nele, os trabalhadores analisavam os seus problemas; entre estes, a forma de organizar a produção, a distribuição e o consumo pensando na transformação social, que o próprio capitalismo reconhece ser inevitável.

Essa capacidade revolucionária foi a causa fundamental de que o fatídico Franco não triunfasse rapidamente nas importantes regiões de Catalunha, Levante e Castilla, onde os trabalhadores lutaram com verdadeiro heroísmo.

Valor construtivo

Ao surgir a sublevação franquista, a maioria dos capitalistas da Catalunha, complicados no movimento fugiram para o exterior abandonando indústrias e fábricas.

Um problema que se levantou no momento político e econômico exata dos seus problemas teria sucumbido facilmente sendo descontrolada a produção. Tal não aconteceu na Catalunha onde tudo estava previsto.

As grandes usinas metalúrgicas, entre elas a Hispano-Suiza, com mais de 800 operários, nomearam imediatamente uma comissão de controle e produção que assumiu a direção das mesmas, e foi tão formidável a sua atuação e tão consciente a obra dos trabalhadores, que a produção aumentou 15 por cento, o que tornou possível a resistência daquele povo heróico durante três anos.

Da mesma forma que as indústrias, os transportes e as ferrovias funcionaram normalmente sob o controle direto dos sindicatos sem que ao povo em armas faltasse o necessário para cobrir as suas necessidades durante a luta contra as hordas fascistas.

O campo foi coletivizado chegando a produção agrícola ao máximo do seu desenvolvimento, o que demonstra, de forma categórica, que o povo tem capacidade suficiente para reger os seus próprios destinos. Se isso foi possível na Espanha em luta titânica contra o fascismo internacional, mais fácil será quando os povos decidirem libertar-se, em união fraternal, do jugo capitalista.

Agora Amigo Trabalhador.

Analisa esses problemas com calma e atenção; medita nas lições da história, no exemplo das camaradas da Espanha e pensa que o que há de pôr em seu lugar. Sabem todos que o Estado nunca educará, jamais libertará, nem possui sequer vitalidade construtiva; que, fora de suas ex-

**TRABALHADOR! NÃO VOTE**  
**ABAIXO OS POLÍTICOS!**

Nem Prestes, nem Getúlio, nem Berghí, nem Eduardo Gomes, nem P. S. D. nem P. R. P. nem nenhum desses diabos poderão extinguir as ratazanas, pôr fim à carestia da vida, acabar com a exploração burguesa.

**Contra a exploração:** greves e ocupação.  
**Contra a reação:** rebeldia popular.  
**Contra a farsa dos políticos:** desprezá-los e não votar em nenhum.

**As Juventudes Libertárias, seção do Rio de Janeiro**

**Uma comparação**

Vivemos com a vista fixada no Estado, entumecido de charlatamice, basófia e impostura. Compõe esse Ente Supremo a trindade: governo civil, religião, força armada.

Alega essa trindade que representa a vontade livre do povo, mas o que todos vêem é justamente o con-

trário. Ela patenteia a sua inércia construtiva.

Todo governo alardeia e consegue enbaixar o povo crédulo, alegando ser o Estado sua segurança, o confederador e mantenedor de sua liberdade pessoal; mas, lá na subconsciência, sente

cada um o arrocho da escravidão. Não há, no mundo povo que não se sinta farto dele; mas, nenhum sabe o que há de pôr em seu lugar. Sabem todos que o Estado nunca educará, jamais libertará, nem possui sequer vitalidade construtiva; que, fora de suas ex-

(Continua no 2º pag.)

A aproximação entre PCB e variadas lideranças políticas acentuava ainda mais o aspecto nefasto dos mecanismos do sistema liberal-democrático, no qual o povo era inserido por meio das eleições:

Vereadores! As eleições de janeiro foram, para toda gente, uma espetacular comédia, para muitos candidatos amarga decepção, para certos partidos uma vergonheira em vários atos sujos, para nós, anarquistas, só para nós, indiscutível triunfo. Triunfo para nós porque fomos os únicos a afirmar o caráter apalhaçado de tal ‘dever cívico’, os únicos a demonstrar que pelo voto não se resolve a palpitante e ameaçadora questão social, os únicos a clamar aos trabalhadores contra os partidos, seus chefes, suas maquinações inoperantes, suas tremendíssimas traições aos seus ingênuos filiados. A comédia começou pela própria lei, lei absurda segundo a qual os católicos, muitos católicos, dos mais fervorosos, dos mais intransigentes arrenegadores de Stalin, acabaram dando seus votinhos consagrados a Cristo, aos satânicos e execrados comunistas. Quá! Qua! Qua! [...] Agora, peço que olhem para a cara mofada do PSD vendo satisfeito Prestes usufruir e devorar, apetitoso, o pudim das sobras. Comédia foi também o jogo de empurra, os cambalachos sórdidos, uma espécie de ‘entre’ simpático das rameiras políticas que fazem tudo contanto que lhes saia das urnas um naipezinho capaz de lance forte. Nesse ponto, a coisa foi além de previsões ousadas. Exemplo: o Partido Comunista faz candidato seu o Sr. Adhemar de Barros. O nome de Adhemar de Barros aparece irmanado nos cartazes comunistas ao de Prestes. O cavaleiro da Esperança abraçadinho com o Cavaleiro... de que? – os adversários descobrem agora que Adhemar de Barros é Cavaleiro da Indústria, pois abiscoitou na Interventoria de S. Paulo, uns quarenta mil contos. [...] E o Partido Comunista! Esse tinha sem a menor dúvida a cadeira de senador. O excelentíssimo senhor deputado João Amazonas, proletário, já mandara fazer elegante casaca aristocrática para comparecer nas festanças do governo, ao lado do seu chefe e senhor, o burguês progressista Sr. Luiz Carlos Prestes (Ação Direta, nº 31, 1946, p. 1).

Os caminhos de institucionalização das lutas se apresentavam, desse modo, como uma via execrável e corruptora. E havia, sem dúvida, inúmeros exemplos. A incoerência de comunistas e socialistas estava associada ao aspecto degradante proporcionado pelo meio social e ao sistema político-institucional.

Como não poderia deixar de ser, posto que a educação foi um dos pilares das preocupações anarquistas, um exemplo de instituição voltada para a sujeição era a escola:

A finalidade de nossos esforços não há de ser a liberdade política, o parlamento ou o Estado livre, mas a auto-atividade de cada indivíduo, isto é, a Anarquia. A Anarquia é a filosofia suprema da liberdade. Os anarquistas lutam por uma causa da humanidade. Nossa peleja atual é contra os deformadores do espírito humanos, isto é, contra o Estado e seus mistificadores [...] nossa primeira tarefa não é conseguir outra cultura senão criar outra moral. É claro que não descuidaremos da cultura; mas, lógico é que, livrando-se o indivíduo da moral do Estado e da religião, compreendendo que os dois formam a invisível corrente da sua miséria, automaticamente se esforçará por eliminar as restantes causas da sua

escravidão. O homem livre liberta-se consciente e constantemente de tudo quanto o incomoda. Ao contrário, o indivíduo que aspira só à liberdade política, acomoda-se, como escravo inconsciente, às circunstâncias, e fica, destarte, cidadão submisso, convicto de ser livre. São tais homens produto da educação do Estado e da Igreja; porque, da escola sai a juventude mais ou menos educada, porém nunca instruída sobre o ideal da humanidade, a saber, a liberdade individual. [...] Por que não podem os partidários da mera liberdade política atingir seus fins? Por que não possuem individualidade consciente. São escravos inconscientes das leis do Estado, dos estatutos do partido ou dos dogmas da Igreja. Por isso mesmo, nunca podem deixar de ser súditos leais. Não podem querer a liberdade consciente. Que não sucederia se realmente quisessem a liberdade com a energia da vontade livre?! Em vez disso, renunciam sua individualidade e fazem um abaixo assinado. Disso resulta que só uma vontade impera no meio social, a vontade de um fantasma, a do Estado (Ação Direta, nº 34, 1947, p. 1 – grifos do autor).

O acordo, a vontade da maioria ou a coletividade são entendidos sem estarem contrabalançados pela individualidade, mas pela anulação do indivíduo.

Os apontamentos anarquistas não eram resultantes de uma crítica meramente intelectual. A ausência de governo só pode se dar com indivíduos autônomos. E por isso é possível compreender porque os movimentos reivindicatórios não tem um fim em si mesmo, mas expressam, antes de tudo, níveis de contestação podendo redundar em resistências, uma vez que as reivindicações passam pelo reconhecimento das autoridades, coisa inadmissível para os anarquismos.

As práticas libertárias vão além de atos de protesto, manifestam a vida, criando novas relações entre os homens. Elas provocam a instauração de relações horizontalizadas onde aparecem, ensejando a liberdade. É por isso que o movimento operário nunca poderia redundar nos reformismos de todo tipo, isto é, iniciativas que visam apenas petições de direitos e melhorias à maneira do cartismo inglês ou do sindicalismo institucionalizado. São formas de ‘abaixo-assinados’ que, simplesmente, têm uma liberdade concedida, ou seja, uma pseudo-liberdade, pois reafirmam as autoridades e hierarquias. Os anarquismos rompem essas estruturas.

No ano de 1947, foi proposta a criação do ‘Sindicato de Vários Ofícios’, como construção inicial, para depois ser organizada a variedade de organismos por setores de atividade – pluralidade sindical<sup>19</sup>:

Depois de 15 anos de ditadura fascista, durante cujo período as organizações sindicais foram moldadas para servirem ao interesse do Estado e do seu amo – Getúlio – sobreveio o curto período democratizante, no qual sindicatos poderiam ter recuperado, pelo menos em parte, sua personalidade como organismos defensores dos postulados da emancipação social; infelizmente, uma das correntes ideológicas que maior influência tem dentro dos sindicatos é dirigida pelo Partido Comunista, cuja educação autoritária de seus membros os transforma em autômatos incapazes de analisar toda e qualquer iniciativa que não emane de seus chefes, e, como estes só desejam a ditadura, o único que se poderia esperar deles é o que na realidade ordenaram apoderarem-se da direção dos organismos sindicais, para transformá-los em organismos defensores das ordens de Prestes. O primeiro neste sentido deram os representantes do partido comunista, durante a assembleia constituinte, em que defenderam com todas as suas forças o ‘Sindicato Único’, começando por impor a – Ditadura ao proletariado – impossibilitando os trabalhadores de organizarem-se livremente. Carecendo de educação sindical, a classe trabalhadora do país não pôde compreender o golpe tremendo que lhe infligiam quando, na referida assembleia, proibiam a pluralidade sindical, crendo mesmo que a forma mais fácil para lograr sua emancipação, consiste em organizar esses mastodônticos sindicatos, arregimentados pela força, moldados dentro de uma falsa unidade onde só os chefes iluminados são os que sabem o que se deve fazer, e a massa só deve obedecer. O resultado temos aí! Outra decreta a dissolução e intervenção nos organismos sindicais que escaparam de uma ou de outra maneira às esferas governamentais e estes, como carneiros de Panúrgio<sup>20</sup>, se submetem e nem uma voz de protesto, nem um gesto de defesa. Outra fosse a orientação contra a educação, e estamos certos de que os trabalhadores estariam lutando a esta hora por uma independência contra a ‘intervenção’ que é a Ditadura, que é Fascismo, contra os quais os organismos sindicais do país se encontram impotentes. Sua importância deriva da errônea educação autoritária e da falsa unidade sindical (Ação Direta, nº 36, 1947, p. 3).

---

<sup>19</sup> Entre os números 31 e 35 do *Ação Direta* foi publicada uma série de artigos propondo a construção do sindicato de ofícios. Em outros momentos históricos os anarquistas defendiam a organização dos sindicatos pela pluralidade e constituindo, aos poucos, federações de associações. Nesta época, no entanto aparece essa proposta que, embora não seja possível generalizar, evidencia a urgência que havia em reorganizar o anarcossindicalismo. A organização a partir de grupos e coletividades descentralizadas é mais lenta. Partir do ‘sindicato de ofícios’ parece ser uma estratégia relativamente nova ou pouco frequente que exprime, ao mesmo tempo, a estrutura sindical brasileira nos anos 1940 e 1950, que tinha o modelo dos ‘sindicatos únicos’, aparato de controle e centralização do poder do Estado corporativo.

<sup>20</sup> O artigo faz referência a Panúrgio, personagem da obra *Gargantua e Pantagruel*, composta de 5 livros, publicada no século XVI, de François Rabelais, que para se vingar de um vendedor de carneiros, comprou-lhe os mais bonitos e jogou-os ao mar. Os outros carneiros, vendo isso, lançaram-se nas águas, vindo a perecer todo rebanho. A analogia é, pois, com o comportamento daqueles que, submissos, seguindo cegamente outros, à maneira dos carneiros que se lançaram ao mar por imitação dos que haviam sido jogados.

Os anarquistas avaliavam a trajetória sindical e popular. Ficava flagrante que o período que se iniciava com a redemocratização, refletia em termos de autonomia e liberdade, caminhos reveladores das relações entre Estado e sociedade, Estado e classe trabalhadora. Entendiam haver, por isso, duas correntes opostas, a reformista e a revolucionária:

Entre os reformistas destacam-se os ‘políticos’ e os ‘apolíticos’, dois galhos de um mesmo tronco. Os políticos têm como objetivo tomar o poder e, para isso, se servem dos sindicatos, com fins puramente partidistas ora desviando os trabalhadores para as pugnas eleitorais, ora servindo-se das organizações sindicais, para impor tal ou qual condição aos que se encontram no poder, atirando os trabalhadores em greves políticas, e, uma vez conseguido o objetivo, abandonam os trabalhadores às incertezas da sorte. [...] Os apolíticos pretendem ser neutros em matéria de política, afirmando que os sindicatos só têm uma finalidade, que é a de conseguirem melhoras econômicas, apoiam na maioria das vezes o oficialismo, de modo que mudam de cor como verdadeiros camaleões, conforme o partido que estiver no poder, ao qual reverenciam, não importa que tendência represente – socialista ou fascista, comunista ou democrática – e para esses neutros do sindicalismo, não há política: único objetivo são as reformas de caráter econômico, ainda que signifiquem escravidão espiritual. Tanto os políticos como os apolíticos se servem das organizações da classe operária para fins opostos aos da emancipação humana.

Outra tendência, que desde ao nascimento da A. I. T. – Associação Internacional dos Trabalhadores está em luta no campo sindical, é a revolucionária, que não se conforma e luta para transformar a sociedade burguesa e estatal numa sociedade sem classes, onde cada qual tenha os mesmos direitos e deveres. Os revolucionários somos por princípio antipolíticos, ativos, beligerantes; não queremos o poder político e sim sua destruição, porque todo poder significa opressão e tirania. Não nos conformamos com simples reformas econômicas, pois sabemos perfeitamente que as reformas econômicas não solucionam a angustiada situação da classe operária (Ação Direta, nº 40, 1947, p. 3 – grifo do autor).

Os anarquistas escapam da cosmovisão das teorias modernas do Estado. Não reduzem a dimensão política das ações humanas ao governo das autoridades. Se vida humana implica consequências para as relações sociais, em uma existência ética e política dos seres, isso não dá legitimidade ao Estado, tampouco à política governamental e parlamentar, na instituição estatal ou fora dela, por meio de mecanismos outros, como o sindicato. Não se trata de negar a existência ético-política, mas de opor-se às relações hierárquicas. Os anarquistas se recusam a governar o outro e a serem governados por alguém: que cada indivíduo governe a si mesmo no interesse mais razoável para sua vida e para a sociedade de que necessita. Nisto residia a diferença entre ser ‘apolítico’ e ‘antipolítico’.

E naquele momento histórico o sistema sindical recebia do Estado Novo uma de suas principais heranças<sup>21</sup>:

O ministro do trabalho põe, nas direções destes [dos sindicatos] os operários do P.T. B., dispondo dos sindicatos como coisa (sic) legitimamente sua, sua por lei, pois as leis trabalhistas da ditadura Getulina permanecem todas no regime democrático de hoje. Todas as demais leis, caído Getúlio, se mudaram. Mudou-se a Constituição; mas nenhuma disposição totalitária, referente aos operários, se alterou. Fez-se novo Estatuto para o funcionalismo, restauraram-se os direitos de reunião, de comício, de imprensa; porém, não se tocou na situação dos sindicatos, escravizadinhos, como dantes, ao Ministério do Trabalho, sujeitos à polícia e à carteira sindical. Mais do que tudo, o regime sindicalista ainda é o dos países totalitários: sindicato único, dirigido pelo Ministério do Trabalho. Sim! Porque o característico mais alto mais frisante, mais evidente do totalitarismo é o Sindicato Único dirigido pelo governo. Invenção soviética, logo dele se apossou Mussolini, logo o adotou Hitler, logo o foram consagrando todos os ditadores subsequentes. Em qualquer país totalitário, é único o sindicato de cada indústria e sujeito ao governo seu único dirigente (Ação Direta, nº 89, 1953, p. 3 – grifo nosso).

Os jornais enfatizam como a união e a fusão entre sindicato e Estado são prejudiciais ao sindicato livre. Tal estrutura, que para muitos autores foi determinante na constituição das formas pela quais se forjou a cidadania no Brasil, deixa entrever um ponto de inflexão na trajetória da classe trabalhadora, quando a concebemos no quadro das relações de poder, ou seja, mesmo após o fim da ditadura do Estado Novo, as novas institucionalidades não parecem ter se oposto ao conjunto de dispositivos de controle herdado.

---

<sup>21</sup> Artigo do mesmo teor está no nº 11 de *O Libertário*, de setembro de 1962.



# A Organização Sindical de Ação Direta

Os anarquistas encaram a organização sindical de resistência dos trabalhadores como um fenômeno inerente da sociedade capitalista, consequência natural da luta social que se manifesta e desenvolve com ou contra a vontade de qualquer partido, como expoente da necessidade irreprimível das vítimas do anarquismo se solidarizarem para a defesa dos seus direitos vilipendidos pelo patronato.

Essa organização baseia-se no princípio de que o trabalhador se associa pela sua condição de assalariado e não na base dos princípios ou crenças de cada um.

O sindicato, que é hoje o organismo de luta permanente contra o patronato e contra o Estado, sendo também um poderoso elemento de educação social dos trabalhadores, pelo traço em constante exercício o seu sentimento de solidariedade, mantendo vivo o seu espírito de combatividade e dotando-o de uma concepção de conjunto da obra renovadora do sindicalismo, está destinado a ser, amanhã, a base essencial da reconstrução econômica da sociedade, assegurando a viabilidade das concepções libertárias em oposição a toda tendência centralista e autoritária.

Os anarquistas propugnam a organização sindicalista, organização essa baseada no federalismo libertário, que se articula de baixo para cima, da base para o ápice, da unidade para o todo, do indivíduo para a coletividade, do simples para o composto.

Partido dos núcleos radicados nos locais de trabalho, vai-se ampliando através dos organismos de bairro, subúrbios, cidades, Estados, regionais e nacionais, culminando na internacional. Assegurando a autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação, em seus vários graus, e desta na confederação, que, por sua vez, é autônoma no seio da internacional — americana e mundial — tem a força de sua ação na solidariedade voluntária de seus membros.

Assentada nessas bases fundamentais, a organização operária sindicalista libertária articula a sua estruturação com a necessária liberdade de movimentos, repulsa o estéril do burocratismo e orientando a sua administração da maneira mais simples possível, de forma a servir também de exercício de capacitação associativa, para o que todos os seus mandatos são imperativos e revogáveis, exercidos desinteressadamente, salvo casos excepcionais, como um esforço em prol da causa coletiva, que é a causa de cada um de seus membros.

A organização operária sindicalista libertária reúne todos os trabalhadores da indústria, do comércio, da lavoura, dos meios de transportes, dos centros em que se cuida da saúde, da educação, das artes e diversões, enfim, todos os assalariados, todos os elementos que vivem do ganho de seu trabalho, manual ou intelectual, sem explorar o trabalho de ninguém nem perceber renda de capital acumulado.

Essa organização não admite a intromissão da política partidária nos meios proletários, repulsa o predominio, a interferência ou a influência de qualquer partido, mesmo que se apresente como proletário, não podendo exercer em seu seio qualquer mandato ou diretrizes de partidos políticos ou seitas religiosas, nem quem ocupe cargos políticos ou a eles se faça candidato.

Baseada na lição de um longo período de experiências, feitas em toda a parte onde o proletariado tem desenvolvido atividade em prol de seus direitos, demonstrando que



Somente assim os sindicatos voltarão a expressar a vontade do proletariado.

sua emancipação não pode vir de fora de sua vontade e ação, o sindicalismo libertário repela como danosa a delegação de poderes com a participação da organização operária nos debates político-eleitorais, propugnando, ao contrário, a ação direta como a única eficiente na luta contra o regime burguês, e sem a qual nem mesmo as mais insignificantes medidas legais serão aplicadas em favor dos trabalhadores.

Alimentando os laços de solidariedade entre os trabalhadores no ambiente emancipador da atividade de sua organização de luta, fazendo com que repulsem todos os vícios, maus hábitos que os prejudicam moral e fisicamente, bem como todos os preconceitos e superstições, sustentando paralelamente uma permanente obra de educação e instrução, a organização operária sindicalista libertária desperta-lhes a senso de responsabilidade, elevando-lhes o nível dos conhecimentos intelectuais, profissionais e sociais, de maneira a serem todos elementos valiosos no movimento pela emancipação da classe trabalhadora.

A organização operária sindicalista libertária tem por fim estreitar os laços de solidariedade entre o proletariado, dando mais força e coesão aos seus esforços na luta pela reivindicação de seus direitos morais e materiais, econômicos, profissionais e sociais. Unido o proletariado para a sua ação de resistência à exploração e opressão patronal, dos elementos e instituições que a sustentam, bem como para a ação em prol da melhoria de sua situação presente, o sindicalismo libertário objetiva a completa emancipação da classe trabalhadora do domínio do capitalismo e do Estado que mantém o regime da exploração do homem pelo homem.

Assim, a organização operária sindicalista libertária tem por fim

estabelecer uma sociedade baseada no princípio de justiça social, na qual o produto do esforço de todos que trabalham se destina a proporcionar o bem-estar a toda a coletividade produtora.

Baseada em princípios que correspondem à necessidade da luta da classe trabalhadora com o respeito da individualidade de seus membros e da autonomia de seus organismos; articulando a sua estruturação sem os entraves do centralismo, burocrático e corruptor, o que lhe assegura a precisa elasticidade de movimentos, a organização sindicalista libertária proporciona à organização coletiva da sociedade um imenso organismo econômico com a eficiência capaz de assegurar a todos e a cada um dos que trabalham e produzem o bem-estar e a liberdade a que fazem jus, pondo termo ao império da injustiça e estabelecendo o regime da justiça social.

Edgard LEUENROTH

## “A Plebe”

Mesmo sem termos recommençado definitivamente a publicação regular de “A Plebe”, que deverá aparecer nos dias 1 e 15 de cada mês, aí vai mais este número, como estímulo aos companheiros e simpatizantes no esforço para a coleta de recursos.

A vida do jornal depende de todos. Todos, portanto, precisam desenvolver atividade em seu favor, fazendo circular as listas de subscrição voluntária por nós fornecidas, conseguindo assinantes e cooperando para aumentar a sua circulação, e para

# Pelo Mundo Anárquico

## BULGARIA

O movimento anarquista tem uma longa vida de lutas na Bulgária, sofrendo terrivelmente as consequências da reação.

Nestes últimos tempos, a imprensa anarquista internacional tem divulgado notícias dolorosas e que causam indignação acerca da situação dos companheiros búlgaros que estão sobre o feroz regime imposto militarmente pelo stalinismo. Apenas chegaram ao poder, os bolchevistas não perderam tempo, a despeito de suas repetidas promessas de liberdade de palavra, de imprensa e de organização para todas as forças anti-fascistas, em recomençar a repressão a toda e qualquer manifestação libertária com tal violência que nada fica a desejar à empregada anos atrás pelo governo reacionário de Zancoff e seus generais.

A Federação Anarquista Búlgara solicitou, há pouco tempo, e obteve autorização para realizar um congresso nacional em Sofia. No dia marcado, a polícia invadiu o local público alugado para esse fim, prendendo os delegados presentes, que ali estavam representando as suas organizações, os quais foram em seguida enviados para os campos de concentração de Bonitza e Rseit onde estão detidos mais de 2.000 militantes anarquistas, entre os quais sete redatores do jornal "Rabonithesia", que, com indiscutível assanhamento, foram espancados.

Entre as organizações que foram postas de novo na clandestinidade, ou que sofreram a suspensão e fechamento de seus jornais, figura a União das Juventudes Agrárias, União das Juventudes Socialistas, a Federação dos Estudantes Anarquistas, a Federação Anarco-comunista búlgara e a Confederação Nacional de Trabalho da Bulgária.

Contra essa obra reacionária dos bolchevistas búlgaros a ação dos anarquistas, que tem tido repercussão mundial, a F. A. F. (Federação Anarquista Francesa) e a S. I. A. (Solidariedade Internacional Anti-fascista) realizaram, em Paris, com êxito, grande manifestação de protesto.

quando nos foi possível enviar cerca de 150 mil dolares à valerosa C. N. T. — F. A. I., bem como aos exilados na França e nas Americas.

Contudo, apesar das dificuldades mencionadas, podemos dizer que nossos esforços não são perdidos, porque vão em benefício de tudo o que nos é querido".

## ITALIA

Após longos anos de submissão à tirania fascista imposta por Mussolini ao povo italiano, o movimento libertário renasce na Italia de uma forma empolgante.

Vários jornais e revistas, entre as quais "Umanita Nova" de que Malatesta foi diretor e agora Gigi Damiano dirige, estão circulando por toda a Italia revolucionária, desde as grandes cidades às pequenas vilas e aldeias.

As edições de livros da propaganda libertária sucedem-se numa continuidade animadora. De tal forma se impoz ao ambiente italiano a necessidade do livro anarquista, que uma casa editora de Milão, alheia ao nosso movimento, está editando as obras de pensadores e teóricos do anarquismo, iniciando com as obras completas de Pietro Gori em 12 pequenos volumes.

Organizado em federações locais e regionais, o movimento libertário na Italia segue a orientação da Federação Anarquista Italiana (F. A. I.), que tem a sua sede central em Carrara, a cidade dos trabalhadores do marmore, onde a F. A. I. celebrou um congresso com grande êxito, em virtude do grande entusiasmo da população.

Esse renascer do anarquismo na Italia assume uma importância fundamental, dado o fato de haver estado o povo italiano submetido ao fascismo e de se haver criado uma geração no ambiente fascista, o que vale dizer que a tendência humana para a liberdade encontra no povo italiano expressão elevada de rebelião e ação.

LIVROS E FOLHETOS

(Solidariedade Internacional Antifascista) realizaram, em Paris, com êxito, grande manifestação de protesto.

**ESTADOS UNIDOS**

Recebemos de Nova Iorque, dos companheiros da "Cultura Proletária", uma carta da qual destacamos o seguinte trecho de interesse geral para o movimento libertário:

"Com relação às atividades do movimento anarquista, pouco teríamos que acrescentar ao que, semanalmente, publicamos em "Cultura Proletária.

Aqui, como alguns dos companheiros aí radicados conhecem, a propaganda dos nossos ideais é de difícil penetração no ambiente norte-americano. É certo que aparentemente existe alguma liberdade; porém, mais do que outra coisa, essa liberdade é apenas aparente, pois a cada momento os nossos companheiros são vítimas de investigações policiais e processos, que, para manter as aparências, lhes dão caráter civil e não político, sob o pretexto das mais insignificantes causas. Devido a isso, e a diversas leis coercitivas que contra o anarquismo funcionam desde os últimos anos, somente é possível a existência de pequenos núcleos, compostos em sua maioria de elementos espanhóis, italianos ou hebreus, reduzidos quase à impotência, em virtude da poderosa difusão, neste país, da propaganda capitalista, estatal e religiosa que dominam as estações de rádio e os programas cinematográficos.

A nossa atenção está voltada para a Europa, principalmente os povos italiano, português, francês e espanhol, com a certeza de que, com o reflexo dos acontecimentos que por lá sucederão nos próximos anos, se animem as multidões mistificadas e adormecidas com os entorpecentes de uma falsa democracia.

Recebemos ultimamente vosso jornal "A Plebe", que tão magnífica história teve no passado e que não desdiz, no presente, as suas tradições revolucionárias. Igualmente "O Archote", em forma mimeográfica, que distribuímos a vários companheiros portugueses vizinhos desta cidade.

Como teréis notado, continuamos com a nossa campanha em favor da Espanha oprimida. Até o momento, durante estes últimos dez anos, folhos possível remeter aproximadamente sete mil dólares. Como durante os últimos dez anos se tem especulado muito com o auxílio ao povo espanhol, quer por parte dos bolchevistas quer dos republicanos, que tem aproveitado essa campanha em benefício próprio, a nossa atividade não alcança o êxito que adquiriu durante a guerra espanhola,

---

## LIVROS E FOLHETOS

"Socialismo autoritário e Socialismo Libertário". — Dr. Max Netlau

Editado pela Guilda de Amigos do Livro, que constitui uma iniciativa feliz do Grupo Anarquista Idéia Livre, de Toulouse, França, recebemos o primeiro volume da **Coleção de Estudos Contemporâneos**, de autoria do velho e saudoso historiador do anarquismo Max Netlau "Socialismo autoritário e Socialismo libertário".

Em língua castelhana, acessível a qualquer pessoa, dada a sua linguagem simples e correta, este livro se recomenda pelo seu valor histórico, constituindo oportuníssimo esclarecimento sobre as duas correntes do pensamento humano que se defrontam, como nunca, na atual situação das idéias político-sociais.

Grande pesquisador do anarquismo, Max Netlau deixou à posteridade valiosos documentos relacionados com a história dos movimentos sociais em todo mundo.

Neste livro, que se lê com carinhosa atenção em virtude do interesse que logo às primeiras páginas desperta no leitor, aborda, com a capacidade que lhe era peculiar, as razões históricas que determinaram a cisão produzida na Associação Internacional dos Trabalhadores e da qual surgiram, definidas, as duas correntes do socialismo: socialismo autoritário ou socialismo de Estado, de que se fez precursor Karl Marx, e socialismo libertário, definido nos congressos da A. I. T. por Miguel Bakunin.

Estuda as diversas fases da luta entre o princípio de autoridade e o conceito de liberdade, dedicando interessante capítulo ao estudo das causas econômicas e as suas consequências na luta em prol de um mundo livre.

Os estudiosos da questão social devem ler esta obra de Max Netlau.

Souza Passos

---

## "O ANARQUISMO AO ALCANCE DE TODOS"

Vai ser editado este excelente trabalho do camarada José Oiticica. Já está sendo impresso e não demorará em ser posto à venda.

---

## MUNIÇÕES PARA "A PLEBE"

No próximo número começará a reaparecer esta secção, na qual prestamos contas da vida administrativa do jornal.

Os jornais expressavam as perspectivas libertárias e suas posições, sobretudo, pelas vozes experientes de anarquistas como José Oiticica, os quais haviam militado em tempos de autonomia sindical e para quem se tornava clara a distinção sindicalismo vigente nos anos 1940 e 1950, que se manifestava, entre outras coisas, pelo modelo da centralização do sindicato único<sup>22</sup>:

Em 1912, estavam os sindicatos do Rio e de S. Paulo entregues aos políticos. Foi nessa data que se inaugurou a séria campanha contra eles. Foram expulsos, no Rio. Os Vicente de Sousa, os Irineus Machados, os Evaristos de Moraes, os Nicanores do Nascimento [...] de modo que os sindicatos, em 1918 podiam dizer-se imunizados contra ela malária. Desgraçadamente, por inexperiência, outros sórdidos politiquinhos, disfarçados e trabalhadores e revolucionários, insinuaram-se nos sindicatos e, aproveitando-se das perseguições atroztes aos anarquistas no quadriênio de Bernardes<sup>23</sup>, apoderaram-se dos sindicatos e logo neles passaram a exercer tremenda ditadura. Quando em 1925, saiu Bernardes, os anarquistas, dispersos pela tormenta, foram regressando e encontraram os sindicatos, na maioria, dominados. Os anarquistas ficaram em minoria e as diretorias sempre dominadas pelos ditadores. Empenharam-se os anarquistas na luta e conseguiram derrubando, esclarecendo os trabalhadores, até que desmascarados, entraram a constituir sindicatos fictícios e a vociferar, a esbravejar, a promover greves idiotas, desmoralizando-se cada vez mais. Para esses, como para os totalitários de toda casta, o ideal é o sindicato único, porque sabem que a pluralidade sindical permite a criação de sindicatos apolíticos, sindicatos seus adversários intransigentes, alertadores dos operários. Em regime, dito democrático, não é possível impedir que uma fração do operariado, descrente dos políticos, leigos ou religiosos, sejam obrigados a militar entre eles sem poder esclarecer os escravos do trabalho (Ação Direta, nº 89, 1953, p. 3).

O jornal *A Plebe* considerava que

O sindicato, que é hoje o organismo de luta permanente contra o patronato e contra o Estado, sendo também um poderoso elemento de educação social dos trabalhadores, pois traz em constante exercício o seu sentimento de solidariedade, mantendo vivo o seu espírito de combatividade e dotando-o de uma concepção de conjunto da obra renovadora do sindicalismo, está destinado a ser, amanhã, a base essencial da reconstrução econômica da sociedade, assegurando a viabilidade das concepções libertárias em oposição a toda tendência centralista e autoritária. Os anarquistas propugnam a organização sindicalista, organização essa baseada no federalismo libertário, que se articula de baixo para cima, da base para o ápice, da unidade para o

---

<sup>22</sup> Nos início dos anos 1950 o Jornal *Ação Direta* manteve uma coluna denominada ‘Orientação do Movimento Sindical’, publicando vários artigos, muitos de Oiticica, defendendo a pluralidade sindical, com unidade em princípios e articulação de forças, em oposição ao sindicalismo vigente. Os artigos sobre esses conteúdos se avolumam e não foram todos aqui citados, para não tornar o texto repetitivo. Mas é importante salientar que as publicações tinham por objetivo reiterar, continuamente, as técnicas de controle dos trabalhadores por sindicatos e Estado.

<sup>23</sup> O governo de Arthur Bernardes (1922-1926) constituiu um dos períodos de maior repressão aos anarquistas. As greves e manifestações operárias fizeram com que o governo decretasse o estado de sítio por vários anos.

todo, do indivíduo para a coletividade, do simples para o composto. Partindo de núcleos radicados nos locais de trabalho, vai-se ampliando através dos organismos de bairros, subúrbios, cidades, Estados regionais e nacionais, culminando na internacional. Assegurando a autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação, em seus vários graus, e desta na confederação, que, por sua vez, é autônoma no seio da internacional – americana e mundial – tem a força de sua ação na solidariedade de seus membros. [...] Essa organização não admite intromissão da política partidária nos meios proletários, repelindo o predomínio, a interferência ou influência de qualquer partido, mesmo que se apresente como proletário, não podendo exercer em seu meio qualquer mandato os dirigentes de partidos políticos ou seitas religiosas, nem quem ocupe cargos políticos ou a eles se faça candidato. Baseado na lição de um longo período de experiências, feitas em toda a parte onde o proletariado tem desenvolvido a atividade em prol de seus direitos, demonstrando que sua emancipação não pode vir de fora de sua vontade e ação, o sindicalismo libertário repele como danosa a delegação de poderes com a participação da organização operária nas disputas político-eleitorais, propugnando, ao contrário, a ação direta como a única eficiente na luta contra o regime burguês, e sem a qual nem mesmo as mais insignificantes medidas legais serão aplicadas sem favor dos trabalhadores (A Plebe, nº 4, 1947, p. 3).

O controle dos sindicatos feria o princípio da ação direta e do associativismo anarquista. A existência do Ministério do Trabalho impunha uma estrutura institucional para o seu funcionamento, cuja razão de existência era o controle das relações de trabalho.



Figura 24 - Detalhe de artigo criticando o sindicalismo de Estado

# Sindicatos de cabrestos

## SUJEIÇÃO À PRESSÃO GOVERNAMENTAL E AO BUROCRATISMO

No Brasil, como, aliás, em todos os países de projeção mundial, os governos procuram apoiar-se nos chamados sindicatos ministerialistas, ou sindicatos amarelos, através dos quais, servindo-se dos elementos que fazem parte das diretorias, controlam politicamente as massas trabalhadoras.

É uma nova forma de acorrentar os operários aos interesses capitalistas do regime de exploração em que vivemos.

Produto da concepção totalitária, criação, no Brasil, do chamado Estado Novo de Getúlio Vargas, os sindicatos oficiais prestam-se à obra demagógica dos politiquês, que deles se aproveitam para semear a discórdia entre os trabalhadores e dominá-los pela intriga ou pela ameaça da perda de direitos que constituem conquistas arrancadas ao capitalismo através das lutas sustentadas pelo proletariado organizado em associações de classe e sindicatos livres, no período de muitas décadas, desde o começo do século.

Efektivamente, nenhuma conquista

das chamadas leis trabalhistas é patrimônio governamental. O que aí está, enfeitado num calhamaço decorativo a que deram o nome de Consolidação das Leis do Trabalho, é fruto das agitações proletárias de caráter revolucionário, isto é, de ação direta, e custou a vida a muitos militantes anarquistas que, fazendo parte dos respectivos sindicatos de seus ramos, se destacaram, pelas suas concepções ideológicas e pela ação, que neles desenvolveram como orientadores e assimiladores da vontade popular, nas lutas em prol das reivindicações que agora nos apresentam como dádivas generosas dos governantes.

Impedidos de associar-se livremente, sujeitos à tirania sindical do Ministério do Trabalho, forçados a manter esses sindicatos através do imposto sindical e do desconto em folha das mensalidades, os trabalhadores não pedem mais reclamar contra os patrões, não lutam por reivindicações que sabem desprezadas pelos sindicatos se estas ferirem os interesses políticos das correntes partidárias em

que se apoia o governo, ficam reduzidos à condição escrava de latões de palmas, nas manifestações oficiais ou condutores de disticos encomendados previamente e pagos com o dinheiro do fundo sindical.

É esta a situação atual do proletariado brasileiro. Pouco a pouco, após 15 anos de inércia e passividade em consequência da ditadura, o operário perde a consciência de seus direitos, habitua-se a querer apenas aquilo que lhe vem de cima, torna-se elemento inofensivo ao regime que o explora, conforma-se com as mentiras e melhorias sempre proteladas dos líderes que o entrega assim, manietado de pés e mãos, à ganância patronal.

Na Itália, na França, e agora também na Argentina, causados dessa situação passiva de tamborileiros festivos das figuras da política sindical, os trabalhadores começam a formar, dentro dos respectivos sindicatos, grupos ativos com finalidades revolucionárias, chegando a formar federações de grupos através das quais, legalizadas ou não, impulsionam a luta em prol da sua completa emancipação. (

Os trabalhadores brasileiros têm nesses núcleos livres dos trabalhadores de outros países um bom exemplo a seguir, se quiserem libertar-se das peias da política que os escraviza e explora.

Figura 25 - Detalhes da vida e cultura libertárias

## Grupo Teatro Social

Cooperando na obra do Centro de Cultura Social, o Grupo Teatro Social vem promovendo periodicamente festivais com programas ao mesmo tempo recreativos e educativos.

Não obstante ser composto de elementos trabalhadores que devem encarar e executar todos os trabalhos dos festivais nas horas de que dispõem para o repouso, os jovens que integram o G. T. S. tem dado demonstração de notáveis progressos na arte de representar.

Para o dia 30 de abril está marcado um outro festival, com um bom programa, para cujo êxito todos devem contribuir.

### LIVROS QUE RECOMENDAMOS

"Proudhon" — (Su vida y su correspondencia) — Casainte	
Beuve — edição castelhana .....	Cr\$ 35,00
"Malatesta" — (Su vida y su pensamiento) — Luigi Fabbri	Cr\$ 35,00
"Em torno de uma vida" — Pedro Kropotkine .....	Cr\$ 35,00
"Luiza Michel" — (La virgen roja) — Irma Boyer, enc.	Cr\$ 45,00
"Teses da existência e inexistência de Deus" — Charles	
Duclos .....	Cr\$ 20,00
"As idéias absolutistas do Socialismo" — Rudolf Rocker	Cr\$ 15,00
"El apolo mutuo" — Pedro Kropotkine, enc. ....	Cr\$ 70,00
"La historia de la Revolución Francesa" — Pedro Kropot-	
kine .....	Cr\$ 85,00
"O que es la Propiedad?" — Proudhon, enc. ....	Cr\$ 40,00
"O Anarquismo ao alcance de todos" — José Orlóvia .....	Cr\$ 12,00
"Sermões da Montanha" — Tomás da Fonseca .....	Cr\$ 40,00

Pedidos à Caixa Postal, 5739 — São Paulo — Capital

Outro aspecto importante a ser observado estava no fato de que, por meio das instituições dos sindicatos autoritários, desenvolvia-se a passividade e a sujeição como forma de conduta dos trabalhadores. Eram para eles, ‘sindicatos de cabrestos’:

No Brasil, como, aliás, em todos os países de projeção mundial, os governos procuram apoiar-se nos chamados sindicatos ministerialistas ou sindicatos amarelos, através dos quais, servindo-se dos elementos que fazem parte das diretorias, controlam politicamente as massas trabalhadoras. É uma nova forma de acorrentar os operários aos interesses capitalistas do regime de exploração em que vivemos. Produto da concepção totalitária, criação, no Brasil, do chamado Estado Novo de Getúlio Vargas, os sindicatos oficiais prestam-se à obra demagógica dos politiquieiros, que deles se aproveitam para semear a discórdia entre os trabalhadores e dominá-los pela intriga ou pela ameaça da perda de direitos que constituem conquistas arrancadas ao capitalismo através das lutas sustentadas pelo proletariado organizado em associações de classe e sindicatos livres, no período de muitas décadas desde o começo do século (A Plebe, nº 14, 1948, p. 4).

Os anarquistas compreendiam as leis como um dos elementos de sistema autoritário construído durante o período varguista. Em 1950, respondendo a um artigo de *O Diário de Notícias*, José Oiticica indagava:

Como salientar o préstimo dessas leis trabalhistas, quando esse redator condena o totalitarismo despótico de Getúlio ? Não sabe esse cavalheiro que quatro são os característicos mais formais do totalitarismo: partido único, indústria dirigida, imprensa censurada e sindicalismo oficial? E não sabe que o sindicalismo oficial impõe medidas tolhedoras de qualquer liberdade ? Tudo ali é pautado, fiscalizado, censurado, bitolado pela onipotente do Ministério e da Polícia. [...] Nenhuma assembleia pode ser, como sempre fora, livremente convocada. A ela assistem sempre o representante do ministério e o representante da polícia [...] As eleições não são livres. Os candidatos devem obter aprovação do ministério e este pode vetar uma eleição caso haja, por engano, sido eleito algum indesejável. Em suma, todos estão fartos de saber quão despóticas são essas leis fascistas de Getúlio. Getúlio matou os sindicatos livres com a colaboração torpe dos comunistas (Ação Direta, nº 14, 1950, p. 1).

Os elementos trazidos por Oiticica formam a estruturação dos regimes, quer sob a bandeira do fascismo, quer por meio do socialismo autoritário. No caso brasileiro, o Partido Comunista e Luis Carlos Prestes executam suas funções na suposta autoridade da vontade única do proletariado, que, na verdade, não passa de imposição despótica e odiosa tanto quanto no fascismo. Curiosamente, apesar das semelhanças, fascistas ‘odeiam’ comunistas, mas comunistas negociam com fascistas – ou até conversam. Os tentáculos do Estado e do poder governamental são os mesmos e incidem num controle amplo e extenso. Mas essas opressões se realizam não ao recurso dos aparelhos de repressão, mas pela instauração das leis.

E ainda sobre a sujeição no sindicato, afirmavam:

Impedidos de associar-se livremente, sujeitos à tirania sindical do Ministério do Trabalho, forçados a manter esses sindicatos através do imposto sindical e do desconto em folha das mensalidades, os trabalhadores não podem mais reclamar contra os patrões, não lutam por reivindicações que sabem desprezadas pelos sindicatos se estas ferirem os interesses políticos das correntes partidárias em que se apoia o governo, ficam reduzidos à condição escrava de batedores de palmas, nas manifestações oficiais ou condutores de dísticos encomendados previamente e pagos com o dinheiro do fundo sindical. É esta a situação atual do proletariado brasileiro. Pouco a pouco, após 15 anos de inércia e passividade em consequência da ditadura, o operário perde a consciência de seus direitos, habitua-se a querer apenas aquilo que lhe vem de cima, torna-se elemento inofensivo ao regime que o explora, conforma-se com as mentiras e melhorias sempre proteladas dos líderes que o entrega assim, manietado de pés e mãos, à ganância patronal (A Plebe, nº 14, 1948, p. 4 – grifo nosso).

É de especial interesse aqui frisar o aspecto do sindicato como artífice da sujeição, na medida em que o operário ‘habitua-se a querer apenas aquilo que lhe viria de cima’, prática completamente diferente do associativismo anarquista e de experiências de autogestão do anarcossindicalismo.

Os trechos permitem desde logo indicar uma mudança que havia operado no período entre as décadas de 1910 e 1920, relativamente aos anos 1940 e 1950. Agora, o sistema sindical formado no regime autoritário – de caráter fascista e corporativista, cuja herança podia se expressar pela legislação social e pela estrutura das instituições – agia deprimindo e ‘amortecendo’ as energias do proletariado:

Os sindicatos, tal como hoje, aqui no Brasil e em boa parte do mundo, desencantam e amortecem as mais vivas paixões que possam povoar os anseios proletários. São peças justapostas de uma máquina montada pelos governantes, com a finalidade única de manobrar os trabalhadores, reduzindo-os a conglomerados numéricos, sem qualquer vontade própria e sem expressão ideológica. São órgãos desvitalizados, anêmicos de pensamentos, paupérrimos de pretensões, sujeitos terminantemente à intervenção ministerial, como foi no recente caso dos marítimos<sup>24</sup>. Particularmente no Brasil, os sindicatos vivem ainda sob a vontade histórica do vandálico Mussolini, que apesar de justicado e morto, vive ainda por entre as amarfanhadas folhas de ‘nossa’ mastodôntica Legislação Trabalhista, que, como todos sabem, não passa de cópia fiel da ‘Carta del Lavoro’ dos fascistas (Ação Direta, nº 124, 1958, p. 3).

---

<sup>24</sup> O artigo faz referência aos trabalhadores do setor marítimo – navais, marinheiros e estivadores – que desde 1953 fizeram várias greves unificadas, articulando-se na Federação Nacional dos Marítimos e, depois, com outros setores, formando o Pacto de Unidade e Ação – PUA. No ano de 1958, além de inúmeras ações grevistas e campanhas salariais, no Rio de Janeiro, que na época era o distrito federal, entraram em choque com o governo exigindo a saída da presidência da federação do líder pelego João Batista de Almeida, apelidado de ‘Laranjeira’, que servia ao controle da organização sindical.

Os sindicatos, como expressão de autonomia local e descentralização, ficam totalmente anulados pela ‘máquina’ das institucionalidades, vitimados pela centralização de poder, formando, na vertente fascista, um sistema monumental do qual se tornam simples peças, e na vertente da ditadura do proletariado, resultando em órgãos sem vida própria, pois seus movimentos passam a ser animados pelo partido. Ocorre, desse modo, o arrefecimento das rebeldias, que visava colocar em operação o colaboracionismo sindical com o projeto do Estado:

E os sindicatos? Onde estão esses órgãos de defesa dos trabalhadores? Bem. Os sindicatos e a maioria e seus dirigentes praticam o nacionalismo – desenvolvimentismo – ajudando a formação de trustes cada vez mais fortes, em concerto harmônico com a política dos mesmos e de seus mandatários, os ‘nossos’ risonhos governantes. [...] O nosso pobre sindicalismo, transformado em amortecedor da rebeldia contra a fome, está sendo vítima da mais desavergonhada das traições, por um lado, e sofrendo o escárnio dos grandes magnatas da indústria, por outro. A arma dos trabalhadores, domesticada pelo fascismo estadonovista, continua em mãos inimigas (O Libertário, nº 2, 1960, p. 4).

As ‘mãos inimigas’ eram as dos dirigentes sindicais associados ao governo ou aos partidos. O aspecto nefasto de tal sistema se manifestava pela falta de vitalidade desses institutos – os sindicatos – esvaziados da presença operária e que passavam a ser de domínio de uma nova categoria – parasitária – que surgia, a dos dirigentes sindicais:

O pior mal que os sindicatos amarelos ou ministerialistas trouxeram, foi, sem dúvida, o aparecimento de uma categoria de homens que se intitulam de líderes e que são conhecidos vulgarmente pelo expressivo nome de pelegos. Esses constituem uma fauna parasitária que surgiu como geração espontânea e vive encrustada aos cofres sindicais. São eles mandatários absolutos de sindicatos e federações, de confederações e autarquias de previdência social; colaboradores incondicionais dos governantes e que se movem ao sabor de políticos oportunistas e influentes. Os pelegos destacam-se ostensivamente pelo notório repúdio ao trabalho, tudo fazendo para não mais voltar às fábricas ou oficinas de onde saíram. Daí a sua mansuetude com os poderes constituídos e com patronato. Essa nova categoria de parasitas, forma uma forte barreira aos avanços sociais do operariado e representa um entrave perigoso para a evolução cultural e revolucionária dos sindicatos operários. Apesar disso, o ciclo de hibernação dos trabalhadores está para terminar, o colosso proletário começa a sacudir a cabeça e a dispersar o torpor e a sonolência que lhe foi inoculada pela voracidade política do bolchevismo, do fascismo, do conservadorismo ministerialistas e, em grande parte, do clero. É um despertar lento e vagaroso, porém, marcante e decisivo<sup>25</sup> (Ação Direta, nº 124, 1958, p. 3).

---

<sup>25</sup> Artigo semelhante em *O Libertário*, nº 8, de junho de 1962.

Trata-se, enfim, de pensar no amor à sujeição, os assujeitamentos, pois tanto no sindicato quanto nas práticas do Estado liberal, a representação implica, evidentemente, em passividade e covardia; dito de outro modo, a relação de tutela, em graus variados, comporta em si, a passividade, ao passo que a autogestão equivale à sua ruptura e à coragem.

E, por esses meios, as classes trabalhadoras se encontravam nos anos 1950 integradas, ao mesmo tempo, no ambiente democrático-eleitoral e ‘representada’ pelo sistema sindical:

Eu ao falar em sindicalismo quero referir-me ao verdadeiro sindicalismo, o que surgiu após as lutas de Marx e Bakunin na Primeira Internacional, o sindicalismo revolucionário, que agrupa os trabalhadores em organismos de classe, nos quais, livremente e sem a tutela do Estado ou dos partidos políticos, discutem, analisam e dão solução aos seus próprios problemas. [...] Logicamente não posso considerar organismos do proletariado os sindicatos corporativos criados na Itália por Benito Mussolini, os que representavam o nacional-socialismo de Hitler, os que estão submetidos à tirania de Stálin na chamada Pátria do Proletariado, os sindicatos verticais da Falange Espanhola organizados por Franco na Espanha, e as dependências do Ministério do Trabalho a que no Brasil dão o nome de sindicato de trabalhadores. No Brasil, durante muitos anos, os sindicatos eram autênticos organismos proletários, e eles teriam voltado ao prestígio anterior após a queda do ditador Getúlio Vargas se não fosse a ação negativa e fanática do Partido Comunista, que, longe de defender os interesses dos trabalhadores, procuram transformá-los em instrumentos políticos para fins eleitorais. Na luta entre Prestes e Negrão de Lima<sup>26</sup>, então Ministro do Trabalho, cada qual procurando dominar os sindicatos para as suas manobras políticas, os trabalhadores perderam o entusiasmo, ao verem surgir duas confederações que, embora com nomes distintos, tinham a mesma finalidade, que era submetê-los à escravidão do Estado ou de um partido político. E esta situação humilhante para o proletariado perdura ainda hoje (Ação Direta, nº 65, 1950, p. 1).

Toda essa situação somente reafirmava ainda mais o princípio anarquista da ação direta como prática efetivamente libertária. A greve deveria ser encarada não simplesmente em seu sentido mais comum.

O regime capitalista está de tal maneira constituído que, apesar de sermos nós a mais importante força social, o monopólio das riquezas nos impede de permanecer durante prolongados tempos de braços cruzados. Sujeito ao salário, muitas vezes o proletariado tem sido dolorosamente vencido pela inanição grevista. Por isso, a greve não será eficaz sem acompanhar-se de uma nação direta que, generalizando-a em todas as indústrias, introduzirá o desequilíbrio nas engrenagens do capital e do Estado. Consideramos, pois,

---

<sup>26</sup> Octacílio Negrão de Lima (1897-1960), político mineiro, foi um dos ministros do trabalho de Eurico Gaspar Dutra e integrou os quadros getulistas e trabalhistas brasileiros. Sua figura esteve associada a seu irmão, Francisco Negrão de Lima (1901-1981), um dos principais homens de confiança de Vargas e seu aliado desde o golpe de novembro de 1937.

como única arma eficaz em nossas lutas e na conquista de nossos direitos, a greve acompanhada de uma enérgica ação direta. A ação direta é uma arma de liberdade individual e coletiva. É de liberdade individual porque sua extensão e exercício deixa livre a atividade e consciência de cada proletário; e coletiva, porque ao desequilibrar o Estado, desfazendo suas forças e alterando a produção, o debilita, colocando-o em condições de inferioridade. A ação direta afirma a capacidade do trabalhador, lhe dá noção de seu estado de classe oprimida e despossuída, exalta sua mentalidade e imprime em seu espírito desejos de conquistas integrais e definitivas (Ação Direta, nº 51, 1948, p. 4).

Os anarquistas sempre observaram suas práticas como realização dos princípios, isto é, a defesa intransigente dos princípios levava, inexoravelmente, à orientação de suas ações. Não significava isto concepções ideais *a priori* como um roteiro de realização ulterior, mas a fruição de práticas de liberdade, guiadas pela força da autodeterminação. Daí porque prescindir, de início, de projetos complexos previamente concebidos, doutrinas e dogmas a serem seguidos. Os anarquismos são sempre práticas de resistência nas relações de poder, talvez a última com a qual se depara o poder, para ceder diante dela. Se não há resistência, não há anarquismo. Greves e outras práticas, no sentido anarquista, são os princípios libertários em ação.



# Democracia Libertária e não Burocracia Estatal

EDGAR LEUCNEBOTH

A democracia encontra-se hoje na ordem do dia em todos os debates de uma imprensa brasileira. Afirma-se que sua estabilidade periga, tornando-se, portanto, necessário todos os esforços feitos em sua defesa. Mas, para que espécie de democracia é proclamando o povo brasileiro terá para a democracia de concepção eleitoral, das pessoas que dela se utilizam por espírito de vaidade pessoal ou para conquista de postos de estado? Daqueles que, invocando a defesa dos interesses do povo, se supõem com as ditaduras públicas, exercem a autoridade administrativa e se revelam em sua ação, aborrendo apenas a sua benevolência? Para a democracia que é civil e humana a burocracia corruptiva ou que serve de elemento de domínio de partidos sem outra finalidade que não seja o exercício de predominância na administração pública?

Não! Certamente não!

Essa é a falsa democracia que permitiu a crítica dos elementos fascistas e, aos menos avisados, a aparência justificativa da implantação do regime totalitário.

A verdadeira democracia é a que respeita sua significação histórica, a democracia libertária, isto é, social libertária, que reflete a aspiração instintiva do direito a uma existência livre de toda opressão política ou econômica, a democracia merecida da qual o povo em geral terá o seu quinhão de bem-estar, de paz e de alegria, hoje privilegiado apenas da minoria.

A democracia a que aspiram com ciências não e pela qual a humanidade sangrou na mais tremenda de todas as guerras, sacrificando a liberdade da liberdade, não é essa deturpada política com que vem ela sendo mascarada, no tempo e no espaço, pelos poderosos que reclamam a liberdade de usar e de abusar da prerrogativa legislativa e governamental concedida apenas pelo interesse dos seus interesses políticos.

Não! Semelhante Democracia, no tanto pelos seus métodos repressivos, foi a causa do aparecimento de todos os fascismos, sob rótulos vários, mas todos com a mesma essência libertária.

Igualmente, não pode ser considerada como expressão da democracia a sede parlamentar, que não passa de simples instrumento de prática política em regime pseudodemocrático.

A democracia que estabelece a igualdade tem conteúdo econômico e uma democracia claudicante e o direito por ela proclamado apenas em caráter político, rigorosamente anulado, e apenas nos direitos técnicos.

A democracia deve estar no cerne da organização social do país, substanciando todos os direitos e todas as liberdades tendentes a facilitar a mais ampla expansão da vida individual e coletiva dos brasileiros.

A democracia que, por certo, há de surgir dos escombros sangrentos e fumegantes da inensa escravidão que infelicitou a humanidade, fazendo com que nos esqueçamos das torpezas deste tenebroso período, felizmente em derrocada, será uma democracia que signifique igualdade social e, pois, abolição de todos os privilégios políticos e econômicos, de todas as desigualdades sociais entre os brasileiros.

Democracia significa liberdade não circunstancial a determinada classe,

partido, grupo ou indivíduo; mas, sim, liberdade ampla, sem entraves sem instrumentos, diretos ou indiretos, de compressão, de liberdade para todos, indistintamente.

Democracia quer dizer fraternidade; ou, quem diz fraternidade diz, por outra, que a vida individual e coletiva dos brasileiros deve ser organizada de tal maneira, que a felicidade de uns não enfrie na infelicidade dos demais. Para consecução, portanto, desse desiderato, é mister que não haja quem, gozando de riquezas e privilégios, se atire até ao supérfluo, ao passo que a maioria, embora de & coletividade toda as suas energias e esforços, se vê condenada a uma existência de privações e tormentos.

Democracia, finalmente, é o regime do povo, pelo povo e para o povo, e não prerrogativa de determinadas classes ou partidos, incumbindo ao povo determinar, diretamente, seus próprios destinos, tanto na organização da produção, da distribuição e do consumo, como na administração geral do país, de forma que se proporcione todo sorte de bem-estar e liberdade a todos os brasileiros, na sociedade socialista libertária.

Essa é a democracia que está embasada nas bases dos princípios anarquistas e pela qual batallhamos todos os libertários.

## Portugal sacudido por agitações contra a ditadura

Para se avaliar a importância das manifestações populares contra a ditadura fascista de Salazar, não se pode desprezar o fato de estar o povo português sujeito a um regime político em que a vigilância chega até ao processo dos lares. Os agentes da PIDE empregam todos os meios para conseguir os seus objetivos, desde a delação ao suborno, da mistificação às visitas simuladas de agentes policiais transformados em mendigos, vende-dores e até falsos inimigos da ditadura, com o propósito de provocar reações que possam denunciar as pessoas que ameciam por libertação da tirania do regime que há 30 anos se implantou no velho e heróico país cujas tradições liberais têm sido afogadas em sangue ou no deserto.

Pelo pequeno, de fiel controle para um aparelhamento policial que está organizado nos moldes do jesuitismo, a revolta só é concebível como demonstração do desespero de um povo que não pode mais suportar o peso da esmaga a que foi atrelado pela fúria e pela mistificação. É o resultado do escravo fugindo ao cativeiro, preferindo morrer a continuar vivendo sem dignidade e sem pão.

Os jornais divulgam telegramas noticiando ataques a manifestantes, feridos e presos, referentes aos acontecimentos do 1.º de Maio em Lisboa, dois dias depois dos sucessos sangrentos da região mineira de Aljustrel, onde forças do exército de Salazar atacaram um banguê, depois de terem provocado uma revolta entre os trabalhadores das minas por haverem detido dois operários que faziam propaganda de descontentamento dos operários que tentaram protestar contra as prisões de seus colegas de trabalho.

Essas e outras manifestações de rebelião levadas a efeito nos últimos tempos pelo povo português nos fazem crer que realmente o regime salazarista está a cair de pérola e que se aproxima para o heróico povo o fim da sua já longa jornada de opressão e humilhações arrastando as cadáveres de uma dominação infame e desumana como sombras de legiões famintas em procissão, que a isto actual o regime de Salazar o velho Portugal.

## LIBERDADE

Como ponto de partida de todas as conquistas está a liberdade. A liberdade é o problema primordial. Nem só de pão vive o homem. E mesmo para conseguir o pão precisa o homem de liberdade. Portanto: liberdade de consciência, liberdade de cada qual escolher a própria atividade, liberdade de expansão de pensamento. Isto é, de crer ou deixar de crer, de concordar ou discordar, usando de todos os meios próprios para esse fim, em todas as ocasiões e onde quer que seja; liberdade de reunião e de associação em todas as suas modalidades, liberdade, enfim, do indivíduo dar ampla expansão à sua personalidade num ambiente social de livre convivência. Logo: abolição de órgãos de exceção e de todas as leis, decretos regulamentares, portarias, etc. que estabeleçam medidas coercitivas e limitações ao exercício dessas liberdades.

Figura 28 – Detalhe de nota sobre o socialismo.



Fonte: Hemeroteca da Universidade Estadual Paulista - UNESP

Embora dedução óbvia, em sentido inverso, a observação do aspecto da passividade da sujeição serve para compreender a perspectiva anarquista a respeito dos diversos sistemas de governo como equivalentes entre si:

Todos os governos em qualquer época da história em qualquer quadrante do mundo, com qualquer máscara com que se disfarçam, com qualquer rótulo com que se apresentem, têm sido instrumentos instituídos por classes privilegiadas em proveito próprio, dos parentes aderentes, de castas fechadas que se julgam superiores ao povo laborioso, e cuja única atividade se tem limitado a conservar, reforçar e aumentar cada vez mais o seu edifício de exploração, a sua máquina de compressão e de violência inauditas. Governos de todas as cores de todas as denominações, ostentando a maior diversidade de tabuletas e de programas, têm existido através dos séculos e da marcha penosa da pobre humanidade que a todos infelicita. Governos teocráticos, plutocráticos, democráticos, se têm sucedido e alternado nas nações e no mundo. Governos absolutistas, despóticos, liberticidas, presidencialistas, parlamentaristas, ‘comunistas’, têm surgido, caído, renascido das próprias cinzas, para desgraça do gênero humano. Monarquias, impérios, reinados, principados, ducados, repúblicas etc, aparecem como cogumelos para melhor sustentar os privilégios dos potentados e parasitas sociais e sufocar os restos de liberdade das populações escravizadas e servilizadas pela força bruta ao serviço dos exploradores. Governos locais, provinciais, estaduais, nacionais; governos clericais, civis, militares, totalitários, todos farinha do mesmo saco, todos vinho da mesma pipa; um só fim os preocupa: o alargamento de seus privilégios, a perpetuidade de seus interesses, a satisfação de suas insaciáveis ambições, a projeção de suas caricatas e perigosas figuras no âmbito da história (A Plebe, nº 22, 1949, p. 2).

Daí procedia, também, o já mencionado rechaço das práticas eleitorais e a defesa do absenteísmo. Dirigindo-se ao trabalhador, advertiam os anarquistas:

O remédio aos teus males não depende de nenhum governo. Os governos governam-se e tolos são os que os sustentam e os toleram. O remédio a teus males, a cura de tuas enfermidades, a solução de teus problemas, em ti reside, de ti depende, só tu e os teus companheiros do campo ou da oficina podem resolver tudo isso, associando-se, cooperando uns com os outros, estudando as questões sociais, procurando os meios de produzir o máximo com o mínimo esforço e despesa, organizando a distribuição dos produtos para que não sobrem e estraguem num lado enquanto escasseiam em outros, acabando com o dinheiro, pondo cobro a toda a exploração, enfim, preparando-se para a grande transformação – a Revolução Social – que deverá acabar com a exploração do homem pelo homem, com a propriedade individual – declarando e tornando tudo de todos, abolindo todos os governos, todas as autoridades, todos os exércitos, todas as polícias e todas as instituições de prepotência e de violência organizadas que mantêm de pé todas estas poldrigueiras (sic) que nos infelicita e que nos escravizam e degradam (A Plebe, nº 22, 1949, p. 2).

A integração entre a iniciativa e o associativismo, por meio do auxílio mútuo e da cooperação se explicita neste trecho. O processo de livre associação e cooperação como formas de organização de coletividades poderia se desenvolver, tendo como premissa imediata práticas de liberdade e enxergando no horizonte relações anárquicas. A crítica radical, recusando a propriedade privada e todas as formas de autoridade, no entanto, adensam nos anarquismos seus caracteres de invenção e utopia. A presença do Estado e sua burocratização representaram, sem dúvida, inúmeros meios de vigilância e controle dos indivíduos. Os mesmos dispositivos ou assemelhados caracterizariam os diversos regimes e sistemas políticos. Ainda em 1949, um artigo de *A Plebe*, analisando o contexto das nações em pleno pós-guerra, aproximava a democracia a um Estado totalitário:

Nunca na história, exceto na Idade Média, em que dominou o fascismo negro, instalado pela Igreja Católica, viveu o povo sob tal fiscalização policial. Vivemos num Estado totalitário, fantasiado com o manto surrado da democracia, que se mete na vida de todos e regula ‘em nome do povo’ cada passo de nossa existência. É uma tirania em desenvolvimento. O procedimento dos reis e da Igreja Católica nos tempos passados é bastante conhecido, mas as condições em que hoje vivemos são idênticas, senão piores. Porém outra coisa precisa ser dita. É fato inegável, que tudo isso significa para os ‘bons e os justos’ – os patriotas, esses eternos crédulos – muito menos que suas paixões nacionalistas. Eles renunciam em favor de seu ídolo, o Estado, e seus símbolos, voluntariamente e com entusiasmo, ao gozo da liberdade positiva. São autômatos com aspecto humano, que biologicamente ainda vivem, mas cujos sentimentos estão mortos. Falam da liberdade, como papagaios, mas como pode um autômato viver sua existência no sentido da autodeterminação? Para eles, o importante não é a liberdade, mas uma abstração – o Estado. Conformam-se com uma liberdade camuflada ou racionada. Dizem: – Queremos a liberdade! Como se eles soubessem o que querem?! Subordinam-se às autoridades e adotam, desta maneira, um Eu alheio. Vivem sempre no passado, incapazes de olhar o futuro. Chamam-se realistas, e como tais, ridicularizam como utopia toda experiência de um novo modelo sensato de pensar. E os comunistas? Acham-se na mesma estrada. O ex-revolucionário Josef Stalin e seus cúmplices ataçaram e animaram as paixões nacionalistas do povo russo com a mesma propaganda e as mesmas bandeiras nacionais, canções patrióticas e uniformes, com as mesmas paradas e a mesma polícia, como nos países fascistas e democratas. Para consolidar o poder do Estado nacional, forçaram o povo a abandonar a ideia socialista e, com isto, frustraram todas as esperanças para melhores condições de vida. Reduziram ao mínimo a produção de artigos que serviam para o bem-estar do povo, porém concentraram a força produtiva na fabricação de material de guerra. Sufocaram com meios draconianos as aspirações do povo para a liberdade individual. Hoje está claríssimo para todos, exceto para os comunistas, que não vivem naquele paraíso, que a União Soviética não se desenvolveu para o cosmopolitismo, mas para o controle absoluto do Estado, para a dominação completa e total do povo russo, por um governo nacionalista (Ação Direta, nº 57, 1949, p. 1).

A referência ao nazifascismo, bem como ao stalinismo e às democracias tinha na opressão estatal com todo seu aparelhamento, um de seus parâmetros privilegiados:

Se tentarmos distinguir democracia, stalinismo e fascismo, verificaremos que a tensão causada pela superestrutura estatal do mundo inteiro, tanto nos Estado democráticos como nos chamados comunistas, leva-os fatalmente, para o fascismo. E se tivéssemos que escolher entre o capitalismo nacional ou o comunismo nacional, nenhum destes aceitaríamos, porquanto o nacionalismo e o estatismo são as principais características do fascismo. O nacionalismo é, com efeito, uma limonada gasosa, que se mistura com todas as outras bebidas e as torna espumantes, mas venenosas para o indivíduo. Entre o trio – democracia, comunismo autoritário e fascismo – existe um parentesco bastante acentuado, de tal maneira, que não podemos considerá-los como extremos absolutos. A democracia encerra em si tanta ditadura – a polícia, o militarismo, o burocratismo, as leis, prisões, etc. – como o fascismo e o comunismo autoritário (Ação Direta, nº 57, 1949, p. 3).

A partir de 1959, tendo presenciado um mundo que assistira aos desdobramentos que deram no stalinismo e na ditadura maoísta, os anarquistas viam a história começar a se repetir na ilha de Cuba:

Qual tem sido a solução? E, para onde vai Cuba? Em primeiro lugar, o povo cubano carece de uma formação político-social. [...] Sem um plano definido, apenas pelo instinto de ser livre, o povo cubano fez a sua revolução. Porém, isso não basta; tem o dever de estar alerta para que lhe não seja escamoteada. Toda revolução que advém do poder pessoal de um só homem ou de um só partido, marcha com passos de gigante para uma ditadura. Viu-se na revolução russa, e Fidel Castro, com as lisonjas e o decidido apoio dos comunistas de dentro e de fora do país, começa a seguir os mesmos roteiros. A nós, anarquistas, não nos adormece a interessada propaganda das agências monopolizadas pelo imperialismo norte-americano. Também não o conseguirá nenhum redentor de novo cunho, por mui muita loquacidade que tenha (O Libertário, nº 2, 1960, p. 4).

As denúncias de perseguições e repressões aos libertários cubanos reafirmava a edificação de uma estrutura autoritária:

A imprensa anarquista de Cuba foi suprimida, todas as organizações libertárias foram fechadas e, o que é mais odioso, os militantes anarquistas estão sendo alvo de toda a sorte de perseguições. Grande é o número de militantes anarquistas que tiveram de sair do Cuba, em virtude dessa reação atentatória às finalidades da revolução libertadora. Não pode, pois, causar estranheza que se verifiquem atos de protesto contra essa situação. Esse movimento: de protesto contra as perseguições a participantes da revolução, não podem ser confundidos com atos de elementos capitalistas, que são contrários a todos os movimentos de libertação social. Os anarquistas estão com a revolução do povo cubano e, justamente por isso, não podem concordar com os ditadores que estão desvirtuando as finalidades pelas quais a revolução foi feita (O Libertário, nº 26, 1964, p. 1).

Essa aproximação dos sistemas políticos pode-se constatar, novamente, num outro artigo:

Embora haja uma certa rivalidade de domínio entre as repúblicas democráticas e as repúblicas totalitárias comunistas ou fascistas, o certo é que ambas estão de acordo no que se refere à escravização do proletariado. Com diferentes nomes de comunismo ou democracia, subjagam o trabalhador e acorrentam-no ao mesmo sistema de exploração brutal. Há como que um acordo tácito entre esses dois tipos de repúblicas, que lhes garante a sobrevivência quando os sucessivos e fragorosos fracassos que cometem lhes ameaçam a existência. Quando a democracia chega ao auge da corrupção desbragada e abertamente pública, como é o caso brasileiro, longe de abrir caminho para um avanço social, permitindo que as relações humanas se processem num edifício mais justo, mais equitativo e fraternal, emperra e vai sub-repticiamente, criando condições propícias ao estouro de alguma ditadura. Esta, por sua vez, com seus mecanismos asfixiantes e com a falta absoluta de liberdade, gera tamanha repulsa nos povos, que o advento de uma república democrática será sempre saudado como o melhor bem para seus grandes males. Esses fatos são históricos, reais e comprovados. É neste jogo de vaivém que os povos se debatem há centenas de anos (O Libertário, nº 11, 1962, p. 3).

E esta reflexão permanece fundamental para a compreensão das relações entre autoritarismo e democracia, liberdade e dominação. Os libertários enxergam a permanência e o aprofundamento da condição operária e popular como condição de sujeição. As mudanças institucionais não se desenvolvem para a equidade e a justiça, por isso, reproduzindo as desigualdades e o caráter opressor das dominações. As relações de poder se desdobram em continuidade, apesar das mudanças nos sistemas políticos. Obviamente, os regimes ditatoriais são ainda mais repugnantes e indignos, são de modo intenso extremamente aviltantes para o ser humano, o que pode explicar, em parte, a integração dos libertários nas frentes de luta contra os despotismos. Mas as perspectivas anarquistas tinham sempre em seus horizontes a liberdade como meta fundamental.

É evidente que a consideração do alcance de tal perspectiva deve ultrapassar reducionismos e o raciocínio simplista que põe em polos opostos liberdade e autoridade, como ponto final no esforço de compreensão das razões anarquistas. É melhor desconfiar de uma premissa ingênua, que pode servir somente como ponto de partida.

Novamente, faz-se necessária a recusa da justificativa óbvia do poder por si mesmo. Os anarquismos enquanto práticas de liberdade, expressão humana e fluxo de vida se constituem como aquilo que se move, que escapa e resiste. Desse modo, não se trata apenas de um projeto de sociedade, aliás, estático, sonhado e pelo qual se espera a realização completa, e sim da recusa de sociabilidades autoritárias, opressoras, indignas e vis, por meio de práticas que se lhe opõem e servem de resistências.

Assim, do ponto de vista do aspecto da liberdade, os sistemas políticos assumem uma face tirânica, como é de se esperar, considerados sob a perspectiva libertária. Um articulista em 1950 afirmava:

A estrutura política da sociedade atual recebe o nome de ‘democracia’, não sei verdadeiramente porque. Já ninguém discute o assunto e parece ser facilmente aceito por todos que a representação ‘popular’ por intermédio do voto, numa sociedade cuja estrutura econômica é a capitalista, e cuja seleção de homens públicos para os cargos de mando é feita por um sistema de ‘pluralidade de partido’ seja conhecida sob o nome de democracia. Ora, democracia, dizem eles, é o governo do povo, pelo povo, e para o povo, vejamos, porém, qual o estado econômico dos indivíduos que se dizem deputados, senadores, ministros, e presidente, e teremos uma decepção. Façamos uma estatística correta e verificaremos que, num governo do povo, pelo povo e para o povo, a direção cabe a banqueiros, grandes fazendeiros, industriais, comerciantes e advogados milionários, enfim, gente que não sente nas próprias carnes as dificuldades da vida, nem a exploração a que é submetido o povo, porque eles mesmos são os que vivem do suor alheio, os exploradores do trabalho alheio. Pergunto eu, como pode um governo do povo, pelo e para o povo estar entregue às mãos de tais indivíduos que constituem apenas uma classe: a grande burguesia nacional? Ora, que eu saiba, por definição, todo governo constituído por indivíduos provenientes de uma mesma camada social, chama-se ‘aristocracia’. Podemos pois assegurar enfaticamente que, de maneira alguma, a estrutura política da sociedade em que vivemos é ‘democracia’ e sim ‘aristocracia’. Os indivíduos que ocupam os bancos governamentais não são o povo, não saíram da massa, não sofrem com ela a miséria social vigente. [...] a palavra ‘democracia’ só poderia com propriedade aplicar-se a um sistema em que o próprio povo reunido em seus organismos funcionais de produção e consumo – sindicatos operários, cooperativas de consumo, comunidades agrícolas, etc – chamasse a si mesmo, sem intermediários de espécie alguma – partidos políticos, câmaras de deputados, ministérios públicas, etc – a obrigação de fazer funcionar os serviços necessários à vida de uma sociedade. Tal sistema ‘de ação direta’ é o sistema preconizado pelos anarquistas. [...] Vemos pois que um governo do povo, pelo povo e para o povo, é o governo do povo por si mesmo, sem intermediários, em que ‘pelo povo’ significa ‘o próprio povo’ e não representantes que governam ‘pelo povo’ (Ação Direta, nº 66, 1950, p. 1-4).

A democracia, desse modo, redundava em opressão. As mazelas da pobreza e da miséria, aliadas aos fatos das violências e guerras, especialmente entre os anos 1940 e 1950, despojam a democracia de suas supostas benesses:

A democracia política é um movimento que, começando bem, se foi transformando em corrupção e demagogia. Assim, frustraram-se os objetivos da sua instauração, isto é, livrar o povo da opressão dos reis, imperadores, padres e fariseus. [...] Quem ainda hoje acredita que a democracia é o caminho para a liberdade e a paz? Hoje, nesta época dos trustes, verificamos que a liberdade de concorrência é pura fantasia e que a proteção da propriedade pela polícia não pode impedir que a maioria do povo seja saqueada diariamente. Isto não só pelos exploradores assim denominados,

mas também pelo próprio governo. Apuramos, também, que o 'jogo livre das forças' não é outra coisa, senão uma luta constante entre todos os indivíduos, luta que terminará certamente com a destruição do sentimento de solidariedade humana e o encaminhamento para a barbárie, senão dermos ao navio, imediatamente, o curso para o mar livre. Ninguém pode negar que a fé na democracia desapareceu no mundo inteiro: o que sobrou foi unicamente a demagogia e a violência mascaradas como 'vontade do povo'. [...] o povo que acreditava que a democracia significaria liberdade positiva, vê agora que significa liberdade negativa, isto é, corrupção e escravidão. Hoje em dia ninguém lutará mais nas barricadas, porque ninguém acredita nos seus postulados, ninguém, absolutamente! Perdeu o interesse para o povo e o homem inteligente se envergonha dela. De nada serve discutir se é justa ou falsa, boa ou má. Está podre! Está morta e acabada, inteiramente fossilizada e o que dela resta é lixo. As massas odeiam essa múmia cujo lugar é o museu político. Talvez não na sua consciência, mas na sua subconsciência, no fundo do coração, dizem: 'Não existe democracia' (Ação Direta, nº 52, 1949, p. 1-4).

A propriedade e todo o edifício social que com ela se erige tornam sem dúvida evidente a contradição entre liberdade e opressão do regime. O pressuposto liberal do *laissez faire, laissez passer* se converte na 'luta constante', no conflito permanente entre os humanos, que não é mais que o desdobramento da exploração, da dominação social e de classe. As promessas civilizatórias da democracia restavam pífiás diante de sociedades como a brasileira, cujo povo vivia à míngua e assomava às urnas, ansiando por governantes que lhe pudessem mudar a condição:

Dos grandes males de nosso tempo, o que mais favorece no Brasil as tendências estatistas e totalitárias é, sem dúvida, o mito do poder, a fé nos governantes, a espera de todas as soluções da ação oficial, a crença, em suma, na magia dos estadistas e nas máquinas burocráticas que formam a engrenagem do Estado. Se a enfermidade é grave em todo o regime, francamente ditatorial ou totalitário, sob qualquer tipo de absolutismo, tenha o signo de monarquia, república ou império, não é menos terrível seu impacto na mentalidade, na psicologia, na vontade do cidadão de uma democracia mais ou menos evoluída ou que se blasona de tal. Seria absurdo querer demonstrar o evidente. O sistema representativo, os parlamentos, os corpos eletivos, cobrem a aparência de uma renúncia efetiva à livre e direta intervenção nas coisas públicas e na busca e aplicação de soluções aos problemas que afligem a sociedade brasileira. A técnica da propaganda moderna ajuda a alimentar esse fator tão negativo para o progresso dos povos, que é a confiança e esperança nos eleitos, profetas pré-eleitorais magníficos, porém cumpridores medíocres ou nulos, uma vez atingidas as posições oficiais ou representativas que disputam. [...] Promover no seio do povo brasileiro, em seus mais diversos setores e expressões, a participação direta dos homens e mulheres interessados em determinados propósitos e fins, suscitar formas de atuação própria nas numerosas entidades populares que tornam possível o exercício saudável da gestão direta, a associação para o esforço, o contato e o trato social, a solidariedade e o apoio mútuo para fins uteis, a soma de energias e vontades em realizações concretas no cultural, no econômico, no que afeta a saúde, ao bem-estar, à vida sã e livre, nos parece de um valor extraordinário, de resultados e consequências

imprevisíveis, porém sempre, por pequenos que sejam seus benefícios aparentes, determinantes de superação. Crer na própria ação e atuar é o antídoto que auspiciamos na era do estatismo e do governamentalismo. Se nas pequenas cidades de todo país, nos bairros populosos, nas grandes cidades, nas zonas industrializadas e agropecuárias se multiplicassem as cooperativas, os sindicatos, os ateneus, as sociedades de fomento, os centros culturais e tantas formas de associação viáveis, o povo estaria em condições de neutralizar os perigos autoritários e abrir caminhos de melhoramento e liberação por seus próprios meios, sem confiar nos milagres impossíveis a cargo de deuses e santos ou de efetivos mandões e pastores terrestres. A prática da liberdade de ação ensinará a querer sempre ser livre (Ação Direta, nº 134, 1959, p. 1-4).

Os anarquistas dedicavam imensa preocupação com o problema da educação dos indivíduos nas práticas de liberdade, isto é, somente por meio da livre associação, da cooperação e da autogestão é que se poderiam estabelecer tais práticas, forjando uma sociabilidade diametralmente oposta às relações de tutela. A idolatria às lideranças agia em sentido inverso. Nos sindicatos, greves e movimentos populares deveria haver comissões administrativas, mas não líderes ou prepostos investidos de algum poder de mando. Outro artigo intitulado ‘O líder mata a classe’ afirmava:

A classe que se deixa soffrear por líderes, cedo ou tarde se arrependerá, porque não agirá por si própria e, privada assim do aprendizado indispensável, jamais chegará à maturidade. Ficará permanentemente tutelada. [...] Por infelicidade, se deixou guiar, confiando aos líderes suas iniciativas, sua orientação. Por mais competentes que fossem sua ação veio amortecer a atividade da classe. [...] A greve há de ser movimento de classe e não de líderes. Durante a greve, são eles nocivos à classe porque lhe matam a iniciativa. O que nos cumpre fazer é organizarmos grupos de resistência nos locais de trabalho com uma finalidade: a de debaterem os problemas em seus respectivos setores, com inteira autonomia entre si. Firmaremos então, por meio de acordos mútuos, inquebrantável união, só prestando obediência ao que for resolvido entre nós, nos grupos ou em assembleia geral, nos sindicatos. É claro que só obedeceremos à assembleia se suas resoluções não contrariarem os interesses da classe. Realmente, muitas vezes, em classes como a nossa, sem nenhuma educação sindicalista revolucionária, nem sempre vence a opinião da maioria, e sim a do líder. Quando houvermos perdido a idolatria dos líderes, do vanguardismo, do messianismo, então, sim, podemos dizer, que demos grande passo à frente, no caminho das reivindicações imediatas e da libertação econômica. Com os grupos de resistência nos locais de trabalho, a massa aprenderá a dirigir-se por si própria (Ação Direta, nº 63, 1950, p. 1-4).

A presença funesta dos líderes na experiência da luta operária, dessa forma, incide na manutenção das relações de tutela e das submissões. Para os libertários, além do caráter nefasto das práticas próprias instituídas pelo regime democrático, a iniciativa dos trabalhadores só podia se manifestar fora dos partidos e de quaisquer lideranças.

Além de todas essas questões, os libertários refutam completamente qualquer regime de autoridade. A equivalência dos sistemas políticos se dá, por um lado, pelas instituições políticas do Estado, e, por outro lado, por meio das iniquidades sociais e econômicas, de modo que a suposta correspondência entre liberdade e democracia resulta sempre falsa. Quando se considera o indivíduo e sua condição, a opressão fica visível:

Os acontecimentos históricos demonstraram que o produto da democracia não é o socialismo libertário, mas o Estado totalitarista. Entretanto, afirmam os democratas que a democracia começa além dos campos de concentração. Esta afirmação é falsa, pois a palavra ‘democracia’ é apenas o rótulo do Estado capitalista; todo Estado, seja qual for sua tendência política, é fonte de infâmia e de corrupção moral e material, de hipocrisia e de opressão, de fanatismo e de barbaridade, pois ele é um maquinismo insensível, que subjuga o indivíduo indefeso às leis, as quais não nasceram nem encontraram eco no seu coração; leis que vêm de cima; mas que não jorram da sã e profunda sabedoria senão da arrogância e da venalidade, que ameaçam ou que escondem a bazófia atrás do sorriso de um comediante. Por tudo isso é o Estado uma instituição antilibertária e mesmo liberticida. [...] Os democratas opõem-se ao fato de que a realização da liberdade só é possível quando a democracia se transformar de tal modo, que a felicidade do indivíduo e seu desenvolvimento sejam as únicas finalidades da cultura e da civilização, e a que isso só seja realizável numa sociedade descentralizada, em que o homem seja economicamente livre, sem estar submetido a um poder central que protege seus exploradores e colabora com eles para suprimir a sua vontade e rebaixar as suas condições de vida. Nunca na sua história tentaram os democratas a realização de tais finalidades; ao contrário, ridicularizaram-nas como sonhos de alguns utopistas. Mas esses sonhos utópicos são concretíssimos. Exigem, nem mais nem menos, que uma organização social e econômica em que o indivíduo é um membro livre de fato e um sócio real da economia e não mais o escravo do Estado e do capitalismo. Conclui-se daí que a efetivação da liberdade, do bem-estar, da paz e da harmonia depende unicamente das modificações radicais nas condições sociais e econômicas da democracia política (Ação Direta, nº 53, 1949, p. 1-4).

Quer seja uma república democrática ou uma monarquia constitucional, parlamentar, as instituições do Estado mantém as estruturas do capitalismo. As mudanças dos sistemas políticos são, neste sentido, superficiais. Os ingredientes da dominação se transmutam em mil institutos, leis e convenções, que compõem o maquinismo estatal, voltado à manutenção das relações de poder e que contradizem os anseios de uma vida livre:

A exploração do homem pelo homem, os monopólios, a pobreza, as favelas, a fome, a polícia, o exército e a burocracia, todos esses males que encontramos na democracia, nada têm de comum com a liberdade positiva com a civilização e a cultura, com a felicidade do indivíduo. [...] O Estado subordina o homem a interesses que não são os seus e, por isso, enfraquece sua personalidade, destituindo-o do direito de orientar a produção e o consumo, deixando para ele somente uma possibilidade insignificante de desenvolver as suas aptidões, sua iniciativa e espontaneidade, conservando-o assim obediente e servil. [...] Na anarquia desaparecerá por completo a classe proletária; o povo dominará as forças econômicas e sociais e o indivíduo participará das responsabilidades e empenhará sua inteligência em seu trabalho. A anarquia devolverá ao indivíduo a atividade livre e unirá seus interesses com os da sociedade. A finalidade de tal sociedade se identificará com as diretrizes e os esforços individuais – não teoricamente, mas de fato. Para realizar a anarquia é necessário substituir o mercado de escravos moderno pelo direito de autodeterminação. O critério de que necessitamos adotar em tal organização é o de que o indivíduo tome parte em todos os empreendimentos de sua vida e da sociedade – não por um ato formal como o de depositar um voto numa urna, mas por seu trabalho e sua iniciativa. [...] Se a democracia não mais se escondesse atrás das urnas de votação, mas passasse à ofensiva, marchando para a frente com o fito de realizar aquilo que vive na subconsciência de todos; se a democracia fosse capaz de encher os corações com a mais forte fé, a verdade, a vida e a liberdade, concretizaria então o verdadeiro pensamento anárquico... mas isso excede a todas as esperanças e a democracia se torna, assim, um sonho utópico; é uma ideologia que se concretizou em dogmas sem vida; é um instrumento dos partidos que nada fazem para realizar a liberdade; é uma utopia, que quando se pensa estar realizada, se transforma em demagogia e tirania; é uma hierarquia baseada na credulidade e na mentira (Ibidem, p. 4).

A crítica libertária mostra o ambiente opressivo ao indivíduo e às classes subalternizadas, e refuta a possibilidade de um governo proletário. A abolição do governo do homem pelo homem leva, necessariamente, à extinção do proletariado. Em seu lugar, homens, mulheres, grupos e indivíduos, enfim, que se organizam e se associam. A abolição do regime de propriedade e, conseqüentemente, da exploração capitalista, destroem pela base a condição da sociedade hierárquica.

O que os regimes políticos fazem, como toda e qualquer lei ou regulamento, é se revestir de meios coercitivos: vigilâncias, punições, moralidades, com seus correlatos institucionais; é criar mecanismos complexos e sofisticados para a sobrevivência das imposições. O objetivos são sempre os de governar e os sistemas seus mecanismos de disseminação. Não importa quem esteja no governo, se o povo – a maioria – ou uma elite – a minoria –, o fato é que as perspectivas libertárias constataam sempre o aspecto tirânico dessa opção de organização da vida humana pela soberania – não sem negligenciar o acento mais ou menos despótico: o poder centralizado nunca é, em princípio, justificável! Dialogando com os reformistas de sua época, o anarquista Errico Malalesta afirmou que:

[...] além do caráter odioso do termo – reformista – do qual os politikeiros abusaram e o tornaram desacreditado, o anarquismo sempre foi e nunca poderá ser outra coisa do que reformista. Preferimos dizer reformador para evitar qualquer confusão possível com aqueles que são oficialmente classificados como reformistas e querem, através de pequenas mudanças, às vezes, ilusórias, tornar o regime em vigor mais suportável e, assim, solidifica-lo; ou imaginam de boa fé poder eliminar os males de que sofre a sociedade reconhecendo e respeitando – senão na teoria ao menos na prática – as instituições fundamentais, políticas e econômicas, que causam e mantêm estes males. Mas, em resumo, é sempre de reformas que se trata, e a diferença essencial está no gênero de reforma que se quer e no modo como se acredita poder atingir a nova forma à qual se aspira. Revolução significa, no sentido histórico do termo, reforma radical das instituições, conquistada rapidamente por meio da insurreição do povo contra o poder e os privilégios constituídos; e nós somos revolucionários e partidários da insurreição porque não queremos emendar instituições mas destruí-las totalmente, abolindo toda dominação do homem sobre o homem [...] contudo não se faz uma revolução quando se quer. Devemos ficar sem fazer nada e esperar que os tempos amadureçam por si? Além disso, após uma insurreição vitoriosa, poderemos, bruscamente realizar todos os nossos desejos e passar, como que por encanto, do inferno que são o governo e o capitalismo ao paraíso do comunismo libertário, que é a liberdade total do indivíduo na solidariedade desejada de interesses com os outros homens? Estas são ilusões que podem prosperar nos autoritários: eles consideram a massa como uma matéria bruta que pode ser moldada à vontade pelos detentores do poder, com o suporte dos decretos e com a ajuda dos fuzis e das algemas. Entretanto ela não pode ocorrer entre os anarquistas. [...] Somos reformadores hoje no sentido em que procuramos criar as condições mais favoráveis e o maior número possível de pessoas conscientes para conduzir satisfatoriamente uma insurreição do povo; seremos reformadores amanhã, depois da vitória da insurreição e a conquista da liberdade, na medida em que procuraremos ganhar um número cada vez maior de adeptos à nossa causa, por todos os meios que a liberdade autoriza, isto é, pela propaganda, pelo exemplo, pela resistência, mesmo violenta, contra quem quiser constringer nossa liberdade. Mas nós nunca reconheceremos instituições; olharemos ou conquistaremos as eventuais reformas no mesmo espírito daquele que arranca pouco a pouco do inimigo o terreno que ocupa, para avançar sempre mais; e permaneceremos sempre inimigos de todo governo, do governo monarquista de hoje como do governo republicano ou bolchevista de amanhã (MALATESTA, 1984, p. 105-106 – grifo do autor).

Desse modo, os anarquismos comportam em si não apenas uma perspectiva utópica, mas também se constituem como práticas concretas de resistências. As lutas com base em princípios libertários já são a sua materialização, como uma heterotopia (FOUCAULT, 2009).

Figura 29 - Charge de crítica ao nazismo e stalinismo.

Marco e Abril de 1952 AÇÃO DIRETA 3

### VISITAI O PARAISO DOS TRABALHADORES

Previsões de tudo a respeito, visitas a Moscou! Inspectores nosos tribunais e nosos peritos da ciência. Detecção nos muros da noite e processos judiciais secretos. Relatórios sobre para os campos onde os praticam voluntariamente trabalhos forçados. Viagens conferências em nossos fazendas eceras da justiça. Espectáculos oficiais nos salões. Pensas e merenda gratuita! Todos os tipos de esporte, principalmente trabalhos dirigidos. Os mais modernos hotéis com telefones, sentadas pela galinha, em cada quarto. E sobretudo, uma especialidade russa, as maravilhosas câmpas de concentração ultramodernas e modernas.

Em nenhum outro país poderis mais facilmente estudar o Nazismo, que na Rússia.

Visitai a Rússia no corrente ano e conhecereis de que tipo se trata realmente!

G. P. U.

### FILOSOFIA DO ANARQUISMO

IV

Anarquicamente, um sistema de equidade, não, mesmo que um sistema de luta, implica os anarquistas que detestam e esperam uma paz eterna. Não posso esquecer a sociedade que não se tornou algum método de anarquismo. Não recorrer a luta de equidade e promissas de paz futura e não fazer com o bem-estar de sua existência em conflito com os outros, deve ser o direito, mesmo sociedade anarquista, a única principio da qual derivamos para resolver os problemas humanos; e não fazê-lo sem o sistema de lutas e procedimentos legais e econômicos de que se trata verdadeiramente a situação da sociedade.

De-se a saber se agendado para atividades militares, para ações ideológicas, realizadas por todos bem materialista. Não o nego. O que vejo e poderias realizar conjuntamente social durante um modo de vida. Foi sempre o caso e a situação de povo de Marx, que, apesar das reconhecidas desta, não para nunca de materialista interesse. A teoria de Marx — a tal ponto de o primeiro a reconhecer — não é material. Não obra todos os fatos da vida, os debates do dia a dia e o sistema, e de modo muito superficial. Desempenha-se apenas Marx os métodos não históricos das realizações humanas, que procuramos aplicar de forma a teorizar pessoalmente. Com essa intenção, não com relação ao mecanismo materialista do século dezoito, centrado no fato de, embora existindo a natureza superficial das coisas, querer a presença material do desenvolvimento histórico; o universo como mecanismo orgânico. A natureza dos materiais que se primeiro fez sobre Feuerbach, que diz: "O principal defeito de todo o materialismo, até agora, inclusive o de Feuerbach, é ter feito o objeto a realidade, a sensibilidade, concebida tão somente como objeto e não como atividade sensível humana, não subjetivamente. Já natural que, quando se trata de interpretar a história da religião, Marx a qualificação de pseudo social. Mas não difere essencialmente de todos os demais. Na realidade, a condição histórica complexa, em luta a luta, a direção oposta, nunca-se reconhecer na realidade necessariamente social. Jamais houve realização sem relações correspondentes e opostas do racionalismo e da natureza a sempre presente da realidade.

A realização a realização de um fundo geral de tudo para o que todos os indivíduos contribuem com seu trabalho e que inclui a luta de relações separadas entre a natureza e a religião predominantemente em sua época.

Per OSVALDO SALGUEIRO

### ESTUDOS SOCIAIS

Peque Kropotkin — La gran revolución (Historia de la revolución francesa)	Crs 30,00
Jorge Nizet — Liberación del trabajo	15,00
Helo Ryner — Pequeno manual de anarquismo	10,00
Juan Larrañe — Sociedad y revolución	10,00
Maria Lacerda de Mestr — Clero, lemas y revoluciones	10,00
J. B. Fortes — Rafael Barret — Su obra, su política su moral	10,00
Gustav Landauer — Introducción al socialismo	20,00
Hans Reyer — El pensamiento liberal en los Estados Unidos	20,00
F. J. Frothing — Las condiciones de un totalitarismo	20,00
F. J. Frothing — Que es la propiedad	20,00
F. P. y Margall — Las nacionalidades	20,00
C. A. Solim-Berret — Principios de la vida y su evolución	20,00
Peque Kropotkin — Origen y evolución de la moral	20,00
J. M. Guzman — El origen de una moral sin obligaciones ni sanciones	20,00
Luis Faber — Malentendido de vida y su pensamiento	20,00
Manuel Prada — Historia de la moral	20,00
Eliseo Kestler — Decretos	20,00

### DAS PRETENSAS RELAÇÕES ENTRE CIÊNCIA E RELIGIÃO

Por OSVALDO SALGUEIRO

### FILOSOFIA DO ANARQUISMO

IV

Anarquicamente, um sistema de equidade, não, mesmo que um sistema de luta, implica os anarquistas que detestam e esperam uma paz eterna. Não posso esquecer a sociedade que não se tornou algum método de anarquismo. Não recorrer a luta de equidade e promissas de paz futura e não fazer com o bem-estar de sua existência em conflito com os outros, deve ser o direito, mesmo sociedade anarquista, a única principio da qual derivamos para resolver os problemas humanos; e não fazê-lo sem o sistema de lutas e procedimentos legais e econômicos de que se trata verdadeiramente a situação da sociedade.

De-se a saber se agendado para atividades militares, para ações ideológicas, realizadas por todos bem materialista. Não o nego. O que vejo e poderias realizar conjuntamente social durante um modo de vida. Foi sempre o caso e a situação de povo de Marx, que, apesar das reconhecidas desta, não para nunca de materialista interesse. A teoria de Marx — a tal ponto de o primeiro a reconhecer — não é material. Não obra todos os fatos da vida, os debates do dia a dia e o sistema, e de modo muito superficial. Desempenha-se apenas Marx os métodos não históricos das realizações humanas, que procuramos aplicar de forma a teorizar pessoalmente. Com essa intenção, não com relação ao mecanismo materialista do século dezoito, centrado no fato de, embora existindo a natureza superficial das coisas, querer a presença material do desenvolvimento histórico; o universo como mecanismo orgânico. A natureza dos materiais que se primeiro fez sobre Feuerbach, que diz: "O principal defeito de todo o materialismo, até agora, inclusive o de Feuerbach, é ter feito o objeto a realidade, a sensibilidade, concebida tão somente como objeto e não como atividade sensível humana, não subjetivamente. Já natural que, quando se trata de interpretar a história da religião, Marx a qualificação de pseudo social. Mas não difere essencialmente de todos os demais. Na realidade, a condição histórica complexa, em luta a luta, a direção oposta, nunca-se reconhecer na realidade necessariamente social. Jamais houve realização sem relações correspondentes e opostas do racionalismo e da natureza a sempre presente da realidade.

A realização a realização de um fundo geral de tudo para o que todos os indivíduos contribuem com seu trabalho e que inclui a luta de relações separadas entre a natureza e a religião predominantemente em sua época.

Per HERBERT READ

### ESTUDOS SOCIAIS

Peque Kropotkin — La gran revolución (Historia de la revolución francesa)	Crs 30,00
Jorge Nizet — Liberación del trabajo	15,00
Helo Ryner — Pequeno manual de anarquismo	10,00
Juan Larrañe — Sociedad y revolución	10,00
Maria Lacerda de Mestr — Clero, lemas y revoluciones	10,00
J. B. Fortes — Rafael Barret — Su obra, su política su moral	10,00
Gustav Landauer — Introducción al socialismo	20,00
Hans Reyer — El pensamiento liberal en los Estados Unidos	20,00
F. J. Frothing — Las condiciones de un totalitarismo	20,00
F. J. Frothing — Que es la propiedad	20,00
F. P. y Margall — Las nacionalidades	20,00
C. A. Solim-Berret — Principios de la vida y su evolución	20,00
Peque Kropotkin — Origen y evolución de la moral	20,00
J. M. Guzman — El origen de una moral sin obligaciones ni sanciones	20,00
Luis Faber — Malentendido de vida y su pensamiento	20,00
Manuel Prada — Historia de la moral	20,00
Eliseo Kestler — Decretos	20,00

Fonte: Hemeroteca da Universidade Estadual Paulista - UNESP

Sem dúvida, os anarquismos rompem com as estratégias baseadas na realização de projetos societários idealizados, prontos e acabados, a serem seguidos irrevogavelmente:

O primeiro e essencial requisito para o homem é a capacidade de crítica. Com esta, ele começa a distinguir o real e o irreal no sistema existente. Desse pensamento, dessa critica irão sair as ações rebeldes, as de não conformidade com a escravidão. A crítica é o fator que eleva gradualmente a inconsciência ao nível da consciência. Essa critica exige grande dose de discernimento, pois consiste, não em destruir valores senão em perceber os valores verdadeiros. Tomemos, por exemplo, o dinheiro, abstratamente o dinheiro não possui valor. Tem o valor que lhe atribuímos. Quer dizer: se desejamos o dinheiro como poder, utilizamo-nos dele como valor e desse modo, damos valor a algo que, em realidade, não o possui. Todos os valores são relativos. Assim é o Estado para nós, anarquistas. É valor negativo, porque negamos todos os sistemas políticos, pois são gaiolas aprisionadoras da mente e exploradoras do individuo. Nesse sentido, somos utopistas. Que é um utopista! E o individuo cuja ideologia difere das ideologias predominantes. Nem toda ideia discordante da situação atual é utópica: só o são as quais transcendem a realidade e, postas em prática, destroem de todo, a ordem existente. [...] Os moralistas atuais afirmam ser a moral a opinião pública, Ora, a opinião pública supõe perfeitamente ética, moral, a posse dos bens; mas, essa opinião é claramente falsa, pois o que para o ladrão protegido pelo Estado é bom, nunca o será para as vítimas. Somos escravos de uma moral cuja base é a mentira, o homicídio, a violência, o roubo, a injustiça, atos esses imorais. E é isso o que, tradicionalmente, os homens aceitam e se denomina moral. Todo nacionalismo assenta numa moral que separa as pessoas porque sua base é a exploração do trabalho da coletividade por alguns, em proveito só deles. O Estado que assegura essa imoralidade é, pois, a imoralidade organizada (Ação Direta, nº 103, 1955, p. 2).

Desse modo, toda utopia somente se forma como tal na medida de sua crítica efetiva e de seu contrapositionamento frente ao real, seus conteúdos são o espaço da heterogeneidade. A crítica, no entanto, pode ser mero repouso. Somente na dinâmica do movimento, incorrendo em deslizamentos irreversíveis e incômodos permanentes é que a utopia se transforma em heterotopia (PASSETTI, 2002, p. 150-153).

Sem a crítica, no entanto, a utopia se torna impossível, pois os ‘preconceitos’ e a opinião geral forjam a moralidade social, que passa a ser concebida como algo natural: o monstro do Estado toma forma e poder como o assombro de um fantasma que leva pode levar o homem ao suicídio, à loucura e à destruição de si mesmo:

ao nascer, não pode o indivíduo preferir, escolher. Tem de aceitar a religião dominante, a nacionalidade, o Estado, como tem de aceitar a língua, os costumes, as leis, a mentalidade e a eles e elas habituar-se, irrefletidamente, premido pela opinião geral. Os Estados, com sua classes e organização, o matrimônio, a educação, o direito, isso tudo só tem força e permanência por causa da credulidade da massa. Para compreender o que é real e o que é irreal, indispensável é ao indivíduo não ter crença ou preconceito; ele há de encarar a realidade com mente libertada, crítica, incorrupta, não obnubilada pelos dogmas da religião ou do nacionalismo. A mente, pelo pensamento e o sentimento são resultados do ambiente e, enquanto formos escravos desse ambiente não pode haver compreensão, temos de ver o que ele realmente é (Ação Direta, nº 103, 1955, p. 4).

Um dos focos insistentes das críticas era as eleições. Há vários artigos nos jornais satirizando e ironizando a prática eleitoral, alguns dos quais estão aqui citados ao longo deste capítulo. Em alguns deles elas são chamadas de ‘comédia’ e aparecem de forma recorrente as expressões ‘farsa eleitoral’ e ‘feira eleitoral’. O nº 96 do *Ação Direta*, de novembro-dezembro de 1954, trazia na capa um artigo intitulado ‘Os militantes sindicais e as eleições’, estampava a imagem de um palhaço sorrindo, reprovando a participação de sindicalistas nas disputas.

Figura 30 - Artigo satirizando as eleições e seu papel para os trabalhadores.

# ANARQUISMO MAGONARA

(VER 2.ª PÁGINA)

---

**MENSARIO ANARQUISTA**

Diretor: JOSÉ OTTICICA      Redação: AV. ERMASO BRAGA, 327-2.ª ANDAR - SALA 513      Administrador: MANUEL PERES

---

ANO VI - N.º 96      Rio de Janeiro, Novembro e Dezembro de 1954      Preço: Cr\$ 1,00      CAIXA POSTAL 4.588

**"O ANARQUISMO"**

ESTÁ À VENDA A  
NOVA EDIÇÃO DO  
INTERESSANTE LIVRO  
DE KROPOTKIN.

PREÇO Cr\$ 60,00

Pedidos a AÇÃO DIRETA

## Os Militantes Sindicais e as Eleições

Por SERAPHIM PORTO



Que tal trabalhador!

Candidataram-se quase duas dezenas de milhares sindicais e não-sindicais.

Que coram aliciosos e enganadores por apoiar alguma coisa podem fazer em favor de sua classe, outra, por uma tendência de vontade e um tanto de ambição, outra, enfim, somente por ambição.

A derrota veio como benefício, grande benefício para os primeiros, porque, não podendo fazer de mais a definitivo para a sua classe, teriam de deixar a política partidária desorganizada, os seus militantes continuariam, não tendo de pôr a cabeça na imprensa dos partidos, que vivem de que apressaram, mas não são, de que dizem, mas não sabem, de que prometem, mas não cumprem; a derrota veio como vantagem para os segundos, a fim de não serem os seus possibilidades, sem de onde não possam fazer, não os interesses, não a disciplina, não a organização do trabalho, não a disciplina, não a organização do trabalho, não a disciplina, não a organização do trabalho...

altura, dessemos de ilusão, se cogitamos de qualquer coisa, fora o Parlamento de hoje e a força, não tendo os seus recursos, a possibilidade de reação e de regressão, cometa a lutar como já lutou em várias ocasiões.

E o trabalhador? Este, que vive aliado aos seus políticos inimigos, que não procura estudar os seus problemas, por achar que os políticos podem resolvê-los, desorganizado porque não procura organizar-se e ignorando a realidade, cede às surpresas e às tentativas, pela desorganização da nova propaganda por política e outras coisas, e opõe os seus interesses que continuam a ser-lhe estranhos, cientes de que prometem e não cumprem. Bem próximo de não ir às eleições, os seus políticos, Mussolini, Hitler, Getúlio, Salazar, Franco e Perón, para não falar nos mais realistas.

Cumpram, antes de tudo, que os trabalhadores se organizem e que saiam da política de hoje para a política de amanhã, que não seja mais a política de hoje, mas a política de amanhã, com o mais desafiador sistema, passando de ser política de hoje para política de amanhã, insistência de orientação. E não para derrota para girar em torno de um político ou de um partido, mas para derrota para girar em torno de um partido, mas para derrota para girar em torno de um partido...

## VERDUGOS DO PROLETARIADO

Por DALMAU

Vivemos, atualmente, assolados por três pragas mortíferas. Três pragas mortíferas. Uma, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade. Outra, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade. Outra, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade...

Uma, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade. Outra, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade. Outra, a corrupção que impede a construção e a transformação da sociedade...

Alguns a desconfiança cultural latina em os olhos dos Bórgias.

O estalinismo corrupto da indústria, a sujeira a todos os níveis, o espírito de tirania, de medo, de credulidade, de corrupção, de desconfiança e, em suma, representa o despotismo asséptico da ignorância.

Seu lema: dividir os povos e manter os travesseiros.

A fraqueza, a corrupção, a falta de caráter, a corrupção, a falta de caráter, a corrupção, a falta de caráter...

## SALVÂNCIO

Por EDGARD RODRIGUES

Depois do berreiro dos políticos e da mídia é uma promessa, alarmada nos corações, nos braços, nos bem vestidos corações e nos emborçados anarquistas, volta-se ao silêncio. Uma satisfação que os resultados do plebiscito, dando-lhe a chance de adquirir o direito de votar no plebiscito, embora as suas condições de voto, os resultados, embora anarquistas, embora anarquistas, embora anarquistas...

Depois do berreiro dos políticos e da mídia é uma promessa, alarmada nos corações, nos braços, nos bem vestidos corações e nos emborçados anarquistas, volta-se ao silêncio. Uma satisfação que os resultados do plebiscito, dando-lhe a chance de adquirir o direito de votar no plebiscito, embora as suas condições de voto, os resultados, embora anarquistas, embora anarquistas, embora anarquistas...

## NOTÍCIAS

Estados Unidos - O governo de Vargas já pediu a suspensão do plebiscito de 1954, mas o Congresso não o fez. O governo de Vargas já pediu a suspensão do plebiscito de 1954, mas o Congresso não o fez. O governo de Vargas já pediu a suspensão do plebiscito de 1954, mas o Congresso não o fez...

Estados Unidos - O governo de Vargas já pediu a suspensão do plebiscito de 1954, mas o Congresso não o fez. O governo de Vargas já pediu a suspensão do plebiscito de 1954, mas o Congresso não o fez...

Figura 31 - Detalhe do artigo.

# Os Militantes Sindicais e as Eleições

Por SERAPHIM PÓRTO



## Que tal trabalhador !

Candidataram-se quase duas dezenas de militantes sindicais e nenhum foi eleito.

Uns foram levados a candidatar-se por suporem alguma coisa poder fazer em favor da sua classe; outros, por uma pontinha de vaidade e um tanto de ambição; outros, enfim, somente por ambição.

A derrota veio como benefício, grande benefício para os primeiros, porque, nada podendo fazer de real e definitivo para a sua classe, teriam de deixar a política parlamentar, decepcionados, ou então tentariam continuar, mas tendo de pôr a máscara impostora dos políticos, que vivem do que aparentam, mas não são, do que dizem, mas não sentem, do que prometem, mas não cumprem; a derrota veio como advertência para os segundos, a fim de não porem as suas possibilidades, acima de onde elas possam estar; para os terceiros, veio a derrota, como gargalhada de escárneo... não perceberam que os deuses da pelegada estavam aquados pelos últimos acontecimentos e só lhes restava berrar e gesticular e fazer confusão para restabelecerem o ambiente sórdido em que puderam aparecer e desenvolver-se.

Entre estes últimos, como candidato a vereador, estava o laureado e aclamado pelego do Estado-Novo, Luis Augusto França, que aparecia sempre ao lado do então ditador, a fumar charutos com que o domava Sua Excelência, e a quem de nada valeu a grande lição do desassombrado negro Zumbi, o qual, conforme todos sabem, prefe-

riu lançar-se do alto de um rochedo, a viver escravo, depois de haver bravamente lutado ombro a ombro com os seus companheiros em defesa de uma vida mais livre e mais digna! Estava também, mas este como candidato a deputado, Duque de Assis, pelego de última fornada, partidário ferrenho do Jango fanfarrão, e que, apesar de já velho, embarcou na canoa furada do Perón caricato, afundando na beira do cais, tão depressa quanto de lá havia emergido.

O maior benefício, porém, o benefício que a todos importa, foi o de livrar o sindicato de trampolim para a política estatal, evitando a correria para os cargos de direcção, visando a inclusão dos respectivos nomes nas chapas dos partidos políticos, o que seria desastroso, não só por desviar o sindicato do seu rumo, como por levar a política partidária para dentro d'ele, o que seria dividi-lo e enfraquecê-lo ainda mais.

O que, porém, mais admira é a ingenuidade dos trabalhadores quando supõem que podem melhorar a sorte dos seus companheiros por meio do Parlamento, órgão que tem por fim fazer leis, as quais façam com que o regime seja mantido. Ora, se o regime é o regime capitalista, as conquistas reais e definitivas que forem sendo alcançadas, vão diminuindo os privilégios dos capitalistas, e então começando o regime a ser assim transformado, deixa de ter o Parlamento a sua finalidade, que é a de fazer leis que mantenham o regime. Nesta

altura, deixemos de ilusões, os capitalistas, os senhores do regime, põem o Parlamento de lado, e a força, com todos os seus recursos de propaganda, de coação e de repressão, começa a atuar como já atuou em várias ocasiões.

E o trabalhador? Este, que vive alheio aos seus próprios interesses, que não procura estudar os seus problemas, por achar que os políticos podem resolvê-los, desorganizado porque não procura organizar-se e ignorando a realidade, colhido de surpresa, é levado, pela demagogia da nova propaganda, liderado por pelegos e outros sabujos, a apoiar os novos salvadores que continuarão a trazê-lo escravizado, enquanto lhe prometem o céu e a terra. Bem próximo de nós estão os salvadores, os messias, Mussolini, Hitler, Getúlio, Salazar, Franco e Perón, para só falar dos mais velhacos.

Cumpra, antes de tudo, que os trabalhadores se organizem e que estudem os seus problemas. Urge lembrar, porém, que estudá-los não é receber palavras de ordem... principalmente, as tais palavras de ordem, que antes deviam chamar-se de desordem, pois que hoje dizem uma coisa e amanhã, com o mais deslavado cinismo, passam a dizer coisa completamente contrária quando os fatos permanecem os mesmos, não se justificando portanto, mudança de orientação. É isto pura demagogia para gerar confusão e prejudicar o trabalhador porque o traz desorientado.

Desde 1900, as poderosíssimas organizações operárias inglesas — as "Trade-Unions" que fundaram o Partido Trabalhista Inglês, atuam no Parlamento por intermédio de representantes próprios. Antes de fundar o Partido atuavam por meio dos deputados liberais. Pois bem: são passados cinquenta e quatro anos e nada de positivo alcançaram ainda para a classe trabalhadora inglesa.

Afirmou o deputado trade-unionista Salsbury que todos os assuntos debatidos na Câmara tinham sempre em conta a repercussão que podiam ter na situação governamental. E acrescentava: — "Isto impossibilita fundamentar a sua conduta sobre princípios, e cria um estado de cousas que desmoraliza". Mais ainda: disse que, quando se discutiu a lei de seguros contra enfermidades, a invalidez e a paralisação forçada, o que mais preocupava era não deixar ficar o Governo em minoria. Assim, no caso de estarem os conservadores inclinados a votar as emendas essenciais apresentadas pelos trabalhistas, estes as retirariam.

Que tal? trabalhadores!

Por estas e por outras é que os mais leais e avançados militantes da questão social, pregam o abandono dos meios políticos estatais e apresentam a ação direta como meio de emancipação dos que vivem do trabalho.

— Mas o que é ação direta?

Di-lo Georges Ivetot:

— "A ação direta é a que, livre de todo socorro exterior, sem contar com nenhuma influência do Poder ou do Parlamento, é exercida pelos próprios interessados com o fim de obter a satisfação das suas reivindicações de maneira parcial ou completa, porém de maneira definitiva".

Sem dúvida, numa apreciação das experiências históricas, segundo a avaliação que faziam, era impossível traçar uma incompatibilidade entre democracia e regimes autoritários. As eleições significavam a conservação das relações de dominação. Cabia à crítica anarquista, por sua defesa radical da liberdade, mostrar tais práticas num quadro mais amplo de compreensão e buscar traduzir ao seu interlocutor as dimensões de reprodução das relações de poder. Neste sentido, na história da construção dos regimes autoritários em plena vigência das instituições democráticas se mostravam exemplos frutíferos:

Quando terminará essa tremenda comédia das tais eleições livres aqui, nos Estados Unidos, na Rússia dos Sovietes, no mundo inteiro, intrujado por essa tremenda mentira politiquêira! Lembrem-se todos de que na culta Alemanha, as eleições livres deram Hitler e o nazismo. E basta! (Ação Direta, nº 95, 1954, p. 1 – grifo do autor).

Somente a ação direta dos trabalhadores poderia dar resultado favorável. Diante das eleições, o que deveria fazer o trabalhador convertido agora em eleitor? Qual deveria ser a sua escolha? E tomando-se os candidatos, indagavam os libertários:

Mas qual é o melhor? Os fatos o demonstram: nenhum! Ninguém é capaz de dar ao povo aquilo de que precisa: liberdade, igualdade e fraternidade! Isto só será possível quando o povo não mais votar e se organize por si mesmo, pela ação direta que sempre proclamamos, desprezando todos os caçadores de votos! (O Libertário, nº 11, 1962, p. 1).

Outro artigo, fazendo objeções à ação eleitoral e às funções do parlamento em relação aos interesses populares, enumerava os 4 motivos do caráter funesto dos parlamentos. O primeiro, dizia que o parlamento não tinha competência para decidir sobre a classe operária, já que não era formado de trabalhadores; o segundo, afirmava o aspecto impotente do parlamento, na medida em que elaboravam leis e não faziam a sua aplicação. Daí em diante, diziam:

3º - ambiente burguês e politicante, dominado pelos interesses capitalistas e financeiros, exerce uma inevitável corrupção sobre os que para lá entram vindos do seio do povo trabalhador e animados das melhores intenções;  
4º - dispensa o povo de agir diretamente e entretém as impaciências populares tanto mais eficazmente quando mais atroadores e revolucionários forem os discursos ali proferidos (O Libertário, nº 10, 1962, p. 3).

Enfim, na concepção anarquista, a democracia não passava de uma ‘forma de governo’ que exprimia o jogo humano das relações de poder:

Uma ilusão comum é a das formas de governo. Crê-se diminuir a tirania suprimindo o tirano e estabelecer a liberdade por decreto. Supõe-se que a forma da vasilha introduz mudança na natureza do líquido e que uma constituição e um parlamento servem para alguma coisa. Assombra-se o mundo de que seja exatamente tão impossível exercer os direitos cívicos agora, que se reconhecem e são denominados por lei, quanto na época de um despotismo concentrado num homem e consagrado pelo povo. É que o sentimento da dignidade pessoal não é obra de políticos. Não é nos convênios dos conspiradores com sorte que nasce a justiça, mas nos lares. Não é nos costumes políticos que se inicia o progresso, mas nos pessoais. Quando os corações permanecem intactos, as reformas escritas se reduzem a um detalhe grotesco. Descobrimos a conservação da matéria e a conservação da energia, mas regiões do físico; acrescentemos, no terreno social, a conservação do coeficiente bárbaro. Agitai, com o vento vão das revoluções queridas, a superfície do mar da pátria: não se alterará um milímetro o nível médio dos institutos e das paixões. Os seres vivem e se transformam de dentro para fora. Não há decoração, por hábil e brilhante que se pinte, capaz de produzir futuro duradouro. Os governos e os costumes administrativos não são causa, mas resultados. Parecem reinar porque estão encarapitados no cume; mas nem os para-raios inventam a eletricidade, ainda que neles se desaprume o raio, nem os palácios burocráticos engendram um átomo de potência coletiva. Equívoco supremo dos que vão à política salvar o país (Ação Direta, nº 84, 1952, p. 2).

A mudança da sociedade implica, necessariamente, correspondência a novas subjetividades. É a isso que se refere o artigo quando compara o indivíduo, a sua energia como potência criadora da coletividade.

A autoridade do Estado é, em si mesma, o domínio exercido entre os indivíduos, uns contra os outros. Daí porque serem a sua substância, enquanto os sistemas políticos são a forma exterior pela qual esse domínio se expressa:

Com a evolução da propriedade privada e dos contrastes de classe a ela ligados, surgiu para as classes proprietárias a necessidade de uma organização política provida de todos os recursos técnicos da força para defesa de seus privilégios e sujeição das grandes massas: o Estado. Em primeira linha o Estado é um produto do monopólio privado e da divisão de classes e, uma vez existente, atua, com todos os meios da astúcia e da violência, em favor da conservação do monopólio e das diferenças de classes, portanto em favor da eternização da escravização econômica e social das grandes massas de povo, e, no curso de seu desenvolvimento, alcançou a categoria de instituição mais violenta de exploração da humanidade civilizada. A forma exterior do Estado não muda em nada esse fato histórico. Monarquia ou república, despotismo ou democracia, todas são formas políticas diversas do mesmo sistema de exploração econômica; podem diferenciar-se entre si por sua configuração externa, mas nunca por sua natureza íntima, e todas essas formas não são mais que a encarnação da força organizada das classes dominantes (Ação Direta, nº 86, 1953, p. 4).

Com a política nada pode mudar. Os homens em suas paixões e instintos constituíam uma das raízes da questão do poder:

Existe uma política fecunda: não fazer política; uma maneira eficaz de conseguir o poder: fugir dele e trabalhar em casa. Um grupo de pessoas que não trouxeram à ciência uma verdade nova, nem à arte ou à moral uma modalidade nova de nossas emoções, é impotente: de nada, nada se tira. Governar é distribuir e redistribuir o velho pelos canais velhos. Único trabalho útil: compô-los, construir outros, enriquecer e purificar o líquido circulante. É possível fazer isso de cima? Nunca. O tabique da burocracia e da adulação oficial é imperfurável: a seiva vem de baixo, das raízes. Não nos ocupemos de política, semeemos nosso campo e não chamemos às portas douradas. A vida nacional nascerá em nosso cérebro e em nossas mãos, e não nas mesas empoadas e nos expedientes carunchosos dos escritórios de orçamento (Ação Direta, nº 84, 1952, p. 2).

Na perspectiva libertária, a ação direta se caracteriza pela autogestão, que só poderia ocorrer com a liberdade necessária para fazê-lo. Recusar a política tal como era entendida e praticada por trabalhadores, sindicalistas corporativistas e comunistas naquele momento histórico, era resistir à abdicação da liberdade pela condição de tutela que se configurava em qualquer dos regimes opressores. Os regimes políticos, sejam quais forem suas configurações, se baseiam não apenas em seus aparelhos de repressão. A autoridade e o governo se sustentam da seguinte forma:

É indubitável que as ditaduras não se sustentam apenas, sobre o sistema de terror organizado com que submetem os elementos inquietos em cada país. Há uma base moral que contribui para o seu sustento, agregaremos, para a sua extensão: a renúncia do exercício da personalidade por parte dos trabalhadores e do povo em geral, em primeiro lugar; a psicose autoritária criada e difundida pela influência do marxismo, em segundo. É mais cômodo aceitar que decidir. Custa menos obedecer que rebelar-se. São necessários menos esforços e menos ação em seguir uma linha e senha, que submeter à análise fatos e ideias, que tomar posição ante todos os problemas. Por isso estimamos que a crise de ideias de que adoece o mundo moderno é a base espiritual de todas as ditaduras, desde as do tipo fascista, como a espanhola e a argentina, até a de tipo comunista, como a da Rússia.

Demais, por regra quase histórica, a direção da sociedade, tanto nos tempos primitivos, quanto nos tempos modernos, não caiu nunca sob as mãos dos mais honestos, dos mais escrupulosos, senão nas mãos dos mais audazes, dos mais ferozes, dos espíritos mais primitivos, além de mais ambiciosos e autoritários. As ditaduras recebem impulsos e força na abulia e abdicação popular. Os movimentos operários de inspiração libertária e as comunidades anarquistas de todo o mundo, não podem assistir impasses a essa degeneração da classe operária, nem podem desconhecer os fatores morais que contribuem para a sustentação das ditaduras que podem criar novos focos autoritários. Convém lutar encarnadamente contra a psicose autoritária que aceita, tolera e reforça a ditadura (Ação Direta, nº 88, 1953, p. 1).

Do ponto de vista libertário, há uma recusa da condição de heteronomia para a espécie humana, assim como a repulsa total a um tipo de resignação e aceitação da sociedade hierárquica. Neste sentido, o que caracteriza homens e mulheres é sua iniciativa, sua autodeterminação, como afirmação da sua própria personalidade. O espírito de revolta numa situação de opressão é o mais legítimo e salutar sopro de vida na história. E essa perspectiva libertária é distinta do *modus operandi* da noção marxista do projeto revolucionário. Nesta, a utopia se sobrepõe ante os impulsos anti-sistêmicos do indivíduo, exercendo seu despotismo. É por isso que os libertários observam como as revoluções quase sempre redundam nas ditaduras. Após os impulsos de libertação, depois das rebeliões contra as dominações, a ocupação do Estado apenas substitui autoridades, mantendo o binômio governante-governados.

As insurreições ou esses impulsos de revolta não podem ser capturados. Sob certo ponto de vista, a revolução pretendeu dar significado, legitimidade e direção às rebeliões, insurreições e revoltas, contudo não é possível reduzir estas ao sentido que lhes foi dado no interior da revolução. As insurreições, no sentido libertário, não podem estar submissas à revolução, pois seu referencial repousa no princípio de liberdade:

Chegou a época da ‘revolução’. Há dois séculos ela se projetou sobre a história, organizou nossa percepção do tempo, polarizou as esperanças. Realizou um gigantesco esforço para aclimatar a insurreição no interior de uma história racional e controlável: ela lhe deu legitimidade, escolheu suas boas ou más formas, definiu as leis do seu desenvolvimento, estabeleceu suas condições prévias, objetivos e maneiras de se acabar. Chegou-se mesmo a definir a profissão de revolucionário. Repatriando assim a insurreição, pretendeu-se fazê-la aparecer em sua verdade e levá-la até seu termo real. Maravilhosa e temível promessa. Alguns dirão que a insurreição se viu colonizada na *Real-Politik*: Outros, que lhe foi aberta a dimensão de uma história racional. Prefiro a pergunta que Horkheimer fazia outrora, pergunta ingênua e um pouco acalorada: ‘Mas será ela assim tão desejável, essa revolução?’ [...] Há ou não motivo para se revoltar? Deixemos aberta a questão. Insurge-se, é um fato; é por isso que a subjetividade (não a dos grandes homens, mas a de qualquer um) se introduz na história e lhe dá seu alento. Um delinquente arrisca sua vida contra castigos abusivos; um louco não suporta mais estar preso e decaído; um povo recusa o regime que o oprime. Isso não torna o primeiro inocente, não cura o outro, e não garante ao terceiro os dias prometidos. Ninguém, aliás, é obrigado a ser solidário a eles. Ninguém é obrigado a achar que aquelas vozes confusas cantam melhor do que as outras e falam da essência do verdadeiro. Basta que elas existam e que tenham contra elas tudo o que se obstina em fazê-las calar, para que faça sentido escutá-las e buscar o que elas querem dizer. Questão de moral? Talvez. Questão de realidade, certamente. Todas as desilusões da história de nada valem: é por existirem tais vozes que o tempo dos homens não tem a forma da evolução, mas justamente a da ‘história’(FOUCAULT, 2006, p. 78-80).

Sob a perspectiva libertária, o horizonte da emancipação operária rejeita, como é de se esperar, os caminhos da política institucional e do sindicalismo atrelado ao Estado. Dessa forma, os anarquistas comparam a prática eleitoral e o sindicalismo à ação de um vírus e à embriaguez do ópio:

De toda parte, a onda totalitarista abateu, dizimou, estupificou de tal modo os trabalhadores que os foi arrastando para a politicalha da economia dirigida, quer fascista, quer bolchevista. Caíram no vício eleitoral e os mais espertos ou mais lidos se constituíram líderes dos sindicatos, isto é, fizeram-se cabos eleitorais dos ministérios e seus mandões. A praga eleitoral é o mais tremendo vírus das massas obreiras. Arrastados por esse desporto político, tomam partido, aferram-se nas disputas a votos e não aceitam, de modo algum, as advertências nossas contra essa burla velha e revelha. [...] Que podem fazer os anarquistas se essa massa, embebedada com esse ópio quadruplicado, fecha ouvidos e olhos à realidade e prefere ser rebocada para as galés do Estado? [...] se os operários, ou o povo em geral, estão sofrendo tudo isso, sofrem porque assim o quiseram. Bem os avisamos de que a carteira profissional e as leis trabalhistas eram algemas nos pulsos dos trabalhadores. Qual a nossa missão agora? Meter-nos como os traidores comunistas que os entregaram ao Ministério do Trabalho – na giga-joga da politiquice, querendo apenas puxar a brasa para sua sardinha, enganando-os e deles valendo-se para conseguir um dia iguais sórdidas ambições? Não! Não somos políticos, nem estatistas, amarelos ou vermelhos. Nossa missão é concitar clamando aos trabalhadores que não deem ouvidos nem a uns nem a outros, por serem todos falsos guias e usurpadores contumazes. Nossa tarefa é só uma pregar aos trabalhadores como se libertarem da carteira sindical e como se safarem dos polvos políticos de quaisquer cores (Ação Direta, nº 61, 1949, p. 1-4).

Essa era a natureza mesma da condição popular e operária na democracia. E olhando-se para as duas primeiras décadas do século XX, tanto o movimento sindical quando a iniciativa popular se encontravam enredados nas relações de tutela. Todavia, o olhar libertário não descurava das práticas de ação direta: o associativismo horizontalizado, as greves, as manifestações, o teatro, as reuniões e congressos anarquistas, o piquenique, os jornais, as escolas, os centros de estudos e de cultura social, bem como as associações federativas operárias promovidas pelos libertários, constituíam regiões de resistência em meio ao ambiente opressor. Por isso, negavam a política e os partidos como campo de preocupação dos trabalhadores, mas, ao contrário, aquilo que deveria ser objetivo de seu desprezo.

Não é demais lembrar que esses posicionamentos estavam baseados na crítica à ‘revolução política’ como via de emancipação dos trabalhadores e de transformação social, uma vez que a política nos regimes liberais são os instrumentos, por excelência, de sua perpetuação. Enquanto os anarquistas colocavam a liberdade integral como condição essencial para a vida, o liberalismo e o socialismo autoritário faziam outro tipo de vinculação entre liberdade e igualdade:

que propõe o liberalismo? No campo econômico, liberdade absoluta para o livre jogo das forças produtivas e conseqüente acúmulo de capital nas mãos de uma minoria; no campo político, prevenção contra o fortalecimento do poder estatal. Vê no Estado um mal necessário e deseja-o tão fraco quanto possível: um ‘policial passivo’ em defesa das garantias constitucionais; um administrador de meia-dúzia de serviços úteis. Numa rua em que o trânsito corre em duas direções, olha só para uma delas. Previne-se contra o abuso do poder, mas por outro lado despreocupa-se da exploração econômica. Supondo-se um Estado liberal nascido na igualdade econômica, há que prever sempre um choque de diferentes aptidões na criação de riquezas que, mercê da preservação do símbolo de acúmulo de capital, variam espantosamente. E isso cria fatalmente a desigualdade de condições econômicas. E crescendo essa desigualdade, pobreza vai cedendo lugar à miséria. E aí troca o ser humano a liberdade pelo primeiro pedaço de pão por meia-dúzia de serviços úteis. Numa rua em que o trânsito corre em duas direções, olha só para uma delas. Previne-se contra o abuso do poder, mas por outro lado despreocupa-se da exploração econômica. Supondo-se um Estado liberal nascido na igualdade econômica, há que prever sempre um choque de diferentes aptidões na criação de riquezas que, mercê da preservação do símbolo de acúmulo de capital, variam espantosamente. E isso cria fatalmente a desigualdade de condições econômicas. E, crescendo essa desigualdade, a pobreza vai cedendo lugar à miséria. E aí troca o ser humano a liberdade pelo primeiro pedaço de pão com que se lhe acene. Não, não é possível conceber a liberdade onde há escravidão econômica. É tão escravo o que depende da vontade do próximo para satisfação de suas necessidades mais rudimentares, quanto o que se curva ante a força da autoridade. Em suma: onde não existe igualdade de condições econômicas – interprete-se: onde a cada qual não seja dado segundo suas necessidades – é impossível a liberdade. O liberalismo erra por não condicionar a igualdade à liberdade. E o socialismo, que propõe – falo aqui do marxismo: e o marxismo não propõe, propriamente: ‘prevê’? No campo econômico, igualdade absoluta e liberdade relativa; no campo político, liberdade absoluta. [...] concebe a chamada ‘liberdade da massa’ não admitindo a liberdade individual. A massa é livre, mas os indivíduos que constituem essa massa não são livres. Vê em todo o poder um reflexo dos métodos de produção predominantes. E toda a vida econômica obedece a leis rígidas; como os fenômenos da natureza. E justamente nesse conceito – para eles isso é ciência – que consiste o erro fundamental do marxismo. Os acontecimentos sociais aos fenômenos físicos não percebendo que aqueles dependem de uma série de fatores em que há lugar para a arbitrariedade e para a probabilidade. Exclusivismo econômico. O marxismo erra por não condicionar à liberdade a igualdade (Ação Direta, nº 71, 1951, p. 1-4).

A análise dos jornais, tendo como foco as críticas anarquistas à democracia e à condição popular, dos anos derradeiros do Estado Novo ao golpe civil-militar de 1964, deixa visível outra concepção acerca das relações de poder e, conseqüentemente, das formas de governo, de sujeição e obediência, como pressupostos das autoridades em vigência por meio da institucionalidade do Estado.

E, ainda que preliminarmente, é possível afirmar que, entre os mecanismos da heteronomia e da sujeição, um sistema de relação tutelar, cultivado pelas práticas do

sindicalismo e, de modo genérico, pelo funcionamento próprio dos regimes representativos democráticos, agiu na forja do trabalhador e do cidadão. Se comparada tal condição ao percurso da trajetória operária e popular desde os anos 1910 e 1920, a percepção do povo e dos trabalhadores assume outro sentido e outra direção.

A tão decantada passagem à condição de ‘ator político’ das classes trabalhadoras, presente mesmo que sob matizes variados no discurso historiográfico e sociológico, sob a ótica anarquista, não significou uma evolução na sociedade brasileira que passara por processos de modernização com a sofisticação do aparelho de Estado a partir de 1930; também a ascensão dos comunistas na formação do partido e na disputa pelo poder, não parece ter funcionado como manifestação da potência popular. Enfim, a classe trabalhadora é o ‘ator’ figurante.

É importante lembrar, contudo, que a perspectiva libertária não se limita a denunciar as relações de poder no âmbito da ‘luta de classes’. Se, de um lado, as críticas anarquistas permitem desvendar melhor os caminhos da classe operária, sua condição nas relações de poder da sociedade brasileira, de outro lado, constata-se que tais relações não funcionam pelo esquema simples e ingênuo de um grupo contra outro, de uma classe contra outra, apesar do discurso anarquista enfatizar o aspecto econômico do poder, da propriedade dos meios de produção... O que é preciso destacar é que a questão do poder – das relações – atravessa o econômico, mas não tem origem nele. Por isso, a noção de luta de classes se mostra restrita para alcançar as problemáticas das relações de poder que se ampliam a partir de uma perspectiva libertária. Fica reduzida à composição governamental na democracia e a uma abstração governada pelo partido no socialismo autoritário.

Quando os anarquistas situam o apoio operário e popular às instituições e práticas de repressão ou a conduta de líderes sindicais e populares, mostram as tensões entre forças presentes no próprio movimento operário; e as tendências submissas na organização indicam o poder que atravessa as normas e leis, a obediência a sistemas que não passam de criação externa dos próprios homens, mas enfatizadas como naturais. Há uma dimensão que relaciona outros pares dicotômicos e rompe com uma dialética ternária. Para além deste esquema, tem-se os pares indivíduo-sociedade, indivíduo-Estado, indivíduo-indivíduo... As relações de poder não são bidirecionais, mas múltiplas.

Os anarquistas não têm medo desse ‘lobo’ chamado homem, liberto de autoridades centralizadas, livre de todas as opressões. Para eles os políticos – toda e qualquer autoridade – e o Estado são desnecessários à sociedade livre:

Estando historicamente provado que o Estado não surgiu antes da sociedade, nem mesmo juntamente com a sociedade, mas quando a vida das comunidades humanas já havia estabelecido suas normas de convivência social – não se pode fugir à lógica conclusão de que a ordem administrativa se estabelece, se organiza e funciona à margem da égide do Estado. É que se verificou no início da vida em sociedade das agrupações humanas, passou a ser a norma do curso dos acontecimentos no decorrer dos séculos para perdurar até nossa época, como a solução racional do problema das relações sociais (O Libertário, nº 4, 1961, p. 2).

E o autor do artigo remata, afirmando que as práticas da vida social escondem o fato de que não é o Estado que realiza a vida, mas tudo que é necessário à vida se faz pelos homens, isto é, pela iniciativa particular, o que indica a inutilidade do Estado:

Se não fosse essa a norma de vida de nossos dias, se as labutas do dia-a-dia não absorvessem as atenções, limitando-lhes o campo de observação, todos teriam a possibilidade de verificar que todas as atividades, formando núcleos organizados, se entrelaçam numa natural e espontânea entrosagem, para a movimentação de todos os setores da vida da sociedade em suas múltiplas modalidades – à margem do Estado, embora envolvidas pelos tentáculos desse estrangulador polvo social. Para chegar-se a essa conclusão, basta examinar por meio de quem e como se produz tudo aquilo que nos faculta a possibilidade de se conseguir o que é preciso para atender às exigências de nossa vida – e chegar-se-á à constatação de que a vida social se desenvolve à margem do Estado, apesar do Estado, sempre pela iniciativa particular, sob o imperativo de uma voluntária ou às vezes automatizada ação de mútuo apoio, determinada pelo imperativo da necessidade de múltiplas manifestações. A presença do Estado sempre se faz em demonstrações coercitivas e exploradoras (O Libertário, nº 4, 1961, p. 2).

É assim que as práticas sociais, em seus períodos históricos, estão ligadas a modos de conceber as realidades que se tem diante de si; elas se ancoram em pressupostos de saber expressos por conceitos e valores que circulam na sociedade, assinalando um certo modo de conceber as coisas e suas relações; em resumo, são funcionais a um determinado estado de coisas na sociedade; ao passo que as concepções marginais, minoritárias, próximas ou inclusas no descabido, no absurdo, no impensável, essas podem favorecer um ângulo privilegiado de percepção, que põe claro aquilo que, inicialmente, era pouco ou nada visível – e, sobretudo, proporciona elementos de redefinição das perspectivas. É, precisamente, isso que acontece quando se tomam as críticas anarquistas à condição operária nos anos 1940 e 1950.

Figura 32 - Charge compara o papel do jornal no contexto da ditadura à história bíblica de Davi e Golias.



Fonte: Hemeroteca da Universidade Estadual Paulista - UNESP

Sensível impacto ocorrerá no jornal anarquista como veículo de propaganda com o golpe de 1964. Mais uma ofensiva de repressão, violência e silenciamento. Ao mesmo tempo, o movimento, que perdera José Oiticica em 1957, ficava sem Edgar Leuenroth, falecido em 1968. Sem dúvida, era um novo momento que começava a se desenhar internamente no país em plena ditadura. Pedro Catalo, em 1965, lançava o jornal *Dealbar*. Mas, certamente, ao influxo da vigilância, das ameaças e da censura do novo regime, o teor dos impressos não eram os mesmos. Parecia uma lenta recuperação de um paciente a um atentado de morte, cujas sequelas nunca são previsíveis.

Diante das ondas de perseguição do regime, em 1969 os anarquistas resolveram fechar oficialmente o Centro de Estudos Sociais Professor José Oiticica – CESPJO, no Rio de Janeiro. As atividades dos libertários, no entanto, continuaram. Nos anos 1960 fundaram a Editora Mundo Livre e a seção brasileira do Centre International de Recherches sur L'Anarchisme – CIRA teve uma breve existência (FERRUA, 2013).

Uma das afirmações dos anarquistas cai muito bem para se compreender o desfecho de 1964: a degeneração social, dos sistemas políticos, que deprime o caráter humano por meio do capitalismo bárbaro. Num tempo de iminente guerra nuclear, ditaduras, tiranias, imperialismos, fome e miséria, a proposta de *Dealbar* foi, de início, uma missão eminentemente humanista. Dealbar: fazer-se claro, clarear:

Pretendemos fazer uma obra de cultura, de esclarecimento e orientação, sempre dentro de postulados elevados alheios a toda política partidária, buscando defender, na medida de nossos conhecimentos, uma ética de superação humana. Procurávamos um termo que correspondesse a esta finalidade, buscávamos uma palavra meiga, sonora, expressiva, que convidasse ao diálogo e vertesse símbolos benfazejos que relembassem as lapidais palavras do inesquecível poeta santista Martins Fontes: ‘Se todo o mundo soubesse como é bom ser bom’. Vale a pena repetir: ‘Se todo o mundo soubesse como é bom ser bom’. Será esta uma precípua tarefa do nosso ‘Dealbar’: despertar no indivíduo o que ele tem de bom para que possa sentir na plenitude dos seus sentimentos as vibrações maravilhosas de saber como é bom ser bom (Dealbar, nº 5, 1967, p. 3).

E assim muitos artigos se dedicaram, a partir de 1965 a temas como o alcoolismo, o fumo, telenovelas, favelas e miséria, destacando-os como fatores degradantes para o ser humano. O distanciamento, em termos do radicalismo dos princípios libertários, frente à realidade que progressivamente vai emergindo nos anos 1960 no Brasil, era, obviamente, flagrante, destacando ainda mais as fragilidades da democracia:

Por democracia deve entender-se um estado em contínua revolução, em contínuo progresso. Desde que um Estado democrático estanca, pára, emperra e, para defender essa estagnação e a pretexto de combater extremismos torna-se extremista e começa a perseguir os cidadãos que, considerando-se iguais perante as leis, fazem ouvir as suas vozes reclamantes, essa hipertrofia estatal perde o seu caráter democrático e passa a assumir coloração nitidamente totalitária, nazifascista, comunista. A Revolução de Março de 64, que trazia em sua bandeira a defesa e a salvação da democracia brasileira, é a mais desconcertante prova provada do que acabamos de dizer. Esse movimento cívico-militar, que recebeu o aplauso e o assentimento de quase toda a população brasileira, depois de três anos de descabidos tateios (sic) e de insulsas experiências que chegaram inclusive a reviver fenômenos tétricos que o Brasil já não sofria há mais de 30 anos, como o desemprego, deixou o saldo de uma revolução que ainda se pavoneia democrática, um gravame pungente e desolador. Não pode uma verdadeira democracia herdar, como expressão desse regime, duas leis que ferem profundamente a sua sensibilidade orgânica. A Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional são dois atos que ofendem frontalmente os brios e a confiança que um povo laborioso e cordato depositou na revolução de março (Dealbar, nº 5, 1967, p. 1).

Enfim, o período anterior ao golpe de 1964, observado pela ótica das práticas anarquistas, demonstra o teor das liberdades inerentes à sua institucionalidade, enquanto que a ditadura que se formara sugere certo endosso das vicissitudes do sistema jurídico-político precedente, apontando, por um lado, para a necessidade de reflexão sobre seus pressupostos e fundamentos, e por outro lado, para a percepção das resistências e, conseqüentemente, para o aspecto do liberalismo e da democracia como tecnologias de poder.

Figura 33 - Artigo de primeira página, crítico à democracia, acompanhado de charge.

**de albar**

Diretor: PEDRO CATALO

Redação e Administração  
Rua Rubino de Oliveira, 85  
Correspondência: Caixa Postal 5739  
São Paulo

A IDÉIA É COMO A GÓTA D'ÁGUA. PODÉ REFLETIR A IMENSIDADE.

ANO I NÚMERO 5 SÃO PAULO, JUNHO DE 1967 PREÇO NCr\$ 0,20

## DEMOCRACIA...

Dedicadamente, estamos atenuando uma época em que as palavras perderam a sua exata significação. O seu legítimo conteúdo diluiu-se na amarelada das conveniências sociais, e a palavra, que sempre foi instrumento de entendimento humano e de castas relações, passou a ser, quase que exclusivamente, arma de oportunismo.

Paixão em revolução, liberdade, fraternidade, igualdade e direitos dos homens, equivalia, até há pouco tempo, a uma declaração de princípios, a uma profissão de fé que identificava uma posição ideológica. Mas, desde que Mussolini, aquele paupérrimo de infamada demência que teve o cara de pai de dizer que o fascismo significava a revolução social, rompeu-se o vínculo da dicência, e do deísmo e as palavras passaram a designar a urgia estranhante das mentiras demeritadas. Isto pelo menos em política.

A palavra Democracia também não podia escapar a esse vendaval de inversão de valores e, seguindo a desvalorização e o cancelamento da honestidade das frases, sofreu tremendo descalabro. Abusou-se tanto do uso contínuo desse vocábulo, como também na contínua negação, que acabou por desorientar-se e não mais inspirar a que mereceu. Paixão em De-

democracia nos dias de hoje é repetir um sacro chavão demagógico que nada expressa de positivo. A sua expressão nas urnas não apenas para exteriorizar o repúdio que o povo sente pelos governos totalitários, quer sejam vermelhos ou dourados.

Quem fala mais em Democracia e socialismo são os próprios comunistas, entretanto, não a ninguém mais autêntica das liberdades públicas e dos Direitos dos cidadãos. São, por demais, embeladoras as dúbias raras que eles fazem quando tomam o poder. Os partidos de Cuba, o caráter, os campos de concentração e os trabalhos forçados dos países chamados socialistas, são traços macabros e interfuncionais dessa diabólica invenção de Carlos Marx.

Democracia, etimologicamente quer dizer: governo do povo. Como se pode conceber então um governo do povo que, por meio de uma lei de império, pretende a partir de um dado mesmo povo? Como conceber um governo do povo que, com uma lei de segurança nacional, pode em todo a segurança dos seus próprios cidadãos?

Democracia é um regime que se aproxima, através da livre manifestação dos seus componentes; Democracia é um sentimento e o crédito que sem-tens de governo que deve estar a serviço do povo e não a

serviço de grupos partidários que conseguem atingir o poder. Democracia não é troca de nomes, - filosofia fundamentada nos direitos inalienáveis e inalienáveis dos homens, mas dos homens em geral e não dos homens oportunistas que conseguem atingir o poder. Democracia é uma realidade Democracia é honesta, páis, empresa e, para defender essa honestidade e a prestação de contábil, extremamos intra-se extremada e começa a pensar, que os cidadãos que, considerando-se iguais perante as leis, fazem civil: as suas vozes recalcadas, esta hipocrisia estatal pode o seu caráter Democrático e passa a assumir o caráter nitidamente totalitário das facetas totalitárias.

A revolução de Março de 64, que traza em sua bandeira a defesa e a salvação da democracia brasileira, é a mais desconcertante prova provada do caráter totalitário.

Essa revolução civil-militar, que recebeu o epíteto e o assentimento de quase toda a população brasileira, depois de três anos de desastrosos testes e de inúmeras experiências, que chegaram inclusive a reviver fenômenos físicos que o Brasil já não sofria há mais de um século, como o desambrósio, deixou o auge de uma revolução que ainda se pavimenta democrática, um grave punzante e devolvido.

Não pode uma verdadeira Democracia herdar, como expressão desse regime, duas leis, que ferem profundamente a sua sensibilidade orgânica. A lei de imprensa e a lei de segurança nacional são dois atos que ofendem frontalmente os laços e a continência que um povo liberalizado e cordado depositou na revolução de março.

Foi preciso reconhecer que as revoluções brasileiras saíram sempre das filas militares, de legiões rotundas que, apesar de serem fardas altamente graduadas, mantinham bem vivos os princípios humanistas de respeito às liberdades públicas e por elas se batiam. De qualquer modo, porém, uma revolução esperanzosa e incerta, grande e promissora, não soube honrar a tradição e a memória de generais como Ledezma Díaz López, Miguel Costa, Manuel Ribabio e outros.

Por isso, como povo que somos, sentindo a dor de uma revolução malograda, prestamos a nossa homenagem e o nosso reconhecimento a esses homens que, embora generais, lutaram por um Brasil melhor, por um Brasil verdadeiramente Democrático.

Fonte: Hemeroteca da Universidade Estadual Paulista - UNESP

Os dispositivos jurídicos que serão reconfigurados e modulados com a ditadura dos anos 1960, como a Lei de Segurança Nacional, eram velhos conhecidos dos libertários, indicando processos de mescla e parentesco entre ditadura e democracia. Não é no Estado, em si mesmo, que está as razões que explicam mudanças que configuram democracia e ditadura, mas nas técnicas de governo e nas governamentalidades. E segundo a compreensão do viés

libertário, nesse quadro complexo de relações, as dominações permanecem e se reproduzem, não tendo parte nisso a liberdade, senão a liberdade como técnica de governo.

## **TIRANIA NA DEMOCRACIA OU O POVO GOVERNADO**

É possível constatar a dimensão autoritária da democracia por meio da crítica anarquista, pondo em relevo as tiranias do poder governamental, de forma que a extensa discussão sobre os chamados dispositivos de exceção torna-se dispensável, ou melhor, expõe os meandros de disputas políticas no interior de um regime como o democrático.

Desde os anarquistas do século XIX a recusa do regime eleitoral, da participação nos canais político-institucionais pelo movimento operário e pelas classes populares, é evidente e foi permanente nos jornais anarquistas, nos seus discursos e ações.

Tomadas por ‘comédias’, ‘ilusões’ e ‘farsas’ pelos anarquistas, as eleições e sua ampliação com o fim do Estado Novo permitiram a difusão de práticas disciplinares fundamentais ao regime liberal-democrático, ao mesmo tempo consolidaram uma das peças-chave nas tecnologias de governo.

O contexto internacional entre os anos 1940 e 1960 davam potencial fertilidade à argumentação em favor da república brasileira, pela comparação com regimes como o salazarismo e franquismo. Porém, os anarquistas não se iludiam e sabiam que até mesmo no país em que, supostamente, o povo teria alcançado o poder, o sistema político tinha se convertido num dos mais tirânicos – o stalinismo.

Os anarquistas estavam prontos, em 1945, para o combate diante da democracia. Na defesa radical de princípios, denunciariam os efeitos nefastos da ação parlamentar, destacando que a democracia alimenta o burocratismo do Estado, perpetua seus quadros, composto por aqueles que, invocando o interesse do povo, se locupletam com os recursos públicos; a democracia, neste sentido, não passa de um exercício de predominância na administração pública, instrumento de prática política, sem qualquer fim de liberdade-igualdade. Entre eles ela também é chamada de pseudodemocracia ou distorção, como um desvirtuamento, uma engrenagem legislativa e governamental de políticos. Em sua trincheira contra todas as formas de opressão, os anarquistas opuseram à democracia uma ‘democracia efetiva’, ou ‘integral’, ou ainda ‘libertária’, significando aí o regime de abolição das desigualdades econômicas. Dessa forma, classificaram como o regime inaugurado em 1945-46, do ponto de vista das instituições, como ‘claudicante’ (A Plebe, nº 1, 1947, p. 4-5).

E ainda é interessante notar que entre os aspectos da dominação promovida pela democracia, conforme apontaram os anarquistas, estava o distanciamento entre eleitores e elegíveis, uma vez que os pactos, conchavos e alianças entre os políticos, assim como a aproximação e fusão destes com as lideranças sindicais, por meio dos partidos, permitiam os consensos e tensões admitidas em favorecimento dos que se tornavam políticos profissionais. Também as necessidades e os requisitos para se tornar candidato implicavam recursos para organização de partidos e propaganda os quais retroalimentavam sempre uma ‘casta’ de favorecidos. E os supostos esforços de representantes mais ou menos autênticos dos interesses das classes trabalhadores caíam por terra, pois a possível aprovação de seus projetos enfrentava a maioria burguesa nos parlamentos. Era uma luta inglória.

Outra crítica se destinava à ilusória ‘vontade da maioria’, impossível por dois fatores: o primeiro, pela proporção numérica dos votos pelo sufrágio universal, que consiste numa minoria, consideradas sempre o número de abstenções e dos votos destinados ao candidato vencido; segundo, porque de modo algum o interesse coletivo é apresentado pelos políticos, que advogam quase sempre pelos seus interesses específicos e partidários em nome do povo. A política democrática se perpetua por meio das eleições. E uma grande evidência desse seu caráter pode estar no exemplo dos revolucionários russos que, após se servirem do apoio popular, edificaram uma ditadura contra o povo; os políticos são os verdugos do povo e o absenteísmo eleitoral uma mostra de moralidade dos homens. E uma das formas de resistência anarquista às eleições era, como já mencionado, a sua recusa, ou seja, fazendo uso do absenteísmo eleitoral.

Os anarquistas viam na política institucional da democracia o equivalente em outros sistemas políticos, os quais, independente da forma, servem de instrumento para classes privilegiadas, seus parentes e agregados, aglutinando uma ‘casta’ de governo, contribuindo para conservar, reforçar e aumentar o seu edifício de exploração, opressão e domínio. A máquina governamental – o Estado – produz o alargamento dos seus privilégios, a perpetuação dos seus interesses e a satisfação de suas insaciáveis ambições.

O parentesco entre os regimes democrático e ditatorial, liberal e fascista, pode ser entendido pelos traços tirânicos, mas principalmente pelas instituições autoritárias e nefastas que conservam: a polícia, o militarismo, o burocratismo, as leis e as prisões, isto é, o aparato repressivo. A permanência desses mecanismos trincam o discurso da liberdade na democracia e expõem a face autoritária.

Segundo Edgar Rodrigues, para compreender os anarquismos e as críticas libertárias é necessário verificar que:

O anarquista vê no Estado um inimigo. O responsável por tudo de negativo que existe sobre a face da Terra! Para os libertários representa o conjunto das negações das liberdades individuais de todos os habitantes do globo, obrigados a renunciar à sublime prerrogativa para que ele mesmo viva e prospere. Máquina poderosa. Nos países burgueses ou ‘proletários’ quanto maior for a sua força, o seu poder, maior será o seu perigo! Com leis, armas e cárceres garante a propriedade privada, a desigualdade social e a fome dentro da abundância. Permite a livre ação das religiões, deseduca e, mediante cobrança de impostos, autoriza a exploração e a robotização do homem nos locais de trabalho. Na escola e no lar aliena atingindo o ser humano em nível individual e coletivamente pela propaganda maciça, repetitiva no rádio, televisão, nas roupas e objetos de uso pessoal diário e na imprensa. Onde começa a ação do Estado, termina a liberdade – física e psíquica – do homem! [...] O fortalecimento do Estado, mesmo democrático, representa um perigo em crescimento, cada vez mais preparado para limitar as liberdades dos indivíduos. Seus ‘braços’ alcançam os setores mais distantes, seus privilégios crescem em quantidade e ajudados pela eletrônica produzem com rapidez impressionante biografias, catalogam a população, estabelecem regras e comportamentos convencionais para cada um de nós. Para o anarquista, o Estado cerceia os movimentos físicos e intelectuais do homem, determina-lhe o que pode e deve ensinar aos seus filhos (RODRIGUES, E., 1992, p. 131-133).

O aparato do Estado permanece operante, quer seja no contexto ditatorial, quer seja na institucionalidade democrática, ainda que ocorram alterações, como instituição mais ampla da prática eleitoral. Essa perpetuação do Estado não pode ser concebida sem o correlativo de seu aparato de governamentalidade. À medida que prossegue na história, o Estado reproduz e aperfeiçoa sua aparelhagem de governo, podendo incorporar em seus mecanismos meios de ampliar seu governo. Lembrando Foucault, o papel das revoltas e insurreições de conduta, como contracondutas, podem e, muitas vezes, são incorporadas pelo aperfeiçoamento e sofisticação das governamentalidades.

É fundamental observar, desse modo, o aspecto de produção das sujeições, os mecanismos que promovem a tutela do povo e que, por estes caminhos, concretizam sujeições:

Classificam-se os Estados conforme a distribuição do poder. Na autocracia concentra-se o poder numa só pessoa. Na democracia supõe-se estar o poder em todos os cidadãos. Mas, que é poder e para que serve? O poder do Estado é força-física e psíquica. A física é uma espécie de máquina movida por um botão que pessoas autorizadas apertam. A psíquica decorre da ignorância geral, do veneno infundido pela moral cívica e religiosa. Esse aparelho — o Estado — com suas leis, soldados, polícias, espões, ministros, juizes, etc. mantém o servilismo, assegura a exploração, sufoca as forças de expansão, isto é, as forças vivas da liberdade. Esse instinto de liberdade tende a realizar uma sociedade sem poder e sua expressão máxima é a anarquia, regime

essencialmente construtivo. A vontade é a fonte de energia vital no indivíduo. Sufocá-la é um crime de lesa-individualidade. A liberdade concedida pelo Estado não é liberdade. Seriam duas liberdades, coisa impossível. Os meios empregados pelo Estado para manter sua, autoridade são imoralíssimos, precisamente os considerados mal quando o indivíduo os pratica: a violência, a mentira, a calúnia, a injustiça. A Igreja Católica modelou o Estado Moderno: organização hierárquica, compressão pelo medo, pela perseguição, pela espionagem, pela dominação sempre crescente, com supressão do pensamento livre, a lei de um lado e do outro o dogma. O domínio pelo medo procede da ignorância. Dominar significa sempre quebrar as vontades, degradar os caracteres, automatizando as criaturas, viciando-as a cumprir ordens, a não pensar nem retrucar. Todo Estado é de cunho totalitário, no sentido de reprimir sempre onde alguém objeta ou prejudica os seus detentores. Assim sendo, é, por índole, corruptor. Seu ensino mais hipócrita é o de asseverar que todo cidadão obediente às leis é livre. E, como para tudo há leis do Estado, a essência do Estado é o absolutismo. Essa liberdade, a concedida pelo Estado, mas sujeita a leis, tem como conteúdo a coação e seu substrato é o cumprimento de determinações alheias. É uma liberdade condicionada por uma autoridade; logo, uma não-liberdade (Ação Direta, nº 31, 1947, p. 1).

Os anarquismos se detêm em sua crítica, entre outras coisas, naquilo que forma e constitui as sujeições. A autoridade, neste sentido, se afirma com a negação da autodeterminação, o que, por inúmeras vezes é denominado pelos libertários como renúncia à própria personalidade, isto é, no caso do povo, a recusa à sua própria personalidade. E nisto a oposição ao princípio de liberdade.

Acontece que, se, por um lado, as legitimidades dos governos se modificam entre premissas como as do direito divino dos reis, ou a chamada ‘ditadura do proletariado’, os sistemas de poder que elas guardam em si negam a anarquia. Aquilo que poderia começar a se esboçar enquanto liberdade do povo, comumente nomeada como poder popular ou soberania, na verdade, se desdobra em mecanismos de governo:

Diz-se que na democracia vinga a liberdade política. Que será isso? Será o indivíduo livre perante o poder supremo estatal? Ao contrário, é a coação do indivíduo pelo Estado. Segundo ela, o Estado é livre, mas não o indivíduo. Este tem de obedecer, dar contas ao Estado de tudo e por tudo e quem obedece e dá contas não é livre. Onde há leis, regulamentos, autoridade, há imposição, constrangimento, sujeição; logo, não há liberdade. Mas as leis são feitas pelos representantes do povo! Dirão. Tirar das urnas uma vontade única é operação mágica. É melhor pôr de parte essa ficção de um governo gerado pelo voto popular. O sufrágio é mero artifício com que se disfarça o poder encapotando-o com a vontade popular. Dizem que nas democracias o povo é seu próprio legislador. Suponhamos, por pura hipótese, que uma constituição hoje representa a vontade de todos. Mas, amanhã, representará a de todos os que a não votaram hoje? Nesse caso, ainda, nossa criatura de hoje vai tornar-se amanhã nosso amo. Demais, a vontade de todos, hoje, estagna-se por muitos anos e oprime os que vêm depois (Ação Direta, nº 31, 1947, p. 1).

Paradoxalmente, o próprio povo elevado ao nível de governante por meio da representação e justificado pelas doutrinas e dogmas, pode ser o carrasco de si mesmo. Entre os mecanismos e elementos que compõem a sustentação dos governos estão o próprio hábito constituído em obedecer, os dogmas das autoridades das leis e noções segundo as quais haveria uma vontade geral e coletiva sob a qual todos deveriam curvar-se e contra a qual jamais se poderia insurgir. Dessa forma, os radicalismos anárquicos não se acomodam, nem à direita nem à esquerda, constituindo uma crítica que atravessa a ambos:

Os comunistas russos pretendem libertar a humanidade. Para isso, reforçam o Estado, quer dizer, reforçam o opressor e por isso o Estado Russo é a mais dura tirania do mundo. Um poder se pode destruir, nunca reformar. Por isso, os comunistas querem tornar o impossível possível. A liberdade só aparece quando desaparece o poder. Se o socialismo autoritário vencer, a humanidade passará de uma opressão para outra. A massa, estatizada, mais se aviltará por mais se ensoberbecer o Estado; outra burocracia mais possante a enleará e esfomeará. Teremos outra idade média com a fome oficial para ter direito à sopa do Estado. Armar-se-á uma doutrina social infalível e obrigatória, uma ortodoxia totalitária, a qual triturará a individualidade. Assim como a burocracia atual se identifica a si mesma como povo e como pátria, assim também a burocracia dos comunistas se identifica a si mesma como trabalho e como socialismo e perseguirá a quantos queiram pensar por si sós. Socialismo passaria a ser ideia fixa, imóvel, parasitária, reacionária. O trabalhador teria de ingressar na igreja vermelha; senão, passaria fome, seria difamado e chacinado. A liberdade não é coisa que se receba de presente e, muito menos, de uma autoridade. As revoluções têm-se feito impelidas pelo afã da liberdade. Infelizmente os povos não têm podido fazer mais que mudar de autoridade (Ação Direta, nº 31, 1947, p. 1).

De maneira nem sempre visível, mas, ao contrário, operando com determinada opacidade – opacidade a qual os anarquismos ou a análise libertária pode colocar em evidência – sentenças como: ‘eu te libertarei das opressões’, ou algo como ‘seremos seus procuradores em seus destinos’, que podem se depreender dos sistemas de poder inerentes às sociedades organizadas em torno do Estado, qualquer que seja sua configuração histórica, no limite, sinalizam, por óbvio, para a justificativa de uma relação tutelar de que o povo se torna objeto, e que apontam para uma espécie de incapacidade política das classes populares, conforme fez entender Proudhon desde há muito:

O problema da capacidade política da classe operária, assim como na classe burguesa e outrora na nobreza, equivale, então, a perguntar-se: a) se a classe operária, do ponto de vista de suas relações com a sociedade e com o Estado, adquiriu consciência de si mesma; se, como ser coletivo, moral e livre, distingue-se da classe burguesa; se ela separa desta, seus interesses, se quer absolutamente não se confundir mais com ela; b) se possui uma ideia, isto é,

se ela criou-se uma noção de sua própria constituição; se conhece as leis, condições e fórmulas de sua existência; se prevê dela o destino, o fim; se ela compreende-se em suas relações com o Estado, a nação e a ordem universal; c) se dessa ideia, enfim, a classe operária está em condição de deduzir, para a organização da sociedade, conclusões práticas que lhe sejam próprias, e, no caso em que o poder, pela decadência ou pelo recuo da burguesia, teria a atribuição de criar e desenvolver uma nova ordem política. Eis o que é a capacidade política (PROUDHON, 2019, p. 59).

São mecanismos tanto do ponto de vista material quanto psíquico, e que atuam na sustentação do Estado e de sua autoridade, forjando a base das submissões:

A finalidade de nossos esforços não há de ser a liberdade política, o parlamento ou o Estado livre, mas a auto-atividade de cada indivíduo, isto é, a Anarquia. A Anarquia é a filosofia suprema da liberdade. Os anarquistas lutam por uma causa da humanidade. Nossa peleja atual é contra os deformadores do espírito humanos, isto é, contra o Estado e seus mistificadores [...] nossa primeira tarefa não é conseguir outra cultura senão criar outra moral. É claro que não descuidaremos da cultura; mas, lógico é que, livrando-se o indivíduo da moral do Estado e da religião, compreendendo que os dois formam a invisível corrente da sua miséria, automaticamente se esforçará por eliminar as restantes causas da sua escravidão. O homem livre liberta-se consciente e constantemente de tudo quanto o incomoda. Ao contrário, o indivíduo que aspira só à liberdade política, acomoda-se, como escravo inconsciente, às circunstâncias, e fica, destarte, cidadão submisso, convicto de ser livre. São tais homens produto da educação do Estado e da Igreja; porque, da escola sai a juventude mais ou menos educada, porém nunca instruída sobre o ideal da humanidade, a saber, a liberdade individual. [...] Por que não podem os partidários da mera liberdade política atingir seus fins? Por que não possuem individualidade consciente. São escravos inconscientes das leis do Estado, dos estatutos do partido ou dos dogmas da Igreja. Por isso mesmo, nunca podem deixar de ser súditos leais. Não podem querer a liberdade consciente. Que não sucederia se realmente quisessem a liberdade com a energia da vontade livre!!! Em vez disso, renunciam sua individualidade e fazem um abaixo assinado. Disso resulta que só uma vontade impera no meio social, a vontade de um fantasma, a do Estado (Ação Direta, nº 34, 1947, p. 1).

Os anarquistas se referem à liberdade efetiva como ‘liberdade positiva’, fazendo inferir da liberdade democrática seu caráter negativo, o de liberdade negativa segundo as leis, principalmente, o Código Penal. O preconceito do Estado, não é natural nem razoável, conforme asseverou Proudhon, mas criação da lei civil, que cresce e se fortalece por variados meios, dentre os quais o patriotismo e o nacionalismo, que, por sua vez, convertem o Estado em ídolo supremo:

Eles [os patriotas] renunciam em favor de seu ídolo, o Estado, e seus símbolos, voluntariamente e com entusiasmo, ao gozo da liberdade positiva. São autômatos com aspecto humano, que biologicamente ainda vivem, mas cujos sentimentos estão mortos. Falam da liberdade, como papagaios, mas como pode um autômato viver sua existência no sentido da autodeterminação? Para eles, o importante não é a liberdade, mas uma abstração – o Estado. Conformam-se com uma liberdade camuflada ou racionada. Dizem: – Queremos a liberdade! Como se eles soubessem o que querem?! Subordinam-se às autoridades e adotam, desta maneira, um Eu alheio. Vivem sempre no passado, incapazes de olhar o futuro. Chamam-se realistas, e como tais, ridicularizam como utopia toda experiência de um novo modelo sensato de pensar. E os comunistas? Acham-se na mesma estrada. O ex-revolucionário Josef Stalin e seus cúmplices ataçaram e animaram as paixões nacionalistas do povo russo com a mesma propaganda e as mesmas bandeiras nacionais, canções patrióticas e uniformes, com as mesmas paradas e a mesma polícia, como nos países fascistas e democratas. Para consolidar o poder do Estado nacional, forçaram o povo a abandonar a ideia socialista e, com isto, frustraram todas as esperanças para melhores condições de vida. Reduziram ao mínimo a produção de artigos que serviam para o bem-estar do povo, porém concentraram a força produtiva na fabricação de material de guerra. Sufocaram com meios draconianos as aspirações do povo para a liberdade individual. Hoje está claríssimo para todos, exceto para os comunistas, que não vivem naquele paraíso, que a União Soviética não se desenvolveu para o cosmopolitismo, mas para o controle absoluto do Estado, para a dominação completa e total do povo russo, por um governo nacionalista (Ação Direta, nº 57, 1949, p. 1).

Sob esses aspectos, constituem-se nefastos os estratagemas que envolvam a constituição da organização estatal, em toda experiência histórica, comprovadamente, empreendimentos desastrosos senão trágicos, que instauram um regime de opressão, miséria e degradação humana, que desce do Estado para a sociedade e sobe desta para o Estado.

As autorizações consentidas pela iniciativa popular, abdicando de sua própria personalidade, por meio de delegação de poderes, quer seja aos corpos das magistraturas, aos membros executivos do governo ou parlamentar, ainda que sob o discurso socialista, redundam em opressão certa e degeneração, apesar da cantilena de seus teóricos e retóricos defensores, pois somente a condição radical de igualdade e justiça pode preservar cada um da usurpação de qualquer autoridade. Tal igualdade, como se sabe, deveria partir da igualdade econômica e social, única maneira de ser vivida. É assim que ficam opostas as acanhadas liberdades dos democratas e dos socialistas autoritários ou comunistas, ante a liberdade positiva proposta pelo anarquismo:

Afirmam os democratas que na democracia política impera a vontade do povo cristalizada no sufrágio universal. Na democracia, dizem, não está sujeito o povo ao arbítrio de um autocrata ou de uma casta usurpante (sic). A vontade geral é decidida pela maioria eleitoral. Esse sufrágio universal cria o direito de preponderar a vontade da maioria sobre a da minoria. Mas, não há razão alguma de supor que no maior número se acha sempre a inteligência e a sabedoria. Os fatos demonstram claramente o contrário. Que é maioria? Metade do povo mais um. A outra metade menos um, a minoria, tem de cumprir leis que não fez e lhe são quase sempre prejudiciais. Logo, democracia quer dizer: opressão de uma parte do povo pela outra. A parte oprimida só tem o direito de criticar os seus adversários. A isto chamam liberdade de palavra. O ideal dos democratas é a soberania impessoal, isto é, a autoridade, o direito. Que é direito? Dizem que é o útil a cada um. Mas, o direito de escravizar e explorar o próximo nunca pode ser considerado útil pelo explorado; ele deve sentir tal direito como injustiça. Portanto, o direito atribuído à maioria e que subordina metade do povo aos ditames do outro, não é senão autoridade (Ação Direta, nº 41, 1947, p. 4).

A partir das noções que compõem o arsenal liberal, formam-se instâncias de governo que sustentam as autoridades. Em certo sentido, aquilo que se chama democracia, para os anarquistas, não passa de um regime de meia liberdade ou, se se compreendem seus variados e sutis mecanismos de controle, um governo da sociedade a partir de seus desejos, de seus movimentos e anseios; dito de outro modo, os diversos sistemas e subsistemas de relações de poder que tecem a sustentação governamental podem ser chamados de liberdades, na medida em que constituem a delimitação da mesma e consistem em amplos artefatos de construção das sujeições e submissões: o liberalismo e a democracia estão, exatamente, no ponto em que não é mais possível governar sem reconhecer determinadas liberdades e direitos, com uma autoridade hierárquica e legitimamente constituída. Além disso, no horizonte libertário, somente o regime de liberdade integral – a anarquia – proporciona a libertação humana das opressões.

Nem sempre autoridade pressupõe pessoa, ou instituição. São autoridades poderosas abstrações, como "dever", "obediência à lei", "patriotismo", "religião", etc. Junto ao direito, pois, marcha sempre a injustiça e a submissão. Liberdade democrática não significa, de modo algum, autodeterminação do indivíduo e, por isso, é liberdade negativa. [...] Assim liberdade política é só uma parte da verdadeira democracia. Perde todo seu valor por não realizar a liberdade econômica. Uma sociedade sem esta liberdade não é democracia. Uma sociedade que sustenta instituições autoritárias, quais o militarismo e o burocratismo, não é democracia. Uma sociedade que assenta no interesse absoluto do Estado, não é democracia. Um país onde grande número de indivíduos é explorado e administrado opostamente à sua vontade não é democracia. Tão real e seguro se apresenta o poderio da democracia política, tão irreal e fraca é sua posição moral. A democracia política, nesses termos, é capaz de enforcar criminosos de guerra e expropriar bens particulares, mas incapaz de aplicar medidas à sua própria política, antagônica, em princípio, às da ditadura. A democracia política está pronta a ocupar militarmente grandes países, mas não consegue

dar ao povo suficiente liberdade positiva. Identicamente, deporta homens como animais e é impotente para assentar a paz fora do militarismo. Essa pseudo-democracia prega ao povo lindos ideais políticos, mas não realiza um só princípio alicerçado em tais ideais. A democracia verdadeira só será possível quando a democracia política de tal maneira se modifique que o indivíduo seja o escopo da cultura e da civilização, isto é, quando já não esteja subordinado ao poder do Estado e da economia capitalista. A afirmação de que a democracia política é desejo da maioria popular é pura mentira. O desejo verdadeiro do povo é a liberdade positiva. Esse desejo pode ser oprimido, pode até desaparecer de todo na consciência do indivíduo; porém, mesmo assim, não cessa ele de ser força ativa. Esse íntimo desejo revela sua presença por meio do ódio, consciente ou inconsciente, a toda mostra de opressão. E essa opressão existe na democracia política. O problema urgente da democracia atual é o de resolver a libertação do indivíduo, das forças sociais e econômicas, a fim de que seja ele o dono dessas forças se não seu escravo (Ação Direta, nº 41, 1947, p. 4).

A democracia e os princípios liberais por ela expressos se tornam mecanismos de governo, atingindo profundamente a moral social e levando o povo à leniência e à letargia, governando a vida cotidiana. Mas, para os anarquistas, tais efeitos nefastos não se traduzem por uma ‘incapacidade’, não. Trata-se, antes de tudo, de uma sociabilidade e de vários mecanismos os quais, encadeados e combinados, quais sejam o Estado e todas as instituições sociais, a educação, os dogmas e os preconceitos, oprimem os anseios por liberdade. As insurreições e o espírito de revolta, no entanto, se mantém latente, na medida em que se revelam sempre as rebeliões, porém, esses impulsos, sem um fluxo de vida anárquico que lhes possa assegurar longevidade e força, terminam capturados resultando em reacionarismos e reformismos sem, evidentemente, operarem qualquer subversão significativa.

O contrário da autodeterminação individual é o indivíduo governado:

Ser governado significa ser vigiado, inspecionado, espiado, dirigido, valorado, pesado, censurado, por pessoas que não têm o título, nem a ciência, nem a virtude. Ser governado significa, por cada operação, cada movimento, cada transação, ser anotado, registrado, listado, tarifado, carimbado, apontado, coisificado, patenteado, licenciado, autorizado, apostrofado, castigado, impedido, reformado, alinhado, corrigido. Significa, sob o pretexto da autoridade pública, e sob o pretexto do interesse geral, ser amestrado, esquadrihado, explorado, mistificado, roubado; ao menor sinal de resistência, ou a primeira palavra de protesto, ser preso, multado, mutilado, vilipendiado, humilhado, golpeado, reduzido ao mínimo sopro de vida, desarmado, encarcerado, fuzilado, metralhado, condenado, deportado, vendido, traído e como se isso não fosse suficiente, desarmado, ridicularizado, ultrajado, burlado. Isto é o governo, esta é a sua justiça, esta é a sua moral (PROUDHON, 2003, p. 10).

Não há como identificar o ato de governar ao Estado sem incorrer num reducionismo. Embora o Estado exerça o poder e tenha seu aspecto de soberania, governo é, antes de tudo, dominação; é a raiz do ambiente opressivo e que deprime o caráter humano. Por isso ele está em toda parte, por diversos modos, configurando relações de poder nos vários setores da vida humana.

Se num primeiro momento tem-se a impressão de que as ações de governo podem ser situadas apenas em sua acepção de limitação, tolhimento, repressão, numa palavra, quando diz: ‘Não!’; há também o fato de que sua realização somente se dá por um ato de submissão e obediência, ou seja, sua operação está na sujeição e nas relações tutelares, o que significa renunciar à própria personalidade.

Na medida em que o homem se torna objeto em relações tutelares ou de um sistema representativo, se edifica a premissa de sua submissão. Valorações, denominações, tarefas e funções que não são o fruto mais ou menos deliberado e consciente da iniciativa própria constituem a face de quem está governado; são imposições da autoridade sobre a liberdade.

No liberalismo, o indivíduo tutelado e heterônomo pede que a autoridade lhe mostre o que deve fazer. É quando o governo torna-se parte da própria vida e se coloca entre o homem e suas necessidades, pois passa a regular os modos pelos quais as necessidades são providas. Isso evolui de tal forma que faz com que o indivíduo creia-se incapaz de agir por conta própria, criando algo como uma espécie de necessidade de governo ou uma disposição para a tutela, obviamente falaciosa. E assim o governo canaliza as energias dos governados, regulando o seus modos de vida, as maneiras pelas quais irão atender suas necessidades de viver. Desse modo, o governo responde: ‘Sim!’ ao anseio – pseudo-necessidade – de ser governado, dirigido. Tal anseio se traduz como um desejo que é atendido, ou seja, o governo envolve a problemática não apenas de saber dizer ‘não’ aos súditos, ou com base em qual legitimidade o faz, mas o problema é também em saber como atender às necessidades de governo, isto é, como dizer ‘sim’ aos súditos (FOUCAULT, 2008, p. 96).

Conforme também mostrou Proudhon, o sistema federativo se traduz no governo de cada um por si mesmo, expressão de autonomia. Implica, necessariamente, na adesão livre do indivíduo a relações nas quais ele ganha muito mais liberdade e benefícios, sem a necessidade da instituição governamental. A democracia, pelo contrário, como governo de todos por cada um, não prescinde do Estado como regime de força e centralização de poder, cuja legitimidade está dada pela suposta assinatura do ‘contrato social’ pelo cidadão (PROUDHON, 2001, p. 49-53).

Por isso, quando se observa o cerne da crítica ácrata à liberdade liberal, há que se considerar os mecanismos e dispositivos de poder em seu duplo aspecto. Os preconceitos de que fala Proudhon e como os anarquistas do século XIX e início do século XX formam o que as críticas dos jornais, reiteradamente, afirmavam como sendo o aspecto psíquico da autoridade:

Insistimos sempre no aspecto psicológico da liberdade, mas sabemos que o problema psicológico não se pode separar da estrutura econômica. Dessa compreensão resulta que a realização da liberdade positiva depende da modificação profunda do processo econômico, de tal modo que possibilite ao indivíduo sua completa autolibertação.

Chama-se a essa nova sociedade, a essa nova estrutura, federação libertária, ou melhor, anarquia, e à doutrina que a formula, socialismo libertário, ou, antes, anarquismo. Anarquia é o regime do alargamento máximo da liberdade, junto à espontaneidade e ampla iniciativa do indivíduo, não só nos seus assomos espirituais, ou mentais, como ainda, sobretudo, no seu trabalho. Livre o homem de toda coação, asseguradas automaticamente estarão a paz e a fartura, pois não haverá conflitos por privilégios ou supremacias econômicas. Em lugar da desorientada economia capitalista, deve surgir a economia da produção e consumo livremente instituída pela cooperação comum. Condição essencial para isso é a eliminação completa de qualquer grupo explorador, que impunemente, sem nenhuma responsabilidade, exercem a maior compressão política e financeira sobre homens cujos destinos ficam à mercê das suas resoluções egoístas. Pleiteamos a abolição de qualquer forma de poder organizado, com leis impostas por violência; logo, pregamos a extinção do Estado, ou seja, parlamento, exércitos, polícias, justiças, toda e qualquer instituição dotada de meios coercitivos. Tal o ideal anarquista a que chamamos: liberdade positiva (Ação Direta, nº 41, 1947, p. 4).

A liberdade, portanto, também pode ser vista, neste sentido, como a miríade de liberdades democráticas, todas elas, segundo seus arautos, as provas da liberdade dos indivíduos e expressão do regime de vida livre: a ‘liberdade da maioria’ e aquela traçada pelo ‘direito’ – que, obviamente, em si mesmo, é uma delimitação da liberdade – assim como outras, com as quais forma-se o quadro das felicidades prometidas pelo liberalismo. A maioria, de início, mostra sua liberdade e seus direitos, restando à minoria outra liberdade, a de ser ouvida ou de ter a ‘liberdade da palavra’; e ainda outra é liberdade individual manifestada no sufrágio. A crítica libertária, no entanto, procura mostrar como são negativas tais liberdades, além do sistema buscar coadunar hierarquias bem postas, liberdades maiores e menores, além de evidenciar tais disposições como artifício de governo das populações, pondo ao avesso a sociedade capitalista. Nisto os seus movimentadores distinguiram as liberdades negativa e positiva.

Aos poucos, são expostos os recursos que funcionam como poderes e regulações, compondo toda a tecnologia de governo da democracia. Não apenas as eleições tem seu papel,

como também o arsenal de noções às quais compõem o conjunto autoritário do regime. Com elas, a governamentalidade democrática empreende a captura da liberdade e da autodeterminação do indivíduo e da sociedade, seja no Estado, seja na sociedade. As noções de ‘maioria’ e ‘vontade da maioria’, ou até mesmo a própria ideia de ‘poder do povo’ constituem seu regime de verdade, numa alusão ao conceito foucaultiano, em que as ações, regras e leis assumem total sentido.

É preciso dizer que a redemocratização de 1945-46 não significou a ruptura com toda a estrutura institucional de poder herdada do Estado Novo. Não. Ao contrário, a Constituição de 1946 foi justaposta ao aparato do Estado corporativista, cuja longa construção veio desde a ‘revolução’ de 1930. As mudanças ficaram situadas na descentralização administrativa, buscando um retorno aos padrões da república federativa e aos parâmetros eleitorais da Constituição de 1934.<sup>27</sup>

De fato, um dos traços marcantes do Estado entre 1930 e 1945 foi a sua hipertrofia institucional e burocrática, somadas ao alto grau de centralização pelo regime de interventorias e pela criação do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP, em 1938.

É de especial interesse aqui, no entanto, a observância da estrutura sindical corporativista que se manteve intocada no pós 1945, convertendo-se num dos maiores meios de governo da classe operária. Quando é eleito o general Eurico Gaspar Dutra as práticas do sindicalismo controlado pelo Estado já estavam consolidadas.

Desnecessário lembrar a existência longa do Ministério do Trabalho (1930-2019), da Justiça do Trabalho e da instituição corporativista dos conselhos. O ministério, criado pelo Decreto de 19.433 de 1930, teve como primeira denominação: ‘Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio’, trazendo para sua esfera de controle, além dos sindicatos, os setores correspondentes da economia.

Assim, paradoxalmente, a redemocratização instaurava um regime ambíguo, marcado por uma estrutura institucional oriunda do regime ditatorial. Isso, no entanto, não é a resposta para a aproximação entre autoritarismo e democracia. Como já afirmado, mesmo numa democracia ideal, sem hibridismos ou com estruturas de um Estado ditatorial, o princípio de autoridade suplanta o princípio de liberdade, resultando numa sociedade opressora e num sistema tirânico, contudo, no caso brasileiro, o aparato institucional estadonovista sobrevive e se perpetua na república.

---

<sup>27</sup> A Constituição de 1934 ratificou as disposições já existentes criadas pelo Código Eleitoral de 1932.

Com efeito, os marcos da periodização histórica que assinalam o período de 1945 a 1964 não são elucidativos quando observadas as instâncias de governo da sociedade brasileira e, sobretudo, da classe operária, no percurso que vai de 1930 a 1964, ou seja, a relação continuidade-descontinuidade é constante e não uma orientação definida por períodos. Trata-se de aspectos da governamentalidade do Estado, cujas alterações seguem o pulsar dos mecanismos de poder. A ampliação da prática eleitoral, com todos seus elementos associados – campanhas eleitorais, discursos e propagandas, leis e disposições – constitui um novo dispositivo na sofisticação das técnicas e tecnologias de governo que se verificaram entre as décadas de 1940 e 1960. Interessante notar que o golpe de 1964 se fará tendo por justificativa, paradoxalmente, o fornecimento de condições para a preservação e o fortalecimento da nação.

Os mecanismos reguladores das liberdades funcionaram como, de resto, em qualquer democracia, fazendo uso não apenas da lei, mas de atos governamentais e instituições. Neste sentido, poderiam ainda ser mencionados, como fazendo parte do aparato institucional-jurídico do Estado nacional brasileiro, como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Departamento de Ordem Política e Social – DOPS (1924-1983). O aparato policial sofisticado compunha as estruturas de governo. Isto quer dizer que, tanto as disposições legais quanto as estruturas de vigilância e controle podem atuar como artifícios parametrizadores das liberdades, ou seja, a ‘redemocratização’, como a própria palavra carrega não alterou a herança estadonovista no aparelho de Estado.

Neste sentido, o artigo 159 da Constituição de 1946 prescrevia que a livre associação profissional-sindical deveria ser regulada por lei em sua forma de constituição, representação nas convenções coletivas de trabalho, devendo realizar funções delegadas pelo poder público, ou seja, era mantida a vinculação da estrutura sindical com o Estado.

A ‘liberdade de pensamento’ e manifestação das convicções religiosas e políticas, previstas nas garantias individuais pelo artigo 141, era ‘concedida’ – o que, obviamente, na perspectiva libertária, por si só, pressupõe uma pseudo-liberdade – para ‘fins lícitos’, cujo teor não se opusesse à ‘ordem pública’, ou à ‘ordem social’ e os ‘bons costumes’, devendo, ainda, sua organização ser reconhecida por ‘personalidade jurídica’. E até hoje é assim que se entende livre associação.

Evidentemente, repete-se, essas são considerações óbvias quando encaradas pela ótica anarquista, contudo é necessário apenas frisá-las para que seja possível notar que a ‘ordem democrática’ vem acompanhada, como afirmava Foucault, por uma volumosa aparelhagem de regramento. E no caso do Brasil, além dos dispositivos legais, pesava nos anos que sucederam o Estado Novo, sua herança institucional.

A redemocratização manteve o recurso da antiga Lei de Segurança Nacional em sua última feição, dada a partir do decreto-lei nº 431 de 1938, o qual deu sua plena vigência até 1953, quando passou por nova reelaboração, pelo decreto nº 1.802. E, ainda, uma nova redação renovaria seus dispositivos em 1967, pelo decreto nº 314 e, finalmente, em 1983 – Lei 7.170 – na fase de nova redemocratização.

A LSN tinha uma predominância mais ou menos generalizada, incluindo aí o regramento para toda reunião, agrupamento, partido ou associação sindical, podendo dispensar o arbítrio da Justiça do Trabalho ou de leis sindicais. Junto à Constituição, essas técnicas de governo elaboravam uma sentença subjacente que poderia ser expressa em algo mais ou menos como: ‘vamos conceder alguma liberdade, desde que se atendam nossos termos’; e: ‘é preciso defender nova ordem social instaurada’; e para isso: ‘toda transgressão à ordem será punida’:

Art. 1º Serão punidos na forma desta lei os crimes contra a personalidade internacional do Estado; a ordem política, assim entendidos os praticados contra a estrutura e a segurança do Estado, e a ordem social, como tal considerada e estabelecida pela Constituição e pelas leis relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil e penal, ao regime jurídico da propriedade, da família e do trabalho, à organização e ao funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos, e reciprocamente (BRASIL, 1938).

As liberdades exaradas pela nova carta constitucional não impediram a sua utilização pelo general Dutra para colocar o Partido Comunista na ilegalidade: “não hesitou Dutra em utilizar-se dos mecanismos restritivos à atividade partidária contidos na Constituição: tais dispositivos permitiam a cassação do registro de partidos ‘anti-democráticos’ ou que mantivessem relações com organizações estrangeiras” (JUNIOR, 1986, p. 243).

A mudança, talvez, mais significativa iniciada em 1945-46, consistiu na descentralização político-administrativa do Estado. Tratou-se da institucionalização da disputa política das elites do país, em uma nova configuração das tensões, de modo que os beligerantes ou participantes do jogo fossem previamente estabelecidos. E daí, não é preciso insistir, essa é uma tese conhecida: a criação do PTB e de boa parte senão a totalidade da constelação partidária às quais seria franqueada a disputa nos pleitos eleitorais significou o controle de Vargas na redemocratização. Interessa destacar nas novas regras do jogo político-institucional, entretanto, o seu caráter excludente das tendências mais democráticas e, evidentemente, operando o controle do reformismo de setores como aqueles que poderiam ser manifestados pelo PCB.

Uma das estratégias de manter distantes da política os setores considerados mais ou menos ameaçadores era a defesa da ordem contra sua subversão:

- [...] 7) opor-se, diretamente e por fato, à reunião ou ao livre funcionamento de qualquer dos poderes políticos da União; Pena - 4 a 6 anos de prisão; dois terços desta pena, si o crime for contra poder político estadual, e metade, si contra poder municipal;
- 8) promover, organizar ou dirigir sociedade de qualquer espécie, cuja atividade se exerça no sentido de atentar contra a segurança do Estado ou modificar, por meio não permitido em lei, a ordem política ou social; Pena - 5 a 8 anos de prisão; a metade, para quem se filiar a qualquer dessas sociedades; e o dobro, para os que reconstituírem, ainda que sob nome e forma diferente, as sociedades dissolvidas, ou que a elas outra vez se filiaresem;
- 9) com o mesmo fim fazer propaganda ou ter em seu poder, em sua residência ou local onde deixar escondida e depositada, qualquer quantidade de boletins, panfletos ou quaisquer outras publicações; Pena - 2 a 5 anos de prisão;
- 10) incitar diretamente o ódio entre as classes sociais, ou instigá-las à luta pela violência; Pena - 4 a 8 anos de prisão;
- 11) instigar publicamente a cometer qualquer dos crimes a que se refere o inciso 14 ou publicamente fazer a sua apologia; Pena - 3 a 10 anos de prisão;
- 12) instigar ou preparar a paralisação de serviços públicos, ou de abastecimento da população; Pena - 3 a 7 anos de prisão;
- 13) incitar militares a desobedecer à lei, ou a infringir de qualquer forma a disciplina, rebelar-se ou desertar; distribuir ou tentar distribuir entre soldados, ou marinheiros, quaisquer papéis, impressos, manuscritos, dactilografados (sic), mimeografados ou gravados, em que se contenha incitamento à indisciplina; introduzir em qualquer estabelecimento militar ou vaso de guerra, ou nelas tentar introduzir, semelhantes papéis; afixá-los, apregoá-los ou vendê-los nas imediações de estabelecimentos de caráter militar ou de lugar em que os soldados, ou marinheiros, se reúnam, se exercitem ou manobrem; Pena - 3 a 6 anos de prisão;
- 14) instigar a cometer qualquer dos crimes punidos com a pena de morte, si a instigação não foi acolhida ou o crime não foi cometido; Pena - 2 a 8 anos de prisão;
- 15) provocar animosidade entre classes armadas, ou contra elas, ou delas contra as instituições civis; Pena - 2 a 5 anos de prisão;
- 16) incitar ou preparar atentado contra pessoa, ou bens, por motivos doutrinários, políticos ou religiosos; Pena - 2 a 5 anos de prisão; si o atentado se verificar, a pena do crime incitado, ou preparado;
- 17) fazer propaganda de guerra; Pena - 2 a 5 anos de prisão;
- 18) fabricar, ter sob sua guarda, possuir, importar ou exportar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar, por conta própria ou de outrem, transportar, sem licença da autoridade competente, substâncias ou engenhos explosivos, ou armas utilizáveis como de guerra ou como instrumento de destruição; Pena - 2 a 4 anos de prisão;
- 19) incitar publicamente a prática de qualquer dos crimes definidos nos incisos 1º, 2º, 3º, 5º e 7º; Pena - 1 a 3 anos de prisão;
- 20) instigar desobediência coletiva no cumprimento da lei; Pena - 1 a 3 anos de prisão;
- 21) incitar funcionários públicos ou servidores do Estado à cessação coletiva, total ou parcial, dos serviços a seu cargo; Pena - 1 a 3 anos de prisão;
- 22) induzir empregadores ou empregados à cessação ou suspensão do trabalho; Pena - 1 a 3 anos de prisão;

- 23) tentar, por meio de artifícios, promover a alta ou baixa dos preços de gêneros de primeira necessidade, com o fito de lucro ou proveito; Pena - 6 meses a 2 anos de prisão;
- 24) provocar ou incitar, por meio de palavras, gravuras ou inscrições de qualquer espécie, prevenção, hostilidade ou desprezo contra as forças armadas; Pena - 6 meses a 2 anos de prisão;
- 25) injuriar os poderes públicos, ou os agentes que os exercem por meio de palavras, inscrições ou gravuras na imprensa; Pena - 6 meses a 2 anos de prisão (BRASIL, 1938).

Não por acaso, a década de 1950, que assistiu a um intenso aumento das greves dos trabalhadores em seus vários setores, também viu da parte das técnicas de governo, o emprego do expediente da vigilância e repressão por meio de uma das mais antigas instituições da tirania estatal: o aparato policial, com seus informantes e infiltrados.

A reunião e a associação baseada em tendências doutrinárias e políticas consideradas subversivas estavam previamente enquadradas por esses dispositivos, como sindicatos, partidos e jornais.

Assim, um relatório de investigação de 10 de fevereiro de 1954 do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS evocava a Lei de Segurança Nacional, identificando os crimes nela tipificados a a partir das críticas anarquistas de panfletos e jornais:

Autos de Inquérito Policial:

Natureza: Crime contra a Ordem Social;

Espécie: Propaganda de ódio de classe;

Indiciado: Francisco Bertusse, filho de Antônio Bertusse e de Laura Cardoso ou Dalva Bertusse, natural de Botucatu, neste Estado, nascido em 28/03/1903;

Meritíssimo Juiz,

A lei 1802, de 5 de janeiro de 1953, define como crime contra a ordem política e social, em seu artigo 11, a propaganda pública de ódio de classe, punindo igualmente o parágrafo 3º desse artigo a distribuição ostensiva ou clandestina os boletins ou panfletos através dos quais se faça tal propaganda [...] proclamação, propagação de ódio de raça, de religião, ou de classe, de maneira dolosa, com objetivo de ‘semeadora de indisciplina civil e a fomentação da desordem, que não de frutificar, mais tarde, na hora aprazada, em auxílio eficiente ao desencadeamento efetivo de golpe sedicioso’, como se manifesta Raul Machado em sua obra *Delitos contra a ordem política e social* – ed. 1944 – p. 45. Tal propaganda equivale ao incitamento do ódio entre classes com o fim de levar à luta pela violência, provocando subversão da ordem política e social, característica técnica dos extremismos como um dos meios para a tomada do poder. [...] O crime em análise se concretiza independentemente da consecução do objetivo de seu autor, bastando tal propaganda, feita pelas diversas formas creadas (sic) pelo engenho humano, notadamente por meio de panfletos e boletins, provoque intranquilidade pública e mal estar social, pela disseminação das ideias criminosas de ódio de raça, de religião ou classe e sua penetração nas massas, incitando-as para ações violentas que acarretarão a subversão da ordem política e social estabelecida pela Constituição e pelas leis do país (sic) (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1954).

Não apenas a Lei de Segurança Nacional está presente, dispositivo herdado diretamente do ambiente ditatorial, em plena vigência no período chamado de ‘normalidade democrática’, como também a estrutura no âmbito das instituições, voltada para a vigilância para a conservação da ordem política e social, materializada pela ação continuada do DOPS. E as possíveis objeções à constatação das continuidades – muito mais do que das rupturas – entre períodos classificados comumente como autoritários e os denominados democráticos, podem ser questionadas na medida da perfeita afinidade da Lei de Segurança Nacional e de toda aparelhagem autoritária com a nova Constituição do regime inaugurado na segunda metade da década de 1940.

O que se quer mostrar neste momento, é, sobretudo, o fato de que os mecanismos de governo da democracia podem ser apreendidos, pondo em evidência as suas respectivas técnicas e tecnologias, além, claro, dos seus fundamentos autoritários. A alcunha de desordem será impingida aos libertários, como aqueles que ‘incitam’ a ‘subversão da ordem’ ou a ‘desordem’. Sim, trata-se, no caso dos anarquismos, exatamente disso: de subverter o regime da propriedade, que se traduz pela subversão da ‘ordem social e econômica’, de destruir o Estado e abolir suas instituições sociais opressoras correspondentes. O confronto é inevitável, e como indicava Proudhon, esta é a guerra permanente (PROUDHON, 2011)<sup>28</sup>.

Outro relatório, de 12 de novembro de 1948, acompanhava os passos do anarquista Pedro Catalo:

Prosseguem as atividades anarquistas nesta capital. No dia 30 de outubro último, na sede social do Centro de Cultura Social, à Rua José Bonifácio, 387, sobrado, com a presença de aproximadamente 60 pessoas e mais ou menos com início às 20:30h, teve lugar uma palestra pelo anarquista recém-chegado da Argentina – Pedro Catalo. Disse ele em resumo o seguinte: Na Argentina [...] Quanto à política ‘esta é um verdadeiro pavor, devido ao regime peronista’. Deu alguns exemplos maus do governo getuliano, comparando-os com atos de Peron. Disse que não tardaria muito a deflagração de greves operárias e até movimentos revolucionários da Argentina, ‘onde o proletariado está sendo muito enganado’. Cerca de 23 horas a palestra foi encerrada. Entre os assistentes se achavam os conhecidos anarquistas Edgar Leuenroth e Germinal Leuenroth (pai e filho), Lucas Gabriel, Dr. Mário dos Santos, etc (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1948).

E, ainda, a circulação de textos, livros, jornais e demais publicações anarquistas eram rastreados:

---

<sup>28</sup> Na obra *Guerra e paz* (1861) Proudhon afirma que as relações de força entre os homens, entre as nações e os Estados é o estágio historicamente originário das relações sociais humanas. Elas inauguram o direito do mais forte. A guerra mantém o direito do mais forte e esse estado de coisas precede ao estado civil. Mas a sociedade do direito, em oposição ao estado de guerra, institui o direito do vencedor e do conquistador. Dessa forma, os desequilíbrios e a sociedade hierárquica se perpetuam.

Elementos anarquistas, que vem recebendo material de outros países (sic) os quais (sic) devem ser conhecidos pelo investigador encarregado desta investigação:

Luiz Paparo

Residência: Rua Oriente, 108 casa 7

José dos Santos Malhadas

Rua D. Bosco, 186 esquina Cel. Seabra;

Recebe da Argentina, *Acção Direta* (jornal anarquista);

Rafael Ortega Munhos

Rua Dom Bosco, 721;

Recebe o jornal 'A Plebe' cuja redação é nesta capital, o seu diretor gerente é Edgar Leuenroth. Caixa Postal 5739.

Cezar dos Santos

Rua Dom Bosco, 186 – São Paulo;

Antonio Benito Melchior

Rua Dom Bosco, 186 – Esquina Cel. Seabra – São Paulo;

A. Nunes

Rua Dom Bosco, 186 – Esquina Cel. Seabra – São Paulo;

Antonio Gonzales Rodrigues

Rua Odorico Mendes, 325 – São Paulo;

Antonio Cordon

Rua Barão de Jaguará, 446 – São Paulo;

José Gravroncki

Rua do Mooca, 254 – São Paulo (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1950).

Sem desejar desdobrar esta pesquisa que poderia se estender pelos arquivos do DOPS no pós Estado Novo, fica patente é a presença contínua do aparato de vigilância e controle como pontos essenciais na estrutura da governamentalidade democrática brasileira a partir de fins dos anos 1940, com seus prolongamentos para a década seguinte, sem grande ruptura até os anos 1960, quando da instauração dos governos civis-militares ditatoriais, que daria, aos poucos, conformação mais repressiva aos aparelhos de governo; ao mesmo tempo, notam-se as resistências anarquistas. Os libertários denunciaram a manutenção do dispositivo da Lei de Segurança Nacional, a qual chamaram de 'lei-monstro'. Um artigo de *A Plebe* dizia:

O senso crítico dos anarquistas faz com que, às vezes, suas palavras adquiram sentido profético. Há pouco tempo, denunciávamos por estas mesmas colunas, as manobras políticas tendentes a fazer desencadear novamente a reação no Brasil. Por isso não nos causaram surpresa (sic) as notícias divulgadas pelos jornais de haver sido encaminhado ao congresso um projeto de lei que deixa a perder de vista a Lei de Segurança Nacional da ditadura Vargas. [...] Para nós, esse projeto de lei é produto da desordem reinante na sociedade capitalista, que, neste após guerra, mais acentuadamente do que nunca, se acha impotente para solucionar os problemas econômicos, sociais e políticos da humanidade. [...] E essas leis eles a fabricam hoje como a fabricaram no passado, não obstante saberem que não há cárcere capaz de impedir que a ideia ilumine, nem a chibata que faça calar o pensamento humano. [...] A lei monstro virá, estejamos certos. De novo os cárceres das bastilhas brasileiras se hão de encher de homens que desejam ser livres e que lutam pela liberdade de seus semelhantes (*A Plebe*, nº 5, 1947, p. 1).

O fato é que, combinadas à parafernália do Estado corporativista, formada ao longo de 15 anos, aos artifícios da LSN e a efetividade do aparato policial, a tecnologia de poder complexa da democracia brasileira não deixava de enfatizar seu aspecto repressor. As eleições, na perspectiva anarquista, conforme se tem afirmado, deprimiam ainda mais iniciativa popular. As malhas do sindicalismo completariam o quadro perverso à classe operária.

Figura 34 - Capa de A Plebe sobre a Lei de Segurança Nacional

S. PAULO, 1 DE AGOSTO DE 1947

ANO XI — N.º 415 — (Sexta-feira)

# A PLEBE

PELA LIBERDADE (COM O ANARQUISMO)

(Avulso: Cds 2-25 — Anuário: Cds 30-25)

Director-Geral: EDUARDO LELENDORF

Deposito legal: 1947-11-10  
Impressão: 1947-11-10  
Editor: EDUARDO LELENDORF  
Rua: ...  
Cidade: ...

## Todas as consciências livres contra a lei-monstro

Incapazes de solucionar a situação cada vez mais angustiante do povo, a camarilha que vive da exploração do esforço coletivo trata de apertar o cerco da reação

### Crise Econômica

Definida em linguagem de Washington, invocando pelo povo o dia 10 de agosto, o Sr. Lúcio Manoel, antigo chefe da Frente de Libertação, afirmou que a situação do país não é mais de crise econômica, mas de crise política. A situação política é que define a situação econômica. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

O povo colheu dos anarquistas tudo que, de fato, os seus valores ideológicos mantêm profundos. Em pouco tempo, desarmados, por estes mesmos valores, as organizações políticas tentaram a fazer o mesmo, invocando a situação do Brasil. Por isso, não são os mesmos valores os que mantêm a situação política, mas os valores ideológicos que mantêm a situação política.

terreno de luta, se justifica a defesa de todos os valores humanos, de todos os que são essenciais à personalidade e à dignidade humana. A situação política é que define a situação econômica.

### O Movimento de Libertação no Exílio

Terminamos de ler o livro de Lúcio Manoel, antigo chefe da Frente de Libertação, sobre a situação do país. O livro é uma análise profunda da situação política e econômica do Brasil. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.



O conluio reacionário preparou o monstro para o sacrifício da Liberdade

### Centro de Cultura Social

Organizado na rua de São Paulo, o Centro de Cultura Social tem como objetivo promover a cultura e a educação do povo. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

Congresso em projeto de lei que define a situação política e econômica do Brasil. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

Para a divulgação de "A Plebe" campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

### Para a divulgação de "A Plebe"

Campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

### Para a divulgação de "A Plebe"

Campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

### Para a divulgação de "A Plebe"

Campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

### Para a divulgação de "A Plebe"

Campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

### Para a divulgação de "A Plebe"

Campanha de distribuição de livros e panfletos. Segundo ele, a situação política é que define a situação econômica.

Figura 358 - Detalhe de artigo sobre a Lei de Segurança Nacional

# consciencias livres contra a le

## Incapazes de solucionar a situação cada vez mais angustiante do povo, a camarilha que vive da exploração do esforço coletivo trata de apertar o cerco da reação

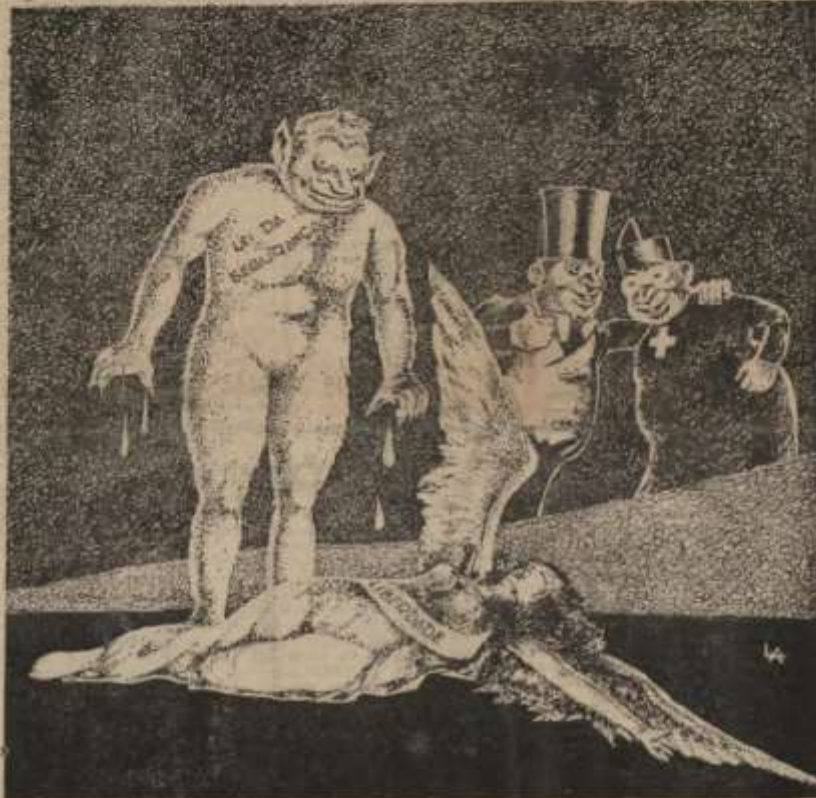
O senso crítico dos anarquistas faz com que, às vezes, as suas palavras adquiram sentido profético.

Não pouco tempo, denunciávamos, por estas mesmas colunas, as manobras políticas tendentes a fazer desentender novamente a reação no Brasil. Por isso, não nos causaram surpresa as notícias divulgadas pelo jornal de haver sido encaminhado au-

torreca de tasta, se justifica a elaboração, em cerebros humanos, de uma lei que vise amordaçar o pensamento e camuflar sentimentos que constituam a razão de ser da própria vida: a liberdade e a justiça!

A lei monstro vive, estamos certos. De novo os cárceres das instituições brasileiras se vão de encher de homens que desejam ser livres e que

nunca, se acha impotente para solucionar os problemas econômicos, sociais e políticos da humanidade. O regime burguês está inextinguível. Para mantê-lo em pé é preciso o uso da mordaza, da chibata e do crime organizado das guerras. Mas isso só é possível fabricando leis que



### O conluio reacionario preparou o monstro para o sacrificio da Liberdade

Congresso um projeto de lei que deixa muito a perder de vista a famigerada Lei de Segurança Nacional da ditadura Vargas.

De tal forma se investe esse projeto no sentido de tolher a liberdade, que, aprovados, tomador de assombros, muitos são os políticos que se repolem com atitudes de quem se defronta com qualquer coisa monstruosa.

Para nós, esse projeto de lei é produto da desordem reinante na sociedade capitalista, que, nestes apogeu guerra, mais acerbamente de que

permitam ao capitalismo manter a distancia as consciencias endurecidas dos homens que lutam pela liberdade e pela transformação social.

E essas leis eles se fabricaram, hoje, como se fabricaram no passado, não obstante sabermos que não há carcere capaz de impedir que a idéa ilumine, nem chibata que faça calar o pensamento humano.

Se a tirania pudesse impedir a marcha da evolução, a humanidade não teria atravessado os séculos derrubando ídolos e tiranos.

Somente pela cegueira dos seus in-

lutam pela liberdade dos seus semelhantes. As regiões inhospitas da Clevelandia e de outros pontos onde reinam a malaria e a fome, se povoação de cadáveres ambulantes, que outra coisa não são se honra para ali atirados após o vis-tacca passageiro nas mananaras de despotismo burgues.

Mas a idéa de liberdade em marcha não será contida, e a servocida do regime capitalista, que está caindo aos pedaços, apodreção na própria lama em que chafurdam os sentimentos reacionarios, se dará, com ou sem leis monstruosas, como essa que a consciencia de todos os brasileiros deve repelir intensificando os protestos contra a sua aprovação.

Felizmente, o Brasil inteiro levantou-se em unânime clamor de voz, para reprovar a infeliz idéa de estabelecer mais mordazas ao pensamento e entregar à livre manifestação de sentimentos.

Pela parte que nos toca, não hessemos mordaza capaz de abafar as nossas vozes de protesto, pois lutaremos pela liberdade passando com Giovanni Boyles "ANARQUICO É O PENSAMENTO E PARA A ANARQUIDA CAMINHA A HISTORIA".

## Para a divulgação de "A Plebe"

CAMPANHA DAS 5.000 ASSINATURAS

Afim de que seja assegurada definitivamente a vida econômica do jornal, e conseqüentemente a sua publicação regular, precisamos conseguir-lhe assinantes.

Com 5.000 assinantes, "A Plebe" terá sua vida garantida. Precisamos, pois, conseguir CINCO MIL ASSINANTES. E não será difícil — se todos os amigos do jornal se dispuserem a trabalhar, conseguindo-se assinantes entre os militantes libertários, entre os simpatizantes do nosso movimento, entre amigos de jornal, etc.

Mãos à obra, pois, sem perda de tempo! É uma excelente ocasião para que demonstremos nosso interesse pela causa libertária, da qual "A Plebe" é veículo na imprensa.

PEDIDOS DE ASSINATURAS À CAIXA POSTAL N.º 6725, SÃO PAULO.

A liberdade e o poder do povo no sistema da democracia se traduz em povo eleitor, sob a tutela do governo e do Estado, e de lideranças personalistas. Importa notar é que os elementos que caracterizam o aspecto degenerativo pelo avesso da sociedade e do indivíduo, segundo os anarquistas, já se encontravam presentes na organização social, independentemente dos populismos: eleições, burocracia estatal, representação, demagogia, tutela e personificação do poder; o jogo político institucional da democracia apresenta como tendência os elementos cruciais do personalismo em eleições, demagogia, tutela e personificação do poder:

Ademar<sup>29</sup> roubou? Mentira!  
 Que culpa tem o Ademar,  
 Se o próprio dinheiro inspira  
 Aos cinco dedos roubar?!  
 Macedo escreveu um dia,  
 A grande ‘Arte de Furtar’.  
 Mas... que não escreveria,  
 Se conhecesse o Ademar?! (OITICICA, 1970, 31-32).

A promiscuidade das relações que se travam pelas institucionalidades da democracia liberal representativa era marcada, em diversos pontos, por uma disposição autoritária inerente à sua própria natureza. Analisando as eleições no ano de 1955, Oiticica dizia:

Um ano depois da morte de Getúlio Vargas, procede-se à eleição do seu sucessor, porquanto o vice-presidente Café Filho apenas lhe completara o tempo de governança. A luta pela sucessão empolgou francamente o país, já meio alertado, é claro, da importância de uma suposta democracia onde imperam os grandes à custa dos pequenos. O exemplo típico de um Getúlio ‘pai dos pobres’, porém ‘mãe dos ricos’, milionários, por sua vez, politiqueiro de vastos recursos, chefe visível de uma quadrilha profundamente enraizada à sua sombra e extensamente enfeudada nos ministérios e governos estaduais, descorçoou a nação e lhe abriu um pouco as pálpebras adormecidas pelo ópio democrático e demagógico. [...] três partidos defrontam-se: a velha guarda getulista, comandada pelo governador de Minas; o vasto grupo do ex-governador de São Paulo<sup>30</sup>, acusado de todos, de ser o mais deslavado concussionário – eufemismo para ladrão público – de todos os tempos no Brasil e cuja lista de ladroices (sic) foi elaborada e extensamente divulgada sem a mais leve contestação; finalmente, outro amplo setor, os dos cidadãos desejosos de inaugurar uma era política mais ou menos séria, laboriosa e decente. O que se viu foi a paridade dos três grupos: mais de dois milhões de brasileiros querem que se continue o regime de

---

<sup>29</sup> O médico paulista Adhemar Pereira de Barros (1901-1969) foi nomeado interventor de São Paulo por Getúlio Vargas em 1938. Depois foi duas vezes governador do Estado de São Paulo e considerado como uma das lideranças ‘populistas’. Sua carreira como político foi marcada por escândalos de corrupção o que lhe rendeu a frase: ‘rouba mas faz’. Mais tarde também foi aplicada a outros políticos brasileiros, dentre os quais, Paulo Salim Maluf.

<sup>30</sup> Como se sabe, a menção é a Adhemar de Barros.

Getúlio; outros dois milhões desejariam ver no posto supremo da administração pública o brasileiro mais ladrão que já houve na história nacional e o queriam, proclamando-lhe a superioridade com esta senha: 'Rouba, mas faz!'; e mais de dois milhões votaram pela moralização administrativa. Conclui-se que apenas um terço aceitou a tal moralização! Como assim? Apenas um terço? Esse resultado revela, das duas coisas, uma: ou o povo brasileiro é duplamente imoral, pois dois terços preferem continuar no regime da latrocine infiltrada ostensivamente na administração pública, ou o povo brasileiro é duplamente cretino, pois se deixa levar pela soez demagogia dos politiqueros mais desmoralizados (Ibidem, p. 242-243).

Observa-se, desde logo, os ingredientes fundamentais que compõem a democracia e o sistema representativo: a delegação de poderes que se reverte sempre em posições de mando, opressão e exploração, na medida em que os interesses coletivos e populares, na prática do regime, se convertem num grande engodo; a demagogia que, por sua vez, passa a constituir o processo de reprodução das instituições políticas, ao lado da prática eleitoral, assim como a formação da 'casta' dos políticos, que se locupletam perpetuando-se em seus postos por meio de conchavos. O mecanismo de governo que aí opera, no entanto, age ao emprego alguns recursos, dos quais merecem destaque a demagogia e a própria prática eleitoral. Ora, é, exatamente, por meio do voto, que se dá a chamada 'participação popular', do mesmo modo que as populações imaginam serem elas representadas pelo governo; ao mesmo tempo, o componente demagógico eleva sobremaneira a sensação de soberania, coloca em afinidade governo e governados, aproxima seus interesses.

O prestígio e a popularidade alcançados nesse sistema político lavra uma procuração de amplos poderes aos eleitos, podendo degenerar ainda mais em algo que poderia ser classificado como uma fé cega, fazendo recordar as reflexões de Foucault a respeito do poder pastoral. De qualquer modo, a outorga de poderes que aí se processa, nos termos da já conhecida afirmação da ciência política, assume seu aspecto mais contundente de transferência de poder, devendo até, talvez, ser descaracterizada como um consentimento; dito de outro modo, a representação parece sempre redundar, de uma forma ou de outra, em usurpação e tirania. Nesse aspecto, a democracia se converte na tecnologia de poder que dá a aparência da soberania popular, fabricando seus 'pais', 'protetores', 'líderes' e 'guias'. A crítica libertária expõe esse aspecto. Continuando sua análise sobre a democracia brasileira e sua estrutura, referindo-se ainda às eleições em 1955, Oiticica faz referência às experiências históricas de tal regime que, por mais defendido seja pelos seus arautos, nunca conseguiu impedir as ocorrências autoritárias:

O exemplo do nazismo alemão é clamante. Não se tratava de um povo semi-analfabeto. Tratava-se de um dos povos mais cultos do mundo. Pois esse povo, em quatro ou seis anos, se deixou levar pela paranoia de Hitler, a ponto de arremessar-se na mais louca das aventuras, seduzido por uma doutrina cem por cento insensata. O hitlerismo foi fruto da real democracia. Hitler venceu pelo voto num país onde o voto é secretíssimo e as eleições corretíssimas. Logo, se a democracia do voto pariu Hitler, um monstro, é que ela é, por sua vez, monstruosa. Nós, anarquistas, sabemos que assim é. A democracia é um sistema calculadamente organizado pela classe dos ricos, dos açambarcadores, para, iludindo o povo com a falsa aparência de uma escolha livre, os perpetuar na gestão do país. A quem duvidar disso perguntamos: quem escolheu os candidatos Jucelino-Jango, Adhemar-Danton, Juarez-Milton? Foi o povo? Jamais! Foram eles próprios, através de cambalachos sórdidos, barganhas torpes ou arranjos aparentemente honestos, mas, lá entre eles, entre os chefes, os maiores dos partidos políticos, reunidos em convenção! Convenção do povo? Nunca! Reunião deles, dos políticos, deles somente. [...] E o povo? É consultado? De modo nenhum. A comédia desenrola-se à sua revelia. Concorre aos discursos dos candidatos apresentados pelos partidos e, no final da pantomina falada, o obrigam a votar num dos três apresentados! Foi o povo que escolheu? Nada: o povo apenas homologou, obrigado, ou por esporte – o povo gosta de briga de galos –, um dos eleitos pelos partidos. Quem elegeu Jucelino? O povo? Não! Os partidos que o escolheram, porque o povo não foi ouvido nem cheirado para a apresentação do seu nome. O povo, como em toda a parte, foi apenas torpemente iludido, enganado, tapeado – a gíria diz tudo – por esses velhacos sem fígado, chamados políticos. [...] Pobre povo trabalhador! Quando abrirás definitivamente os olhos e os ouvidos para ouvir a verdade e, num ímpeto final, destruir o regime capitalista, renegando de todo os políticos, meros testas-de-ferro dos que dominam a Terra com o dinheiro? A revolução nunca se fará pelo voto, porque o voto mantém o regime do capital e ilude os trabalhadores. É o que afirmam e demonstram os anarquistas (Ibidem, p. 243-244).

O caráter inócuo das eleições não consiste apenas na imoralidade e promiscuidade dos relacionamentos envolvidos na sua instituição, somados às tiranias inerentes ao ambiente opressivo e corrosivo da dignidade humana, mas também pelo fato de que elas poderiam significar, na melhor das hipóteses, segundo a classificação que faziam os anarquistas, uma ‘revolução política’, a qual, em si mesma é incompleta ou não é uma revolução. Para os libertários a revolução necessariamente é social. Desta feita, a manutenção do regime de propriedade e do capitalismo, jamais poderia representar algo além de mudanças insignificantes ou mesmo reformismos que conservariam as relações de poder. Além disso, a participação popular fica subordinada à identidade de interesses entre representantes e representados, bem como à fidelidade daqueles aos interesses coletivos e dos trabalhadores ao sindicalismo corporativo. A experiência histórica concreta nas democracias, no entanto, não acrescentam credibilidade a essa fidelidade, pelo contrário, os exemplos dos regimes autoritários que se formaram em plena vigência das liberdades democráticas afirmam em

sentido inverso. De qualquer maneira, são visíveis e constantes as fragilidades da democracia representativa.

Sobre as disputas entre políticos e seus partidos, bem como o interesse popular por tais querelas, os anarquistas afirmaram:

[...] são convulsões normais dos odiosos tentáculos do tricéfalo capitalista, ansiosos de açambarcar e tragar para seu proveito, com suas múltiplas e ambiciosas bocas. Por que atuam nesse rumo? Para enganar a massa do povo; porque necessitam de usurpar, para exclusividade sua, a pretensa legitimidade da opinião popular. Aparatosa e singular comédia que, a nenhum sensato ilude. [...] Ataques recíprocos para destruírem-se entre si, não para corrigir o falso e desnivelado sistema. [...] Eleições livres! Se podem chamar-se assim as de um povo afundado na miséria, que, obrigado sob ameaça de sanções, vai, com não trêmula, humildemente, depositar seu voto de fome. [...] Temos um novo chefe de Estado eleito no pleito eleitoral; mas, todo Estado é soberania e toda soberania, segundo suas necessidades, é absoluta e despótica. Em consequência, o pleito eleitoral não é mais que justificação de querer revestir de falsa legitimidade popular, um governo que atuará de forma arbitrária e sem controle. É necessidade dos Estados, por imposição da evolução social desde século, o querer aparentar, em suas formas, a expressão livre e sincera do povo. Tem de esconder suas aparências e desmandos ante uma paródia de liberdade sem a qual os espíritos ingênuos menos maleáveis seriam e poderiam perigosamente agitar-se. [...] São formas políticas de vários interesses exclusivamente capitalistas, que intentam justificar-se com tortuosas fórmulas, ditas constitucionais ou democráticas, e leis de farsa, e ser intérpretes da vontade popular. Na realidade, não fazem mais que impor atos e sacrifícios que o povo jamais houvera aceitado ou que desejara ouvir falar. [...] Há um novo presidente! Que proveito vão ter as massas produtoras? Representante dos magnatas do capital, dos banqueiros parasitários, dos contratistas sem escrúpulos e dos especuladores sem consciência, nada poderá mudar. [...] Enquanto isso, vai crescendo a miséria; continuará o numero dos desgraçados; os especuladores do comércio e da indústria aumentarão seus lucros, explorarão sem piedade; o custo de vida subirá e se agravará incessantemente o déficit da nação que o esmagado povo carrega aos ombros (Ação Direta, nº 106, 1956, p. 1-4).

Dessa forma, reiteram os anarquistas o caráter inócuo das eleições e da própria política. É de se destacar, novamente, o aspecto dos mecanismos do regime democrático tomados enquanto tecnologia de governo e instrumento de dominação: constituem a própria engrenagem da sociedade capitalista, buscando, por meio das eleições, aparentar as ações do governo e do Estado como ‘expressões sinceras e livres do povo’; são ‘fórmulas’ ‘constitucionais’, ‘democráticas’: ‘leis de farsa’, que tem como função transformar atos e sacrifícios impostos ao povo – que de outro modo exerceu forte resistência – em ações do próprio povo, na medida em que justifica o governo e o Estado como ‘intérpretes’ da vontade popular. Nesse caso, é, precisamente, sob este ponto que fica nítido, entre outras, uma das técnicas fundamentais de governo da democracia.

Outro ponto que merece, igualmente, atenção, está no caráter alheio da política em relação aos interesses populares, dos mecanismos governamentais agirem, exatamente, em sentido contrário a tal afirmativa. Acontece que, considerando-se a exploração do capital, as querelas da política ou mesmo todo seu campo de debate e ação, se convertem num mundo absolutamente distante da vida cotidiana dos trabalhadores, como um teatro de sombras, uma ‘comédia’ de traços trágicos. E aqui, mais uma vez, coerentemente com os pressupostos anarquistas desde Proudhon e do movimento operário do fim do século XIX, fica patente a crítica libertária por meio da qual é defendida a revolução social, ou seja, somente com o estabelecimento de uma revolução no âmbito econômico se pode aventar qualquer possibilidade de ruptura das opressões:

Nosso movimento, estranho a tais manejos, não se pode negar, tem o mérito de sua clarividência e constância. Nele não pode morder a política nem o desviar. Permanece invariável em seu comportamento, traçado pelo reflexo de sua doutrina baseada na realidade. Hoje, mais que nunca, o anarquismo renega esses atos e a necessidade desses sistemas. [...] Ninguém deve ignorar que o anarquismo, em seu movimento, jamais cessou de trabalhar nesse sentido; [...] seu programa não é obra própria nem exclusiva de nenhum partido. Nele encerram-se as reivindicações, positivas e justas, de todos os explorados. A clara posição apolítica do anarquismo não pode dar margem a dúvidas. As melhorias e o equilíbrio dos povos não podem ser facultadas nem firmadas, atualmente, por Estados ou partidos políticos. Tais melhoras devem sair das massas pensantes e produtoras [...] A política capitalista da nação foi incapaz, tal qual a do mundo inteiro, não só de acomodar-se ou entender-se, como ainda cumprir o elementar dever de suprir as necessidades materiais de seus cidadãos. [...] Só tem sabido criar iniquidade, divisão, sofrimento, destroço e miséria. Por isso, o anarquismo, arrostando essa política e seus pestíferos atos, ofensivos da dignidade, continua sua marcha sem colaborar nem aceitar essa bárbara alternativa entre as iniquidades capitalistas e os direitos humanos. Sua missão é acrescentar constantemente o bem-estar, distribuir segundo as necessidades e firmar uma justiça igualitária, dedicar à sociedade, sem exploração de espécie alguma, os proveitos comuns da natureza e do progresso. Essa é a sociedade do anarquismo; não é uma utopia. Os elementos existem. Os párias os têm nas mãos e só faltam suas vontades para poderem realiza-la (Ação Direta, nº 106, 1956, p. 4).

É então que a superficialidade da política institucional, das lutas que pretensamente visam à libertação do gênero humano de toda sorte de iniquidades, não passa de técnica de governo, isto é, a técnica, por excelência, de governo da democracia: a política. Uma arena em que o povo continua como espectador, torcendo, muitas vezes, apaixonadamente, por um dos gladiadores. E, do ponto de vista das dominações, explorações e opressões, que fazem da sociedade, por meio de diversas expressões, tendo como uma de suas principais senão a mais

aviltante, o dualismo riqueza-miséria, aquilo que se chama ‘política’, apesar dos seus mais belos propósitos e de suas melhores intenções, não alcança mais que a ponta de um grande iceberg.

Iniludível é, entretanto, o mesmo raciocínio frente à proposta do Estado proletário, uma vez que os supostos representantes populares governam, em seu despotismo, sob a mesma alegação da legitimidade do voto em assembleia, sob as mesmas diretrizes de partidos, quando não se convertem em ditadores da pior espécie, montados em cima da mesma instituição funesta do Estado, armados até os dentes pelos exércitos, amparados pelas censuras e vigilâncias diversas, usando as mesmas armas daqueles que julgaram ser os algozes do povo: o porrete, a baioneta e a mordaza. Degeneração indubitável, ignorância repetida uma vez mais pela humanidade cega e entorpecida pela abstração e pelo preconceito terrível chamado ‘Estado’, convertido em fetiche.

A estratégia de governo se mostra quando se observa, neste sentido, usando as figuras empregadas pelos anarquistas, na medida em que as eleições tornam palatáveis as amargas rações dedicadas aos governados, entretém os anseios enquanto são oferecidas as migalhas. Estas não são apenas as migalhas que mantém a miséria do povo, mas também as migalhas da soberania, da liberdade e da justiça; por conseguinte, igualmente, migalhas de igualdade, contudo, por princípio, não existem migalhas de liberdade, nem de igualdade, muito menos de justiça: um regime é justo ou injusto, livre ou opressivo, igualitário ou iníquo.

De um ou de outro lado, é inegável que a inexistência da ação direta e da autogestão também torna impossível os caminhos na direção de um ambiente com justiça e liberdade.

Os anarquismos fazem ainda, caírem por terra, igualmente, as atribuições dos preceitos autoritários presentes nos regimes liberal-democráticos ao seu suposto mau funcionamento do sistema, expresso por fenômenos chamados de populismos. Conforme se depreende da crítica política e social libertária, a partir de determinado ponto da evolução histórica ocidental, as nações, os povos e os Estados superaram a ordem do *Ancien Régime*, passando a uma situação em que, de um ou de outro modo, as estratégias de governo ou o problema de governar passa a considerar a problemática das massas. Dessa forma, o sufrágio universal aparece como uma fórmula para responder a tal problemática. Do ponto de vista popular e, especialmente, operário, o que o regime eleitoral promove é a ilusão de autonomia e a aparência do poder do povo:

Os escravos queixavam-se dos amos. Houve então alguém – filósofos, panfletários, negociantes – que hasteou, às vistas fáceis da multidão, outra bandeira, bandeira revolucionária, da liberdade, igualdade e fraternidade, a cuja sombra rubra se declamava a soberania popular: ‘Plebeus, tomai vós mesmos a direção do mundo! Sede vós mesmos vossos amos. Viva o sufrágio universal’. E o sufrágio universal se alçou como princípio da revolução triunfante. A massa contentou-se, submeteu-se à aparência de autonomia. O republicanismo, o parlamentarismo, o sistema representativo, em suma, teve seus apóstolos, seus teóricos, seus executores fiéis, desafogou um pouco a ânsia de rebeldia e logrou, como resultado principal, iludir o proletariado, dar-lhe a crença de liberação com a velha moeda do sufrágio: ‘Tens o direito de escolher o teu representante; tens o voto; logo, és dono de ti mesmo e do universo. Já teus reis, os nobres ou os ricos, não poderão decidir nada sem te ouvir: precisam do teu consentimento para prescreverem leis, taxar impostos, fazer guerras. És cidadão de uma pátria livre!’ A tais homens embaídos era azado conduzir e explorar. Logo os argentários, os doutores, os ex-nobres, os dignatários do clero e da burguesia se apresentaram candidatos à escolha dos novos homens livres. Eram os exploradores de ontem que alegavam a sua superioridade intelectual, a sua influência protetora, sua força econômica e financeira para se tornarem representantes do povo. Dantes eram, arrogantemente, por direito divino, sem *placet* popular, os repartidores da riqueza, os distribuidores do queijo clássico. Agora, não: cederiam à arrogância, cumpria cortejar a turba faminta, solicitar-lhes a anuência, embora sem lhes dar queijo nem facão. O povo delegaria os seus poderes, e eles, munidos desse diploma, continuariam a distribuição, o talho das fatias, como dantes (OITICICA, 1970, p. 61-56).

Vê-se que a escolha por meio do voto, uma vez delimitada entre as opções dadas, e os conchavos nos bastidores da política, com a disposição frequente para arranjos e conciliações, evidenciam a correlação de forças em jogo. O sufrágio universal como técnica de governo executa a dupla função de dar a ‘aparência de autonomia’ e de ‘desafogar’ a ‘ânsia de rebeldia’, ou seja, uma das engrenagens de seu mecanismo opera no arrefecimento da revolta. Esse duplo aspecto da governamentalidade democrática é reiteradamente desnudado, opondo-se, evidentemente, aos princípios libertários de autogestão e ação direta. Um outro artigo do jornal *O Libertário* deixa evidente essa questão:

Repudiamos a ação eleitoral, não só pela razão teórica de ser o parlamento uma instituição autoritária, parte integrante do regime burguês dominante, incumbida de forjar leis obrigatórias, sempre forjadas de acordo com os privilégios do capitalismo, mas ainda por outros motivos teóricos e práticos [...] (O Libertário, nº 10, 1962, p. 3).

Então, no mesmo artigo, os anarquistas elencam 4 motivos que mostram a ineficiência do sistema representativo cuja manifestação está na ação parlamentar e eleitoral. No 4º motivo, alegam que tal expediente: “dispensa o povo de agir diretamente e entretém as

impaciências populares tanto mais eficazmente quando mais atreadores e ‘revolucionários’ forem os discursos ali proferidos”. Com efeito, acerca da prática eleitoral:

1º - trata-se de obter número, e para isso fazem-se apenas vagas afirmações, esconde-se o ideal revolucionário e entra-se em combinações e intrigas;

2º - a ação eleitoral e parlamentar chama ao socialismo uma nuvem de aventureiros da pequena burguesia, de profissionais da política e do intelectualismo burguês, de advogados etc, que corrompem e desviam o movimento.

Querendo uma profunda reforma de base, verdadeiramente social, em que o povo, expoliado (sic) e oprimido, desaproprio o capitalismo e socialize os bens sociais; sabendo que essa renovação não pode ser decretada do alto, que nenhuma classe privilegiada se despoja de bom grado dos seus privilégios, que a emancipação do povo trabalhador há de ser obra dele mesmo, como é a lição da história, lutamos para que o povo se habitue, desde já, a agir diretamente, e a organizar-se sem confiar em providências de pretensos guias, dirigentes, líderes ou messias defensores ou protetores (O Libertário, nº 10, 1962, p. 3).

Tratava-se, portanto, na recusa anarquista à representação e no repúdio à prática eleitoral, de resistir às capturas do regime democrático. Sem dúvida, essas técnicas de governo impediam a ação direta e a organização popular autônoma, tornando práticas ‘habituais’ aquelas que fundamentam a relação de tutela. Além disso, buscavam tais estratégias dotar o povo, em geral, e os trabalhadores, em particular, de certa fé nas lideranças que pudessem se lhes apresentar. Somadas essas técnicas ao sistema sindical, compunha-se o quadro de opressão.

A crítica anarquista funda-se na ação direta, que é a expressão da liberdade dos indivíduos, manifestação de seus atos livres. A ação direta é a luta direta do indivíduo e, no caso do proletariado, a assunção plena de sua responsabilidade frente à sua própria condição nas relações de poder. Prescindir dela seria abdicar do exercício da liberdade, que não pode ser transferida; a liberdade não acontece quando por procuração, ou seja, como ação indireta. Os anarquistas reiteravam que a emancipação dos trabalhadores só poderia se dar pelos próprios trabalhadores, afinal, autônomo é aquele que conduz-se a si mesmo. O institucionalismo e o burocratismo são mecanismos mediadores que asseguram a sociedade hierárquica, porque “ação direta, mais do que nunca, é o processo exato de rebelião proletária. Fora da ação direta, só existe um método: o colaboracionismo, o reformismo, as eleições com vistas ao poder, numa palavra: ação indireta” (OITICICA, 2016, p. 64).

A suposta contradição considerada entre indivíduo e sociedade, ou indivíduo e coletividade, não se acha validada no anarquismo. Entende-se que a sociedade anárquica

amplia a personalidade do indivíduo; é um meio de manifestação da plenitude da sua liberdade. Obviamente, essa liberdade não é absoluta, mas está delimitada pelas necessidades do próprio indivíduo, que é a unidade primordial na organização libertária, de modo que sua integridade e autonomia não sejam feridas. Sua integração no meio social tende a ampliar a sua condição livre, na medida em que a associação é o modo pelo qual ele entra em acordo direto com os outros indivíduos na satisfação de suas necessidades e na fruição da vida. Ele é o ponto de partida da vida coletiva. “A autonomia individual, estabelecida de conformidade com o método do livre acordo, é considerada indispensável para a convivência harmônica entre as criaturas humanas” (LEUENROTH, 2007, p. 76).

Compreende-se porque o Estado, seja ele proletário ou não, incorre em centralização de poder e é fonte de opressão incompatível com a descentralização e o federalismo, o que, sem dúvida, constitui a oposição entre libertários e socialistas autoritários. Do ponto de vista proletário, a perspectiva anarquista permite perceber que os parlamentos não fazem greves, não sabotam a produção, não boicotam produtos e sacralizam a propriedade por meio das leis e outros artifícios. É a "casa do Estado, assalariado seu, a máscara política inventada para fazer crer ao povo ser ele, povo, o povo soberano, e serem púrpuras seus andrajos de escravos” (OITICICA, 2016, p. 65-66).

Note-se que o próprio regime promove uma sociabilidade, por óbvio, responsável pela reprodução da sociedade, todavia que contém em seu conjunto a formação de ‘políticos profissionais’ e outros ‘aventureiros’, diante dos quais as ideologias tidas como mais humanitárias e solidárias, como os socialismos, se corrompem facilmente, no entanto, sua simples presença na política institucional ou no movimento operário pode, igualmente, servir para encher os indivíduos de certa esperança, ‘desviando’ os caminhos da sua emancipação, já que não há verdadeira emancipação que não seja pela autogestão:

[...] o que fazemos é transmitir ao povo trabalhador a nossa convicção – resultante do desenrolar dos acontecimentos – de que a sua causa, os seus interesses, os seus direitos somente serão conquistados, defendidos e respeitados por sua própria ação direta, orientada por suas organizações, fundadas e mantidas com a ausência de políticos, de pseudo-líderes ou dirigentes – sempre corruptores. Os parlamentos somente transformam em lei aquilo que o povo consegue por sua própria ação. Os acontecimentos o estão demonstrando (O Libertário, nº 10, 1962, p. 3).

Os pleitos eleitorais operam as técnicas de governo, ainda que diante da crítica anarquista, fiquem mais visíveis o fato de proporcionarem ao povo uma aparência de poder, atribuir uma soberania, porque temporária e não integral; dito de outro modo, o que acontece é a justificativa, nesses sistemas, da delegação de poderes aos eleitos, funcionando à maneira

de uma procuração que atribui amplas prerrogativas, das quais o próprio povo se torna frequentemente a principal vítima. E estando muito mais entre os eleitos do que entre os eleitores, as classes privilegiadas articulam seus conchavos e combinações de modo a seus interesses constituírem os governos, de modo a serem, elas, os governos e mantendo-se o povo sempre na posição de governado. Grosso modo, a consideração da democracia como ‘governo do povo’, não refuta as afirmações libertárias, pelo contrário, reitera as críticas feitas ao sufrágio universal. Sobre tais questões, afirmava ainda no século XIX Anselme Bellegarrigue,

Creio que me é permitido não aceitar sem exame esta pretensa panaceia da democracia que se chama eleição ou sufrágio universal, quando observo que esta destrói aqueles que lhe deram existência e torna onipotentes aqueles que a institucionalizaram. [...] Recuso-me a crer que os eleitores não sabem que se suicidam civil e socialmente indo votar: um velho preconceito aliena-os de si mesmos e o hábito que possuem de aceitar o governo impede-os de ver que o que lhes convém é ver por si mesmos. Mas, supondo pelo método do absurdo que os eleitores que abandonam seus assuntos, descuidam-se de seus interesses mais urgentes para irem votar, sejam conscientes desta verdade – significa dizer que, com o voto, despojam-se de sua liberdade, soberania, riqueza, em favor de seus eleitos que, mais adiante, disporão das mesmas – supondo que aceitem isto e consintam livre, mas loucamente em colocar-se à disposição de seus mandatários, não vejo por que sua alienação deva comportar a de seus semelhantes. Não vejo, numa palavra, porque deve acontecer que um governo que eu não fiz, nem quis fazer, e jamais consentiria em fazer, venha pedir-me obediência e dinheiro, a pretexto de que está autorizado por seus artífices (BAKUNIN, *et al*, 2016, p. 74-75).

Essa espécie de ‘suicídio civil’ é, exatamente, a renúncia ou a abdicação da própria liberdade, da própria soberania:

O que expressa o eleitor quando coloca seu voto na urna? Por meio deste ato, o eleitor diz ao candidato: ‘Dou-lhe minha liberdade sem restrições nem reservas; ponho à sua disposição, abandono à sua discricção minha inteligência, meus meios de ação, meus haveres, meus réditos, minha atividade, toda minha riqueza; cedo-lhe meus direitos de soberania. Assim mesmo e por extensão, também cedo os direitos e a soberania de meus filhos, parentes e concidadãos – tanto ativos quanto inertes. Tudo isso lhe entrego para que o use da maneira que lhe parecer oportuno. Seu humor é minha única garantia’. Isto é o controle eleitoral. Argumentem, oponham-se, discutam, poetizem, sentimentalizem, não mudaram nada. Assim é o contrato. E dá na mesma que o candidato seja um ou outro: é republicano ou monarquista, o homem que se faz eleger é meu senhor e eu sou uma coisa sua; todos os franceses, somos uma coisa sua. Fica então demonstrado que o eleitorado, conjuntamente com a alienação do que é seu, consagra a do alheio (Ibidem, p. 80).

Desse modo, o dispositivo eleitoral se constitui aparato de controle no conjunto da tecnologia de poder da democracia. Se são levados em conta dos aspectos das pressões populares no dinamismo do conflito social, se tornam ainda mais visíveis os potenciais de

arrefecimento das lutas do movimento operário, na medida de seu engajamento no sistema, ao recurso de sua organização em partidos e de suas pautas parlamentares. Os anarquistas não postulam um novo soberano.

Quer por meio das práticas eleitorais, quer pela formação de uma estrutura centralizada e altamente repressiva, as tiranias sobre o povo se perpetuam. Incrivelmente, a análise libertária, profunda e radical, que permite mostrar o avesso dos sistemas políticos, retratou as variações institucionais e modulações, às quais a própria sociedade brasileira, como qualquer organização baseada no regime de propriedade e no princípio de autoridade, estava suscetível:

Embora haja uma certa rivalidade de domínio entre as repúblicas democráticas e as repúblicas totalitárias comunistas ou fascistas, o certo é que ambas estão de acordo no que se refere à escravização do proletariado. Com diferentes nomes de comunismo ou democracia, subjagam o trabalhador e acorrentam-no ao mesmo sistema de exploração brutal. Há como que um acordo tácito entre esses dois tipos de repúblicas, que lhes garante a sobrevivência quando os sucessivos e fragorosos fracassos que cometem lhes ameaçam a existência. Quando a democracia chega ao auge da corrupção desbragada e abertamente pública, como é o caso brasileiro, longe de abrir caminho para um avanço social, permitindo que as relações humanas se processem num edifício mais justo, mais equitativo e fraternal, emperra e vai sub-repticiamente, criando condições propícias ao estouro de alguma ditadura. Esta, por sua vez, com seus mecanismos asfixiantes e com a falta absoluta de liberdade, gera tamanha repulsa nos povos, que o advento de uma república democrática será sempre saudado como o melhor bem para seus grandes males. Esses fatos são históricos, reais e comprovados. É neste jogo de vaivém que os povos se debatem há centenas de anos (O Libertário, nº 11, 1962, p. 3).

Somente a livre iniciativa, no sentido anarquista, uma explícita atitude, pode conservar a liberdade individual e produzir as relações de reciprocidade. As práticas das eleições e de delegação de poderes, do modo geral, oprimem o impulso por liberdade, que pode se manifestar pela revolta do homem manietado pelas inúmeras forças que o constroem. Por isso, opondo-se a qualquer ação eleitoral e parlamentar, os libertários defendiam e defendem a ação direta e livre.

A recusa da representação e da delegação de poderes significava ação direta e autogestão, quer fosse no sindicato quer fosse perante líderes governamentais pela ação eleitoral:

A ação direta deixa que o impulso ativo do homem se manifeste com toda a sua pureza, sem os desvios que o viciam, e leva-o à ação verdadeiramente socialista, ao desejo de erguer os irmãos da passividade para a ação, da inércia para a rebeldia. Ela é criadora, porque transforma cada um num ser responsável de ação socialista. Por isso a política é a arma mais amada pela burguesia. A burguesia inteligente do mundo inteiro não combate os partidos

políticos operários senão aparentemente. Ataca-os acusando-os de revolucionários e exigentes, para iludirem as massas, para a fazê-las acreditarem que realmente eles são revolucionários. Mas a burguesia inteligente sabe perfeitamente que esses partidos são os melhores guardiões de seus tesouros, porque, ao darem às massas uma ilusão de conquistas, ajudam, também, a desmoralizar o socialismo e a apresentar aos olhos do povo o regime capitalista como algo de imprescritível e sólido, como algo de eterno. E que melhor para tal que os ‘parlamentos’, onde se debatem todas as ideias e se aumenta a confusão do povo? Que melhor que as campanhas políticas, essas ‘adoráveis dormideiras’, esse ópio das multidões, que lhes dão a suave e doce ilusão de que estão realizando socialismo e construindo o seu amanhã, através de pedacinhos de papéis, postos religiosamente nas urnas silenciosas? A burguesia sabe que os partidos operários são o seu melhor aliado, o aliado silencioso, o aliado indireto. Com suas agitações eleitorais, eles dão vasão às forças do proletariado, aos desejos de rebeldia do proletariado. É uma forma de desviar esses impulsos, tão perigosos, para fins muito mais interessantes aos senhores do mundo. Uma campanha política custa muito dinheiro e muito trabalho. Toda a carga ativa das massas prestes a explodir é canalizada habilmente para a campanha eleitoral, distribuição de manifestos, pregação de cartazes, aliciamento de eleitores, comícios eleitorais trabalho, trabalho, trabalho que se gasta, esforços inauditos perdidos. Mas se esse esforço fosse empregado para uma ação direta das massas, para a educação socialista dos oprimidos, para ensinar-lhes os meios práticos de luta, de organização econômica e para uma vida socialista, seriam mais úteis (Ação Direta, nº 120, 1957, p. 1-4).

Na ação eleitoral, na disposição para a formação e manutenção de partidos, no jogo político-institucional, consiste a passividade e não uma disposição ativa. Os partidos operários realizam nesse sistema o papel de contenção e desvirtuamento das energias ativas do proletariado, servindo ao projeto de manutenção do *status quo* e capitalista. Realizam, desse modo, um serviço à burguesia, como um dos meios de captura do movimento operário:

Toda carga ativa que se concentra nas multidões exploradas não deve ser aproveitada, mas desviada. Não deve ter o seu curso natural, direto, mas indireto, desviado pelos políticos, pela luta política. Depois, o caminho das urnas é o mais fácil, menos trabalhoso. Toda passividade que estão dentro do homem predispõem a receber de boa vontade tudo quanto signifique o menor esforço. A campanha política tem essa miraculosa eficácia. Desperta a passividade ao desviar os impulsos de ação para os meios, em vez dos fins. [...] A luta pelos meios é ação indireta; a luta pelos fins é ação direta. Os socialistas libertários pregam esta última e a justificam. A primeira é um desvio do verdadeiro impulso humano de ação que, no oprimido, manifesta-se num impulso de rebeldia. A segunda são os impulsos realizando-se plenamente, plenamente conscientes e criadores, com todo o seu caráter de iniciativa. A primeira cria massas e conserva-as como tal, isto é, como massas de manobras, como multidões obedientes aos gestos e às palavras de ordem dos líderes, chefes, etc. A segunda desenvolve no homem a capacidade criadora, porque não tira das massas o espírito de iniciativa e modela indivíduos homens (Ibidem, p. 4).

A ação parlamentar e eleitoral, sob todos os aspectos, se reveste de um caráter ainda mais funesto aos interesses operários. E os partidos de esquerda não se distinguem dos setores alegadamente conservadores, senão por revelarem uma face ainda mais sórdida, na medida de sua demagogia. Na anarquia, os interesses individuais e coletivos se encontram e combinam a partir do indivíduo. E a ação direta não está em contradição com a associação que os indivíduos promovem no seu interesse e por livre acordo, sem a necessidade da instituição da autoridade. Nesse sistema não há indivíduos ou grupos destinados às funções de governo. Toda organização é sempre funcional, ou seja, existe somente para atender às necessidades dos indivíduos e viabilizar suas associações:

Que se entende por ‘organização anarquista’? Ausência de governo preconizada pelos anarquistas não significa falta de organização como pensam muitos, porque, afirmam, desde que haja organização, aí estará o Estado, embora com outro nome. Não é possível uma sociedade absolutamente sem governo, dizem eles: é preciso sempre alguém para dirigir, são precisos organismos especiais encarregados de executar os serviços sociais... Não pensemos, porém, que num regime anarquista todos farão o que lhes der na telha, sem consultar ninguém, resultando daí uma desordem generalizada. Não. A sociedade anarquista será ‘organizada’. Organizada, porém em bases diferentes. Há uma diferença fundamental entre uma organização estatal (quer totalitária, quer democrática) e uma organização anarquista. O organismo estatal está fundado num ‘princípio de autoridade’, autoridade esta obtida ou pela força ou pelo voto. Além disso, há entre os diversos organismos estatais uma dependência hierárquica de uns em relação a outros cada vez mais geral. Assim, por eleição, direta ou indireta, o presidente da república e a câmara dos deputados tem ‘autoridade sobre o povo’, podem dirigi-lo à sua vontade, fazer leis, decretar impostos, etc... O povo ao elegê-los, destacou de si uma parcela de sua autoridade, depositando-a nas mãos dos seus ‘eleitos’. Deste modo, o presidente designa um ministro, estes os diretores de departamentos, estes os chefes de secções, etc...

Assim, o presidente com uma penada movimenta todo um ministério para fazer cumprir as suas ordens, o ministro transmite-as aos diretores de departamentos, etc... assim, as ordens vem descendo até nos alcançar a nós, o povo miserável e faminto que deverá acatá-las, sob sanção ou mesmo de cadeia. Quando o presidente assina um decreto remodelando os serviços de educação, todos os deputados, que são banqueiros, jornalistas, industriais, fazendeiros, etc... discutiram-no previamente, mas os educadores, a grande massa dos professores, dos orientadores educacionais, etc... estes não foram sequer ouvidos. Devem eles acatar pura e simplesmente todas e quaisquer portarias de ministros cretinos, capanêmicos ou maristas, digo marianos. A mesma coisa com relação aos serviços médicos e hospitalares. Todo mundo manda, menos aqueles que lidam diariamente à cabeceira do doente. Manda o diretor do D.N.S... manda o auxiliar de gabinete do ministério, manda o capitãozinho milico da casa militar da presidência, manda o cunhado do presidente, etc...

O próprio povo, diretamente interessado em tais serviços, nem sequer é ouvido. Ora, algo de errado há nisso tudo. As organizações libertárias, ao

contrário, se baseiam num ‘principio de voluntariedade’. O próprio povo organizado em associações livres, de caráter profissional ou de caráter consumidor, é que está diretamente interessado, estando as diversas organizações ligadas entre si, não por um caráter hierárquico de cima para baixo, mas por delegações de baixo para cima, delegações estas que não tem, porém, autoridade para decidir coisa nenhuma, mas simplesmente devem executar o que lhes foi designado. [...] Nos organismos democráticos quem manda é a comissão que foi ‘eleita’, nos organismos anarquistas quem manda é a assembleia geral. Nas organizações estatais as ordens são mandadas executar por uma ‘autoridade’. Nas organizações anarquistas as decisões são tomadas por ‘livre acordo’ entre as delegações. Desta maneira unido em associações, o individuo agirá movido pelo interesse comum, pela solidariedade. Será, pois, a sociedade anarquista organizada de tal modo que em vez de governo, age o povo por ‘ação direta’, segundo decisões tomadas por ‘livre acordo’ a repartindo os encargos de acordo com o princípio de ‘auxílio mútuo’ (Ação Direta, nº 54, 1949, p. 1).

Assim, a dimensão de tirania e de autoridade contida nos pressupostos democrático-liberais é revelada pela crítica dos anarquistas. O horizonte anarquista de defesa radical da liberdade, evidentemente, se não deixa nenhum espaço para a justificativa da existência de eleitores e eleitos, também não admite em hipótese alguma a legitimidade de um partido operário, nem de lideranças, muito menos, como parece óbvio, de um ‘governo dos trabalhadores’.

O que punham em operação os institutos liberais e, em geral, o Estado, era, sobretudo, o governo do povo. Trata-se de opressão e autoridade, de exploração e governo, não importando muito se o tipo classificado é monarquia ou república. As formas do Estado são todas formas de opressão. Além disso, o regime de propriedade como elemento basilar do capital não se abala, mas, inversamente, se fortalece e alimenta das formas do Estado, requisita o instituto das polícias e dos exércitos, das leis, dos códigos penais, dos tribunais, dos sistemas de ensino, das casas legislativas, dos parlamentos, dos ministérios, etc.

Ao apresentar o fundamento de todos os governos no par autoridade-liberdade, na relação entre esses elementos opostos, mas que não se podem anular mutuamente senão equilibrarem-se de variadas formas e em variados níveis, Proudhon afirma que nos regimes de liberdade, tanto quanto nos autoridade, o mesmo poder oprime cada indivíduo e, ao mesmo tempo, a totalidade dos indivíduos, por assim dizer: na monarquia, o governo de todos por um só, na democracia, o governo de todos por cada um. Mas o caso da anarquia, que é o regime do governo de cada um por cada um, estende a reflexão em torno da federação ou sistema federativo, ou seja, destaca o modo pelo qual se instaura e funcionam os sistemas políticos (PROUDHON, 2001, p. 55-56).

O modo como se conforma a soberania, seja ela dividida ou concentrada, sejam quais forem seus atributos – divino, profano ou laico – implica, necessariamente, na consideração da balança liberdade-autoridade. O federalismo, neste sentido, difere completamente dessas formas, por não haver transferência de poder e sim o livre contrato.

No contratualismo liberal, no afã comunista ou na legitimidade do monarca, o indivíduo abdica de uma ampla parcela de sua liberdade, renunciando à sua vontade e iniciativa em prol do Estado que se erige nessas formas políticas. No caso do sistema federativo, aquilo que ele sacrifica ao se associar com o outro não o faz perder a sua liberdade, mas, pelo contrário, o faz preservá-la. A instauração de relações de reciprocidade entre iguais que está de acordo com o federalismo não institui governo, não cria nenhuma instância de poder e cada um é senhor de si mesmo (Ibidem, p. 89).

O regime liberal é dado a conciliações, sempre de modo contraditório, por representar as forças em jogo, o regime social da burguesia e do capital:

A democracia moderna é o regime dos antagonismos, das contradições, da desordem social. A luta de classes invade, tanto as baixas como as altas camadas econômicas e políticas. Os poderes: capitalista, eclesiástico, militar, burocrático, etc., mantêm-se em perpétua e mútua hostilidade. A burguesia é semi-religiosa, semi-ateísta... glorifica militarismo e, ao mesmo tempo defende o domínio da espada, o poder civil. Idealiza o comunismo até onde este serve à edificação do Estado, mas sustenta o individualismo utilitário em oposição ao absolutismo do poder. Equilibra-se sobre o direito privado e o direito público. A concepção burguesa de poder é relativa: é o termo médio entre o individualismo utilitário e o estatismo. [...] o Estado tem um fim jurídico: a manutenção da ordem pública e a distribuição da justiça, garantindo as liberdades e os direitos constitucionais legados pela revolução. No regime capitalista as relações sociais estão mais ou menos esboçadas: obedecem, pondo de parte o que de leonino, a um princípio contratual. Indiscutivelmente este princípio eleva o trabalhador assalariado a uma condição superior a do escravo ou do servo. [...] a escola comunista autoritária postula a destruição da sociedade, para edificar sobre suas ruínas o absolutismo de Estado. Ela substitui o direito constitucional pela ditadura, revoga o princípio contratual, declara o indivíduo propriedade do Estado. Sem mais preâmbulo restabelece a escravidão, inaugura o feudalismo de Estado. A derrocada da teocracia, da aristocracia e da democracia burguesa, o advento do liberalismo, do socialismo e do comunismo – sem política – enunciam a decadência do princípio de autoridade. Pelo contrário, o surto das democracias chamadas socialista ou comunistas enuncia a reação. É um movimento que leva a autoridade à sua potência máxima. A ditadura é, bem assim, a centralização econômica, política-intelectual, espiritual, artístico-literária, científico-filosófica, que forçosamente suprimem os sistemas constitucionais, liberais, republicanos e democráticos, são princípios essencialmente monárquicos, e conduzem ao absolutismo, à autocracia (CARVALHO, F., 2015, p. 182-184).

Se, de um lado, é nesse diapasão que se pode conceber o anarcossindicalismo, de outro lado, o sistema sindical que se foi consolidando a partir de 1930 baseava-se em relações de tutela. A adoção dos sistemas de representação contribuiu certamente para alijar os trabalhadores das decisões sobre seus interesses e, no plano mais amplo, caracterizou o seu lugar na democracia, tampouco o sindicato é o novo espaço de revolução.

No âmbito dos sistemas políticos e da organização social, a tendência libertária consubstanciada numa sociedade sem Estado, com igualdade e justiça, traduz a manifestação do princípio de liberdade formando uma nova ordem, a anarquia. Mas a formação dos Estados centralizados, das ditaduras comunistas, são a expressão do princípio de autoridade, vitorioso na luta perpétua entre as duas tendências. As instabilidades dos sistemas políticos, as revoluções e reviravoltas são as sucessivas batalhas.

Entende-se, desse modo, o teor das liberdades no regime liberal. Elas são produzidas como modulações, conforme asseverou também Foucault, dando formas à equipagem dos governos, estabelecendo estratégias e recursos, dispositivos e mecanismos que são resultado das contradições existentes (FOUCAULT, 2008, p. 62-64; 2010, p. 91-100).

As formas históricas de governo, isto é, não ideais, comportam tal complexidade, hibridismos e tendências díspares, denotando sempre tensões e contradições, dando nunca de maneira definitiva as variadas configurações do poder governamental e do Estado. O fato é que os fundamentos mais profundos da ordem social, se não são capazes de fazerem deixar de prevalecer o princípio de autoridade, estão longe da condição anárquica (PROUDHON, 2001, p. 67-77).

Por esses caminhos, os sistemas políticos podem ser compreendidos em aproximação e, neste sentido, o exemplo do naufrágio da revolução russa não foi esquecido. Completam-se as compreensões, por certo, as peculiaridades das experiências históricas, no entanto, a crítica radical libertária põe em evidência o pressuposto das relações de poder na democracia e, também, no âmbito do movimento operário. No caso brasileiro, os aparatos de poder da democracia mantiveram estreita relação com uma estrutura autoritária. Isso se deveu, entretanto, menos a uma herança indesejada do Estado Novo e mais à compatibilidade do novo regime com o caráter opressivo inerente a uma sociedade desigual com uma grande estrutura estatal.

## O SINDICALISMO DE ESTADO OU A CAPTURA DO MOVIMENTO OPERÁRIO

O sindicalismo corporativista foi uma das principais estratégias de governo sobre a classe operária. O ‘espírito de colaboração’, princípio fascista replicado por Getúlio Vargas foi, como se sabe, a base de operação para o amortecimento das energias do proletariado. A ideia de amistosidade entre as classes no contexto nacionalista foi também corroborada pela noção correlata da sociedade como corpo e organismo, cuja integridade era inviolável e vital.

A incorporação dos trabalhadores nesse amálgama fazia parte da missão de dar resposta à chamada ‘questão social’ e do projeto integrador e controlador da centralização político-administrativa, iniciada entre 1930 e 1946. Neste sentido, uma das estratégias mestras nesse processo foi a utilização do esquema dos sindicatos únicos ou da unicidade no sistema sindical. O decreto 1.403 de 1939 estabelecia uma organização baseada no sindicato único, reconhecendo apenas os aqueles registrados junto à autoridade do Ministério do Trabalho. A persistência da estrutura corporativista mostrava o enraizamento de um mecanismo de captura do movimento operário:

Um dos fatos que chama a atenção na história do sindicalismo brasileiro é a extraordinária persistência do tipo de sindicato esboçado após a vitória de Vargas e completado durante o Estado Novo. Atribui-se sua criação à influência das doutrinas fascistas então em moda, principalmente a Carta do Trabalho italiana. No entanto, depois de 1945, com a chamada redemocratização do país, o modelo de organização sindical que parecia ter sido uma imposição artificial da ditadura varguista – sob influência fascista – não sofreu alterações que afetassem sua essência. Os sindicatos, sua estrutura, sua legitimidade, seu modo de funcionamento, seus papéis e, em especial, sua subordinação ao Estado, continuaram basicamente aqueles estabelecidos durante os anos de Vargas. Visto à distância, parece claro que esse modelo de sindicalismo tem raízes mais profundas na sociedade brasileira e não foi o fruto de uma conjuntura política e institucional excepcional – embora longa. Naturalmente, houve modificações na atuação dos sindicatos entre 1945 e 1964 e, depois desta última data, até os dias atuais. Após a queda do Estado Novo, na qual novamente os trabalhadores não tiveram participação contra ou a favor, os sindicatos reivindicaram, e conseguiram, o afrouxamento dos laços que os subordinavam muito estreitamente ao Ministério do Trabalho. Obtiveram, principalmente, o direito de greve, formalmente abolido durante os primeiros governos de Vargas. Após 1964, novamente, o controle governamental fez-se mais severo, voltando os sindicatos, por assim dizer, à posição em que estavam durante o Estado Novo (RODRIGUES, L., 1974, p. 94).

Desse modo, ao se pensar nos sindicatos como organização do movimento operário a partir de 1945, necessariamente, volta-se à estrutura iniciada em 1931. Mas, os dispositivos de governo da classe operária não se deram apenas pelo artifício legal. Corroboravam em simultâneo as instituições ministeriais:

[...] primeiro passo no sentido de enquadrar o movimento sindical em bases racionais e que o leva a perder quase todo o espontaneísmo e autenticidade das primitivas organizações operárias – mas é claro que não foi nossa primeira lei sindical como dá a entender. Mais do que as disposições expressas na lei, foi a atuação governamental que levou, pouco a pouco, o sindicato a ser mera concessão paternalista do poder público. Até então se tratava de uma instituição de direito privado e agora se torna uma instituição de direito público, cuja existência legal decorre do seu reconhecimento por parte do organismo governamental competente. O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio havia sido criado com esse objetivo. Sua organização foi dada pelo decreto nº 19.667, de 4-2-1931, indústria que criou o Departamento Nacional do Trabalho, além de incorporar o antigo Conselho Nacional do Trabalho – criado pelo decreto nº 17.496 de 30-10-1926 – cujos encargos foram transferidos ao DNT, pelo decreto nº 19.686 de 11-2-1931. O decreto nº 19.671-A de 4-2-1931 dispõe sobre a organização do DNT que ‘terá por objetivo promover medidas de previdência social e melhorar as condições gerais do trabalho’ – artigo 1º – mas foi somente o decreto nº 22.564 de 21-3-1933, alterado pelo decreto nº 22.652 de 19-4-1933, que criou uma 4ª seção do DNT, para que ‘se ocupe dos assuntos concernentes à sindicalização’. A enumeração de textos legais pode parecer exaustiva, mas serve para mostrar como a nova ordem política foi refreando, por todos os lados, o livre desenvolvimento das entidades sindicais, embora não soubesse muito bem qual a melhor maneira de fazê-lo eficientemente. Ocorre um duplo processo de ajustamento: de um lado o movimento sindical adaptando-se aos dispositivos legais e as repartições oficiais a fim de sobreviver e, de outro lado, o poder público experimentando leis e organismos que pudessem trazer para a sua órbita o movimento sindical, muito solicitado pelas mais ameaçadoras correntes políticas (RODRIGUES, J., 1979, p. 80-81).

Não se deve esquecer que o princípio de unicidade sindical e seu controle ferem frontalmente o princípio federativo, diante do qual resistiam os anarquistas. Por intermédio do jornal *Ação Direta*, fizeram uma campanha pela pluralidade sindical. Desde o ano de 1947 inúmeros artigos criticavam o princípio de unicidade sindical e convocavam os trabalhadores à organização de novas associações e federações. Diante dos controles, os princípios libertários se convertiam em prática de resistências. Não é por outra razão que os anarquistas lançaram o Movimento de Orientação Sindical – MOS, abrigado pelo Centro de Cultura Social de São Paulo, por meio do qual pretendiam, não reiniciar a construção de associações autônomas e descentralizadas, e sim atuar nos sindicatos, criando novas associações, quando necessário. Os objetivos do MOS eram:

- 1 – estimular o espírito associativo dos trabalhadores, cooperando para estreitar os laços da fraternidade proletária, bem como apoiar decididamente as reivindicações da classe operária;
- 2 – trabalhar pela organização consciente e livre do proletariado, quer cooperando junto aos sindicatos e associações existentes, quer auxiliando a formação de novos, de profissões ainda não organizadas;
- 3 – lutar pela total autonomia dos sindicatos e pelo irrestrito direito de greve;
- 4 – lutar contra o carreirismo burocrático e o peleguismo a serviço das conveniências patronais e governamentais, quer nasça da corrupção pessoal, quer nasça da estrutura sindical vigente;
- 5 – lutar contra o aproveitamento político-partidário das reivindicações sindicais do proletariado, contribuindo para manter o movimento associativo dos trabalhadores, distantes de manobras interessadas de quais quer partidos;
- 6 – sistematizar e divulgar os princípios teóricos e regras práticas do sindicalismo livre, atuando ativamente no sentido de elevar cada vez mais o nível profissional, intelectual, moral e social dos trabalhadores (RODRIGUES, E., 1993a, p. 99).

As resistências eram baseadas no associativismo federalista e na autogestão, sendo subsidiariamente alimentado pelo princípio da ação direta. Os anarquistas, por isso, sabiam da importância das greves. E é de notar que o aumento progressivo de movimentos grevistas, desde os fins da década de 1940 e nos anos 1950, contaram, ao mesmo tempo, com certo espontaneísmo dos operários e o monitoramento do Estado, não chegando a abalar a estrutura do sistema sindical, o que se deve, em parte, à aproximação sindical da luta institucional política, da qual participou o PCB:

Os meses que se seguiram ao fim do Estado Novo assistem ao reaparecimento de uma atividade reivindicativa por parte dos trabalhadores e dos sindicatos que prosseguiu ascendente até meados de 1947, beneficiada pelo clima político que se seguiu ao fim da ditadura Vargas, o restabelecimento das garantias democráticas e o ascenso da Esquerda em todo mundo. Os comunistas, que haviam obtido o controle de alguns sindicatos oficiais, tentam impulsionar um movimento sindical fora do controle do Ministério do Trabalho. Assim, em 1945, criaram o Movimento Unificador dos Trabalhadores – MUT. Organismo de cúpula destinado a coordenar a atuação de diferentes sindicatos oficiais, o MUT reivindicou a reforma de alguns aspectos da estrutura sindical oficial. Tratava-se, especialmente, de eliminar alguns dispositivos legais que aumentavam a dependência dos sindicatos ante o governo. Porém, o MUT não se orientou no sentido de tentar cortar os vínculos de subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho, em parte para não romper com Getúlio Vargas – no momento aliado do PCB –, em parte porque efetivamente não dispunha de força para tentar por em prática uma política voltada para a autonomia sindical. Durante o ano de 1946, aumentou o número de greves e ocorreu uma maior mobilização de parte dos próprios trabalhadores. Porém, esta ampliação da movimentação operária, caracterizada pela ocorrência de greves espontâneas por melhorias salariais não chegou a abalar a estrutura sindical consolidada durante o Estado Novo (RODRIGUES, L., 1986, p. 537-538).

As ondas grevistas intensificaram a força do movimento operário sem, no entanto, subverter o sistema:

O segundo movimento grevista de importância envolveu as mesmas categorias da greve de 1953: metalúrgicos, têxteis, vidreiros, gráficos e trabalhadores da indústria do papel e papelão. No auge do movimento, iniciado em outubro, calcula-se que o número de grevistas chegou a 400.000. Ao todo, a greve durou, aproximadamente 10 dias, tendo os sindicatos obtido uma majoração salarial de 25% determinada pelo Tribunal Regional do Trabalho. Tal como acontecera com o movimento de 1953, os sindicatos participantes procuraram estabelecer um órgão de cúpula coordenador do movimento. Assim, foi criado o Comitê Intersindical de Greve – CIG – abrangendo as categorias operárias participantes do movimento. Embora o CIG não tivesse existência na estrutura do sindicalismo oficial, as autoridades toleraram seu funcionamento, tendo alguns de seus integrantes sido recebidos pelos delegados do DOPS. A análise de ambos os movimentos, dos mais importantes na história do sindicalismo brasileiro pelo número de trabalhadores envolvidos e pelo tempo de duração, indica o reforçamento do ativismo sindical e da coesão dos trabalhadores, como se nota no grande número de operários que participaram da greve e na formação de comissões de greve que algumas vezes escapavam do controle do sindicato. Porém, deve-se observar também que lideranças sindicais não conseguiram manter a continuidade do movimento depois do pronunciamento da Justiça do Trabalho. Outro aspecto importante foi o apoio relativo que os grevistas receberam de parte de um setor da ‘classe política’, ou mais especificamente, de Janio Quadros, prefeito de São Paulo em 1953 e de Porfírio da Paz, vice-governador que, em 1957, chegou a participar de piquetes de greve ao lado dos trabalhadores (Ibidem, p. 539-540).

Até mesmo os movimentos grevistas tinham a superar o aprisionamento das iniciativas operárias, por um lado, à organização sindical corporativista e, por outro lado, aos outros dispositivos como a lei, a polícia e a cooptação de lideranças comprometidas com a ordem. Enquanto a lei e o cassetete podiam funcionar na repressão, o trabalhismo e o sindicalismo de Estado proporcionavam as capturas das energias da revolta do movimento operário.

Do ponto de vista da análise do movimento sindical, a situação criada após a derrubada do Estado Novo, apresenta um aspecto muito peculiar: a coexistência da estrutura sindical corporativista como a democracia representativa. Em outras palavras: no plano político, se restabelece a autonomia e o pluralismo partidário enquanto, no plano das relações profissionais, persiste a unicidade sindical e a subordinação dos sindicatos ao poder do Estado. Assim, o direito de greve foi assegurado pela Constituição de 1946, mas o decreto nº 9.070 impôs numerosas restrições para sua ocorrência limitando as condições em que a paralização do trabalho poderia ocorrer legalmente. O decreto nº 9.070, que vigorou até julho de 1964, é de 15 de março de 1946, assinado pelo presidente Dutra antes que a nova Constituição entrasse em vigor, em novembro do mesmo ano. A estrutura sindical criada durante o Estado Novo permaneceu a mesma durante todo o

período que estamos examinando. Assim, a ingerência governamental nos assuntos internos dos sindicatos continuou sempre possível, e a bem dizer, flutuou ao sabor da conjuntura política geral, da orientação dos grupos que controlaram o governo federal e da relação de forças. O imposto sindical, um dos principais fatores de manutenção de toda a estrutura, persistiu sem que tivesse havido nenhum esforço sério no sentido de sua abolição. Além disso, tampouco se observou durante todos esses anos um movimento de maior amplitude por parte dos dirigentes sindicais, de diferentes tendências ideológicas, no sentido do rompimento dos laços orgânicos que subordinam os sindicatos ao Estado (Ibidem, p. 533-534).

A Constituição de 1946, em seu caráter restaurador, reiterou as prescrições da carta de 1934, formalizando o direito de greve. Mas, como destacado anteriormente, o mecanismo da Lei de Segurança Nacional permitia ao Estado todo tipo de perseguição e repressão aos movimentos, no entanto, havia ainda o dispositivo do decreto 9.070 de 15 de março de 1946, que durou até os anos 1960, segundo o qual:

Art. 1º Os dissídios coletivos, oriundos das relações entre empregadores e empregados, serão obrigatoriamente submetidos à conciliação prévia, ou à decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A cessação coletiva do trabalho por parte de empregados somente será permitida, observadas as normas prescritas nesta lei.

§ 1º Cessação coletiva do trabalho é a deliberada pela totalidade ou pela maioria dos trabalhadores de uma ou de várias empresas, acarretando a paralização de todas ou de algumas das respectivas atividades.

§ 2º As manifestações ou atos de solidariedade ou protesto, que importem em cessação coletiva do trabalho ou diminuição sensível e injustificada de seu ritmo, ficam sujeitos ao disposto nesta lei.

Art. 3º São consideradas fundamentais, para os fins desta lei, as atividades profissionais desempenhadas nos serviços de água, energia, fontes de energia, iluminação, gás, esgotos, comunicações, transportes, carga e descarga; nos estabelecimentos de venda de utilidade ou gêneros essenciais à vida das populações; nos matadouros; na lavoura e na pecuária; nos colégios, escolas, bancos, farmácias, drogarias, hospitais e serviços funerários; nas indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional.

§ 1º O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante portaria, poderá incluir outras atividades entre as fundamentais.

§ 2º Consideram-se acessórias as atividades não classificadas entre as fundamentais.

Art. 4º Os trabalhadores e empregadores interessados, ou suas associações representativas, deverão notificar o Departamento Nacional do Trabalho ou as Delegacias Regionais, da ocorrência de dissídio capaz de determinar cessação coletiva de trabalho, indicando os seus motivos e as finalidades pleiteadas.

Parágrafo único. A comunicação verbal será reduzida a termo (BRASIL, 1946).

O decreto, portanto, somado aos outros dispositivos, na prática, buscava vigiar e controlar os movimentos dos trabalhadores na organização das greves, estabelecendo os

setores em que elas seriam rapidamente classificadas como ilícitas e/ou abusivas, os setores fundamentais, e os setores em que não seriam. Mas o mistério poderia determinar mais setores nos quais a greve seria considerada prejudicial à sociedade.

Novamente, por óbvio, na medida em que a liberdade é ‘permitida’, não é liberdade, bem entendido, na concepção libertária. O que se quer mostrar é apenas o fato da existência de inúmeros mecanismos de controle que fazem do período histórico em foco destoar completamente do movimento operário antes de 1930. Embora houvessem os aparelhos repressores e outros meios foram empregados nas punições, perseguições e vigilâncias, até mesmo leis, é evidente o caráter autônomo pelo qual vigorava as greves, manifestações e os sindicatos.

Além do mais, numa apreensão mais ampla sob o viés libertário, toda a série de disposições institucionais do regime, no caso das classes populares e, mais especificamente, das classes trabalhadoras, tinha por fito estabelecer diversas disciplinas, inserir os homens na moralidade propalada em conformidade com a moral do Estado, bem como definir a condição operária. Esta era dada pelo trabalhador que atua para a grandeza da nação, sob a tutela de bons governantes, em ‘colaboração’ com a ordem social e econômica, de que tratava, de início, uma primeira prescrição sempre lacunar que poderia ser depreendida da Constituição de 1946. Todavia, as ambiguidades, incoerências e contradições, consideradas pelo prisma conceitual do liberalismo, eram nada mais do que anomalias aparentes, pois que plenamente justificáveis e compreensíveis pela ótica dos pressupostos anarquistas.

Esse sistema sindical, como braço estatal, tornou-se nada mais que sua instituição, ponto de aplicação de sua autoridade. Num artigo do jornal *Ação Direta*, de 1956, lia-se a respeito do poder estatal:

A autoridade exige disciplina; mas não autodisciplina, senão subordinação, sob pena de castigo, a uma vontade dominante. [...] Ao nascer, já o cidadão encontra esse interesse absoluto estabelecido e habitua-se a considerá-lo indispensável, útil, natural e aceita-o como aceita o alimento, sem perguntar porque há de ser assim e porque essa coisa misteriosa converte os homens em escravos. [...] Não é concebível o poder nem a própria existência do Estado sem a compreensão dos meios disciplinares. Logo, a disciplina consiste em perderem os indivíduos, forçados a aceitá-la, sua mais importante e preciosa conquista: a liberdade. Com a disciplina conseguem os governos praticar todos os crimes. Ela cria um sentimento de inferioridade, de fraqueza, de insignificância pessoal. Ela é a verdadeira força do governo. Ora a força obedece sempre a suas próprias leis. Sempre trata de afirmar-se à custa dos mais fracos e não tolera outra força junto a si (*Ação Direta*, nº 104, 1956, p. 1).

Trata-se, então, conforme apontou Foucault (2008), de se esquadriharem-se os fundamentos dos governos, captar a governamentalidade que põe em funcionamento as suas estratégias – técnicas. Sob qualquer aspecto, essa indicação se desdobra em diversos fatos e acontecimentos da sociedade. No caso da democracia brasileira, relativamente às classes populares, a ingerência do Estado sobre os sindicatos, altera sensivelmente o panorama vivido pelo movimento operário nas primeiras décadas do século XX, cujo papel de resistência e práticas de liberdade se vincularam aos anarquismos.

No fundo, a construção histórica e social das subjetividades significaram a forja das sujeições. Para usar a expressão tão manuseada pelos discursos historiográfico e sociológico, a conversão do povo em ‘ator político’ ou a assim denominada ‘formação da cidadania’ foi o resultado do cultivo disciplinar que levou ao ‘trabalhador’ e ao ‘povo’. Portanto, só é possível compreender os sistemas de poder ao não se negligenciar as disciplinas que de modo complexo sustentam as normalizações. Mas enganar-se-ia quem achasse ser esta uma realização unilateral de governos, lideranças e instituições, como se o poder pudesse ser unidirecional e concentrado, sem nenhuma capilaridade e com funcionamento previsível. Ao contrário, ao se ter em conta qualquer instituição, trata-se de conceber a sua própria existência levada a cabo pelos próprios homens. Com o Estado – e a sua estrutura sindical correspondente que marcaria indelevelmente as classes trabalhadoras – não era diferente:

Ora, o povo está exausto de tanto obedecer, detesta o militarismo, opressor e empobrecedor, descrê dos políticos desbriados, amaldiçoa a burocracia e grita desesperado: – ‘Não há remédio! Sempre foi assim!’ Nós, anarquistas, respondemos: – A culpa é tua. Esse Estado que odeias, que te oprime, que te furta, é tua obra, a pior. Quem faz o amo é o escravo. Os Estados só duram enquanto reconhecemos, como nossa, a vontade dominante. Tivessem os indivíduos vontade própria, eliminar-se-ia o Estado. É isso o que prega o anarquismo. Com efeito, o anarquismo nega o Estado e nisso consiste sua originalidade. Negando o Estado, nega a autoridade, isto é, o direito de um grupelho de indivíduos dominar uma coletividade (Ibidem, p. 1).

E aqui, mais uma vez, ficam visíveis os aspectos da tecnologia de governo, conforme assevera a crítica libertária, segundo os quais o Estado, de uma abstração, passa a ser uma força que justifica amplas e torpes opressões, conduz os homens à própria degeneração. O aviltamento se torna fatalismo, quando não se busca classificá-lo à conta de problema cujas soluções possam ser encontradas em meio a elementos como ajustes, reformas, novas leis e novos governos. A sujeição que ocorre no plano do cidadão, o mesmo princípio de delegação de poderes, de formação de lideranças benfeitoras do povo, transfere-se para o nível dos sindicatos, pelo sistema corporativista.

A assunção a uma tutela também no nível das instituições sindicais, pela formação das burocracias internas de suas estruturas, com a conseqüente renúncia à própria autodeterminação, promovera ao operário o ‘habituar-se’ a querer apenas o que lhe viesse de cima. Avaliando a condição operária na metade do século XX, os libertários afirmavam:

No Brasil, como, aliás, em todos os países de projeção mundial, os governos procuram apoiar-se nos chamados sindicatos ministerialistas, ou sindicatos amarelos, através dos quais, servindo-se dos elementos que fazem parte das diretoriais, controlam politicamente as massas trabalhadoras. É uma nova forma de acorrentar os operários aos interesses capitalistas do regime de exploração em que vivemos. Produto da concepção totalitária, criação, no Brasil, do chamado Estado Novo de Getúlio Vargas, os sindicatos oficiais prestam-se à obra demagógica dos politiquinhos, que deles se aproveitam para semear a discórdia entre os trabalhadores e dominá-los pela intriga ou pela ameaça da perda de direitos que constituem conquistas arrancadas ao capitalismo através das lutas sustentadas pelo proletariado organizado em associações de classe e sindicatos livres, no período de muitas décadas, desde o começo do século. [...] Impedidos de associar-se livremente, sujeitos à tirania sindical do Ministério do Trabalho, forçados a manter esses sindicatos através do imposto sindical e do desconto em folha das mensalidades, os trabalhadores não podem mais reclamar contra os patrões, não lutam por reivindicações que sabem desprezadas pelos sindicatos se estas ferirem os interesses políticos das correntes partidárias em que se apoia o governo, ficam reduzidos à condição escrava de batedores de palmas, nas manifestações oficiais ou condutores de dísticos encomendados previamente e pagos com o dinheiro do fundo sindical. É esta situação atual do proletariado brasileiro. Pouco a pouco, após 15 anos de inércia e passividade em consequência da ditadura, o operário perde a consciência de seus direitos, habitua-se a querer apenas aquilo que lhe vem de cima, torna-se elemento inofensivo ao regime que o explora, conforma-se com as mentiras e melhorias sempre proteladas dos líderes que o entrega assim, manietado dos pés às mãos, à ganância patronal (A Plebe, nº 14, 1948, p. 4).

Fica claro como o mesmo princípio de autoridade atravessava as relações entre povo e governante, tanto quanto operário e dirigente sindical. Essa tendência à heteronomia se renovava continuamente com uma raiz profunda na própria sociabilidade que se desenvolve no capitalismo. Elucidando uma matéria publicada em *O Diário de Notícias*, na qual o articulista aponta para o erro em se creditar a legislação trabalhista a Getúlio Vargas, defendendo ser o resultado dos esforços de Lindolfo Collor, ministro do trabalho, o que indicava o despotismo de Vargas, José Oiticica esclarecia que:

[...] As leis trabalhistas não foram estudadas nem formuladas por Lindolfo Collor. Quem escreve estas linhas o conheceu bastante. Era um bom rapaz, mau literato, sem qualquer capacidade de altas reformas sociais. A verdade é que – já foi dito isto em Ação Direta – as leis trabalhistas foram trazidas da Itália mussolínica pelo major Carlos Reis, enviado expresso do chefe de polícia Aurelino Leal. Veio tudo prontinho de lá e se Epitácio, Bernardes ou Washington Luiz não as aplicaram, é que lhes faltou propício ambiente. Getúlio, criando o Ministério do Trabalho, começou os preparativos para o

golpe de 37. O importante, acima de tudo, para implantar a ditadura, seria subjugar os sindicatos. [...] Como salientar o préstimo dessas leis trabalhistas, quando esse redator condena o totalitarismo despótico de Getúlio? Não sabe esse cavalheiro que quatro são os característicos mais formais do totalitarismo: partido único, indústria dirigida, imprensa censurada e sindicalismo oficial? E não sabe que o sindicalismo oficial impõe medidas tolhedoras de qualquer liberdade? Tudo ali é pautado, fiscalizado, censurado, bitolado pela onipotente do ministério e da polícia. [...] Nenhuma assembleia pode ser, como sempre fora, livremente convocada. A ela assistem sempre o representante do ministério e o representante da polícia [...] As eleições não são livres. Os candidatos devem obter aprovação do ministério e este pode vetar uma eleição caso haja, por engano, sido eleito algum indesejável. Em suma, todos estão fartos de saber quão despóticas são essas leis fascistas de Getúlio. Getúlio matou os sindicatos livres com a colaboração torpe dos comunistas (OITICICA, 1970, p. 171-172).

A integração das novas instituições com a era Vargas e, especialmente, o Estado Novo, fortalecem a análise de Oiticica. Na governamentalidade que se formara nos 15 anos que precederam a redemocratização, legislação trabalhista e sindicato formavam os lados da mesma moeda da sujeição. E embora o dispositivo introduzido pelo decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931, já não existisse mais, a estrutura sindical dos anos 1950 via-se marcada pelo sistema institucional corporativista:

Temos insistido na impostura das chamadas democracias. Aqui no Brasil, morto o sinistro Getúlio Vargas, apoiado por políticos seus [...] tudo em nome dos princípios democráticos, era de esperar imediata supressão das getulistas e das instituições totalitárias por ele inauguradas. Nada aconteceu, mudaram as figuras governamentais, forjaram nova constituição, mas a máquina dominadora, com a soma incrível de decretos getulinos ficou. Permanecem bem vizinhas, apesar dos tremendos desfalques administrativos, as ditas autarquias, postura vigorosa do regime fascista, armada exclusivamente para escravização dos trabalhadores, iludindo-os com benefícios ridículos enquanto os funcionários, a burocracia, aufere polpudos ordenados hauridos das pobres algibeiras dos mesmos trabalhadores. Essa infâmia, getulista, aprendida com Mussolini e por este copiado dos soviets russos, mantém-se íntegra, inconsumível, inabalável e os trabalhadores a tem, por incrível que pareça, como herança magnífica, dom divino do pai dos pobres! [...] E claro que, onde se firmou algum dia a ditadura, tão conveniente aos capitalistas ladrões, aos exploradores do trabalho humano, difícil é arrancar-lhe das mãos esses cômodos aparelhos de sucção. Sucede, todavia, que um longo período de compressão, de tirania política sobre a massa obreira, realça as vozes dos bem orientados na luta social e educa a recente geração com as chupetas adocicadas da submissão, da tolerância, da religião. O aglomerado humano, forçado a entregar o queixo à brida, acaba mesmo filho de Maria, confessando-se, comungando, beijando a mão do padre e o anel do bispo, conformando-se ao relho, à miséria, ao rosário, incapaz do mais simples protesto. [...] Aproveita-se então da massa opiada, tonta, bêbada ainda e procura-se agitá-la com os mesmos processos demagógicos de outrora mudando apenas o nome e cartazes (Ação Direta, nº 110, 1956, p. 1-4).

Os mecanismos disciplinares e reguladores compõem, assim, um grande sistema de autoridade que se relaciona com o poder governamental. Evidentemente, esse sistema se baseia, entre outras coisas, na dominação e na exploração. Lembrando Proudhon, Bakunin, Kropotkin e outros, o regime de propriedade está na base da desigualdade e da injustiça. Mas o contrato social, criando a figura funesta do Estado, oprime, igualmente, as liberdades. E o sindicato se converteu em um dos tentáculos do Estado. Por esses mecanismos estava capturado o sindicalismo. As resistências estavam nos anarquismos e na ação direta dos trabalhadores, em suas manifestações e na recusa à chamada para a participação nas estruturas da luta institucionalizada.

A instrumentalidade democrática dos anos 1940 aos anos 1960 constituiu a tecnologia de governo da classe operária, sobretudo, por meio do sindicalismo de Estado. Na perspectiva anarquista, evidenciada pela crítica constante dos jornais, o regime liberal assume seu lado tirânico. E isso não ocorre pelo caráter peculiar da república brasileira após a queda do Estado Novo. Segundo os anarquistas, a democracia guarda sua dimensão de tirania e, neste sentido, a análise libertária equipara seus aspectos autoritário aos outros regimes, como as ditaduras fascistas e de Stalin, segundo as nuances que denotam suas especificidades, porém tendo em comum a permanência da opressão do Estado.

Para as classes populares, a experiência das eleições ou do atrelamento a lideranças e sua integração no sistema sindical esboçaram um quadro indicativo de sua condição, do ponto de vista das relações de poder na sociedade brasileira. Os anarquistas, com suas ações pela propaganda, por intermédio de suas práticas de reuniões e associações, suas atividades culturais e educacionais, empregando para tal os centros de cultura social, os debates, as festas, os piqueniques, as palestras, cursos e publicações, que, de certo modo, exortavam para a necessidade da vida autônoma e independente, para a recusa da representação e da tutela em prol da ação direta, converteram suas práticas em resistências. Foram a tendência à mobilização espontânea do movimento operário.

## CAPÍTULO 4

### RELAÇÕES DE PODER E RESISTÊNCIAS ANARQUISTAS

Está em questão a condição popular e operária quanto à representação no sistema político liberal-democrático. As críticas anarquistas sinalizam para a verificação da noção de soberania como um mecanismo de submissão e dominação do Estado, uma imposição do princípio de autoridade sobre o princípio de liberdade.

São desmembrados, aqui, os aspectos da chamada ‘soberania popular’, abordando suas premissas de poder eletivo-legislativo, por meio do sistema representativo, que redundam em usurpações e tiranias. Esses aspectos servem para mostrar o traço da soberania como recurso precário, como uma espécie de vício de origem que, apesar de afirmar, dentro do universo conceitual liberal, o poder emanado do povo, o transfere, por assim dizer, para o corpo seletivo de representantes. Esses conceitos são refutados pela crítica anarquista que afirma, de uma vez por todas, ser a soberania, uma forma de governar o povo ou, na expressão de Foucault, um arranjo da ‘governamentalidade liberal’ e sua tecnologia de poder, ou seja, a soberania popular, não é soberania, é submissão (FOUCAULT, 2010a, p. 91-100).

Para os anarquistas, o princípio de liberdade se afirma pela autogestão. O Estado, sejam quais forem suas formas, é princípio de autoridade. O princípio autogestionário permite a *soberania do indivíduo livre*, sem a qual não há liberdade possível. Além disso, as práticas de autogestão somente podem se dar em relações horizontalizadas e de reciprocidade, o que solapa as relações de poder que presidem o regime de propriedade.

Assim, discute-se o anarcossindicalismo como princípio organizativo da sociedade, que se manifesta no associativismo descentralizado dos anarquistas. Consta-se como o sindicato se converterá em ‘sociedade de resistência’, mostrando como o sindicalismo não tem sua razão de ser em si mesmo, mas como expressão dos anarquismos.

#### SOBERANIA POPULAR OU AUTOGESTÃO?

As críticas anarquistas avançam sobre um dos conceitos caros à democracia moderna, a noção de soberania popular. Sem a pretensão de formular qualquer tratado sobre o assunto, espera-se tão somente destacar, a partir da perspectiva libertária, o aspecto de não-soberania do povo e, portanto, situar na soberania uma estratégia contínua de governo.

Na democracia liberal, a noção de ‘poder do povo’ foi definida – delimitada – a partir das matrizes já enunciadas por Benjamin Constant<sup>31</sup>. Em 1819, dialogando com a reflexão política sobre os sistemas políticos dos antigos, em referência aos seus modelos originários, a partir, por exemplo, da *democratia* ateniense, entendia que o poder coletivo pode se converter em tirânico e nunca é salutar, na medida em que não são resguardadas as liberdades da vida privada dos indivíduos. Referia-se ao fato de que na antiguidade, com menor incidência em Atenas e, de resto, em vários Estados – cidades ou nações, conforme sua denominação – havia uma soberania coletiva que sobrepujava a individual:

Assim, entre os antigos, o indivíduo, soberano quase que habitualmente nos negócios públicos, é escravo em todas as suas relações privadas. Como cidadão ele decide sobre a paz e a guerra; como particular ele é circunscrito, observado, reprimido em todos os seus movimentos. Como porção do corpo coletivo, ele interroga, destitui, condena, expropria, exila, cunha de morte seus magistrados ou seus superiores; como submetido ao corpo coletivo, ele pode, por sua vez, ser privado de sua situação, destituído de suas dignidades, banido e condenado à morte pela vontade arbitrária do conjunto do qual faz parte. Entre os modernos, ao contrário, o indivíduo, independência da vida privada, não é – nem mesmo nos Estados mais livres – soberano senão em aparência. Sua soberania é restrita e quase sempre suspensa. [...] Todas as repúblicas antigas eram encerradas em limites bem estreitos. A mais populosa, a mais poderosa, a mais considerável entre elas não se igualava em extensão ao menor dos Estados modernos (CONSTANT, 2019, p. 32-33).

A reflexão de Benjamin Constant indica que, enquanto os Estados antigos – as cidades-Estado – tinham na guerra e no isolamento entre si um dos principais fatores de seus desenvolvimentos históricos, disso resultava a necessidade de uma vida voltada quase que totalmente ao Estado. Desse modo, a soberania da cidade era coletiva e exercia seu poder sobre o indivíduo; os interesses públicos sobrepujavam completamente os interesses individuais. Todavia, considerando-se a evolução histórica, observa-se, segundo Constant, a presença de uma outra tendência que veio se confirmar: a substituição da guerra pela paz, a superação do conflito como forma de conquista e manutenção dos Estados por meio do comércio (Ibidem, p. 34-39).

Essa seria, então, a diferença básica da liberdade entre antigos e modernos: a vida pública – e com isso a política – não estaria em primeiro lugar na preocupação dos indivíduos em tempos modernos. A paz e as relações entre as nações modernas, sobretudo, pelo comércio,

---

<sup>31</sup> Henri-Benjamin Constant de Rebecque (1767-1830) foi um dos representantes do pensamento liberal na França, tendo ocupado assento na Assembléia Nacional Francesa. Mas seu liberalismo pode ser considerado conciliador. Seus discursos e reputação repercutiram na política institucional francesa, especialmente, invocando a figura de uma combinação de poderes que não descartava o poder real, de tal forma que, em conjunto, os governos instituídos pudessem assegurar as liberdades preconizadas pelo liberalismo burguês.

dispensaria os indivíduos de uma grande preocupação com os interesses da comunidade. Dito de outro modo, os assuntos públicos seguiriam seus caminhos, sem a necessidade da intervenção constante dos indivíduos ou de sua participação, pois seus interesses, em primeiro lugar, estão em suas próprias vidas, na sua sobrevivência, no seu dia a dia, numa palavra: em seus interesses particulares. Evocando os debates entre os franceses no período pós-revolução, Constant julgava ter havido um equívoco em considerar a supremacia dos interesses coletivos como mola mestra para a organização da sociedade:

Examinarei, eventualmente, o sistema do mais ilustre desses filósofos, Jean Jacques Rousseau, e mostrarei que, transportando para nossos tempos modernos uma extensão de poder social, de soberania coletiva que pertencia a outros séculos, esse gênio sublime que animava o mais puro amor pela liberdade prestou, não obstante, funestos pretextos para mais de um gênero de tirania. [...] E não é, aliás, a Rousseau, como se verá adiante, que se deve principalmente atribuir o erro que irei combater: tal equívoco pertence muito mais a um de seus sucessores, menos eloquente, mas não menos austero, e mil vezes mais exagerado. Este último, o abade de Mably, pode ser visto como representante do sistema que, conforme as máximas da liberdade antiga, quer que os cidadãos sejam completamente subjugados para que a nação seja soberana, e que o indivíduo seja escravo para que o povo seja livre. O abade de Mably, como Rousseau e como muitos outros, havia, a partir dos antigos, tomado a autoridade do corpo social pela liberdade, e pareciam-lhe bons todos os meios para estender a ação dessa autoridade sobre esta parte recalcitrante da existência humana, da qual ele lamentava a independência. [...] Extasiava-se com os egípcios, pois, dizia, tudo entre eles era regido pela lei, desde a recreação até as necessidades. Tudo se desdobra sob o império do legislador; todos os momentos do cotidiano eram preenchidos por algum dever. [...] Cidadãos de repúblicas, súditos de monarquias, todos querem satisfações, e ninguém pode, no estado atual das sociedades, não o querer. O povo mais apegado à sua liberdade em nossos dias, antes da emancipação da França, era também o povo mais apegado às satisfações da vida; e se atinha à sua liberdade, sobretudo, porque via nela a garantia das satisfações que presava. [...] Acreditaram [Rousseau, Mably e outros] que tudo ainda devia ceder diante da vontade coletiva e que todas as restrições aos direitos individuais seriam amplamente compensadas pela participação no poder social. [...] A independência individual é a primeira das necessidades modernas. Consequentemente, jamais deve-se exigir seu sacrifício em prol do estabelecimento da liberdade política. Disso, segue-se que nenhuma das instituições numerosas e demasiadamente admiradas que, nas repúblicas antigas, obstruíam a liberdade individual seja admissível nos tempos modernos (Ibidem, p. 39-43).

A soberania coletiva ou, diga-se, popular, não significava para o liberalismo, de início, um valor mais ou menos absoluto, mas, se assim se desejar, um peso contrabalançado pela liberdade individual. É necessário, no entanto, não tomar nisso noções iguais para liberdade que são verificadas pelas proposições dos anarquismos. Não. A liberdade individual no sentido formulado pelo liberalismo corresponde à proteção dos interesses individuais:

liberdade de propriedade, de pensamento, religiosa, de ir e vir, bem como a liberdade de participação política. Mas os termos dessa participação não estão, obviamente, identificados com o democratismo radical. A solução dada seria, neste caso, o regime representativo, que combina as soberanias individual e coletiva:

[...] a existência individual está menos englobada na existência política. Os indivíduos transportam para longe seu tesouros, eles levam consigo todos os desfrutes da vida privada. O comércio aproximou as nações e deu-lhes costumes e hábitos quase semelhantes. Os chefes podem ser inimigos, os povos são compatriotas. Que o poder se resigne a isso: é necessária a liberdade, e tê-la-emos. Mas como a liberdade de que precisamos é diferente daquela dos antigos, é necessário para essa liberdade uma organização diferente daquela que podia convir à liberdade dos antigos. Nesta última, quanto mais o homem consagrava tempo e forças ao exercício de seus direitos políticos, mais se acreditava livre. Na espécie de liberdade à qual estamos suscetíveis, quanto mais o exercício do poder político nos deixe tempo para nossos interesses privados, mais a liberdade nos será preciosa (Ibidem, p. 48-49).

É então que se tona possível desvelar um dos cernes da teoria liberal, a partir do individualismo. O liberalismo distancia o campo da política, como setor das atividades humanas, em relação ao âmbito da prática cotidiana. Esta, evidentemente, se refere à dimensão econômica da vida social, porém, associada ao indivíduo. Não está em causa aí, diferentemente do individualismo libertário, as condições de justiça e igualdade. Esta é, precisamente, a diferença essencial que distingue a reflexão sobre a liberdade para os anarquismos, da liberdade postulada pelos liberais.

Para os anarquismos, desde que não estão postas em jogo as condições de liberdade, que são a igualdade e a justiça, não existe liberdade, mas somente uma pseudo-liberdade. Isso porque, como se pode deduzir sem dificuldades do exposto anteriormente sobre os princípios anarquistas, quaisquer condições de assimetrias e hierarquias entre os indivíduos – diferentemente das diferenças de aptidões individuais, reconhecida pelos libertários – implica em relações de poder e, portanto, em dominação e opressão, sob quaisquer aspectos. Logo, não há liberdade num ambiente de opressão, seja qual for a sua expressão.

Por isso, essa primeira consideração de Benjamin Constant acerca da liberdade individual, já visível Adam Smith, é um dos pilares do liberalismo. A liberdade individual do liberalismo se traduz na liberdade de cada um buscar os meios de viver, a partir da condição dada do regime de propriedade.

Há, portanto, uma certa cisão entre o econômico e o político. É como se a sociedade não precisasse da política ou esta lhe fosse um ônus, até certo ponto, desnecessário. Outro aspecto não menos importante a observar é que ela também aparece, a política, como uma pedra no sapato da vida econômica ou da vida dos indivíduos, ou ainda um obstáculo ao desenvolvimento das atividades econômicas. A política, neste sentido, não se refere à economia, sendo, ao contrário, um possível entrave aos seus caminhos. E a sociedade toma a forma de uma reunião de indivíduos, como um conjunto que nada mais é do que a reunião das partes. Estabelece-se, então, uma soberania ancorada nos interesses privados, dos indivíduos, sem, aparentemente, qualquer preocupação com a condição geral em que todos esses mesmos indivíduos vivem. Interessante notar, ainda, que, se, sob esses aspectos, a política ou o seu campo de atividade, não importa aos indivíduos, ou importa muito pouco, os quais não dependem dela para sua existência ou dependem muito pouco, isso poderia fazer lembrar a inutilidade que dão os libertários à existência do Estado, contudo, percebe-se, de imediato, as diferenças: enquanto na perspectiva libertária a abolição do Estado é abolição de autoridade hierárquica centralizada que implica relações de governo, obstaculizando o autogoverno.

A crítica à soberania coletiva feita por Constant, no entanto, encontrou o seu termo na defesa do sistema representativo:

Daí vem, senhores, a necessidade do sistema representativo. O sistema representativo não é outra coisa senão uma organização, com o auxílio da qual uma nação transfere para alguns indivíduos o peso daquilo que não pode ou não quer ela mesma fazer. Os indivíduos pobres cuidam de seus próprios negócios. Os homens ricos contratam intendentess. É a história das nações antigas e das nações modernas. O sistema representativo é uma procuração dada a um certo número de homens pela massa do povo que quer que seus interesses sejam defendidos e que, entretanto, não tem tempo de defendê-los por sua própria parte. Mas, conquanto que não sejam insensatos, os homens ricos que possuem intendentess examinam, com atenção e severidade, se tais intendentess cumprem seu dever, se não são negligentes, nem corruptos, nem incapazes. [...] Da mesma forma, os povos que, com a finalidade de gozar a liberdade que os convém, recorrem ao sistema representativo, devem exercer uma vigilância ativa e constante sobre seus representantes, e reservar para si, em certas épocas – que não sejam separadas por intervalos demasiadamente longos – o direito de afastar tais representantes caso os tenham ludibriado para obter seus votos e revogar os poderes dos quais tem abusado. Daí, do fato de a liberdade moderna diferir da liberdade antiga, segue-se que ela também é ameaçada por um perigo de espécie diversa. O perigo da liberdade antiga era que, atentos unicamente a assegurar-se de sua parte no poder social, os homens não fizessem bom negócio dos direitos e gozos individuais. O perigo da liberdade moderna é que, absorvidos nos gozos de nossa independência privada, e na busca de nossos interesses particulares, renunciemos demasiado facilmente ao nosso direito de participar do poder político (Ibidem, p. 49).

Observa-se, enfim, que deveria haver um equilíbrio entre o interesse coletivo ou público e os interesses particulares, a soberania das nações e do indivíduo, o setor das atividades humanas compreendido na política e a vida econômica e social dos indivíduos. Porém, os direitos de participação política não poderiam ser abdicados, sob o risco de ocorrerem situações de abuso do poder por parte do corpo de representantes.

Constant se referia ao problema central do regramento das liberdades políticas, que se desmembrou de modo geral pela teoria política nas questões do exercício do poder e da sua titularidade. Essas questões se relacionam de perto ao problema da soberania popular. Claro, sem negar a liberdade política e a soberania, estabelece os pressupostos da democracia liberal representativa e da soberania popular. Esta última se definindo por parâmetros de exercício do poder e de sua titularidade, isto é, embora tendo o povo a titularidade de direitos políticos, o exercício de seu poder não se realiza de modo direto, sendo, nesses moldes, o corpo de representantes quem exerce o poder. Esses seriam os termos de uma espécie de destruição de poder na república. A soberania popular estaria dada tacitamente na ‘procuração’, ou seja, no caráter mais ou menos provisório e revogável da delegação de poderes.

Reflita-se, então, na questão: ‘Por que não poderia o povo participar de modo mais intenso do governo?’; a resposta, para Constant, estava no fato de que a liberdade de participação política – liberdade para governar de perto, de maneira intensa e, talvez, diretamente a cidade – conquanto tenha sido um anseio amplo dos antigos, ou mesmo um dado de sua condição: o viver para a *polis*, ter disponibilidade de tempo para tal, uma vez que o trabalho estava circunscrito aos escravos, em prontidão contínua para a guerra, importando formar e reproduzir contingentes e planteis humanos para a defesa da soberania da cidade ou da nação; tais circunstâncias faziam a necessidade de liberdade política na antiguidade, como requisito fundamental da felicidade dos homens, incluindo o imperativo da participação coletiva nas decisões. Coisa diferente se dá com a condição moderna, segundo a qual a substituição, em boa parte, da guerra pelo comércio, a abolição da escravidão e o desenvolvimento histórico levaram a que os homens não mais incluíssem no horizonte de felicidade a participação íntima e extensiva do exercício do poder, sendo crucial, ao contrário, a garantia dos direitos individuais e dos interesses particulares.

Stuart Mill, igualmente, considera, embora não sob idênticas alegações:

o único governo capaz de satisfazer a todas as exigências do estado social é aquele do qual participou o povo inteiro; que toda a participação, por menor que seja, é útil; que a participação deverá ser, em toda parte, na proporção em que permitir o grau geral de desenvolvimento da comunidade; e que não se pode desejar nada menor do que a admissão de todos a uma parte do poder soberano do Estado. Mas como, nas comunidades que excedem as proporções de um pequeno vilarejo, é impossível a participação pessoal de todos, a não ser uma porção muito pequena dos negócios públicos, o tipo ideal de um governo perfeito só pode ser o representativo (MILL, 1981, p. 38).

Se, para Constant a soberania coletiva pode significar, em termos de participação máxima e direta do exercício do poder, uma tirania ou ditadura da maioria ante os interesses particulares e individuais, Stuart Mill entende que depende do ‘grau geral de desenvolvimento da comunidade’. Portanto, entra como parâmetro da soberania a questão da capacidade política ou da competência. De qualquer modo, há uma concordância de ambos em que a proteção da liberdade individual, no sentido dado pelos ideais do liberalismo, é o critério, por excelência, que pode determinar o aspecto democrático dos regimes representativos.

Mill chama de ‘governo popular’ ao sistema representativo, mas admite que só pode ser concretizado sob certas condições:

Não há nenhuma dificuldade em demonstrar que a forma ideal de governo é aquela em que a soberania, o poder supremo de controle em última instância, pertence à massa reunida em comunidade; aquela em que todo o cidadão não apenas tem uma voz no exercício do poder supremo, mas também é chamado, pelo menos ocasionalmente, a tomar parte ativa no governo pelo exercício de alguma função pública, local ou geral. [...] A forma ideal de governo, não é necessário dizer, não significa uma que seja praticável ou aplicável em todos os estágios da civilização, mas sim uma que, nas circunstâncias em que é praticável e aplicável, acarreta o maior número de consequências benéficas, imediatas ou futuras. Um governo totalmente popular é a única política que pode ter alguma pretensão e possuir essa característica além de satisfazer as duas condições elementares da excelência de uma constituição política. Dentre todos os outros governos possíveis, ele é o mais favorável a uma boa direção dos negócios e a uma elevação e aprimoramento do caráter nacional (Ibidem, p. 31).

Segundo esta reflexão, o problema da ‘excelência’ estava dado pela própria existência de cidadãos conscientes, cujos índices estariam em sua instrução e civilidade. Por conseguinte, o sufrágio, para Stuart Mill deve ser progressivo e acompanhando o desenvolvimento de qualidades superiores do homem, manifestado pela razão. Em princípio,

não aprova o voto a analfabetos, defendendo o sufrágio igual e universal somente como ponto de chegada:

Dou tanta importância à emancipação dos que já possuem o direito de voto, mas cujos votos são inúteis porque estão sempre em menor número; tenho tanta esperança na influência natural da verdade e da razão, se lhe fosse assegurado um auditório e advogados competentes; que não me desesperaria até mesmo da operação do sufrágio igual e universal, se fosse tornado possível pela representação proporcional de todas as minorias. [...] Mas mesmo que as melhores esperanças que se pudessem formar a respeito do assunto fossem certas, eu ainda assim defenderia o princípio do voto plural. Não encaro o voto plural como coisa indesejável em si, a qual, assim como a exclusão de parte da comunidade, pode ser tolerada durante o tempo necessário para prevenir grandes males. Também não encaro o voto igual como uma dessas coisas que são boas em si, desde que possam ser protegidas contra inconvenientes. Encaro o voto igual como apenas relativamente bom; menos possível de abjeção do que a desigualdade de privilégio baseada em circunstâncias acidentais ou irrelevantes, mas errada quanto ao princípio de vez que reconhece um padrão falso e exerce má influência na mente dos eleitores. Não é útil, mas sim nocivo, o fato de a constituição do país proclamar que a ignorância deva ter poder político igual ao da sabedoria. Todas as coisas que dizem respeito às instituições nacionais devem ser apresentadas por elas à mente do cidadão comum, da maneira mais vantajosa possível para ele; e como é altamente vantajoso para o cidadão pensar que todos têm direito a uma certa influência, mas que os melhores e mais sábios têm direito a mais influência do que os outros, é importante que esta convicção seja professada pelo Estado, e posta em prática pelas instituições nacionais (Ibidem, 96).

Um governo ou sistema pode ser mais ou menos democrático, conforme seja mais ou menos ampla e extensa a cidadania – de modo mais restrito entendida por meio de uma cidadania política, isto é, consubstanciada nos direitos políticos – assegurada aos indivíduos. Não é preciso lembrar, desde Platão e Aristóteles, que a democracia ficou marcada pela baixa reputação que alcançou entre as formulações mais célebres. Neste caso, a democracia ou os processos de democratização, do ponto de vista político na sociedade, foram chamados de ‘anárquicos’, em sentido pejorativo, sob a velha noção de anarquia enquanto desordem e desorganização.

Com frequência, a extensão da soberania esteve vinculada a vários motivos, dentre os quais o problema daquilo que poderia ser exposto como capacidade política, em especial, numa sociedade de massas. Os anarquismos não negam a necessidade da instrução e da elevação moral das massas, mas, contundentemente se posicionam não só contra qualquer poder opressivo que imponha o contrato social, como o domínio moral dos superiores hierárquicos e proprietários; em outras palavras, a capacidade política das massas se mostra à medida em que elas mesmas mantenham as práticas libertárias, o associativismo

descentralizado e federativo, nas relações de reciprocidade e mutualistas, aderindo livremente ao contrato entre iguais, segundo a realização de seus interesses imediatos, formando, por meio de suas comunas, cantões, regiões, etc, a federação. Por sua vez, sob a perspectiva liberal, a comunidade política é formada a partir de uma elite ilustrada, de uma comunidade primitiva, fundadora, portanto, detentora de privilégios, sendo estendida, à medida que classifica e qualifica entre a exclusão e a cidadania. O argumento, no entanto, da capacidade política ou da competência, é utilizado como justificativa das combinações que resultam nos sufrágios.

Para Tocqueville, a democracia não se realiza sem tirania:

Penso, pois, que é sempre necessário pôr em algum lugar um poder social superior a todos os outros, mas creio estar a liberdade em perigo quando esse poder não encontra diante de si nenhum obstáculo que possa reter sua marcha e lhe dar tempo de se moderar. A onipotência parece-me em si uma coisa ruim e perigosa. Seu exercício parece-me acima das forças do homem, qualquer que ele seja, e penso que apenas Deus pode ser, sem perigo, onipotente, porque sua sabedoria e sua justiça são sempre iguais a seu poder. Portanto não há na terra autoridade tão respeitável em si mesma, ou investida de um direito tão sagrado, que eu aceitasse deixar agir sem controle e dominar sem obstáculos. Portanto, quando vejo concederem o direito e a faculdade de fazer tudo a uma força qualquer, seja ela chamada povo ou rei, democracia ou aristocracia, seja ela exercida numa monarquia ou numa república, digo: aí está o germe da tirania; e procuro ir viver sob outras leis. O que mais critico no governo democrático, tal como foi organizado nos Estados Unidos, não é, como muitos na Europa pretendem, sua fraqueza, mas, ao contrário, sua força irresistível. E o que mais me repugna na América não é a extrema liberdade que lá reina, mas a pouca garantia que encontramos contra a tirania. Quando um homem ou um partido sofrem uma injustiça nos Estados Unidos, a quem você quer que ele se dirija? À opinião pública? É ela que constitui a maioria. Ao corpo legislativo? Ele representa a maioria e obedece-lhe cegamente. Ao poder executivo? Ele é nomeado pela maioria e lhe serve de instrumento passivo. À força pública? A força pública não passa da maioria sob as armas. Ao júri? O júri é a maioria investida do direito de pronunciar sentenças – os próprios juízes, em certos Estados, são eleitos pela maioria. Por mais iníqua e insensata que seja a medida a atingi-lo, você tem de se submeter a ela (TOCQUEVILLE, 2005, p. 295-296).

Essa onipotência da maioria assume, pois, aspecto despótico e só é temperada pela possibilidade de instâncias locais que manifestem autonomia nas nações democráticas e à medida que haja limitação do governo na vida cotidiana dos indivíduos. Outras características ou peculiaridades ainda podem lhe servir de contrapeso a esse governo popular (Ibidem, p. 307-317).

Seja como for, a democracia opera pelo princípio já definido por Proudhon como ‘o governo de todos por cada um’. Tal princípio impõe a ela, necessariamente, o despotismo da maioria ou da sociedade, sobre si mesma e, com maior razão, sobre o conjunto dos indivíduos. No caso de Tocqueville é a opinião pública. A liberdade não é seu princípio, senão secundariamente, pois em primeiro lugar está o princípio de igualdade. Interpretando a experiência histórica europeia desde o absolutismo do Antigo Regime até meados do século XIX, comparando à formação dos Estados Unidos, Tocqueville observa que,

não se deve dissimular que o estado social que acabo de descrever se presta com quase idêntica facilidade a essas duas conseqüências. De fato, há uma paixão vigorosa e legítima pela igualdade que leva todos os homens a querer ser fortes e estimados. Essa paixão tende a elevar os pequenos ao nível dos grandes; mas também existe no coração humano um gosto depravado pela igualdade, que leva os fracos a querer atrair os fortes a seu nível e que reduz os homens a preferir a igualdade na servidão à desigualdade na liberdade. Não é que os povos cujo estado social é democrático desprezem naturalmente a liberdade; ao contrário, eles têm um gosto instintivo por ela. Mas a liberdade não é o objeto principal e contínuo de seu desejo: o que eles amam com um amor eterno é a igualdade; eles se projetam para a liberdade por um impulso rápido e por esforços súbitos e, se fracassam, resignam-se; mas nada saberia satisfazê-los sem a igualdade, e eles prefeririam perecer a perdê-la (Ibidem, p. 63-64).

Enquanto o princípio federativo anarquista estabelece a descentralização, a autonomia e a livre associação, diferentemente, na democracia o poder federalista está centralizado nas mãos do soberano – que é a maioria ou, no caso do comunismo autoritário, a coletividade – que tem a prerrogativa do governo sobre todos:

À medida que as condições se igualam num povo, os indivíduos parecem menores e a sociedade maior, ou, antes, cada cidadão, tornando-se igual a todos os outros, perde-se na multidão e não se percebe mais que a vasta e magnífica imagem do próprio povo. Isso dá naturalmente aos homens dos tempos democráticos uma elevada opinião dos privilégios da sociedade e uma ideia humílima dos direitos do indivíduo. [...] Aceitam de bom grado que o poder que representa a sociedade dos homens que a compõem, e que seu dever, tanto como seu direito, é pegar cada cidadão pela mão e conduzi-lo. [...] Os americanos crêem que, em cada Estado, o poder social deve emanar diretamente do povo: mas uma vez constituído esse poder, não imaginam, por assim dizer, limites para ele: reconhecem de bom grado que cada Estado tem o direito de fazer o que bem entender. [...] Os homens de nossos dias são, pois, muito menos divididos do que se imagina; eles brigam sem cessar para saber em que mãos a soberania será depositada; mas se entendem facilmente sobre os deveres e sobre os direitos da soberania. Todos concebem o governo sob a imagem de um poder único, simples, providencial e criador (Idem, 2004, p. 360-362).

O Estado democrático e sua progressiva sofisticação operam, simultaneamente, o governo mais amplo e profundo da sociedade:

Nunca se viu, nos tempos passados, um soberano tão absoluto e tão poderoso que tenha empreendido administrar, por si mesmo e sem o socorro de poderes secundários, todas as partes de um grande império; não há nenhum soberano que tenha tentado submeter indistintamente todos os seus súditos aos detalhes de uma regra uniforme, nem que tenha descido ao lado de cada um deles para regê-lo e conduzi-lo. [...] Quero imaginar sob que novos traços o despotismo poderia produzir-se no mundo: vejo uma multidão incalculável de homens semelhantes e iguais que giram sem repouso em torno de si mesmos para conseguir pequenos e vulgares prazeres com que encham sua alma. [...] Acima desses se ergue um poder imenso e tutelar, que se encarrega sozinho de assegurar o proveito e zelar pela sorte deles. É absoluto, detalhado, regular, previdente e doce. Ele se pareceria com o poder paterno se, como este, tivesse por objeto preparar os homens para a idade viril; mas, ao contrário, procura tão-somente fixá-los de maneira irreversível na infância; ele gosta de que os cidadãos se regozijem, contanto que não pensem em outra coisa que regozijar-se. Trabalha de bom grado para a felicidade deles; mas quer ser o único agente e o único árbitro dela; provê à segurança deles, prevê e garante suas necessidades, facilita seus prazeres, conduz seus principais negócios, dirige sua indústria, regra suas sucessões, divide suas heranças; por que não lhes pode tirar inteiramente o incômodo de pensar e a dificuldade de viver? (Ibidem, p. 389-390).

Diferentemente de outros teóricos da ciência política moderna, em Tocqueville é possível começar a entrever o aspecto despótico da opinião pública da maioria e seu caráter funesto. Ao mesmo tempo, fica evidente a abdicação da personalidade. O poder soberano:

torna menos útil e mais raro o emprego do livre-arbítrio; encerra a ação da vontade num espaço menor e defrauda pouco a pouco cada cidadão até mesmo do uso de si. A igualdade preparou os homens para todas essas coisas; ela os dispôs a suportá-las e muitas vezes até a considerá-las um benefício. Depois de ter colhido assim em suas mãos poderosas cada indivíduo e de o ter moldado a seu gosto, o soberano estende seus braços sobre toda a sociedade; cobre a superfície desta com uma rede de pequenas regras complicadas, minuciosas e uniformes, através das quais os espíritos mais originais e as almas mais vigorosas não poderiam abrir-se caminho para ultrapassar a multidão; não quebra as vontades, mas amolece-as, submete-as e dirige-as; raramente força a agir, mas opõe-se sem cessar a que se aja; não destrói, impede que se nasça; não tiraniza, incomoda, oprime, desvigorá, extingue, abestalha e reduz enfim cada nação a não ser mais que um rebanho de animais tímidos e industriais, de que o governo é o pastor (Ibidem, p. 390).

Finalmente, desvela-se o teor da liberdade em tal contexto, evidentemente, uma pseudo-liberdade, ou a paradoxal e impossível junção entre liberdade e ‘servidão’:

Sempre acreditei que essa espécie de servidão regrada, doce e calma que acabo de pintar poderia combinar-se melhor do que se imagina com algumas das formas exteriores da liberdade e que não lhe seria impossível estabelecer-se à sombra mesma da soberania do povo. Nossos contemporâneos são incessantemente trabalhados por duas paixões inimigas: sentem a necessidade de ser conduzidos e a vontade de permanecer livres. Não podendo destruir nem um nem outro desses instintos contrários, esforçam-se para satisfazer ambos ao mesmo tempo. Imaginam um poder único, tutelar, onipotente, mas eleito pelos cidadãos. Combinam a centralização com a soberania do povo, o que lhes proporciona certa trégua. Eles se consolam por estar tutelados pensando terem eles próprios escolhidos seus tutores. Cada indivíduo suporta que o prendam, porque vê que não é um homem nem uma classe, mas o próprio povo que segura a porta da cadeia. [...] Há em nossos dias muita gente que se acomoda facilmente com essa espécie de compromisso entre o despotismo administrativo e a soberania do povo e que pensa ter garantido a liberdade dos indivíduos quando a entregam ao poder nacional. [...] Não negarei porém que tal constituição não seja infinitamente preferível à que, depois de ter concentrado todos os poderes, os depositaria nas mãos de um homem ou de um corpo irresponsável. De todas as diferentes formas que o despotismo democrático poderia assumir, esta seria com certeza a pior. Quando o soberano é eletivo ou vigiado de perto por uma legislatura realmente eletiva e independente, a opressão que ele faz os indivíduos suportar às vezes é maior; mas é sempre menos degradante porque cada cidadão, quando o constrangem e o reduzem à impotência, ainda pode imaginar que, ao obedecer, está se submetendo a si mesmo e que é a uma de suas vontades que sacrifica todas as outras. Compreendo igualmente que, quando o soberano representa a nação e depende dela, as forças e os direitos que tiram de cada cidadão não servem apenas para o chefe do Estado, mas aproveitam ao próprio Estado, e que os particulares obtêm algum fruto do sacrifício, que fazem ao público, de sua independência. Criar uma representação nacional num país muito centralizado é, portanto, diminuir o mal que a extrema centralização pode produzir, mas não é destruí-lo. [...] é difícil conceber como homens que renunciaram inteiramente ao hábito de se dirigir a si mesmos poderiam ter êxito em escolher bem os que devem conduzi-los; e não dá para acreditar que um governo liberal, enérgico e sábio possa sair um dia dos sufrágios de um povo de servidores (Ibidem, p. 390-392).

Mesmo em sistemas considerados como a superação de regimes aristocráticos, a soberania democrática encerra seu aspecto despótico. As estratégias, no entanto, dos postulados liberais passam, como se sabe, pela combinação de funções e instituições visando a supostos equilíbrios e estabilidades do sistema.

No caso de Stuart Mill a democracia se define sem a participação direta, ou seja, somente se torna exequível por meio da representação. Por isso, opta por mecanismos de proporcionalidade para que assegure-se a representação de todos e não apenas à maioria, ou seja, o fracionamento dos corpos de representantes poderia expressar a variedade das vontades. Mas, para além dos sistemas de proporcionalidade, o que está em causa para ele é como sanear o vício do sistema, dito de outro modo, como permitir que a democracia seja a

ascendência da maioria, mas, ao mesmo tempo, não se converta no governo de uma minoria, na medida em que o governo eleito atenda apenas a uma fração da sociedade, com a exclusão de muitos outros e representando sempre a mesma classe social; preocupava ainda a ele a representação assegurada às localidades. Assim, define como elementos necessários ao sistema a defesa dos interesses sociais e coletivos, acima dos individuais, contando para que isso se realize de fato com a importância da educação, no nível cívico, moral e intelectual, tanto no órgão representativo quanto na opinião popular, como forma de se estar distante da ignorância e da mediocridade geral, que podem se constituir sempre em riscos à democracia, acrescentando a tudo isso a combinação entre proporcionalidade nas representações e os sistemas de votação que pudessem fazer frente a conluios e corporativismos de qualquer espécie (MILL, 1981).

Vê-se que, para além dos critérios de definição do que se convencionou chamar de ‘cidadania’, em alusão ao participante da polis grega, o pressupostos dados pelo espectro da liberal-democracia ao poder do povo se desdobram na consideração dos aspectos do exercício do poder; em outras palavras, a soberania popular é pensada unicamente nos termos do sistema representativo e da participação indireta.

É verdade que a soberania foi pensada em termos de expressão de uma vontade geral, que se realiza na sociedade política formada pelo contrato social. Originariamente, como se sabe, a democracia foi tida por um sistema imperfeito e degenerado, para o qual já se empregou o termo ‘anarquia’, em sentido pejorativo e não para indicar, evidentemente, os pressupostos ácratas os quais são foco de nossa atenção nessa pesquisa. O fato é que, desde Platão, Aristóteles, passando por Locke e Rousseau, a ideia de uma soberania extensa e coletiva pareceu quase sempre um regime de desordem e um tanto caótico, exceto em alguns casos.

À parte das nomenclaturas adotadas por Rousseau, o que fica claro é que aquilo que poderia ser identificado como o poder do povo ou a distribuição de participação nas instituições políticas se dá por meio da vontade geral, que se expressa por meio de um poder legislador, o qual, por sua vez, funciona associado ao poder executivo.<sup>32</sup>

Neste sentido, a soberania da comunidade consiste no poder de criar leis e está baseada no consentimento, ao menos, da maioria. Mas há a necessidade de um aparato de

---

<sup>32</sup> Rousseau adota uma nomenclatura peculiar chamando de ‘príncipe’ ao corpo de governantes ou magistrados que exercem, via de regra, o poder executivo, e de ‘soberano’ ao ente coletivo que encarna a soberania coletiva ou vontade geral, e, ainda, de ‘governo’ à toda administração exercida pelo príncipe. Neste caso, os desequilíbrios de poderes entre príncipe e soberano se desdobram em corrupções do sistema.

governo que zele pela execução das leis. Portanto, em tese, a soberania do povo ou da comunidade se caracteriza pelo poder de nomear e revogar a delegação de poderes (LOCKE, 1973; ROUSSEAU, 1973).

Todavia, essa emanção do poder, a partir do povo, que poderia também caracterizar a soberania em moldes democrático-liberais, não parece suficiente e nem eficiente, mesmo porque para os anarquistas a comunidade é a fonte do poder tirânico (PROUDHON, 1981, 2001). A prática eleitoral, portanto, desdobra-se num ciclo vicioso que se repete. Em 1959, um articulista refletia no jornal *Ação Direta*:

Após tantas experiências repetidas, não compreendo que seja possível, hoje, evocar, sem se perturbar, esta tirada do famoso caixeiro-viajante em democracia, León Gambetta<sup>33</sup>: ‘Vede bem que podeis influir na administração, nas finanças, nos funcionários, nas leis, em tudo, enfim, por meio desse quadrado de papel, porque, no dia em que votardes, governareis; no dia em que votardes, sereis senhores...’ Senhores? Escárneo! (sic) A história tem nos mostrado como se facilmente esses ‘senhores’ às fronteiras, como deles fazem farrapos e como se ridiculariza a sua ridícula soberania em todos os carnavais da paz ou da guerra! [...] Se é exato que os governantes devem, por vezes, levar em conta os preconceitos ou a opinião da massa, é ainda bem mais exato que, quase sempre, deles se servem, e que dirigem, controlam, quando não fabricam a opinião que a massa possa ter. É preciso ser singularmente cego, para pretender que a massa tenha governado em qualquer parte ou exercido verdadeiro domínio sobre seus governantes. [...] O famoso poder do povo é cousa (sic) minúscula em face dos interesses que determinam os governos. A sua vontade pesa tão pouco na balança do destino, que ele tem a guerra, quando anseia pela paz, tem a miséria quando sonha com a prosperidade, tem a tirania e a impostura, no momento mesmo em que acabou de aclamar a luz e a liberdade. Todavia, incorrigível, esse infeliz povo espera sempre a sua salvação, dos ‘pequenos quadrados de papel’, dos messias e dos salvadores profissionais (*Ação Direta*, nº 136, 1959, p. 1).

O vício de origem do sistema político liberal-democrático envolvendo a soberania popular pode ser resumido, mais ou menos, nos seguintes termos: tendo o povo a titularidade do poder, não o exerce por todo o tempo, mas delega o seu exercício um corpo político; o poder do povo é, por isso, o de criar as regras e as leis que regem o todo; o corpo de representantes garante o exercício de suas decisões e se converte dessa forma no ‘governo’; porém, tal governo, mesmo tendo sua legitimidade no poder a ele conferido pelo povo, que pode ser revogado e é sempre provisório, nunca definitivo, sobrepuja os interesses populares, ocorrendo fenômenos de usurpação e tirania; entretanto, em princípio, o poder de criar leis e

---

<sup>33</sup> Político republicano francês da segunda metade do século XIX.

regras é do povo, ainda que o faça por meio de um parlamento ou câmara; e o poder do governo é o de fazê-las valer, dar lhes execução.

Interessa aos anarquistas não o aprofundamento criterioso nos termos das classificações das formas de governo, mas constatar as premissas do que se poderia entender como ‘poder do povo’ na democracia liberal, o que, via de regra, funcionou como ideia subjacente na defesa da política institucional, permeou as análises na historiografia e em produções no campo mais geral das ciências sociais; em outras palavras, a consideração das pressões populares como índice do poder do povo, que atuaram como força, para as explicações operacionalizadas pelo conceito de ‘populismo’, ou como desenvolvimento da república, só têm relevância dentro dos limites impostos pelo universo conceitual liberal-democrático. Os socialismos, de modo diferente, pretendem observar o aspecto social e econômico da igualdade, mas não abrem mão da condução do aparelho de Estado e do quadro institucional repressivo. Os anarquismos postularam a defesa radical da liberdade como fundamento primeiro para a sociedade.

Constata-se o aspecto frágil e corrosivo do sistema político, que tende a deprimir o caráter humano, apesar da nobreza das iniciativas. Os anarquismos partem da premissa de que não pode existir o pressuposto de direito, sem fatos, ou seja, do ponto de vista dos ideais ácratas da justiça, da igualdade e da liberdade, princípios, por sua vez, indissociáveis entre si, o ‘de fato’ precede, necessariamente, o ‘de direito’; dito de outro modo, não é possível estabelecer a igualdade de direito, ou a liberdade e a justiça, sem que elas existam, de fato. Não há abstrações, previsões nem hipóteses que possam assegurar concretamente a liberdade, a igualdade e a justiça.

Bakunin se referia ao fato de que a dualidade governante-governado implica, irremediavelmente, um distanciamento insuperável. Tal distanciamento se construía por dois aspectos: de um lado, com a posição de alguém que exerce o poder numa correlação de forças, necessariamente, a partir de um quadro efetivamente desequilibrado de relações; de outro lado, na medida em que a participação popular nos governos, nula ou reduzida, resulta quase sempre na representação de interesses elitistas – burgueses.

Os Estados nada mais são do que a aparência de direitos chamados de universais, que reproduz no plano jurídico-institucional as relações hierárquicas: as relações de força antecedem historicamente todas as convenções e acordos (PROUDHON, 2011).

Para os anarquistas, a sociabilidade libertária jamais fundava-se em meras idealizações de uma utopia irrealizável, mas em práticas de resistências.

Neste sentido, mesmo os postulados do Estado socialista, inevitavelmente, conforme já se disse, por meio das instituições do chamado governo revolucionário, tenderia à corrosão:

Que foi a revolução russa de 1917? Foi um lance sublime do povo russo. Num movimento heroico acabou com uma tirania sem par querendo firmar um sistema social de equidade e justiça, onde não existissem nem ricos nem pobres, nem a exploração do homem pelo homem. Que é a Rússia atualmente? Um Estado burocrático com os mesmos defeitos do sistema capitalista, com um dos mais poderosos exércitos do mundo, com uma polícia tão sanguinária como as dos países capitalistas e com uma centralização de poderes que deixa o povo trabalhador sujeito a odiosa escravidão. O proletariado russo encontra-se na contingência de ter de fazer outra revolução para conquistar sua liberdade e sua emancipação econômica. Não haveria tal necessidade se não houvesse sido traído pelos exploradores do proletariado, que tão cinicamente se dizem comunistas. Esses mesmos mistificadores, antepondo seus interesses aos interesses do povo, não trepidaram em estabelecer uma ditadura do tipo fascista rotulando-a com o nome de ditadura do proletariado. Ironia! Sarcasmo! Aberração! Em denominar ditadura do proletariado a ditadura de um partido que se impõe à vontade de um povo! A quem se aplica a tal ditadura do proletariado? Não é certamente ao Exército Vermelho com toda a sua severa disciplina, nem tampouco à G. P. U., polícia soviética que persegue os trabalhadores, nem ao governo soviético que absorve a produção do proletariado. A tal ditadura do proletariado é aplicada, infelizmente, aos próprios trabalhadores, cerceados na livre manifestação do pensamento e do direito de voto e de greve no paraíso soviético. Senão que o digam os milhares de presidiários nas geladas estepes siberianas! E dizer-se que o proletariado russo derramou seu sangue para acabar com a tirania czarista e, depois de se ver livre daquele cancro, ter de suportar um estado de coisas mais absurdo, mais arbitrário, mais cruel que o anterior! (Ação Direta, nº 19, 1946, p. 3-4).

Cada vez mais, o exame das experiências históricas e do imbricado sistema de relacionamentos de poder que prolifera na sociedade desigual do regime de propriedade, cujo instrumento de força e coerção passa a ser o Estado, parece ir clarificando o caráter absolutamente nefasto da sustentação do poder estatal, justificado pelos contratos sociais de variados matizes, quer seja elegendo como alvo de suas inseguranças o próprio homem em geral, do decantado adágio hobbesiano, quer seja forjando vilões como os capitalistas ou proprietários. O custo da investidura de poder, por parte as populações, a um aparato institucional, até certo ponto, blindado por estruturas jurídicas e bélicas, resulta quase sempre, é o que se depreende das críticas dos anarquismos, em verdadeiros monstros aos quais ficam escravizadas as vidas dos indivíduos. E ao olhar para cada um, diz esse monstro: ‘eu lhe represento’, ‘eu sou sua vontade’, ou: ‘faço isso em seu nome’. Depois das críticas dos libertários, quem acreditariam em tais assertivas?

Neste sentido, a autoridade nunca é, de início, um dado ou algo a se constatar. Evidentemente, teria ideia bem equivocada quem tivesse nos anarquismos a defesa indiscriminada e irrefletida da liberdade. Não. Conforme Proudhon, Bakunin, Kropotkin, Malatesta e os libertários brasileiros nunca fizeram tal defesa. O livre contrato, nunca é demais lembrar, funda-se naquela relação que não advoga a inexistência de poder, mas um intercâmbio, indispensável aos seres humanos, no qual cedem o mínimo de sua liberdade, em nome do usufruto das forças da natureza e da fruição de seu trabalho, naquilo que podem fazer ou construir, sozinhos, sem que suas ações interfiram, uns nos outros: não há propriedade inalienável ao indivíduo, mas sempre submetida à sua condição de ser social.

Para os anarquistas, os poderes instituídos na sociedade, de modo mais ou menos irrevogável, não teriam justificativas possíveis, na medida em que suas existências implicavam, necessariamente, a negação da autogestão e da ação direta:

[...] o mais lamentável é que o proletariado continua acreditando nas mentiras dos políticos vermelhos, verdes e amarelos, quando essa turma de verdadeiros indesejáveis, exploradores do povo trabalhador, só mira abocanhar o poder para continuar praticando as mesmas injustiças dos políticos decaídos. . . ,  
Companheiros! Companheiros! Não é com palavras inúteis nem com conchavos políticos no Parlamento que vamos defender nossos direitos. Temos outros meios mais eficientes, outras táticas mais proíficas e que sempre nos deram melhor resultado. É a Ação Direta do trabalhador contra o capital e quem o sustenta. Organizemo-nos em sindicatos livres de resistência ao capital e formemos uma forte organização revolucionária nacional, que faça prevalecer os direitos que nos assistem como seres humanos. Não percam tempo, trabalhadores! Organizemos nossos quadros sindicais dentro do princípio do sindicalismo revolucionário. Deixemos de lado todos os políticos, que só nos aconselham obediência para que não perturbemos seus sonhos de privilegiados (Ibidem, p. 4).

Os defensores dos sistemas políticos liberais, de modo mais restrito, tanto quanto da necessidade do poder do Estado, se vêm às voltas com tais fragilidades e, por isso, recorrem a vários estratagemas, combinações, formulações, que visam compor vários institutos e poderes, tentando equilibrá-los: “Fala-se muito em abusos do poder. Mas só existem tais abusos porque existe poder. Acabe-se com este e seus abusos acabarão. Lord Acton<sup>34</sup> dizia: ‘o poder corrompe absolutamente’. Ora, a tendência de todo poder é tornar-se absoluto. Acabando-se o poder, acaba-se a corrupção” (Ação Direta, nº 120, 1957, p. 1).

---

<sup>34</sup> Referência a John Emerich Dalberg-Acton (1834-1902), intelectual liberal britânico, professor na Universidade de Cambridge, em cujos escritos figuram reflexões sobre a liberdade e a política.

É a renúncia de si mesmo que nega a autogestão, baseada no exercício da própria liberdade, estando, evidentemente, na base das sujeições. Sem a ação espontânea – o que não quer dizer irrefletida, nem sem sentido – não é possível caracterizar a autogestão. E não há governo de ninguém sobre ninguém quando os próprios trabalhadores exercem suas ações e não são objeto da ação de outrem. Esse o cerne do princípio autogestionário e característica que define o anarquismo e se faz a qualquer hora. As premissas para aceitação das autoridades estão nas condições hierárquicas, que anulam a liberdade do indivíduo. Esta ocorre quando este se submete apenas à sua condição natural mais elementar, que não lhe é imposta por alguém, por grupos ou por outra autoridade, mas decorre de suas necessidades imediatas para viver em sociedade. Do ponto de vista material e do pensamento, essa é, por assim dizer, sua única obediência e ele nada vê nisso de opressão, ao contrário, além desses limites – que, no fundo, não é submissão, mas sua própria condição – se torna submisso, ou seja, contra todas as outras submissões ele deve se rebelar, porque aniquilam sua liberdade (BAKUNIN, 1977, p. 156).

Com efeito, a liberdade se define, obviamente, pela condição humana. O homem só é livre como ser gregário, isto é, não é livre vivendo isoladamente. E as relações que estabelece tem de ser, igualmente, de liberdade com os outros indivíduos, ou seja, relações horizontalizadas entre iguais.

Ao aderir a uma relação de tutela, de submissão e sujeição, o indivíduo está anulando sua razão e sua vontade. A renúncia de si mesmo é como se pode descrever a submissão a Deus, abrindo caminho a outras instâncias de autoridade: a igreja e o Estado. O indivíduo deve ser rebelar contra o Estado e as religiões, uma vez que estas últimas implicam, evidentemente, num ato de submissão a Deus. Todavia rebelar-se contra as leis que regem sua vida, sua própria condição, dada pela natureza, bem como sua necessidade social, isto é, opor-se à sua própria natureza e à sua condição social; tendo nelas a sua razão de ser, é colocar-se fora de todas as condições de uma real existência, lançar-se no nada, no vazio absoluto (Ibidem, p. 158-159).

A anarquia expressa é por isso mesmo o equilíbrio entre os princípios de liberdade em expansão e os de autoridade em retração. O princípio de autoridade como centro gravitacional dos sistemas políticos, tendo sua expressão no Estado, independente da configuração da modalidade de governo, degenera, necessariamente, em regimes opressores:

os possuidores [...] para o duplo mister de defesa contra os não possuidores e regularização da concorrência entre eles, têm de concentrar todas as suas forças ou nas mãos de um só indivíduo, com poderes de tudo fazer a seu talento ‘autocracia’; ou nas mãos de um só indivíduo, vitaliciamente, mas em parte sujeito às decisões de alguns homens eleitos pelo povo ‘monarquia’; ou nas mãos de um só indivíduo temporariamente eleito pelo povo igualmente assistido por um parlamento de representantes do povo ‘república’. Em certos povos, o autocrata se diz diretamente escolhido por um Deus e torna-se teocrata e o regime político chama-se teocracia. Este teocrata tem um corpo de sacerdotes e seus comparsas e domina pela superstição chamada religião. Porém, para conter o povo e lutar contra os outros povos, necessita de uma fração armada, de um exército ou polícia (OITICICA, 1970, p. 19).

As vicissitudes dos sistemas políticos se desdobram na medida em que mudam-se as estratégias de governo, em que o fundamento das legitimidades se alteram, renovando-se as dominações:

Acontece, entretanto, que essa fração militar vai pouco a pouco percebendo que esses sacerdotes não se comunicam de modo algum com a tal divindade. Derruba-os, escolhe um chefe e torna-se casta militar, mas compreendendo o valor dominativo (sic) da religião, mantém a casta sacerdotal. Esta fórmula, então, uma teoria segundo a qual o chefe militar é também representante temporal da divindade e recebe tal poder quando o sacerdote o unge e coroa. Ele fica senso monarca por direito divino. Com o correr dos tempos, o povo entra a duvidar desse direito divino, percebe que esse pretenso direito é um engodo, só para mantê-lo obediente, porque, sem a obediência, não podem os possuidores explorar tranquilamente. Então rompem revoltas e os possuidores, que jamais creram no direito divino, procuram outro meio de iludir o povo. O meio achado no século XIX foi o sufrágio. Segundo essa doutrina, o povo não deveria deixar-se governar por monarcas: deveria governar-se por si mesmo. Todavia, como impossível é que toda a população do país se reúna em parlamento para resolver questões ou administrar conjuntamente, faz-se mister que escolha certo número de representantes seus e lhes delegue poderes amplos de, por eles, falar e resolver. Sucede, porém, que, por meio da compreensão, do suborno, de todas as ameaças, fáceis aos possuidores e difíceis aos não possuidores, os sobreditos representantes do povo são sempre representantes dos possuidores, por eles sustentados para defenderem seus interesses. A tal regime chamaram democracia ou governo do povo. As nações europeias e americanas adotam o regime democrático. Como, entretanto, as desordens, o mal estar, as calamidades sociais perderam sempre, o povo, mormente com a propaganda anarquista, vai-se compenetrando desta verdade dolorosa: a democracia é mais um engodo dos possuidores à massa trabalhadora. Para defender o sufrágio e prosseguir no regime democrático, proclamam ter vindo o malogro de não ser o sufrágio exercício bem secretamente e de fugirem os cidadãos ao dever de votar. Tomam-se medidas cada vez mais rigorosas para que seja o voto bem secreto e obrigatório. Isso, entretanto, não bastou. Estendeu-se às mulheres, depois da guerra europeia, a obrigação do voto. Porém, como as desgraças sociais não derivam da inexecução do sufrágio, senão do regime da propriedade, da fúria da concorrência, esse último recurso à máxima extensão do sufrágio não tem adiantado nada. Tudo prossegue como dantes e os mesmos desastres, a mesma crise faz que os homens sofram (Ibidem, p. 19-20).

Os chamados poderes divinos e humanos, espirituais e temporais, celestiais e terrestres, compõem os sistemas religiosos de todo tipo e se desdobram nos poderes pastorais, em todos os credos religiosos e pelas burocracias sacerdotais. Em todo caso, do ponto de vista libertário, nisto se desvela sempre um aspecto tirânico.

O poder do povo ou a sua assim chamada ‘soberania’ resulta numa edificação assaz frágil e delicada, dado ser inconcebível aventar a possibilidade de que o povo, por si mesmo, escolha a opção de estar permanentemente manietado por minorias, castas ou classes. Todavia é, exatamente, o que acontece. O próprio Proudhon, ao criticar Rousseau, afirma sobre o caráter abstrato da soberania e da liberdade do contrato social:

Mas quando o virtuoso e sensível Jean-Jacques teria tido por objetivo eternizar a discórdia entre os humanos, poderia então fazer melhor que sua oferta como contrato de união, essa declaração de seu eterno antagonismo? Veja a sua obra: você encontrará em sua teoria do governo o mesmo espírito que tem inspirado sua teoria da educação. Tal professor, tal homem do Estado. O pedagogo prega o isolamento, a propaganda semeia a divisão. Após ter colocado como princípio que o povo é seu soberano, que ele não pode ser representado por si mesmo, que a lei deve ser expressão da vontade de todos, e outras banalidades espetaculares ao uso de todos os tribunais, Rousseau abandona sutilmente essa tese e põe de lado. Primeiramente, à vontade geral, coletiva, indivisível, ele substitui a vontade da maioria; depois, sob o pretexto de que não é possível uma nação se ocupar, de manhã até a noite da coisa pública, ele volta, pela via eleitoral, à nomeação de representantes ou mandatários que legislam em nome do povo e cujos decretos têm força de lei. No lugar de uma transação direta, pessoal sobre seus interesses, o cidadão não tem mais a faculdade de escolher seus arbítrios à pluralidade de vozes. Isto é, Rousseau se encontra à vontade. A tirania se reclama direito divino, estado odioso; ele a reorganiza e torna respeitável, fazendo, diz ele, derivar do povo. No lugar desse pacto universal [o contrato social], integral, que deve assegurar todos os direitos, dotar todas as faculdades, dar poder a todas as necessidades, prevenir todas as dificuldades; que todos devem conhecer, consentir, concordar, o que ele nos dá? Isso é como se chama hoje em dia o ‘governo direto’, uma receita no meio daquela ausência mesma de toda realeza, aristocracia, sacerdócio, nos podemos sempre fazer servir a coletividade abstrata do povo ao parasitismo da minoria e à opressão do grande nome. É, em uma palavra, com a ajuda de uma enganosa sabedoria, a legalização do caos social; a consagração, baseada na soberania do povo, da miséria. De resto, não é nem em torno do trabalho, nem da propriedade, nem das forças industriais, que o objeto do contrato social é organizado. Rousseau não sabe o que é economia. Seu programa fala exclusivamente de direitos políticos; ele não reconhece os direitos econômicos. É Rousseau que nos ensina que o povo, ser coletivo, não tem existência unitária; que é uma pessoa abstrata, uma individualidade moral, incapaz por ele mesmo de pensar, agir, se mover: isto quer dizer que a razão geral não se distingue da razão individual [...]. É Rousseau que, fazendo por conseguinte a dedução deste primeiro erro, nos ensina por aforismos toda esta teoria liberticida: que o governo popular ou direto resulta essencialmente da alienação que cada um deve fazer de sua liberdade em proveito de todos (PROUDHON, 1851, p. 130-132, T. N.).

Os libertários insistiam ser impossível conceber o poder do povo sem considerá-lo emancipado, isto é, enquanto não houvesse liberdade diante da opressão, não poderia haver autonomia, somente uma guerra permanente. Todavia, ao se integrar no jogo político, o povo passava a uma relação de tutela, de evidente heteronomia e domínio. Aderir ao jogo institucional significava abdicar de si mesmo.

Não há, portanto, uma legitimidade, de início, da vontade da maioria, porque, mesmo partindo-se do pressuposto que ela exista – já que nem maioria e nem vontade autêntica e espontânea pode-se garantir, categoricamente – numa incidência razoável, nenhuma vontade pode se impor sobre outra; a ninguém se deve impor um governo, sob pena de estar assaltada a sua liberdade individual (Idem, 1983, p. 71-74).

Além disso, evidentemente, está o fato não menos importante da consideração de que uma efetiva liberdade popular, ou como se prefira chamar, só poderia se realizar, conforme exaustivamente defendeu Proudhon, com o fim do regime de propriedade; ou seja, a transformação ou ‘revolução’ política é uma falsidade: somente a abolição da propriedade, portanto, o estabelecimento de um regime de igualdade de condições econômicas, pode servir de alicerce a uma revolução social e à constituição do regime de liberdade.

A soberania como poder do povo se torna um grande engodo, do qual fazem parte, conforme se viu até aqui, diversos elementos, dentre os quais merece destaque o sufrágio universal. O único governo na anarquia é o autogoverno, a autogestão, ou a abolição do governo. O anarquista Malatesta afirmou:

Basta pensar no que fizeram os socialistas e os comunistas quando chegaram ao poder, tendo chegado a ele traíndo seus princípios e seus próprios companheiros ou tendo desdobrado todas as bandeiras em nome do socialismo ou do comunismo. Eis porque não somos nem por um governo de maioria, nem por um governo de minoria: nem pela democracia, nem pela ditadura. Somos pela abolição da guarda. Somos pela liberdade para todos e pelo livre acordo que não podem deixar de existir quando ninguém possui os meios de obrigar os outros e quando todos estão interessados no bom encaminhamento da sociedade. Somos pela anarquia (MALATESTA, 1984, p. 91-92).

Para os anarquismos não existe poder do povo possível com a renúncia à autodeterminação. Embora óbvio o raciocínio, os princípios da democracia representativa liberal postulam como verdade, conforme afirmaram Benjamin Constant, Stuart Mill e Rousseau, a impossibilidade da autogestão popular, introduzindo os mecanismos de governo das liberdades. O povo não é soberano, mas tutelado e governado. Tais mecanismos estão consubstanciados na própria natureza do regime, que atribui ao povo ou à comunidade, por

meio sistema representativo, a titularidade, mas não o efetivo exercício do poder, na acepção liberal. A estratégia, no entanto, impõe aos próprios formuladores da democracia sob esta configuração artifícios ou medidas de segurança, ante riscos de usurpação e tirania. Outra série de estudos, corroborando a precariedade da soberania popular nesse sistema, consideram que a democracia se traduz quase sempre no governo da minoria sobre a maioria, estabelecendo um caráter elitista ao sistema político. Não obstante, os anseios por uma democratização radical das decisões não circunscreveram uma preocupação crucial. A democracia desde Platão foi considerada um regime ‘anárquico’ ou ‘caótico’, aproximando-se de períodos de convulsão e conturbação social. E a alusão a Atenas pareceu inexequível em tempos modernos.

Bem distante da visão simplificada da anarquia como desgoverno, cujos ecos podem ser audíveis ainda hoje no senso comum ou na completa ignorância acadêmica a respeito das relações de reciprocidade, os anarquismos manifestam a resistência nas relações de poder e a autogestão. Diante de tais práticas e perspectivas, que estiveram presentes entre trabalhadores e nos sindicatos, contrastam a tutela e a obediência a instituições e lideranças, pretensamente populares e frequentemente demagógicas, tudo em pleno vigor desde os anos 1940 no Brasil. E o quadro de submissão popular não se alterou com o fim do Estado Novo, ultrapassando os anos 1960, conforme apontaram os anarquistas. Suas críticas puseram em relevo as relações de dominação na democracia, deixando evidente seu aspecto, sem dúvida, autoritário, pelo aparelho de Estado e pelos direitos formadores da cidadania. Pelo contrário, vários dispositivos de governo da democracia liberal estiveram em pleno funcionamento, alguns dos quais, revelando incrível parentesco com a ditadura varguista e o controle dos sindicatos operados a partir de 1930, especialmente, com a criação do Ministério do Trabalho. De todos os lados, aquilo que, concretamente, se pode formular, no contexto do arcabouço lógico-conceitual do liberalismo, como ‘soberania popular’, resulta em bem pouco ou quase nada em termos de ‘poder do povo’; mais que isso, a soberania, em si mesma, se constitui, de acordo com a perspectiva libertária de análise, elemento central nas governamentalidades da democracia. Contrapondo a isso seus princípios de ação direta e autogestão, os anarquismos, como procurar-se-á esclarecer a seguir, foram práticas de resistência no quadro amplo das relações de poder na democracia brasileira dos anos 1940 aos anos 1960. Parece, então, que só mesmo algum tipo de fé e de mistificação, ou ‘sofisma da paixão’, pode justificar a cegueira diante do flagrante parentesco entre autoritarismo e democracia. Não haveria, deste ponto de vista, qualquer razão teórica ou histórica para negar a tais sistemas políticos – e

mesmo o comunismo de Estado – a sua paternidade na autoridade, na injustiça e na desigualdade.

As tecnologias de poder da democracia, conforme asseverou Foucault, devem ser entendidas em seu aspecto criativo e construtivo. Não se trata, por isso mesmo, de se suprimir liberdades e sim responder aos anseios e desejos das populações. Dessa forma, o discurso e as práticas envolvidas na noção de soberania popular, entendida por meio de ideias que são seus sinônimos ou correlatos, como ‘poder popular’ ou ‘poder do povo’, configuraram as estruturas, os elementos principais e assessórios do conjunto das governamentalidades.

A instituição das eleições, com suas bases legais na Constituição de 1946, juntamente à institucionalização dos canais de participação populares que, no caso brasileiro se formaram a partir do contexto de viés corporativista dos anos 1930, traçaram os alicerces da experiência histórica democrática da segunda metade da década de 1940 em diante, cujos pontos de inflexão somente se verificariam 20 anos mais tarde, depois de inaugurados os governos militares. Pela ótica libertária, no entanto, a continuidade dos dispositivos de governo é que sofre alguma modulação que lhe garante a longevidade. Dito de outro modo, a crítica anarquista mostra, exatamente, por meio da noção de autogestão, o esvaziamento da soberania popular na democracia, especialmente, pelos vários dispositivos que foram suas institucionalidades e que atestam sua total hereditariedade na estrutura do Estado varguista. Isto, no entanto, não se constitui na principal razão do seu caráter inócuo, como é de se esperar, posto que os ingredientes do sistema de governo da democracia, em si mesmo e pela natureza mesma do regime, ensejam a depressão das iniciativas populares, mormente, as do movimento operário, além de forjarem a tutela, a sujeição e submissão.

## **O ANARCOSSINDICALISMO E A ‘SOCIEDADE DE RESISTÊNCIA’**

No caso da problemática que se está tratando, os anarquismos executam aí o seu papel proeminente e os sindicatos, convertidos algo mais do que se entende sob esta palavra, serviram também de base para dar vazão ao fluxo de vida libertária, na forma dos associativismo anarquista. É assim que se compreende como foram encarados e construídos os sindicatos pelo movimento operário de influência libertária, como espaço de luta e enfrentamento com o partido dos comunistas.

É sempre necessário lembrar que os anarquismos se constituíram como práticas e não foram projetos societários de utopias que pertenceram ou derivaram do mundo das ideias, ou da chamada crítica dialética. Não. Desde o seu alvorecer nos movimentos operários europeus

e de outros lugares, como no Brasil, as práticas de reciprocidade, de apoio mútuo e federalistas foi um fato. Além disso, esses princípios se manifestaram na Comuna de Paris e na Associação Internacional de Trabalhadores – AIT. Refletindo sobre esses movimentos, Proudhon afirmou:

Eu considero as sociedades de socorros mútuos, tais como existem hoje, como simples transições ao regime mutualista, pertencendo ainda à categoria das fundações de caridade, verdadeiras pleoras que deve impor-se o trabalhador que deseja não se expor ao abandono em caso de doença e de desemprego. Coloco na mesma linha os montepios, as loterias de caridade, as caixas de poupança e aposentadoria, seguros de vida, creches, asilos, orfanatos, hospitais, hospícios: dos bebês abandonados, dos quinze – vingts, dos inválidos, salas de calefação públicas e etc. Já podemos ver que, pelo que fez ou tentou fazer a caridade do Cristo, que tarefa incumbe à mutualidade moderna. É possível que esses estabelecimentos não desapareçam de pronto, de tanto que a infelicidade social é profunda, de tão lentas são as transformações que têm por objeto a melhoria de massas tão numerosas e tão pobres. [...] A verdadeira mutualidade, nós o dissemos, é aquela que dá, promete e assegura serviço por serviço, valor por valor, crédito por crédito, garantia por garantia; que, substituindo em toda parte um direito rigoroso a uma caridade languesciente, a certeza do contrato ao arbitrário das trocas, afastando toda veleidade, toda possibilidade de agiotagem, reduzindo à sua mais simples expressão todo elemento aleatório, tornando o risco comum, tende sistematicamente a organizar o próprio princípio da justiça em uma série de deveres positivos, e, por assim dizer, que garantias materiais (PROUDHON, 2019, p. 98-99).

Ele afirma que as associações operárias se iniciaram em práticas de apoio mútuo, mas, tanto o espírito argentário de uns, de empresas capitalistas, quanto o próprio governo, por meio das medidas veiculadas pelo poder do Estado, desequilibra as relações, fazendo com que as vantagens e os lucros não sejam igualmente distribuídos. Sendo, assim, somente as relações entre iguais ou o estabelecimento, de início, em acordo e não sob imposição, de cotas equivalentes de esforços e resultados, pode servir de base a uma sociabilidade justa.

Como se sabe, as iniciativas de mútua proteção entre operários foram práticas que permitiram o socorro a diversos trabalhadores e suas famílias, no auge da exploração do capitalismo industrial. Caixas de pensão e aposentadoria, fundos de auxílio, associações que edificaram escolas, clubes e os chamados ‘recreios’ operários, vieram a certificar a importância de pequenas comunidades e grupos, sem o que muitos operários ficavam em posição bastante fragilizada. Havia, ainda, o fato de que tal tipo de associativismo, em pleno vigor naquela época, poderia ser responsável pela edificação de comunidades que gozavam de certa independência, como acontecia com as comunidades produtoras, cooperativas industriais, como obra dos próprios operários.

São essas manifestações, de caráter autônomo e espontâneo, que chamavam a atenção para um efetivo modo de organização operária e popular, cuja resistência abria fendas na estrutura rígida da sociedade capitalista. O sindicalismo revolucionário seria uma dessas manifestações, sobre os mesmos princípios de organização.

No Brasil, a organização do movimento operário pôde ser manifestada nos congressos operários brasileiros entre 1906 e 1920. Outro episódio muito significativo foi a greve geral de 1917. O associativismo descentralista transformado em prática do movimento foi responsável pelo que ficou conhecido como ‘sindicalismo revolucionário’ ou ‘sindicato de resistência’, ou ainda ‘sociedade de resistência’. Podemos identificar tal influência nos 3 congressos, de 1906, 1913 e 1920. Nas atas do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, que fundou a Confederação Operária Brasileira, a partir do tema 3, sobre a organização do movimento, o congresso resolveu:

como único método de organização compatível e irreprimível espírito de liberdade e com as imperiosas necessidades de ação e educação operária, o método – federação – a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação e da federação na confederação e como unicamente admissíveis simples delegações de função sem autoridade. Considerando que a remuneração dos cargos é suscetível de produzir rivalidades e intrigas, ambições nocivas à organização e interesses contrários à sua ação e liberdade de movimentos; que essa remuneração pode chamar às funções administrativas indivíduos unicamente desejosos de se emancipar individualmente, trabalhando com o exclusivo fim de perceber o ordenado e não com o amor que provem de um forte espírito de iniciativa e de uma larga compreensão dos interesses solidários do operariado, e da necessidade de luta; o congresso operário aconselha vivamente às organizações operárias a repelirem as remunerações dos cargos, salvo nos casos da grande acumulação de serviço exija peremptoriamente que um operário se consagre inteiramente a ele, não devendo, porém, receber ordenado superior ao salário normal da profissão a que pertença. Outrossim, no caso excepcional em que qualquer sociedade tenha necessidade de ter funcionários remunerados, estes, ainda quando sócios, não poderão votar nem ser votados; e, para tais cargos remunerados, devem ser preferidos os sócios inutilizados pelo trabalho (RODRIGUES, E., 1979, p. 104).

E no tema 5:

É conveniente a abolição dos presidentes e comissões diretivas das sociedades operárias e que só existam simples comissões administrativas? Considerando que o sindicato é a coesão de operários que se unem para a ação contra o capital e que, portanto, essa ação deve ser de todo, pois, do contrário, seria insubsistente; e que as delegações de poder ou mando levam os operários à obediência passiva e prejudicial nas lutas operárias; o congresso aconselha os sindicatos a procurarem substituir as suas diretorias por simples comissões administrativas unicamente com delegação de funções (Ibidem, p. 105).

O segundo congresso reafirmou as resoluções do primeiro. E entre o segundo e o terceiro, ainda permaneceu a influência anarquista. A preocupação central residia no princípio de autogestão, de reciprocidade entre iguais, como pedra fundamental do anarcossindicalismo. Nas ruas, no sindicato e nas escolas os anarquistas experimentaram a proposta de uma nova sociabilidade e como resistência em relação à sociedade capitalista: nas suas fronteiras estavam as iniciativas de autogestão e cooperação.

O aspecto ainda mais propriamente libertário dessas práticas pode ser realçado quando se observam as reflexões de Proudhon acerca do livre contrato. O que ele chamou de ‘verdadeiro mutualismo’ deveria conter em si os parâmetros de definição das relações recíprocas, sem os quais não seria possível precisar o ponto de equilíbrio que permitiria aos indivíduos a conservação máxima de suas liberdades (PROUDHON, 2019, p. 97).

Proudhon não nega que muitas associações são de feição ainda desequilibrada, por diversos motivos, no entanto, observando as assimetrias, compreende que, igualmente, a teoria política fundamentou grande parte de seus pactos sociais sobre contratos entre os indivíduos que, embora possam ser distintos entre si, guardam como traço comum, precisamente, o desequilíbrio entre autoridade. Assim, haveria, também, na análise das associações, que se notar pactos ou contratos que regem as relações. Existia, neste sentido, o contrato unilateral, em que uma das partes obriga a outra ou as outras a entrarem na relação, o oneroso, em que apenas uma das partes dá alguma coisa; também o de beneficência, que implica em que uma parte doa algo gratuitamente à outra... ocorrendo, então, de se identificarem os relacionamentos segundo uma tal classificação (PROUDHON, 2001, p. 87-88).

Observando-se os exemplos as associações de caridade, os seguros-mútuos empresariais, nos quais o capitalista alfrete lucros reservando uma ínfima parte aos segurados, havendo, por isso mesmo, o ensejo de muitos lucros à pequena e média burguesia, bem como outras associações em desequilíbrio e sem conservarem relações de tendência horizontalizadas, Proudhon as concebe como desvirtuamentos e pensa em estados intermediários e de transição às verdadeiras relações de mutualidade:

Há pouco falamos da divisão do trabalho. Uma consequência dessa força econômica é que tanto ela engendra especialidades quanto cria focos de dependência, o que implica a separação das empresas, justamente o contrário do que buscam os adeptos de associações comunistas bem como os fundadores de associações capitalistas. Combinada, em seguida, com a lei do agrupamento natural das populações por regiões, cantões, comunas, bairros, ruas, a divisão do trabalho conduz a essa consequência decisiva: que não só cada especialidade industrial é chamada a desenvolver-se e agir em sua plena e inteira independência, sob as condições de mutualidade, responsabilidade e

garantia que formam a condição geral da sociedade; mas que há também industriais que, em suas respectivas localidades, representam cada um individualmente uma especialidade de trabalho: em princípio, esses industriais devem permanecer livres. A divisão de trabalho, a liberdade, a concorrência, a igualdade política e social, a dignidade do homem e do cidadão não admitem sucursais. [...] o princípio da mutualidade, no que concerne à associação, é não associar os homens senão quando as exigências da produção, o baixo custo dos produtos, as necessidades do consumo, a segurança dos próprios produtores, requerem-no, lá onde não é possível nem ao público reportar-se à indústria particular, nem a esta assumir os encargos e correr sozinha os riscos das empresas. Já não é mais, então, um pensamento de sistema, um cálculo de ambição, um espírito de partido, um vão sentimentalismo que une os sujeitos; é a razão das coisas, e é porque, associando-se assim, eles não obedecem senão à razão das coisas, que podem conservar, até ao âmago da associação, sua liberdade (PROUDHON, 2019, p. 158).

Como se vê, os princípios de solidariedade e reciprocidade regem as relações. E, pretendendo preservar o máximo de liberdade possível, tais relações se dão, em princípio, pelo requisito das necessidades. Proudhon afirma que esse tipo de contrato ou relação, obrigatoriamente, se configura enquanto contrato sinalamático e comutativo, vale dizer, que ele seja comum de parte a parte, de livre iniciativa e bilateral, ao mesmo tempo em que cada parte ceda de si em igual medida:

A noção de contrato não é completamente estranha ao regime monárquico, como tampouco o não é a paternidade e a família. Mas, do que dissemos dos princípios de autoridade e de liberdade, e do seu papel na formação dos governos, compreende-se que esses princípios não intervêm da mesma forma na formação do contrato político; e que assim a obrigação que une o monarca aos seus súditos, obrigação espontânea, não escrita, resultante do espírito de família e da qualidade das pessoas, é uma obrigação unilateral, pois que em virtude do princípio de obediência, o súdito é mais obrigado, relativamente ao princípio do que este em relação ao súdito. A teoria do direito divino, diz expressamente que o monarca não é responsável senão perante Deus. Pode mesmo acontecer que o contrato do príncipe com o súdito degenere em um contrato de pura beneficência, quando, por inépcia ou idolatria dos cidadãos, o príncipe é solicitado a tomar a liberdade e a encarregar-se dos seus súditos, incapazes de se governarem e de se defenderem, como um pastor do seu rebanho. [...] O contrato político não adquire toda a sua dignidade e moralidade senão com a condição primeiro de ser sinalamático e comutativo; segundo, de estar contido, quanto ao seu objeto, dentro de certos limites: duas condições que se supõe existirem no regime democrático, mas que, ainda aí, não são quase sempre senão uma ficção. Pode-se dizer que em uma democracia representativa e centralizadora, em uma monarquia constitucional e sensorial, ainda mais em uma república comunista, à maneira de Platão, o contrato político que liga o cidadão ao Estado seja igual e recíproco? Pode dizer-se que esse contrato, que tira aos cidadãos metade ou dois terços da sua soberania, e o quarto do seu produto, esteja encerrado no seus justos limites? Seria mais verdade dizer, o que a experiência confirma, demasiadas vezes, que o contrato, em todos esses sistemas, é exorbitante, oneroso [...] (PROUDHON, 2001, p. 88-89).

É, portanto, esse o teor que serve de base a uma nova sociabilidade, transformada em prática de resistência no ambiente opressor da sociedade capitalista. Esse aspecto é o que reveste o sindicalismo de resistência, cujo vigor da presença no movimento operário brasileiro ficou evidente, como se pôde mostrar aqui, até meados da década de 1920. De um lado, com o influxo de ondas repressivas e de perseguição, em particular, a partir do governo Arthur Bernardes, a expansão dos anarquismos foi atacada, de outro lado, as tendências submissas do operariado manifestadas pelo sindicalismo amarelo e a construção das estruturas do Estado varguista, contribuíram como forte reação à autonomia das classes populares.

Os sindicatos de resistência, o anarcossindicalismo, no entanto, eram nutridos pela vida com liberdade e reciprocidade, pelo acordo mútuo e pela construção coletiva por meio da cooperação sob condições baseadas em princípios de justiça e igualdade. Essa seiva, no entanto, apesar das intempéries do ambiente, do caráter inóspito das condições dadas, nunca deixou de ter sua fertilidade. Vê-se a sua potência, nos anos 1930 e nas décadas seguintes, como eiras irrigadas pelo próprio sentimento de rebeldia e indignação, ao abrigo de raízes profundas de militantes da primeira hora, que não puderam ser abatidos e que proporcionaram a umidade e a proteção de luzes dosadas e não causticantes, à medida que seus caules, folhas e ganhos forneceram sombras regeneradoras à germinação de novas sementes e ao desenvolvimento de raízes que ainda não suficientemente longas e que podiam se desenvolver.

Assim, o livre contrato estava fundado num caráter, eminentemente libertário, nunca alcançado nem pelo liberalismo, tampouco pelos socialismos de Estado:

Para que o contrato político possa cumprir a condição sinalagmática e comutativa que sugere a ideia de democracia; para que, encerrando-se em limites corretos, ele continue vantajoso e cômodo para todos, é preciso que o cidadão, entrando a associação, primeiro tenha a receber do Estado como o que lhe sacrifica; segundo, que conserve toda sua liberdade, soberania e iniciativa, menos o que é relativo ao objeto especial para o qual o contrato foi feito e para o qual se pede a garantia do Estado. Assim regulado e compreendido, o contrato político é o que eu chamo uma 'federação'. [...] O que faz a essência e o caráter do contrato federativo, e para o qual chamo a atenção do leitor, é que neste sistema os contratantes, chefes de família, comunas, cantões, provinciais ou Estados, não somente se obrigam sinalagmática e comutativamente uns em relação aos outros, como se reservam individualmente, formando o pacto, mais direitos, liberdade, autoridade, propriedade, do que o que abandonam (Ibidem, p. 89-90).

O anarcossindicalismo se converteu em manifestação do princípio organizativo da sociedade, única perspectiva capaz de visualizar as relações de poder impossíveis de serem combatidas pelo estatuto das cidadanias vigentes, que capturam as revoltas, fabricam reações e resultam, como se viu, em novas tecnologias de poder.

De acordo com Edgar Rodrigues,

O sindicalismo revolucionário ganhou foros de ideia universal firmado na solidariedade humana, independente de sexos, raças, cores, crenças religiosas, nacionalidades, a partir do primeiro congresso da AIT, tornando-se uma doutrina e um método de luta. Como doutrina parte do elemento humano, célula componente da sociedade. Dentro deste prisma, prevê, em suas múltiplas funções, a educação social, a instrução racionalista, a disseminação de uma cultura ampla, livre e a preparação do homem para que este possa revelar e desenvolver todas as suas potencialidades artísticas, técnicas e científicas em ordem crescente, evolutiva, de modo que o indivíduo adquira todos os conhecimentos indispensáveis à boa formação: física, psíquica, ambiental, embasada pela liberdade plena, responsável, pela solidariedade, pelo apoio e ajuda mútua (RODRIGUES, E., 1987, p. 22).

Sendo assim, as características que identificam o sindicalismo revolucionário é seu projeto societário e suas várias dimensões, transcendendo as problemáticas de conquistas de melhorias progressivas:

Dentro da concepção sindicalista revolucionária um homem vale um homem e a felicidade ou infelicidade de cada componente da nova sociedade, corresponde, igualmente, à felicidade ou infelicidade de todos e de cada um. O indivíduo – dentro do sindicalismo revolucionário – é a coisa mais importante a desenvolver e a preservar. É um atleta sempre em busca de aperfeiçoamento. Para além das reivindicações econômicas os sindicalistas almejam a constituição de uma sociedade de irmãos, dentro do harmônico e integral desenvolvimento das inúmeras energias e necessidades afetivas, intelectuais e sociais, começando pela educação da criança, seguindo com os adolescentes e alcançando plenamente o adulto, com vistas a erradicar os atavismos deformadores do caráter do homem. [...] Sua força reside no conjunto de agrupamentos voluntários, ligados voluntariamente em função da igualdade social, dispostos a eliminar – através da ação direta – os males da sociedade burguesa, e como realização prática e experimental – porque tudo é permanentemente evolutivo, apoiado em leis científicas, sociológicas e psicológicas – pretende criar organismos captadores de energias capazes de produzir o pleno desenvolvimento da justiça social, e pelo trabalho livre, associado, capacidade para formar uma nova sociedade onde todos os seres humanos, independentes de idade, sexo, e/ou cor, possam conviver pacificamente, produzir de acordo com suas capacidades e possibilidades de usufruir conforme suas necessidades, tanto as riquezas naturais como as provenientes do trabalho de todos e de cada um (Ibidem, p. 22-23).

E ainda assevera como esse associativismo anarquista estava repleto de uma nova sociabilidade:

A sociabilidade é, pois, a tendência dos indivíduos para se agrupar, se organizar com vistas à realização e a conquista de meios indispensáveis à satisfação de suas necessidades. As uniões esporádicas, temporárias, permanentes, por combinações contratuais, estatutárias e acordos verbais, são produzidas há séculos e séculos em todas as sociedades. Outorgadas pelo elemento humano compõem agregados, desempenham funções, ganham forma de órgãos, constituem um conjunto de aparelhos, um super organismo

social, a humanidade. Enquanto seus componentes aparelhos e órgãos sociais variam, morrem, são substituídos pelo nascimento de outros, ganham aspectos novos, evoluindo sucessivamente por constantes adaptações em proveito das bases, o super organismo firma-se cada vez mais, purificando-se, aperfeiçoando-se na prática até alcançar dentro da sociabilidade o seu mais elevado procedimento: o apoio mútuo e a solidariedade humana. Começou aliando-se para alcançar distâncias, defender-se da adversidade da natureza, da ferocidade dos animais, abrir espaços nas florestas, descobrir alimentos, fazer ferramentas e com elas realizar trabalhos que, individualmente seriam impossíveis. Empurrado pelas necessidades, chegou às uniões, associou-se formando a mais importante classe produtora apartada das riquezas que o trabalho pode produzir. O sindicalismo surgiu então como elemento catalizador de forças, com seu corpo de doutrinas, seus veículos de divulgação de verdades incontestáveis, levando o proletariado à tomada de consciência e a buscar uma educação sindicalmente apolítica, revolucionária e expropriadora (Ibidem, p. 55-56).

O que os anarquistas chamaram de ‘sociedade de resistência’, portanto, diferindo, em princípio, de uma simples variante de sindicalismo, era, efetivamente, a recusa e relações de dominação e a estruturas de hierarquias, fossem elas desenvolvidas pelo teor do movimento ou pela própria forma assumida pelas associações. Assim, do mesmo modo que Proudhon observava o aspecto difuso das associações operárias e populares na Europa, também os libertários brasileiros, igualmente, observavam com atenção que:

As primeiras organizações operárias no Brasil foram por certo as ligas operárias que reuniam quase sempre indistintamente os operários de diversos ofícios e indústrias e tinham como objetivo, fora uma ou outra de caráter beneficente, a defesa dos interesses imediatos e comuns, a todas as classes, isto é, a melhoria de salários, e diminuição de horas e pouca coisa realizaram, porque lhes faltava a força necessária mercê do amorfismo que as caracterizava. Mais tarde, apareceram as sociedades de resistência, que já eram núcleos mais homogêneos, surgidos dos primeiros centros ou ligas. São uniões de ofícios que ao se desenvolverem fundam pelo país sucursais ou filiais, diretamente dependentes da central estabelecida na grande cidade. Ao lado destas existem uniões autônomas mais ou menos beneficentes, ora apoiando greves, ora fazendo manifestações políticas (A Plebe, nº 178, 1922, p. 1).

A partir dessas observações e tendo por critérios máximos seus princípios, os movimentos anarquistas operários estipularam as bases do anarcossindicalismo brasileiro assentadas no mutualismo libertário, de acordo com os pressupostos vistos nas elaborações proudhonianas. Neste sentido, o Primeiro Congresso Brasileiro resolvia como primeira orientação, o seguinte:

A sociedade operária deve aderir a uma política de partido ou conservar a sua neutralidade? Deverá exercer uma ação política? [...] O Congresso Operário aconselha o proletariado a organizar-se em sociedades de resistência econômica, agrupamento essencial e, sem abandonar a defesa, pela ação direta, dos rudimentares direitos políticos de que necessitam as organizações econômicas, a pôr fora do sindicato a luta política especial de um partido e as rivalidades que resultariam da adoção, pela associação de resistência, de uma doutrina política ou religiosa, ou de um programa eleitoral (RODRIGUES, E., 1979, p. 100-101).

E em relação à organização da célula sindical, decidiu:

Considerando que a resistência ao patronato é a ação essencial, e que, sem ela, qualquer obra de beneficência, mutualismo, ou cooperativismo seria toda a cargo do operariado, facilitando mesmo ao patrão a imposição de suas condições; [...] o Congresso aconselha, sobretudo, resistência, sem outra caixa a não ser a destinada para este fim e que, para melhor sintetizar o seu objetivo, as associações operárias adotem o nome de sindicato (Ibidem, p. 102).

Evocando o mais profundo mutualismo de livre adesão e restrito ao âmbito econômico, preservando as liberdades individuais, grupais e de pensamento, que os sindicatos assumem a sua forma de uma sociedade de resistência; ante as capturas da beneficência ou da alienação de lutas imediatas que sustam as utopias, utilizaram os anarquismos, como seu impulso, por excelência, o incapturável, que é a recusa de qualquer tipo de assimetria entre autoridade e liberdade, qualquer meio de ação e de associação que pudesse redundar em opressão e exploração; assim se erguiam as resistências.

Essas sociedades de resistência estavam ligadas aos variados meios de ação dos movimentos anarquistas, conforme se vê no mesmo congresso:

O Congresso considerar como único método de organização compatível com o irreprimível espírito de liberdade e com as imperiosas necessidades de ação e educação operária, o método – federação – a mais larga autonomia do indivíduo no sindicato, do sindicato na federação e da federação na confederação e como unicamente admissíveis simples delegações de função sem autoridade, e delibera, outrossim, fazer as necessárias práticas para a sua fundação [...] o Congresso aconselha os sindicatos a procurarem substituir suas diretorias por simples comissões administrativas unicamente com delegação de funções. [...] o Congresso aconselha como meios de ação das sociedades de resistência ou sindicatos todos aqueles que dependem do exercício direto e imediato da sua atividade, tais como a greve geral ou parcial, a boicotagem, a sabotagem, o label, as manifestações públicas, etc., variáveis segundo as circunstâncias de lugar e de momento. [...] o Congresso aconselha de preferência a conquista da redução de horas pelo próprio proletariado, porque só assim será válida, sobretudo se amparada pela abolição do trabalho por obra e das horas suplementares, pelo *gocanny* – trabalho sem precipitação – pela fundação de bibliotecas e instituições de ensino e pela atividade sindical (Ibidem, p. 104-107).

Os sindicatos de resistência não estavam dissociados das estratégias de ação do movimento operário. Ao contrário, as associações em que se fundavam eram o veículo de uma gama variada de ações, destacando-se sempre a preocupação com a educação e instrução do povo. Havia, como é possível perceber, uma conexão deste aspecto com a defesa de uma educação das massas operárias, sem a qual ficava difícil visualizar a sua emancipação. Sendo assim, no tema 3 era colocado o seguinte:

É conveniente que os sindicatos realizem no Brasil uma ativa propaganda do sindicalismo, isto é, dos fins e métodos de luta das sociedades de resistência? No caso afirmativo, como organizá-la? Considerando que a solução deste tema se acha implicitamente dada nas deliberações anteriores, o Congresso entende que essa propaganda deve ser feita individualmente e pelo sindicato, mas que, para melhores e mais seguros resultados, devem as federações e a confederação encarregar-se de organizá-la e metodizá-la, indicando, pois, os seguintes meios de propaganda: representações teatrais e criação de bibliotecas (Ibidem, p. 107).

Havia, desse modo, uma perspectiva de fluxo libertário da vida operária e popular, de maneira plural e multifacetada. O tema de nº 7 era destinado a um das grandes preocupações do movimento anarquista e operário da época: a educação. Assim, questionava-se:

Tema 7: conveniência de que cada associação operária sustente uma escola laica para os sócios e seus filhos e quais os meios de que dever lançar mão para esse fim? Considerando que o ensino oficial tem por fim incutir nos educandos ideias e sentimento tendentes a fortificar as instituições burguesas e, por conseguinte, contrárias às aspirações de emancipação operária, e que ninguém mais do que o próprio operário tem interesse em formar livremente a consciência de seus filhos; o Congresso aconselha os sindicatos operários a fundação de escolas apropriadas à educação que os mesmos devem receber sempre que tal seja possível; e, quando os sindicatos não o possam fazer cada um per si, deve a federação local tomar conta do encargo (Ibidem, p. 109).

É interessante notar que o anarquismo não era percebido como uma ideologia política como as outras, que se manifestasse por meio de partidos, ao contrário, como se viu nesta pesquisa, linhas atrás, os anarquismos se declararam, em certo sentido, apolíticos ou anti-políticos. E o Segundo Congresso Operário, que reafirmou as resoluções do primeiro, questionava:

Tema 1 – Sendo as aspirações das organizações operárias tendentes à transformação econômica e social, quais devem ser os princípios da nova sociedade: os da propriedade privada e da autoridade ou os do socialismo anárquico?

O Segundo Congresso Operário Brasileiro, tomando em consideração as resoluções adotadas pelo Primeiro Congresso sobre a orientação que a organização convém seguir em face da política especial dum partido – aconselhando-a a se manter inteiramente no terreno da ação direta e de

pressão e resistência contra o capitalismo, para a garantia e conquista dos direitos econômicos que ligam estreitamente os trabalhadores, divididos pelas suas opiniões políticas, religiosas ou sociais: resolve confirmar as mesmas resoluções por considera-las as que mais correspondem aos fins do movimento operário; e considerando também que, com as suas periódicas e nefastas agitações, os partidos políticos tendem unicamente a desviar os trabalhadores do seu movimento de resistência e de reivindicação social; O Segundo Congresso Operário Brasileiro, mesmo tendo em conta a devida liberdade de preferências e de ação política dada aos sindicatos fora do sindicato, convida a classe trabalhadora do Brasil a, repelindo a influência dissolvente da política, dedicar-se à obra da organização operária sindicalista, que, considerada dentro da ação operária, é o meio mais eficaz e mais poderoso para a conquista de melhoras imediatas de que necessita para o fortalecimento da luta para a sua completa emancipação (Ibidem, p. 128).

Do mesmo modo, os meios de ação e as bases do associativismo ácrata eram reiterados, procurando distinguir o mutualismo libertário, dos outros mutualismos e cooperativismos que implicassem relações assimétricas e potencial obstáculo à emancipação operária:

Tema 2 – O sindicato de resistência deve ter como base a resistência ou aceitar conjuntamente o subsídio de desocupação, de doença ou de cooperativismo?

O Segundo Congresso Operário Brasileiro, estudando a resolução tomada pelo Primeiro Congresso sobre os meios estranhos à resistência e considerando-a inteiramente satisfatória para o bom desenvolvimento da ação sindicalista, resolve confirmá-la, deixando para tratar da parte que se refere ao cooperativismo quando for discutido o tema especial sobre essa questão;

Tema 3 – Devem ou não federar-se as associações exclusivamente beneficentes. O Segundo Congresso Operário Brasileiro aconselha que as federações estaduais ou locais só admitam no seu seio os sindicatos exclusivamente formados de trabalhadores assalariados e que tenham como base principal a resistência;

Tem 4 – Quais os meios de ação que o operariado economicamente organizado por usar vantajosamente?

Satisfazendo inteiramente as aspirações do sindicalismo, o Segundo Congresso Operário Brasileiro aceita tal qual está redigida a resolução a esse respeito tomada pelo primeiro congresso (Ibidem, p. 129).

Confirma-se, assim, a persistência dos anarquismos como princípio de orientação, organização e ação operárias. E a questão crucial era a emancipação do proletariado, no sentido mesmo dado pelos libertários. Para tanto, o segundo congresso ainda convocava:

O Segundo Congresso Operário Brasileiro dirige um caloroso apelo a todas as organizações sindicalistas do Brasil para que se dediquem a uma imediata, intensa e larga obra de propaganda da organização operária, aproveitando como norma de luta as deliberações tomadas neste congresso e no de 1906; e, para esse fim, aconselha os seguintes meios: o jornal, o folheto, o cartaz, o

manifesto, o carimbo, as conferências, excursões de propaganda, representações teatrais, criação de bibliotecas, etc., assim aplicado:

1º - que todas as agremiações realizem conferências e palestras, aproveitando também todas as suas assembleias administrativas para a propaganda;

2º - que as federações locais e sindicatos das grandes cidades promovam constantemente excursões pelos arrabaldes e subúrbios, onde residam operários, distribuindo, nessas ocasiões, jornais, folhetos e manifestos;

3º - que as federações estaduais façam o mesmo nos respectivos Estados;

4º - que todas as agremiações distribuam, com a maior frequência, jornais e folhetos a todos os associados, auxiliando a publicação dos mesmos;

5º - que a Confederação Operária Brasileira organize uma série de excursões permanentes pelos Estados, nomeando para esse fim um ou mais propagandistas, que percorrerão sucessivamente as diversas regiões do Brasil, trabalhando pela sistematização da organização operária, remodelando as que se encontrem calcadas nos velhos moldes e organizando as classes que estejam desunidas. Para esse fim deverá ser criada uma caixa especial, mantida pelas contribuições das sociedades, por subscrições voluntárias, festivais, espetáculos, e etc.

Só assim, entende o congresso que se poderá tornar efetiva a obra da organização, que, educando os trabalhadores, prepará-los-á para a luta necessária na conquista de melhorias imediatas e para sua integral emancipação (Ibidem, p. 135-136).

A imprensa social, com uma tiragem que, em conjunto, era da ordem de milhares – somente o jornal *A voz operária*, da Confederação Operária Brasileira, principal órgão de mobilização operária que aglutinava os sindicatos e federações operárias locais, nos dias primeiros de maio, na cidade do Rio de Janeiro, chegava ter uma média de tiragem de 3.000 exemplares, entre outros periódicos já mencionados – e as manifestações, as greves, a defesa operária por intermédio das greves e de outras recusas, a palestra, o teatro e escola, eram alguns dos meios privilegiados de luta dos anarquistas. A organização por meio das diversas associações, e, sobretudo, por meio dos sindicatos de resistência, dava origem ao sistema federativo, segundo moldes anarquistas. O que as estreitezas de visões nos discursos historiográfico e das ciências sociais chamaram de fragmentação do movimento operário, era, na verdade, o associativismo anarquista em pleno vigor, manifestado no segundo congresso por centenas de operários em seus dias de realização, com cerca de 117 delegados e 59 associações representadas de 7 Estados brasileiros (Ibidem, p. 182-221).

Um aspecto merece destaque ao se estudar a relação entre os anarquismos e os sindicatos, ou no exame das manifestações do anarcossindicalismo: o caráter antidogmático, dinâmico e não monolítico dos anarquismos: revestem-se de um poder continuamente destrutivo diante das autoridades e eminentemente de resistência ante as relações de poder.

É por isso que os anarquismos são, por princípio, anti-sistema e anti-dogma, isto é, experiência proposta pelo pensamento e sentimento humanos de defesa radical da liberdade,

da justiça e da igualdade. A coerência dos princípios libertários não requer nunca, a priori, um projeto utópico acabado que venha a se tornar, ele mesmo, uma prisão (PASSETTI; AUGUSTO, 2008).

E quando o sindicalismo deixou de ser uma experimentação libertária, renunciava-se a divergência entre o movimento operário e anarquista. Um manifesto de 1916 já denunciava:

Aqui no Rio, os fatos acima constatados, são observados de há muito, acentuando-se, porém, de poucos meses para a presente data, constituindo-se aos poucos, uma opinião mais ou menos bem formada sobre o sindicalismo ou face da questão social. E, nós, signatários deste manifesto, tendo em vista a propaganda e defesa de nossas ideias, julgamos necessário e oportuno fazermos, sobre este assunto, as considerações que seguem encarando o sindicalismo e a sua evolução no Brasil. [...] O conflito econômico foi e é um fator que ninguém pode soffrear, enquanto existir o atual estado de coisas; dependendo, pois, a sua solução, da resolução da questão social, ou seja, da possibilidade de equiparar as normas de vida social entre os homens entre os homens, extinguindo-se as atuais fórmulas da propriedade e instaurando outras que tenham em vista a possível liberdade e bem-estar comuns. Assim entendendo, os anarquistas viram nas lutas entre os operários e capitalistas, não só manifestações de rebeldia dos proletários contar o atual regime social, como também um ensejo de aproveitá-las para a obra de destruição do mesmo regime e, na organização operária, procuraram um meio de intensificação de experiências para a prática das lutas reivindicatórias revolucionárias e de possíveis ensaios de livres organizações de produtores (RODRIGUES, E., 1972, p. 120-122).

Vê-se desde logo que os anarquistas encaravam o sindicalismo como vida libertária, isto é, os sindicatos não teriam valor em si mesmos, mas somente de veículo de manifestação das lutas da própria liberdade no ambiente social de opressão. Desse modo, o movimento sindical, em particular, e operário, em geral, só teria sentido na medida em que manifestasse os princípios de liberdade, de luta por justiça e igualdade. Fora disso, se tornaria inócuo e sua prática uma desvirtuação dos princípios. Além disso, as associações, igualmente, não tem em si mesmas as razões de suas existências, devem, em primeiro lugar, serem campo de manifestação das iniciativas, sem o que formariam uma entidade fantasmagórica. É com estas afirmações que prossegue o manifesto de 1916:

No Brasil, as primeiras organizações operárias nasceram no exemplo tomado dos movimentos operários europeus, e o seu primeiro caráter foi exclusivamente mutualista e beneficente. Depois, as organizações de resistência – muitas das quais constituídas em ocasiões de conflitos econômicos – foram criadas com fundos meramente cooperativistas, tendo em vista melhoras exclusivas, para tal ou qual crise, sem a menor preocupação político-social. [...] Para nós, evidencia-se que, aqui no Brasil, os poucos movimentos operários, com tendências revolucionárias de transformação social, têm sido, ou consequência do espírito de rebeldia dos

trabalhadores, manifestado em oportunas ocasiões, ou então, movimentos concebidos e preparados por anarquistas. Os melhores movimentos operários sempre foram feitos antes da existência de associações; porque estas, o mais das vezes, nasciam desses movimentos, ou então, eram organizados no estado embrionário, nas efervescências das agitações reais que deram causa a esses movimentos, sendo, portanto, efeitos e não causas dos referidos movimentos. Com esta estreiteza egoísta de esperar que alguém se sacrifique por amor dos outros, que vele e trabalhe pelo bem-estar, sem nada exigir; com esta possibilidade de fugir à luta e ter 'alguém' em que confiar, sofremos uma decepção amarga; isto é, reconhecemos que a associação, sem o esforço dos próprios associados, nada pode fazer. Deixa de ter a existência real, para ser uma fantasmagoria rotulada, incapaz de dar sinais de vida (Ibidem, p. 122-123).

Os anarquismos ultrapassam quaisquer formalismos, o fazer do anarcossindicalismo é meio e não fim. O manifesto continua, afirmando sobre o sindicalismo, que:

[...] se alguma coisa tem feito em benefício da emancipação humana, não é propriamente ao sindicalismo que cabe a essa glória, mas sim aos homens de ideias que, em todos os tempos, combateram os defeitos do sindicalismo, bem como todas as fórmulas associativas que, sendo firmadas por homens de sentimentos burgueses e reacionários, longe de caminharem para a completa emancipação humana, apenas sustentam o estatuído, desde que não se faça sentir a ação antiestatal dos anarquistas. [...] E, assim, julgamos que o sindicalismo sem a intervenção dos anarquistas, será uma fórmula puramente conservadora. E, por isso, em abono da verdade, nós, os anarquistas, temos a declarar que não podemos ser sindicalistas. Portanto, o que ainda há bem pouco tempo um grupo numeroso de anarquistas julgava ser um bom método de luta, que daria aos seus princípios os mais eficazes resultados, esse mesmo grupo considera prejudicial à organização sindical, tanto a propaganda das nossas ideias como a redenção e perfectibilidade humana. É isto o que pensamos a respeito do sindicalismo, de cujos princípios, no futuro, nos afastaremos, a fim de não tolhermos a marcha progressiva das nossas ideias anárquicas (Ibidem, p. 124-125).

Seja como for, o que fica claro, inegavelmente, é que apesar do caráter difuso dos anarquismos são possíveis de serem observados os princípios do associativismo anarquista impressos no sindicalismo revolucionário, contudo isso não implicou, como é de se esperar, no aprisionamento dos anarquismos pelo anarcossindicalismo, ao contrário, significou uma das estratégias libertárias. Nela entrava em operação o princípio organizativo da sociedade por meio das relações de reciprocidade e cooperação mútua, segundo os padrões requisitados pelo acratismo.

Não se ignora as divergências entre os militantes anarquistas, a respeito do anarcossindicalismo, de suas hesitações diante da participação em sindicatos, assim como sobre outras práticas, como a fundação de comunidades livres ou mesmo a participação em frentes amplas de lutas em torno de algumas causas, quando não se está analisando

meramente os seus postulados teóricos. Mas, de modo geral, essas querelas não anulam o anarcossindicalismo, que tem, em si, plena coerência com os princípios ácratas: anarcossindicalismo como forma de manifestação dos anarquismos.

O manifesto, portanto, mostra a independência entre sindicalismo e anarquismo, para que não sejam confundidos, ainda que possam estar vinculados. Para isso, elenca alguns pontos de constatação na relação entre anarquismo e sindicalismo:

[...] julgamos que as sociedades operárias devem surgir da necessidade que os operários sintam em organizá-las, adotando a orientação que de fato corresponde à sua mentalidade e aos seus sentimentos; que, nós anarquistas, não devemos ser nestes organismos, sociedades revolucionárias, nem tão pouco, iludirmo-nos em que as mesmas aceitem, conscientemente, o programa sindicalista, tal qual o pregamos; que traz grandes entraves à propaganda anarquista a propaganda que fizemos em prol da organização sindical; que a nossa atitude em dirigirmos sindicatos, produz o mesmo inconveniente; que não condenamos nem combatemos as associações operárias, nem tão pouco obstatmos que elas se fundem; que poderemos, até, pertencer às associações operárias; que, dentro das associações, se acharmos oportuno, faremos a propaganda anárquica, em caráter individual. [...] E, terminando, julgamos que, desta forma, trabalhamos em prol do ideal que propagamos e defendemos – a anarquia.  
Rio, setembro de 1916 (Ibidem, 125-126).

Compreende-se, assim, como os libertários, além de distinguirem os tipos de relacionamentos postos pelas associações mutualistas e cooperativas relativamente ao mutualismo no sentido libertário, diferenciaram o movimento sindical operário em geral, do anarcossindicalismo, chamando-o de ‘sociedade de resistência’ ou ‘sindicato revolucionário’, ou seja, acima das nomenclaturas, tratava-se de uma distinção essencial.

O 3º Congresso Operário Brasileiro, de 1920, reafirmou os princípios libertários, buscando continuar a trazer o associativismo anárquico e, com isso, o anarcossindicalismo, nos termos da reciprocidade e do mutualismo libertários, preservando a organização operária de uma cultura de submissão, que não consegue ultrapassar as ações de assistencialismo, beneficência e cooperativismo mais imediatas; o sindicalismo revolucionário deveria trazer em seu bojo, o anti-autoritarismo e a autogestão:

A beneficência nos sindicatos – o 3º Congresso Operário confirmando plenamente em suas linhas gerais as resoluções do segundo congresso sobre a beneficência nos sindicatos, aconselha as organizações que, ainda a mantenham em seu seio, que trabalhem no sentido de fazer com que as caixas destinadas para esse fim sejam mantidas separadamente das de resistência, deixando aos novos associados a liberdade de contribuir ou não para as mesmas, aconselhando, porém, o proletariado que, quando se trate de organizar novos sindicatos, evitem a adoção da beneficência.

As organizações e o cooperativismo – considerando que os sindicatos de resistência e as sociedades cooperativas são organismos de constituição, meios e fins diversos, e que assim a dependência de uma para outra só dará como resultado o desvirtuamento e a perturbação da obra específica de cada uma, o 3º C.O.B. aconselha as organizações de resistência a não permitirem no seu seio, com dependência ou relação funcional qualquer, a instituição de cooperativas.

Sobre orientação – o 3º C.O.B., tendo em vista as condições particulares aos meios operários do Brasil, reafirma em suas linhas gerais as declarações feitas nos congressos de 1906 e 1913 (Ibidem, p. 311-313).

Esse mesmo teor deveria estar explícito numa espécie de declaração de princípios que acompanhava as resoluções. Ainda sobre as orientações, eram destacados nos pontos 5 e 6, o seguinte:

Ficam, pois, firmados, os princípios e as finalidades fundamentais da organização operária: revolta contra a injustiça, luta contra o regime de desigualdade entre os homens; ação pela justiça, luta pelo regime de igualdade entre os homens. Em síntese: a organização operária, constituída sob um princípio de justiça, tem por fim estabelecer uma sociedade em que o produto do trabalho útil de todos seja de fato propriedade de todos os trabalhadores (Ibidem, p. 314).

Ficavam, desse modo, as ações, consignadas aos princípios, senão como garantia, fazendo as vezes de sua sentinela. E relacionando o congresso de 1920, aos anteriores, os congressistas registraram como sínteses, nos primeiros 4 pontos, de um total de 21 afirmações, as atenções primordiais para o movimento:

Em síntese, os 3 congressos, o de 1906, 1913 e 1920, aprovaram as seguintes resoluções:

1 – princípios gerais – o proletariado ante a política de partido e as correntes filosófico-sociais; a discussão de ideias nas associações; o objetivo de transformação social da organização operária;

2 – orientação – a resistência e os meios de ação a ela estranhos; o cooperativismo; a beneficência;

3 – modalidades sindicais – as distinções honoríficas; os não operários; os mestres, contra-mestres e encarregados; as diretorias e o cargo de presidente; os cargos remunerados; os estatutos;

4 – normas de organização – como organizar os trabalhadores: sindicatos de ofício, de indústria e de ofícios vários; federações locais, estaduais e de indústria; a confederação; as secções (sic) e sucursais de sindicatos, as bolsas do trabalho; (Ibidem, p. 317).

E dos pontos 6 a 13 ficavam igualmente registrados como meios de ação, os setores que poderiam conflitar as manifestações das preocupações mais amplas com a vida operária e popular, as quais, por um lado, expressavam os anseios de curto e longo alcance, se considerados seus princípios de base, por outro lado, traziam em seu seio todo o conteúdo de utopia e de uma sociabilidade de resistência. Mas, é preciso dizer, se o anarcossindicalismo era algo prenhe dos fluxos de vida e resistência libertárias, a experiência dos anarquismos não se resume, evidentemente, ao sindicalismo revolucionário. O que é possível afirmar deste,

com segurança, pelas diversas razões e como os vários fatos atestam, principalmente, no período dos 30 primeiros anos do século XX no Brasil, não sem reveses, é que nas associações sindicais havia um princípio organizativo da sociedade, as bases de organização da sociabilidade anarquista.

As resistências marcam os anarquismos e imprimem a força humana criadora na história, caracterizando o indivíduo anarquista. É por isso que num artigo anarquista de 1955 grafava-se:

Em que consiste o progresso? Precisamente na superação da animalidade pela humanidade. Tal superação realiza-se no grande quadro a que chamamos história. Valerá por isso relembrar minha definição de história: ‘transformação sucessiva da realidade material e incondicionada em realidade ideal e condicionada pela ação sensitiva, volitiva e inteligente do homem sobre a matéria e sobre a sociedade, juntamente com os efeitos e correlações de tal processo’. Mas, se quem dá esse sentido é o homem, não é a história que, propriamente, faz o homem: é o homem que faz a história. Pelo menos, são certos homens que tem feito a história, pois, afinal de contas, a maioria dos homens é ainda governada por sua animalidade. O sentido do homem é justamente a humanização da própria espécie. Hoje, alguns homens fazem a história; amanhã, a totalidade dos homens fará a história. Mas, se é o homem que, pela sua vontade e consciência da sentido às suas circunstâncias imediatas, devem as causas de suas criações históricas ser procuradas dentro dele próprio. Assim, na história de toda sociedade, os fatos morais precedem os econômicos. A propriedade não é causa: é efeito. O Estado não é causa: é efeito. A lei não é causa, é efeito. A religião não é causa, é efeito. A propriedade, o Estado, a lei, a religião, evidentemente, não são fenômenos naturais; são realidades históricas, condicionadas pelo homem, criações do homem. Ora, o homem vale, não essencialmente por suas ideias, senão por seus atos. Que adianta termos uma concepção moral do mundo se esta não se traduz, imediatamente, em atos morais? E por isso dizemos que o anarquista se revela, antes por suas atitudes, que por suas concepções. Anarquista não é aquele que quer viver anarquicamente, no futuro, após a transformação das circunstâncias; anarquista é aquele que quer viver e vive anarquicamente agora, transformando desde já as circunstâncias, na medida do possível. E isso é tão certo como o fato de não ser a forma da sociedade a que define o homem, senão o próprio homem o que define a forma da convivência social. Logo, o anarquista não representa um pensamento sobre a vida e a sociedade: ele é uma função na vida e na sociedade. O problema fundamental, no momento, não é de anarquia, pois já existe a concepção; o problema é de anarquistas. São estes os que farão a anarquia; não esta a que fará os anarquistas. E qual é a função dos anarquistas na sociedade atual? Direi: é a função do inconformado moral. Por exemplo: porque há exploração? Porque existem homens que se dispõem a explorar o próximo e homens que se dispõem a ser explorados pelo próximo. Porque existe governo do homem pelo homem? Porque existem homens que se dispõem a concentrar em suas mãos o governo da vida e ação alheias e, principalmente, porque há homens que se conformam em transferir a responsabilidade dos próprios atos para o arbítrio de outrem. O anarquista é o homem que não se conforma nem com o papel de explorador nem com o de explorado; nem com o de governante, nem com o de governado (Ação Direta, nº 102, p. 2 – grifo do autor).

Constata-se, enfim, que os anarquismos operam as resistências, exatamente, porque se constituem como heterotopia e não apenas utopia, contrapõem-se no hoje e no agora, sem esperar uma espécie de encarnação de ideias. A defesa intransigente dos princípios é a pureza e a vitalidade dos seus impulsos e movimentos, que orienta suas críticas e tende a escapar das capturas. E o fato de estar nas suas ações, nos seus movimentos, muito mais que em suas ideias, o seu caráter de resistências, impede que sejam utopias sem ser heterotopias, ou faz com que sejam heterotopias no seu sentido mais radical, como uma contestação ao mesmo tempo mítica e real do *status quo*, a qual, por seu aspecto neutralizador, são rebeldias incapturáveis fazendo fissuras, demolições e implosões. As heterotopias anarquistas, não sacralizam nem reconhecem um futuro que não existe, seu dinamismo e inquietude impõem sempre que sejam heterotopias que se fazem no percurso (PASSETTI, 2003, p. 45-53).

Neste sentido, é preciso lembrar que os anarquismos não admitem nenhum tipo de confinamento. São sempre experimentações libertárias; não são redutíveis ao anarcossindicalismo, mas este é a manifestação do anarquismo pelo sindicato. Quando capturado pelo Estado e pelo comunismo o sindicato não serviu mais aos propósitos libertários. As práticas anarcossindicalistas foram muito mais que sindicalismo. De certa forma, elas potencialmente implodiam o sindicalismo fazendo nascer algo maior: o associativismo descentralizado, fundado a partir de relações de reciprocidade e apoio mútuo.

Como definiu Florentino de Carvalho,

A federação obreira de tendências anarquistas não é arregimentação, é associação dos homens mais ou menos identificados pela lógica e a coerência, robustecidos pela força das convicções. A finalidade libertária da organização dos trabalhadores não deve ser um artifício, deve ser uma realidade a transpirar do seu mecanismo, da sua ação e propaganda, de todas as suas manifestações. [...] O anarquismo não é uma igreja, uma seita, uma espécie de pragmatismo: é a liberdade econômica, social... é a liberdade para todos... anarquistas ou não. [...] Nós propugnamos a organização voluntária (CARVALHO, F., 2015, p. 202).

E, comparando-se às posturas de comunistas e socialistas, difere-se o anarquismo pelo fato de defender uma coerência entre práticas e princípios, sendo inadmissível ações opressoras, ainda que sob a promessa de uma recompensa futura de liberdade. Não há, para os meios de ação nenhuma discrepância com os fins libertários. As práticas libertárias, por isso, assumem a face de uma heterotopia da liberdade:

Os termos liberdade, reivindicação, emancipação e... toda a terminologia do socialismo democrático, do bolchevismo e do sindicalismo, são meras abstrações. Somente a dialética anarquista é substancial, somente a palavra 'anarquia' escapa às mistificações, define a liberdade integral (Ibidem, p. 204).

Sem dúvida, somente por meio do livre acordo é possível fazer dar à liberdade uma existência concreta. E numa sociedade hierárquica como a capitalista, os anarquismos adquirem um sentido ainda mais profundo. Relativamente ao proletariado, os processos da integração de todos ao regime da propriedade não foram capazes de governar os libertários.

Desse modo, os anarquismos se manifestaram e se manifestam por diversos meios, entre os quais o sindicato. E nunca é demais lembrar o movimento das escolas modernas e as várias escolas operárias fundadas pelos anarquistas, assim como publicações, os centros de cultura, as bibliotecas, além do teatro e das já citadas práticas de propaganda, desde a imprensa social até os piqueniques, festas e encontros – excursões de propaganda – que incluíam as palestras e apresentações.

O centro vital desse sindicalismo era o próprio centro gravitacional dos anarquismos: a defesa intransigente dos seus princípios por meio do pensamento e das práticas libertárias. Por isso, após os duros golpes das ondas cada vez mais ininterruptas de perseguição e repressão, iniciados já no final da década de 1910 e se estendendo pela década de 1920, bem como o período dos governos de Getúlio Vargas, os anarquistas voltam empreendem seus esforços na tentativa de retomar o desenvolvimento sindical de forma autônoma, baseado nos princípios da autogestão. Assim, nos anos 1940, fundaram o Movimento de Orientação Sindical – MOS, cujo objetivo era, exatamente, o restabelecimento das bases de para uma reorganização do movimento operário segundo os pressupostos anarquistas. E embora num contexto ainda mais inóspito, a seiva libertária mostrava de forma mais nítida seu potencial de resistência ante as capturas do movimento operário, em particular, e, em geral, em meio às tecnologias de governo das classes populares pela democracia brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recordando a problemática estabelecida desde o início deste trabalho, contrapondo a crítica anarquista à democracia e ao movimento operário no pós Estado Novo, aos discursos sobre o lugar dos trabalhadores, em particular, e das classes populares, de modo mais geral, nas relações de poder da sociedade brasileira, ficaram evidentes alguns contrastes que precisariam de melhor elucidação. Em primeiro lugar, de modo mais geral, foi necessário evidenciar as diferenças e os distanciamentos entre as noções que presidiam os discursos historiográfico e sociológico sobre as questões levantadas, frente às perspectivas libertárias. Depois, vieram as exposições sobre as diferenças pelas quais as concepções de poder oriundas da crítica anarquista tornavam visíveis os aspectos de dominação e de governo que revestiram as manifestações populares, em especial, no movimento operário, após os anos 1920. A partir de então, foi necessário acionar os mecanismos pelos quais, no momento em que o povo se tornara o chamado ‘ator político’, como diziam a historiografia e as produções das ciências sociais, para os anarquistas, sua suposta participação no sistema político da democracia implicava a negação de sua própria iniciativa; em lugar de autonomia, a constante heteronomia.

Assim, se desdobraram as reflexões em torno, grosso modo, do problema da liberdade e autoridade, do governo de uns sobre os outros e da autogestão. Os postulados liberais-democráticos, no entanto, mostraram suas misérias à medida que a crítica anarquista virou pelo avesso as estratégias de solução propostas pelo Estado brasileiro em especial para os problemas do povo, sobretudo, com o regime varguista, configurando a partir dos anos 1940 um modo peculiar de integração das classes populares na sociedade.

Rechaçando não apenas o sistema político encontrado aqui, como o liberalismo e o comunismo de Estado, os anarquismos traçaram seus caminhos de resistências e de invenção da existência, ensejando uma outra sociabilidade, radicalmente, subversiva à ordem. E a manifestação dos anarquismos, por si só, empreendendo suas anarquizações, inverte as concepções de tal modo, que aquilo que aparecia como ordem, logo mostra seu aspecto de desordem; os anarquismos, por isso, sempre se revestem de um aspecto destrutivo, por buscarem sempre implodir as relações desequilibradas de autoridade e afirmarem, simultaneamente, seu modo de existência.

À proporção que os dispositivos como o sindicalismo de Estado, as disciplinas das instituições de vigilância, os mecanismos correccionais da lei, a forja da sujeição e submissão,

reiteradas pela prática eleitoral, com todos os seus ingredientes (demagogia, relação de tutela e de poder pastoral, responsáveis pela construção de ‘Getúlios’, ‘Janios’, ‘Jangos’ e ‘Ademares’), pôde ser desvendada no quadro das técnicas de governo e das governamentalidades da democracia.

Os libertários mantiveram-se na defesa de seus princípios, atravessando cada um desses dispositivos por meio da crítica, de suas práticas e atitudes no sindicalismo revolucionário ou sociedades de resistência, fundando os centros de cultura, publicando jornais, fazendo suas conferências, construindo suas associações. Passados 45 anos desde as lutas da primeira hora, no início do século, depois de prisões, deportações, assassinatos e perseguições, os movimentos anarquistas se viam diante do enorme desafio militar diante de um povo, cada vez mais governado, quer pelo sindicalismo corporativista, quer pela mistificação absurda das eleições e a autoridade mesma do Estado. E no Brasil, a hipertrofia estatal parecia funcionar de maneira ainda mais eloquente, para dizer ao povo e aos trabalhadores: ‘Eu sou sua paz e sua sustentação, sem mim nada podes’; ou ‘Eu sou teu árbitro excelente, tua tranquilidade e tua segurança’.

O movimento anarquista brasileiro, dos anos 1940 aos anos 1960, manteve-se intransigente na defesa de seus princípios e existências, constituindo-se num movimento, sem dúvida, de resistência ante as capturas da democracia, ao sindicalismo de Estado e suas subordinações com o sindicato atrelado ao partido ou o sindicato de ‘casta superior’, buscando reserva de mercado para a força de trabalho, benefícios e melhorias salariais. Mas, enganar-se-ia quem imaginasse nos anarquistas uma variante dos diversos tipos de sindicalismos. Não. O sindicalismo revolucionário foi uma organização do movimento operário que teve predominância nas três primeiras décadas da república brasileira, ainda que sofrendo duros golpes de repressão e perseguição. A partir de 1930, a intervenção governamental à força, consolidou um outro modelo, autoritário, integrando uma parte dos trabalhadores, por meio do Estado corporativismo, buscando aniquilar o movimento autônomo que havia se desenvolvido.

O que pode sugerir uma ‘ausência’ do movimento anarquista entre os anos 1940 e 1950, nos sindicatos, é atitude de resistência. Os libertários não compactuavam com a institucionalização das lutas. Ao contrário, fizeram a crítica de tal sindicalismo, bem como se opuseram desde sempre às práticas eleitorais e à fé na democracia. Fé esta que, de certo, parece subjacente em boa parte do discurso historiográfico e sociológico sobre o desenvolvimento dos chamados populismos, da modernização institucional do país, os quais buscaram, de um lado, atribuir responsabilidade pela debilidade do funcionamento

democrático às peculiaridades nacionais, como a cordialidade brasileira, os problemas de desenvolvimento da esfera pública pela supremacia dos interesses privados, a formação de uma casta aristocrática, a má formação da classe operária ou da burguesia nacional; de outro lado, tentaram justificar a democracia como um ‘experiência’, cuja melhoria depende de uma eterna luta para se estabelecer os institutos clássicos do Estado liberal.

A vitalidade das críticas dos anarquistas e a expressão de seus movimentos por meio dos jornais estudados, mostra seu vigor. Desde suas elaborações teóricas de base, a democracia liberal representativa teve de lidar com uma espécie de ‘vício de origem’: o problema da usurpação e da tirania. Nem mesmo toda soberania equacionada por Locke sobre o direito do povo, nem a supremacia dos interesses coletivos sobre os individuais, que poderiam assegurar contra o desvirtuamento a partir dos indivíduos, conforme postulou Rousseau, conseguiu impedir que as representações degenerassem, razão porque, entre outros aspectos, são recusadas completamente pelos anarquismos. As ditaduras à esquerda e à direita, diziam e dizem os libertários, o provam.

Os anarquistas não elaboraram apenas uma crítica meramente retórica e política, senão também econômica: no regime de propriedade nunca haverá igualdade. A propriedade impõe, de fato e de direito, a lógica da desigualdade. E esta implica hierarquias, inviabilizando relações mutuais e de reciprocidade. Para os libertários, a mutualidade e a reciprocidade só são concebidas entre iguais: trata-se de uma transação – o livre contrato – em que cada parte cede o mesmo, em igual proporção, obtendo igual vantagem, de tal forma que a cada indivíduo a relação é sempre vantajosa, ou seja, obrigatoriamente, ganha-se mais do que se perde; em outras palavras, quando há desequilíbrios, quando tem condição de maior vantagem em relação ou outro, não são mais iguais, portanto, não há liberdade, mas autoridade.

Ao se confrontar aquilo que poderia ser chamado de ‘poder do povo’ na democracia, traduzido em mecanismos do sistema político, por ‘soberania popular’, com a perspectiva libertária, constata-se que esta não significa, efetivamente, elemento de um sistema de liberdade, mas, seria exato dizer, um sistema liberal, isto é, conforme alertou Foucault, um sistema que produz liberdade, que a concede, delimita, define, controla, sendo, por isso, mesmo, um dispositivo de governo. Para a noção anarquista de autogestão a soberania popular é uma estratégia derivada do vício original do contrato social, ou seja, parte de um preconceito, uma mistificação, segundo a qual ela traduz o interesse de todos ou o interesse coletivo, ou ainda o interesse da maioria. Contudo, para os anarquistas, não há um interesse que possa representar o interesse de todos; o que existe é o indivíduo e a sua disposição em

associar-se, livremente, movido por suas necessidades, na medida em que não possui a propriedade dos bens de que necessita para viver e sobre os quais deve aplicar seu trabalho; as associações, por isso, conservam os indivíduos livres não apenas pela livre adesão, mas porque a relação lhe é vantajosa e porque o homem não vive isoladamente, mas pela livre saída.

Trazendo à tona os dispositivos de governo, Foucault deixa evidente que vários e inúmeros são os poderes ou sistemas de poderes que subsistem nas sociedades. E no caso do poder governamental, uma série de subsistemas, com ele se relacionam, de modo complexo e, até certo ponto, imprevisível. Esses subsistemas alimentam o poder governamental, mas não está dado, a priori, que são dependentes do Estado ou do governo. Os poderes existem em várias direções e sentidos, podendo ou não se relacionar com o Estado e com o seu governo, mas produzem variados governos das condutas, com variadas facetas do pastorado moderno: fascista, nazista, comunista, democrático.

Os anarquismos não buscam o simples anseio por liberdade num futuro. Os anarquistas compreendem-na como relação. Sim, referem-se à relação entre liberdade e autoridade. Essas reflexões de desenvolvem se dão de tal modo que se torna óbvio afirmar que sempre há relações de poder, mas que para os anarquismos o maior equilíbrio entre os elementos do par liberdade-autoridade está no livre contrato o qual situou Proudhon.

Dessa forma, na Europa e, mais tarde, no Brasil, os movimentos operários regeram-se pelos princípios anarquistas e se estruturaram, em grande parte, no início do século passado, pelas práticas do anarcossindicalismo.

Foi por essas razões que nos anos 1940 os libertários iniciaram um movimento de orientação sindical, que visava fomentar a organização operária nos antigos princípios dos anos 1910 e 1920. Contudo, a estrutura sindical vigente e a integração popular ao seio do sistema democrático brasileiro, forjavam as tendências de amortecimento das iniciativas operárias, ao passo que habituavam a uma relação de tutela com líderes sindicais, de partidos e governantes. Os ideais de ação direta e autogestão operária, em tal ambiente, funcionaram como resistência diante de um clima hostil e um solo bastante inóspito. Paradoxalmente, enquanto se pode pensar que o povo havia, finalmente, se convertido em ‘ator político’, para os anarquismos, na verdade, o povo estava definitivamente governado.

## REFERÊNCIAS

Fontes Primárias:

Jornais:

- Ação Direta**, nº 5, 16 de maio de 1946.  
**Ação Direta**, nº 10, 22 de junho de 1946.  
**Ação Direta**, nº 14, 20 de julho de 1946.  
**Ação Direta**, nº 24, 10 de novembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 17, 20 de agosto de 1946.  
**Ação Direta**, nº 18, 31 de agosto de 1946.  
**Ação Direta**, nº 19, 10 de setembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 19, 10 de setembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 22, 10 de outubro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 24, 10 de novembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 25, 20 de novembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 27, 10 de novembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 28, 30 de dezembro de 1946.  
**Ação Direta**, nº 29, 15 de janeiro de 1947.  
**Ação Direta**, nº 30, 5 de fevereiro de 1947.  
**Ação Direta**, nº 31, 20 de fevereiro 1947.  
**Ação Direta**, nº 34, 1 de maio de 1947.  
**Ação Direta**, nº 35, 16 de maio de 1947.  
**Ação Direta**, nº 36, 8 de junho de 1947.  
**Ação Direta**, nº 39, 8 de agosto de 1947.  
**Ação Direta**, nº 40, 30 de agosto de 1947.  
**Ação Direta**, nº 41, 29 de setembro de 1947.  
**Ação Direta**, nº 51, 6 de novembro de 1948.  
**Ação Direta**, nº 52, 15 de fevereiro de 1949.  
**Ação Direta**, nº 53, 22 de março de 1949.  
**Ação Direta**, nº 54, 15 de abril de 1949.  
**Ação Direta**, nº 57, 28 de junho de 1949.  
**Ação Direta**, nº 61, 30 de novembro de 1949.  
**Ação Direta**, nº 63, fevereiro de 1950.  
**Ação Direta**, nº 65, abril e maio de 1950.  
**Ação Direta**, nº 66, junho de 1950.  
**Ação Direta**, nº 69, outubro de 1950.  
**Ação Direta**, nº 71, fevereiro de 1951.  
**Ação Direta**, nº 79, março e abril de 1952.  
**Ação Direta**, nº 82, setembro de 1952.  
**Ação Direta**, nº 84, dezembro de 1952.  
**Ação Direta**, nº 86, março e abril de 1953.  
**Ação Direta**, nº 88, agosto e setembro de 1953.  
**Ação Direta**, nº 89, outubro e novembro de 1953.  
**Ação Direta**, nº 90, dezembro de 1953.  
**Ação Direta**, nº 96, novembro e dezembro de 1954.  
**Ação Direta**, nº 95, setembro e outubro de 1954.  
**Ação Direta**, nº 102, outubro de 1955.

**Ação Direta**, nº 103, novembro de 1955.  
**Ação Direta**, nº 104, março de 1956.  
**Ação Direta**, nº 106, maio de 1956.  
**Ação Direta**, nº 110, setembro de 1956.  
**Ação Direta**, nº 118, junho de 1957.  
**Ação Direta**, nº 120, agosto-setembro de 1957.  
**Ação Direta**, nº 124, janeiro-fevereiro de 1958.  
**Ação Direta**, nº 134, maio de 1959.  
**Ação Direta**, nº 136, outubro de 1959.  
**A Plebe**, nº 178, 1 de abril de 1922. (Primeira Fase)  
**A Plebe**, nº 1, 1º de maio de 1947.  
**A Plebe**, nº 2, 16 de junho de 1947.  
**A Plebe**, nº 4, 15 de julho de 1947.  
**A Plebe**, nº 5, 1 de agosto de 1947.  
**A Plebe**, nº 11, 15 de dezembro de 1947.  
**A Plebe**, nº 14, 24 de março de 1948.  
**A Plebe**, nº 15, 1 de maio de 1948.  
**A Plebe**, nº 16, 2 de junho de 1948.  
**A Plebe**, nº 19, 13 de outubro de 1948.  
**A Plebe**, nº 22, 1 de maio de 1949.  
**A Plebe**, nº 31, 1 de maio de 1949.  
**Dealbar**, nº 5, junho de 1967.  
**Dealbar**, nº 8, outubro de 1967.  
**Le cri du peuple**, nº 52, 21 de abril de 1871.  
**O Libertário**, nº 2, novembro de 1960.  
**O Libertário**, nº 4, julho de 1961.  
**O Libertário**, nº 6, dezembro de 1961.  
**O Libertário**, nº 8, junho de 1962.  
**O Libertário**, nº 10, agosto de 1962.  
**O Libertário**, nº 11, setembro de 1962.  
**O Libertário**, nº 26, janeiro de 1964.

Documentos DEOPS:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **DEOPS – Documentos**. Delegacia de Ordem Social, Dossiês Anarquismo, nº OS0005, 10-2-1954.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **DEOPS – Documentos**. Delegacia de Ordem Social, Dossiês Anarquismo, nº OS0005, 12-11-1948.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **DEOPS – Documentos**. Delegacia de Ordem Social, Dossiês Anarquismo, nº OS0005, 23-5-1950.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro de. **Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30**, Universidade Estadual de Campinas, 1994. (tese de doutorado)

AUGUSTO, Acácio. 1968-1999: diferenças e metamorfoses entre nova política e antipolítica. In: **Revista Verve**, nº 34, p. 176-193, 2018.

AZEVEDO, Raquel de. **A resistência anarquista – uma questão de identidade (1927 – 1937)**, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)**, 4ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

BAKUNIN, Michael Alexandrovich. **Textos escolhidos**, Porto Alegre, LP & M, 1980.

\_\_\_\_\_. **Catecismo revolucionário** – Programa da Sociedade da Revolução Internacional. São Paulo, Faísca/Imaginário, 2009.

\_\_\_\_\_. Dios y el Estado. In: BAKUNIN, M. A. **Obras completas**, V. 4, Madrid, La Piqueta, 1977, p. 145-181.

\_\_\_\_\_. Estatismo y anarquía. In: BAKUNIN, M. A. **Obras completas**, V. 5, Madrid, La Piqueta, 1977, p. 53-314.

\_\_\_\_\_. **Federalismo, socialismo y antiteologismo.**

Valencia/Madrid, F Sempere y Compañia, [1900?].

BAKUNIN, M. A. *et al.* **Os anarquistas e as eleições**, São Paulo, Intermezzo, 2016.

BAKUNIN, M. A. *et al.* **Grandes escritos anarquistas**, 2ª ed., Porto Alegre, L&PM, 1981.

BORGES, Paulo Eduardo Barbosa. **Jaime Cubero e o movimento anarquista em São Paulo (1945-1954)** (Dissertação de Mestrado), São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1996.

BRASIL. Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938. Define crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social. In: **Coleção de Leis do Brasil**. V. 2, Rio de Janeiro, 1938, p. 147.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março de 1946. Dispõe sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho e dá outras providências. In: **Coleção de Leis do Brasil**. V. 1, Rio de Janeiro, 1946, p. 534.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; KOSSOI, Boris. (org.) **A imprensa confiscada pelo DEOPS: 1924-1954**, São Paulo, Ateliê Editorial/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

CARONE, Edgard. **A república nova**, São Paulo/Rio de Janeiro, DIFEL, 1976.

\_\_\_\_\_. **Movimento operário no Brasil (1877-1944)**, São Paulo/Rio de Janeiro, DIFEL, 1979.

\_\_\_\_\_. **Classes sociais e movimento operário**, São Paulo, Ática, 1989.

\_\_\_\_\_. **Socialismo e anarquismo no início do século**. Petrópolis: Vozes, 1995.

CARVALHO, José M.. Cidadania: tipos e percursos. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 18, julho-dezembro de 1996, p. 1-21.

\_\_\_\_\_. **Os bestializados**, 3ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

CARVALHO, Florentino de. **Da escravidão à liberdade**: a derrocada burguesa e o advento da igualdade social, 2ª ed., Seridó, Tumulto, 2015.

COLE, G. D. H.. **Historia del pensamiento socialista**, Mexico, Fondo de Cultura Economica, 1959, 8v.

CONSTANT, Benjamin. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos**: discurso pronunciado no Ateneu Real de Paris em 1819, São Paulo, Edipro, 2019.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Sindicatos, carisma e poder**, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

DEBERT, Guita Grin. **Ideologia e populismo**, Rio de Janeiro, Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. (disponível em <http://books.scielo.org/id/b23ds/pdf/debert-9788599662724.pdf>; acesso em 12/09/2019)

DE DECCA, Maria Auxliadora Guzzo. **A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1927-1934)**, (Dissertação de Mestrado), Universidade Estadual de Campinas, 1983.

DELGADO, Lucília A. N.. **PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)**, São Paulo, Marco Zero, 1989.

DEMINICIS, R. B., REIS FILHO, D. Aarão. (org.). **História do Anarquismo no Brasil**, Rio de Janeiro, EdUFF; Niterói, Mauad X, 2006, v. 1.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classes. In: FAUSTO, Boris (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**, 3ª ed., São Paulo, DIFEL, 1986, V. 3, p. 77-120.

DULLES, John W. Foster. **Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)**, trad. de César Parreiras Horta, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**, 3ª ed., São Paulo, Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**, São Paulo, 1977.

\_\_\_\_\_. **A Revolução de 30: historiografia e história**, 16ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

FERNANDES, Florestan. O que é revolução. In: FERNANDES, Florestan. **Clássicos sobre a revolução brasileira**, São Paulo, Expressão Popular, 2005, p. 55-148.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: FERREIRA, J. (org.) **O populismo e sua história: debate e crítica**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 59-124.

\_\_\_\_\_. A experiência liberal-democrática no Brasil: revisitando temas historiográficos. In: FREIRE, Américo; NUNES, João Paulo A.. **Historiografias portuguesa e brasileira no século XX**, Imprensa da Universidade de Coimbra – Fundação Getúlio Vargas, Coimbra, 2013, p. 147-181.

FERREIRA, José M. Carvalho. Edgar Rodrigues: um anarquista entre duas pátrias (parte 1). In: **Revista Verve**, nº 25, p. 13-29, 2014.(a)

\_\_\_\_\_. Edgar Rodrigues: um anarquista entre duas pátrias (parte 2). In: **Revista Verve**, nº 26, p. 49-81, 2014.(b)

\_\_\_\_\_. Roberto das Neves: um cidadão do mundo. In: **Revista Verve**, nº 24, p. 13-49, 2013.

FERRUA, Pietro. O fechamento do Centro de Estudos Professor José Oiticica. In: **Revista Verve**, nº 23, p. 65-79, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**, 4ª ed., Graal, Rio de Janeiro, 1984.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território e população**, São Paulo, Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_. **O nascimento da biopolítica**. Lisboa, Edições 70, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**, 2ª ed., São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Do governo dos vivos**, 2ª ed., São Paulo-Rio de Janeiro, Centro de Cultura Social-Achiamé, 2011.

\_\_\_\_\_. **A sociedade punitiva**. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2015.

\_\_\_\_\_. De espaços outros. In: FOUCAULT, M.. **Estética: literatura e pintura, música e cinema**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2009, v. 3, p. 411-422. (Ditos e Escritos)

\_\_\_\_\_. É inútil revoltar-se? In: FOUCAULT, M.. **Ética, sexualidade, política**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2006, v. 5, p. 77-81. (Ditos e Escritos)

GAILLARD, Jeanne. **Communes de Province, Commune de Paris: 1870-1871**. Paris: Flammarion, 1971.

GERMANI, Gino. **Política e sociedade numa época de transição**, São Paulo, Editora Mestre Jou, 1973.

GOMES, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**, 2ª ed., Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.

\_\_\_\_\_. O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito; In: **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, nº 2, 1996, p. 31-58. (disponível em [http://www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_dossie/artg2-2.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg2-2.pdf); acesso em 21/10/2019)

\_\_\_\_\_. Questão social e historiografia do Brasil do pós-1980: notas para um debate. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 34, julho-dezembro de 2004, p. 157-186.

GONÇALVES, Adelaide. Moacir Caminha: o percurso original de um libertário cearense. In: ADDOR, C. A.; DEMINICIS, R. (org.). **História do Anarquismo no Brasil**, Rio de Janeiro, Achiamé, 2009, p. 103-118, v. 2.

GUILLAUME, James. **L'Internationale: documents et souvenirs (1864-1878)**, T. I, Paris, Société Nouvelle de Librairie et d'Édition, 1905.

\_\_\_\_\_. **L'Internationale: documents et souvenirs (1864-1878)**, T. II, Paris, Société Nouvelle de Librairie et d'Édition, 1907.

\_\_\_\_\_. **L'Internationale: documents et souvenirs (1864-1878)**, T. III, Paris, P. V. Stock Editeur, 1909.

\_\_\_\_\_. **L'Internationale: documents et souvenirs (1864-1878)**, T. IV, Paris, P. V. Stock Editeur, 1910.

HALL, Michael & PINHEIRO, Paulo Sergio. **A classe operária no Brasil (1889-1930)**, V. 1, São Paulo, Alfa, 1979.

HARDMAN, Francisco Foot. **A estratégia do desterro: situação operária e contradições da política cultural anarquista, Brasil 1889-1922**. Campinas. UNICAMP, 1980.  
(Dissertação de Mestrado)

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**, 26ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Octávio. **O colapso do populismo no Brasil**, 3ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.

INCISA, Ludovico. Corporativismo. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G.. **DICIONARIO de Política**, 11ª ed., Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 287-291.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. O diálogo convergente: políticos e historiadores no início da República. In: FREITAS, Marcos. C. (org.) **Historiografia brasileira em perspectiva**, 6ª ed., São Paulo, Contexto, 2007, p. 119-143.

JUNIOR, Antonio Mendes de A.. Do declínio do Estado Novo ao suicídio de Getúlio Vargas. In: FAUSTO, Boris (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**, 3ª ed., São Paulo, DIFEL, 1986, V. 3, p. 225-255.

KROPOTKIN, P. A.. **Palavras de um revoltado**, São Paulo: Imaginário/Ícone, 2005.

\_\_\_\_\_. **O princípio anarquista e outros ensaios**, São Paulo: Hedra, 2007.

\_\_\_\_\_. **Ajuda mútua: um fator de evolução**. São Sebastião: A Senhora Editora, 2009.

LA BOÉTIE, Etienne de. **Discurso da servidão voluntária**, São Paulo, Editora Nós, 2016.

LAVAREDA, Antonio. **A democracia nas urnas (1945-1964)**, Rio de Janeiro, IUPERJ/Revan, 1999.

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e regime representativo no Brasil**, 4ª ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

LEUENROTH, Edgard. **Roteiro da libertação social**, 2ª ed., São Paulo, Achiamé-CCSSP, 2007.

LOCKE, J.. Segundo tratado sobre o governo: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. In: **Os pensadores**. São Paulo, Abril Cultural, 1973.

MAITRON, Jean. **Le mouvement anarchiste em France**, Paris, Maspero, 1983.

MALATESTA, Errico. **Textos escolhidos**, Porto Alegre, L & PM, 1984.

\_\_\_\_\_. **A anarquia**, São Paulo/Rio de Janeiro: Imaginário/NuSol/Soma, 2001.

MERRIMAN, John. **A Comuna de Paris: 1871**, Rio de Janeiro, Rocco, 2015.

MILL, John Stuart. **O governo representativo**, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981.

MOURA, Denise. Sergio Buarque de Holanda e seus mundos desvelados. In: **Revista USP**, nº 38, p. 28-37, junho/julho/agosto de 1998.

NETLAU, Max. **História da anarquia: das origens ao anarco-comunismo**. São Paulo: Hedra, 2008.

OITICICA, José. **A doutrina anarquista ao alcance de todos**, 2ª ed., São Paulo, Econômica Editorial, 1983.

\_\_\_\_\_. **Ação Direta** – meio século de pregação libertária. Seleção, introdução e notas de Roberto das Neves, Rio de Janeiro, Editora Germinal, [1970].

\_\_\_\_\_. Ação Direta. In: **Revista Verve**, nº 30, p. 63-67, 2016.

OLIVEIRA, João Henrique de. Anarquismo, contracultura e imprensa alternativa: a história que brota das margens; In: ADDOR, Carlos Augusto; DEMINICIS, Rafael. (org.) **História do anarquismo no Brasil**, v. 2, Rio de Janeiro, Achiamé, 2009.

PAIVA, Maurício. **Portugal: a revolução e a descolonização**, Niteroi, Mauad X, 2017.

PARRA, Lucia. **Combates pela liberdade: o movimento anarquista sob a vigilância do DEOPS/SP (1924-1945)**, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

PASSETTI, Edson; AUGUSTO, Acácio. **Anarquismos e educação**, Autêntica, Belo Horizonte, 2008.

PASSETTI, Edson. Heterotopias anarquistas. In: **Revista Verve**, nº 2, p. 141-173, 2002.

\_\_\_\_\_. Vivendo e revirando-se: heterotopias libertárias na sociedade de controle. In: **Revista Verve**, nº 4, p. 32-55, 2003.

PRADO JR., Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**, 11ª ed., Brasiliense, São Paulo, 1979.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil Contemporâneo**, 18ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_\_. A revolução brasileira. In: **Clássicos sobre a revolução brasileira**, São Paulo, Expressão Popular, 2005, p. 25-53.

PROUDHON, Joseph-Pierre. O que é a propriedade? In: **Grandes escritos anarquistas**, 2ª ed., Porto Alegre, L & PM, 1981.

\_\_\_\_\_. **L'idée générale de la revolution au dix-neuvieme siècle**, Paris, Garnier Frères Libraires, 1851.

\_\_\_\_\_. **Da capacidade política das classes operárias**, tomo I, São Paulo, Intermezzo, 2019.

\_\_\_\_\_. **Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria**, Tomo I, São Paulo, Editora Escala, 2007. (a)

\_\_\_\_\_. **Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria**, Tomo II, São Paulo, Editora Escala, 2007. (b)

\_\_\_\_\_. **Do princípio federativo**, São Paulo, Nu-sol/Imaginário, 2001.

\_\_\_\_\_. **Textos escolhidos**, Porto Alegre, L & PM Editores, 1983.

\_\_\_\_\_. Guerra e paz: expressões correlativas. In: **Revista Verve**, nº 19, p. 23-71, 2011.

\_\_\_\_\_. Ser governado. In: **Revista Verve**, nº 3, p. 10, 2003.

REGO, R. M. Leão. Caio Prado Jr.: sentimento do Brasil. In: **Revista USP**, nº 38, p. 78-87, junho/julho/agosto de 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**, São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

RODRIGUES, Edgar. **Socialismo e Sindicalismo no Brasil**, Rio de Janeiro, Laemmert, 1969.

\_\_\_\_\_. **A Nova Aurora Libertária** (1945-1948), Rio de Janeiro, Achiamé, 1992.

\_\_\_\_\_. **Entre Ditaduras** (1948-1962), Rio de Janeiro, Achiamé, 1993. (a)

\_\_\_\_\_. **O ressurgir do anarquismo** (1962-1980), Rio de Janeiro, Achiamé, 1993. (b)

\_\_\_\_\_. **Abc do sindicalismo revolucionário**, Rio de Janeiro, Achiamé, 1987.

\_\_\_\_\_. **Nacionalismo e cultura social** (1913-1922), Rio de Janeiro, Laemert, 1972.

\_\_\_\_\_. **Pequena história da imprensa social no Brasil**. Insular, Florianópolis, 1997.

\_\_\_\_\_. **Novos rumos: pesquisa social** (1922-1946), Rio de Janeiro, Mundo Livre, 1978.

\_\_\_\_\_. **Alvorada Operária: os congressos operários no Brasil** (1887-1920), Rio de Janeiro, Mundo Livre, 1979.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Trabalhadores, Sindicatos e Industrialização**, São Paulo, Brasiliense, 1974.

\_\_\_\_\_. Sindicalismo e classe operária (1930-1064). In: FAUSTO, Boris (dir.) **História Geral da Civilização Brasileira**, 3ª ed., São Paulo, DIFEL, 1986, V. 3, p. 507-555.

RODRIGUES, José Albertino. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**, 2ª ed., São Paulo, Edições Símbolo, 1979.

ROUSSEAU, J. J.. Do contrato social. In: **Os pensadores**. São Paulo, Abril Cultural, 1973.

RUDÉ, George. **A multidão na história: estudo dos movimentos populares na França e na Inglaterra (1730-1848)**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

SIMÃO, Azis. **Sindicato e Estado**, São Paulo, Dominus, 1966.

\_\_\_\_\_. Os anarquistas: duas gerações distanciadas. In: **Tempo Social** – Revista de Sociologia da USP, São Paulo, nº 1, 1º sem. 1989.

SILVA, Rodrigo Rosa da. **Imprimindo a resistência: a imprensa anarquista e a repressão política em São Paulo (1930-1945)**, (Dissertação de Mestrado) Universidade Estadual de Campinas, 2005.

SODRÉ, N. Werneck. **Formação Histórica do Brasil**, São Paulo, Brasiliense, 1963.

\_\_\_\_\_. **A República: uma revisão histórica**, Porto Alegre, Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1989.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**, 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **A democracia na América: sentimentos e opiniões**, São Paulo, Martins Fontes, 2004.

VÉSINIER, Pierre. **Histoire de la Commune de Paris**, Londres, Chapman et Hall, 1871.

VISCARDI, Claudia M. R.. Corporativismo e neocorporativismo. In: **Estudos Históricos**, v. 31, nº 64, p. 243-256, maio-agosto de 2018.

WEFFORT, Francisco C.. **O populismo na política brasileira**, 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2003.

WOODCOCK, George. **Anarquismo: uma história das ideias e movimentos libertários**, Porto Alegre, L & PM, 1983, V. 1.